PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 190 I Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

Plataforma da Saúde reúne prontuários dos últimos cinco anos do paciente

O Histórico Clínico Integrado é uma ferramenta que permite que médicos, enfermeiros e dentistas acessem o histórico dos mais de 7 milhões de usuários do SUS atendidos na cidade

A rede municipal de saúde do Rio conta com mais uma tecnologia pioneira para o cuidado dos pacientes: o Histórico Clínico Integrado (HCI). Desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a plataforma reúne dados dos mais de 7 milhões de usuários do SUS atendidos na cidade, conectando numa interface única as informações das redes de Atenção Primária (clínicas da família e centros municipais) e de Urgência e Emergência (hospitais, UPAs e CERs).

Além de exibir um histórico completo dos últimos cinco anos — incluindo alergias e medicações —, o HCI resolve a dificuldade de acesso a exames laboratoriais e de imagem: agora, o médico visualiza resultados diretamente na tela, sem depender dos exames físicos. Na saúde mental, o sistema contribui para a continuidade do tratamento ao identificar pacientes que abandonaram consultas. O Rio é a primeira cidade do País a implementar esta ferramenta em larga escala, e com tecnologia própria.

O HCI opera em um ambiente seguro, monitorado permanentemente contra ameaças cibernéticas e acessível exclusivamente a médicos, enfermeiros e dentistas. A plataforma é um desdobramento estratégico do Data Lake da Saúde, repositório em nuvem criado pela SMS e Iplan-Rio.



Foto: Edu Kapps / SMS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10
Código de Autenticação: 027b3908

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Brenno Carnevale Nessimian

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araújo

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 5
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 5
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 8
Secretaria Municipal de Administração 17
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência 20
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 20
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 20
Secretaria Municipal de Infraestrutura 20
Secretaria Municipal de Transportes 24
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 44
Secretaria Municipal de Educação 45
Secretaria Municipal de Assistência Social 74
Secretaria Municipal de Saúde 78
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 93
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 93
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 93
Secretaria Municipal de Esportes 94
Secretaria Municipal de Habitação 94
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 95
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 95
Secretaria Municipal de Ordem Pública 95
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados
Secretaria Especial da Juventude Carioca 98
Secretaria Especial de Ação Comunitária 98
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária 99
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 99
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município 99
Avisos, Editais e Termos de Contratos 101
Publicações a Pedido 177

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57442 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, acerca da desvinculação de receitas dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificadas as desvinculações determinadas no art. 1º do Decreto Rio nº 42618, de 6 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica determinada a transferência para a conta movimento no valor de R$ 119.997.631,00, conforme cálculo de disponibilidades para desvinculação de receitas municipais constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º Ficam autorizadas, a partir da publicação deste Decreto, as desvinculações sobre as arrecadações ocorridas nas fontes de recursos relacionadas nos Anexos I e II, até o limite máximo de 50% da arrecadação total do exercício.

Parágrafo único. A CPFGF deliberará sobre os respectivos valores complementares desvinculados, conforme disposto no caput.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXOS

ANEXO I

DREM 2025

Em R$ 1,00

	Arrecadação [1]	DREM já Transferida	Receita Base de Cálculo da DREM	DREM MÁXIMA[2]	EMPENHADO	SALDO	DREM EFETIVA	DREM JÁ REALIZADA	Saldo de DREM MÁXIMO	Saldo DREM a transferir
	[a]	[b]	[c] = [a] + [b]	[d] = 50% de [c]	[e]	[f] = [c] - [e]	[g]		[h]	[i]
1759105 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - PROVENIENTES DE DOAÇÕES 280002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.614.762,73	-	3.614.762,73	1.807.381,00	75.404,64	3.539.358,09	1.807.381,00	-	1.807.381,00	1.807.381,00
1752109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	253.510.409,15	-	253.510.409,15	126.755.204,00	224.135.898,00	29.374.511,15	29.374.511,15	-	29.374.511,00	29.374.511,00
1759113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS 550002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	7.668.354,74	-	7.668.354,74	3.834.177,00	1.178.510,12	6.489.844,62	3.834.177,00	-	3.834.177,00	3.834.177,00
1759113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS 390004 - FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	13.221.920,83	-	13.221.920,83	6.610.960,00	8.250.855,98	4.971.064,85	4.971.064,85	-	4.971.064,00	4.971.064,00
1759113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS 240002 - FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.142.822,98	-	2.142.822,98	1.071.411,00	-	2.142.822,98	1.071.411,00	-	1.071.411,00	1.071.411,00
1659120 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - INSPEÇÃO SANITÁRIA	78.997.991,48	-	78.997.991,48	39.498.995,00	67.596.856,44	11.401.135,04	11.401.135,04	-	11.401.135,00	11.401.135,00
1750140 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO - CIDE	2.979.072,44	-	2.979.072,44	1.489.536,00	1.619.693,36	1.359.379,08	1.359.379,08	-	1.359.379,00	1.359.379,00
1759144 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	4.641.905,93	-	4.641.905,93	2.320.952,00	-	4.641.905,93	2.320.952,00	-	2.320.952,00	2.320.952,00
1899147 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA OPERAÇÕES INTERLIGADAS	886.329,42	-	886.329,42	443.164,00	662.700,04	223.629,38	223.629,38	-	223.629,00	223.629,00
1751150 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	401.773.610,50	33.900.461,36	435.674.071,86	217.837.035,00	338.139.618,47	97.534.453,39	97.534.453,39	33.900.461,36	63.633.992,00	63.633.992,00
TOTAL	**769.437.180,20**	**33.900.461,36**	**803.337.641,56**	**401.668.815,00**	**641.659.537,05**	**161.678.104,51**	**153.898.093,89**	**33.900.461,36**	**119.997.631,00**	**119.997.631,00**

[1] Arrecadação contabilizada até 13/12/2025.

[2] Art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pela Emenda Constitucional Nº 136 de 09 de setembro de 2025:

"Art. 76-B. São desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, as receitas dos Municípios relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, de acordo com os seguintes percentuais:
I - 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2026; e
II - 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.
§ 1º Excetuam-se das desvinculações de que trata o caput deste artigo:
I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, o inciso III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;
II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;
III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;
IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.
§ 2º A cada exercício financeiro, até a data de que trata o caput deste artigo, poderão ser utilizados, exclusivamente para o financiamento de políticas públicas locais de saúde, educação e adaptação às mudanças climáticas, os superávits financeiros, verificados no exercício financeiro imediatamente anterior, dos fundos públicos instituídos pelo Poder Executivo municipal."

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial:

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

ANEXO II

DREM 2025

Em R$ 1,00

Rubrica	Descrição	Arrecadação [a]	DREM já Transferida [b]	Receita Base de Cálculo da DREM [c]	Valor Empenhado [d]	Valor a Transferir [e]
132101010122	DOACOES - FMI	1.564.177,74				
199999210136	OUTRAS RECEITAS DO FMI	2.050.584,99				
1759105 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - PROVENIENTES DE DOAÇÕES 280002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**3.614.762,73**	**-**	**3.614.762,73**	**75.404,64**	**1.807.381,00**
132101010011	MULTAS POR INFRACAO + LEGISLACAO DO TRANSITO	8.151.188,29				
132101010075	RECURSOS DO FEOP - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DE TRANSITO	1.685,83				
191101010004	MULTAS DE TRANSITO-CONVENIO MUNICIPIO/DETRAN	77.785.244,41				
191101010007	MULTAS DE TRANSITO - REGISTRO NAC. DE INFRACOES DE TRANSITO - RENAINF	2.923.119,14				
191101010052	MULTA DE TRANSITO - CONTRATO SERPRO/SISTEMA RADAR	164.649.171,48				
1752109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		**253.510.409,15**	**-**	**253.510.409,15**	**224.135.898,00**	**29.374.511,00**
132101010131	OUTRAS - FUMDC	1.641.575,07				
199999210129	MULTA COM BASE NO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL 8.078/1990 (DARM) - FUMDC - PRINCIPAL	2.941.171,47				
199999210131	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TAC (C/C) - FUMDC - PRINCIPAL	1.136.796,20				
199999240007	MULTA COM BASE NO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL 8.078/1990 (DARM) - FUMDC -DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.948.812,00				
1759113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS 550002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		**7.668.354,74**	**-**	**7.668.354,74**	**1.178.510,12**	**3.834.177,00**
132101010136	OUTRAS - FEOP	2.235.802,47				
169999010037	SERVICOS DE REMOCAO E ESTADIA DE VEICULOS - FEOP	10.174.941,64				
191101010044	VINCULACAO - INFRACAO DE FISCALIZACAO A POLUICAO SONORA - ART. 3, IX, DA LEI 6235/2017	181.747,58				
191101010049	MULTAS DE TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS - FEOP	90.556,28				
191101010050	MULTA POR NAO PAGAMENTO DO VLT - FEOP	33.660,00				
191101010051	MULTA BRT - DECRETO 44.837/2018	48.025,00				
191109010009	MULTAS POR INFRAÇÕES CONTRATUAIS - FEOP	79.732,40				
193102110001	SALDO DE LEILAO DE VEICULOS - FEOP	377.455,46				
1759113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS 390004 - FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA		**13.221.920,83**	**-**	**13.221.920,83**	**8.250.855,98**	**4.971.064,00**
132101010204	OUTRAS - FCA	486.866,44				
169999010036	SERVICOS DE CORTE DE ARVORE E/OU REMOCAO DE VEGETACAO	1.655.956,54				
1759113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS 240002 - FUNDO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**2.142.822,98**	**-**	**2.142.822,98**	**-**	**1.071.411,00**
112150010001	TAXA DE INSPECAO SANITARIA	75.573.215,73				
112150020002	TAXA DE INSPECAO SANITARIA - FMS - MULTAS E JUROS	-18.215,57				
112150030002	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - FMS - DIVIDA ATIVA	299.973,53				
112150040002	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	488.748,82				
132101010027	INSPECAO SANITARIA	2.654.268,97				
1659120 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - INSPEÇÃO SANITÁRIA		**78.997.991,48**	**-**	**78.997.991,48**	**67.596.856,44**	**11.401.135,00**
132101010028	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIB. INTERV. DO DOM. ECONOMICO (CIDE)	413.362,13				
172153010001	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	2.565.710,31				
1750140 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO - CIDE		**2.979.072,44**	**-**	**2.979.072,44**	**1.619.693,36**	**1.359.379,00**
132101010134	MULTAS POR INFRACAO + LEGISLACAO DO MEIO-AMBIENTE	1.266.176,64				
191106110004	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE - DARM - PRINCIPAL	644.595,34				
191106130005	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA	1.745.748,60				
191106140002	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	985.385,35				
1759144 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO AO MEIO AMBIENTE		**4.641.905,93**	**-**	**4.641.905,93**	**-**	**2.320.952,00**
199999210126	CONTRAPARTIDA DE OPERACOES INTERLIGADAS-PROGRAMA REVIVER CENTRO-LEI COMPLEMENTAR 229 DE 14/07/21	886.329,42				
1899147 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA OPERAÇÕES INTERLIGADAS		**886.329,42**	**-**	**886.329,42**	**662.700,04**	**223.629,00**
124150010001	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	386.085.229,95				
132101010036	COSIP	15.688.380,55				
1751150 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		**401.773.610,50**	**33.900.461,36**	**435.674.071,86**	**338.139.618,47**	**63.633.992,00**
TOTAL GERAL		**769.437.180,20**	**33.900.461,36**	**803.337.641,56**	**641.659.537,05**	**119.997.631,00**

DECRETO RIO Nº 57443 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre revogação do Decreto Rio nº 47.097, de 17 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto Rio nº 47.097, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 57444 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 15/12/2025

000184.000123/2025-04

Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

000400.000003/2025-05

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 1001 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA**, matrícula 56/859.255-2, com validade a partir de 11 de dezembro de 2025, do Cargo de Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 106350, da Diretoria de Administração e Finanças, da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1002 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR**, com validade a partir de 11 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 106350, da Diretoria de Administração e Finanças, da Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1003 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA**, matrícula 31/851.188-3, Gerente III, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Lucio Gomes da Cunha, matrícula 31/851.492-9, Subdiretor Técnico, símbolo DAS-10, código 043116, da Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1004 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 2 de dezembro de 2025, **LUIZ CARLOS DA SILVA BARRETO JUNIOR**, matrícula 11/170.720-7, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Adriana Goulart Brum Moraes, matrícula 60/366.941-3, Gerente II, símbolo DAS-07, código 097308, da Gerência de Fiscalização de Contratos, da Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 6273 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do CVL-PRO-2025/03247, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Davi de Mattos Carreios - Mat. 60/336.822-2
Comissão de Fiscalização: Luan Ribeiro da Silva - Mat.: 12/299.880-5; Maria Eduarda Lacerda Couto, Mat. 60/325.548-6; Kelvin Lucas Ragoso Barbosa, Mat. 60/359.077-5.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 6274 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do CVL-PRO-2025/03191, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Alexandre Augusto Cardoni Rios Gonçalves - Mat. 60/384.100-4
Comissão de Fiscalização: Hygor Leonardo Coutinho de Oliveira - Mat.: 60/375.297-9; Enzo Lorenzi Barbosa, Mat. 60/384.107-9; Allan Gomes Marchione, Mat. 60/375.304-3.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 6275 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FERNANDO CARLOS FERRAZ**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106117, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 6276 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAPHAELA GOMES DA SILVA**, com validade a partir de 11 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105105, da Gerência de Fomento, da Coordenação de Políticas Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 6277 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **SANDRA REGINA BATISTA FERREIRA**, matrícula 69/2.572.202-0, com validade a partir de 5 de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 106119, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 6278 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SANDRA REGINA BATISTA FERREIRA**, com validade a partir de 5 de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 106268, da 6ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 6279 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CRISTIANO MAGALHÃES DE AZEVEDO**, matrícula 69/2.572.183-0, com validade a partir de 5 de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 106104, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 6280 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CRISTIANO MAGALHÃES DE AZEVEDO**, com validade a partir de 5 de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 106260, da 6ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 6281 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SOLANO CABRAL DE CARVALHO**, com validade a partir de 10 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107659, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA "P" Nº 6282 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

RESOLVE
Nomear **TIPHANIE ELAE DA SILVA CONSTANTIN**, com validade a partir de 19 de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107636, da Gerência de Festivais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 6283 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **IZABELLA LADISLAU CAMPOS**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107637, da Coordenação de Políticas Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 6284 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR**, matrícula 60/335.511-2, com validade a partir de 11 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100683, da Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2025
Processo CVL-PRO-2025/03054: Aprovo a prestação de contas.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº. 93 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução CGM nº 2106 de 26 de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores **ANA CRISTINA MARTINS MELLA** matrícula nº 13/175.062-9, **ANA AMÉLIA DE ALMEIDA MAGALHÃES** matrícula nº 13/288.743-8, e **IGOR LEITE ALMEIDA** matrícula nº 60/685.573-8, para sob a presidência da primeira, constituírem uma comissão para proceder à contagem física de Caixa e meios de pagamentos, para fins de constatação das existências físicas dos bens mantidos em Tesouraria em 31 de dezembro de 2025 do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
IPL-PRO-2021/00045 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 215651000015
Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA
Fundamento: Art 92, Inc III e art 103, c/c § 6º do RLC da IPLANRIO e diretrizes da Lei Federal nº 13.303/16.
Valor: R$ 5.532,69 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)
Autorização: João Luiz Martins Carabetta
Matrícula: 2.623.486-0

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA IC "P" N.º 078, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 002/2024, referente à prestação do serviço de cessão de uso de um sistema automatizado de gerenciamento gráfico, via Web, objeto do processo IC-PRO-2023/00156, a cargo da empresa ZENITE SISTEMAS LTDA.

DEUSELI CONCEIÇÃO SALES, mat. 45/585.453-2
JORGE DIAS IGNÁCIO, mat. 31/585.121-0
ALINE TOLEDO FERREIRA DE SOUZA, mat. 69/585.583-4
JESSICA CRYSTINE MOREIRA DA COSTA, mat. 45/585.456-8
FÁBIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. 31/585.614-0

PORTARIA IC "P" N.º 079, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 002/2025, referente à prestação do serviço de Locação de impressora multifuncional monocromática A3, com todos os suprimentos e manutenção preventiva e corretiva, objeto do processo IC-PRO-2024/00136, a cargo da empresa RIOTRON COMÉRCIO DE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

CARLOS FREDERICO SILVA LIMA, mat. 45/585.474-0
PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, mat. 31/585.530-5
EDISSANDRO COELHO DE OLIVEIRA, mat. 69/585.582-2
KLEBER PADILHA FERNANDES, mat. 31/585.441-6
SALVADOR FORTUNATO DOS SANTOS, mat. 45/585.467-2

PORTARIA IC "P" N.º 080, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 008/2023, referente à prestação do serviço de Cessão de uso de Sistema de Controle Patrimonial., objeto do processo IC-PRO-2023/00070, a cargo da empresa RIOPRO INFORMÁTICA LTDA.

CARLOS FREDERICO SILVA LIMA, mat. 45/585.474-0
FELIPE MARCELO DE OLIVEIRA MACAHYBA, mat. 31/585.578-0
EDISSANDRO COELHO DE OLIVEIRA, mat. 69/585.582-2
JANDIRA GOMES DE JESUS, mat. 69/585.604-8
FÁBIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. 31/585.614-0

PORTARIA IC "P" N.º 081, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 004/2022, referente à prestação do serviço de Telefonia Fixa., objeto do processo IC-PRO-2022/00053, a cargo da empresa CLARO S.A..

CARLOS FREDERICO SILVA LIMA, mat. 45/585.474-0
PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, mat. 31/585.530-5
EDISSANDRO COELHO DE OLIVEIRA, mat. 69/585.582-2
KLEBER PADILHA FERNANDES, mat. 31/585.441-6
SALVADOR FORTUNATO DOS SANTOS, mat. 45/585.467-2

PORTARIA IC "P" N.º 082, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 008/2025, referente à prestação do serviço de Serviços de Controle de Pragas compreendendo Desinsetização, Desratização, Descupinização, Limpeza de caixa D'água e Cisterna, objeto do processo IC-PRO-2025/00261, a cargo da empresa UNIVET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESINSETIZAÇÃO LTDA.

CARLOS FREDERICO SILVA LIMA mat. 45/585.474-0
PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA mat. 45/585.430-5
EDISSANDRO COELHO DE OLIVEIRA mat. 69/585.582-2
KLEBER PADILHA FERNANDES mat. 31/585.441-6
SALVADOR FORTUNATO DOS SANTOS mat. 45/585.467-2

PORTARIA IC "P" N.º 083, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 007/2025, referente à prestação do serviços técnicos especializados de adequação, tratamento e design de conteúdo gráfico, objeto do processo IC-PRO-2025/00272, a cargo da empresa MÁRCIO LEANDRO DE OLIVEIRA.

VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS, mat. 45/585.451-9
PATRICIA HELENA BERNARDINI, mat. 31/585.606-1
MARIO LUIZ GARCIA DE FIGUEIREDO, mat. 45/585.465-9
YURI TAVARES LIMA, mat. 69/585.586-0
RAFAEL ACIOLI DINIZ DE LIMA, mat. 69/585.612-7

PORTARIA IC "P" N.º 084, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 007/2023, referente à prestação do serviço de Locação de aparelhos condicionadores de ar, objeto do processo IC-PRO-2023/00126, a cargo da empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

CARLOS FREDERICO SILVA LIMA, mat. 45/585.474-0
PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, mat. 31/585.530-5
EDISSANDRO COELHO DE OLIVEIRA, mat. 69/585.582-2
KLEBER PADILHA FERNANDES, mat. 31/585.441-6
SALVADOR FORTUNATO DOS SANTOS, mat. 45/585.467-2

PORTARIA IC "P" N.º 085, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 009/2023, referente à prestação do serviço de Locação de 5 (cinco) Bebedouros, objeto do processo IC-PRO-2023/00150, a cargo da empresa REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO EIRELI.

CARLOS FREDERICO SILVA LIMA, mat. 45/585.474-0
PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, mat. 45/585.530-5
DISSANDRO COELHO DE OLIVEIRA, mat. 69/585.582-2
KLEBER PADILHA FERNANDES, mat. 31/585.441-6
SALVADOR FORTUNATO DOS SANTOS, mat. 45/585.467-2

PORTARIA IC "P" N.º 086, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 011/2025, referente à prestação do serviço de licenciamento de uso do portfólio de softwares Adobe Creative Cloud completo por 24 meses, objeto do processo IC-PRO-2025/00276, a cargo da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

MARIO LUIZ GARCIA DE FIGUEIREDO, mat. 45/585.465-9
VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS, mat. 45/585.451-9
LEANDRO VASCONCELOS GUIMARÃES, mat. 69/585.386-2
JANDIRA GOMES DE JESUS, mat. 69/585.604-8
FÁBIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. 31/585.614-0

PORTARIA IC "P" N.º 087, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 003/2024, referente à prestação do serviço de manutenção corretiva e operação de gerador e da substação sem fornecimento de peça, objeto do processo IC-PRO-2024/00090, a cargo da empresa ELECTRON DALMAR LTDA.

CARLOS FREDERICO SILVA LIMA, mat. 45/585.474-0
PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, mat. 31/585.530-5
EDISSANDRO COELHO DE OLIVEIRA, mat. 69/585.582-2
KLEBER PADILHA FERNANDES, mat. 31/585.441-6
SALVADOR FORTUNATO DOS SANTOS, mat. 45/585.467-2

PORTARIA IC "P" N.º 088, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 006/2024, referente à prestação de serviço de locação de impressora multifuncional colorida, com fornecimento de todos os suprimentos (exceto papel), incluindo assistência técnica com reposição de peças, objeto do processo IC-PRO-2024/00082, a cargo da empresa OFFICE TOTAL S.A..

VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS, mat. 45/585.451-9
PATRICIA HELENA BERNARDINI, mat. 31/585.606-1
MARIO LUIZ GARCIA DE FIGUEIREDO, mat. 45/585.465-9
JANDIRA GOMES DE JESUS, mat. 69/585.604-8
FÁBIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. 31/585.614-0

PORTARIA IC "P" N.º 089, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 002/2023, referente a Prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial (armada e desarmada), objeto do processo IC-PRO-2022/00115, a cargo da empresa SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CARLOS FREDERICO SILVA LIMA, mat. 45/585.474-0
PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, mat. 31/585.530-5
EDISSANDRO COELHO DE OLIVEIRA, mat. 69/585.582-2
KLEBER PADILHA FERNANDES, mat. 31/585.441-6
SALVADOR FORTUNATO DOS SANTOS, mat. 45/585.467-2

PORTARIA IC "P" N.º 090, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no **Regulamento Geral do Código de Administração Financeira - RGCAF**;

CONSIDERANDO o estabelecido na **Resolução CGM-RIO** "**N**" **nº 2.106**, **de 26 de novembro de 2025**, que estabelece normas sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e divulga os prazos a serem cumpridos.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade, Comissão Especial destinada à realização do Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis, existentes em 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro:

I - VERÔNICA JACOMO SIMOES MACAHYBA, matrícula nº 69/585.572-0;

II - FELIPE MARCELO DE OLIVEIRA MACAHYBA, matrícula nº 31/585.578-0;

III - KLEBER PADILHA FERNANDES, matrícula nº 31/585.441-6.

Art. 2º Dentre as providências a serem adotadas, com vistas ao êxito do procedimento de inventário, são imprescindíveis:

I - comunicação prévia aos usuários quanto à necessidade de evitar a movimentação de bens patrimoniais a partir de 27 de dezembro de 2025;

II - registro formal das solicitações excepcionais de movimentação de bens móveis realizadas no dia do inventário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA IC "P" N.º 091, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no **Regulamento Geral do Código de Administração Financeira - RGCAF**;

CONSIDERANDO o estabelecido na **Resolução CGM-RIO** "**N**" **nº 2.106**, **de 26 de novembro de 2025**, que estabelece normas sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e divulga os prazos a serem cumpridos.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade, a Comissão Especial para realização do Inventário Físico-Contábil dos Almoxarifados I e II, referente à posição em 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro:

I - EDISSANDRO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 69/585.582-2;

II - CARLOS BARBOSA DE FARIAS, matrícula nº 69/585.609-7.

Art. 2º Prestarão assistência à Comissão ora instituída os seguintes servidores:

I - CARLOS FREDERICO SILVA LIMA, matrícula nº 45/585.474-0;

II - LEONARDO COUTINHO LIMA, matrícula nº 45/585.493-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA IC "P" N.º 092, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no **Regulamento Geral do Código de Administração Financeira - RGCAF**;

CONSIDERANDO o estabelecido na **Resolução CGM-RIO** "**N**" **nº 2.106**, **de 26 de novembro de 2025**, que estabelece normas sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e divulga os prazos a serem cumpridos.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - Imprensa da Cidade, Comissão Especial para procederem à contagem física de caixa e meios de pagamento, a ser realizada no primeiro dia útil do exercício de 2026, para fins de verificação das existências físicas dos valores e documentos mantidos em Tesouraria em 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro

I - RITA DE CASSIA FREITAS SIQUEIRA BERNARDI, matrícula nº 31/585.592-5;

II - ANDRÉ LUIS TELES DE MENEZES SALOMÃO, matrícula nº 69/585.557-3;

III - YURI TAVARES LIMA, matrícula nº 69/585.586-0.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Art. 2º Compete à Comissão:

I - realizar a contagem física do caixa e dos meios de pagamento existentes em Tesouraria, observando os procedimentos estabelecidos na legislação aplicável;

II - confrontar os resultados da contagem física com os registros contábeis e financeiros existentes;

III - elaborar relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, indicando eventuais divergências apuradas, e encaminhá-lo à área competente para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
PORTARIA F/REC-RIO/CIS Nº 322 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria F/SUBTF/CIS nº 218, de 01 de agosto de 2013, que estabelece orientação acerca dos procedimentos a serem adotados na verificação fiscal para emissão da Certidão de Visto Fiscal de que trata o art. 78 da Lei nº 691 de 24 de dezembro de 1984.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS DA RECEITA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar o recolhimento de Notas Fiscais cujos serviços não estejam incluídos no Anexo IV da Portaria F/SUBTF/CIS nº 218, de 01 de agosto de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 10, 13, 14 e o Anexo IV da Portaria F/SUBTF/CIS nº 218, de 01 de agosto de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações em sua redação:
"Art. 3º (...)
§ 1° Quando for apresentada documentação comprobatória de notas fiscais de serviços e/ou mão de obra própria, o valor do CUB mão de obra será multiplicado por 1,1, fator estabelecido para contemplar os itens que não o compõem;
§ 2° Não compõem a base de cálculo os valores de materiais empregados na obra." (NR)

"Art. 4º A atribuição do valor do CUB para cada metro quadrado da obra deverá observar o seguinte:
(...)" (NR)

"Art. 5° Quando for o caso, deverão ser considerados para fins de comprovação de movimento econômico não tributável e ISS recolhido, mediante exibição de documentação idônea:

I - os gastos com a contratação de serviços para obra, em nome do tomador e através da apresentação das Notas Fiscais de Serviços emitidas por prestadores de serviços localizados no Município do Rio de Janeiro, ou emitidas por prestadores de serviços localizados fora do Município do Rio de Janeiro, devendo, neste caso, estar acompanhadas da respectiva guia de recolhimento do ISS para o Município do Rio de Janeiro, ou da Declaração de Serviços Tomados corretamente preenchida, ou ainda de documento fiscal que comprove o recolhimento para o Município do Rio de Janeiro, emitido por sistema que lhe venha a substituir;
(...)

§ 4° Não serão consideradas, para efeito de composição do cálculo, as Notas Fiscais de materiais e aquelas cujos serviços constarem no Anexo IV.

§ 5º Caso haja valor excedente apurado no habite-se parcial anterior ao fim do procedimento previsto no § 2º, o mesmo deverá ser atualizado e utilizado quando da verificação da fase seguinte do próximo habite-se parcial.

§ 6° Os valores de ISS comprovados, referentes ao inciso I do caput, serão considerados como pagamentos já efetuados.

§ 7° Os valores comprovados referentes ao inciso II do caput, bem como nos casos de serviço tomado imune ou isento, serão considerados como movimento econômico não tributável." (NR)

"Art. 6º Os valores do CUB a serem utilizados serão os referentes ao CUB Mão de Obra do respectivo Projeto Padrão, conforme classificação prevista no Capítulo II da presente Portaria, salvo na hipótese prevista no § 1º do art. 3°." (NR)

"Art. 8º Nos casos de contrato por empreitada global, o valor total previsto no contrato deverá ser confrontado com os valores obtidos por meio do CUB Mão de Obra do respectivo projeto padrão, conforme classificação prevista no Capítulo II da presente Portaria, consideradas as despesas e custos despendidos na obra, na forma do inciso I do art. 5º.
(...)" (NR)

"Art. 10 (...)
I - (...)
(...)
g) hotel, motel, apart hotel, studio (imóvel com cozinha, sala e quarto integrados em um único espaço de até 40m2), flat service, flat residence, spa, hospital, asilo e similares;
(...)" (NR)

"Art. 13. O visto fiscal de que trata o art. 78 da Lei nº 691, de 1984, será emitido mediante Certidão de Visto Fiscal do ISS, de acordo com o art. 70 do Decreto nº 10.514, de 1991." (NR)

"Art. 14. Para os efeitos dos cálculos a que se refere esta Portaria, todos os valores em moeda nacional serão atualizados monetariamente, de acordo com a Lei nº 3.145, de 08 de dezembro de 2000, ou legislação que lhe venha substituir." (NR)

"ANEXO IV

A) Instalações provisórias:
- tapumes/cercas;
- depósitos/escritórios/proteção transeuntes;
- placa de obra;
- instalação provisória de água;
- entrada provisória de energia;
- instalação provisória de unidade sanitária;
- sinalização;
- instalação provisória de bombas;
- bandejas salva-vidas; e
- locação da obra.

B) Serviços preliminares:
- demolições;
- cópias e plotagens;
- despesas legais;
- licenças, taxas, registros;
- seguros; e
- assessorias contábil e jurídica.

C) Administração da obra e despesas gerais:
- vigilância;
- pessoal administrativo;
- consumos de combustíveis e lubrificantes;
- consumos de água, luz, internet e telefone;
- stand de vendas;
- material de escritório;
- medicamentos de emergência;
- EPI/EPC;
- bebedouros, extintores;
- serviços de saúde e segurança do trabalho;
- taxa de administração; e
- PCMAT/PCMSO.

D) Transporte:
- transporte interno; e
- transporte externo.

E) Recebimento da obra:
- ensaios gerais nas instalações;
- arremates; e
- habite-se.

F) Despesas eventuais:
- indenizações a terceiros;
- laudos e despesas com vizinhos; e
- imprevistos diversos.

G) Honorários do construtor e/ou incorporador" (NR)

Art. 2º A Portaria F/SUBTF/CIS nº 218, de 2013, passa a vigorar acrescida de um artigo 7º -C, com a seguinte redação:

"Art. 7° -C Para fins de enquadramento no art.14, § 8º, da Lei n° 691, de 24 de dezembro de 1984, estão compreendidos os imóveis de vila originados de fracionamento de lote, desde que o titular seja pessoa natural proprietária de apenas um imóvel no condomínio."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 18/12/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
3F PARTICIPACOES LTDA
04/12/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00767
5I COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA
04/12/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/89568
04/12/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/89579
A MINHA CASA ASSOCIACAO CIVIL DE AMPARO AO MENOR
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04580
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
04/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01604
AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70096
ABAPIRA MERCADO DE IMAGENS E TEXTOS LTDA
11/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03039
ABRIGO DOCE MORADA
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04588

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04575
ABRIGO SANTA LUZIA
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04587
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04570
ACERE PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL LTDA
04/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.13
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
04/12/2025 - 110001 - 01/001172/2025
04/12/2025 - 110001 - 01/001177/2025
04/12/2025 - 110001 - 01/001178/2025
04/12/2025 - 110001 - 01/001179/2025
04/12/2025 - 110001 - 01/001181/2025
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69968-V02
AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS S/C LTDA
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00427
08/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00457
AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
04/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00010
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
03/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00081
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
04/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00568
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
04/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2023/00185
AMANHECER AMPARO A INFANCIA
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04593
AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/02991.05
AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00447
08/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00456
ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
04/12/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/88712
AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69843
AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA
04/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40619
ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00045
ASSOCIACAO BENEFICENTE AMAR
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04583
ASSOCIACAO CRISTA ESPIRITA BENEFICENTE
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04573
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04576
ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS
04/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40626
ASSOCIACAO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04569
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04569
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/43833
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68797
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69720
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69724
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69743
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70097
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70098
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70101
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70102
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70103
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70238
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA
04/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01844
BAN CAR DE IGUACU VEICULOS LTDA
04/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30345
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
04/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40714
BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
04/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01852
BARBARA TIAGO BONO CONTEUDO E PUBLICIDADE
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03570
BASITEL TELECOMUNICACOES LTDA
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04144
BINDER COMUNICACAO LTDA
04/12/2025 - 110001 - 01/001180/2025
04/12/2025 - 110001 - 01/001184/2025
04/12/2025 - 110001 - 01/001185/2025
BRJ RENT A CAR LTDA
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/89375
04/12/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/89854
CASA SAO LUIZ IVFA (INSTITUICAO VISCONDE FERREIRA DE ALMEIDA
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04581
CENTRAL DE OPORTUNIDADES
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00036
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00037
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00038
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00169
CENTRO DE ESTIMULACAO E PSICOPEDAGOGIA CRIART
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00047
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09503
08/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/06411
CENTRO DE REABILITACAO SANTA CECILIA - CRSC
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00052
CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11743
CICLUS AMBIENTAL RIO S/A
04/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08247
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
04/12/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/88910
04/12/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/88868
CLARO S.A.
04/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08514
04/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08563
04/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08568
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
04/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03430
COMANDO FIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA
04/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03432
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68954-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69568
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69713
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69772
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69814-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69818
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69842
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69847
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69854
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69857
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69866
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69881
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69996-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70042-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70047
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70069-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70157
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70256
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70257
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70313
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70320
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/89730
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70224
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70306
COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO
04/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00849
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
16/12/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/01684
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO
09/12/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/57525
CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
04/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/89858
CONDOMINIO RESIDENCIAL AGAMENON MAGALHAES
04/12/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/89617
CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
04/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00754
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
04/12/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/89913
04/12/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/89421
CONSTRUTORA INTERNACIONAL LIMITADA
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03566
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
04/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01607
10/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01385
CONTINENTAL ENGENHARIA LTDA
04/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00210.05
CONVIDATIVA - INSTITUTO SOCIO-EDUCACIONAL E CULTURAL PARA QUESTOES DA CIDADANIA
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04591
COPA ENERGIA S.A.
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70153
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70334
CS BRASIL FROTAS S.A.
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03596
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03597
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03598
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03601
04/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03435
04/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03437
04/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03438
04/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03440
04/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01774
04/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01817
04/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30216
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00927
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00928
04/12/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/01451
04/12/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00329

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

CS E CS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- - 320001 - -
DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
04/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01327
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02595
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
04/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11728
04/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11729
DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
10/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/90409
DYNATEST ENGENHARIA LTDA
04/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01352
04/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01353
04/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01354
E TAMUSSINO E CIA LTDA
04/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/71439
04/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/71458
04/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/71469
EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA
04/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/89783
04/12/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/89618
EDITORA JAGUATIRICA LTDA
04/12/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/03417
EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2023/02763.23
ELEVADORES ELBO LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69434-V01
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
04/12/2025 - 520001 - EIS-PRO-2022/05943.35
ELEVADORES VILLARTA LTDA
04/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00966
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
04/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01358
04/12/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/04976
04/12/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/04978
04/12/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/05071
04/12/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/05075
04/12/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/05326
04/12/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00959
04/12/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04806
04/12/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04807
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/20726
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/20736
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/24864
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/24904
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/24933
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/25765
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/30327
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/34037
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/36322
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/36360
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/48153
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/48161
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/71796
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/71798
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/71803
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/71814
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/72467
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/72541
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/72709
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/72718
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/72720
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/72776
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/72781
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/72785
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/72988
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/72994
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/73000
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/73299
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/73409
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/73681
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/73684
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/73687
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/73697
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/73714
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/73720
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/74200
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/74201
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/75979
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/76585
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/76589
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/76591
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/77203
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/79432
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/79438
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/80911
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/80914
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/81152
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/81156
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/82874
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/83976
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/85199
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/85221
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/85460
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/85461
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/86308
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/86312
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/86317
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/89377
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02593
04/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01687
04/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01832
04/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00008
04/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08441
04/12/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00464
ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
04/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01570
ENGEFORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
09/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01380
ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/79873
ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
04/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11746
ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
04/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11751
ERMAR ALIMENTOS LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68934-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68959
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68962-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68963
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68966
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69777
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69778-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70175
ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69387
ESQUEMATIZA SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA
04/12/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00277.05
EXCEL ELEVADORES LTDA
04/12/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/76832
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
04/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/89950
04/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/89978
04/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/89999
04/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/90014
04/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/90031
04/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/90047
FGM CONSULTORIA EM CURSOS LTDA
04/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2024/00606
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
04/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00687
FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA
04/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00763
FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/60815
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/67322
FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02596
FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70131-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70389-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70410
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70417
04/12/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/88681
04/12/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/14609.15
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69699
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69734
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69990
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70372
FUNDACAO CESGRANRIO
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69937-V01
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
04/12/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04785
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04770
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04804
GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03606
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
04/12/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01271
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
04/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40711
HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA
04/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11745
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
04/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73018
04/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73074
04/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73080
04/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73088
04/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/74329

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

I3 SOLUCOES LTDA
04/12/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/01103
04/12/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/01104
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/64349-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69384
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69418
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69427
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69450
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69490
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69641-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69655
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69671
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69683-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69692
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69707-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69717-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69784
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69790
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69792
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69831
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69991
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70079
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70293
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70309
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70328
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70342
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70345
INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00926
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
04/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/00246
04/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2023/00328
INSTITUTO EDUCAR PARA O AMANHA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04578
INSTITUTO FENIX SAUDE
04/12/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00765
INSTITUTO INOVARIO
04/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00084
04/12/2025 - 600001 - DIR-PRO-2025/00052
INSTITUTO LARISSA LIRA CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
04/12/2025 - 170002 - ASS-PRO-2025/03497
INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO
04/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2023/00299
INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER
04/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/00247
04/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/00258
INSTITUTO SESSUB
04/12/2025 - 530001 - JUV-PRO-2023/00352
INSTITUTO UEVOM
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00040
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00042
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00923
INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
08/12/2025 - 540001 - 002200.000009/2025-56
INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA
04/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01319
04/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01320
04/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01321
04/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01322
04/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01323
04/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01324
04/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01325
04/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01326
IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
04/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11707
04/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11709
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
04/12/2025 - 110001 - URB-PRO-2025/01224
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04/12/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/83545
JGM SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2024/03696.10
JRF MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
04/12/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/16473.10
LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04572
LAR MARIA DE LOURDES
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04592
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04594
LAR PEDRO RICHARD
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04574
LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
04/12/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/89971
04/12/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/89574
04/12/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/89645
04/12/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/89697
04/12/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/89757
04/12/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/89776
LETS RENT A CAR S/A
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/89417
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01593
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01594
15/12/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00475
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA
04/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30333
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03538
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03552
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03581
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70340-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70346-V01
04/12/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00342.27
04/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00691
04/12/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/01445
LOGUS SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA
04/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40655
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
04/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/74239
04/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/74254
M A M VIDAL LTDA
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02521
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02522
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02605
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02606
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
04/12/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/88459
MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00925
MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA
04/12/2025 - 110001 - URB-PRO-2025/01211
04/12/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00845.10
MBM SEGURADORA SA
04/12/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/13039.16
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
04/12/2025 - 110035 - IPPPRO202500703
04/12/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/89125
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02597
04/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01855
04/12/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00465
04/12/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00376
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
04/12/2025 - 110035 - IPPPRO202500696
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69779-V02
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70116
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02598
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02599
04/12/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00235.14
04/12/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00235.14
04/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/01011
04/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/01012
04/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/01013
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
04/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11634
04/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11691
04/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11693
MINISTERIO DA FAZENDA
- - - - -
04/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/000072
04/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00071
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
04/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00996
MJRE CONSTRUTORA LTDA
10/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01381
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
04/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01328
04/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01329
04/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01330
MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS LTDA
04/12/2025 - 520007 - SMU-PRO-2023/00331.23
NATALIA MAEDA PINTO DE SOUZA
04/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.23
NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
04/12/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/30304
04/12/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/30306
NETWAY TELECOM LTDA
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03610
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
04/12/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/88990
NUCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00050
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88007
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88008
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88009
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88010
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88012
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88014
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88421
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88427
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88431
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88438
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88445
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88454
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88508
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88509
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88511
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88512
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88513
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88514
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88515
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88516
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88517
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88519
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88520
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88521
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88522
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88523
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88525
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88526
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88527
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88528
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88529
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88530
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88531
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88532
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88534
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88535
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88536
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88537
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88538
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88539
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88540
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88700

OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03574
04/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03575

OBRA DO BERCO
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04577

OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
04/12/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/67007
04/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03436

OBRA SOCIAL DONA MECA
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04579
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04582

OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL
09/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01383

OFFICE TOTAL S.A.
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04187

PETRA AGREGADOS RJ LTDA
04/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10890

PHAROS HOSPITALAR LTDA
04/12/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/75512

PROJEL - ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04146
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04156

PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
04/12/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/88332

PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02600

QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/12/2025 - 520001 - EIS-PRO-2022/08278.36

REAL BENEM SOCIED PORTUGUESA CAIXA SOCORROS D PEDRO V
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04567

REFRESCO ARTE LTDA
05/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03553

RELOTEC COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
04/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/01014

RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUCOES LTDA.
04/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01325
04/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01326
04/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01347
04/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01348
04/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01349

RIOPRO INFORMATICA LTDA
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02601

SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA
04/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01834

SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2024/01609.18

SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
15/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/34798
15/12/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00161

SERPEN SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
04/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01350
04/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01611
04/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01612

SIBELLY TRANSPORTES LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70213

SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2023/01052.31
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04150
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04151

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
04/12/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/70414
04/12/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/90009
04/12/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/89074
04/12/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/89525
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02602

SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2023/02664.28

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68515-V01
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70214

SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL
04/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00051

THAIS MORRESI E SILVA
04/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.30

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
04/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01331
04/12/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/70014
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/89166
04/12/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/88738
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02603
04/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01654
04/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00689
04/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00690
04/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00959
04/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/01010

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
04/12/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/69905

TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA
04/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01344

TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
04/12/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/89057

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
04/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70106

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
04/12/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/88612

URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
04/12/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/01450

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA
04/12/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/89929

V. TECH COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
04/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02611

VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA
04/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2024/00084

VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA
04/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/71477
04/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/71510

VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
04/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00745

VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04169

VIVA RIO
12/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09829
12/12/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/09828
12/12/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/09827

VIVENDAS DA FE
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/01077

VIX CONSTRUTORA LTDA
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00444
08/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00461

YORK SERVICOS LTDA
04/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2024/03611.09

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 19/12/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo

2LIVE STREAMING TELECOMUNICACOES DIGITAIS LTDA
05/12/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00142.06

RENATA XAVIER DA CUNHA
15/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03516

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ABREU
05/12/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00377

CARLA DANIELE DA FONSECA DE SOUZA SILVA
03/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00747

SARAH LEMOS JOSUE
05/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.15

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

MARCOS RIBEIRO DA COSTA ERTHAL TARDIN
05/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.16
YELINES JOSEFINA CASTRO SUAREZ
05/12/2025 - 110035 - IPPPRO202500620
A V S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
08/12/2025 - 540001 - 0022000000032025202589
08/12/2025 - 540001 - 002200000006202512
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
- - 150042 - -
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01375.11
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01375.12
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01617
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01619
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01620
ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02987
ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA
04/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04575
26/11/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04575
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/12/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/89938
05/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88832
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
05/12/2025 - 110001 - 01/001188/2025
05/12/2025 - 110001 - 01/001189/2025
05/12/2025 - 110001 - 01/001190/2025
05/12/2025 - 110001 - 01/001191/2025
AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS S/C LTDA
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00450
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
03/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01565
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02992
09/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01608
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02989
ALAFIA PRODUCOES CULTURAIS LTDA
01/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.04
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
05/12/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00968
ALYAN CONNECT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/03014
AMAIA PRODUCOES AUDIOVISUAIS E MUSICAIS LTDA
01/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.05
AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00454
AMBIENTAL TEC 2006 TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01869
ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
03/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/01002
APS - ASSOCIACAO DE PROJETOS SOCIAIS
05/12/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/70366
ASSOCIACAO REGIAO DE OFICINA NACIONAL DE GRAFITE ORGANIZADODO RIO DE JANEIRO
12/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/07511
ASTA MOBILI MOVEIS LTDA
04/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40285
ATAC FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
05/12/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/01102
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/66542
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/66622
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67360
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67366
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67408
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67431
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67546
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67784
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68198
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70600
BACKSTAGE RIO EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
05/12/2025 - 330001 - TLO-PRO-2025/00199
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
05/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40767
05/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40768
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
16/12/2025 - 610001 - MDE-PRO-2025/00060
BARRA MOBILITY TRANSPORTES NAUTICOS LTDA
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08658
BELMAC CONSTRUTORA LTDA
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08465
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08537
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08540
BNI - BANCO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
05/12/2025 - 110001 - GAB-PRO-2025/01452
BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69438
BRJ RENT A CAR LTDA
04/12/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01269
05/12/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/89962
CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
CBD BILHETE DIGITAL S/A
16/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/71619-V01
CCN ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BENS LTDA
09/12/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00056
CEM CRECHE ESCOLA MACHADO
01/12/2025 - 160010 - SME-PRO-2023/59801
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
05/12/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/05569
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01839
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01840
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01841
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01842
05/12/2025 - 520001 - EIS-PRO-2022/08271.38
CINEMA NOSSO
05/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.25
CLARO S.A.
02/12/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/88289
02/12/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/88341
10/11/2025 - 300051 - FIL-PRO-2022/00149
13/11/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00489
26/11/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00098
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
05/12/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00504
COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01539
COMERCIAL MARCTEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
05/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03623
05/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03624
05/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03625
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/66784
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67186
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68639
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68909
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68955
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68956
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69109-V01
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69719
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69745
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69921
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69965
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70404
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70449
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70509
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70813
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69723
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70264
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70360
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70589
COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01868
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
08/12/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00523
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
05/12/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/70746-V01
05/12/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/70751-V01
05/12/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/70749-V01
05/12/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01273
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
05/12/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00969
05/12/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00970
05/12/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00973
CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
04/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/89844
CONSILUX TECNOLOGIA LTDA
05/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04218
CONSORCIO PARQUE PIEDADE HFB
10/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01382
CONSORCIO PARQUE TERRA PROMETIDA
10/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/001254
10/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01252
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/89358
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08464
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08541
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
05/12/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/89211
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01614
CONSTRUTORA W. V LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70033
COPA ENERGIA S.A.
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69821
CRECHE COMUNITARIA DEUS E FIEL
02/12/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55294
02/12/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/55407
02/12/2025 - 160011 - SME-PRO-2023/59715

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/79167
02/12/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/79584
02/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/86682
CS BRASIL FROTAS S.A.
05/12/2025 - 110035 - IPPPRO202500716
05/12/2025 - 110035 - IPPPRO202500717
05/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01364
05/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02621
05/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02622
05/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02623
05/12/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/02624
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01872
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01875
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01877
05/12/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00280.12
05/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00699
05/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00700
05/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30191
05/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30372
05/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30373
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02988
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/03022
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/03024
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/03025
05/12/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/10025.18
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00451
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00452
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00453
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08548
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08553
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08554
CS E CS COMERCIO E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01835
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01836
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01837
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01838
D A S ENGENHARIA LTDA
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01616
DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
05/12/2025 - 110035 - IPPPRO202500718
05/12/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/30399
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
05/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88844
DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA
27/11/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00052.11
27/11/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00052.12
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
05/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/89871
DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70478
05/12/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/70253
DROGAFONTE LTDA
04/12/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/89418
06/11/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/77881
DROGARIA TERRA NOVA DE NOVAIS LTDA
05/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00924
E TAMUSSINO E CIA LTDA
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/86668
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88650
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88654
ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88746
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88864
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88880
04/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88855
ECO MUNDI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08583
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08586
EDRO ENGENHARIA LTDA
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/00311.40
ELEVADORES ALPHA LTDA
05/12/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/03107
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
04/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/48148
05/12/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/01119
05/12/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/05400
05/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/74196
05/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00400.38
05/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00082.11
05/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00697
05/12/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00937
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00455
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA - IPLANRIO
05/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00743
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88637
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88639
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88644
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88645
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88672
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88683
03/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88724
04/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88641
04/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88642
ENGEFORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
09/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01377
ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01618
ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
05/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11365
ERMAR ALIMENTOS LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68877
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68879
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68880
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68964
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68965
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70171
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70176
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70489
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00226.03
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00226.04
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
01/12/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/81300
05/12/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/88609
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
05/12/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/90233
05/12/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/89979
05/12/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/89893
EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
05/12/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/30400
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
01/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/87195
05/12/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/87775
05/12/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/87805
FEDERACAO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO EST. RIO DE JANEIRO
05/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/04019
FENICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01272
FENIX CONSTRUTORA LTDA
05/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01274
05/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01338
FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
05/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01367
FORCA AMBIENTAL LTDA.
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08662
FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA
05/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01284
05/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/02103
FUNDACAO GETULIO VARGAS
05/12/2025 - 280001 - QVE-PRO-2025/00629.02
05/12/2025 - 280001 - QVE-PRO-2025/00629.03
05/12/2025 - 280001 - QVE-PRO-2025/00629.04
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
05/12/2025 - 170002 - ASS-PRO-2025/04719
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01871
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01874
05/12/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00267.07
05/12/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00267.08
05/12/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00390
G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS EAGRICOLAS LTDA
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/03009
GABBA DISTRIBUIDORA LTDA
05/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00770
GALA EDICOES DE ARTE LTDA
15/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03744
GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/03012
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
05/12/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/89443
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01624
GMV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
05/12/2025 - 280001 - QVE-PRO-2025/00369
GRAVISA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01328.04
GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/00325.22
GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00448
HANNA E ROSE SERVICO E COMERCIO LTDA
05/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/00957
HCFARA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
30/10/2025 - 470001 - URB-PRO-2025/01086
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73025
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73072
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73082

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73098
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/74322
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/74337
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/74346
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/74348
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/74360
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/74363
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/79651
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
05/12/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/89088
05/12/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/89092
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
19/11/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00495
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69183
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69505
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70003
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70053
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70091
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70262
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70397
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70412
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70418
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70535
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70595
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70611
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70795
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70820
05/12/2025 - 280002 - QVE-PRO-2025/00246.12
INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA
05/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00114.10
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
24/11/2025 - 170003 -: ASS-PRO-2025/00062
INSTITUTO INOVARIO
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2023/00232
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2023/00261
05/12/2025 - 600001 - DIR-PRO-2025/00057
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
02/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00150.121
05/12/2025 - 330051 - 181007452014
08/12/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00005
08/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00005
10/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00150.127
15/12/2025 - 180003 - SMA-PRO-2025/01159
16/12/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/01160
16/12/2025 - 140009 - SMA-PRO-2025/01164
16/12/2025 - 160001 - SMA-PRO-2025/01158
16/12/2025 - 160001 - SMA-PRO-2025/01162
16/12/2025 - 180003 - SMA-PRO-2025/01163
16/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/91818
INSTITUTO SESSUB
05/12/2025 - 530001 - JUV-PRO-2023/00351
INSTITUTO UEVOM
05/12/2025 - 530001 - JUV-PRO-2023/00040
INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA
02/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00997
05/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2023/00491
05/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00556
ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/03000
J MENDONCA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
05/12/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00515
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
02/12/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/87201
05/12/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/89696
JABUTICABA CRIATIVIDADE E APRENDIZAGEM LTDA.
15/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03501
JP SERVICE LTDA
03/12/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01262
05/12/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01266
JTH COMERCIO LTDA
05/12/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/88567
KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA
05/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/83301
05/12/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/89933
L M 2 ENGENHARIA - LTDA
10/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01376
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
02/12/2025 - 180082 - sms-pro-2025/69428
LABORATORIOS B BRAUN SA
05/12/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/88999
05/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/89081
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
05/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03558
LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
05/12/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/89776
LETS RENT A CAR S/A
05/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30404
05/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30405
05/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30406
05/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30407
05/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30408
05/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30409
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
04/12/2025 - 220002 - PGM-PRO-2025/00405.11
17/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/71656
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA
05/12/2025 - 150016 - LUZ-PRO-2025/05537
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08588
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08589
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08660
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08661
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
05/12/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00551
05/12/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00555
LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/03026
LOCPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01621
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01622
LOGUS SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA
05/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40744
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73902
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73908
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73909
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/75060
MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
05/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88643
MAIS COPOS CUSTOM LTDA
05/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00773
MARIANA JASPE DE SOUZA OLIVEIRA PRODUCOES
01/12/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00487.27
MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88753
MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 110001 - URB-PRO-2025/01212
MB MARTINS SERVICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08657
MCX7 COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA
05/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03447
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
03/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00940
04/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/01009
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70556
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70699
05/12/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/01845
05/12/2025 - 290001 - 000300000030/2025-06
05/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00695
05/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00758
05/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00759
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/01332
05/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03627
05/12/2025 - 110035 - IPPPRO202500697
05/12/2025 - 110035 - IPPPRO202500698
05/12/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00091.09
05/12/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00092.09
05/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01365
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01433.13
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69741
05/12/2025 - 180051 - -
05/12/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00127
05/12/2025 - 280001 - QVE-PRO-2025/00195.08
05/12/2025 - 290001 - 0003000000232025804
05/12/2025 - 290001 - 0003000000352025-21
05/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00694
05/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00754
05/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00756
05/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00757
13/11/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00714
26/08/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00626
MINDMED HOSPITALAR LTDA
01/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/86778
05/12/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/84812
28/11/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/86845
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
05/12/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/11717
MINISTERIO DA FAZENDA
- - - - -
08/12/2025 - 300042 - 006100.000005/2025-57
15/12/2025 - 220002 - PGM-PRO-2025/00474
15/12/2025 - 300042 - 006100.000005/2025-57
MIRAMAR RIO PRETO COMERCIAL LTDA
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02998
MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
05/12/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00521
MPF PRODUCOES E EVENTOS LTDA
05/12/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/01077

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/11/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/81901
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
01/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/86768
05/12/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/89720
MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
05/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40267
NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
05/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30395
NETWAY TELECOM LTDA
05/12/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/30403
NIMBUS METEOROLOGIA LTDA
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/00095.60
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
03/12/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/88905
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
04/12/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/89075
06/11/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/81902
07/11/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/82731
07/11/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/82975
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88011
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88416
04/12/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/88510
OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
05/12/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04798
OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL
10/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01399
OFFICE TOTAL S.A.
05/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01235
ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA
05/12/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00489
OPEA SECURITIZADORA S.A.
05/12/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00961
PLURAL SR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01282
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
26/11/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/87220
PRATIKA SERVICOS E LOGISTICA LTDA
04/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00441
PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/03001
PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
02/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/86786
PS PLATAFORMA DIGITAL LTDA
25/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/70986
REDE CARIOCA DE RODAS DE SAMBA
05/12/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/04614
RELOTEC COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
04/12/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/01014
RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUCOES LTDA.
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01368.11
REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA
05/12/2025 - 110001 - URB-PRO-2025/01239
RIO SHOP SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00445
RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/03011
RLINE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73254
ROSAMARES TRANSPORTES LTDA
05/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00696
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/68949
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70827
RRM CHAVES E BAZAR LTDA
05/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/40712
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05/12/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/90193
SAFETY WALL DEFESA E SEGURANCA LTDA.
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02465
SALUTE LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
05/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/30401
SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01840.10
SBA SOCIEDADE BENEFICIENTE DE ANCHIETA
25/11/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/03338
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16/12/2025 - 330001 - TLO-PRO-2025/00256
SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM
05/12/2025 - 390004 - EOP-PRO-2024/09237
SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
16/12/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00182
16/12/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00183
16/12/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00204
SENHOR DOS CUPINS LTDA
05/12/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00514
SETORIAL TERCEIRIZADA LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70173
SIBELLY TRANSPORTES LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70816
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
03/12/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/86948
05/12/2025 - 110035 - IPPPRO202500712
05/12/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/38092
05/12/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01372
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01579
05/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/90313
05/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/90320
05/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/90322
05/12/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/90323
05/12/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/89095
05/12/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/90134
05/12/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/90288
05/12/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01696
05/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04155
05/12/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01867
05/12/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00698
05/12/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01277
05/12/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/30410
05/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00767
05/12/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/00391.40
05/12/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00469
05/12/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00442
SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM - LIMITADA
05/12/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00506
SISPACK MEDICAL LTDA.
05/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/88436
SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08466
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08468
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08579
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08581
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
02/12/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/87708
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
05/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00763
05/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00764
05/12/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00765
SODALICIO DA SACRA FAMILIA
05/12/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/04584
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70021
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70353
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70359
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70375
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70378
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70384
SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/00157.19
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/00157.20
SOLUCOES CATERING & BUFFET LTDA
05/12/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00198
SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA
05/12/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/00095.59
SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
05/12/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01626
SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA
05/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01246
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/12/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/87950
01/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/86636
01/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/86782
05/12/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/89001
06/11/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/81860
06/11/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/36128
06/11/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/39236
10/11/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/83031
10/11/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/83034
12/11/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/83253
14/11/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/84751
14/11/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/84756
14/11/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/84432
14/11/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/84441
19/11/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/85625
24/11/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/85906
TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
05/12/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/08533
TEMPO TECNOLOGIA LTDA
05/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00765
TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/02956
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
05/12/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/69693
05/12/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/69776
05/12/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01278
05/12/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01279
TJF GESTAO DE SERVICOS LTDA.
05/12/2025 - 160051 - MUL-PRO-2024/00859.15
05/12/2025 - 160051 - MUL-PRO-2024/00859.16
TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00768

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
05/12/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/70577
05/12/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/70586
05/12/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/70639
TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00516
TRASNPORTADORA FRISCH LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/70682
TRIPLICE SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/03439
TUCUM COMERCIO E SERVICOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA
15/12/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03733
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
01/12/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/82992
05/12/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/90139
05/12/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/90151
24/11/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/85870
UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/69950
UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA
05/12/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00519
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
16/12/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/83355
URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA
05/12/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00775
URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
05/12/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/01413
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
05/12/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/67993
VERY TECNOLOGIA S.A.
05/12/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00423
05/12/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00437
VIRTUS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
05/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03622
05/12/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03626
VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/12/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01258
VIX EVENTOS E SERVICOS LTDA
05/12/2025 - 110035 - IPPPRO202500714
VOLT RIO CONSTRUTORA LTDA
05/12/2025 - 260005 - TRA-PRO-2025/00746
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
16/12/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/04246
VSP SOLUTION LTDA
05/12/2025 - 110035 - IPPPRO202500715
VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
05/12/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/89162
XERTICA BRASIL LTDA
05/12/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/03021

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

COMITÊ GESTOR
RESOLUÇÃO "N" CG-PETPS Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Regulamenta dispositivos do Decreto Rio nº 57.065/2025, que instituiu o Programa de Educação Financeira, Tratamento e Prevenção ao Superendividamento do Servidor Municipal - PETPS, e dá outras providências.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, **TRATAMENTO E PREVENÇÃO AO SUPERENDIVIDAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL - CG-PETPS**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Rio nº 57.065/2025, e

CONSIDERANDO que o Decreto Rio nº 57.065/2025 instituiu o Programa de Educação Financeira, Tratamento e Prevenção ao Superendividamento do Servidor Municipal - PETPS, conferindo ao Comitê Gestor a competência para editar normas complementares voltadas à proteção da renda do servidor, à promoção do crédito responsável e ao fortalecimento da governança sobre as operações de consignação em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o crescente quadro de endividamento e superendividamento de servidores públicos, e as diretrizes de prevenção estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor, especialmente após as alterações introduzidas pela Lei nº 14.181/2021, que consagram o dever de concessão responsável de crédito, a necessidade de informações claras e adequadas e a preservação do mínimo existencial do consumidor de boa-fé;

CONSIDERANDO que a remuneração do servidor possui natureza alimentar e é, em grande parte, movimentada por meio de conta-salário submetida a descontos automáticos, o que impõe à Administração e às instituições conveniadas o dever de adoção de salvaguardas específicas de transparência, limitação de margem consignável, prevenção a práticas abusivas e disponibilização de instrumentos de portabilidade, conversão e quitação antecipada em condições equilibradas e compatíveis com a manutenção de renda digna;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas para juros, custo efetivo total, margem consignável, proteção da conta-salário, portabilidade e conversão de dívidas, quitação antecipada, transparência, conduta nas ofertas de crédito e linha social no âmbito do PETPS.

Parágrafo único. A fruição das condições e benefícios previstos nesta Resolução no âmbito do PETPS fica condicionada à adesão formal do servidor ao Programa, na forma e pelos canais definidos pela SMA, bem como à participação obrigatória da trilha de capacitação em educação financeira promovida pela SMA, como requisito de ingresso e manutenção no PETPS.

CAPÍTULO II - JUROS E CUSTO EFETIVO TOTAL

Art. 2º Ficam fixados, para as operações de crédito consignado abrangidas pelo PETPS, tetos máximos de taxa de juros nominal mensal aplicáveis de forma idêntica às modalidades de empréstimo amortizável e cartão consignado, nos seguintes termos:

I - **sem Seguro Prestamista:** taxa máxima obtida pela aplicação da taxa SELIC vigente ao mês (ou outra que vier a substituí-la), acrescida de sobretaxa (spread) máxima de 1,00 (um) ponto percentual ao mês, limitada ao teto absoluto de 3,00% (três por cento) ao mês, prevalecendo o menor entre esses limites;

II - **com Seguro Prestamista, quando expressamente contratado:** taxa máxima obtida pela aplicação da taxa SELIC vigente ao mês (ou outra que vier a substituí-la), acrescida de sobretaxa (spread) máxima de 1,15 (um inteiro e quinze centésimos) ponto percentual ao mês, limitada ao teto absoluto de 3,00% (três por cento) ao mês, prevalecendo o menor entre esses limites.

§ **1º** Para fins de aferição objetiva e verificável do teto, será considerada a **taxa SELIC vigente na data da contratação**, **renovação ou portabilidade** da operação.

§ **2º** Ficam incluídos nos limites previstos neste artigo todos os encargos decorrentes da operação, tais como juros, tarifas, taxas administrativas, carência, custos acessórios e quaisquer outras cobranças vinculadas ao crédito, **vedadas cobranças paralelas que impliquem superação do teto**, **salvo a incidência de tributos**.

Art. 3º O custo efetivo total - CET da operação não poderá exceder o limite decorrente dos tetos de juros previstos no Decreto RIO n.º 41.201/2016, com a redação dada pelo Decreto RIO nº 51.108/2022, acrescido apenas de encargos acessórios **estritamente necessários**, **expressa e previamente informados ao servidor**, sendo vedada:

I - a cobrança de tarifas por serviços não solicitados ou não essenciais à contratação;
II - a prática de venda casada;
III - a imposição de seguros obrigatórios ou quaisquer produtos acessórios como condição para concessão do crédito.

CAPÍTULO III - PROTEÇÃO DA CONTA-SALÁRIO E DO REEQUILÍBRIO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Art. 4º É vedado às instituições financeiras debitar, direta ou indiretamente, em conta-salário, quaisquer valores destinados ao pagamento de operações consignáveis que:

I - excedam a margem consignável efetiva do servidor, considerada à luz do limite global de comprometimento de renda estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.107, de 4 de novembro de 2021, com as alterações da Lei nº 8.102, de 4 de outubro de 2023, e da regulamentação municipal vigente;

II - tenham por finalidade substituir desconto em folha de pagamento não realizado, por qualquer motivo, inclusive insuficiência de margem consignável, suspensão do vínculo, alteração de jornada, mudança de regime remuneratório ou falha operacional imputável à própria instituição financeira;

III - correspondam, no todo ou em parte, à parcela da obrigação que ultrapassar o limite de comprometimento de renda de que trata o inciso I, salvo se, após a identificação da extrapolação, o servidor renovar **consentimento qualificado**, específico e destacado, autorizando a cobrança direta, em conta-salário, exclusivamente do valor excedente.

§ **1º** Para os fins deste artigo, entende-se por extrapolação da margem consignável efetiva a situação em que a soma dos descontos consignados em folha de pagamento e dos débitos realizados na conta-salário superar o limite global de comprometimento de renda previsto no art. 1º da Lei nº 7.107/2021, com as alterações da Lei nº 8.102/2023, e na regulamentação municipal vigente.

§ **2º** Para fins do disposto no inciso III do caput, considera-se **consentimento qualificado** a autorização específica, livre, informada e inequívoca do servidor, colhida em instrumento próprio ou em campo destacado, que:

I - indique, em valores certos, o montante máximo passível de débito direto em conta-salário a título de valor excedente;

II - explicite, de forma clara, o impacto do débito autorizado sobre a remuneração líquida disponível do servidor e sobre os demais descontos incidentes;

III - não esteja condicionada à contratação de novos produtos ou serviços, nem vinculada a cláusulas genéricas de adesão inseridas em contratos de forma padronizada.

§ **3º** O consentimento qualificado de que trata o inciso III do caput poderá ser revogado, a qualquer tempo, pelo servidor, sem ônus e sem necessidade de justificativa, mediante comunicação formal à instituição financeira, vedada a criação de obstáculos de natureza operacional ou a recusa imotivada.

§ **4º** Ocorrido débito indevido em conta-salário em desacordo com o caput, a instituição financeira deverá efetuar o estorno integral no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da identificação do débito, sem qualquer ônus, tarifa, encargo ou registro restritivo ao servidor, restabelecendo-se a integralidade do saldo indevidamente debitado.

§ **5º** Nas hipóteses em que a observância da margem consignável efetiva exigir a redução do valor da prestação mensal, as instituições financeiras poderão promover o alongamento do prazo contratual das operações de empréstimo consignado, podendo estender o número de parcelas até o limite máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, na forma do art. 4º do Decreto Rio nº 41.201, de 8 de janeiro de 2016, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Rio nº 47.536, de 17 de junho de 2020, ou outro que vier a substituí-los, vedada a imposição de novos produtos, tarifas ou encargos acessórios.

§ **6º** A repactuação, renovação, refinanciamento ou reestruturação de contratos consignados com o objetivo de adequar a prestação mensal à margem consignável efetiva deverá:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

I - preservar, no mínimo, a mesma taxa de juros nominal e o mesmo custo efetivo total - CET originalmente pactuados à época da contratação, em conformidade com os limites de taxa de juros fixados no art. 1º do Decreto Rio nº 41.201/2016, sendo vedado qualquer aumento de taxa, spread, tarifa ou encargo que importe em agravamento das condições financeiras do servidor, ressalvada exclusivamente a melhoria em seu benefício, nos termos das diretrizes de crédito responsável estabelecidas no Decreto Rio nº 57.065, de 27 de outubro de 2025 (PETPS);

II - adotar, quando necessário para viabilizar a proteção da conta-salário, a extensão do prazo contratual até o limite máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses e a realocação interna das sub-margens, podendo a submargem destinada às operações de empréstimo consignado ser, excepcionalmente, ampliada até o limite global de comprometimento de renda previsto no art. 1º da Lei nº 7.107/2021, com as alterações da Lei nº 8.102/2023.

§ **7º** A reincidência na prática de débitos em conta-salário em desacordo com este artigo sujeita a instituição financeira às penalidades previstas nesta Resolução e na legislação municipal específica sobre consignações em folha de pagamento, incluindo, conforme o caso, advertência, suspensão de novas averbações, bloqueio temporário de código de consignação e cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e demais sanções aplicáveis.

CAPÍTULO IV - PORTABILIDADE E CONVERSÃO

Art. 5º É assegurada ao servidor a portabilidade de operações de crédito consignado, **na mesma modalidade de crédito**, com o objetivo de obter condições mais vantajosas de taxa de juros, Custo Efetivo Total - CET - e prazo, observados, em qualquer hipótese, o limite previsto no art. 1º da Lei nº 7.107, de 4 de novembro de 2021, com a redação dada pela Lei nº 8.102, de 4 de outubro de 2023, e as regras do Decreto Rio nº 51.933, de 13 de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto Rio nº 53.869, de 28 de dezembro de 2023.

§ **1º** A instituição financeira credora originária deverá disponibilizar ao servidor ou à instituição financeira pretendente, em até 1 (um) dia útil contado do pedido de portabilidade, no mínimo:

I - demonstrativo detalhado do saldo devedor atualizado;

II - memória de cálculo do CET da operação original;

III - cronograma de amortização atualizado, indicando número de parcelas vincendas, valor das prestações e datas de vencimento.

§ **2º** Nas hipóteses de portabilidade entre operações da mesma modalidade de crédito consignado, a quitação dar-se-á exclusivamente mediante transferência eletrônica de recursos entre instituições financeiras (TED ou meio eletrônico equivalente), sendo vedada a cobrança de tarifas, custos ou encargos adicionais relacionados à portabilidade.

§ **3º** A instituição financeira de destino, na portabilidade de que trata este artigo, deverá obrigatoriamente oferecer ao servidor condições mais vantajosas do que aquelas vigentes no contrato original, observados, no mínimo:

I - taxa de juros nominal **inferior** à do contrato de origem;

II - Custo Efetivo Total - CET **inferior** ao do contrato de origem;

III - possibilidade de alongamento do prazo, quando necessário, para redução do valor da prestação mensal, de forma a compatibilizar a operação com a margem consignável disponível e reforçar a proteção da conta-salário, vedada a contratação que resulte em aumento do comprometimento global da renda do servidor ou em agravamento de sua situação de endividamento, em desacordo com as diretrizes de crédito responsável previstas no Decreto Rio nº 57.065, de 27 de outubro de 2025 (PETPS).

§ **4º** É vedada, em qualquer hipótese, a cobrança de tarifas, custos, encargos ou a imposição de produtos ou serviços adicionais vinculados que tenham por efeito onerar o servidor ou neutralizar as vantagens econômicas da portabilidade da operação, especialmente seguros, cartões, títulos de capitalização ou serviços acessórios não diretamente relacionados à operação principal.

Art. 6º É facultada ao servidor a **conversão do saldo devedor de cartão de crédito consignado em operação de empréstimo consignado amortizável**, com vistas a reduzir o custo financeiro e o risco de superendividamento, observados:

I - o limite previsto no art. 1º da Lei nº 7.107/2021, com a redação dada pela Lei nº 8.102/2023;

II - o teto de juros estabelecido no art. 3º desta Resolução;

III - a obrigação de que a nova operação resulte em condições **globalmente mais favoráveis** para o servidor, com **taxa de juros nominal e CET inferiores** aos do contrato de cartão consignado original, admitido o alongamento de prazo para redução do valor da prestação e adequação à margem consignável, sem aumento do comprometimento percentual da renda.

§ **1º** Para fins de conversão entre modalidades distintas de crédito consignado, além das informações previstas no § 1º do art. 6º, a instituição financeira credora originária deverá emitir boleto ou outro documento hábil para quitação integral da operação de cartão consignado, com vencimento mínimo em D+3 (três) dias úteis, vedada a cobrança de quaisquer tarifas, custos ou encargos pela emissão ou disponibilização desse documento.

§ **2º** A portabilidade e a conversão de que trata este Capítulo deverão ser integralmente concluídas em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pela instituição financeira de destino, dos documentos fornecidos pela instituição originária, assegurando-se ao servidor o pronto aproveitamento das condições mais vantajosas pactuadas.

CAPÍTULO V - TRANSPARÊNCIA

Art. 7º As instituições financeiras deverão disponibilizar ao servidor, de forma permanente, clara e gratuita, por meio digital e em formato aberto:

I - extrato atualizado do saldo devedor de cada operação;

II - memória de cálculo utilizada na atualização do débito;

III - CET global, nominal e efetivo da operação; e

IV - cronograma de amortização, com indicação, em cada parcela, da composição entre amortização do principal e encargos.

§ **1º** As informações deverão ser acessíveis por meio remoto (aplicativo, internet banking ou canal equivalente), em linguagem clara e compreensível, sem prejuízo das exigências técnicas.

§ **2º** A pedido do servidor, deverá ser fornecida, sem custo adicional, via simplificada impressa contendo a síntese das informações previstas neste artigo.

CAPÍTULO VI - CONDUTA NAS OFERTAS DE CRÉDITO E TRAVAS CONTRA ASSÉDIO

Art. 8º As ofertas de crédito consignado a servidores municipais dependem de consentimento prévio, livre, informado e inequívoco do servidor, registrado por meio idôneo, tal como assinatura eletrônica, confirmação em ambiente digital autenticado ou gravação de áudio em canal oficial.

§ **1º** A colheita do consentimento deverá ocorrer em horário comercial, assegurado ao servidor o direito de revogá-lo a qualquer tempo, pelo mesmo meio utilizado na contratação ou por canais igualmente acessíveis.

§ **2º** Fica vedada a prática de assédio comercial, observadas, no mínimo, as seguintes travas:

I - o contato comercial somente poderá ocorrer mediante opção ativa (opt-in) do servidor;

II - serão admitidas, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por semana, em dias úteis, entre 9h e 18h;

III - é proibida a abordagem no local de trabalho sem prévio agendamento e anuência do servidor;

IV - é vedado o envio de comunicações automatizadas (ligações, mensagens de texto ou aplicativos) fora do horário indicado no inciso II;

V - o servidor poderá requerer, a qualquer tempo, sua inclusão em cadastro de “não perturbe”, hipótese em que o bloqueio de novos contatos deverá ser imediato.

§ **3º** O direito de arrependimento observará o disposto no Código de Defesa do Consumidor, assegurado ao servidor o cancelamento da operação e o estorno integral dos valores eventualmente pagos, dentro do prazo legal, sem qualquer ônus.

Art. 9º São vedadas, na oferta e contratação de crédito consignado, as seguintes práticas abusivas:

I - abordagens presenciais no ambiente de trabalho sem agendamento prévio e autorização do servidor;

II - venda casada, condicionando a concessão de crédito à contratação de outros produtos ou serviços;

III - migração, renovação ou alteração de produto sem consentimento expresso, específico e destacado do servidor;

IV - utilização do silêncio do servidor como manifestação de vontade ou aceite contratual;

Parágrafo único. A infração às vedações previstas neste artigo sujeita a instituição financeira às sanções cabíveis previstas neste instrumento e na legislação de proteção e defesa do consumidor, sem prejuízo de outras responsabilidades administrativas, civis e penais.

CAPÍTULO VII - EDUCAÇÃO FINANCEIRA, FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

Art. 10. A SMA promoverá trilhas de capacitação presenciais e digitais em educação financeira, orçamento familiar, uso consciente do crédito, prevenção a fraudes e direitos do consumidor.

Art. 11. As infrações às regras desta Resolução sujeitam as instituições financeiras, observada a gradação e o contraditório, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão de novas contratações por 30 (trinta), 90 (noventa) ou 180 (cento e oitenta) dias;

IV - descredenciamento do rol de instituições habilitadas.

§ **1º** A multa poderá ser fixada entre 2% (dois por cento) e 20% (vinte por cento) do valor da operação realizada em desconformidade, conforme gravidade e reincidência.

§ **2º** A aplicação de penalidades observará o devido processo administrativo, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle competentes.

CAPÍTULO IX - IMPLANTAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os órgãos e as instituições financeiras terão o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Resolução, para adequação de sistemas, fluxos e contratos às novas regras, mantendo-se, até lá, a disciplina vigente, sem prejuízo da possibilidade de portabilidade e conversão imediatas.

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pelo **CG-PETPS**.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/87107 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2024/02921, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 005300.000006/2025-82 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº ASS-PRO-2024/00860, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Processo nº 005300.000007/2025-27 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº PVR-PRO-2024/01800, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/68731 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/68731, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/73804 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 09/80/000.119/2023, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/63904 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/22989, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 22 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa os servidores para atuarem na função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio nos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado os servidores para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
CARLOS SOUZA SANTA BRIGIDA	10/285.193-9	SME	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
BARBARA FLAVIO DE OLIVEIRA	859.100-0	GM-RIO	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
RODRIGO JOSÉ MARTINS PEDROSA	859.266-9	GM-RIO	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
MARIA LAURA DE SOUZA NEVES	208.557-9	GM-RIO	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 704 - processo nº SME-PRO-2023/17788(SME), **LUCIANE MORAES HYGINO**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/318.427-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 705 - processo nº SME-PRO-2024/49030(SME), **VALDILEIA MARIA DE CARVALHO**, Professor II, matrículas 10/222.776-7 e 10/259.562-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 706 - processo nº SME-PRO-2024/18781(SME), **CELIA CRISTINA CARVALHO FUKUCHI**, Professor II, matrícula 10/216.118-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 707 - processo nº ASS-PRO-2023/00011(SMAS), **CATIA APARECIDA BRAGA MEIRA**, Assistente Social, matrícula 10/240.691-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 708 - processo nº SMF-PRO-2022/01720(SMS), **MARLENE ARAUJO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.017-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 709 - processo nº SME-PRO-2022/07523(SME), **LUCIANA LUCINDO DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/239.838-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 710 - processo nº SME-PRO-2024/50310(SME), **LUCIA HELENA DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/194.284-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 711 - processo nº SME-PRO-2024/46280(SME), **VERONICA DE OLIVEIRA SILVA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/226.695-5.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PVR-PRO-2025/09731 - Declaro **DESERTA** a licitação por Leilão Presencial CEL/PREVIRIO Nº 15/2025, referente à alienação do imóvel localizado na ESTRADA DO ENGENHO D'ÁGUA, JUNTO AO Nº 1401 - LOTE DO PAL 48.487 - JACAREPAGUÁ (ITEM 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024), **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio ao longo deste processo e **AUTORIZO** a repetição do certame nos termos do Edital anterior.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PVR-PRO-2025/08610 - Declaro **DESERTA** a licitação por Leilão Presencial CEL/PREVIRIO Nº 14 /2025, referente à alienação do imóvel localizado na RUA SILVIA POZZANO, S/Nº (JUNTO AO Nº 615) LOTE DO PAL 46.800 - RECREIO DOS BANDEIRANTES (ITEM 08 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024). **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio ao longo deste processo e **AUTORIZO** a repetição do certame nos termos do Edital anterior.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/10641 - LAURO MONTEIRO FILHO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2025/10301 - MARIA AGUEDA DA ROCHA
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2025/10508 - ANA LUCIA VIEIRA NUNEZ
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MANUEL NUNEZ ALONSO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ANA LUCIA VIEIRA NUNEZ, matrícula 082.787-3 e 115.652-0.

PVR-PRO-2025/10547 - MARISIA VAZ SENRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para GEORGIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) MARISIA VAZ SENRA, matrícula 019.983-6.

PVR-PRO-2025/10625 - JOAO MARCOS DE SIQUEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MAGALY PUGLIESE DE SIQUEIRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOAO MARCOS DE SIQUEIRA, matrícula 176.054-5.

PVR-PRO-2025/10629 - JOSE PONCIANO DURAO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CECÍLIA PEREIRA DURÃO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE PONCIANO DURAO, matrícula 026.443-2.

PVR-PRO-2025/10660 - MARISA BASTOS LAGEMANN
Defiro o pedido de pagamento de pensão para VIRGILIO LAGEMANN, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARISA BASTOS LAGEMANN, matrícula 007.734-7.

PVR-PRO-2025/10663 - MARGARETE PEREIRA TAVORA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ODIN BONIFÁCIO MACHADO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARGARETE PEREIRA TAVORA, matrícula 063.907-0 e 109.142-0.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

PVR-PRO-2025/10389 - ELIANE SILVA DE SOUZA MARTINS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para EDMUNDO MARTINS JUNIOR, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ELIANE SILVA DE SOUZA MARTINS, matrícula 052.816-6.

PVR-PRO-2025/10342 - JUREMA SAVINO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para GABRIEL HENRIQUE VILELLA DOS SANTOS, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JUREMA SAVINO, matrícula 044.151-9.

PVR-PRO-2025/10282 - SIMONE MARCELLO DE CARVALHO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ROGERIO URUBATAM DE CARVALHO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SIMONE MARCELLO DE CARVALHO, matrícula 288.268-6.

PVR-PRO-2025/10260 - PEDRO PEREIRA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) PEDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 113.725-6.

PVR-PRO-2025/10475 - BEATRIZ CASIMIRO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para CARLOS ROBERTO DE SOUZA MOREIRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) BEATRIZ CASIMIRO, matrícula 144.272-2.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

05/509.191/2008 - Defiro a quitação por falecimento.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO SMIT "N" Nº 19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo de inscrições previsto na Resolução SMIT "N" nº 18, de 5 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a seleção para a Segunda Turma de Formação de Agentes da Integridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado até o dia 22 de janeiro de 2026 o prazo de inscrições previsto no art. 4º, inciso I, alínea "a", da Resolução SMIT "N" nº 18, de 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução SMIT "N" nº 18, de 5 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

RESOLUÇÃO SMDU "P" Nº 287, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 24 de novembro de 2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Compromisso para Estágio não Obrigatório nº 011/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO e MATEUS LUIZ BISPO DE OLIVEIRA, para a Prestação de Serviços de Estagiário, que atuará nas ações da Subsecretaria de Planejamento Urbano, nos termos do processo administrativo nº EIS-PRO-2024/13859.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

DANIELA ENGEL ADUANI, Coordenador I, matrícula 60/303.385-9;
CAROLINA MACHADO MARTINS, Gerente II, matrícula 11/292.043-7;
FLAVIA ETINGER DE ARAUJO NUNES, Gerente I, matrícula 11/248.696-7; e
RENATA TINOCO SANTOS, Coordenador I, 11/210.210-1.

RESOLUÇÃO SMDU "P" Nº 288, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 01 de dezembro de 2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Compromisso para Estágio não Obrigatório nº 012/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E GUILHERME VIEIRA MULLER, para a Prestação de Serviços de Estagiário, que atuará nas ações da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, nos termos do processo administrativo nº EIS-PRO-2024/13859.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

JULIANA BARBOSA POVOLERI, Gerente II, matrícula 11/295.857-7;
MAURO SERGIO COSTA REIS, Gerente I, matrícula 11/156.706-4;
REBEKA BRAUNE, Gerente II; e
RENATA TINOCO SANTOS, Coordenador I, 11/210.210-1.

RESOLUÇÃO SMDU "P" Nº 289, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 08 de dezembro de 2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Compromisso para Estágio não Obrigatório nº 013/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E GEOVANNA TEODORO SALOTO, para a Prestação de Serviços de Estagiário, que atuará nas ações da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, nos termos do processo administrativo nº EIS-PRO-2024/13859.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

BRUNO BÔSCARO FRANÇA, Gerente II, matrícula 11/274.450-6;
EVELINE BRAGA FRAGA, Gerente II, matrícula 11/277.571-6;
FÁBIO DA FONSECA MONTEIRO, Gerente II, matrícula 11/274.466-2; e
ISAQUE COUTINHO DE ABREU SANTOS, Coordenador I, matrícula 11/277.570-8.

RESOLUÇÃO SMDU "P" Nº 290, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 08 de dezembro de 2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Compromisso para Estágio não Obrigatório nº 014/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO E IGOR JUSTINO DE AGUIAR, para a Prestação de Serviços de Estagiário, que atuará nas ações da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, nos termos do processo administrativo nº EIS-PRO-2024/13859.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

EVELINE BRAGA FRAGA, Gerente II, matrícula 11/277.571-6;
FÁBIO DA FONSECA MONTEIRO, Gerente II, matrícula 11/274.466-2;
WELLIK SOUZA SILVA, Gerente II, matrícula 11/293.337-2; e
ISAQUE COUTINHO DE ABREU SANTOS, Coordenador I, matrícula 11/277.570-8.

RESOLUÇÃO SMDU "P" Nº 291, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **GABRIELLE MACEDO GONÇALVES TEIXEIRA**, matrícula 60/347.437-6; **DEYVISON DOS SANTOS ROSA**, matrícula 60/306.877-2; **RODRIGO DA ROCHA FREITAS,** matrícula 60/344.218-3; para constituírem a comissão de fiscalização do contrato nº 008/2025, referente ao processo EIS-PRO-2025/06596, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto é aquisição de selos comerciais básicos e envio de correspondências, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

PROCESSO EIS-PRO-2025/16640 - Adjudico e Homologo o item 1 da Dispensa de licitação na forma eletrônica SMDU nº 890/2025 que versa sobre a aquisição de *Webcams* USB Tipo 1 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

PROCESSO SMF-PRO-2023/08584 - W1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA [...] **DETERMINO a ALTERAÇÃO** da cobrança de remuneração provisória para **R$ 6.593,00** (seis mil e quinhentos e noventa e três reais) mensais, retroativo ao início da cobrança.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 193 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO, a Resolução CGM nº 2106 de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre normas a respeito do Encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e divulga os prazos a serem cumpridos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam constituídas Comissões de Avaliação, Baixa e Inventário Físico de bens móveis pertencentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, alocados nas seguintes Unidades Administrativas compostas pelos funcionários abaixo nomeados:

51435 - Chefia de Gabinete - I/CG

NOME	MATRÍCULA
Flávia Ferreira Lima	11/192.620-3
Denise de Almeida Poleça Moreira	11/192.326-7
Maria Aparecida da Silva Marques	11/171.193-6

40238 - I/ACS - Assessoria de Comunicação Social

NOME	MATRÍCULA
Flávia Ferreira Lima	11/192.620-3
Denise de Almeida Poleça Moreira	11/192.326-7
Maria Aparecida da Silva Marques	11/171.193-6

49074 - I/ATA - Assessoria Técnico-administrativa

NOME	MATRÍCULA
Janaína Rodrigues Guimarães Moreira de Lelli	11/271.265-1
Juliana Silva de Amorim e Martins	11/271.325-3
José Carlos de Souza	12/119.002-4

51049 - I/OUV - Ouvidoria

NOME	MATRÍCULA
Flávia Ferreira Lima	11/192.620-3
Denise de Almeida Poleça Moreira	11/192.326-7
Maria Aparecida da Silva Marques	11/171.193-6

49060 - I/SUBI - Subsecretaria de Infraestrutura

NOME	MATRÍCULA
Flávia Ferreira Lima	11/192.620-3
Denise de Almeida Poleça Moreira	11/192.326-7
Maria Aparecida da Silva Marques	11/171.193-6

1503 - I/SUBI/CGO - Coordenadoria Geral De Obras

NOME	MATRÍCULA
Luana Maria Camargo Batista Brito	268.107-7
Vivian dos Santos Araújo	283.845-6
Aldiléia Vieira Rosa	268.152-6

49059 - I/SUBI/CGO/ATE - Assessoria Técnica

NOME	MATRÍCULA
Luana Maria Camargo Batista Brito	268.107-7
Vivian dos Santos Araújo	283.845-6
Aldiléia Vieira Rosa	268.152-6

49010 - I/SUBI/CGO/APC - Assessoria de Programação e Controle

NOME	MATRÍCULA
Écio Alves Ribeiro	156.501-9
Maria Teresa Santos David	296.975-1
Renata Angélica de Matos Albuquerque	283.855-5

49055 - I/SUBI/CGO/GPO - Gerência de Planejamento e Orçamento de Obras

NOME	MATRÍCULA
Victor Hugo de Oliveira Pereira	296.730-5
Ana Beatriz Zagari Koeler	140.610-7
Luiz Henrique Amorim Gajardo Gac	243.706-9

49058 - I/SUBI/CGO/1ª GO - 1ª Gerência de Obras da AP-1 e 3

NOME	MATRÍCULA
Julio Cesar Henrique de Araujo	267.593-2
Mário Santos Filho	119.744-1
Luziere Rodrigues Mota	099.175-2

49057 - I/SUBI/CGO/2ª GO - 2ª Gerência de Obras da AP-2 e 4

NOME	MATRÍCULA
Cláudia Almeida Pires	267.583-3
Mylene Gomes Barbosa	268.135-1
Diego de Castro Ferreira	283.862-1

49056 - I/SUBI/CGO/3ª GO - 3ª Gerência de Obras da AP-5

NOME	MATRÍCULA
Carlos Pedro Lima Bittencourt	119.797-9
Juliana Souza de Almeida	271.318-8
Leonário Rodrigues de Sá Filho	283.849-8

51436 - I/SUBI/CGO/4ª GO - 4ª Gerência de Obras em Vias Especiais

NOME	MATRÍCULA
Eduardo Romano Leite Pinto	156.858-3
Marcelo Galli Lopes	268.140-1
Jaime Geraldino Diniz Figueiredo	138.884-2

1502 - I/SUBI/CGP - Coordenadoria Geral de Projetos

NOME	MATRÍCULA
Rômulo dos Santos Duarte	11/271.280-0
José Carlos Ferreira D'Almeida	11/271.279-2
Carine Alves da Silva	11/271.316-2

49115 - I/SUBI/CGP/GPV - Gerência de Projetos Viários

NOME	MATRÍCULA
Rômulo dos Santos Duarte	11/271.280-0
José Carlos Ferreira D'Almeida	11/271.279-2
Carine Alves da Silva	11/271.316-2

49111 - I/SUBI/CGP/GE - Gerência de Projetos Estruturais

NOME	MATRÍCULA
Rômulo dos Santos Duarte	11/271.280-0
José Carlos Ferreira D'Almeida	11/271.279-2
Carine Alves da Silva	11/271.316-2

49051 - I/SUBI/GCOSE - Gerência de Custos de Obras e Serviços de Engenharia

NOME	MATRÍCULA
Leonardo Calixto de Lima Júnior	11/268.154-2
Felipe Lohan Pinheiro da Silva	10/268.133-6
Joel Santos da Silva	10/118.990-1

51454 - I/SUBI/CGR - Coordenadoria de Gestão de Recursos

NOME	MATRÍCULA
Flávia Ferreira Lima	11/192.620-3
Denise de Almeida Poleça Moreira	11/192.326-7
Maria Aparecida da Silva Marques	11/171.193-6

49049 - I/SUBI/GPE - Gerência de Projetos Especiais

NOME	MATRÍCULA
Norma Suely Rosa da Silva	10/099.174-5
Alessandra David Costa Teixeira	11/271.314-7
Elaine Harumi Sakamoto	11/292.055-1

51434 - I/SUBG - Subsecretaria de Gestão

NOME	MATRÍCULA
Flávia Ferreira Lima	11/192.620-3
Denise de Almeida Poleça Moreira	11/192.326-7
Maria Aparecida da Silva Marques	11/171.193-6

51432 - I/SUBG/CIL - Coordenadoria de Infraestrutura e Logística

NOME	MATRÍCULA
Flávia Ferreira Lima	11/192.620-3
Denise de Almeida Poleça Moreira	11/192.326-7
Maria Aparecida da Silva Marques	11/171.193-6

51427 - I/SUBG/CIL/GCAA - Gerência de Comunicações Administrativas e Arquivo

NOME	MATRÍCULA
João Batista Ferreira Leite	10/138.903-0
Patrícia de Almeida Cardoso	11/288.951-7
Durval Abreu Menezes	10/127.576-7

51431 - I/SUBG/CCLD - Coordenadoria de Contratos, Acompanhamento e Liquidação de Despesas

NOME	MATRÍCULA
Simone Pontes da Costa	11/198.695-9
Rachel Ribeiro Xavier	60/324.159-3
Rosana Brício Pereira de Abreu	11/117.762-5

51433 - I/SUBG/CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos

NOME	MATRÍCULA
Salomão Ferreira Quintans	10/113.949-2
Luiz Antonio Rosa Junior	10/290.208-8
Clauder Laerte Veiga Neves	10/099.061-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

51430 - I/SUBG/CL - Coordenadoria de Licitações

NOME	MATRÍCULA
Carlos Eduardo Boucinha Sad	10/271.309-7
Ana Paula Costa Coelho	10/288.748-7
Daniel Pontes da Silva	69/561.289-8

47922 - I/CASS - Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião

NOME	MATRÍCULA
João Miguel da Costa	12/118.559-4
Alberto Luiz dos Santos	60/315.913-4
Edgard Bairros Henriques	11/271.319-6

Art. 2º - Competem às Comissões ora instituídas:

I) Promover exame minucioso dos bens para avaliação quanto à sua existência e estado, visando à incorporação no SISBENS e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados;

II) Dar parecer conclusivo, devidamente assinado por no mínimo 03 (três) funcionários designados, remetendo o processo ao Ordenador da Despesa da Unidade Orçamentária;

III) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras;

IV) Executar as tarefas destinadas às Comissões de forma sistemática, contínua, respondendo pela permanente atualização dos serviços, em consonância com a Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

006700.000014/2025-89 - **06/500.514/2023** - **Ref.: Contrato nº 63/2024** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (0088308), no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE (0122868), **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, **A PRORROGAÇÃO NO PRAZO CONTRATUAL DE 30 (trinta) DIAS CORRIDOS NA 6ª ETAPA CONTRATUAL**, referente às "**OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO ANTIGO DA RUA IRUÊ** - **BENTO RIBEIRO E REFORMA NO CAMPO CAJUEIRO** - **MADUREIRA**", a cargo da empresa **ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com fulcro no artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e 111 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000620.000005/2025-00 - **06/200.786/2023** - **Ref.: Contrato nº 032/2024** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 1480/1493, no pronunciamento da Coordenadoria Geral de Obras, às fls. 1626/1628 e despacho nº 0239617, o nada a opor da Subsecretaria de Infraestrutura, às fls. 1629, bem como na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1281/2025/MNM (Parecer 0226243), **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E A PRORROGAÇÃO NO PRAZO CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS COM CRIAÇÃO DE 04 (QUATRO) ETAPAS DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, referente às "**OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS COM DUPLICAÇÃO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DO LAMEIRÃO**, **NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO** - **XVIII R.A.** - **AP 5.2**", a cargo da **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA** - **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alínea "c" e artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

IFR-PRO-2025/01359 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/2025/MNM, (Parecer 0267738), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2517284/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA SUDOESTE** - **OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA ESPERANÇA E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE VILA UNIÃO DA CURICICA**, **NO BAIRRO DE CURICICA NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO** - **XVI R.A.** - **AP 4.1**", no valor de R$ 4.336.443,36 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), com prazo para execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (0195317), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

IFR-PRO-2025/01360 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/LI/2025/MNM, (Parecer 0268251), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2517282/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do "**BAIRRO MARAVILHA SUDOESTE** - **OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA PALESTIN E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE VILLAGE**, **NO BAIRRO DE CURICICA NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO** - **XVI R.A.** - **AP 4.1**", no valor de R$ R$ 10.538.991,70 (dez milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos)., com prazo para execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (0191461), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

006700.000002/2025-54 - **nº 06/500.034/2025** - Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância designada pela Resolução SMI "P" Nº 163, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025, com o objetivo de apurar o constante no processo nº CSV-PRO-2024/01589;

Considerando o histórico apurado, as provas obtidas e a análise realizada;

Considerando o disposto no §8º, do Art. 33, do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014;

DETERMINO:
O arquivamento do procedimento de sindicância em questão, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de superveniência de fato novo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

06/500.050/2024 - Ref.: **Contrato nº 083/2024** - **SEI Nº 006700.000042/2025-04** - Com base na justificativa apresentada pela Fiscalização (0233986), e no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE (0233986), **AUTORIZO** a suspensão da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 19/12/2025, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

06/500.470/2023 - **006700.000016/2025-78** - Ref.: **Contrato nº 60/2024** - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação Provisória nº 0222188, elaborado pela Comissão designada através da Resolução SMI "P" N.º 188, de 03 de dezembro de 2025 e com base no despacho nº 0229929, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO**, as "**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ROSÁRIA TROTTA** - **RUA ALFREDO MARIANO**, **S/Nº** - **CAMPO GRANDE**", a cargo da empresa **NELTEC CONSTRUÇÕES**, **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

De acordo com o constante dos processos abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000620.000011/2025-59
1. Objeto: "Bairro Maravilha Oeste - Obras Complementares de Infraestrutura na Rua Manuel Máximo e outras, na Comunidade do Gongolo, no Bairro de Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO-XVIII R.A.- AP-5.2"
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CONSTRUTORA W.V LTDA
3. Fundamento: Lei 14.133 de 2021
4. Razão: Concorrência CO - SMI N.º 90055/2025
5. Valor: R$ 1.323.787,80 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
7. Lavra-se o Contrato correspondente
* **Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio de 18/12/2025**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

IFR-PRO-2025/00267- Ref.: **Acordo de Contribuição** - Com base nas justificativas apresentadas pela ONU-Habitat, às fls. 640/646, no parecer da Subsecretária de Gestão, às fls. 662, e no contido na Manifestação Técnica PG/PADM/C/620/2025/MNM, às fls. 664/668, **RATIFICO** o plano de trabalho atualizado às fls. 644/645 e **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 (cento e oitenta) dias corridos**, referente ao "**ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO PARA ASSESSORIA TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO PERIFERIA VIVA, QUE CONTEMPLA PARTE DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO COMPLEXO DE FAVELAS DA MARÉ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO" entre a ONU-HABITAT** - **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - **SMI**", com fulcro no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.
Republicado por incorreções no D.O. de 18/12/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FEIP
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2025
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo Rio LUZ PRO 2025/03383 - **DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2025** - Trata-se de aquisição pela RIOLUZ de materiais para atender aos eventos públicos da Cidade do Rio de Janeiro - Réveillon 2025/2026, Carnaval 2026 e demais eventos que necessitem de reforço na iluminação pública - de acordo com as especificações que constam no referido processo. O certame foi realizado através do pregão eletrônico PE-RIOLUZ-90727/2025 cujo fornecimento foi aceito e habilitado para a Empresa BRIGHTLED ILUMINAÇÃO LTDA (D.O. Rio de 02/12/2025). Tendo em vista a aprovação do Conselho em Reunião Extraordinária de 17/12/2025, autorizo a utilização dos recursos do FEIP pela RIOLUZ para a aquisição dos materiais - projetores PLRJ 12.8 -, no valor total em R$ 844.658,10 (oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) conforme Nota de Empenho 2025NE000030 às fls. 310. PT:1516.15.452.0073.2153 - ND: 3.3.90.30.18 - FR 1.751.1.50 conforme Saldo das Dotações às fls. 32.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000620.000003/2025-11 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA I/SUBI/CGO** "**P**" **Nº 151**, **DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE** - **OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA COLIBRI E OUTRAS**, **NAS COMUNIDADES SANTA VERIDIANA**, **COLINA DOS PÁSSAROS**, **VILA NOVA E BELA VISTA**, **NO BAIRRO DE SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO** - **XIX R.A.** - **AP. 5.3**.", objeto do processo nº **06/200.486/2022**, referente ao **Contrato nº 158/2022**, celebrado em **26/08/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA R2X LTDA-ME**.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000620.000015/2025-37 - Tendo em vista o despacho SEI nº 0275445, ficam aceitas em caráter provisório as obras do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE** - **REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**, **NA RUA PIRANGI E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE OLARIA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO** - **X R.A.** - **A.P. 3.1.**", objeto do processo **nº 06/200.715/2022**, referente ao **contrato nº 179/2022**, celebrado em **13/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" GEO-RIO/PRE N.º 110 de 08/12/2025, publicada no D.O. RIO nº 183 de 10/12/2025, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** as **OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA AVENIDA MENEZES CORTES - KM 4 - JACAREPAGUÁ - XVI RA - AP 4** de trata o contrato 018/2025, objeto do processo **GEO-PRO-2025/00872.**

EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo GEO-PRO-2025/00538 - Indefiro o recurso da empresa LASC Engenharia e Geotecnia Ltda.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 167 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a comissão de fiscalização Técnica e Administrativa, os servidores **BIANCA DA SILVA BALDEZ**, matrícula 13/248.569-6, CREA-RJ n.º 1998105489, **NATHÁLIA CAROLINA SANTOS DE MATOS**, matrícula 60/740.229-0, CREA-RJ n.º 2022102147, **LEONARDO FILGUEIRAS DE MELLO**, matrícula 13/248.570-4, CREA-RJ n.º 1998104995 e, para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor **QUINTINO DO CARMO NETO**, matrícula 13/242.546-0, CREA-RJ n.º 1988100981, para, em conjunto fiscalizarem, com eficácia a partir de **17/12/2025**, o objeto do processo **AGU-PRO-2025/01512**, referente ao contrato n.º **019/2025**, a cargo da empresa **NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA**.

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **019/2025**, o servidor, **LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 13/247.976-4, CREA-RJ n.º 1987103095, com eficácia a partir de **17/12/2025**.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 168 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **MONIQUE FRANCA SALUSTIANO**, matrícula 13/300.337-3, **ANA CRISTINA DA SILVA DE VASCONCELLOS**, matrícula 60/740.014-6, **ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 13/215.052-2, **IRIS LIMA FERREIRA**, matrícula 13/259.980-1, **JAIME NINICE DE MORAES JUNIOR**, matrícula 13/271.320-4, **REYNALDO ANDRÉ GUERRIERI DE CASTRO**, matrícula 13/190.361-6, **ANDREA WOELBERT ZANAZI E CUNHA**, matrícula 13/267.598-1, **ANTONIO PEREIRA PERALTA JUNIOR**, matrícula 13/271.328-7, **TAINAH TITO COELHO DE MORAIS**, matrícula 60/740.264-7 e **MARIA JOSÉ CAMPOS PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 13/283.659-1, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a realização de procedimentos de baixa de bens móveis instalados na Fundação RIO-ÁGUAS.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo 06/600.479/2022 - **AUTORIZO** a Lavratura do 3º Termo Aditivo ref. a Renovação de Serviço Continuado ao contrato nº **033/2022**, na forma proposta nos autos às fls. 507/545, prorrogando o contrato por mais 600 (seiscentos) dias corridos, de 11/01/2026 a 02/09/2027, pelo valor de R$ 443.800,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e adequando o cronograma físico-financeiro.

Processo 06/600.479/2022

1. Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERMANENTE RELATIVA A TEMAS ECONÔMICO-FINANCEIROS, PARA APOIAR A FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS NAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA AREA DE PLANEJAMENTO 5 - AP5

2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 443.800,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos reais)
6. Autorização: JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

Processo 06/600.401/2023 - AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato nº 016/2023, na forma proposta nos autos às fls. 3.348/3.364, relativo ao reajuste contratual no valor de total R$ 604.760,28 (seiscentos e quatro mil setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), passando o novo valor contratual para R$ 15.966.894,07 (quinze milhões novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), com base na Cláusula Quinta do respectivo contrato.

Processo 06/600.401/2023

1. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE GUANABARA - AP 5.1.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E LOCPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA.
3. Fundamento: Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
4. Razão:. Reajuste previsto contratualmente.
5. Valor: R$ 604.760,28 (seiscentos e quatro mil setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).
6. Autorização: JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 217/2025 RU/PRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder à contagem física de Caixa e Meios de Pagamento da Empresa Municipal de Urbanização, para fins de encerramento do exercício de 2025, em atendimento à Resolução CGM-RIO "N" nº 2106, de 26 de novembro de 2025, observando o disposto na alínea "b" do inciso I do artigo 9º:.

ESTHEPHANY JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 69/561.119-9
ISIS DE ANDRADE SANTOS, matrícula n° 69/561.130-6
PAULO VITOR BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº 69/561.297-3

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18.12.2025

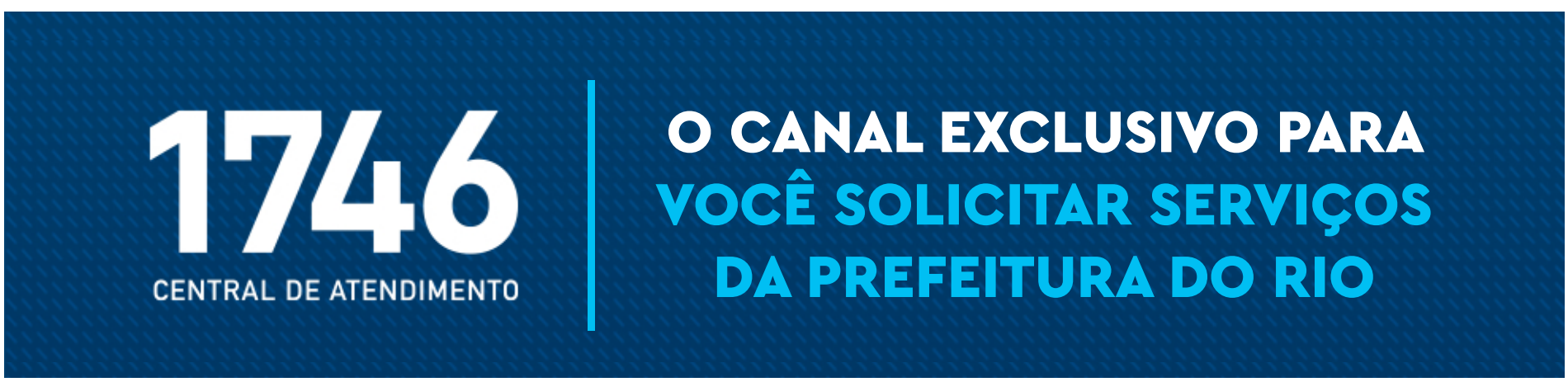
06/500.007/2025 - CONSÓRCIO PAC DA MARÉ - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **18/12/2025**, do Contrato n.º **003/2025**, cujo objeto é a execução de "**ESTUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS PRELIMINARES E PROJETOS BÁSICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA URBANIZAÇÃO DE FAVELAS NO COMPLEXO DA MARÉ - PAC MARÉ**" nos termos apresentados no despacho 0237836 da Fiscalização, bem como no despacho 0271520 da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

LUZ-PRO-2023/01504 - Acolho PARECER Assessoria Jurídica, no DESPACHO Nº LUZ-DES-2025/43958, e AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do por mais 06 meses do Contrato n° 53/2021, firmado com ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, com vistas à lavratura do 2º Termo Aditivo.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE
03/01/014358/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/014366/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/014371/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/014363/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/014369/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/003365/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/003366/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007318/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007290/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007306/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007320/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007321/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007322/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007323/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007324/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007325/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/023009/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023010/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023011/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023013/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023014/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/51/007319/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/51/007307/2022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES
03/01/023015/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023016/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023017/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023018/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023019/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023020/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/32/003686/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/32/003688/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/32/003689/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/32/003690/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/32/003691/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023043/2023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023044/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023045/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023046/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023047/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/01/023048/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/04/011340/2022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/023050/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/04/011341/2022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/04/011367/2022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/04/011363/2022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/04/011368/2022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/04/011371/2022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/04/011372/2022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/04/011373/2022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES
03/01/022951/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
03/04/009006/2022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/47493	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES
MTR-PRO-2025/47491	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Termos de Outorga Especial, conforme autorização constante na página 77 do processo administrativo Nº MTR-PRO-2023/11532.

Permissionário	Termo de Outorga nº	Data de Assinatura	AP	Concorrência
AFRANIO DA SILVA CARDOSO	243/2023	24/11/2023	2.1	CO01/2012
ALEXSANDRO DE JESUS BARBOSA	244/2023	12/03/2024	2.1	CO01/2012
ALUISIO SILVA DOS SANTOS	245/2023	04/12/2023	2.1	CO01/2012
ANDRE LUIZ MARTINS	272/2023	30/01/2024	2.1	CO01/2012
ANDREUS MARQUES DA SILVA	273/2023	11/06/2024	2.1	CO01/2012
ANTONIO CARLOS RUFINO DOS SANTOS	274/2023	22/01/2024	2.1	CO01/2012
CESAR MARTINS TOLEDO	276/2023	19/01/2024	2.1	CO01/2012
CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	246/2023	14/12/2023	2.1	CO01/2012
CLEUZA DA PENHA SOUZA	247/2023	18/12/2023	2.1	CO01/2012
CRISTIANO DO NASCIMENTO LIRA	277/2023	13/11/2024	2.1	CO01/2012
EDIBERTO LUIZ DA SILVA	248/2023	27/12/2023	2.1	CO01/2012
EDSON BAETE PIMENTA	249/2023	09/01/2024	2.1	CO01/2012
EDSON LOPES COSTA	278/2023	03/01/2024	2.1	CO01/2012
ELIAS AMARO DOS SANTOS	250/2023	07/12/2023	2.1	CO01/2012
ELZI RODRIGUES DA COSTA	279/2023	11/12/2023	2.1	CO01/2012
FLAVIO NERI SOUZA	281/2023	29/02/2024	2.1	CO01/2012
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	251/2023	14/12/2023	2.1	CO01/2012
GILVAN GOMES DOS SANTOS	252/2023	22/10/2024	2.1	CO01/2012
GODOFREDO LIMA GOMES	253/2023	20/02/2024	2.1	CO01/2012
HOMERO PEREIRA SILVA	282/2023	28/12/2023	2.1	CO01/2012
JEFFERSON DA SILVA FARIAS	254/2023	05/02/2024	2.1	CO01/2012
JERONIMO ARRUDA DA SILVA	283/2023	25/04/2024	2.1	CO01/2012
JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA	284/2023	14/03/2024	2.1	CO01/2012
JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES	255/2023	18/12/2023	2.1	CO01/2012
JOAO GOMES DE LIMA	285/2023	07/02/2024	2.1	CO01/2012
JOAO PEREIRA VIANA	286/2023	05/12/2023	2.1	CO01/2012
JORGE ANTONIO TEIXEIRA DA CUNHA	287/2023	15/01/2024	2.1	CO01/2012
JORGE FERREIRA DIAS	256/2023	05/02/2024	2.1	CO01/2012
JOSE CARLOS SOUZA GAMA	288/2023	05/12/2023	2.1	CO01/2012
JOSÉ EDUARDO ALVES SILVA	257/2023	04/01/2024	2.1	CO01/2012
JOSE IVAN DE LIMA	258/2023	11/12/2023	2.1	CO01/2012
JOSE MANOEL BARBOSA	289/2023	27/11/2024	2.1	CO01/2012
JOSE MARTINS DE SOUZA	259/2023	26/03/2024	2.1	CO01/2012
JOSE PAULO BARBOSA DA SILVA	290/2023	27/11/2023	2.1	CO01/2012
JOSE SOARES DE JESUS FILHO	291/2023	04/01/2024	2.1	CO01/2012
JOSELITO FERNANDES LEAL	292/2023	12/03/2024	2.1	CO01/2012
JOSIVAN FIGUEIREDO DE LIMA	260/2023	04/12/2023	2.1	CO01/2012
LEONE SOARES DOS SANTOS	261/2023	18/12/2023	2.1	CO01/2012
LUCIANO MELO MARTINS	293/2023	24/11/2023	2.1	CO01/2012
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO	294/2023	15/01/2025	2.1	CO01/2012
LUIZ MARCELLO DOS SANTOS	295/2023	06/11/2024	2.1	CO01/2012
MÁRCIO DE MELO TAVARES	262/2023	04/01/2024	2.1	CO01/2012
MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA LUZ	263/2023	01/12/2023	2.1	CO01/2012
MARCO AURELIO DA ROCHA TEIXEIRA	296/2023	29/11/2023	2.1	CO01/2012
MARCOS VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	264/2023	12/01/2024	2.1	CO01/2012
MAURICIO DA SILVA	297/2023	03/01/2024	2.1	CO01/2012
MOZART GONÇALVES LUCIANO	265/2023	04/12/2023	2.1	CO01/2012
NILTON CESAR DOS SANTOS	298/2023	05/06/2023	2.1	CO01/2012
PAULO RENATO DOS SANTOS VIANA	299/2023	24/01/2024	2.1	CO01/2012
PAULO ROBERTO GOMES BRITO	266/2023	12/12/2023	2.1	CO01/2012
REGINALDO PAULA PINTO	267/2023	08/12/2023	2.1	CO01/2012
ROMÃO ALVES DE ALENCAR	300/2023	28/12/2023	2.1	CO01/2012
ROSILDO JOSE PONTES REGIS	268/2023	05/12/2023	2.1	CO01/2012
SEBASTIÃO DE LIMA JUNIOR	301/2023	07/05/2024	2.1	CO01/2012
SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	269/2023	07/12/2023	2.1	CO01/2012
SERGIO DE LIMA	302/2023	30/01/2024	2.1	CO01/2012
SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	303/2023	23/01/2024	2.1	CO01/2012
TÂNIA DA SILVA PAULA	304/2023	24/11/2023	2.1	CO01/2012
WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	305/2023	06/11/2024	2.1	CO01/2012
WASHINGTON DE DEUS CINTRA	306/2023	04/12/2024	2.1	CO01/2012
WILLIAM DOS SANTOS LOPES	271/2023	07/03/2024	2.1	CO01/2012
ABDON ALVIM DE QUEIROZ	758/2023	28/12/2023	3.1	CO02/2012
ALBERTO DAS NEVES DE MIRANDA	708/2023	21/05/2024	3.1	CO02/2012
ALCIDES NUNES SENRA	759/2023	23/01/2024	3.1	CO02/2012
ALDO LAURINDO CORDEIRO	819/2023	12/01/2024	3.1	CO02/2012
ALEX CARDOSO GONÇALVES	760/2023	23/01/2024	3.1	CO02/2012
ALEXANDER SCHINDVAIN COSTA	686/2023	29/11/2023	3.1	CO02/2012
ALEXANDRE BARBOSA GILBERTO	761/2023	22/01/2024	3.1	CO02/2012

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	709/2023	24/01/2024	3.1	CO02/2012
ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	820/2023	05/03/2024	3.1	CO02/2012
ALEXSANDER MORAES DE AZEVEDO	710/2023	18/12/2023	3.1	CO02/2012
AMILTON MORIELLO DA SILVA	711/2023	24/07/2024	3.1	CO02/2012
ANA CRISTINA DA SILVA JORGE	739/2023	20/12/2023	3.1	CO02/2012
ANDERSON MENDES BARBOSA	822/2023	12/03/2024	3.1	CO02/2012
ANDERSON PIRES DOS SANTOS	694/2023	18/01/2024	3.1	CO02/2012
ANDRÉ LUIS BARROS	762/2023	09/05/2024	3.1	CO02/2012
ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	801/2023	01/02/2024	3.1	CO02/2012
ARLETE SANCHES DA COSTA	687/2023	29/11/2023	3.1	CO02/2012
AROLDO DE FREITAS DUTRA	750/2023	15/12/2023	3.1	CO02/2012
BENEDITO MANOEL CALIXTO	712/2023	31/01/2024	3.1	CO02/2012
BENONE ALVES DA COSTA FILHO	764/2023	23/01/2024	3.1	CO02/2012
BRUNO DUARTE DA SILVA MELO	825/2023	09/04/2024	3.1	CO02/2012
CARLA DA MOTTA LIMA RIBEIRO	791/2023	18/12/2023	3.1	CO02/2012
CARLOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	792/2023	11/01/2024	3.1	CO02/2012
CARLOS ARATAN MOREIRA CAMARA	689/2023	04/12/2023	3.1	CO02/2012
CARLOS DA SILVA CUNHA	713/2023	31/01/2024	3.1	CO02/2012
CARLOS DA SILVA ROBERTO	802/2023	16/01/2024	3.1	CO02/2012
CARLOS DELFINO RAMIRO	803/2023	24/01/2024	3.1	CO02/2012
CARLOS EDUARDO ALBINO DE FREITAS	826/2023	04/03/2024	3.1	CO02/2012
CELSO GONÇALVES VIDEIRA	714/2023	26/01/2024	3.1	CO02/2012
CELSO PENHA NUNES	827/2023	09/07/2024	3.1	CO02/2012
CICERO MARTINS VERAS	828/2023	02/05/2024	3.1	CO02/2012
CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA	751/2023	12/03/2024	3.1	CO02/2012
DANIEL CASSIANO DE BARROS	696/2023	19/01/2024	3.1	CO02/2012
DILSON PEREIRA DOS SANTOS FILHO	716/2023	30/01/2024	3.1	CO02/2012
DJALMA MARTINS DA SILVA	717/2023	09/04/2024	3.1	CO02/2012
EDINALDO NUNES DA SILVA	740/2023	02/04/2025	3.1	CO02/2012
ELSO MACHADO DO NASCIMENTO	804/2023	06/02/2024	3.1	CO02/2012
ELSON FERREIRA DA SILVA FILHO	688/2023	01/12/2023	3.1	CO02/2012
EMERSON TADEU DE SOUZA GOMES	699/2023	11/01/2024	3.1	CO02/2012
EMILCE DE OLIVEIRA SEGOVIA	700/2023	04/04/2024	3.1	CO02/2012
FABIO FREIRE GEAMBASTIANE	805/2023	25/06/2024	3.1	CO02/2012
FERNANDO DO ESPIRITO SANTO AMORIM	767/2023	22/10/2024	3.1	CO02/2012
FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA	719/2023	21/05/2024	3.1	CO02/2012
FERNANDO MENDES BARBOSA	753/2023	11/06/2024	3.1	CO02/2012
FLAVIO DE LIMA BORBA	768/2023	05/02/2024	3.1	CO02/2012
FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA	769/2023	05/06/2024	3.1	CO02/2012
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	793/2023	30/04/2024	3.1	CO02/2012
GEAZI CARDOSO BRAGANÇA	770/2023	25/01/2024	3.1	CO02/2012
GIDEÃO SILVA TAVARES	806/2023	01/02/2024	3.1	CO02/2012
GILMAR LAUREANO	831/2023	26/01/2024	3.1	CO02/2012
GUSTAVO SANTIAGO GALVÃO	721/2023	05/02/2024	3.1	CO02/2012
HAMILTON DE SOUZA COSTA	807/2023	23/01/2024	3.1	CO02/2012
HELENA DOS ANJOS ALVES	722/2023	21/05/2024	3.1	CO02/2012
HERMAM CORREA NETTO	723/2023	31/01/2024	3.1	CO02/2012
IVAN DOS SANTOS NASCIMENTO	771/2023	23/01/2024	3.1	CO02/2012
JALMEREIS DE SOUZA SANTOS	702/2023	06/11/2024	3.1	CO02/2012
JAYNES TIMBÓ MARTINS	772/2023	23/01/2024	3.1	CO02/2012
JEAN ARAUJO DE SOUSA	773/2023	27/02/2024	3.1	CO02/2012
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	743/2023	29/01/2024	3.1	CO02/2012
JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA	809/2023	31/01/2024	3.1	CO02/2012
JOAO DANIEL CARVALHO DE SANT ANA	832/2023	19/03/2024	3.1	CO02/2012
JOÃO GONÇALVES BATISTA	744/2023	20/12/2023	3.1	CO02/2012
JOÃO RODRIGUES NASCIMENTO	795/2023	11/01/2024	3.1	CO02/2012
JOAQUIM DE SOUZA ARAUJO	796/2023	27/12/2023	3.1	CO02/2012
JORGE CARDOSO DA SILVA	775/2023	11/07/2025	3.1	CO02/2012
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	810/2023	25/04/2024	3.1	CO02/2012
JORGE ROSA DA FONSECA	833/2023	09/05/2024	3.1	CO02/2012
JOSÉ HORACIO DE MOURA	703/2023	13/12/2023	3.1	CO02/2012
JOSÉ LUIZ PINTO MENEZES	777/2023	07/05/2024	3.1	CO02/2012
JOSÉ LUIZ TUOTO	724/2023	20/12/2023	3.1	CO02/2012
JOSÉ MARIA MAGALHÃES PEREIRA	835/2023	23/07/2025	3.1	CO02/2012
JOSÉ MARIA SILVA	778/2023	29/02/2024	3.1	CO02/2012
JOSE RAYMUNDO LOURENCO	779/2023	15/01/2025	3.1	CO02/2012
JOZIAS PAIVA DE SOUZA	745/2023	23/01/2024	3.1	CO02/2012
JULIO CESAR CAMPOS DOS SANTOS	725/2023	22/01/2024	3.1	CO02/2012
LUCIANO CORREIA CAMPOS	811/2023	21/03/2024	3.1	CO02/2012
LUCIMAR ANTONIO ANSILIERO	839/2023	09/04/2024	3.1	CO02/2012
LUIS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO	726/2023	11/04/2024	3.1	CO02/2012
LUIS ANTONIO SANTOS	754/2023	06/12/2023	3.1	CO02/2012
LUIS ANTÔNIO SANTOS DA PAIXÃO	727/2023	11/12/2023	3.1	CO02/2012
LUIS WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO	840/2023	14/05/2024	3.1	CO02/2012
LUIZ CARLOS BATISTA	841/2023	30/01/2024	3.1	CO02/2012
LUIZ GOLFETO SANTAGUEDA	755/2023	06/12/2023	3.1	CO02/2012
MANOEL JOAO RODRIGUES	780/2023	23/01/2024	3.1	CO02/2012
MARCELO DE SOUSA SILVA	812/2023	09/01/2024	3.1	CO02/2012
MARCELO MAGALHÃES DE SOUZA	746/2023	18/12/2023	3.1	CO02/2012
MARCIO JOSÉ DE SANTANNA	728/2023	30/01/2024	3.1	CO02/2012
MARCIO MOURÃO DA SILVA	729/2023	25/01/2024	3.1	CO02/2012
MARCIO ROHRR FERREIRA	842/2023	26/03/2024	3.1	CO02/2012
MARCO ABREU DA SILVA	843/2023	11/04/2024	3.1	CO02/2012
MARCOS AURELIO ROSA CHAGAS	844/2023	11/04/2024	3.1	CO02/2012
MARCOS OTÁVIO QUEIROZ VIEIRA	781/2023	19/02/2024	3.1	CO02/2012
MARCOS PAULO SILVA DOS ANJOS	845/2023	11/06/2024	3.1	CO02/2012
MARIA DE LOURDES ALMEIDA	846/2023	25/06/2025	3.1	CO02/2012
MATHEUS JOSE ALVES DA SILVA	782/2023	28/05/2024	3.1	CO02/2012
MAURICIO DE SOUZA ANDRADE	783/2023	23/01/2024	3.1	CO02/2012
MAURO BASTOS CASEIRO	847/2023	05/06/2024	3.1	CO02/2012
MAURO SERGIO MACEDO DA SILVA	756/2023	08/12/2023	3.1	CO02/2012
MILTON PEREIRA DE ARAUJO	690/2023	04/12/2023	3.1	CO02/2012
NELCIR BARBOSA PEREIRA	848/2023	09/05/2024	3.1	CO02/2012
NEWTON MAIA FILHO	757/2023	06/12/2023	3.1	CO02/2012
OLDEMIR MARQUES GONÇALVES	704/2023	09/07/2024	3.1	CO02/2012
PABLO LEVY PEREIRA DE BELLO	784/2023	01/02/2024	3.1	CO02/2012
PAULINO FELIX ALMEIDA	813/2023	06/02/2024	3.1	CO02/2012
PAULO FONTES DE ANDRADE	797/2023	04/03/2024	3.1	CO02/2012
RAFAEL VENTURA DA CONCEIÇÃO	731/2023	26/01/2024	3.1	CO02/2012
RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA	798/2023	11/01/2024	3.1	CO02/2012
REGINALDO FERREIRA DA SILVA	814/2023	15/10/2024	3.1	CO02/2012
RENATO FERNANDES DAMASCENO	785/2023	17/07/2024	3.1	CO02/2012
RICARDO LUCIO PASSOS FRAGA	786/2023	04/01/2024	3.1	CO02/2012
ROBERTO COSTA LARICHIA	705/2023	27/12/2023	3.1	CO02/2012
ROBERTO GARCIA DOS SANTOS	732/2023	15/01/2024	3.1	CO02/2012
ROBSON PAIXÃO DO AMARAL	787/2023	01/10/2024	3.1	CO02/2012
ROGER FRANÇA SANTOS	706/2023	28/12/2023	3.1	CO02/2012
ROGER WILLIAM DA FONSECA RODRIGUES	747/2023	11/01/2024	3.1	CO02/2012
ROSANGELA LACERDA REIS	707/2023	12/03/2024	3.1	CO02/2012
RUBENS RIBEIRO DAS NEVES	850/2023	25/04/2024	3.1	CO02/2012
SANDOVAL REGO LISBOA	788/2023	10/01/2024	3.1	CO02/2012
SEBASTIAO RODRIGUES DO CARMO	734/2023	18/06/2024	3.1	CO02/2012
SERGIO AMARAL DA SILVA	735/2023	02/05/2024	3.1	CO02/2012
VANDERLEI DE OLIVEIRA SOUZA	854/2023	26/03/2024	3.1	CO02/2012
VERA LUCIA QUINTELLA PEREIRA	737/2023	30/01/2024	3.1	CO02/2012
VITOR BAPTISTA BRAGANÇA	789/2023	26/01/2024	3.1	CO02/2012
WAGNER BERNARDES VILLAR	855/2023	09/04/2024	3.1	CO02/2012
WANDERLEY BRAGA DE MENEZES	799/2023	21/05/2024	3.1	CO02/2012
WILLIAM ALONSO DE SOUZA	817/2023	28/05/2025	3.1	CO02/2012
WILSON SILVA	800/2023	04/03/2024	3.1	CO02/2012
ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	132/2023	21/11/2023	3.2	CO03/2012
ADAILTON DE ARAUJO FERREIRA	150/2023	19/01/2024	3.2	CO03/2012
ADALBERTO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	1011/2023	15/01/2024	3.2	CO03/2012
ADALTO ASSIS NUNES	1019/2023	02/04/2025	3.2	CO03/2012
ADELSON FERNANDES DE LEMOS	975/2023	07/05/2024	3.2	CO03/2012
ADEMIR SILVA DE LIMA	895/2023	02/05/2024	3.2	CO03/2012
ADENILDO FERREIRA DE LIMA	865/2023	30/01/2024	3.2	CO03/2012
ADILSON ALVES	857/2023	25/04/2024	3.2	CO03/2012
ADILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	061/2023	18/01/2024	3.2	CO03/2012
ADILSON DA SILVA CARDOSO	884/2023	15/01/2024	3.2	CO03/2012
ADILSON GOMES DA SILVA	189/2023	27/11/2023	3.2	CO03/2012
ADILSON MARCULINO DA SILVA	110/2023	24/11/2023	3.2	CO03/2012
ADILSON NOGUEIRA ALVES	1027/2023	11/04/2024	3.2	CO03/2012
ADINOEL RAMOS DOS SANTOS	036/2023	28/11/2023	3.2	CO03/2012
AERCIO ALIXANDRE VICTOR	169/2023	29/11/2023	3.2	CO03/2012
AGUINALDO ALVES DE LAIA	911/2023	18/12/2024	3.2	CO03/2012
AGUINALDO NOGUEIRA DA SILVA	976/2023	23/12/2023	3.2	CO03/2012
AILTON MARTINS DO NASCIMENTO	977/2023	22/01/2024	3.2	CO03/2012
ALAOR JORGE BERNARDES PEREIRA	928/2023	30/01/2024	3.2	CO03/2012
ALDA MARIA DE BARROS GALVÃO	085/2023	28/11/2023	3.2	CO03/2012

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

ALDEMI CASTRO DO NASCIMENTO	003/2023	14/03/2024	3.2	CO03/2012
ALDO GOMES DA SILVA	170/2023	28/11/2023	3.2	CO03/2012
ALEIXO MOREIRA DA COSTA	858/2023	22/10/2024	3.2	CO03/2012
ALESSANDER RAMOS DA SILVA	133/2023	21/05/2024	3.2	CO03/2012
ALESSANDRO SILVA MENDES DOS SANTOS	062/2023	24/11/2023	3.2	CO03/2012
ALEX BARROS PEIXOTO	037/2023	12/12/2023	3.2	CO03/2012
ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS	004/2023	27/11/2023	3.2	CO03/2012
ALEX DA SILVA CARDOSO	954/2023	24/07/2024	3.2	CO03/2012
ALEX PINTO DA SILVA	038/2023	13/11/2024	3.2	CO03/2012
ALEXANDER DE CARVALHO SENRA	1057/2023	19/02/2024	3.2	CO03/2012
ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	912/2023	21/05/2024	3.2	CO03/2012
ALEXANDER STENIO FORTUNA DE REZENDE	463/2023	14/03/2024	3.2	CO03/2012
ALEXANDRE ABRANTES NATARIO	929/2023	11/01/2024	3.2	CO03/2012
ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES DE SÁ	859/2023	16/04/2024	3.2	CO03/2012
ALEXANDRE DA CUNHA ANGELO	1058/2023	06/11/2024	3.2	CO03/2012
ALEXANDRE DA SILVA DE SÁ	1047/2023	04/04/2024	3.2	CO03/2012
ALEXANDRE DA SILVA SOTERO	930/2023	09/01/2024	3.2	CO03/2012
ALEXANDRE FERNANDES AGUIAR	931/2023	23/01/2024	3.2	CO03/2012
ALEXANDRE FONTES DA SILVA	1020/2023	11/12/2023	3.2	CO03/2012
ALEXANDRE ROMEIRO ARGUELHES	151/2023	31/01/2024	3.2	CO03/2012
ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	896/2023	19/01/2024	3.2	CO03/2012
ALEXSANDRO LIRA DA SILVA	932/2023	08/01/2024	3.2	CO03/2012
ALVACIR TALHAS GOMES	152/2023	25/06/2025	3.2	CO03/2012
ALVARO CARDOSO SILVA	171/2023	24/01/2024	3.2	CO03/2012
AMARILDO SILVA LOUZADA	502/2023	30/01/2024	3.2	CO03/2012
AMAURY RAMOS PERPETUO	1021/2023	07/05/2024	3.2	CO03/2012
ANANIAS BARBOSA DA COSTA	885/2023	03/01/2024	3.2	CO03/2012
ANDERSON ANTONIO DA SILVA	955/2023	15/12/2023	3.2	CO03/2012
ANDERSON ERINGER VIEIRA	913/2023	12/03/2024	3.2	CO03/2012
ANDERSON LINS DA SILVA	039/2023	24/11/2023	3.2	CO03/2012
ANDERSON LOURENCO BASTOS	886/2023	02/02/2024	3.2	CO03/2012
ANDERSON LUIZ FRANCO DA SILVA	006/2023	05/12/2023	3.2	CO03/2012
ANDERSON LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	063/2023	24/11/2023	3.2	CO03/2012
ANDERSON SILVA SANTOS	1029/2023	19/01/2024	3.2	CO03/2012
ANDRE LUIS DE MATTOS TEIXEIRA	172/2023	09/01/2024	3.2	CO03/2012
ANDRE LUIZ LUCIANO DIAS	1059/2023	15/10/2024	3.2	CO03/2012
ANDREIA RIOS DOS SANTOS	214/2023	13/12/2023	3.2	CO03/2012
ANTONIO DA SILVA JOÃO	173/2023	29/11/2023	3.2	CO03/2012
ANTÔNIO FELÍCIO DA SILVA FILHO	1035/2023	14/03/2024	3.2	CO03/2012
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	956/2023	04/01/2024	3.2	CO03/2012
ANTONIO JOSE ALVES FEITOSA	134/2023	09/04/2024	3.2	CO03/2012
ANTONIO JOSE PEREIRA MAIA DE OLIVEIRA	1036/2023	16/04/2024	3.2	CO03/2012
ANTONIO LIMA SALES	1060/2023	02/07/2024	3.2	CO03/2012
ANTONIO REIS DE FREITAS	088/2023	26/03/2024	3.2	CO03/2012
ANTONIO VITALIANO DE OLIVEIRA	041/2023	11/12/2024	3.2	CO03/2012
ANTONIONIO JOSÉ DE SOUSA	064/2023	23/07/2025	3.2	CO03/2012
ARI LUIS PIOVEZAN	945/2023	03/01/2024	3.2	CO03/2012
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	191/2023	11/12/2023	3.2	CO03/2012
ARMANDO DO PRADO MALTEZ	957/2023	08/01/2024	3.2	CO03/2012
ARMÍNIO LINS DA SILVA	979/2023	23/02/2024	3.2	CO03/2012
AROLDO TRANCOZO JUNIOR	980/2023	07/02/2024	3.2	CO03/2012
ARUAM JOSE DE MELLO	1048/2023	26/03/2024	3.2	CO03/2012
BELARMINO RODRIGUES DA SILVA POVOA	933/2023	10/01/2024	3.2	CO03/2012
BRAULIO MARTINS PESSOA	1037/2023	29/01/2024	3.2	CO03/2012
CANDIDO PEREIRA DA SILVA	042/2023	06/11/2024	3.2	CO03/2012
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	008/2023	14/12/2023	3.2	CO03/2012
CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	136/2023	14/05/2024	3.2	CO03/2012
CARLOS BENEDITO GONÇALVES DA COSTA	065/2023	15/01/2024	3.2	CO03/2012
CARLOS EDUARDO TAVARES DA CRUZ	009/2023	16/04/2024	3.2	CO03/2012
CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF	089/2023	18/01/2024	3.2	CO03/2012
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE BARROS	192/2023	04/12/2023	3.2	CO03/2012
CARLOS JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA	112/2023	25/04/2024	3.2	CO03/2012
CARLOS MARCIO ROSA DA SILVA	934/2023	27/11/2024	3.2	CO03/2012
CARLOS ROBERTO SANCHES	958/2023	19/03/2024	3.2	CO03/2012
CELSO JOSE GASS	959/2023	19/01/2024	3.2	CO03/2012
CHARLES DE OLIVEIRA LIMA	043/2023	17/01/2024	3.2	CO03/2012
CHEINE LESLE ZEZZA RIBEIRO	215/2023	07/05/2024	3.2	CO03/2012
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	887/2023	27/11/2024	3.2	CO03/2012
CLAUDIO FONSECA DE ANDRADE	010/2023	12/12/2023	3.2	CO03/2012
CLAUDIO LUIS LEITE ALVES	997/2023	25/01/2024	3.2	CO03/2012
CLAUDIO ROZA BARBOSA	888/2023	10/01/2024	3.2	CO03/2012
CRISTIANE DA SILVA RAMIN	113/2023	18/06/2024	3.2	CO03/2012
CRISTIANO DOS SANTOS LOURENÇO	915/2023	05/06/2024	3.2	CO03/2012
CRISTIANO JUSTINO DA SILVA	960/2023	18/01/2024	3.2	CO03/2012
CRISTIANO LAFONT OLIVEIRA DE ARAUJO	153/2023	11/04/2024	3.2	CO03/2012
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	1062/2023	26/01/2024	3.2	CO03/2012
DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	193/2023	08/12/2023	3.2	CO03/2012
DAVID DE OLIVEIRA MONTEIRO	011/2023	11/06/2024	3.2	CO03/2012
DEMETRIO DA SILVA COUTO	935/2023	25/06/2024	3.2	CO03/2012
DENIS MARTINS ALVES DA SILVA	946/2023	27/12/2023	3.2	CO03/2012
DEOCLENE RIBEIRO DA SILVA	867/2023	29/02/2024	3.2	CO03/2012
DIJALMA IZIDIO DA SILVA	1022/2023	29/02/2024	3.2	CO03/2012
DIMAS PATRICIO RODRIGUES	961/2023	14/12/2023	3.2	CO03/2012
DJAIR JOSE GERMANO	1023/2023	21/05/2024	3.2	CO03/2012
DJALMA SILVA DE AZEVEDO	044/2023	28/11/2023	3.2	CO03/2012
DJALMA SOUSA DE OLIVEIRA	114/2023	01/12/2023	3.2	CO03/2012
EDILBERTO PEREIRA DA FONSECA	897/2023	23/01/2024	3.2	CO03/2012
EDILSON FIGUEIREDO DA SILVA	174/2023	12/01/2024	3.2	CO03/2012
EDISON DE SOUZA PONTES	898/2023	08/12/2023	3.2	CO03/2012
EDIVALDO ALVES DE LIMA	066/2023	04/12/2024	3.2	CO03/2012
EDNILSON DE MATTOS	981/2023	10/01/2024	3.2	CO03/2012
EDSON ALVES DE MENEZES	962/2023	30/01/2024	3.2	CO03/2012
EDSON MATIAS DE BRITO	868/2023	14/03/2024	3.2	CO03/2012
EDSON VIEIRA LEITE	045/2023	12/12/2023	3.2	CO03/2012
EDUARDO GOMES DA SILVA	1049/2023	06/02/2024	3.2	CO03/2012
EDUARDO RODRIGUES DE LUNA	1030/2023	05/02/2024	3.2	CO03/2012
EDVALDO VIEIRA TELES	1064/2023	24/01/2024	3.2	CO03/2012
ELZIO EVANGELISTA DA SILVA	154/2023	06/08/2024	3.2	CO03/2012
EMERSON CEZAR DA COSTA	194/2023	18/12/2023	3.2	CO03/2012
EMILSON FELIPE DE OLIVEIRA	012/2023	19/03/2024	3.2	CO03/2012
ENIR PEREIRA DA SILVA	963/2023	25/01/2024	3.2	CO03/2012
ERALDO MONTEIRO DA SILVA	115/2023	18/12/2023	3.2	CO03/2012
ERLANDO HONORIO DE OLIVEIRA	067/2023	22/01/2024	3.2	CO03/2012
EUGENIO JOSE CARDOSO DE MEDEIROS	998/2023	09/01/2024	3.2	CO03/2012
EUSTAQUIO CASTRO DINIZ	013/2023	06/11/2024	3.2	CO03/2012
EVANALDO FERREIRA SUASSUNA	916/2023	25/01/2024	3.2	CO03/2012
EVERALDO LAMONICA	1050/2023	07/02/2024	3.2	CO03/2012
EVERALDO PEREIRA SOARES	014/2023	12/01/2024	3.2	CO03/2012
FABIANO DA SILVA LIMA	899/2023	21/05/2024	3.2	CO03/2012
FABIANO SILVA COUTO	117/2023	18/03/2025	3.2	CO03/2012
FABIO ALCANTARA MARTINS	1065/2023	22/02/2024	3.2	CO03/2012
FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	983/2023	07/05/2024	3.2	CO03/2012
FABIO AUGUSTO ALEXANDRE DOS SANTOS	1038/2023	09/07/2024	3.2	CO03/2012
FABIO DE BRITO SERSOSIMO	936/2023	21/08/2024	3.2	CO03/2012
FABIO LIRA DE LIMA	217/2023	24/11/2023	3.2	CO03/2012
FABIO LUIZ DA SILVA CARVALHO	869/2023	05/03/2024	3.2	CO03/2012
FABIO LUIZ MATTOS MAGALHAES	1039/2023	08/01/2024	3.2	CO03/2012
FABIO PINNA CARDOSO	948/2023	26/02/2024	3.2	CO03/2012
FERNANDO ANTONIO GALDINO	218/2023	24/11/2023	3.2	CO03/2012
FERNANDO GUERREIRO DE CARVALHO	118/2023	30/07/2024	3.2	CO03/2012
FERNANDO OLIVEIRA DE ANDRADE	175/2023	20/02/2024	3.2	CO03/2012
FLAVIO JUSTINO DA SILVA	1066/2023	22/01/2024	3.2	CO03/2012
FRANCISCO CONSTANTINO DANTAS	964/2023	31/01/2024	3.2	CO03/2012
FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	1067/2023	11/04/2024	3.2	CO03/2012
FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA	046/2023	29/11/2023	3.2	CO03/2012
FRANCISCO MARQUES DE MESQUITA	870/2023	05/03/2024	3.2	CO03/2012
FRANCISCO RIBEIRO DE PINHO	965/2023	14/03/2024	3.2	CO03/2012
FRANK ROBERTO SCHERMANN DE MIRANDA	967/2023	05/02/2024	3.2	CO03/2012
GENIVAL FERREIRA DA SILVA	219/2023	22/12/2023	3.2	CO03/2012
GERALDO DE ALMEIDA SURIANO	155/2023	27/11/2023	3.2	CO03/2012
GILBERTO BRAZ DE LUCENA	068/2023	29/11/2023	3.2	CO03/2012
GILBERTO CEZAR DA SILVA	119/2023	31/01/2024	3.2	CO03/2012
GILMAR BRAZ DE LUCENA	069/2023	22/11/2023	3.2	CO03/2012
GILMAR COSTA BRITTO	120/2023	22/01/2024	3.2	CO03/2012
GILSON DE JESUS VIEIRA	984/2023	02/02/2024	3.2	CO03/2012
GILSON RAPOZO DE CARVALHO	220/2023	11/12/2024	3.2	CO03/2012
GILSON SANT ‘ANNA E SILVA	196/2023	28/11/2023	3.2	CO03/2012
GUILHERME PAULO DA SILVA SANTOS	918/2023	06/11/2024	3.2	CO03/2012
GUILHERME VIEIRA FERREIRA	176/2023	26/06/2025	3.2	CO03/2012
HARLEY DO NASCIMENTO	1040/2023	22/12/2023	3.2	CO03/2012

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

HELANO DE OLIVEIRA MELO	197/2023	19/01/2024	3.2	CO03/2012
HENRIOMAR LACERDA GALO JUNIOR	937/2023	26/02/2024	3.2	CO03/2012
HERCLIS NILTON TOME DE SOUSA	015/2023	28/11/2023	3.2	CO03/2012
HILTON JOSE VIEIRA JUNIOR	969/2023	08/01/2024	3.2	CO03/2012
HWANG SHUN LI	871/2023	22/10/2024	3.2	CO03/2012
IRINEU GONÇALVES DA CUNHA	1069/2023	07/03/2024	3.2	CO03/2012
ISAIAS VIEIRA DE MELO	177/2023	29/01/2024	3.2	CO03/2012
ISLAN PEREIRA FUOCO	1070/2023	01/10/2024	3.2	CO03/2012
IVAN ALVES DOS SANTOS	139/2023	22/01/2024	3.2	CO03/2012
IVAN TEIXEIRA DE SOUZA	985/2023	08/01/2024	3.2	CO03/2012
IVANILDO ALVES DA SILVA	198/2023	14/03/2024	3.2	CO03/2012
IVONE MEDINA	178/2023	22/11/2023	3.2	CO03/2012
IZAIAS ESTACIO DA SILVA	1012/2023	29/02/2024	3.2	CO03/2012
JACKSON CRUZ DOS SANTOS	047/2023	22/11/2023	3.2	CO03/2012
JACQUES TIMBÓ MARTINS	071/2023	16/04/2024	3.2	CO03/2012
JACY MACHADO DA SILVA	1031/2023	24/01/2024	3.2	CO03/2012
JAILSON FELIX DUARTE PINHEIRO	179/2023	06/12/2023	3.2	CO03/2012
JAILSON LOPES BARBOSA	091/2023	16/04/2024	3.2	CO03/2012
JAILTON DE SOUZA LOMAR	1071/2023	31/01/2024	3.2	CO03/2012
JAIME JOSE FIDELIS DA SILVA	1032/2023	30/01/2024	3.2	CO03/2012
JANIRES CORDEIRO DUARTE JUNIOR	1072/2023	11/12/2024	3.2	CO03/2012
JEFFERSON VENTURA DIAS ALMEIDA DA SILVA	950/2023	26/01/2024	3.2	CO03/2012
JERONYMO FRAGA VIEIRA	1073/2023	02/02/2024	3.2	CO03/2012
JERRY ADRIANE ALMEIDA E SILVA	1074/2023	10/12/2025	3.2	CO03/2012
JOÃO BATISTA MARTINS DOS SANTOS	048/2023	24/11/2023	3.2	CO03/2012
JOÃO CARLOS VIANA MARINS	016/2023	09/05/2024	3.2	CO03/2012
JOÃO GOMES DE CAMPOS	092/2023	31/01/2024	3.2	CO03/2012
JOÃO JOAQUIM DE PONTES	017/2023	22/01/2024	3.2	CO03/2012
JOÃO PAULO NEVES DE ALBUQUERQUE	1075/2023	22/10/2024	3.2	CO03/2012
JOÃO RODRIGUES MARTINHO	121/2023	11/12/2023	3.2	CO03/2012
JOAO SERGIO XIMENES DE FREITAS	222/2023	06/11/2023	3.2	CO03/2012
JOEL CESAR FERREIRA DE MENEZES	1076/2023	05/03/2024	3.2	CO03/2012
JOEL DE SOUSA ROCHA	889/2023	03/01/2024	3.2	CO03/2012
JOHNNY ROBERT CAVALCANTE MACHADO	1013/2023	13/11/2024	3.2	CO03/2012
JONAS CASSIMIRO DE SOUZA	093/2023	04/04/2024	3.2	CO03/2012
JONILDO PORFIRIO DOS SANTOS	223/2023	13/12/2023	3.2	CO03/2012
JORGE LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	1014/2023	08/12/2023	3.2	CO03/2012
JORGE LUIZ RIBEIRO	1077/2023	12/03/2024	3.2	CO03/2012
JORGE LUIZ VASCONCELLOS PEREIRA	019/2023	24/11/2023	3.2	CO03/2012
JORGE PORFIRIO AMANCIO	1033/2023	25/01/2024	3.2	CO03/2012
JOSE ALICIO DA SILVA XAVIER	224/2023	14/12/2023	3.2	CO03/2012
JOSE AMADEU DE ARAUJO	094/2023	11/04/2024	3.2	CO03/2012
JOSE CARLOS DA SILVA	1034/2023	25/01/2024	3.2	CO03/2012
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MELO	020/2023	29/11/2023	3.2	CO03/2012
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO DE ANDRADE	986/2023	15/01/2025	3.2	CO03/2012
JOSE CARLOS DOS SANTOS	999/2023	04/01/2024	3.2	CO03/2012
JOSE CARLOS DOS SANTOS IGREJA	199/2023	08/05/2025	3.2	CO03/2012
JOSE CARLOS PORFIRIO DOS SANTOS	227/2023	17/07/2024	3.2	CO03/2012
JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DE LIMA	158/2023	28/05/2024	3.2	CO03/2012
JOSE DE RIBAMAR MARQUES FILHO	872/2023	22/10/2024	3.2	CO03/2012
JOSÉ FLÁVIO SANTOS DE PONTES	096/2023	22/01/2024	3.2	CO03/2012
JOSE FRANCISCO SOUSA DA SILVA	1082/2023	01/02/2024	3.2	CO03/2012
JOSE FURTADO DE MEDEIROS	1041/2023	03/01/2024	3.2	CO03/2012
JOSE GREGORIO BILO	987/2023	06/12/2023	3.2	CO03/2012
JOSÉ JOÃO MACHADO DA SILVA	181/2023	17/01/2024	3.2	CO03/2012
JOSE JORGE DE AMORIM COELHO	200/2023	28/05/2024	3.2	CO03/2012
JOSE LUIZ SANTOS SILVA	919/2023	27/11/2024	3.2	CO03/2012
JOSE MARCULINO DA SILVA FILHO	122/2023	07/02/2024	3.2	CO03/2012
JOSE PAULO BERNARDO DA SILVA	159/2023	13/12/2023	3.2	CO03/2012
JOSE RICARDO DIAS	900/2023	10/01/2024	3.2	CO03/2012
JOSE ROBERTO MENDES	890/2023	23/07/2025	3.2	CO03/2012
JOSE SAULO DE ARAUJO ABUFAIAD	228/2023	07/02/2024	3.2	CO03/2012
JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	1025/2023	26/03/2024	3.2	CO03/2012
JOSEMAR ANTONIO DE ARAUJO	021/2023	23/07/2025	3.2	CO03/2012
JOSINALDO VIEIRA DA SILVA	097/2023	03/01/2024	3.2	CO03/2012
JOSUE MARTINS DE ARAUJO	229/2023	06/12/2023	3.2	CO03/2012
JOZENILSON PESSANHA	1051/2023	18/06/2024	3.2	CO03/2012
JUAREZ MONTEIRO DE ARAUJO	051/2023	08/10/2024	3.2	CO03/2012
JULIO CESAR DA SILVA	098/2023	29/11/2023	3.2	CO03/2012
JULIO CESAR DE OLIVEIRA MAXIMO	873/2023	04/12/2024	3.2	CO03/2012
JULIO CEZAR VICENTE	201/2023	01/12/2023	3.2	CO03/2012
JULIO XAVIER FERREIRA FILHO	202/2023	04/12/2023	3.2	CO03/2012
JUNO JOAO DA SILVA	921/2023	20/02/2024	3.2	CO03/2012
LACIR DE JESUS CREPALDI	072/2023	07/12/2023	3.2	CO03/2012
LAERCIO DA SILVA CERTO	970/2023	12/12/2023	3.2	CO03/2012
LEANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	901/2023	09/05/2024	3.2	CO03/2012
LEANDRO DA ROSA CARVALHO	938/2023	09/04/2024	3.2	CO03/2012
LEANDRO JOSÉ FERREIRA DE MENDONÇA	022/2023	15/05/2025	3.2	CO03/2012
LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	1001/2023	28/08/2024	3.2	CO03/2012
LEONARDO ABREU FERREIRA	230/2023	11/12/2023	3.2	CO03/2012
LEONARDO CONSTANTINO DE SOUZA	203/2023	04/12/2024	3.2	CO03/2012
LEONARDO GALVÃO DE OLIVEIRA	988/2023	26/03/2024	3.2	CO03/2012
LEONILDO MANOEL RUFINO	874/2023	04/03/2024	3.2	CO03/2012
LILIANE SOARES SALGADO	073/2023	15/01/2024	3.2	CO03/2012
LUCIANA DE MENEZES BASTOS	1083/2023	18/06/2024	3.2	CO03/2012
LUCIANO BATISTA SILVA LEITE	123/2023	11/06/2024	3.2	CO03/2012
LUCIANO VENANCIO MACHADO	231/2023	22/01/2024	3.2	CO03/2012
LUCIO APOLINARIO DA CRUZ	875/2023	23/01/2024	3.2	CO03/2012
LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA GOMES	204/2023	13/05/2025	3.2	CO03/2012
LUIZ ALEXANDRE DE LIMA	141/2023	18/06/2024	3.2	CO03/2012
LUIZ ANTONIO FELIZARDO	902/2023	02/07/2024	3.2	CO03/2012
LUIZ CARLOS GOMES DE ALMEIDA	1084/2023	24/01/2024	3.2	CO03/2012
LUIZ CARLOS NASCIMENTO MATHIAS	099/2023	24/11/2023	3.2	CO03/2012
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LIMA	1085/2023	22/10/2024	3.2	CO03/2012
LUIZ GOMES DA SILVA	023/2023	01/12/2023	3.2	CO03/2012
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA AUGUSTO	052/2023	27/11/2024	3.2	CO03/2012
LUIZ HENRIQUE DE LIMA BENTO	124/2023	30/07/2025	3.2	CO03/2012
MAGNALDO GABRIEL BORBOREMA	182/2023	25/04/2024	3.2	CO03/2012
MAGNO DE SOUZA SANTOS	1053/2023	12/12/2023	3.2	CO03/2012
MANOEL CANDIDO TOLENTINO	903/2023	28/12/2023	3.2	CO03/2012
MANOEL DARIO DE SOUZA NASCIMENTO	939/2023	26/02/2024	3.2	CO03/2012
MANUEL MARQUES SOARES	205/2023	17/01/2024	3.2	CO03/2012
MARCELO BIAR SOBRAL	206/2023	24/11/2023	3.2	CO03/2012
MARCELO DE ARAUJO SILVA	989/2023	04/01/2024	3.2	CO03/2012
MARCELO DE LIMA COSTA	207/2023	14/12/2023	3.2	CO03/2012
MARCELO FARIA FERREIRA	1042/2023	01/08/2025	3.2	CO03/2012
MARCELO GOMES DE ALMEIDA	074/2023	29/11/2023	3.2	CO03/2012
MARCELO GONÇALVES	142/2023	09/05/2024	3.2	CO03/2012
MARCELO HERMINIO DE OLIVEIRA	1086/2023	30/10/2024	3.2	CO03/2012
MARCELO LEITE RANGEL	1043/2023	16/04/2024	3.2	CO03/2012
MARCELO MARQUES FERNANDES	024/2023	02/07/2024	3.2	CO03/2012
MARCELO MARTINS MACIEIRA	904/2023	11/01/2024	3.2	CO03/2012
MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	1015/2023	12/12/2023	3.2	CO03/2012
MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	208/2023	04/12/2023	3.2	CO03/2012
MARCIO ANTUNES DE ALMEIDA	025/2023	05/12/2023	3.2	CO03/2012
MARCIO LUIZ REBELO BARBOSA	972/2023	09/01/2024	3.2	CO03/2012
MARCIO PEREIRA DA SILVA	1044/2023	21/03/2024	3.2	CO03/2012
MARCIO SANTOS CASTRO	1004/2023	10/01/2024	3.2	CO03/2012
MARCO ANTONIO TAVARES	160/2023	04/03/2024	3.2	CO03/2012
MARCOS DANILO RIBEIRO BRAVIM	1087/2023	12/02/2025	3.2	CO03/2012
MARCOS HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES	952/2023	22/12/2023	3.2	CO03/2012
MARCOS PAULO CRISSAFE	075/2023	16/01/2024	3.2	CO03/2012
MARCOS PAULO RAMOS BARBOSA	125/2023	20/02/2024	3.2	CO03/2012
MARIA BERNADETE DA SILVA	026/2023	30/07/2024	3.2	CO03/2012
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA PEIXOTO	990/2023	29/01/2024	3.2	CO03/2012
MARIA DO SOCORRO ALVES DE ALBUQUERQUE	209/2023	06/08/2024	3.2	CO03/2012
MARIA JOSE DA SILVA BILO	143/2023	06/12/2023	3.2	CO03/2012
MARIA ROSEMERI CABRAL DE QUEIROZ	1088/2023	18/06/2024	3.2	CO03/2012
MARILENE VICENTE DA SILVA	053/2023	26/01/2024	3.2	CO03/2012
MARILIA LIMA POVOA	102/2023	07/12/2023	3.2	CO03/2012
MARIO DE OLIVEIRA MELO	210/2023	01/12/2023	3.2	CO03/2012
MARIO FRANCISCO DOS SANTOS	054/2023	27/12/2023	3.2	CO03/2012
MARIO SERGIO MACHADO	905/2023	06/02/2024	3.2	CO03/2012
MAURICIO DE FREITAS MARTINS	973/2023	25/04/2024	3.2	CO03/2012
MAURICIO MARTINS CARDOSO	211/2023	28/11/2023	3.2	CO03/2012
MAURILEIA FERREIRA DA COSTA	233/2023	29/11/2023	3.2	CO03/2012
MAURO BOTELHO SAMPAIO	234/2023	04/04/2024	3.2	CO03/2012
MELQUIAS CAITANO	1054/2023	11/01/2024	3.2	CO03/2012
MICHEL IOTY BARROS	864/2023	15/01/2024	3.2	CO03/2012
MIRIAM SOARES GAZELLE	055/2023	21/05/2024	3.2	CO03/2012

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

MOACIR MARCILIO ALVES	1026/2023	04/12/2024	3.2	CO03/2012
MOISES BUARQUE DO ESPIRITO SANTO	235/2023	19/12/2023	3.2	CO03/2012
MOISÉS DA SILVA CÍCERO	1005/2023	25/06/2025	3.2	CO03/2012
ORLANDO ZACARIAS DA CONCEIÇÃO	906/2023	21/03/2024	3.2	CO03/2012
PABLO MICHEL BORGES VALENTIM	953/2023	05/02/2024	3.2	CO03/2012
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	076/2023	16/01/2024	3.2	CO03/2012
PAULO ANTONIO CORDEIRO RENTE	029/2023	04/12/2023	3.2	CO03/2012
PAULO CESAR GOMES PORTO	161/2023	26/01/2024	3.2	CO03/2012
PAULO CEZAR GIANNINI	1089/2023	30/04/2024	3.2	CO03/2012
PAULO CEZAR NASCIMENTO BOTELHO	183/2023	26/02/2024	3.2	CO03/2012
PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	126/2023	01/10/2024	3.2	CO03/2012
PAULO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	127/2023	18/01/2024	3.2	CO03/2012
PAULO JOSÉ DE FRANCA	078/2023	26/03/2024	3.2	CO03/2012
PAULO SERGIO GARCIA	079/2023	22/01/2024	3.2	CO03/2012
PEDRO MARQUES DA CRUZ	080/2023	16/01/2024	3.2	CO03/2012
PITAGORAS DA SILVA SANTOS	891/2023	19/03/2024	3.2	CO03/2012
RAIMUNDO DA SILVA LESTON	103/2023	27/11/2023	3.2	CO03/2012
RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	1055/2023	15/01/2025	3.2	CO03/2012
RAMON MARCELO SEVERINO MACEDO	184/2023	29/11/2023	3.2	CO03/2012
RAMON PADILHA VELHO DE ALENCAR	163/2023	25/06/2025	3.2	CO03/2012
REGINA APARECIDA ROSA PEREIRA	030/2023	04/04/2024	3.2	CO03/2012
REGINALDO DA COSTA VARGAS	056/2023	17/01/2024	3.2	CO03/2012
RENATO DE OLIVEIRA BEZERRA	031/2023	17/01/2024	3.2	CO03/2012
RENATO DE SOUZA	082/2023	24/11/2023	3.2	CO03/2012
RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS	991/2023	09/07/2024	3.2	CO03/2012
RICARDO DE ANDRADE BORGES	974/2023	15/12/2023	3.2	CO03/2012
RICHARDSON ALAYAO LOPES	1045/2023	04/09/2024	3.2	CO03/2012
RIVAEL SOUSA SANTOS	128/2023	05/12/2023	3.2	CO03/2012
RIVAILDO CONCEIÇAO DO BONFIM	104/2023	20/02/2024	3.2	CO03/2012
ROBERTO JOSE ALVES	1090/2023	31/01/2024	3.2	CO03/2012
ROBERTO LUIZ SOUZA DE CARVALHO	941/2023	04/04/2024	3.2	CO03/2012
ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA	1056/2023	25/04/2024	3.2	CO03/2012
ROBERTO PEREIRA GOMES	185/2023	19/01/2024	3.2	CO03/2012
ROBSON DO AMARAL BARBOSA	1091/2023	08/10/2024	3.2	CO03/2012
RODINEI LOPES PEREIRA	145/2023	02/05/2024	3.2	CO03/2012
RODRIGO DE ARAUJO LAURIANO	105/2023	25/06/2024	3.2	CO03/2012
RODRIGO PEREIRA MENEGUCI	924/2023	19/02/2024	3.2	CO03/2012
RONALDO BARROS PEIXOTO	058/2023	12/12/2023	3.2	CO03/2012
RONALDO VIANNA	907/2023	29/02/2024	3.2	CO03/2012
RONALDO VICENTE FERREIRA	033/2023	24/11/2023	3.2	CO03/2012
ROSEANE DE SOUZA SALES DOS SANTOS	213/2023	05/12/2023	3.2	CO03/2012
ROSEMBERG SOUZA DE CARVALHO	925/2023	17/07/2024	3.2	CO03/2012
ROSENEY JOSE DA SILVA	1007/2023	02/05/2024	3.2	CO03/2012
RUBENS DOS SANTOS NASCIMENTO	1016/2023	18/01/2024	3.2	CO03/2012
SAMMYR BROWN DA COSTA	165/2023	25/06/2025	3.2	CO03/2012
SANDOVAL DE ALMEIDA	992/2023	23/02/2024	3.2	CO03/2012
SARA FERREIRA	186/2023	04/12/2023	3.2	CO03/2012
SERGIO EZEQUIEL DE LIMA	107/2023	01/12/2023	3.2	CO03/2012
SERGIO RODRIGUES DE MESQUITA	880/2023	31/01/2024	3.2	CO03/2012
SEVERINO DA SILVA FREIRE	993/2023	23/01/2024	3.2	CO03/2012
SEVERINO SOARES DE MEDEIROS	693/2023	04/12/2023	3.2	CO03/2012
SIDCLEY DA SILVA MONTEIRO	148/2023	05/03/2024	3.2	CO03/2012
SIDNEI CARDOSO DAS NEVES	034/2023	27/11/2023	3.2	CO03/2012
SIDNEI JOSE DE FREITAS	1990/2023	21/08/2024	3.2	CO03/2012
SILES VIEIRA DE MELO	187/2023	29/01/2024	3.2	CO03/2012
SILVIANA DE SOUZA DA SILVA	166/2023	19/03/2024	3.2	CO03/2012
SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	1008/2023	22/01/2024	3.2	CO03/2012
SOL DOS SANTOS GERMANO	1009/2023	08/12/2023	3.2	CO03/2012
SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	239/2023	25/06/2024	3.2	CO03/2012
SONIA CRISTINA DE CARVALHO SOBRAL	149/2023	15/12/2025	3.2	CO03/2012
TEMIS DOS REIS OLIVEIRA	129/2023	29/11/2023	3.2	CO03/2012
THIAGO PIRES VIEIRA	188/2023	09/04/2024	3.2	CO03/2012
VALERIO BATISTA DOS SANTOS	881/2023	29/02/2024	3.2	CO03/2012
VALTER FELICIANO DIAS	059/2023	26/02/2024	3.2	CO03/2012
VANDERLEI DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO	882/2023	04/12/2024	3.2	CO03/2012
VERA LUCIA SCARABELLI ARTEMIO	1018/2023	21/05/2024	3.2	CO03/2012
VICTOR DA ROCHA E SILVA NETO	241/2023	22/01/2024	3.2	CO03/2012
VICTOR YURI DE OLIVEIRA	1092/2023	08/12/2023	3.2	CO03/2012
VINICIUS MACHADO DA SILVA	909/2023	16/01/2024	3.2	CO03/2012
WAGNER BORGES DA SILVA	1046/2023	30/01/2024	3.2	CO03/2012
WAGNER DA SILVA NUNES	167/2023	22/10/2024	3.2	CO03/2012
WAGNER GONÇALVES FERNANDES	893/2023	23/07/2025	3.2	CO03/2012
WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	108/2023	04/04/2024	3.2	CO03/2012
WAGNER MIRANDA RODRIGUES	1010/2023	25/01/2024	3.2	CO03/2012
WAGNO BISPO VALERIANO	1093/2023	29/01/2024	3.2	CO03/2012
WALDECIR CARLOS DO NASCIMENTO DE SOUZA	994/2023	07/02/2024	3.2	CO03/2012
WALMIR NERIS FAGUNDES	894/2023	12/01/2024	3.2	CO03/2012
WANDERSON DIAS DA SILVA	084/2023	21/11/2023	3.2	CO03/2012
WANDERSON NEVES TEIXEIRA	942/2023	05/03/2024	3.2	CO03/2012
WASHINGTON MARIZ DE AQUINO	130/2023	07/03/2024	3.2	CO03/2012
WELITON ELIAS DA SILVA	927/2023	05/03/2024	3.2	CO03/2012
WELLINGTON ELIAS SOARES	060/2023	12/01/2024	3.2	CO03/2012
WELLINGTON GALVAO INÁCIO DE MOURA	995/2023	12/03/2024	3.2	CO03/2012
WELLINGTON JOSE DIAS DA SILVA	883/2023	13/11/2024	3.2	CO03/2012
WELLTON DE OLIVEIRA LIMA	131/2023	12/12/2023	3.2	CO03/2012
WILLIAM RAMOS DE MEDEIROS	242/2023	19/12/2023	3.2	CO03/2012
WILLIAN PACHECO GOMES	910/2023	05/06/2024	3.2	CO03/2012
ABIDON DE MESSIAS	1138/2023	22/12/2023	3.3	CO04/2012
ADEMIR EMILIANO DE LIMA	1139/2023	06/12/2023	3.3	CO04/2012
ADILSON AUGUSTO DA SILVA	1105/2023	06/11/2024	3.3	CO04/2012
ADILSON TEIXEIRA VIEIRA	1240/2023	12/03/2024	3.3	CO04/2012
ADRIANO GOMES DA COSTA	1241/2023	19/03/2024	3.3	CO04/2012
ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA	1261/2023	14/12/2023	3.3	CO04/2012
AILTON COSTA SALQUEIRO	1094/2023	02/04/2025	3.3	CO04/2012
ALCEBIDES DE OLIVEIRA JUNIOR	1242/2023	25/04/2024	3.3	CO04/2012
ALEX COELHO OLIVEIRA	1106/2023	25/04/2024	3.3	CO04/2012
ALEXANDER PASSOS DA SILVA	1178/2023	30/01/2024	3.3	CO04/2012
ALEXANDRE DO NASCIMENTO AMORIM	1252/2023	09/01/2024	3.3	CO04/2012
ALEXANDRE DUARTE GOMES	1107/2023	04/01/2024	3.3	CO04/2012
ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	1126/2023	09/04/2024	3.3	CO04/2012
ANDRE ANGELO CARDOSO DA SILVA	1108/2023	25/06/2024	3.3	CO04/2012
ANDRE LUIZ RANGEL DE MELLO	1140/2023	11/12/2024	3.3	CO04/2012
ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA	1188/2023	17/01/2024	3.3	CO04/2012
ARNALDO BAIA CANDIDO	1160/2023	31/07/2025	3.3	CO04/2012
ANDRÉ ROBERTO AMARO DE ALBUQUERQUE	1109/2023	25/06/2024	3.3	CO04/2012
ANTONIO BATISTA DA COSTA FILHO	1159/2023	25/04/2024	3.3	CO04/2012
ARNALDO GOMES DUARTE	1110/2023	09/04/2024	3.3	CO04/2012
ARTUR QUINTINO DE BRITO	1161/2023	30/01/2024	3.3	CO04/2012
CARLOS ALBERTO CORREA LIMA	1243/2023	19/03/2024	3.3	CO04/2012
CARLOS ALBERTO NUNES DAS NEVES	1141/2023	06/12/2023	3.3	CO04/2012
CARLOS EDUARDO GONCALVES DUMAS	1162/2023	11/01/2024	3.3	CO04/2012
CARLOS EDUARDO PINTO GALDINO	1244/2023	21/03/2024	3.3	CO04/2012
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	1189/2023	07/03/2024	3.3	CO04/2012
CARLOS MODENA DE MEDEIROS	1163/2023	09/05/2024	3.3	CO04/2012
CARLOS SEBASTIÃO CARVALHO PAIVA	1127/2023	05/02/2024	3.3	CO04/2012
CESAR FAGUNDES GONCALVES	1201/2023	14/05/2024	3.3	CO04/2012
CESAR PINTO DE FIGUEIREDO	1230/2023	09/01/2024	3.3	CO04/2012
CLAUDIO JOSE AVILA	1111/2023	21/03/2024	3.3	CO04/2012
CLAUDIO JOSE DA SILVA	1095/2023	21/03/2024	3.3	CO04/2012
CLAUDIO MOISÉS BATISTA DA VEIGA	1128/2023	04/09/2024	3.3	CO04/2012
CLAUDIO PEREIRA RACHID	1245/2023	12/03/2024	3.3	CO04/2012
CRISTIANO COSTA GONÇALVES FONTES	1179/2023	23/01/2024	3.3	CO04/2012
DEGMAR DA COSTA GARCIA	1254/2023	11/12/2023	3.3	CO04/2012
DELMIRO ATAIDE DOS PASSOS	1164/2023	20/02/2024	3.3	CO04/2012
DENISON DA SILVA BRAGA	1142/2023	07/05/2024	3.3	CO04/2012
DENYS FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1263/2023	11/12/2023	3.3	CO04/2012
EDILSON JOSÉ VIEIRA	1143/2023	27/12/2023	3.3	CO04/2012
EDNALDO VIEIRA TELES	1165/2023	09/01/2024	3.3	CO04/2012
EDUARDO SOARES	1129/2023	20/02/2024	3.3	CO04/2012
ELENICE LEITE TEIXEIRA	1144/2023	08/12/2023	3.3	CO04/2012
EMERSON DINIZ GUIMARAES	1112/2023	31/01/2024	3.3	CO04/2012
ERALDO LOPES DE ANDRADE	1231/2023	25/04/2024	3.3	CO04/2012
ERIC DANIEL DE SOUZA E SILVA	1166/2023	14/03/2024	3.3	CO04/2012
FABIO FREIRE BAETE PIMENTA	1096/2023	08/01/2024	3.3	CO04/2012
FABIO LEONARDO FONTES OLIVEIRA	1202/2023	15/04/2025	3.3	CO04/2012
FÁBIO SOARES	1180/2023	15/01/2024	3.3	CO04/2012
FERNANDO MENEZES PEREIRA DE CARVALHO	1191/2023	10/09/2025	3.3	CO04/2012
FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO	1130/2023	12/03/2024	3.3	CO04/2012
FRANCISCO DE SALES RAMALHO PEREIRA	1097/2023	30/01/2024	3.3	CO04/2012
FRANCISCO RONEY LEITE PRUDENCIO	1192/2023	25/06/2024	3.3	CO04/2012

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

FRED BRITO OLIVEIRA	1255/2023	24/01/2024	3.3	CO04/2012
GEORGE DA SILVA RESSIGUIER	1145/2023	18/12/2024	3.3	CO04/2012
GILMAR ODILON DA SILVA	1216/2023	19/12/2023	3.3	CO04/2012
GILSON DOMINGOS	1167/2023	28/05/2024	3.3	CO04/2012
GLAUBER CESAR RANQUINE RIBEIRO	1232/2023	18/06/2024	3.3	CO04/2012
HILTON JOSÉ DA SILVA FERREIRA	1217/2023	17/07/2025	3.3	CO04/2012
IGOR VIVAS BELLINHA	1218/2023	12/12/2023	3.3	CO04/2012
ISRAEL DE CARVALHO BRITO	1233/2023	18/01/2024	3.3	CO04/2012
IVAIR MAURO MOREIRA DE SOUZA	1256/2023	09/01/2024	3.3	CO04/2012
IVALDO SILVA DA LUZ	1219/2023	12/12/2023	3.3	CO04/2012
JACKSON CAETANO FERREIRA	1146/2023	07/05/2024	3.3	CO04/2012
JAIR CARLOS DO NASCIMENTO	1203/2023	08/01/2024	3.3	CO04/2012
JAIRO HENRIQUES BARBOSA	1204/2023	17/01/2024	3.3	CO04/2012
JOAO CARLOS DE ALMEIDA	1098/2023	10/01/2024	3.3	CO04/2012
JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA	1257/2023	19/03/2024	3.3	CO04/2012
JOAO MARCELO DA CUNHA CAETANO	1181/2023	31/01/2024	3.3	CO04/2012
JOAQUIM BEZERRA PRUDENCIO	1193/2023	19/12/2023	3.3	CO04/2012
JOBSON JOSE DO NASCIMENTO	1205/2023	03/01/2024	3.3	CO04/2012
JOELITON CASTELAN CORREA	1147/2023	27/11/2024	3.3	CO04/2012
JOMAR SANTOS RODRIGUES	1148/2023	11/12/2024	3.3	CO04/2012
JORGE ALBERTO DA COSTA	1113/2023	28/05/2024	3.3	CO04/2012
JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	1206/2023	25/05/2024	3.3	CO04/2012
JORGE PAIVA DINIZ JUNIOR	1114/2023	28/05/2024	3.3	CO04/2012
JOSÉ ÂNGELO LUPINACCI	1194/2023	30/04/2024	3.3	CO04/2012
JOSE CLAUDIO VIEIRA DA ROCHA	1168/2023	18/01/2024	3.3	CO04/2012
JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	1246/2023	16/04/2024	3.3	CO04/2012
JOSE FARIA CORREA	1247/2023	09/04/2024	3.3	CO04/2012
JOSÉ FERREIRA DE PAULA	1099/2023	14/03/2024	3.3	CO04/2012
JOSE LUIS DURAN GARGAMALA	1100/2023	02/02/2024	3.3	CO04/2012
JOSÉ MAXIMINIANO LEOPOLDO MOTA	1220/2023	04/01/2024	3.3	CO04/2012
JOSE MONTEIRO MARQUES	1248/2023	05/03/2024	3.3	CO04/2012
JOSE WANDERLEY RAMOS	1101/2023	25/06/2024	3.3	CO04/2012
JOSEANE SALVIANO DOS SANTOS PEREIRA	1265/2023	10/01/2024	3.3	CO04/2012
JOSELITO DE JESUS COSTA	1131/2023	18/12/2024	3.3	CO04/2012
JULIO CESAR ALVES PINTO	1149/2023	11/12/2024	3.3	CO04/2012
JULIO CESAR GOMES	1150/2023	05/01/2024	3.3	CO04/2012
JURUI PORFIRIO DA SILVA FILHO	1182/2023	19/02/2024	3.3	CO04/2012
LAURO GOMES PARDAL	1207/2023	16/01/2024	3.3	CO04/2012
LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	1221/2023	14/12/2023	3.3	CO04/2012
LEANDRO VIEIRA NETO	1222/2023	12/12/2023	3.3	CO04/2012
LEONARDO DA COSTA	1169/2023	23/02/2024	3.3	CO04/2012
LEONARDO DE OLIVEIRA MARINS ESPÍNDOLA	1183/2023	28/12/2023	3.3	CO04/2012
LINDOLPHO DE PAIVA NETO	1266/2023	14/12/2023	3.3	CO04/2012
LUCIANO BARCELOS TINOCO	1151/2023	16/04/2024	3.3	CO04/2012
LUIS CARLOS DANTAS RIBEIRO	1170/2023	24/01/2024	3.3	CO04/2012
LUIS CARLOS JESUS DE SOUZA	1171/2023	31/01/2024	3.3	CO04/2012
LUIZ FERNANDO DUARTE E SILVA	1132/2023	21/05/2024	3.3	CO04/2012
LUIZ HENRIQUE COSTA PALMEIRA	1234/2023	06/02/2024	3.3	CO04/2012
MACIEL TOMAZ PEDROZA	1172/2023	22/01/2024	3.3	CO04/2012
MARCELO DE SOUZA	1223/2023	28/12/2023	3.3	CO04/2012
MARCELO LAINO DA SILVA	1116/2023	04/12/2024	3.3	CO04/2012
MARCELO SANT´ANA DE SOUZA	1235/2023	08/01/2024	3.3	CO04/2012
MARCELO SILVA DOS SANTOS LIMA	1267/2023	19/12/2023	3.3	CO04/2012
MARCELO SOARES DE ALMEIDA	1236/2023	26/02/2024	3.3	CO04/2012
MÁRCIO DOS SANTOS	1152/2023	12/01/2024	3.3	CO04/2012
MARCIO JOSE DA SILVA RANQUINE	1102/2023	16/01/2024	3.3	CO04/2012
MARCOS ANTÔNIO CABRAL BARRETO DA SILVA	1224/2023	13/08/2024	3.3	CO04/2012
MARCOS ANTONIO CABRAL DE QUEIROZ	1103/2023	18/06/2024	3.3	CO04/2012
MARCOS ANTONIO SILVEIRA	1173/2023	07/02/2024	3.3	CO04/2012
MARCOS AURELIO ALVES CAVALCANTI	1208/2023	22/01/2024	3.3	CO04/2012
MARCOS AZEVEDO DA SILVA	1153/2023	19/03/2024	3.3	CO04/2012
MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS	1133/2023	23/07/2025	3.3	CO04/2012
MARCOS ROBERTO CRUZ BARROS	1209/2023	16/01/2024	3.3	CO04/2012
MARCOS VINICIUS OCAMPOS LOPES JUNIOR	1134/2023	11/01/2024	3.3	CO04/2012
MARCUS VINICIUS DA SILVA BAPTISTA	1225/2023	11/12/2023	3.3	CO04/2012
MARIA DE LOURDES SOUZA	1184/2023	21/12/2023	3.3	CO04/2012
MAURO DIAS	1237/2023	15/10/2024	3.3	CO04/2012
MAURO MENEZES MARTINS	1258/2023	05/12/2023	3.3	CO04/2012
MONICA BARBOSA DA COSTA	1210/2023	18/06/2024	3.3	CO04/2012
MONICA MONTOZO DA CRUZ	1174/2023	27/11/2024	3.3	CO04/2012
NELSON PEIXOTO MACEDO	1268/2023	14/12/2023	3.3	CO04/2012
NILSON FERREIRA PARDIN	1117/2023	04/03/2024	3.3	CO04/2012
NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	1259/2023	10/01/2024	3.3	CO04/2012
OTACIANO DO NASCIMENTO	1154/2023	09/01/2024	3.3	CO04/2012
OTILIO CORREIA SANTOS JUNIOR	1175/2023	15/01/2025	3.3	CO04/2012
PAULO CEZAR DA SILVA FILHO	1135/2023	25/06/2025	3.3	CO04/2012
PAULO CUTE DE FREITAS	1197/2023	14/12/2023	3.3	CO04/2012
PAULO FERREIRA DE BARROS	1238/2023	07/03/2024	3.3	CO04/2012
PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	1269/2023	20/12/2023	3.3	CO04/2012
PEDRO RONALDO DA CRUZ SILVA	1211/2023	12/01/2024	3.3	CO04/2012
RAIMUNDO GONÇALVES DE MESQUITA	1156/2023	04/12/2024	3.3	CO04/2012
RAPHAEL BEZERRA DE SOUZA BALLADA	691/2023	04/12/2023	3.3	CO04/2012
REGINALDO UIRO DA NOBREGA MACHADO JUNIOR	1226/2023	12/12/2023	3.3	CO04/2012
REGIS CAPELA LOPES	1176/2023	25/01/2024	3.3	CO04/2012
RICARDO COSTA DO CARMO	1212/2023	01/02/2024	3.3	CO04/2012
RICARDO DINIZ	1157/2023	23/02/2024	3.3	CO04/2012
RIDEVALDO GALDINO DE OLIVEIRA	1118/2023	14/03/2024	3.3	CO04/2012
ROMULO DOS SANTOS BISPO	1136/2023	11/06/2024	3.3	CO04/2012
RONALD GERMANO DA SILVA MACHADO	1185/2023	30/01/2024	3.3	CO04/2012
RONALDO PEREIRA DA SILVA	1119/2023	18/12/2024	3.3	CO04/2012
SAMUEL DA ROCHA FERREIRA	1227/2023	04/12/2024	3.3	CO04/2012
SANDRA PINTO DE OLIVEIRA	1260/2023	07/12/2023	3.3	CO04/2012
SERGIO PIRES DA FONSECA JUNIOR	1177/2023	20/02/2024	3.3	CO04/2012
SERGIO QUINTINO DA SILVA	1249/2023	09/04/2024	3.3	CO04/2012
SIDNEI DA SILVA	1239/2023	18/06/2024	3.3	CO04/2012
SIDNEI MACHADO MARQUES	1120/2023	27/11/2024	3.3	CO04/2012
SIDNEY DE SOUZA	1121/2023	09/04/2024	3.3	CO04/2012
SIDNEY OLIVEIRA LOPES	1270/2023	23/02/2024	3.3	CO04/2012
SUELI DA SILVA AMARAL	1250/2023	11/12/2023	3.3	CO04/2012
UBIRACI DA ROCHA CAVALCANTE	1199/2023	08/12/2023	3.3	CO04/2012
VAGNER LUIZ SOARES DE MORAIS	1186/2023	31/01/2024	3.3	CO04/2012
VALDEVINO TAILOR FILHO	1228/2023	14/12/2023	3.3	CO04/2012
VICENTE DE PAULA GOMES TEXEIRA	1229/2023	14/12/2023	3.3	CO04/2012
WAGNER DA SILVA ALCANTARA	1122/2023	09/05/2024	3.3	CO04/2012
WAGNER DE SOUZA SEVERO	1123/2023	19/03/2024	3.3	CO04/2012
WAGNER MÁRCIO NEVES TEIXEIRA	1251/2023	25/04/2024	3.3	CO04/2012
WALCARCER ALVES	1104/2023	04/01/2024	3.3	CO04/2012
WALDECI FIGUEIREDO DA CUNHA	1200/2023	11/04/2024	3.3	CO04/2012
WALDIR RODRIGUES SOARES FILHO	1213/2023	12/01/2024	3.3	CO04/2012
WALLACE CEZARIO DA SILVA	1214/2023	25/04/2025	3.3	CO04/2012
WILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR	1187/2023	21/02/2024	3.3	CO04/2012
ZENILSON PEDRO	1125/2023	04/03/2024	3.3	CO04/2012
ABEL DE CARVALHO NETO	324/2023	08/12/2023	4	CO05/2012
ADAILTON PEREIRA DE MEDEIROS	307/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
ADAMEX TENORIO DE OLIVEIRA	359/2023	30/07/2025	4	CO05/2012
ADÃO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JANEIRO	533/2023	01/12/2023	4	CO05/2012
ADENILSON BEMVINDO DOS SANTOS	634/2023	18/01/2024	4	CO05/2012
ADILSON COELHO TEIXEIRA	443/2023	30/01/2024	4	CO05/2012
ADILSON HONORIO DA SILVA	534/2023	27/11/2023	4	CO05/2012
ADIRLEI PEREIRA DE CARVALHO	481/2023	16/01/2024	4	CO05/2012
ADMAR MOREIRA ALVES	578/2023	09/01/2024	4	CO05/2012
ADRIANA FELICIANO HONORIO DA SILVA	399/2023	15/12/2023	4	CO05/2012
ADRIANO NATALINO DA SILVA	635/2023	16/01/2024	4	CO05/2012
AGNALDO MOTA DE CARVALHO	535/2023	12/01/2024	4	CO05/2012
AGOSTINHO BATISTA MARTINS	554/2023	11/12/2023	4	CO05/2012
AIAS MESSIAS DOS SANTOS	411/2023	26/02/2024	4	CO05/2012
AIRTON GUIMARAES LIMA	444/2023	26/01/2024	4	CO05/2012
ALBA REGINA IGNACIO DE OLIVEIRA	377/2023	29/02/2024	4	CO05/2012
ALBERINO REGO COSTA	600/2023	19/02/2024	4	CO05/2012
ALBERTO JORGE PEREIRA DOS REIS	360/2023	05/02/2024	4	CO05/2012
ALEXANDER DO NASCIMENTO	445/2023	24/11/2023	4	CO05/2012
ALEXANDRE LEOCÁDIO DE SOUZA	378/2023	06/02/2024	4	CO05/2012
ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA	513/2023	16/01/2024	4	CO05/2012
ALEXANDRE TERTULIANO PIREDDA	424/2023	28/08/2024	4	CO05/2012
ALEXSANDRO COSTA DE SOUZA	361/2023	07/02/2024	4	CO05/2012
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PESSOA	579/2023	22/01/2024	4	CO05/2012
ALEXSANDRO GOUDINHO DE SOUZA	555/2023	10/01/2024	4	CO05/2012
ALEXSANDRO JULIO DA SILVA	601/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
ALIPIO OLIVEIRA DE SOUZA	425/2023	12/12/2023	4	CO05/2012
ALLAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	662/2023	11/04/2024	4	CO05/2012

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

ALVARO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	482/2023	27/11/2023	4	CO05/2012
ALZIMAR ROCHA HENRIQUES	536/2023	18/01/2024	4	CO05/2012
AMAURY FRANCISCO SANT ANNA	362/2023	02/02/2024	4	CO05/2012
ANA CLAUDIA SANTOS MARINELLO	483/2023	07/02/2024	4	CO05/2012
ANA MARIA CORREIA FREITAS BORIM	345/2023	31/01/2024	4	CO05/2012
ANDERSON DANTAS RODRIGUES	556/2023	28/11/2023	4	CO05/2012
ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES	412/2023	27/11/2023	4	CO05/2012
ANDERSON DE OLIVEIRA MARQUES	663/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
ANDRE LUIS DA SILVA	514/2023	05/06/2024	4	CO05/2012
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA TENORIO	580/2023	24/11/2023	4	CO05/2012
ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA	346/2023	16/01/2024	4	CO05/2012
ANTÔNIO ALMEIDA GADELHA	664/2023	16/01/2024	4	CO05/2012
ANTONIO AURELIO DA SILVA	581/2023	24/01/2024	4	CO05/2012
ANTONIO CARLOS DA SILVA DUQUE	413/2023	04/01/2024	4	CO05/2012
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	602/2023	14/05/2024	4	CO05/2012
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO PADILHA	308/2023	18/12/2023	4	CO05/2012
ANTONIO JOSÉ MACHADO FERNANDES	603/2023	07/05/2024	4	CO05/2012
APARECIDA DO CARMO DE SOUZA DE OLIVEIRA	636/2023	15/01/2024	4	CO05/2012
ARACY PERPETUO DE HOLLANDA	459/2023	22/01/2024	4	CO05/2012
ARI ERCILIO ALVES DE OLIVEIRA	665/2023	08/01/2024	4	CO05/2012
ARLINDO MARQUES ANTONIO	557/2023	18/01/2024	4	CO05/2012
ARMANDO DIONYSIO SILVA DE ALMEIDA	604/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
ARMENIO DAS NEVES BARBOSA	426/2023	28/12/2023	4	CO05/2012
AROLDO FERNANDES DE LEMOS	325/2023	25/01/2024	4	CO05/2012
AUGUSTO CESAR FERREIRA DE BARROS	605/2023	22/01/2024	4	CO05/2012
AURÉLIO MENESES COELHO	460/2023	22/12/2023	4	CO05/2012
BARTOLOMEU BUENO ANICIO DA COSTA	606/2023	17/07/2024	4	CO05/2012
BENEDITO LUIZ DA SILVA	461/2023	12/12/2023	4	CO05/2012
BERNARDINO PEREIRA DA SILVA NETO	607/2023	21/05/2024	4	CO05/2012
CARLA CRISTINA MENEZES	484/2023	16/01/2024	4	CO05/2012
CARLOS ALBERTO ALVES LUCAS	666/2023	30/01/2024	4	CO05/2012
CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	637/2023	16/04/2024	4	CO05/2012
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	309/2023	15/01/2024	4	CO05/2012
CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA	363/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
CARLOS COACYR DE BARROS MACHADO	638/2023	07/02/2024	4	CO05/2012
CARLOS JOSÉ SANTOS DO AMARAL	446/2023	24/11/2023	4	CO05/2012
CARLOS LOMELLINO DE CARVALHO	310/2023	28/12/2023	4	CO05/2012
CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	608/2023	01/02/2024	4	CO05/2012
CARLOS SOUZA DOS SANTOS	462/2023	12/12/2023	4	CO05/2012
CESAR THADEU SANT ANA PAIVA	558/2023	01/12/2023	4	CO05/2012
CLAUDIO CEZAR FLORES DA SILVA	609/2023	16/01/2024	4	CO05/2012
CLAUDIO CORREA E SILVA	559/2023	08/10/2024	4	CO05/2012
CLAUDIO DA ROCHA MOREIRA	485/2023	19/01/2024	4	CO05/2012
CLAUDIO GONÇALVES LEAL	326/2023	21/01/2024	4	CO05/2012
CLAUDIONOR PEREIRA DA COSTA FILHO	347/2023	18/06/2024	4	CO05/2012
CLEBER DE OLIVEIRA GUIMARÃES	464/2023	14/12/2023	4	CO05/2012
CLEBERSON ZIMMERMANN	667/2023	23/01/2024	4	CO05/2012
CLEIDIMAR DE SÁ OLIVEIRA	465/2023	09/01/2024	4	CO05/2012
CLEYSTENS SOUZA CRUZ	379/2023	01/02/2024	4	CO05/2012
CRISTINA DE OLIVEIRA PAULO	515/2023	15/01/2024	4	CO05/2012
DANIEL LIMA DOS SANTOS	466/2023	22/12/2023	4	CO05/2012
DELSON LOPES DE ANDRADE	537/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
DENIS LOPES DE SOUZA	380/2023	31/01/2024	4	CO05/2012
DENIZE PEREIRA BARBOSA	610/2023	27/02/2024	4	CO05/2012
DOLARINO PEREIRA DA SILVA	364/2023	30/04/2024	4	CO05/2012
DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA	400/2023	25/01/2024	4	CO05/2012
DOUGLAS MARTINS	560/2023	21/03/2024	4	CO05/2012
DULCEMAR DE ALMEIDA ZANEZI	561/2023	05/03/2024	4	CO05/2012
EBER SERGIO BRAGANÇA	639/2023	18/12/2023	4	CO05/2012
EDNA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA	562/2023	25/06/2024	4	CO05/2012
EDSON ALVES TEIXEIRA	427/2023	07/02/2024	4	CO05/2012
EDSON CONCEIÇÃO	582/2023	13/12/2023	4	CO05/2012
EDUARDO AZEVEDO SOUSA	467/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
EDUARDO JOSE PESSOA	349/2023	30/01/2024	4	CO05/2012
EDVAL MARQUES DA SILVA	327/2023	07/02/2024	4	CO05/2012
EDVALDO CANDIDO DA SILVA	583/2023	05/03/2024	4	CO05/2012
ELDO DO NASCIMENTO	584/2023	01/12/2023	4	CO05/2012
ELENICE SANTOS DE OLIVEIRA MARQUES	516/2023	19/01/2024	4	CO05/2012
ELISIO GONÇALVES PIRES	611/2023	21/05/2024	4	CO05/2012
ELIZABETH DA COSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA	538/2023	03/01/2024	4	CO05/2012
ELY GOMES RODRIGUES	401/2023	12/12/2023	4	CO05/2012
EMANOEL DUARTE DE CARVALHO	414/2023	29/11/2023	4	CO05/2012
ENIO CRISTIANO RODRIGUES DE CASTRO	428/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
ERALDO CONCEIÇÃO DORIA	348/2023	31/01/2024	4	CO05/2012
ERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	640/2023	16/01/2024	4	CO05/2012
ERICO OLIVEIRA DA SILVA	328/2023	31/01/2024	4	CO05/2012
ERNANDES FURTADO DA SILVA	447/2023	07/12/2023	4	CO05/2012
EUDETH JOSÉ DE FREITAS NETO	487/2023	12/03/2024	4	CO05/2012
EVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	382/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
EVANDRO VIANA SILVA	517/2023	30/01/2024	4	CO05/2012
FABIO BARBOSA DE MENEZES	668/2023	19/12/2023	4	CO05/2012
FABIO JOSÉ DO NASCIMENTO MONSORES	540/2023	26/01/2024	4	CO05/2012
FÁBIO PONTES MOREIRA DA SILVA	564/2023	13/12/2023	4	CO05/2012
FABRICIO AFONSO DOS SANTOS	669/2023	12/01/2024	4	CO05/2012
FÁTIMA FERREIRA DA CUNHA	429/2023	09/01/2024	4	CO05/2012
FAUSTINO DA SILVA NETO	670/2023	01/02/2024	4	CO05/2012
FELICIANO ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS	448/2023	05/08/2025	4	CO05/2012
FELIPE PEREIRA DA SILVA	415/2023	11/01/2024	4	CO05/2012
FERNANDO BAPTISTA BRAGANÇA	468/2023	31/01/2024	4	CO05/2012
FLÁVIO DUQUE ESTRADA BASTOS NETO	329/2023	06/02/2024	4	CO05/2012
FLAVIO SOARES DE BRITO	541/2023	26/03/2024	4	CO05/2012
FRANCISCA SOARES CARNEVALE	430/2023	11/12/2023	4	CO05/2012
FRANCISCO BEZERRA LAURENTINO	565/2023	25/04/2024	4	CO05/2012
FRANCISCO JOSÉ ALVES BASTOS	641/2023	04/12/2023	4	CO05/2012
GENILDO TAVARES DE LIMA	350/2023	07/03/2024	4	CO05/2012
GEOVA CARNEIRO	383/2023	15/10/2024	4	CO05/2012
GERALDO ENEIAS MACHADO	671/2023	23/01/2024	4	CO05/2012
GERALDO HONORIO DA SILVA	642/2023	27/11/2023	4	CO05/2012
GERSON DE SOUSA CUNHA	330/2023	07/03/2024	4	CO05/2012
GILBERTO NEVES	518/2023	30/01/2024	4	CO05/2012
GILBERTO SOARES PAUMGARTTEN	331/2023	02/02/2024	4	CO05/2012
GILDASIO SOUZA	351/2023	03/01/2024	4	CO05/2012
GILSON FRISSO CRUZ	585/2023	27/11/2023	4	CO05/2012
GLAUCIA BRANDÃO CORREIA	312/2023	25/01/2024	4	CO05/2012
GUTTEMBERG PIMENTEL LUZ	313/2023	18/01/2024	4	CO05/2012
HELIO GOMES RODRIGUES	402/2023	12/12/2025	4	CO05/2012
HELIO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	542/2023	11/01/2024	4	CO05/2012
HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	403/2023	21/03/2024	4	CO05/2012
HENRIQUE COSTA NASCIMENTO	586/2023	09/01/2024	4	CO05/2012
HIDERALDO RODRIGUES DA SILVA	332/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
HILARIO RUSSIN	489/2023	06/12/2023	4	CO05/2012
HIPOLITO PEREIRA ARDIONS	566/2023	05/12/2023	4	CO05/2012
HORACIO PIRES QUENTAL	543/2023	14/03/2024	4	CO05/2012
HUMBERTO DA SILVA	314/2023	11/01/2024	4	CO05/2012
IAPONI COUTINHO PINTO	643/2023	15/12/2023	4	CO05/2012
ILSON GUEDES CAVALCANTI	315/2023	25/01/2024	4	CO05/2012
INOLA HELENA GALO FERNANDES	490/2023	12/01/2024	4	CO05/2012
ISA MARIA ROCHA	491/2023	22/01/2024	4	CO05/2012
ISA MARIA SAMPAIO MOREIRA	587/2023	15/01/2024	4	CO05/2012
ISABEL DA CONCEIÇÃO DE ASSIS	612/2023	08/01/2024	4	CO05/2012
ISPERDIÃO GONÇALVES BARBOSA	469/2023	12/12/2023	4	CO05/2012
IVO DA SILVA	316/2023	24/01/2024	4	CO05/2012
JACKSON DE MIRANDA SOARES	613/2023	31/01/2024	4	CO05/2012
JAIR MARCELINO DA SILVA	333/2023	30/07/2025	4	CO05/2012
JANAINA DE MEDEIROS COSTA DA SILVA	492/2023	24/11/2023	4	CO05/2012
JAZI VIANA PEREIRA	567/2023	26/01/2024	4	CO05/2012
JEZIEL SIQUEIRA DO AMARAL	588/2023	25/01/2024	4	CO05/2012
JOÃO ALVES CARACAS NETO	365/2023	24/01/2024	4	CO05/2012
JOÃO BATISTA FILIPE	384/2023	26/01/2024	4	CO05/2012
JOÃO CARLOS DE FARIA	493/2023	04/03/2024	4	CO05/2012
JOÃO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	385/2023	05/02/2024	4	CO05/2012
JOAO DORVALINO MACHADO FILHO	672/2023	18/01/2024	4	CO05/2012
JOÃO DUARTE DA CRUZ	673/2023	05/12/2023	4	CO05/2012
JOÃO MARCOS SANT ANNA CASADIO	614/2023	12/01/2024	4	CO05/2012
JOÃO MATIAS DA SILVA	417/2023	28/11/2023	4	CO05/2012
JOASIR DE SILVA COELHO	386/2023	23/01/2024	4	CO05/2012
JOAZ CAVALCANTE DA SILVA	568/2023	12/12/2023	4	CO05/2012
JOEL MARTINS DE CARVALHO	494/2023	02/02/2024	4	CO05/2012
JORGE DA SILVA HERINGER	519/2023	22/02/2024	4	CO05/2012
JORGE FELIPE DE MIRANDA	352/2023	05/06/2024	4	CO05/2012

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

JORGE MORGADO	495/2023	28/11/2023	4	CO05/2012
JORGE SILVA DE SOUZA	366/2023	31/01/2024	4	CO05/2012
JORGE WASHINGTON MARTINS	334/2023	14/03/2024	4	CO05/2012
JOSÉ ANTONIO COELHO DE BARROS	544/2023	06/12/2023	4	CO05/2012
JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO	589/2023	11/12/2023	4	CO05/2012
JOSÉ CARLOS BATISTA	496/2023	17/01/2024	4	CO05/2012
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	545/2023	17/01/2024	4	CO05/2012
JOSÉ CAVALCANTI BEZERRA	546/2023	19/01/2024	4	CO05/2012
JOSÉ COSME DE OLIVEIRA MORAES	335/2023	21/03/2024	4	CO05/2012
JOSÉ DA SILVA MATHIAS	470/2023	14/12/2023	4	CO05/2012
JOSÉ DE FREITAS MATTOS	404/2023	23/02/2024	4	CO05/2012
JOSÉ GLABES DA SILVA SANTOS	336/2023	30/01/2024	4	CO05/2012
JOSÉ JORGE GONÇALVES	674/2023	24/11/2023	4	CO05/2012
JOSÉ LUÍS DA SILVA AZEVEDO	471/2023	18/01/2024	4	CO05/2012
JOSÉ LUIZ BIZZO	497/2023	18/12/2023	4	CO05/2012
JOSÉ MARCUS DE SOUZA	337/2023	22/01/2024	4	CO05/2012
JOSE MARIA PEREIRA RAMOS	591/2023	29/11/2023	4	CO05/2012
JOSÉ MAURO DA SILVA AZEVEDO	616/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
JOSÉ MIOTE ALVES	387/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
JOSÉ ORLANDO ARAUJO SILVA	353/2023	15/01/2024	4	CO05/2012
JOSELINO BARBOSA DE FREITAS	644/2023	15/12/2023	4	CO05/2012
JOSENILSON DE ARAUJO DA SILVA	547/2023	07/12/2023	4	CO05/2012
JOSINALDO PEREIRA DOS PRAZERES	367/2023	26/02/2024	4	CO05/2012
JOSUE TRISTÃO NEVES	368/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
JUCELINO DE JESUS SENA	433/2023	24/11/2023	4	CO05/2012
JULIO CESAR ALMEIDA DO NASCIMENTO	675/2023	05/12/2023	4	CO05/2012
JULIO CESAR DE ALBUQUERQUE	617/2023	30/10/2024	4	CO05/2012
JULIO CESAR SARMENTO DA COSTA	405/2023	12/12/2023	4	CO05/2012
LEANDRO DA SILVA COELHO	548/2023	05/02/2024	4	CO05/2012
LEANDRO MARQUES RODRIGUES	498/2023	04/03/2024	4	CO05/2012
LEANDRO MENDONÇA DE OLIVEIRA	592/2023	25/01/2024	4	CO05/2012
LEILA JORGE ESCAFURA	521/2023	23/01/2024	4	CO05/2012
LENILDO DE OLIVEIRA E SILVA	645/2023	26/01/2024	4	CO05/2012
LEOMAR SILVA SOUSA	676/2023	23/01/2024	4	CO05/2012
LYDIA DA SILVA NASCIMENTO	340/2023	20/08/2025	4	CO05/2012
LILIAN VIEIRA MIOTE	646/2023	01/02/2024	4	CO05/2012
LILIANE FERREIRA DA SILVA CERQUEIRA	406/2023	09/04/2024	4	CO05/2012
LIVALDO LOPES CALADO	677/2023	26/02/2024	4	CO05/2012
LUCIANO DE PAULA DIAS	618/2023	06/11/2024	4	CO05/2012
LUCIANO DOS SANTOS EVANGELISTA	619/2023	16/01/2024	4	CO05/2012
LUCIANO FREIRE DE ARAÚJO	354/2023	11/12/2024	4	CO05/2012
LUCIANO RABELO SOARES	620/2023	08/01/2024	4	CO05/2012
LUCIANO VALÉRIO DO NASCIMENTO NUNES	678/2023	09/01/2024	4	CO05/2012
LUIS CESAR MODESTO LEIRA	339/2023	04/09/2024	4	CO05/2012
LUIZ ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	499/2023	18/01/2024	4	CO05/2012
LUIZ ANTONIO SANTOS SANDES	621/2023	25/01/2024	4	CO05/2012
LUIZ CARLOS ABREU DOS SANTOS	369/2023	18/12/2023	4	CO05/2012
LUIZ CARLOS CORREA DE CASTRO	679/2023	05/12/2023	4	CO05/2012
LUIZ CARLOS DA HORA	680/2023	28/11/2023	4	CO05/2012
LUIZ CARLOS GUIMARÃES	570/2023	11/12/2023	4	CO05/2012
LUIZ CARLOS REAL DE OLIVEIRA	434/2023	18/12/2023	4	CO05/2012
LUIZ CARLOS RIBEIRO	418/2023	05/02/2024	4	CO05/2012
LUIZ CLAUDIO FAUSTINO DE SOUZA	593/2023	25/01/2024	4	CO05/2012
LUIZ EDUARDO DA SILVA MAY	622/2023	09/07/2024	4	CO05/2012
LUIZ FERNANDO GABRIEL LEITE	623/2023	31/01/2024	4	CO05/2012
LUIZ FERNANDO PINTO	571/2023	04/12/2023	4	CO05/2012
MAGDA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAPUTO	370/2023	12/03/2024	4	CO05/2012
MANOEL DE FREITAS SOBRINHO	522/2023	19/01/2024	4	CO05/2012
MARCELO AGUIAR ROMEU	572/2023	11/12/2024	4	CO05/2012
MARCELO ALMEIDA RODRIGUES	549/2023	29/11/2023	4	CO05/2012
MARCELO ARAUJO DE MADEIROS	472/2023	12/11/2023	4	CO05/2012
MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	647/2023	08/01/2024	4	CO05/2012
MARCELO CASTELPOGGI SALÍBA	500/2023	23/01/2024	4	CO05/2012
MARCELO DE LIMA ALMEIDA	473/2023	21/05/2024	4	CO05/2012
MARCELO ESTEVES SIQUEIRA	501/2023	23/01/2024	4	CO05/2012
MARCELO LUIZ DA SILVA	371/2023	02/04/2024	4	CO05/2012
MARCELO MARTINS DA SILVA	681/2023	10/01/2024	4	CO05/2012
MARCELO PEREIRA GOMES	523/2023	30/01/2024	4	CO05/2012
MARCIO ARANTES	503/2023	18/01/2024	4	CO05/2012
MARCIO EUFLAUSINO DA SILVA	474/2023	29/11/2023	4	CO05/2012
MARCO ANTONIO DOS SANTOS PINTO	389/2023	11/06/2024	4	CO05/2012
MARCO ANTONIO MENDES RIBEIRO	524/2023	15/01/2024	4	CO05/2012
MARCO AURÉLIO RODRIGUES LUCAS	318/2023	15/01/2024	4	CO05/2012
MARCOS ANTONIO DE MATOS	341/2023	23/02/2024	4	CO05/2012
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA TENÓRIO	450/2023	29/11/2023	4	CO05/2012
MARCOS ANTONIO SILVA DE ANDRADE	550/2023	11/12/2023	4	CO05/2012
MARCOS CORREIA DE ALMEIDA	390/2023	24/11/2023	4	CO05/2012
MARCOS PAULO BARROS OLIVEIRA	525/2023	19/01/2024	4	CO05/2012
MARCOS TELES DE MAGALHÃES	407/2023	24/11/2023	4	CO05/2012
MARCOS TIECHER	648/2023	25/01/2024	4	CO05/2012
MARCUS ANTONIO RODRIGUES DE MESQUITA	504/2023	20/02/2024	4	CO05/2012
MARIA CRISTINA SILVA VILELA	355/2023	30/01/2024	4	CO05/2012
MARIA LUCIA PONTES DE SOUZA	372/2023	25/04/2024	4	CO05/2012
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	435/2023	28/05/2024	4	CO05/2012
MARILSON SALLES DA SILVA	624/2023	26/01/2024	4	CO05/2012
MAURICIO DA SILVA LUCENA JUNIOR	625/2023	17/01/2024	4	CO05/2012
MAURÍCIO GUTEMBERG DE OLIVEIRA	373/2023	05/02/2024	4	CO05/2012
MAURICIO RAMOS DA SILVA	475/2023	11/12/2023	4	CO05/2012
MAURO EMILIO RAMOS DA SILVA	419/2023	04/12/2023	4	CO05/2012
MAURO PINHEIRO	626/2023	16/01/2024	4	CO05/2012
MAURO PINHO FERNANDES	420/2023	19/12/2023	4	CO05/2012
MAXIMILIANO LOPES ROMA	649/2023	24/01/2024	4	CO05/2012
MIKE CUSTODIO	573/2023	29/11/2023	4	CO05/2012
MILTON TOBIAS GOMES	392/2023	19/02/2024	4	CO05/2012
MIRIAM BARROSO VIDAL	356/2023	30/07/2024	4	CO05/2012
MOAB ARAUJO DE LIMA	574/2023	05/12/2023	4	CO05/2012
MONICA BERNARDO DE SOUZA	374/2023	08/01/2024	4	CO05/2012
MONICA RECOLIANO RIBEIRO	575/2023	03/01/2024	4	CO05/2012
MOZART NUNES ABAL	408/2023	05/02/2024	4	CO05/2012
NATAN FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO ANTUNES	319/2023	26/03/2024	4	CO05/2012
NEI DE FREITAS DA SILVA	451/2023	24/11/2023	4	CO05/2012
NEUZINETE RODRIGUES MARIBONDO	551/2023	11/12/2023	4	CO05/2012
NILTON DE PAULA FERREIRA	452/2023	29/11/2023	4	CO05/2012
NORMA MARIA DO NASCIMENTO E SILVA	421/2023	21/03/2024	4	CO05/2012
ORLANDO FERREIRA PIRES	594/2023	17/01/2024	4	CO05/2012
ORLANDO SOARES PEREIRA	357/2023	30/07/2024	4	CO05/2012
OSMAR ERNESTO RODRIGUES	393/2023	26/01/2024	4	CO05/2012
OSNILIO GOMES DA ROCHA JUNIOR	651/2023	19/03/2024	4	CO05/2012
OTAVIO PEREIRA E SILVA	595/2023	05/01/2024	4	CO05/2012
OTTO MARQUES DEBIASE CHAGAS	422/2023	28/11/2023	4	CO05/2012
PABLO EDUARDO LOPES MOREIRA	320/2023	05/01/2024	4	CO05/2012
PAULO BATISTA FERREIRA	627/2023	23/07/2025	4	CO05/2012
PAULO CESAR MARTINS COSTA	652/2023	07/03/2024	4	CO05/2012
PAULO CÉSAR MATTOS BRAGA	596/2023	25/01/2024	4	CO05/2012
PAULO DARCI PERES	506/2023	23/01/2024	4	CO05/2012
PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO	597/2023	04/04/2024	4	CO05/2012
PAULO JOSÉ AZEREDO DA SILVA	453/2023	24/11/2023	4	CO05/2012
PAULO RENATO LOPES DA SILVA	598/2023	24/11/2023	4	CO05/2012
PAULO ROBERTO DA SILVA	682/2023	03/01/2024	4	CO05/2012
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	628/2023	17/01/2024	4	CO05/2012
PAULO RUBERTO PEREIRA DE SOUZA	342/2023	19/03/2024	4	CO05/2012
PAULO SALES DA PAIXÃO	454/2023	13/12/2023	4	CO05/2012
PEDRO CÉLIO PEREIRA FLOR	526/2023	15/01/2024	4	CO05/2012
PEDRO DOMINGOS DO NASCIMENTO	527/2023	23/01/2024	4	CO05/2012
PEDRO HONORIO DA SILVA	552/2023	17/01/2024	4	CO05/2012
PEDRO PAULO DO CARMO SILVA	455/2023	17/07/2024	4	CO05/2012
PEDRO PAULO MENDONÇA ROSAS	409/2023	04/12/2023	4	CO05/2012
PEDRO REZENDE MELLO	437/2023	25/01/2024	4	CO05/2012
RAIMUNDO NONATO TIMBO PAIVA	507/2023	25/01/2024	4	CO05/2012
RAIMUNDO NONATO URSULINO RODRIGUES	528/2023	23/01/2024	4	CO05/2012
RAIMUNDO VIANA SILVA	508/2023	24/01/2024	4	CO05/2012
REGINALDO DA SILVA CAMPOS	629/2023	18/06/2024	4	CO05/2012
REINALDO FLORIANO BORGES	321/2023	12/01/2024	4	CO05/2012
RICARDO DAS CHAGAS JORDÃO	423/2023	06/02/2024	4	CO05/2012
RICARDO DE JESUS LEITE MOREIRA	438/2023	18/12/2023	4	CO05/2012
RICARDO FERREIRA DA TRINDADE	653/2023	16/04/2024	4	CO05/2012
RICARDO LUIZ DE AGUIAR AZEVEDO	509/2023	05/03/2024	4	CO05/2012
RICARDO MIOTE ALVES	394/2023	30/01/2024	4	CO05/2012
RICARDO NASCIMENTO	654/2023	22/02/2024	4	CO05/2012
RICARDO POUSA FERREIRA	510/2023	18/01/2024	4	CO05/2012

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

ROBERTO CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	656/2023	15/12/2023	4	CO05/2012
ROBERTO DE ALMEIDA LIMA	683/2023	23/01/2024	4	CO05/2012
ROBERTO DE FREITAS MENEZES	529/2023	30/04/2024	4	CO05/2012
ROBSON NASCIMENTO	358/2023	04/04/2024	4	CO05/2012
RODRIGO VINICIUS RODRIGUES DE CASTRO	395/2023	23/02/2024	4	CO05/2012
ROGÉRIO AGUIAR PINTO	530/2023	19/01/2024	4	CO05/2012
ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS	476/2023	07/03/2024	4	CO05/2012
ROGERIO SIQUEIRA BARBOSA	684/2023	12/01/2024	4	CO05/2012
RONALDO DA SILVA CAMPOS	630/2023	08/10/2024	4	CO05/2012
RONALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS	396/2023	02/02/2024	4	CO05/2012
RONILSON SOUSA RIBEIRO	344/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
ROSIANE OLYMPIO DE LEMOS	439/2023	09/01/2024	4	CO05/2012
RUBENS TOLEDO	397/2023	04/12/2023	4	CO05/2012
RUTH MARIA GOMES SANTAGUEDA	685/2023	06/12/2023	4	CO05/2012
SANDRA MARIA FERREIRA MENDES	576/2023	06/12/2023	4	CO05/2012
SANDRO CAMPOS FREITAS	457/2023	24/11/2023	4	CO05/2012
SEBASTIÃO CANUTO NETO	477/2023	19/12/2023	4	CO05/2012
SEBASTIÃO LAURINDO VIDAL	375/2023	02/02/2024	4	CO05/2012
SELMA UMBELINA DE CASTRO	511/2023	29/01/2024	4	CO05/2012
SERGIO CARLOS MENEZES HASSELMANN	599/2023	26/01/2024	4	CO05/2012
SERGIO FERREIRA ALVES	657/2023	29/11/2023	4	CO05/2012
SERGIO LOUREIRO MACEDO	577/2023	28/12/2023	4	CO05/2012
SERGIO MARCELINO RAMOS	322/2023	08/01/2024	4	CO05/2012
SERGIO RICARDO MARQUES CARVALHO	658/2023	26/01/2024	4	CO05/2012
SERGIO WYLLER	458/2023	11/12/2023	4	CO05/2012
SEVERINO BERNARDO DE SOUZA	440/2023	08/01/2024	4	CO05/2012
SIDNEI CASTRO SOUZA	659/2023	06/02/2024	4	CO05/2012
SONIA MARIA FERREIRA MENDES	632/2023	19/01/2024	4	CO05/2012
SUELY KIRK GUIMARÃES	512/2023	26/01/2024	4	CO05/2012
SUZI FERNANDES GITAHY RODRIGUES	660/2023	09/05/2024	4	CO05/2012
THIAGO BENEDICTO LOPES	376/2023	11/06/2024	4	CO05/2012
VALDELINO DE ASSIS	553/2023	13/12/2023	4	CO05/2012
VALDEMIR NUNES DA FONSECA	441/2023	18/01/2024	4	CO05/2012
VIVIAN VIEIRA MIOTE	478/2023	23/01/2024	4	CO05/2012
WAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA	398/2023	05/03/2024	4	CO05/2012
WAGNER LUIZ DE SOUZA TRINDADE	479/2023	18/12/2023	4	CO05/2012
WALDIR GOMES DE OLIVEIRA	633/2023	28/08/2024	4	CO05/2012
WALTER DA SILVA MAIA	323/2023	08/01/2024	4	CO05/2012
WELINGTON PEREIRA FILHO	532/2023	30/01/2024	4	CO05/2012
YUKIHIRO OIKAWA	442/2023	27/11/2023	4	CO05/2012
ZELY RIBEIRO DE MELLO	480/2023	27/11/2023	4	CO05/2012
ADÃO FERNANDO BARROS DA SILVA	1277/2023	12/01/2024	5.1	CO01/2011
ADILSON AMARAL CORREA	1325/2023	21/03/2024	5.1	CO01/2011
ALAN DOS SANTOS MORAES GOUVEIA	1282/2023	06/08/2025	5.1	CO01/2011
ALCIDES PACHECO JUNIOR	1287/2023	27/12/2023	5.1	CO01/2011
ALEJANDRO IGLESIAS SOARES	1288/2023	12/01/2024	5.1	CO01/2011
ALEXANDRE DE MOURA BARROS	1316/2023	13/12/2023	5.1	CO01/2011
ANDERSON TORRES DUARTE	1278/2023	12/01/2024	5.1	CO01/2011
ANDRE LUIZ CARDOSO DA SILVA	1289/2023	06/02/2024	5.1	CO01/2011
CARLOS OTAVIO RIBEIRO	1312/2023	05/01/2024	5.1	CO01/2011
CESAR MORAES GOUVEIA	1326/2023	19/01/2024	5.1	CO01/2011
CHARLES MENDES DE SÁ	1283/2023	25/01/2024	5.1	CO01/2011
CHRISTIANO DOS SANTOS TAVARES	1313/2023	17/07/2024	5.1	CO01/2011
CÍCERO CORREIA MATOS	1327/2023	06/11/2024	5.1	CO01/2011
CLÁUDIO RODRIGUES FERREIRA	1271/2023	13/12/2023	5.1	CO01/2011
CLEBER BARBOSA DA SILVA	1317/2023	08/01/2024	5.1	CO01/2011
CLOVIS LUIS DO NASCIMENTO	1300/2023	27/12/2023	5.1	CO01/2011
DANIEL MIRANDA DE CORRÊA	1333/2023	11/06/2024	5.1	CO01/2011
EDSON DOUGLAS SILVA DA CONCEIÇÃO	1318/2023	04/01/2024	5.1	CO01/2011
EVERALDO MATOS BASTOS	1319/2023	04/01/2024	5.1	CO01/2011
FABIO RAPOSO BEZERRA	1272/2023	22/01/2024	5.1	CO01/2011
FERNANDA LENGRUBER SANTOS	1320/2023	22/01/2024	5.1	CO01/2011
IBERE CESAR DOS SANTOS	1274/2023	16/01/2024	5.1	CO01/2011
JAYME DE SOUZA COSTA	1301/2023	19/01/2024	5.1	CO01/2011
JOEL DE AZEREDO NEPUCENO	1275/2023	05/01/2024	5.1	CO01/2011
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	1335/2023	27/12/2023	5.1	CO01/2011
JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO	1279/2023	11/04/2024	5.1	CO01/2011
JOSÉ BERNARDO DA SILVA	1292/2023	14/12/2023	5.1	CO01/2011
JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	1314/2023	03/01/2024	5.1	CO01/2011
JOSÉ DA SILVA LIRA	1328/2023	19/01/2024	5.1	CO01/2011
JOSÉ IRONALDO DOS SANTOS	1284/2023	18/12/2023	5.1	CO01/2011
LEONARDO SANTANA ALVES	1293/2023	07/02/2024	5.1	CO01/2011
LUCIA JACINTA CAMACHO DOS SANTOS	1302/2023	16/01/2024	5.1	CO01/2011
LUIZ CARLOS DE JESUS CARVALHO	1303/2023	08/01/2024	5.1	CO01/2011
LUIZ HENRIQUE DE MELO PESSOA	1305/2023	20/12/2023	5.1	CO01/2011
MANOEL CORDEIRO DA SILVA FILHO	1321/2023	20/08/2025	5.1	CO01/2011
MARCELO DE MOURA LOURENÇO	1306/2023	27/11/2024	5.1	CO01/2011
MARCILDA MACHADO	1307/2023	14/12/2023	5.1	CO01/2011
MARCOS ANTONIO FARIAS DE CARVALHO	1285/2023	26/01/2024	5.1	CO01/2011
MARCOS ANTONIO LINS	1294/2023	27/12/2023	5.1	CO01/2011
MARCOS AURELIO RIBEIRO DE ARAUJO	1308/2023	27/12/2023	5.1	CO01/2011
MARCOS PAULO JARDIM	1280/2023	08/12/2023	5.1	CO01/2011
MESSIAS BERNARDO JUNIOR	1295/2023	05/01/2024	5.1	CO01/2011
ORLANDO DE MAGALHÃES PEREIRA	1309/2023	27/12/2023	5.1	CO01/2011
PAULO CESAR CAMPOS GABRIEL	1310/2023	20/12/2023	5.1	CO01/2011
PAULO CESAR DOS SANTOS	1296/2023	18/12/2023	5.1	CO01/2011
PAULO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	1276/2023	14/12/2023	5.1	CO01/2011
REGINALDO SOUZA CACHOEIRA	1286/2023	25/04/2024	5.1	CO01/2011
RICARDO ANTONIO RODRIGUES BASTOS	1330/2023	11/04/2024	5.1	CO01/2011
ROGERIO MARTINS DE SOUZA	1331/2023	03/01/2024	5.1	CO01/2011
ROSANGELA DE SOUZA DOS SANTOS	1322/2023	18/12/2023	5.1	CO01/2011
SEBASTIAO FIGUEIREDO ALVES	1273/2023	14/12/2023	5.1	CO01/2011
SIDNEI SILVA DOS SANTOS	1323/2023	28/12/2023	5.1	CO01/2011
SUELI CATARINA MATTOS FERREIRA	1311/2023	08/10/2024	5.1	CO01/2011
UBIRATÃ AURELIANO DA COSTA	1297/2023	13/12/2023	5.1	CO01/2011
VALDECIR DE SOUZA RINO	1332/2023	05/01/2024	5.1	CO01/2011
VALTER BATISTA DA COSTA	1298/2023	09/01/2024	5.1	CO01/2011
VANILDO RAIMUNDO DA SILVA	1281/2023	27/12/2023	5.1	CO01/2011
VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA	1324/2023	27/12/2023	5.1	CO01/2011
WILLIAM DA SILVA PASSOS	1299/2023	11/12/2023	5.1	CO01/2011
ADAILTON FERREIRA VIEGAS	1394/2023	23/01/2024	5.1	CO02/2011
ALEX CRISPIM DOS SANTOS	1378/2023	24/01/2024	5.1	CO02/2011
ALEXANDRE LOPES PINTO	1379/2023	23/07/2025	5.1	CO02/2011
ALEXANDRE VIEIRA DE FARIAS	1371/2023	02/04/2025	5.1	CO02/2011
ANDRÉ LUIZ DA ROCHA SANTOS	1386/2023	14/12/2023	5.1	CO02/2011
BRAZ TORRES DOS SANTOS	1395/2023	03/01/2024	5.1	CO02/2011
CARLOS ALBERTO FERREIRA	1387/2023	16/04/2024	5.1	CO02/2011
CHARLES ALVES GARRIDO	1388/2023	04/04/2024	5.1	CO02/2011
CLEITON SANTOS	1380/2023	08/01/2024	5.1	CO02/2011
EDSON DA SILVA RABELO	1390/2023	11/01/2024	5.1	CO02/2011
EDSON JOSÉ DA COSTA	1396/2023	18/06/2024	5.1	CO02/2011
ELISANGELA MARQUES DA SILVA	1337/2023	18/01/2024	5.1	CO02/2011
ELIZEU ALVES DE AZEVEDO	1391/2023	25/04/2024	5.1	CO02/2011
ELOIZIO BARROSO LEOPOLDINO	1363/2023	09/04/2024	5.1	CO02/2011
EVERSON PEREIRA EVANGELISTA	1382/2023	03/07/2025	5.1	CO02/2011
FABIO CERQUEIRA SOARES	1383/2023	19/03/2024	5.1	CO02/2011
FABIO DE MELLO SILVEIRA	1346/2023	10/01/2024	5.1	CO02/2011
GERSON PEDRO DE OLIVEIRA	1384/2023	19/02/2024	5.1	CO02/2011
ISMAEL CAETANO DO REGO NETO	1397/2023	09/01/2024	5.1	CO02/2011
IVAN ANDRADE DE OLIVEIRA	1352/2023	26/02/2024	5.1	CO02/2011
JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA	1364/2023	11/01/2024	5.1	CO02/2011
JORGE LUIZ GOUVEIA JUNIOR	1373/2023	03/01/2024	5.1	CO02/2011
JOSÉ RICARDO DA SILVA CEYLÃO	1398/2023	25/01/2024	5.1	CO02/2011
JOSELITO FAUSTINO DE BRITO	1365/2023	09/01/2024	5.1	CO02/2011
JULIO CESAR MACHADO CÂMARA	1338/2023	12/12/2023	5.1	CO02/2011
LEANDRO GOMES DA SILVA	1347/2023	22/01/2024	5.1	CO02/2011
LUCIANO PEREIRA VILLAR	692/2023	04/12/2023	5.1	CO02/2011
LUIS CARLOS VIANA	1399/2023	11/01/2024	5.1	CO02/2011
LUIZ FERNANDO GARCIA	1357/2023	18/06/2024	5.1	CO02/2011
MARCELO VIEIRA RIBEIRO	1366/2023	11/01/2024	5.1	CO02/2011
MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	1367/2023	15/01/2024	5.1	CO02/2011
MARCIO MUNIZ DOS SANTOS	1339/2023	07/12/2023	5.1	CO02/2011
MARCO ANTONIO DE SENA	1353/2023	02/07/2024	5.1	CO02/2011
MARCOS DE SOUZA RIBEIRO	1354/2023	28/08/2024	5.1	CO02/2011
MARGARET SANTOS DA SILVA	1358/2023	09/01/2024	5.1	CO02/2011
MARGARETE GAUDARD NUNES	1393/2023	10/01/2024	5.1	CO02/2011
MARIO CESAR LEITE SILVEIRA	1400/2023	21/05/2024	5.1	CO02/2011
NELSON DE FARIAS GARCEZ	1401/2023	11/12/2024	5.1	CO02/2011
RENATO SERGIO DE OLIVEIRA	1348/2023	27/12/2023	5.1	CO02/2011
RODRIGO PINHEIRO BUZZI	1340/2023	14/12/2023	5.1	CO02/2011

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SEBASTIÃO DO NASCIMENTO CUSTÓDIO	1402/2023	28/12/2023	5.1	CO02/2011
SERGIO CASANOVA BARROSO	1359/2023	15/12/2023	5.1	CO02/2011
SERGIO GONÇALVES FILGUEIRAS	1376/2023	03/01/2024	5.1	CO02/2011
SEVERINO DO RAMOS CAVALCANTE	1341/2023	10/01/2024	5.1	CO02/2011
TATIANA SILVA COSTA	1369/2023	19/01/2024	5.1	CO02/2011
VALDECINO VIEIRA	1342/2023	23/07/2025	5.1	CO02/2011
VALDECIR VIDA	1350/2023	19/12/2023	5.1	CO02/2011
VALDERIR DA SILVA SANTOS	1385/2023	31/01/2024	5.1	CO02/2011
VANDERLEI BENTO MARTINS	1360/2023	19/01/2024	5.1	CO02/2011
VELINTON ANDRE NUNES	1355/2023	24/01/2024	5.1	CO02/2011
VINICIUS GONÇALVES AMORIM	1361/2023	13/12/2023	5.1	CO02/2011
WALDEMIR DE OLIVEIRA	1377/2023	11/01/2024	5.1	CO02/2011
WALTER PEREIRA DA SILVA	1370/2023	19/03/2024	5.1	CO02/2011
ACACIANO SOARES ASSUMPÇÃO	1432/2023	05/01/2024	5.1	CO03/2011
ADRIANO DE JESUS FERREIRA	1418/2023	31/01/2024	5.1	CO03/2011
ALEXANDRE CAROLLO GOMES	1403/2023	03/01/2024	5.1	CO03/2011
ALFREDO ANTÔNIO DE PAIVA	1409/2023	19/12/2023	5.1	CO03/2011
ANDRÉ GERMANO DE ARGOLO	1419/2023	10/01/2024	5.1	CO03/2011
ANSELMO MATHIAS GONÇALVES	1433/2023	18/12/2023	5.1	CO03/2011
ANTONIO ALMEIDA	1434/2023	09/01/2024	5.1	CO03/2011
BENICIO ALVES JÚNIOR	1410/2023	25/04/2024	5.1	CO03/2011
BRUNO PAULO ALVES DA LUZ	1420/2023	28/12/2023	5.1	CO03/2011
BRUNO VENANCIO	1421/2023	06/02/2024	5.1	CO03/2011
CID MIRANDA DOS SANTOS	1447/2023	12/03/2024	5.1	CO03/2011
CLAYLTON SOUSA DA SILVA	1422/2023	11/06/2024	5.1	CO03/2011
DAGOBERTO SOARES DOS SANTOS	1448/2023	09/04/2024	5.1	CO03/2011
DENI PORTUGAL DA SILVA	1436/2023	14/05/2024	5.1	CO03/2011
DJAIR PATRICIO DA SILVA	1449/2023	19/03/2024	5.1	CO03/2011
ELIO DE MELLO	1450/2023	13/08/2024	5.1	CO03/2011
EMERSON FERREIRA DA SILVA	1411/2023	19/03/2024	5.1	CO03/2011
ESTHER LEANDRO DA SILVA	1437/2023	26/03/2024	5.1	CO03/2011
FERNANDO BARCELLOS DE SOUZA	1423/2023	21/05/2024	5.1	CO03/2011
FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS	1438/2023	27/12/2023	5.1	CO03/2011
GENIVALDO SOARES LIMA	1439/2023	17/07/2024	5.1	CO03/2011
GERALDO ALVES DA SILVA	1451/2023	10/12/2025	5.1	CO03/2011
GILBER GIL LIMA RODRIGUES	1452/2023	09/01/2024	5.1	CO03/2011
GILBERTO FERREIRA DE MELO	1453/2023	20/02/2024	5.1	CO03/2011
JAMES FABIAN RIBEIRO	1424/2023	29/02/2024	5.1	CO03/2011
JESSE MARCONI COSTA FLOR	1412/2023	29/02/2024	5.1	CO03/2011
JORGE DA CRUZ MARTINS	1455/2023	09/07/2024	5.1	CO03/2011
JORGE SOLRAC LOPES DA COSTA	1440/2023	14/05/2024	5.1	CO03/2011
JOSÉ ADRIANO ALMEIDA MACHADO	1456/2023	11/04/2024	5.1	CO03/2011
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	1441/2023	28/05/2024	5.1	CO03/2011
JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES	1442/2023	13/12/2023	5.1	CO03/2011
JOSE KAELLER FILHO	1425/2023	19/01/2024	5.1	CO03/2011
JOSÉ RAIMUNDO JESUS DE SOUSA	1404/2023	04/04/2024	5.1	CO03/2011
JOSÉ ROBERTO ALVES DE BRITO	1426/2023	20/02/2024	5.1	CO03/2011
JUARES PAULO DE OLIVEIRA	1457/2023	02/07/2024	5.1	CO03/2011
LUCIANO QUEIROZ	1427/2023	21/05/2024	5.1	CO03/2011
LUIS AUGUSTO CARNEIRO GOMES	1405/2023	04/04/2024	5.1	CO03/2011
LUIS SANTOS DE CARVALHO	1406/2023	21/12/2023	5.1	CO03/2011
MANOEL CAMILO DE LIMA	1443/2023	12/01/2024	5.1	CO03/2011
MARCELO DA SILVA VIANNA	1428/2023	18/01/2024	5.1	CO03/2011
MARCELO ROCHA DA SILVA	1459/2023	05/02/2024	5.1	CO03/2011
MARCOS RICARDO RODRIGUES DE AZEVEDO	1460/2023	13/12/2023	5.1	CO03/2011
MARCOS TADEU DA SILVA	1461/2023	07/02/2024	5.1	CO03/2011
MOISÉS RODRIGUES DE SANTANA	1413/2023	04/01/2024	5.1	CO03/2011
MÔNICA MACHADO DA SILVEIRA ESMERALDO	1429/2023	18/01/2024	5.1	CO03/2011
MOYSES FERNANDES DE SOUZA	1414/2023	30/01/2024	5.1	CO03/2011
NILO BRUNO COSTA LATORRACA	1407/2023	19/03/2024	5.1	CO03/2011
NILO ROBERIO DE ARAUJO LIMA	1415/2023	09/07/2024	5.1	CO03/2011
NILTON DOS SANTOS PEDRA	1408/2023	18/12/2023	5.1	CO03/2011
PAULO CESAR PONTES BARBOSA	1462/2023	24/07/2024	5.1	CO03/2011
ROBSON RAPOZO	1444/2023	12/03/2024	5.1	CO03/2011
ROGÉRIO SIQUEIRA PINHO JÚNIOR	1464/2023	21/03/2024	5.1	CO03/2011
SERGIO DE CASTRO NOBREGA	1416/2023	12/03/2024	5.1	CO03/2011
SEVERINO RAMOS PIMENTEL DA SILVA	1445/2023	24/01/2024	5.1	CO03/2011
SONIA MARLY FONTES FEITOSA	1430/2023	09/04/2024	5.1	CO03/2011
WAGNER BARRETO ESMERALDO	1465/2023	18/01/2024	5.1	CO03/2011
WALLACE ANTONIO DA SILVA	1417/2023	07/03/2024	5.1	CO03/2011
WALTER DE SOUZA MOREIRA	1431/2023	31/01/2024	5.1	CO03/2011
WENDELL ROBERTO SANTOS BARCELOS	1446/2023	24/01/2024	5.1	CO03/2011
ALEXANDRE DIAS FERREIRA	1502/2023	23/01/2024	5.1	CO04/2011
ANDERSON MARIANO DA SILVA	1482/2023	12/03/2024	5.1	CO04/2011
ANILTON CAPLE	1493/2023	21/05/2024	5.1	CO04/2011
ANTONIO XAVIER FERREIRA AMARANTE	1494/2023	08/10/2024	5.1	CO04/2011
ATILA DE OLIVEIRA MAIA	1495/2023	24/01/2024	5.1	CO04/2011
CRISTIANO DE JESUS FERREIRA	1503/2023	30/01/2024	5.1	CO04/2011
DANILO DA CRUZ DE AZEVEDO	1477/2023	04/04/2024	5.1	CO04/2011
DENILSON SANTOS DE FRANCA	1504/2023	05/03/2024	5.1	CO04/2011
DIOGO RENAN DE FRANÇA	1505/2023	01/02/2024	5.1	CO04/2011
EDSON FERREIRA DA SILVA	1496/2023	21/05/2024	5.1	CO04/2011
EDUARDO DE FRANÇA MENDES DA SILVA	1467/2023	05/02/2024	5.1	CO04/2011
EDUARDO MACIEL	1506/2023	12/01/2024	5.1	CO04/2011
EDVALDO DE LIMA BEDA	1472/2023	03/01/2024	5.1	CO04/2011
ENEIDE CORREIA LIMA PASSOS	1487/2023	22/02/2024	5.1	CO04/2011
FABIANO DA SILVA ALONSO	1473/2023	07/05/2024	5.1	CO04/2011
GLADSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1511/2023	09/01/2024	5.1	CO04/2011
JARBAS NASCIMENTO	1483/2023	09/01/2024	5.1	CO04/2011
JOÃO BATISTA PAZ	1497/2023	12/01/2024	5.1	CO04/2011
JOSE FERNANDO DA MOTTA DUTTON	1489/2023	21/05/2024	5.1	CO04/2011
LEONY BARBOZA DE AZEVEDO	1484/2023	13/12/2023	5.1	CO04/2011
LUCIANO DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE AMORIM	1468/2023	23/01/2024	5.1	CO04/2011
LUIZ VIANA DA SILVA	1507/2023	04/01/2024	5.1	CO04/2011
MANOEL LOPES DA SILVA	1508/2023	06/02/2024	5.1	CO04/2011
MARCELO GUILHERME	1479/2023	15/01/2024	5.1	CO04/2011
MARCELO MAIA	1490/2023	26/03/2024	5.1	CO04/2011
MARCELO MORAES GUEDES	1509/2023	26/02/2024	5.1	CO04/2011
MARCOS ANTONIO FARIAS GUERRA	1491/2023	26/03/2024	5.1	CO04/2011
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1512/2023	21/01/2024	5.1	CO04/2011
MARCOS PAULO SOARES CARLOS	1513/2023	04/01/2024	5.1	CO04/2011
NILO DE OLIVEIRA JORGE	1510/2023	09/04/2024	5.1	CO04/2011
NILO SOUZA LATORRACA JÚNIOR	1514/2023	28/05/2024	5.1	CO04/2011
PAULO CESAR ALVES GIUSTI	1499/2023	20/02/2024	5.1	CO04/2011
PAULO DE SOUZA VELOSO	1474/2023	09/07/2025	5.1	CO04/2011
RACIB GALINDO JUNIOR	1480/2023	12/01/2024	5.1	CO04/2011
RENATO MACEDO DE MENDONÇA	1485/2023	04/04/2024	5.1	CO04/2011
RICARDO HAROLDO DE OLIVEIRA	1475/2023	24/07/2024	5.1	CO04/2011
ROBERTO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	1469/2023	02/02/2024	5.1	CO04/2011
SÉRGIO BENTO MARTINS	1500/2023	24/01/2024	5.1	CO04/2011
UMBERTO FERNANDES DE CARVALHO	1486/2023	07/03/2024	5.1	CO04/2011
VITOR HUGO COSTA	1481/2023	28/12/2023	5.1	CO04/2011
WALDIR STORCH	1471/2023	25/01/2024	5.1	CO04/2011
WANDERSON LIMA DA GAMA	1501/2023	07/03/2024	5.1	CO04/2011
WILSON DE BARROS CUNHA	1515/2023	14/05/2024	5.1	CO04/2011
WILTON DE ASSIS VARANDA	1476/2023	27/12/2023	5.1	CO04/2011
ALOYSIO CESAR E SILVA	1527/2023	04/04/2024	5.2	CO03/2009
ALVARO RENATO RAMOS RIBEIRO	1516/2023	17/01/2024	5.2	CO03/2009
ANDERSON DIB DA CRUZ	1528/2023	09/01/2024	5.2	CO03/2009
CLAUDIO ALVES GOMES	1517/2023	04/09/2024	5.2	CO03/2009
DANIELE DA SILVEIRA	1518/2023	11/06/2024	5.2	CO03/2009
ESTANISLAU DO NASCIMENTO SILVA	1523/2023	26/02/2024	5.2	CO03/2009
GRACIETE DE ASSIS VIEIRA BAPTISTA	1529/2023	22/01/2024	5.2	CO03/2009
HENRIQUE FERNANDES VIEIRA	1524/2023	07/03/2024	5.2	CO03/2009
JANE SUELI CORREA DOS SANTOS	1519/2023	30/01/2024	5.2	CO03/2009
LUIZ CARLOS SANTOS SOUZA	1525/2023	09/01/2024	5.2	CO03/2009
MARCO ANTONIO FERREIRA MACIEL	1520/2023	04/04/2024	5.2	CO03/2009
MARCOS VALÉRIO CABRAL DE MELO	1521/2023	19/01/2024	5.2	CO03/2009
REGIS SABINO DA SILVA	1522/2023	24/01/2024	5.2	CO03/2009
WILSON FERREIRA PEREIRA	1526/2023	26/02/2024	5.2	CO03/2009
ALEXANDRE JALES	1530/2023	07/03/2024	5.2	CO05/2009
ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO RIBEIRO	1531/2023	19/02/2024	5.2	CO05/2009
ARLINDO VICENTE ALVES JUNIOR	1534/2023	18/01/2024	5.2	CO05/2009
BRAZ ANTÔNIO DA CUNHA	1548/2023	26/03/2024	5.2	CO05/2009
CARLA BULHÕES MATHIAS	1549/2023	29/02/2024	5.2	CO05/2009
CARLOS RENATO MENDES RAMOS	1541/2023	04/03/2024	5.2	CO05/2009
EDSON JOSÉ DE BARROS	1535/2023	14/05/2024	5.2	CO05/2009
IVAN GOMES ALMEIDA	1550/2023	13/08/2024	5.2	CO05/2009
JOILZA FERREIRA COTA	1537/2023	07/03/2024	5.2	CO05/2009
JUAREZ CARVALHO FERREIRA	1532/2023	04/03/2024	5.2	CO05/2009

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

JULIO CESAR BARRETO BENEDICTO DA SILVA	1542/2023	02/07/2024	5.2	CO05/2009
JUVENAL VICENTE FERREIRA	1538/2023	30/01/2024	5.2	CO05/2009
LUIZ CARLOS DA SILVA	1543/2023	21/05/2024	5.2	CO05/2009
LUIZ CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	1551/2023	24/07/2024	5.2	CO05/2009
LUIZ CARLOS GOMES	1544/2023	21/05/2024	5.2	CO05/2009
MARCO ANTONIIO SILVA DE MELLO	1552/2023	15/01/2024	5.2	CO05/2009
OSWALDO LUIS PETER DOS SANTOS	1545/2023	04/12/2024	5.2	CO05/2009
ROBERT ALMEIDA RIOS	1547/2023	20/08/2025	5.2	CO05/2009
ROGÉRIO ALMEIDA RIOS	1553/2023	02/12/2025	5.2	CO05/2009
SERGIO DOS SANTOS AVELINO	1554/2023	05/01/2024	5.2	CO05/2009
TELMO DE PAULA SANTANA	1539/2023	19/03/2024	5.2	CO05/2009
WILSON PAES CAMARGO	1533/2023	26/11/2025	5.2	CO05/2009
ADILSON RODRIGUES DE MELO	1572/2023	11/01/2024	5.2	CO04/2010
CLAUDIO LUIS RODRIGUES SILVA	1564/2023	05/02/2024	5.2	CO04/2010
CRISTIANO RAIZER DA PENHA	1565/2023	06/02/2024	5.2	CO04/2010
DANIEL LEITE MARTINS	1573/2023	19/01/2024	5.2	CO04/2010
EDUARDO ALMEIDA COSTA	1568/2023	30/04/2024	5.2	CO04/2010
FABIO NOGUEIRA GREGORIO	1555/2023	12/01/2024	5.2	CO04/2010
FRANCISCO ANDRADE DA SILVA	1556/2023	11/01/2024	5.2	CO04/2010
FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO	1559/2023	11/06/2024	5.2	CO04/2010
JOSE CARLOS GOMES	1566/2023	22/01/2024	5.2	CO04/2010
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	1574/2023	01/10/2024	5.2	CO04/2010
JOSÉ JUSTINO DA SILVA	1569/2023	19/03/2024	5.2	CO04/2010
LUIZ LIMA MORAES	1570/2023	26/01/2024	5.2	CO04/2010
MANUEL DE SOUSA RODRIGUES	1560/2023	25/04/2024	5.2	CO04/2010
MARCIO CONSTANTINO DE OLIVEIRA	1558/2023	24/01/2024	5.2	CO04/2010
PAULO SÉRGIO RODRIGUES LOPES	1561/2023	26/01/2024	5.2	CO04/2010
PEDRO PAULO DE ALCANTARA	1562/2023	27/12/2023	5.2	CO04/2010
ROBERTO GOMES	1567/2023	31/01/2024	5.2	CO04/2010
ROBSON DE LIMA DA SILVA	1563/2023	11/01/2024	5.2	CO04/2010
ROBSON DOS ANJOS CAUDURO	1575/2023	17/01/2024	5.2	CO04/2010
SIDNEI THOMÁZ DA COSTA	1571/2023	05/03/2024	5.2	CO04/2010
ALCIMAR PINTO DE OLIVEIRA	1576/2023	23/02/2024	5.2	CO05/2010
ALEXANDRE PAES SALAZAR	1577/2023	11/06/2024	5.2	CO05/2010
ANTONIO MARCOS MARTINS ALEGRE	1578/2023	12/03/2024	5.2	CO05/2010
ARTHUR EDUARDO CATHA PRETA ALVES	1593/2023	11/06/2024	5.2	CO05/2010
CARLOS AUGUSTO GOMES	1583/2023	19/03/2024	5.2	CO05/2010
CARLOS EDUARDO BARBOSA PEIXOTO	1589/2023	26/01/2024	5.2	CO05/2010
CLAUDIO COELHO DE SOUZA	1579/2023	13/12/2023	5.2	CO05/2010
HELTON SOUZA SANTOS	1584/2023	01/10/2024	5.2	CO05/2010
JOSÉ LUIZ VANCONCELOS DOS SANTOS	1590/2023	11/06/2024	5.2	CO05/2010
JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO MARQUES	1594/2023	24/07/2024	5.2	CO05/2010
LUCIANO OLIVEIRA DE BARROS	1586/2023	18/06/2024	5.2	CO05/2010
MÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA	1595/2023	07/03/2024	5.2	CO05/2010
RODRIGO FREIRE SANTANA	1591/2023	27/11/2024	5.2	CO05/2010
ROGÉRIO LUIZ DUARTE	1592/2023	22/01/2025	5.2	CO05/2010
ABELAR DOS SANTOS RIBEIRO	1596/2023	31/01/2024	5.2	CO07/2010
FLÁVIO LÚCIO FRANCISCO DE MORAES	1597/2023	22/01/2024	5.2	CO07/2010
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO	1600/2023	26/01/2024	5.2	CO07/2010
LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	1598/2023	26/02/2024	5.2	CO07/2010
MARCELO ALMEIDA GOMES	1601/2023	29/02/2024	5.2	CO07/2010
MARCELO QUEIROZ BARBOSA	1602/2023	19/02/2024	5.2	CO07/2010
VAGNER DA SILVA RAMOS	1599/2023	15/01/2024	5.2	CO07/2010
VANEID COLODETE ANTÔNIO	1604/2023	16/07/2025	5.2	CO07/2010
WALLACE CORREIA CESARIO	1605/2023	06/08/2024	5.2	CO07/2010
WASHINGTON LUIZ DA SILVA	1606/2023	12/01/2024	5.2	CO07/2010
ACACIO REIS	1630/2023	19/02/2024	5.2	CO06/2012
ADRIANO ANDERSON DA SILVA	1607/2023	29/01/2024	5.2	CO06/2012
ALESSANDRO PINTO LOPES	1632/2023	25/01/2024	5.2	CO06/2012
ALEX PEREIRA TAMBASCO	1633/2023	02/02/2024	5.2	CO06/2012
ALEXANDRE TAVARES DO NASCIMENTO	1634/2023	13/12/2023	5.2	CO06/2012
ALVARO PEREIRA DE CARVALHO	1608/2023	29/01/2024	5.2	CO06/2012
ANSELMO NUNES QUINTANILHA	1635/2023	28/08/2024	5.2	CO06/2012
ANTÔNIO RIBEIRO NEVES	1609/2023	19/12/2023	5.2	CO06/2012
CARLOS MANOEL DA SILVA RAMOS	1610/2023	23/02/2024	5.2	CO06/2012
DERCILIO SCHUENG DE ASSIS	1611/2023	19/03/2024	5.2	CO06/2012
EDMILSON TENORIO BARBOSA	1638/2023	24/01/2024	5.2	CO06/2012
EDSON RODRIGUES GUIMARÃES	1612/2023	06/02/2024	5.2	CO06/2012
EPIFANIO MOTA NETO	1613/2023	09/01/2024	5.2	CO06/2012
FLÁVIO JOSE MORAES LIMA	1639/2023	29/02/2024	5.2	CO06/2012
GENÉSIO VIEIRA MACHADO FILHO	1614/2023	01/02/2024	5.2	CO06/2012
IVANILSON GOMES BATISTA	1641/2023	28/05/2024	5.2	CO06/2012
JEOVANY WAGNER MOREIRA RIBEIRO	1615/2023	01/02/2024	5.2	CO06/2012
JORGE FERNANDES	1616/2023	22/01/2024	5.2	CO06/2012
JOSÉ AIRTON CARDOSO SACRAMENTO	1642/2023	08/01/2024	5.2	CO06/2012
JOSÉ ANTÔNIO GANDRA MESQUITA	1617/2023	21/08/2024	5.2	CO06/2012
JOSÉ ANTONIO LISBOA CHAVES	1643/2023	27/02/2024	5.2	CO06/2012
JOSÉ LEVI MARTINS LOPES	1618/2023	11/06/2024	5.2	CO06/2012
KEIKO SANTOS LOPES	1644/2023	21/05/2024	5.2	CO06/2012
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	1620/2023	2611/2025	5.2	CO06/2012
LUIZ VALÉRIO MUNIZ	1646/2023	17/01/2024	5.2	CO06/2012
MANUEL DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COELHO	1621/2023	26/02/2024	5.2	CO06/2012
MARCO ANTONIO FERNANDES COELHO	1622/2023	26/02/2024	5.2	CO06/2012
MARCO ANTÔNIO IAPETER MOUTTA	1647/2023	19/03/2024	5.2	CO06/2012
MARCOS VICENTE GONÇALVES SILVA	1648/2023	24/01/2024	5.2	CO06/2012
MAX ALEXANDRE DAS CHAGAS	1623/2023	15/01/2024	5.2	CO06/2012
MEIVE LEANDRA GOMES DE AZEVEDO	1624/2023	01/02/2024	5.2	CO06/2012
NILSON PEREIRA PINTO	1649/2023	05/02/2024	5.2	CO06/2012
PAULINO DA SILVA ALVES	1625/2023	09/07/2024	5.2	CO06/2012
PAULO CESAR MAGALHÃES	1650/2023	18/12/2024	5.2	CO06/2012
PAULO ROBERTO MARTINS FREITAS JUNIOR	1626/2023	24/07/2025	5.2	CO06/2012
RICARDO ANDRÉ DE SANT ANA	1651/2023	25/05/2024	5.2	CO06/2012
ROBSON DOS SANTOS COELHO	1627/2023	16/04/2024	5.2	CO06/2012
RODRIGO SILVA ROSA	1652/2023	21/08/2024	5.2	CO06/2012
TEREZINHA CECÍLIA DA SILVA PACHECO	1628/2023	31/01/2024	5.2	CO06/2012
VALDIR RIBEIRO MARTINS	1629/2023	26/02/2024	5.2	CO06/2012
ALAILTON PINTO DE SOUZA	1672/2023	10/01/2024	5.3	CO06/2009
ALEXANDRE MAGNO CASTRO GOMES	1665/2023	22/12/2023	5.3	CO06/2009
CARLOS ANTONIO DE MELO	1659/2023	28/05/2024	5.3	CO06/2009
CARLOS CESAR NUNES GOMES	1660/2023	29/02/2024	5.3	CO06/2009
CLODOALDO RAMIRO ALVES	1666/2023	13/12/2023	5.3	CO06/2009
DAVI GOMES MONTE FILHO	1667/2023	28/12/2023	5.3	CO06/2009
EFIGÊNIA BRIGIDA DOS SANTOS	1668/2023	27/12/2023	5.3	CO06/2009
FABIANA GAMA RAMOS	1654/2023	19/01/2024	5.3	CO06/2009
GILBERTO ALVES DE BARROS	1656/2023	09/04/2024	5.3	CO06/2009
JAYME CUINAS ALVAREZ NETO	1669/2023	03/01/2024	5.3	CO06/2009
JURANDYR GERMANO DE AQUINO	1657/2023	21/12/2023	5.3	CO06/2009
LEANDRO DUTRA LAURINDO	1661/2023	25/04/2024	5.3	CO06/2009
LUIS ROBERTO PINHO DA SILVA	1662/2023	27/02/2024	5.3	CO06/2009
MARCELO DA COSTA LEIRA	1663/2023	13/12/2023	5.3	CO06/2009
MARCOS ANDRE SALES DE OLIVEIRA	1670/2023	12/01/2024	5.3	CO06/2009
MARCUS VINICIUS FERNANDES PIRES	1658/2023	28/12/2023	5.3	CO06/2009
MARX DA SILVA BARROS	1673/2023	15/01/2024	5.3	CO06/2009
RODNEI SOARES DOS SANTOS	1664/2023	17/01/2024	5.3	CO06/2009
SEBASTIAO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	1674/2023	29/02/2024	5.3	CO06/2009
SERGIO DOS SANTOS NOGUEIRA	1671/2023	09/04/2024	5.3	CO06/2009
AGNALDO ARI DE SOUZA ROSADO	1685/2023	04/04/2024	5.3	CO07/2009
ALCIONE DO ESPÍRITO SANTO MOÇO	1696/2023	05/03/2024	5.3	CO07/2009
ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	1675/2023	11/01/2024	5.3	CO07/2009
ANDRÉ LUIS MORAES CORREA	1681/2023	18/12/2023	5.3	CO07/2009
ANTÔNIO ALVES FILHO	1676/2023	27/11/2024	5.3	CO07/2009
CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	1686/2023	29/02/2024	5.3	CO07/2009
CARLOS ANDRE BARROS	1687/2023	10/01/2024	5.3	CO07/2009
CLÉCIO DA SILVA JOVITA	1682/2023	18/12/2023	5.3	CO07/2009
EDSON ESTEVES CORDEIRO	1698/2023	04/03/2024	5.3	CO07/2009
FÁBIO LUIS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1699/2023	19/01/2024	5.3	CO07/2009
FERNANDO CÉSAR SOMA	1688/2023	29/02/2024	5.3	CO07/2009
FLAVIO LUIZ NUNES	1677/2023	24/07/2024	5.3	CO07/2009
GEDILSON ROCHA JOVITA	1689/2023	18/12/2023	5.3	CO07/2009
JANAÍNA BERNARDO DE ARAÚJO GONÇALVES	1690/2023	13/08/2024	5.3	CO07/2009
LEONARDO DE FARIA RODRIGUES	1700/2023	23/01/2024	5.3	CO07/2009
LEONARDO LOUVEM DE MELO	1701/2023	11/01/2024	5.3	CO07/2009
MARCOS LEANDRO GARCIA RIBEIRO	1702/2023	17/07/2024	5.3	CO07/2009
MAURÍCIO DE CAMPOS	1703/2023	29/02/2024	5.3	CO07/2009
NELSON DA CONCEIÇÃO	1692/2023	11/01/2024	5.3	CO07/2009
SANDRO MENDONÇA DE OLIVEIRA	1705/2023	30/01/2024	5.3	CO07/2009
SÉRGIO PAES LEME VENERANDO DA GRAÇA	1679/2023	19/12/2023	5.3	CO07/2009
VALMIR MUNIZ MEIRELLES	1694/2023	05/03/2024	5.3	CO07/2009
VALMIR TRINDADE SINQUINI	1706/2023	28/05/2024	5.3	CO07/2009
VLADIMIR BARBOZA MEIRELLES	1684/2023	05/03/2024	5.3	CO07/2009

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

WILLIAM BATISTA DA SILVA	1695/2023	11/01/2024	5.3	CO07/2009
ZUELANDE JOSÉ CORDEIRO	1680/2023	29/02/2024	5.3	CO07/2009
AILTON ROSA DE ANDRADE	1707/2023	30/04/2024	5.3	CO08/2009
ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	1711/2023	01/10/2024	5.3	CO08/2009
BRIZOLA PERDOMO AFONSO	1712/2023	27/12/2023	5.3	CO08/2009
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	1713/2023	13/08/2024	5.3	CO08/2009
CARLOS SAINT CLAIR PASCOAL DE OLIVEIRA	1708/2023	16/01/2024	5.3	CO08/2009
EDEMILSON SOARES DA SILVA	1709/2023	25/04/2024	5.3	CO08/2009
EDIMAR PERMODO AFONSO	1714/2023	03/01/2024	5.3	CO08/2009
IVAN DE MENDONÇA SILVA	1710/2023	04/03/2024	5.3	CO08/2009
LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER	1716/2023	04/09/2024	5.3	CO08/2009
MANOEL JOSE BARROS	1717/2023	15/01/2024	5.3	CO08/2009
MARINES MEHL DE MENEZES FERREIRA	1718/2023	04/03/2024	5.3	CO08/2009
ROSA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA NUNES	1719/2023	22/01/2024	5.3	CO08/2009
ANDRÉ GAZONI ANGELICI	1720/2023	27/12/2023	5.3	CO09/2009
ANGELO PLAZA DA SILVA	1721/2023	13/12/2023	5.3	CO09/2009
DANIEL DA SILVA FERREIRA	1722/2023	18/12/2023	5.3	CO09/2009
DENIZAR RIVAIL VIEIRA DE FARIA	1731/2023	09/04/2024	5.3	CO09/2009
DERCINO SCHUENG DE ASSIS	1727/2023	04/04/2024	5.3	CO09/2009
IZAIR FIGUEIREDO ALMEIDA	1732/2023	25/04/2024	5.3	CO09/2009
JORGE LAURINDO GOMES DE SOUZA	1728/2023	04/09/2024	5.3	CO09/2009
JOSE CHAVES DA SILVA	1733/2023	22/12/2023	5.3	CO09/2009
MARCELO LIMA GONÇALVES	1734/2023	26/01/2024	5.3	CO09/2009
MARIA FÁTIMA PERES DE SOUZA	1735/2023	18/12/2023	5.3	CO09/2009
PAULO SERGIO ALVES CARPINTEIRO	1736/2023	24/01/2024	5.3	CO09/2009
SÍLVIO DE SOUZA COSTA	1729/2023	21/08/2024	5.3	CO09/2009
VALDOMIRO DIAS DA SILVA	1725/2023	19/12/2023	5.3	CO09/2009
WANDERSON TINTUREIRO	1726/2023	30/07/2025	5.3	CO09/2009
WILLIAM DA SILVA AMARANTE	1730/2023	13/11/2024	5.3	CO09/2009
ADILSON ANTÔNIO ALMEIDA	1788/2023	15/10/2024	5.3	CO07/2012
ADRIANA VASCONCELOS CERUTT	1836/2023	11/04/2024	5.3	CO07/2012
ADRIANO NASCIMENTO FIGUEIREDO	1762/2023	11/12/2024	5.3	CO07/2012
AGNES TEREZINHA PONTES MENDES	1908/2023	26/01/2024	5.3	CO07/2012
AGUIMAR DE OLIVEIRA HUBNER	1909/2023	17/07/2024	5.3	CO07/2012
ALDO ALVES FILHO	1763/2023	26/02/2024	5.3	CO07/2012
ALEXANDRA MAURICIO ANGELO	1790/2023	24/01/2024	5.3	CO07/2012
ALEXANDRE VITORINO DA CRUZ SILVA	1911/2023	26/01/2024	5.3	CO07/2012
ALEXSANDRE MACHADO RAMOS	1839/2023	11/06/2024	5.3	CO07/2012
AMARILDO GONÇALVES NOGUEIRA	1791/2023	26/02/2024	5.3	CO07/2012
AMOM RODRIGUES DE SOUZA	1913/2023	26/01/2024	5.3	CO07/2012
ANA CRISTINA PEREIRA WOSINIAK	1914/2023	05/03/2024	5.3	CO07/2012
ANACLETO CORREA SAMPAIO	1946/2023	19/01/2024	5.3	CO07/2012
ANDERSON BARROS DE SOUZA	1841/2023	12/01/2024	5.3	CO07/2012
ANDRÉ ARAÚJO DOS SANTOS	1792/2023	22/10/2024	5.3	CO07/2012
ANERINO DA FRANÇA PENA	1947/2023	28/12/2023	5.3	CO07/2012
ANGELO DE OLIVEIRA MARTINS	1948/2023	10/01/2024	5.3	CO07/2012
ANGELO MARCIO RANGEL DE SOUZA	1915/2023	16/01/2024	5.3	CO07/2012
ANTÒNIO CARLOS ANGELO	1794/2023	20/08/2025	5.3	CO07/2012
ANTONIO JOAQUIM DE PAULA	1949/2023	13/12/2023	5.3	CO07/2012
ANTÔNIO MÁRCIO DUARTE	1842/2023	13/12/2023	5.3	CO07/2012
ARI RIBEIRO PAIXÃO	1916/2023	14/05/2024	5.3	CO07/2012
CARLOS ALBERTO PINTO	1795/2023	17/01/2024	5.3	CO07/2012
CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL	1765/2023	24/01/2024	5.3	CO07/2012
CASSIA MARIA GOES ASSIS	1796/2023	07/02/2024	5.3	CO07/2012
CELSO LOPES JUNIOR	1843/2023	25/04/2024	5.3	CO07/2012
CESAR FOLLY MÁXIMO	1950/2023	19/12/2023	5.3	CO07/2012
CLÁUDIA DE SANT ANA	1951/2023	26/02/2024	5.3	CO07/2012
CLEBER PERES VITURINO	1766/2023	29/02/2024	5.3	CO07/2012
CRISTIAN DULES DAMASCO FRANCO	1952/2023	12/01/2024	5.3	CO07/2012
CRISTIANI CRISANTO DE ARAÚJO PEREIRA	1953/2023	18/12/2024	5.3	CO07/2012
CRISTIANO DE CASTRO	1767/2023	09/01/2024	5.3	CO07/2012
CRISTIANO SOUSA GOUVEIA	1768/2023	03/01/2024	5.3	CO07/2012
EDILSON DE OLIVEIRA	1797/2023	03/01/2024	5.3	CO07/2012
EDISON JOSE DA SILVA	1954/2023	26/02/2024	5.3	CO07/2012
EDNO DE CARVALHO GOMES FILHO	1845/2023	23/02/2024	5.3	CO07/2012
EDSON DE OLIVEIRA	1798/2023	03/01/2024	5.3	CO07/2012
EDSON SILVA GUEDES	1920/2023	20/08/2025	5.3	CO07/2012
EDUARDO MARCÍLIO MENDES	1921/2023	18/01/2024	5.3	CO07/2012
EMERSON ANDRADE DE AZEVEDO	1922/2023	31/01/2024	5.3	CO07/2012
FÁBIO MUNIZ ALVES	1923/2023	08/10/2024	5.3	CO07/2012
FLÁVIO RIBEIRO CUNHA	1799/2023	17/01/2024	5.3	CO07/2012
FRANCISCO GUILHERME DA SILVA	1848/2023	15/12/2023	5.3	CO07/2012
FULGINO BATISTA DE SOUZA	1924/2023	07/03/2024	5.3	CO07/2012
GENILSON LEITE SILVA	1769/2023	26/03/2024	5.3	CO07/2012
GEORGE DAVI BOTELHO DA COSTA	1849/2023	25/04/2024	5.3	CO07/2012
GESSE FERREIRA	1850/2023	02/02/2024	5.3	CO07/2012
GILSON LUIS CALDEIRA DA ROCHA	1880/2023	31/01/2024	5.3	CO07/2012
GIOVANE FERREIRA DA SILVA	1881/2023	10/01/2024	5.3	CO07/2012
GREGÓRIO MÁRIO RODRIGUES	1852/2023	18/12/2023	5.3	CO07/2012
GRIMALDO LEAL DA SILVA	1800/2023	29/02/2024	5.3	CO07/2012
IVANILDO DA SILVA LIMA	1801/2023	11/04/2024	5.3	CO07/2012
JAMIR CASTELARI	1802/2023	30/04/2024	5.3	CO07/2012
JAQUES DE SOUZA MACHADO	1770/2023	23/01/2024	5.3	CO07/2012
JEAN MUNIZ DA SILVA	1925/2023	05/06/2024	5.3	CO07/2012
JOÃO DE MELLO ALVES	1926/2023	02/02/2024	5.3	CO07/2012
JOÃO LUIS CHAVES DE CASTRO	1854/2023	16/01/2024	5.3	CO07/2012
JOÃO LUIS DA SILVA	1803/2023	22/01/2024	5.3	CO07/2012
JOAQUIM DA SILVA FERREIRA	1884/2023	31/01/2024	5.3	CO07/2012
JOEL LOPES SANTANA	1804/2023	05/02/2024	5.3	CO07/2012
JORGE BARBOSA XAVIER	1957/2023	09/01/2024	5.3	CO07/2012
JORGE LUIZ ALVES FARIA	1807/2023	28/08/2024	5.3	CO07/2012
JORGE WALTER QUEIROZ DE ALVARENGA	1808/2023	10/01/2024	5.3	CO07/2012
JOSÉ CAETANO	1857/2023	12/03/2024	5.3	CO07/2012
JOSÉ CARLOS DE SOUZA BRUM	1810/2023	06/02/2024	5.3	CO07/2012
JOSÉ MARIA CARNEIRO DE SOUZA	1927/2023	19/01/2024	5.3	CO07/2012
JOSÉ NONATO FRANCISCO	1959/2023	29/01/2024	5.3	CO07/2012
JOSÉ SEVERINO SILVA DE CASTRO	1858/2023	02/04/2025	5.3	CO07/2012
JOSE TOMAS FILHO	1859/2023	17/07/2024	5.3	CO07/2012
JOVELINO FERREIRA DA SILVA	1960/2023	27/11/2024	5.3	CO07/2012
JULIO CÉSAR DE SOUZA COSTA	1961/2023	11/12/2024	5.3	CO07/2012
JURACY FERREIRA DA SILVA	1962/2023	26/02/2024	5.3	CO07/2012
LEANDRO DUARTE GANDRA	1928/2023	14/03/2024	5.3	CO07/2012
LEONARDO FERREIRA GOMES	1860/2023	13/12/2023	5.3	CO07/2012
LUCIANO ASSIS DE ALMEIDA	1929/2023	23/01/2024	5.3	CO07/2012
LUIS CARLOS DA SILVA COELHO	1963/2023	12/01/2024	5.3	CO07/2012
LUIS HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA	1861/2023	06/08/2024	5.3	CO07/2012
LUIZ CABRAL TAVARES	1964/2023	29/01/2024	5.3	CO07/2012
LUIZ CARLOS JOAQUIM DA SILVA	1811/2023	21/05/2024	5.3	CO07/2012
LUIZ CLÁUDIO MILHORANCE DE ARAÚJO	1862/2023	08/10/2024	5.3	CO07/2012
LUIZ GERALDO AMBRÓSIO DA CUNHA	1812/2023	20/08/2025	5.3	CO07/2012
LUIZ PAULO VOLLARO SALLES	1772/2023	17/01/2024	5.3	CO07/2012
LUZIA CESÁRIO CAETANO	1932/2023	22/01/2024	5.3	CO07/2012
MANUEL DA SILVA OLIVEIRA	1965/2023	26/01/2024	5.3	CO07/2012
MANUEL DE CARVALHO MARTINS	1773/2023	25/01/2024	5.3	CO07/2012
MARÇAL MARTINS TAVARES TEIXEIRA	1966/2023	08/01/2024	5.3	CO07/2012
MARCELO DA SILVA ROCHA	1813/2023	26/02/2024	5.3	CO07/2012
MARCELO VITORIANO LASSANCE	1933/2023	14/05/2024	5.3	CO07/2012
MÁRCIO JOSÉ ALCIDES	1863/2023	29/01/2024	5.3	CO07/2012
MARCOS ANTÔNIO MARTINS	1864/2023	08/01/2024	5.3	CO07/2012
MARCOS JOSE LORETO	1774/2023	23/01/2024	5.3	CO07/2012
MARCOS ROBERT CANAPI DA SILVA	1814/2023	30/07/2024	5.3	CO07/2012
MARIA DAS GRAÇAS SACRAMENTO DA SILVA	1865/2023	03/01/2024	5.3	CO07/2012
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1775/2023	19/01/2024	5.3	CO07/2012
MARIA DE LOURDES SANTIAGO CORREA	1866/2023	25/01/2024	5.3	CO07/2012
MARIO CELSO DOS SANTOS MACEDO	1934/2023	04/03/2024	5.3	CO07/2012
MIGUEL PEREIRA MUNIZ	1969/2023	31/01/2024	5.3	CO07/2012
MOISÉS MARIANO	1970/2023	18/12/2023	5.3	CO07/2012
NELSON CAETANO DOS ANJOS	1867/2023	26/11/2025	5.3	CO07/2012
NEREU BARRETO DA SILVA	1815/2023	30/07/2024	5.3	CO07/2012
PATRÍCIA CRISTINA LOPES REIS SILVA DA COSTA	1971/2023	25/04/2024	5.3	CO07/2012
PAULO BENTO DE ALMEIDA	1936/2023	08/01/2024	5.3	CO07/2012
PAULO CÉSAR DE ALMEIDA ROSA	1937/2023	19/03/2024	5.3	CO07/2012
PAULO CÉSAR RIBEIRO	1817/2023	19/02/2024	5.3	CO07/2012
PAULO FERNANDO RIBEIRO	1818/2023	29/02/2024	5.3	CO07/2012
PAULO ROBERTO FLORENCIO DO NASCIMENTO JUNIOR	1972/2023	01/02/2024	5.3	CO07/2012
PAULO ROBERTO MEDEIROS	1778/2023	08/10/2024	5.3	CO07/2012
PAULO SÉRGIO ARAÚJO DE CASTRO	1869/2023	11/01/2024	5.3	CO07/2012
RAFAEL RICCHEZZA RODRIGUES	1819/2023	17/01/2024	5.3	CO07/2012
REINALDO LOPES DE SOUZA	1938/2023	22/01/2024	5.3	CO07/2012
RENATO DA SILVA BATISTA	1820/2023	22/02/2024	5.3	CO07/2012

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

RICARDO BORJA CARDOSO	1780/2023	25/06/2025	5.3	CO07/2012
RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO	1973/2023	30/07/2025	5.3	CO07/2012
ROBERTO CARLOS GONÇALVES BATISTA	1889/2023	30/04/2024	5.3	CO07/2012
ROSSINI ANGELINO GOMES	1974/2023	25/04/2024	5.3	CO07/2012
SANDRO RAMOS MACHADO	1975/2023	15/01/2024	5.3	CO07/2012
SÉRGIO CERQUEIRA ASSIS	1821/2023	26/03/2024	5.3	CO07/2012
SERGIO CORREIA PRATA	1872/2023	01/04/2024	5.3	CO07/2012
SERGIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO	1941/2023	28/05/2024	5.3	CO07/2012
SÉRGIO NUNES DA FONSECA	1782/2023	25/04/2025	5.3	CO07/2012
SIDCLEI ANDRÉ DE ARAÚJO SANTOS	1976/2023	09/04/2024	5.3	CO07/2012
SIDNEI DA SILVA ALVES	1942/2023	27/12/2023	5.3	CO07/2012
SIDNEI RAMOS ANDRADE	1873/2023	11/04/2024	5.3	CO07/2012
SÔNIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	1822/2023	06/08/2024	5.3	CO07/2012
THIAGO PINHEIRO VAZ	1823/2023	13/12/2023	5.3	CO07/2012
VAGNER CARVALHO MATOS	1890/2023	26/11/2025	5.3	CO07/2012
VALDECIO DA SILVA MARINHO	1874/2023	08/01/2024	5.3	CO07/2012
VALMAR BEZERRA DA ROCHA	1784/2023	29/02/2024	5.3	CO07/2012
VIVIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1785/2023	19/01/2024	5.3	CO07/2012
WAGNER BITHENCURT GANDRA	1786/2023	26/11/2025	5.3	CO07/2012
WAGNER MANHAES SILVA	1824/2023	09/01/2024	5.3	CO07/2012
WINNETOU LEITE WOSINIAK	1944/2023	05/03/2024	5.3	CO07/2012
ADEMIR ANTONIO DO COUTO FILHO	1978/2023	06/08/2024	5.3	CO01/2013
ALAOR VIEIRA BOTELHO	1826/2023	11/06/2024	5.3	CO01/2013
ALEKSANDRO SANTOS FELIX	1979/2023	18/12/2023	5.3	CO01/2013
ALESSANDRO JUSTO DE MIRANDA	1876/2023	25/01/2024	5.3	CO01/2013
ALEX FRANÇA SANTOS	1837/2023	21/05/2024	5.3	CO01/2013
ALEX SOUZA CUNHA	1744/2023	17/07/2024	5.3	CO01/2013
ALEXANDRE ALONSO MACHADO	1745/2023	14/05/2024	5.3	CO01/2013
ALEXANDRE DE BRITO MANHÃES	1910/2023	26/11/2025	5.3	CO01/2013
ALEXANDRE PEREIRA DE FARIA	1980/2023	29/02/2024	5.3	CO01/2013
ALEXANDRE PINTO TEIXEIRA	1891/2023	21/02/2024	5.3	CO01/2013
ALEXSANDRE DE SOUZA AGUIAR	1912/2023	16/04/2024	5.3	CO01/2013
ALISSON MARCELO SILVA DOS SANTOS	1840/2023	08/10/2024	5.3	CO01/2013
ALVINHO GIANES DA SILVA	1737/2023	31/01/2024	5.3	CO01/2013
ANTONIO CELSO GARCIA	1892/2023	30/01/2024	5.3	CO01/2013
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	1746/2023	01/02/2024	5.3	CO01/2013
ARTUR CAMARGO DE SOUZA	1894/2023	06/02/2024	5.3	CO01/2013
CANDIDO BORGES FILHO	1895/2023	24/01/2024	5.3	CO01/2013
CARLOS ALBERTO CELLINE	1917/2023	18/06/2024	5.3	CO01/2013
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	1747/2023	04/04/2024	5.3	CO01/2013
CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA	1748/2023	21/03/2024	5.3	CO01/2013
CARLOS EDUARDO GONÇALVES FERNANDES	1749/2023	25/06/2024	5.3	CO01/2013
CARLOS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	1750/2023	29/02/2024	5.3	CO01/2013
CICERO MONTEIRO DOS SANTOS	1878/2023	29/02/2024	5.3	CO01/2013
CLAUDIO HENRIQUE SILVA	1896/2023	28/05/2024	5.3	CO01/2013
CLEIDE VIEIRA DA SILVA	1751/2023	09/04/2024	5.3	CO01/2013
CLEITON MAIA DA FONSECA	1897/2023	22/02/2024	5.3	CO01/2013
COSME JOSÉ FERREIRA	1739/2023	09/07/2024	5.3	CO01/2013
DELSON LUIS MILESI	1919/2023	18/06/2024	5.3	CO01/2013
DUCLÉCIO FERREIRA DA SILVA	1752/2023	30/07/2024	5.3	CO01/2013
EDNILSON ALVES DE SOUZA	1879/2023	04/03/2024	5.3	CO01/2013
ERICA CONCOLATO DE OLIVEIRA FREITAS	1900/2023	21/03/2024	5.3	CO01/2013
FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1828/2023	26/01/2024	5.3	CO01/2013
GILBERTO DE OLIVEIRA MATHEUS	1754/2023	29/02/2024	5.3	CO01/2013
GILSON BEZERRA	1851/2023	12/12/2023	5.3	CO01/2013
GILSON RANGEL SEMEÃO	1901/2023	14/07/2025	5.3	CO01/2013
GLÁUCIA DA SILVA FONSECA	1741/2023	16/01/2024	5.3	CO01/2013
HÉLIO SPÍNDOLA RODRIGUES	1902/2023	22/02/2024	5.3	CO01/2013
HUMBERTO RIBEIRO DOS ANJOS	1882/2023	03/01/2024	5.3	CO01/2013
ILDEMAR FERNANDES GONÇALVES	1883/2023	19/02/2024	5.3	CO01/2013
ISRAEL SILVA DE CARVALHO	1982/2023	02/07/2024	5.3	CO01/2013
JOMAR MARIOZZ COELHO	1885/2023	12/01/2024	5.3	CO01/2013
JORGE CARVALHO CARDOSO	1829/2023	12/03/2024	5.3	CO01/2013
JORGE HENRIQUE DE LIMA	1983/2023	17/01/2024	5.3	CO01/2013
JORGE PINHEIRO DE LANNES	1756/2023	01/10/2024	5.3	CO01/2013
JOSE LUIZ LEAL DA SILVA	1757/2023	04/04/2024	5.3	CO01/2013
JOSEMILTON ARAÚJO DE OLIVEIRA	1886/2023	27/02/2024	5.3	CO01/2013
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA LESSA	1986/2023	28/12/2023	5.3	CO01/2013
LEONARDO BORRET GARCIA	1831/2023	02/05/2024	5.3	CO01/2013
LINCOLN GOMES DA SILVA	1832/2023	04/04/2024	5.3	CO01/2013
LUIZ ALBINO	1903/2023	08/01/2024	5.3	CO01/2013
MANOEL BORGES	1758/2023	23/02/2024	5.3	CO01/2013
MARCELINO DA SILVA DIAS	1833/2023	02/07/2024	5.3	CO01/2013
MARIA LUCIA MARQUES SAMPAIO	1834/2023	19/01/2024	5.3	CO01/2013
NAZARENO SAMPAIO DE MELO	1759/2023	05/02/2024	5.3	CO01/2013
NELCI DOS SANTOS SILVA	1988/2023	23/07/2025	5.3	CO01/2013
OSMAR NUNES CASADO JUNIOR	1868/2023	15/12/2023	5.3	CO01/2013
PAULO CEZAR NOGUEIRA	1887/2023	19/02/2024	5.3	CO01/2013
RUBENS ALVES BORGE	1905/2023	31/01/2024	5.3	CO01/2013
SANDRA HELENA DA ROSA COLODETE	1742/2023	16/07/2025	5.3	CO01/2013
SEBASTIÃO SANTIAGO RABELO	1871/2023	23/02/2024	5.3	CO01/2013
SÉRGIO ROBERTO MORGADO RIBEIRO	1760/2023	20/08/2025	5.3	CO01/2013
SEVERINO PAULINO DA SILVA	1743/2023	31/01/2024	5.3	CO01/2013
TIAGO DA SILVA LEAL	1906/2023	29/02/2024	5.3	CO01/2013

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000399.001069/2025-91 - APROVO o Plano Operacional do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2025, e AUTORIZO as proposições constantes no Despacho 0276507, com base nos fundamentos ali dispostos.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

"**EOP-PRO-2024/13031**; **EOP-PRO-2025/09574**; **EOP-PRO-2025/13244**; **EOP-PRO-2025/14012**; **EOP-PRO-2025/12571** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.382
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "REMAKE PORTUGUÊS PÁGINAS DA VIDA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013582,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 2 e 458;

II - 6 (seis) vagas na Rua Gustavo Sampaio, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 15 e 128.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de dezembro de 2025, da 0h às 18h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 18/12/2025.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.383
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "REMAKE PORTUGUÊS PÁGINAS DA VIDA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013583,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Atlântica, junto as edificações, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 4134 e 3958.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de dezembro de 2025, das 0h às 18h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 18/12/2025.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.384
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “REMAKE PORTUGUÊS PÁGINAS DA VIDA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013581,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de 15 (quinze) estacionamento, para os veículos da produção, na Praça General Tibúrcio, em frente à Praia Vermelha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de dezembro de 2025, das 0h às 18h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 18/12/2025.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.385
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE PASSARELA “REVEILLON COPACABANA 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI-007200.000211/2025-00,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Av. Atlântica, pista junto à orla, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Rua Rodolfo Dantas, no dia 18 de dezembro de 2025, das 2h às 6h;

II - Av. Atlântica, pista junto às edificações, no trecho compreendido entre a Av. Princesa Isabel e a Rua Fernando Mendes, no dia 18 de dezembro de 2025, das 22h às 2h do dia subsequente;

III - Av. Princesa Isabel, pista sentido praia, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Av. Atlântica, no dia 18 de dezembro de 2025, das 22h às 2h do dia subsequente;

IV - Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, no dia 18 de dezembro de 2025, das 22h às 2h do dia subsequente.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - Veículos provenientes da Avenida Atlântica, pista junto à praia, com destino ao Leme: deverão seguir pela Rua Figueiredo de Magalhães, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Rodolfo Dantas, Avenida Atlântica.

II - Veículos provenientes do Túnel Engenheiro Marques Porto (túnel novo) com destino à Avenida Atlântica: deverão seguir pela Rua Barata Ribeiro, Rua Marechal Mascarenhas de Morais, Rua Inhangá, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Fernando Mendes e Avenida Atlântica.

III - Veículos provenientes do Leme com destino a Avenida Atlântica: deverão seguir pela Avenida Princesa Isabel, Rua Ministro Viveiros de Castro, Rua Duvivier, Rua Barata Ribeiro, Rua Marechal Mascarenhas de Morais, Rua Inhangá, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Fernando Mendes e Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Art. 2° Inverter o regime de mão de direção, na Rua Fernando Mendes, no dia 18 de dezembro de 2025, das 22h às 2h do dia subsequente

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no DO Rio de 18/12/2025

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.386
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CIRCUITO CARIOCA NO BECO DO PINHEIRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 164160,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Governador Irineu Bornhausen, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Arno Konder.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 19 e 20 de dezembro de 2025, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.387
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos n° 166527,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Bulhões de Carvalho, junto ao bordo esquerdo da via, ao lado do Mercado Zonal Sul, em frente à edificação de nº 325, esquina com a Rua Rainha Elizabeth, das 22h do dia 19 de dezembro de 2025 às 5h do dia subsequente.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Bulhões de Carvalho, em ambos os lados da via, em frente a edificação de n° 325 (Mercado Zona Sul), esquina com a Avenida Rainha Elizabeth, das 18h do dia 19 de dezembro de 2025 às 5h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.388
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “APOIO A AÇÃO EDUCATIVA.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI-007200.000215/2025-80,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

CONSIDERANDO no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Praia de Botafogo, no trecho compreendido entre a Rua São Clemente e a Rua Voluntários da Pátria, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 19 de dezembro de 2025, da 0h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.389
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BRÁS DE PINA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROJETO MENINO JESUS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 153639,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 122/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Taborari, no trecho compreendido entre a Rua da Irmandade e a Rua Boa Viagem;

II - Rua Tailândia, no trecho compreendido entre a Rua Piricumã e a Rua Aracóia.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Taborari com destino à Rua Boa Viagem, seguirão pela Rua Irmandade, Rua Piricumã e Rua Boa Viagem.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de dezembro de 2025, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.390
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “NATAL SEM FOME, MADUREIRA DAS ANTIGAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 164403,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 124/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Manuel Marques, no trecho compreendido entre a Rua Antônio de Abreu e a Rua Perdigão Malheiros.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Manuel Marquês com destino à Rua Pirapora, pela Rua Antônio de Abreu, Rua Guarapari, Estrada do Portela, Rua Perdigão Malheiros, Rua Manuel Marquês e Rua Pirapora.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 21 de dezembro de 2025, das 14h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.391
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PENHA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CEIA DE NATAL SOLIDÁRIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 160355,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 123/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Conde de Agrolongo, no trecho compreendido entre a Rua Nicarágua e a Rua Quito.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Nicarágua com destino à Rua Conde de Agrolongo seguirão pela Rua Patagônia, Rua Quito, Praça Panamericana, Rua Quito e Rua Conde de Agrolongo.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 21 de dezembro de 2025, das 10h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.392
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE NATAL “CIRCUITO CARIOCA NA FARME DE AMOEDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 164161,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da pista de rolamento, na Rua Farme de Amoedo, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Prudente de Moraes.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 20 e 21 de dezembro de 2025, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.393
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “REVEILLON 2025/2026”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia de eventos n° 165517,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 3 (três) veículo de carga, nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, na baia de estacionamento à 90º graus, na altura da Rua Antônio Vieira;

II - Rua Duvivier, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

III - Rua Paula Freitas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 31 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.394
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013627,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento, canteiro central, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 19 de dezembro de 2025, da 0h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.395
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “TRÊS GRAÇAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013668,

CONSIDERANDO o parecer técnico n° 369 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, pelo período de, no máximo, 2 (dois) minutos de interdição a cada 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, na Avenida Flamboyants da Península, em frente à edificação de nº 155, no dia 30 de dezembro de 2025, das 14h às 16h e das 18h30min às 21h30min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Flamboyants da Península, das 20h do dia 29 de dezembro de 2025 às 23h30min do dia 30 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

I- 10 (Dez) vagas nas proximidades da edificação nº 855;

II- 10 (Dez) vagas nas proximidades da edificação nº 960;

III-2 (Duas) vagas de carga e descarga em frente à edificação nº 155.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.396
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUSPENDE A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.603 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o interesse público em um trânsito rápido, seguro e eficiente por ocasião da final da Copa do Brasil 2025 no Estádio Mário Filho - Maracanã,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Suspender a Portaria TR/SUBG/CRV nº 5.603, de 6 de novembro de 2025, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias dos bairros São Cristóvão e Mangueira para realização dos ensaios técnicos do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira.

Art. 2º Esta Portaria terá validade no dia 21 dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.397
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/08389,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na via de ligação entre a Praça Marechal Âncora e a Rua Jacob do Bandolim, no trecho compreendido entre a Praça Marechal Âncora e a Rua Jacob do Bandolim, na baia existente junto à Praça XV de Novembro, lado direito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.398
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS REFRIGERADORES EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 166531,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 3 (três) faixas de rolamento à direita, na Avenida Presidente Vargas, em frente à edificação de nº 328.

Parágrafo Único. Ficam reservadas à circulação de veículos, de forma obrigatória, 2 (duas) faixas de rolamento à esquerda, vedada qualquer forma de obstrução.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 20 às 4h d dia 22 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.399
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “VASCO X CORINTHIANS” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 090/2025 da Federação de Futebol do Estado do RJ,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 6 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 15h às 22h50min, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

III - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

IV - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

V - Avenida Maracanã, sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

VI - Avenida Rei Pelé - sentido Centro - 2 faixas de rolamento da via.

VII - Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

VIII - Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

IX - alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

X - Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

XI - Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

XII - Avenida Rei Pelé (Radial Oeste) - sentido Centro, fechamento TOTAL, no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua São Francisco Xavier - Centro e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, das 15h às 22h50min, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h à 22h50min, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 5º Autorizar a interdição ao trânsito na ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 6º Inverter o regime de mão de direção, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã, funcionando no sentido da primeira para a segunda via, das 14h30min às 20h.

Art. 7º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Esta Portaria terá validade no dia 21 de dezembro de 2025, nos horários descritos nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.400
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “CABRA DA PESTE 2”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013700,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, na Rua Oscar Niemeyer (via projetada), no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Souza e Silva, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2025, das 4h às 20h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 14h do dia 19 às 20h do dia 21 de dezembro de 2025, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Coelho e Castro, nas baias existentes, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Tia Ciata;

II - 20 (vinte) vagas na Rua Oscar Niemeyer, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e Rua Souza e Silva;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.401
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIAS “APCCS”, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e o alinhamento com a Comissão de Segurança no Ciclismo do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:
Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV nº 2.059 de 26 de novembro de 2019, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias dos bairros Centro e Santo Cristo para o uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Circuito Marcos Hama, nos dias 25 e 28 de dezembro de 2025, 1° e 4 de janeiro de 2026.

Art. 2º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV nº 3.102 de 3 de fevereiro de 2010 e sua alteração (PORTARIA/TR/CRV nº 6.082 de 27 de janeiro de 2021), que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e proíbe o estacionamento em vias dos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes para o uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Circuito Guilherme Paiva, nos dias 23, 25 e 30 de dezembro de 2025 e 1° de janeiro de 2026.

Art. 3º Suspender os efeitos da Portaria TR/CRV nº 3.103 de 3 de fevereiro de 2019, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e proíbe o estacionamento em vias dos bairros Flamengo e Glória para o uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Circuito Pedro Nikolay, nos dias 23, 25 e 30 de dezembro de 2025 e 1° de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.402
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO TÚNEL SANTA BÁRBARA SENTIDO CENTRO PARA REALIZAÇÃO RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE LATERAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da LIGHT em conjunto com a SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/CRAE-SUL 1° - nº 020/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no Túnel Santa Bárbara, no sentido Centro.

Parágrafo Único. A interdição poderá ser retardada ou suspensa pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade 18, 19, 20, 21 22, 23 de dezembro de 2025, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.403
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARO PONTUAIS EM REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Renato Erthal - Construtora Lytorânea, datado de 16 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Estrada do Monteiro, sentido Avenida Brasil, junto ao canteiro central, em trechos pontuais a cada 50m, no trecho compreendido entre a Rua Augusto de Vasconcelos e a Rua Dr. Ibraim Hannas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 19 de dezembro de 2025 ao dia 19 de janeiro 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.404
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "MC ESTRELA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013720;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos da produção, na Rua União, na baia existente, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Rua Santo Cristo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 19 de janeiro de 2026 às 23h do dia 21 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.405
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE GRUPO GERADOR DA LIGHT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI-007200.000232/2025-17,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua Duvivier, em frente à edificação de nº 82, das 5h do dia 19 de dezembro de 2025 às 5h do dia 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Duvivier, em frente à edificação de nº 82, junto ao bordo esquerdo da via, da 0h do dia 19 de dezembro de 2025 às 5h do dia 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.406
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL BENEFICENTE INTITULADO "NATAL SOLIDÁRIO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 165808;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas para estacionamento de veículos, na Travessa 11 de Maio, em frente à edificação de nº 16.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de dezembro de 2025, das 9h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.407
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Marcelo Galli Lopes, datado de 18 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Tinguí, em ambos os sentidos, de forma alternada, em trechos de 50m, compreendidos entre a edificação de nº 3515 e a Estrada Carvalho Ramos;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 19 de dezembro 2025 ao dia 19 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.408
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MÉIER PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE INAUGURAÇÃO DO "RESTAURANTE DO POVO NO MÉIER".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SUPSEG/GAB nº 070/2025;

CONSIDERANDO Parecer Técnico da CET/CTRT/AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Vinte e Quatro de Maio, junto ao bordo esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 1.249 e 1.261.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 22 de dezembro de 2025, das 11h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.409
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2025/03091,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 158405,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, em frente à edificação nº 3628, na baia existente junto às edificações, a 90°.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade a contar da 0h do dia 15 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 5 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.410
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2025/03093,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 158402,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, em frente à edificação nº 2888, na baia existente junto às edificações, a 90°.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade a contar da 0h do dia 15 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 5 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.411
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2025/03094,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 158397,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, em frente à edificação nº 2440, na baia existente junto às edificações, a 90°.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade a contar da 0h do dia 15 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 5 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.412
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2025/03387,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 161573,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, em frente à edificação nº 2230, na baia existente junto às edificações, a 90°.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade a contar da 0h do dia 15 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 5 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.413
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2025/03389,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 161569,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, em frente à edificação nº 1230, na baia existente junto às edificações, a 90°.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade a contar da 0h do dia 15 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 5 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.414
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2025/03390,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 161576,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, em frente à edificação nº 3724, na baia existente junto às edificações, a 90°.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade a contar da 0h do dia 15 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 5 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.415
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2025/03391,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 161579,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, em frente à edificação nº 2740, na baia existente junto às edificações, a 90°.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade a contar da 0h do dia 15 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 5 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.416
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2025/03392,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 161581,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, em frente à edificação nº 778, na baia existente junto às edificações, a 90°.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade a contar da 0h do dia 15 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 5 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.417
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo 007200.000145/2025-60,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 166413,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, em frente à edificação nº 1936, na baia existente junto às edificações, a 90°.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 22 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 5 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.418
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo 007200.000198/2025-81,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 166554,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, em frente à edificação nº 1470, na baia existente junto às edificações, a 90°.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 22 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 5 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.419
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo 007200.000148/2025-01,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 166417,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, em frente à edificação nº 1910, na baia existente junto às edificações, a 90°.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 22 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 5 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 082 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Em atendimento ao determinado no Art. 9º, Inciso I, Alínea b, da Resolução CGM nº 2106 de 26/11/2025, designar **ANA CLAUDIA BREDA MALAQUIAS**, matrícula n.º 45/1.551.260-8, **GILCENIR VIANA DA CUNHA**, matrícula n.º 40/1.550.775-3 e **ANGELICA SILVA GOES**, matrícula n.º 40/ 1.551.285-2, para procederem inventário dos bens de consumo, referente ao encerramento do exercício 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 295 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 268/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROMECÂNICOS**, **PARA MANUTENÇÃO DAS PORTAS AUTOMÁTICAS DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 268/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS BASTOS**, Supervisora de Infraestrutura, matrícula n.º 002852, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

0073000.000016/2025-43 - **APROVO** o Termo de Referência de index **0141279**/**0141388** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES, HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE MERCEDES-BENZ PARA CHASSI O500, EQUIPADO COM MOTORES OM457 NOS MODELOS EURO 5 E 6 PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

CTC-PRO-2025/01311 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento do Pregão de fls. 216/238, despacho do Pregoeiro de fls. 239, autorizo a abertura de nova licitação, na forma do despacho de fls. 291, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente e aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico nº 90.731/2025, bem como aprovo o Termo de Referência de fls. 264/287.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

PROCESSO N. º CTC-PRO-2025/00886 - Considerando o teor do Acórdão n.º 4571/2025 do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (processo 040/103028/2025), que revogou a tutela provisória concedida, conforme decisão publicada no D.O Rio de 11/12/2025, bem como o despacho de fls. 1011, **AUTORIZO** a reabertura do Pregão Eletrônico n.º 90.390/2025 e **APROVO** o Termo de Referência de fls. 883/1009.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

CTC-PRO-2025/01463 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 05/23 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, e na forma do despacho de fls. 47/48, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10**, **INCLUINDO O FRETE**, **PARA A FROTA DE ÔNIBUS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, **NAS GARAGENS DO SISTEMA**, **DENTRO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

CTC-PRO-2025/01461 - Considerando justificativas apresentadas pela Diretoria de Manutenção de Frota de fls. 02/05, 07/09 e 57/61, e a Manifestação Técnica CJU/MOBI/INEX/009-2025/ANP de fls. 83/96, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 06/19 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA**, no valor máximo de R$ 677.263,27 (seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), referente ao **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS DA MARCA VOLVO**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLVO**, **OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com fundamento no art. 57, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, no art. 40, inciso I do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e no art. 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.303/2016.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

CTC-PRO-2025/00511 - **AUTORIZO** a formalização do 3 º Termo aditivo para alteração quantitativa com acréscimo de valor, de aproximadamente a 3,15% (três vírgula quinze por cento), do valor inicial do contrato MOBI-Rio n° 083-2025 com a empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, **perfazendo um** valor total de R$ 56.125,63 (cinquenta e seis mil, cento e vinte cinco reais e sessenta e três centavos)., para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS NA PLATAFORMA 2 DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NO TERMINAL BRT MARGARIDAS TRANSBRASIL**, com fundamento no art. 148, incisos II, C/C parágrafos 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, art. 81, inciso II da Lei 13.303/2016 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SECONSERVA "P" N.º 124, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 18/12/2025, o servidor **AMOS RYMER**, matrícula n.º 11/157.018-3, CREA-RJ 89/102.920-7/D, **ALMIR VICENTE DA SILVA**, matrícula n.º 11/119.747-4, CREA-RJ 2005101268, **LUIZ ANTÔNIO DUQUE ESTRADA FILHO**, matrícula n.º 11/179.865-1, CREA-RJ 84-101634-9/D, **ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula n.º 11/248.550-6, CREA-RJ 2003103813, e **VERÔNICA MADEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 11/152.870-2, CREA-RJ 131702-D, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa da prestação de "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E DOS MERGULHÕES NA ÁREA DAS XVI, XXIV E XXXIV RAS - AP4", objeto do processo n.º CSV-PRO-2025/03787, referente ao Contrato n.º 022/2025, a cargo da empresa prestadora de serviços HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições nas fls. 4.524/4.528.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

Processo n.º CSV-PRO-2025/11889 - **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA** - **AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 31ª medição - 26ª etapa - Normal do Contrato n.º 034/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/03676) à empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 102 e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras, na fl. 103.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DE VIAS URBANAS ESPECIAIS
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/12/2025

CSV-PRO-2025/11064	1.030.415	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 116 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia e na Ordem de Serviço "N" Nº 016 de 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 27/11/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira Dias Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização para a aquisição de lâmpada de LED tubular de 18W, através de Dispensa de Licitação, sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas pelos Gestores, em favor da empresa Comercial Elétrica Fardim Ltda, para comprovação da aquisição de tal material, constante do processo nº **CLB-PRO-2025/06415**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições previstas no processo de Dispensa de Licitação;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo de Dispensa de Licitação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução parcial ou total da obrigação, bem como o descumprimento das condições constantes da Dispensa de Licitação.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 117 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia e na Ordem de Serviço "N" Nº 016 de 08 de Abril de 2025.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 27/11/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira Dias Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização para a aquisição de eletrodos, através de Dispensa de Licitação, sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas pelos Gestores, em favor da empresa Max-Fer Tools Comercial Ltda, para comprovação da aquisição de tal material, constante do processo nº **CLB-PRO-2025/05925**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições previstas no processo de Dispensa de Licitação;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo de Dispensa de Licitação;
3) acompanha a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução parcial ou total da obrigação, bem como o descumprimento das condições constantes da Dispensa de Licitação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo: CLB-PRO-2025/05874 -- Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90786/2025, realizado em 15/12/2025, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos, nos seguintes termos:

- UA GRÁFICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.: Item 01: BOLETIM DIÁRIO DE OPERAÇÃO, na quantidade estimada de 22.173 unidades e valor unitário de R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); Item 02: CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE VIATURAS MOD. 633, na quantidade estimada de 1.445 unidades e valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais); Item 03: IDENTIFICAÇÃO DOSSIE MOD. 332, na quantidade estimada de 4.481 unidades e valor unitário de R$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos); Item 04: ORDEM DE SERVIÇO DE VARREDURA MOD. 601, na quantidade estimada de 4.753 unidades e valor unitário de R$ 0,69 (sessenta e nove centavos); Item 05: ORDEM DE SERVIÇO MOD. 606, na quantidade estimada de 26.175 unidades e valor unitário de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos); Item 06: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL MOD. 607, na quantidade estimada de 986 unidades e valor unitário de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); Item 07: RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE MOD. 338, na quantidade estimada de 1.971 unidades e valor unitário de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e Item 08: RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO MOD. 618, na quantidade estimada de 3.726 unidades e valor unitário de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos);

- NOVO STILO DESIGN GRÁFICO LTDA.: Item 09: BLOCO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO, na quantidade estimada de 400 unidades e valor unitário de R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos); Item 10: BLOCO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO, na quantidade estimada de 400 unidades e valor unitário de R$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) e Item 11: FICHA CONTROLE DE EPI, na quantidade estimada de 6.000 unidades e valor unitário de R$ 0,15 (quinze centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 547, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Confirma servidores no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo **SME-PRO-2025/68348**, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores relacionados na listagem em anexo.

RESOLVE:
Art.1º Confirmar no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo Único que acompanha esta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.
RENAN FERREIRINHA

RESOLUÇÃO SME Nº 547, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO CENTRAL		
CARGO: CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Leonardo de Souza Pereira	10/300115-3	22/07/2019

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Cristina Keler Francisco Manhães	10/331790-6	09/08/2025
Monica Lauriano dos Santos	10/331752-6	06/09/2025
Vanessa Cristina da Costa Mello de Souza	10/316010-8	20/09/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Denise Fonseca Lopes	**10/334132-8**	**04/08/2025**
Fernanda dos Santos	10/334133-6	10/08/2025
Suellen Moutinho da Silva de Oliveira	10/326900-8	13/09/2025
Valeria Pimenta Rodrigues	10/334128-6	14/07/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Allan Carlos dos Santos	10/330424-3	01/07/2025
Ana Paula Argenton Camargo	10/335111-1	14/08/2025
Barbara Macedo Mendonça	10/328507-9	08/08/2025
Carolina Felizola Nunes	10/328095-5	17/10/2024
Gilberto de Souza Soares de Almeida	10/334304-3	07/08/2025
Leonardo Brasil de Melo	10/328827-1	22/07/2025
Letícia de Souza Barbosa	10/335242-4	29/08/2025
Maria de Fátima Pereira Quintanilha Mota	10/335103-8	05/08/2025
Mariana Ximenes Bastos	10/331691-6	28/07/2025
Rodrigo Leitão Garcia	10/318612-9	23/05/2025
Sergio Pereira Cabral	10/335110-3	04/08/2025
Tatiana Nunes Ribeiro	10/330769-1	12/04/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adriana Pereira Pacheco Correa	10/335721-7	15/10/2025
Alcione de Campos Peixoto	10/318827-3	09/03/2023
Ligia Maria Moreira	10/335722-5	11/10/2025
Mauricio Vieira Tenorio	10/335720-9	11/10/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Agatha Fidelis da Silva dos Santos	10/335580-7	12/10/2025
Camilla Pereira Fernandes	10/334303-5	04/08/2025
Daniella Vasconcelos Girard	10/335574-0	23/10/2025
Debora Berger Schmukler	10/335561-7	11/10/2025
Leila Lilian dos Santos Fontes	10/334197-1	26/08/2025
Ligia Santos Conrado	10/277010-5	21/09/2025
Marlene Dias da Costa	10/335572-4	14/10/2025
Patricia Rodrigues de Araujo Lima	10/335573-2	10/10/2025
Raquel Alice Lemos Guimarães Santana	10/335582-3	22/10/2025
Renata Corrêa Rodrigues Gonçalves	10/330271-8	30/05/2025
Rosangela da Costa Raia	10/335578-1	29/09/2025
Thayane de Sousa Moreira Baron	10/335563-3	11/10/2025
Valeria Cristina Azevedo de Souza Martins	10/335576-5	12/10/2025
Viviane de Souza Rodrigues	10/331754-2	28/09/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Ana Gabriela Lobo Silva	10/334246-6	05/08/2025
Carol Ferraz Lemos	10/334202-9	01/10/2025
Daniella Gonçalves Anastacio	10/334210-2	17/08/2025
Elizabeth Emilia Correia de Oliveira	10/334201-1	03/08/2025
Elizabeth Nunes Alcantara Bezerra	10/334203-7	20/08/2025
Pamella Cotias da Silva	10/334269-8	31/08/2025
Tatiana do Socorro Pantoja Ribeiro	10/334199-7	11/08/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adriano Pereira Mendonça	10/335231-7	31/08/2025
Amanda Pereira Lima Mesquita	10/335211-9	30/08/2025
Ana Christina de Oliveira	10/335121-0	24/10/2025
Ana Lucia Costa Machado da Silva	10/335335-6	14/09/2025
Andreia Faria Fiaux	10/335145-0	14/08/2025
Andreza Maia Vieira	10/328738-0	06/05/2025
Ariel Pereira do Nascimento do Espírito Santo	10/319785-2	28/09/2025
Eliane Duarte Rodrigues	10/335117-8	20/08/2025
Fatima Adriana Athayde de Andrade	10/335185-5	11/08/2025
Graziela de Souza de Albuquerque Bezerra	10/335192-1	12/08/2025
Inaldo Costa Cardoso	10/331698-1	17/08/2025
João Claudio de Lima Junior	10/321236-2	11/06/2023
Lidiane das Neves Costa	10/335343-0	04/10/2025
Livia Maria Pinto da Rocha Amaral Cruz	10/335137-6	12/09/2025
Lorena Miranda Musqueira	10/335120-2	05/08/2025
Luana Costa Sampaio Guterres Curvello Duarte	10/335210-1	03/09/2025
Luisa Barbosa Faria	10/335218-4	17/08/2025
Maira Moraes Pereira	10/328723-2	23/07/2025
Manuela Niquet Gonçalves	10/335348-9	29/10/2025
Marcus Felippe Oliveira da Silva	10/335237-4	27/09/2025
Maria das Graças Balduíno Elizardo	10/335148-3	09/09/2025
Maria Fernanda Ziegler de Andrade	10/327499-0	09/09/2024
Nathalia Ferreira dos Anjos Valdiero	10/335208-5	16/09/2025
Renata da Silva Mello	10/335336-4	16/09/2025
Rosilene de Paula Lima	10/335271-3	31/08/2025
Tiago Ramos da Silva Freitas	10/335244-0	25/08/2025
Tullio Plum Guimarães Monerat	10/327653-2	23/10/2024
Viviane Sant Anna de Souza	10/335238-2	18/08/2025

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Rafaela Oliveira da Silva	10/330512-5	31/03/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Amanda de Oliveira de Lucena	10/334140-1	05/08/2025
Elisa Faria Mondaini	10/334220-1	03/08/2025
Hellen da Silva Mendonça	10/334222-7	10/08/2025
Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334218-5	01/08/2025
Olga Mariah Santos de Freitas	10/334215-1	03/09/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Raquel Barreto de Sa	10/334211-0	08/08/2025
Thatiane Machado Lopes	10/334207-8	12/08/2025
Yasmim Gimenez Guimaraes Roque dos Santos	10/334212-8	04/08/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Ana Cristina Simoes de Araujo	10/335301-8	06/09/2025
Andressa Julia Sena Silva	10/328557-4	19/09/2025
Caren Azevedo de Souza Fontenele	10/330379-9	03/04/2025
Diego Pereira Spala	10/335239-0	02/09/2025
Fernanda Lessa Pereira	10/224363-2	04/12/2024
Juan Rodrigues da Cruz	10/335274-7	10/09/2025
Leiliane Martins de Assis	10/335270-5	24/08/2025
Liliane Lima Pereira	10/335355-4	18/09/2025
Luana Durange Oliveira Petra	10/327909-8	19/09/2025
Olga Alicar de Oliveira Covas Costa	10/335542-7	29/09/2025
Rita Cristina Martins Penha	10/335346-3	15/09/2025
Sabrina Vianna de Castro	10/335276-2	20/08/2025
Thais Cuba Cardoso Nunes	10/335118-6	11/09/2025
Vanessa Matos Leal	10/330427-6	04/08/2025
Vanessa Silva da Cruz	10/328552-5	03/04/2025

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Andrea dos Santos Viana	10/330576-0	23/04/2025
Erica Lima de Morais	10/314126-4	26/05/2025
Gabriela Maciel da Silva Tavares	10/330569-5	07/05/2025
Joseane Rodrigues da Silva	10/330598-4	22/03/2025
Melissa Franca Barreto	10/330585-1	24/03/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Ana Maria da Silva	10/331659-3	07/09/2025
Andreza Cristina Leandro Gomes	10/266829-1	04/05/2025
Angela Santana de Souza Poubel	10/256285-8	21/04/2025
Josilene Coelho dos Santos	10/331659-3	26/04/2025
Karla Oliveira de Farias de Freitas	10/306037-3	16/05/2025
Wellington Santana Moraes de Sa	10/330311-2	25/03/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Ana Paula Gonçalves Cordeiro	10/328651-5	07/03/2025
Cleide da Silva Couto da Costa	10/331840-9	22/06/2025
Eliene de Sousa Rondon	10/331836-7	22/06/2025
Izabela de Sousa Santos	10/331720-3	14/06/2025
Janaina Nascimento dos Santos Barros	10/323089-3	10/04/2025
Juberlane Rosendo de Gois	10/328844-6	05/06/2025
Katharine de Freitas Pereira Neto Aragao da Hora	10/328115-1	16/03/2025
Lilian Regina Martins Melo	10/331841-7	22/06/2025
Roberta Izabel Correa Vianna	10/319771-2	02/09/2024
Rodrigo Barbosa Florentino	10/330431-8	13/04/2025
Romulo Andrade de Siqueira	10/330203-1	02/06/2025
Silvia Mara Silveira da Rocha	10/233735-0	10/05/2025
Tania Rosely Santos Pinto	10/331848-2	23/06/2025
Vitor Hugo Monteiro Franco	10/328761-2	04/05/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adriana da Costa Santana	10/330608-1	07/05/2025
Barbara da Conceição Brasiliense Mota	10/330760-0	25/03/2025
Cheyenne Rodrigues Galdino	10/330611-5	23/07/2025
Maria Helena de Carvalho	10/330618-0	13/07/2025
Rachel Alcantara Pinto Vidal	10/330626-3	21/06/2025
Tatiane Ramos Feitoza	10/330643-8	29/03/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Andressa Lisboa Martins	10/330334-4	27/07/2025
Barbara Mariano Mendes Silva	10/330320-3	20/08/2025
Camila Barroso Magalhães	10/334301-9	18/08/2025
Elane Correa Mesquita Alvares	10/331729-4	15/07/2025
Janete dos Santos Azarias	10/334189-8	22/07/2025
Jorgete Comel Palmieri Mululo	10/334181-5	22/07/2025
Leticia Maria de Carvalho	10/330324-5	26/07/2025
Marcia de Andrade Rocha	10/335097-2	09/08/2025
Mariana Mendes de Oliveira dos Santos	10/331839-1	19/08/2025
Priscila Fernanda Marinho de Sena	10/331758-3	01/07/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adriana Quirino Godinho	10/334233-4	04/08/2025
Adriane Carvalho Fernandes	10/334230-0	02/08/2025
Aline Flora da Rocha Dias	10/334227-6	05/08/2025
Angela da Silva de Oliveira	10/334141-9	07/08/2025
Camilla dos Santos Ramos	10/334146-8	21/07/2025
Flavia Pereira da Silva Ignacio	10/334231-8	08/08/2025
Gipsy Messias Filha Fernandes Passos	10/334137-7	05/07/2025
Janaina Soares da Silva	10/334143-5	05/07/2025
Maria Aparecida Nobrega de Sales	10/334226-8	02/08/2025
Sandra de Oliveira Jordao Gomes	10/334228-4	07/08/2025
Simone Pereira Siqueira	10/334229-2	28/07/2025
Vera Lucia Amaral da Silva	10/334225-0	28/07/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Cintia Coutinho de Souza	10/257391-3	13/03/2025
Edyla Silva de Andrade	10/335246-5	17/08/2025
Érica da Conceição Coelho de Santana	10/327933-8	30/12/2024
Leandro Candido Rocha	10/335289-5	21/08/2025
Lidiane Farias de Mello	10/331835-9	01/08/2025
Marcelle Esteves Linhares Alves	10/334932-1	11/07/2025
Patricia Costa Lima	10/331820-1	11/07/2025
Tatiana Profeta Pimentel	10/302231-6	26/09/2020
Verônica da Silva Ferreira	10/335284-6	19/08/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Roberta Silva de Barros	10/330677-6	27/06/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Bianca da Conceição de Oliveira dos Reis	10/334182-3	26/07/2025
Carolina Barros de Mendonça Vieira Batista	10/331760-9	21/07/2025
Evanildo Dutra da Silva	10/335654-0	06/10/2025
Lucia Helena Loureiro Pimenta de Assis Santos	10/335645-8	05/10/2025
Marcia de Souza Santos de Queiroz	10/335649-0	05/10/2025
Neide Aparecida Eduarda de Almeida	10/331765-8	21/06/2025
Romulo Fernandes Rosa	10/335652-4	07/10/2025
Suelen Didier Uchoa da Silva de Souza Silva	10/335650-8	05/10/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adriana Coutinho da Silva	10/334239-1	07/08/2025
Agda Maria Ferreira Lobo Silveira Costa	10/334247-4	01/08/2025
Aline Souza de Luna	10/334244-1	02/08/2025
Angelica Costa de Castro Pereira	10/334243-3	28/07/2025
Anita Mariane Mello da Silva	10/334245-8	05/08/2025
Daniele Moreira de Oliveira Leite	10/334241-7	30/08/2025
Giovana Conceição do Prado	10/320996-2	15/04/2025
Helen Lima da Silva Rezende	10/335540-1	04/10/2025
Janaina dos Santos Silva da Silva	10/334234-2	14/08/2025
Luciana Simião Romão da Silva	10/334238-3	06/10/2025
Marilda Encarnação Ximenes Silva	10/334248-2	28/07/2025
Marisa Barreto da Silva	10/334216-9	08/10/2025
Priscila da Matta Chagas Borges	10/334237-5	11/08/2025
Priscila Valentim de Freitas Alexandre	10/334145-0	11/07/2025
Renata Carreiro de Almeida	10/334242-5	08/08/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Simone Fernandes Basilio	10/334249-0	16/08/2025
Simone Nascimento de Souza Cantanhede	10/334250-8	30/08/2025
Simone Pereira de Souza	10/334252-4	09/09/2025
Veronica Ferreira da Silva Leiras	10/334251-6	06/08/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Alan de Mendonça Gomes	10/328851-1	11/03/2025
Carla Barbosa de Farias Santos	10/335314-1	31/08/2025
Cleber Carvalho de Oliveira	10/335229-1	16/08/2025
Diana Pereira Guimarães	10/335299-4	23/08/2025
Elisabete de Lemos Monteiro Pereira	10/334117-9	26/07/2025
Erika Coelho Mirre Peres	10/335532-8	19/09/2025
Geazi Pereira de Franca	10/331662-7	21/05/2025
Giovane Pimentel da Silva Junior	10/330463-1	16/07/2025
Humberto da Silva Fernandes Junior	10/331852-4	08/07/2025
Jefferson Pires Galvanho da Costa	10/335266-3	02/10/2025
Jonathan Silva de Oliveira	10/335217-6	18/08/2025
Jose Lucas Netto de Andrade	10/335311-7	25/08/2025
Lucas Melo Duarte	10/335219-2	02/09/2025
Lucas Vailante Teles	10/335250-7	31/08/2025
Patricia da Silva Barbosa Nunes	10/299165-1	07/03/2025
Rubiana de Siqueira Jacob Policarpo	10/328544-2	09/02/2025
Tatiana Corrêa Marques de Souza	10/335287-9	15/09/2025
Vanessa da Silva Banhos	10/335249-9	21/08/2025
Vitoria Benfica da Silva	10/335288-7	21/08/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Beatriz Venancio de Castro	10/330331-0	15/09/2025
Marilene de Oliveira Silva Vieira	10/334119-5	05/07/2025
Michelle Anacleto de Moura dos Santos	10/331762-5	08/07/2025
Priscila Silva dos Santos Leonel	10/285953-6	01/09/2025
Rhayane Cristina Cardozo Freitas	10/327561-7	30/08/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Alvaro Santos Miranda	10/334297-9	20/08/2025
Anna Paula Marques Farias	10/334161-7	26/09/2025
Beatriz Vilela Ramalho	10/334155-9	10/08/2025
Danielle Batista Possidonio Duarte	10/334294-6	08/09/2025
Fabiane Maria Bahia	10/334163-3	06/07/2025
Ilza Silva Costa	10/334186-4	31/07/2025
Isabela Felix Martins Viana	10/335213-5	15/08/2025
Luana Suppo Jacob	10/335340-6	21/09/2025
Pammela Moura Moreira	10/334290-4	18/08/2025
Patricia Claudia Barros Mesquita	10/334164-1	16/07/2025
Pryscilla Campos de Souza	10/334154-2	07/08/2025
Rute Luisa Maia Franca	10/334156-7	02/08/2025
Sandra de Souza Dias	10/334298-7	03/08/2025
Silvana do Nascimento Marques	10/334160-9	24/07/2025
Thaci Monteiro Lima	10/334162-5	12/07/2025
Vera Lucia Fernandes	10/334158-3	27/07/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Amanda Suevo Barbosa	10/320003-7	27/06/2025
Antonio Carlos Costa da Silva	10/335224-2	16/08/2025
Beatriz Prudencio Pontes	10/335295-2	24/08/2025
Bruna Brasil Albuquerque de Carvalho	10/335291-1	29/12/2025
Carla Gabriela Vargas Ramos	10/335254-9	22/08/2025
Caroline Martins da Silva	10/335296-0	24/08/2025
Eliana Pacheco Ferreira	10/331817-7	13/07/2025
Elizabeth Irineu da Silva de Oliveira	10/335106-1	12/09/2025
Erica Silvia Siqueira Lira	10/335112-9	25/08/2025
Fernanda Beatriz Viana Gomes	10/335300-0	10/09/2025
Flavia Vieira das Merces	10/331793-0	08/07/2025
Gabriel Cardoso Coelho Sant Ana	10/335312-5	18/09/2025
Gabriela de Lourdes Porfirio Cardoso	10/331811-0	20/07/2025
Janaina Ribeiro	10/335104-6	11/08/2025
Jane Manso de Mello Vianna	10/331819-3	19/07/2025
Joao Marcos Mesquita	10/331845-8	06/08/2025
Katia Lilian Pinto de Caires	10/334106-2	17/07/2025
Leila Cristina Azevedo da Silva	10/330216-3	13/07/2025
Lilian Maria Bastos Cabral	10/335230-9	29/08/2025
Luana de Oliveira Cunha	10/331796-3	10/07/2025
Marcela Silva do Nascimento	10/335292-9	02/09/2025
Maria Rejania Pinheiro Mendonca	10/335107-9	10/08/2025
Marina Monteiro da Cruz Rodrigues	10/335236-6	23/08/2025
Mila Weydtt Reginatto	10/335253-1	26/08/2025
Natalia Rodrigues da Silva de Oliveira	10/331844-1	06/07/2025
Patricia Vanessa Alves Fabiano	10/335228-3	22/08/2025
Raquel Soares de Luca	10/335109-5	12/09/2025
Rodrigo Nunes da Mota	10/331822-7	23/08/2025
Rosangela Pacheco Ribeiro Vieira	10/334195-5	27/07/2025
Sandra Caldas Amancio Braga	10/335102-0	04/08/2025
Sarah Reis de Carvalho Amorim	10/335187-1	12/11/2025
Sonia Vieira de Oliveira	10/331823-5	07/10/2025
Thaisa Madeira da Silva	10/334127-8	02/09/2025

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Alessandra Alcântara de Oliveira Sarmento	10/330753-5	25/03/2025
Alexandre Silva de Morais	10/330762-6	10/08/2025
Andre de Almeida Pires	10/330758-4	25/03/2025
Augusto Cesar Oliveira Campos	10/330742-8	06/08/2025
Camila Saddock da Silva Camelo	10/330740-2	31/05/2025
Gabriel Rodrigues de Medeiros	10/330857-4	22/04/2025
Luciano Amaral de Oliveira	10/330747-7	26/03/2025
Luciene Miguel do Nascimento Alcântara	10/331653-6	06/04/2025
Neuzirene de Oliveira Macedo	10/330748-5	27/04/2025
Raquel Teixeira do Nascimento	10/330739-4	26/03/2025
Rogerio Gomes Muniz	10/193023-9	30/05/2025
Roseane Leal de Campos	10/330765-9	28/03/2025
Silvana Felipe do Nascimento	10/330750-1	03/04/2025
Simone Loretti	10/330741-0	25/03/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Elaine Michele de Barros Marques Pereira	10/331757-5	26/06/2025
Jurema da Cunha e Silva	10/330528-1	09/06/2025
Jussara Martins da Silva	10/327575-7	21/07/2025
Sylvia Regina Ayres da Conceição	10/330349-2	07/04/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Carla Lia Santos Ferreira	10/334268-0	18/08/2025
Debora Miravy da Silva	10/334264-9	30/08/2025
Hilton Santos da Silva	10/277400-8	30/10/2024
Jovana Claudia Chiapeta Narciso Campos	10/334266-4	06/08/2025
Lays Teixeira de Oliveira	10/327192-1	23/08/2024
Luana Silva de Oliveira	10/334258-1	17/08/2025
Mariane de Lima Pereira	10/334255-7	08/08/2025
Marilene de Souza Teodoro	10/334263-1	05/08/2025
Rafaela de Aguiar Farias	10/334254-0	03/08/2025
Sheila Maciel Paulino Fernandes	10/334261-5	04/08/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adriana Amaral do Nascimento Santos	10/335138-4	08/08/2025
Alice Carvalho de Oliveira	10/335149-1	30/08/2025
Amanda Caldas Nunes Condack	10/335141-8	12/08/2025
Amanda Damasceno da Silva Duarte	10/335248-1	16/08/2025
Andrea Figueiredo Santana	10/335134-3	11/08/2025
Andrea Gomes Ferreira Ribeiro	10/331826-8	21/06/2025
Daniele Francisca Cordeiro	10/331771-6	29/06/2025
Edmilson Oliveira dos Santos	10/335303-4	27/08/2025
Elisandra da Costa Lopes	10/335122-8	11/08/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Elisangela de Souza Cunha	10/335251-5	16/08/2025
Elisangela Madureira dos Santos Sotero da Silva	10/335297-8	31/08/2025
Filipe Costa Pinheiro	10/335298-6	31/08/2025
Gabriela Xavier Miguel	10/330218-9	01/04/2025
Géssica de Araujo Rocha Clemente	10/331695-7	02/06/2025
Gessica Santana de Oliveira	10/335302-6	20/08/2025
Gisele Moreira da Silva	10/331784-9	09/07/2025
Igor Leandro Moreira do Carmo	10/330220-5	20/03/2025
Izabel Cristina Graciano da Silva	10/331772-4	03/10/2025
Julia Fernandes Flauzino Gregório	10/328649-9	24/04/2025
Karine Oliveira da Rocha	10/335297-8	27/08/2025
Khezya Silva Menezes Barreto	10/328106-0	18/10/2024
Leandro Goulart de Oliveira	10/330467-2	29/06/2025
Letícia Fernandes Luz	10/311751-2	12/04/2024
Ligia Sisto dos Santos	10/330401-1	09/04/2025
Lilian Maria Ribeiro de Carvalho	10/330213-0	03/04/2025
Liliane Ronquette da Silveira Santos	10/328757-0	28/04/2025
Livia Silva Valentino	10/335152-5	09/08/2025
Luane Fernandes Firmino	10/328810-7	08/04/2025
Lucas Gabriel de Oliveira Silva	10/335151-7	25/08/2025
Luiz Fernando da Silva Brasil	10/317903-3	20/04/2025
Lydiane Emerick Franklin	10/335143-4	24/08/2025
Marcia Coelho Bioza	10/335201-0	13/08/2025
Márcia Figueiredo de Assis Terra	10/330395-5	11/05/2025
Mariane Del Carmen da Costa Diaz	10/335202-8	27/08/2025
Natalia Conceição Viana	10/335146-7	17/08/2025
Natasha Gonçalves Otsuka	10/330407-8	25/03/2025
Nathalia Salles dos Santos	10/330214-8	21/03/2025
Patricia Cavalini Guilherme	10/335144-2	13/08/2025
Paula Cristina Araujo Dias Mondaini	10/325523-9	23/04/2025
Paulo Renato da Silva	10/328108-6	24/09/2024
Priscila Vieira Duarte	10/331810-2	26/07/2025
Rafael Morais do Nascimento	10/335321-6	29/08/2025
Rafael Saves Farias Lobão	10/331783-1	06/07/2025
Rafaelle Nunes da Silva Martins	10/327322-4	05/09/2025
Raphael Raposo dos Santos	10/328145-8	08/10/2024
Roseane Monteiro dos Santos Adão	10/144898-4	01/10/2024
Sandro Felix de Almeida	10/330399-7	19/05/2025
Suzana Moreira da Silva	10/334116-1	08/07/2025
Thaiane da Silva Moraes	10/335127-7	31/08/2025
Thamires Blaz Gonçalves	10/323104-0	14/01/2025
Thamires Neves Mendes	10/314266-8	08/03/2025
Vagner Garcia de Morais	10/323062-0	25/09/2023
Vania Andrade de Freitas Chagas	10/328463-5	13/12/2024
Viviane de Santana Souza	10/335310-9	28/08/2025
Viviane Mendes da Cunha	10/328130-0	09/10/2024
Wellington Freitas da Silva	10/331832-6	21/06/2025
Wellington Rodrigo dos Santos Casemiro	10/331798-9	09/07/2025
Yngrid Carrancho Panisset Peres	10/331774-0	29/06/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Ana Claudia da Silva	10/277240-8	10/05/2025
Aparecida Veronica Ferreira da Silveira	10/334190-6	19/07/2025
Danielli Lima Freitas de Barros	10/319817-3	17/04/2025
Gizella Oliveira Gonzaga da Silva	10/327621-9	17/06/2025
Ingrid Soares Sousa	10/297580-3	07/07/2025
Luiza Faria de Barros Gaspar	10/194535-1	02/06/2025
Mariana Machado de Oliveira	10/331769-0	14/06/2025
Quenia Neiva de Faria	10/317958-7	25/05/2025
Silvana Gonçalves Viana de Matos Flores	10/273933-2	10/05/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Andrea Botelho de Carvalho Paes	10/334157-5	12/07/2025
Carmem Veronica Lima da Conceição	10/334169-0	07/07/2025
Catia Cristina Guaper Libertoldo Sampaio	10/334172-4	20/07/2025
Queila Gama Cruz	10/334174-0	13/07/2025
Rosemere da Silva Muniz	10/334170-8	18/07/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Adriana Silva Freitas	10/328813-1	25/05/2025
Ana Cristina Gomes Pereira dos Santos	10/328663-0	21/05/2025
Carla Caroline Correa Cunha	10/331829-2	21/06/2025
Elayne Joyce Felix de Oliveira	10/331778-1	16/07/2025
João Carlos D Almeida e Souza Roxoroiz de Belford	10/331846-6	03/07/2025
Leticia da Rocha de Melo	10/320897-2	11/05/2025
Marise Cristina Carnielo	10/328684-6	04/05/2025
Nubia Michela da Costa	10/328094-8	13/04/2025
Paula Alesandra Nunes de França	10/328652-3	23/05/2025
Raquel Gomes de Melo Silva	10/331780-7	28/06/2025
Thaina de Souza Santos	10/302561-6	31/05/2025
Tiziane Machado Macedo Lima	10/297566-2	31/07/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AGENTE EDUCADOR II

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Aldair Menezes Neto	10/331706-2	08/07/2025
Tiago Angelo de Souza	10/334124-5	07/07/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Michelle de Oliveira Alves Batista da Silva	10/335657-3	05/10/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Adriana Gomes dos Anjos	10/335255-6	18/08/2025
Aline Santos Barbosa	10/334115-3	20/07/2025
Aline Santos Fernandes	10/335177-2	15/09/2025
Amanda Silva do Nascimento de Souza	10/232682-5	25/07/2025
Ana Clara Assis dos Santos	10/335203-6	02/09/2025
Ana Lucia de Melo Barboza	10/335183-0	25/08/2025
Andreia dos Santos Azevedo	10/335197-0	17/08/2025
Bruna Nogueira Pereira Braga	10/327465-1	15/09/2025
Carina Guimaraes Ferreira Silva	10/335526-0	24/09/2025
Claudia Celani Figueira	10/335171-5	24/08/2025
Fernanda Fernandes Cassemiro	10/335351-3	16/09/2025
Gabriela Ribeiro Nunes	10/335175-6	02/09/2025
Grace Kelly Nascimento dos Santos Lemos	10/330470-6	26/04/2025
Isabelle de Moraes Rohem	10/335325-7	03/09/2025
Janaina Gomes Benvindo	10/335193-9	12/08/2025
Jeane Cerqueira Silva de Castro	10/335179-8	14/08/2025
Jenifa Lima Pedrosa	10/335204-4	01/09/2025
Jéssica Beck Carneiro	10/335262-2	22/08/2025
João Paulo Barboza Martins	10/323120-6	12/12/2023
Joyce Cristina Machado Figueiredo	10/335206-9	16/08/2025
Juliana da Silva Pereira	10/335220-0	15/08/2025
Juliana Sousa da Silveira Aguiar	10/335188-9	13/08/2025
Larissa Drumond Silva de Jesus	10/334183-1	07/08/2025
Laura Sá de Barros Carmo	10/335164-0	10/08/2025
Leon Ramysses Vieira Dias	10/330253-6	25/03/2025
Leonardo da Silva Xavier	10/335529-4	15/09/2025
Luciana Oliveira de Paiva	10/335264-8	17/08/2025
Luciana Teixeira Damaso dos Santos Jorge	10/335189-7	13/08/2025
Maisa Pereira de Andrade	10/335200-2	22/08/2025
Marlon Campos de Araujo	10/335167-3	17/08/2025
Mateus Camelo de Oliveira	10/335306-7	31/08/2025
Nanci de França Ferreira	10/335318-2	23/08/2025
Natalia de Moraes Romao da Silva	10/334122-9	09/08/2025
Natasha Ferreira Pereira	10/335194-7	24/08/2025
Nathalia Vilela Ferreira	10/331797-1	11/07/2025
Paloma Danielle Barra Machado Coelho	10/335182-2	23/08/2025
Rachel Moraes dos Santos	10/335195-4	12/08/2025
Raphael de Oliveira Fernandes	10/335199-6	24/09/2025
Raylane Lima de Souza	10/335169-9	22/08/2025
Renata Christine Sampaio Ribeiro Vilela	10/335186-3	13/08/2025
Rogerio Brambila de Carvalho	10/335356-2	17/09/2025
Samela Medeiros Santos Pratti	10/315071-1	19/10/2024
Thamy Lobo	10/335308-3	24/08/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Thiago de Souza Moura	10/335256-4	18/08/2025
Vanucia da Costa Damasceno	10/334110-4	23/06/2025
Victor Parreira Gonçalves	10/331680-9	08/06/2025
Victor Terra de Freitas	10/331795-5	15/08/2025
Yazodhara Alves Cota	10/328002-1	09/08/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Isabelle Silva Goes	10/331697-3	23/05/2025
Juliana da Silva Rocha	10/299970-4	23/07/2025
Luciana de Santana Gomes	10/289696-7	02/07/2025
Mylena de Araujo Fraga Meliga	10/331767-4	21/09/2025
Renata Cardoso Porto de Araújo	10/306205-6	15/09/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Daniele Silvestre da Silva	10/334275-5	09/08/2025
Elaine dos Santos Rangel	10/334150-0	29/07/2025
Maria da Penha Oliveira	10/334278-9	07/08/2025
Tatiana de Sa Carvalho	10/334151-8	16/07/2025
Tayza Machado Botelho Belini	10/334144-3	07/07/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Alex Rodrigues Mainenti	10/335241-6	16/08/2025
Andrea dos Santos Processy	10/284980-0	04/07/2025
Bruno Velasco Luna	10/331813-6	28/06/2025
Josimeia Oliveira dos Santos	10/335108-7	05/08/2025
Paulo Matheus Guerra Ribeiro de Sousa Rodrigues	10/335257-2	30/08/2025

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME "P" DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **2306** - Dispensar **MILENA NASCIMENTO BONITO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/291.163-4, com eficácia a contar de 19 de dezembro de 2025, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6890, setor 10996 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000191/2025-39)

№ **2307** - Exonerar, a pedido, **DOUGLAS DA SILVA CORTES**, PROFESSOR I, matrícula 11/277.970-0, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8005, setor 11965 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000209/2025-72)

№ **2308** - Dispensar, a pedido, **ELAINE DOMINGOS DA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 12/258.415-9, com eficácia a contar de 19 de dezembro de 2025, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 75065, setor 49585 da Gerência de Educação de Jovens e Adultos, do Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.000395/2025-10)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/SUBG nº. 168, de 3 de novembro de 2025, publicada no DO RIO n.º 159, de 4 de novembro de 2025, referente ao Processo nº. 07/000035/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG N.º 171 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 1.642, de 7 de maio de 2020 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 2106, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria. Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria E/SUBG n.º 147, de 15 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

ANEXO I - PORTARIA E/SUBG Nº 171 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025				
SICI	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	**NOME DO SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	**CARGO**
10767	E/IHA	Dayane Seles Del Rio Silva	11/ 261416-2	Assistente I
		Andreia Assis Grangeiro	12/ 283308-5	PI
		Regina Marques Nunes Rosa	10/323122-2	Merendeira
		Joselli da Silva Dantas	60/323126-3	Assistente I
		Monica Rocha Maciel da Silva	10/260383-5	PII
10768	E/SUBAIR/COR/ GRE	Michele Ribeiro de Carvalho Cassano	10/246990-6	PII
		Ana Celeste de Vasconcellos Reis Moraes	10/222180-2	PII
		Viviane Tavares Othuki	10/200736-7	PII
10779	E/SUBG	Raiane Dias Da Silva	11/302907-1	Assistente I
		Krisna Leone Mendes Valentim dos Santos	12/200594-0	Assistente II
		Patricia de Souza Gomes	10/302121-9	PEF
10780	E/SUBE	Cátia Cristina da Silveira Rezende	12/222692-6	Assistente II
		Marcia Soares Mello Brito	12/089457-6	Assistente II
		Renata Nazareth Veiga	12/260098-9	Assistente II
10782	E/SUBG/GAA/CA	Alessandra Mattos de Albuquerque	11/229593-3	Diretor IV
		Alessandra Claudia Soares de Souza	11/242843-1	Assistente I
		Marcela de Souza Lotero	10/258468-8	PEF
		Maria Aparecida da Silva	10/167351-6	Servente
10784	E/CME	Maria da Conceição Pimenta Madeira	11/094175-7	Assistente I
		Patrícia Sayão Lobato de Pinho	10/170861-9	PII
		Simone Barcellos	10/207351-8	PII
44706	E/SUBG/GAA	Priscila Raquel Ribeiro da Silva	11/254889-9	Assistente I
		Telma Maria Campos Silva	10/194876-9	PI
		Claudia Valeria Lopes Porto de Sousa	10/200432-3	PII
		Andrea Cristina Figueiredo Pinto	10/256315-3	PEF
44724	E/OUVC	Abel Ferreira da Silva Castro	12/300191-4	Assistente III
		Charles Wilson Martinez Rejala	11/177137-7	Assistente I
		Gisele de Souza	12/105069-9	Assistente III
48720	E/SUBG/CPGOF/ GAL	Aline Santiago da Costa Vessados	10/275363-0	Agente Educador II
		Carolina Acioli Pereira	10/258345-8	PEF
		Luis Carlos Pinto	10/129679-7	Inspetor de Alunos
49158	E/CTO/CPE/GLO-1	Marcia Cristina Lima Rivelo	10/201116-1	PII
		Andrea Conceição Taranto Pitzer	10/208785-6	Merendeira
		Aldecir de Souza Pinto	10/193330-8	Agente de Administração
		Thiago Bispo dos Santos	12/276433-0	Assistente III
49159	E/CTO/CPE/ GMA-1	Nilda Onele da Silva Pedroso	70/211018-7	Subgerente II
		André Luiz de Britto Teles Codea	12/164693-4	Assistente III
		Gilmar José dos Santos	10/129804-1	Art de Carp e Marcenaria
49577	E/ACS	Marcia Carvalho Barbosa da Silva	10/231603-2	Merendeira
		Laura Machado Cardoso de Oliveira Sales	60/306402-9	Assessor II
		Alan Costa Gomes	60/340986-9	Assistente I
		Daniel da Silva Carneiro	60/331743-5	Assessor III
49580	E/SUBAIR/CAGE/ GPE/NIAP	Ana Christina Gonçalves Botelho	10/124366-6	PII
		Barbara Pinto Pereira Bittar	11/246244-8	Assistente I
		José Leandro Rocha Cardoso	10/255171-1	PEF
49584	E/SUBE/CEF/GEL	Bruno de Oliveira Costa	10/286094-8	PI
		Gustavo Oliveira de Castro Braga	10/249322-9	PEI
		Janaína de Souza do Nascimento	10/224513-2	PI
		Ricardo Luiz da Silva Fernandes	10/284770-5	PEF
		Ruth Martinez Rejala	10/200431-5	PI
49585	E/SUBE/GEJA/ CREJA	Maria da Conceição Pimenta Madeira	11/094175-7	Assistente I
		Mariana Pereira de Souza	10/258165-0	PI
		Vanessa Santana Caetano	10/276326-6	PI
50636	E/SUBAIR/CAGE/ GPE/PSE	Roberta Santana Cavalcante Cardoso	12/246543-3	Assistente II
		Fátima Leandro Loureiro	10/215882-2	PII
		Odaisa Silva Pardal	10/158710-4	PII

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

50641	E/SUBE/CEF	Glauco Ferreira Rodrigues	10/227963-6	Merendeiro
		Peterson Borges	10/112215-9	Servente
		Allan Almeida Simplicio	12/305231-3	Assistente II
		Carla Andrea Dias Celestino	11/165473-0	Coordenador I
51629	E/SUBE/EPF	Michelle Amaral de Sá	10/288403-9	PEF
		Geovana Louzada Carvalho	10/201140-1	PII
		Sayonara Cidia Correa Montenegro Viana	10/223448-2	PII
		Antonio Bruno de Luna Filho	10/152890-0	Servente
51630	E/SUBE/GEIN	Luciane Guimarães de Souza Santos	10/291115-4	PEF
		Rafael Chaves Vasconcelos Barreto	10/264371-6	PI
		Debora Cristina Vieira de Simas	10/320916-0	PEF
51631	E/SUBE/GERER	Erika Cristina de Almeida Costa	10/202225-9	PI
		Taiana Costa Cardoso	10/222408-7	PII
		Joana Elisa Costa Oscar	11/218209-5	Gerente II
51632	E/SUBE/CEIN	Letícia Reolon Pereira	12/307768-2	Assistente II
		Luciana Antunes Stecca	10/200447-1	PII
		Ana Cristina da Silva	10/273771-6	Agente de Educação Infantil
51635	E/SUBE/CAV	Alexandre Rodrigues	10/231918-4	PII
		Ana Cristina Possidonio de Souza Figueiredo	12/148120-9	Assistente II
		Carlos José das Neves Macedo	10/131807-0	Datilógrafo
51636	E/SUBE/GEJA	Itália Claudia Gomes Alves	12/289279-2	Assistente II
		Evaldo Lemos Rodrigues Junior	10/280275-9	PEF
		Jaqueline Peixoto	10/219168-2	PII
51637	E/SUBE/CEF/GAF	Pedro Vitor Guimarães Rodrigues Vieira	11/291624-5	Gerente II
		Clayton Botas Nogueira	11/285697-9	Assistente I
		Andressa Santos Solon Ribeiro	12/235429-8	Assistente II
51638	E/SUBE/CEF/GAI	Andrea Doria Poças Camara	11/171731-3	Assistente I
		Fabiana Florencio dos Santos	12/268516-2	Assistente II
		Thaiane Lima de Oliveira	12/318558-4	Assistente II
		Larissa Fernandes dos Santos Manhães Corrêa	11/241906-7	Gerente II
51641	E/SUBE/CEIPI	Rosangela de Souza Pereira Fialho	10/215849-1	PII
		Gabriela Farias Ribeiro de Vasconcelos	10/218614-6	PII
		Ana Cristina Pina	10/224696-5	PII
		Renata Cunha Alves	11/300496-7	Assistente I
51642	E/SUBG/GCGR	Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	11/247375-9	Gerente II
		Olga Regina Cruz Ferreira da Silva	10/208801-1	Merendeira
		Michelle Gitsos	10/259333-3	PII
		Kaline de Morais Fontenele	10/321071-3	PEF
51643	E/SUBG/CPGOF/ GPO	Rogerio Rocha Banderia	11/273053-9	Gerente II
		Marco Antonio Moura da Silva	11/300224-3	Assistente I
		Ana Carla Soares da Rocha	10/282687-3	PI
		Marcio André Mello Gonçalves	10/300140-1	Agente de Administração
51644	E/SUBG/CPGOF	Ursula Hid da Silva Oliveira	11/264658-6	Assistente I
		Victor Hugo Lyra de Oliveira	10/283377-0	PEF
		Valeska Aparecida Rodrigues da Silva de Oliveira	11/263618-1	Assessor III
51655	E/CTRH/NAS	Valeria Regina Sant Anna Podgaietsky	12/135957-9	Assistente II
		Aline da Rocha Pereira Rodrigues	11/222656-1	Assistente I
		Luciane Priscila Ferreira Borges	10/221906-1	PII
51657	E/CTRH/CGRH/ GAMCF	Mônica Cristine Rodrigues	10/252704-2	PII
		Andressa Santos da Silva	60/373674-1	Assistente I
		Marta Ferreira Loureiro	10/227564-2	Merendeira
		Leandro do Nascimento Farias	10/305221-4	PEF
51658	E/CTRH/CARH/ CPB	Marcelle Cristine Dias Mendes	11/264823-6	Diretor IV
		Luiz Paulo Gonçalves Silva	12/300130-2	Assistente II
		Adenir de Fátima Medeiros Martins	10/155322-1	Merendeira
		Vera Lucia Gomes da Silva	10/215918-4	PII
51659	E/CTRH/CARH/ GDVA	Anna Carolina Magalhães Schwarz de OLiveira	12/260360-3	Assistente II
		Elimar Gonzaga Lousivi Martins	10/218884-5	Merendeira
		Ana Lucia Batista dos Santos	10/241487-8	PII
51660	E/CTRH/CDP/GSD	Suzane dos Santos Andreiolo	11/285500-5	Gerente II
		Caroline Domingues da Silva Teles de Assis	12/254829-5	Assistente II
		Ana Carolina da Silva Gonçalves	10/293594-8	PEI
51661	E/CTRH/CARH	Romulo Monteiro da silva	11/300159-1	Coordenador I
		Ricardo Fragoso Dourado de carvalho	10/300238-3	Agente de Administração
		Cristhiane Ponte da Silva	11/258368-0	Assistente I
51662	E/CTRH/CDP	Pamela Santos de Almeida do Carmo	11/282306-0	Coordenador I
		Carina Guimarães das Neves Lapa	11/302664-8	Assistente I
		Ivana Soares de Araújo Costa Cousaquiviti	10/306728-7	PEF
51664	E/SUBEX	Esther Santos Ferreira Monteiro	11/171094-6	Assistente I
		Vinicius Pereira Balbina	11/288249-6	Assistente I
		Suelen Pacheco da Silva	60/330449-0	Assistente I
51666	E/SUBAIR/CAGE/ GPE	Carla Desirée Vianna Braga	12/168172-5	Assistente II
		Mônica Ramos da Costa Macedo	10/222616-5	PII
		Ana Viola de Araújo	10/206872-4	PII
51667	E/SUBAIR/CAGE	Eliane Selva Germano	12/248965-6	Assistente II
		Raisa Alves Mendonça Aragão	12/279211-7	Assistente II
		Neila de Souza Nascimento	10/129793-6	Inspetor de Alunos
51668	E/SUBAIR/COR/ GMC	Camila Perbeils Marchon	11/277984-1	Gerente I
		Cristina Sudo	10/233992-7	PEF
		Isabela Cristina Brito Gonçalves	10/299649-4	PEF
		Caren Regina Pereira Lima	11/ 253139-0	Assistente I
51669	E/SUBAIR/COR	Leonardo Lima Sampaio	11/283447-1	Coordenador I
		Alan da Silva Afonso	10/193421-5	Agente de Administração
		Sueli Fontes de Andrade	10/215978-8	PII
51670	E/SUBAIR	Danielle Meirelles Capitulino	10/264096-9	PEF
		Beatriz Alves dos Santos	11/169208-6	PI
		Lillian Trindade Machado Nascimento	10/278902-2	PEF
52030	E/SUBE/CEIN/ GPPE	Arthur Henrique de Oliveira Pires	10/318585-7	PEF
		Bianca de Albuquerque Mathiesen Name	11/320840-2	Gerente II
		Lanna Ruffatto Dantas de Souza	10/293.545-0	PEI
52031	E/CTRH/CDP/GFD	Mary Rose Llacer Roig Trotti	11/137.395-0	Gerente II
		Luciana Ferreira Cortes	12/255.282-6	AssistenteII
		Claudia Aparecida Travassos Nunes	10/217.937-2	PII
		Felipe de Britto Rosa	10/261.605-0	PEF
52032	GABINETE	Eduardo Campos	11/170518-5	Assistente I
		José Marcos Fernandez Israel	12/192568-4	Assistente II
		Marcia Proença Leal dos Santos	10/227790-3	Merendeira
52101	CIT	Debora de Souza Leite Pires de Lima	70/315300-4	Gerente II
		Flávio Thees Rodrigues	12/283677-3	Assistente II
		Andre Luis da Cruz Caldas	10/192614-6	Agente de Administração
52103	E/SUBG/CPGOF/ GPC	Marcelo Teixeira Farias	11/162466-7	Assistente I
		Fabiola da Silva Cruz	10/216067-9	PII
		Lídia Pierre dos Passos	11/300146-8	Assistente I
52104	E/SUBG/CCPAR	Gabrielle Feitosa da Silva	10/327228-3	PEF
		Juliana Nobre Leone	11/268737-4	Assistente I
		Cremilda de Oliveira Dias	10/219169-0	Merendeira
52105	E/SUBG/CL	Patrícia Mello Lopes	10/299830-0	PEI
		Rosane Destri Rangel Affonso	10/297093-7	PEF
		Marta Regina da Costa Serafim Cardoso	10/239774-3	Merendeira
	E/CTRH/APM	Leticia Carvalho Monteiro	10/146693-7	PII
		Ana Paula Thome da Silva	10/272809-5	Agente Educador II
		Joaquim Tavares Junior	10/291506-4	PEF
52108	E/ACO	Bruno Bral Rodrigues	10/300.192-2	Agente de Administração
		Sheila Cardoso Motta	11/008.970-6	Assistente II
		Maria Virginia Silva de Carvalho	10/094151-8	PII
52574	E/CTRH	Vanessa Figueiredo de Souza de Alcantara	10/297471-5	PEF
		Marcia de Oliveira Santos	10/227709-3	MERENDEIRA
		Jessica Aguiar Durante	11/302306-6	Assistente I
52576	E/CTIN	Ivan Rodrigues Macedo	10/305261-0	PEF
		Tathiane Goncalves Barros	11/294126-8	Gerente II
		Rozimeri de Souza Costa Oliveira	10/297175-2	PEF
52577	E/SUBE/CGRA	Mario Sergio Mangabeira Junior	11/247183-7	Coordenador I
		Maria Angélica Folco Riberio	10/207577-8	PEF
		Eduardo Torres Franchin	10/279260-4	PEF
52578	E/SUBAIR/CAGE/ GSE	Renata Costa de Oliveira	11/346298-3	Gerente II
		Izabel Cristina de Oliveira	12/199375-7	Assistente II
		Erica Rosa Guimarães de Assumpção	10/258498-5	PEF
		Renata dos Santos Marques	10/200504-9	PII
52579	E/SUBAIR/ARI	Barbara Souza dos Santos	60/331748-4	Assistente I
		Paulo Roberto Lages Filho	60/335895-9	Assistente I
		Erika Soares Augusto Camacho de Moraes	12/245983-2	Assistente II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

52975	E/SUBAIR/CPIN	Rui da Cruz Silva Junior	10/291209-5	PEF
		Fellipe Ferreira Barbosa	10/302324-9	PEF
		Érika Batista Santana Carneiro	10/227896-8	Merendeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 838, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo SME-PRO-2023/30902.08, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa S.M Guimaraes Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda, referente a aquisição de fraldas descartáveis infantil tamanho m e g, com validade a partir de 15 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 838, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 839, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, do Contrato n.º 239/2025, relacionado ao processo 000700.000135/2025-44, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Irmãos Haddad Construtora Ltda, referente a serviços gerais de conservação e manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares - Lote 1 - 1ª, 2ª CRE e unidades administrativas, com fulcro no art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 839, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpintier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Luciano Araújo Pedreira Lopes	11/341143-6	E/2ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Thais Souza de Oliveira	11/253816-3	E/1ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 840, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, do Contrato n.º 243/2025, relacionado ao processo 000700.000134/2025-08, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa L M Engenharia Ltda, referente a serviços gerais de conservação e manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares - Lote 05 - 9ª e 10ª CRE, com fulcro no art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 840, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpintier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Cláudio Oliveira Passos	11/257056-2	E/9ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Francisco Santiago de Assunção	11/360039-2	E/10ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 841, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, do Contrato n.º 242/2025, relacionado ao processo 000700.000131/2025-66, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Obra Prima Construção e Manutenção Ltda, referente a serviços gerais de conservação e manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares - Lote 04 - 6ª E 8ª CRE, com fulcro no art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 841, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpintier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Luiz Carlos Bartholomeu Junior	11/327674-8	E/8ª CRE/GIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Márcia José de Freitas Braga	11/204030-1	E/6ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 842, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo SME-PRO-2024/36215.11, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Lojas das Máquinas Ltda, referente a aquisição de maquinário especializado (fogão industrial 6 bocas), com validade a partir de 17 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 842, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 843, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo SME-PRO-2024/01822, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Ana Paula Sarti Paulus Ltda, referente a aquisição de extrator de suco industrial, com validade a partir de 18 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 843, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

PROCESSO: 000700.000156/2025-60

1- Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de elevador portátil para cadeira de rodas.
2- Partes: PCRJ/SME e RAIO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
3- Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Garantir a acessibilidade, mobilidade e segurança dos cidadãos que transitam pelas unidades escolares municipais da Cidade do Rio de Janeiro sob a gerência da Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

PROCESSO: 000700.000189/2025-18
1- Objeto: Aquisição de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA.
2- Partes: PCRJ/SME e empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/02050
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor de R$ 30.559,00 (trinta mil quinhentos e cinquenta e nove reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item - 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/18371
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/CEF/GAF
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2022/16022
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/GEJA
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 441.
R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Tipo 75 - Item 434.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/02048
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/CAGE/GPE
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 441.
R$ 3.000,00 (três mil reais), Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 435.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: 000700.000195/2025-67
1- Objeto: Aquisição de COLA FÓRMICA.
2- Partes: PCRJ/SME e GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: de R$ 10.291,25 (dez mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

PROCESSO: SME-PRO-2022/12620
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/CAGE
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 12.000,00 (doze mil reais), Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 434.
R$ 22.998,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e oito reais), Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 441.
R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 435.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

PROCESSO: 000700.000168/2025-94
1- Objeto: Aquisição de PURIFICADOR DE AR.
2- Partes: PCRJ/SME e empresa REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R$ R$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: 000700.000061/2025-46
1- Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa C&W COMERCIO EM GERAL LTDA.
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R$ 202.200,00 (duzentos e dois mil e duzentos reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/69279
1- Objeto: Aquisição de Notebooks.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.
4- Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura do Rio de Janeiro.
5- Valor: R$ 6.982.305,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinco reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: 000700.000081/2025-17
1- Objeto: Aquisição de unidades de PAPEL REPROGRÁFICO.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA.
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R$ 3.783.878,00 (três milhões setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: 000700.000284/2025-11
1- Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS DE GRANDE PORTE.
2- Partes: PCRJ/SME e PSP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: 000700.000211/2025-11
1- Objeto: Aquisição de BOLA SONORA.
2- Partes: PCRJ/SME e FERNANDO BARBOSA BRANDAO.
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000700.000208/2025-06 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 250/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa DUTRA DE ALMEIDA PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 56.187.319/0001-22, cujo objeto é a aquisição de ADOÇANTES, item 4, no valor total de R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000700.000206/2025-17 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 73/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 04.654.861/0001-44, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL, item 4, no valor de R$ 896.633,10 (oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000700.000371/2025-61 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 441/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa COMERCIAL MABRUK LTDA, CNPJ nº 74.659.186/0001-21, cujo objeto é a aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA, item 122, no valor de R$ 60.923,50 (sessenta mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000700.000351/2025-90 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 365/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa COMERCIAL MABRUK LTDA, CNPJ nº 74.659.186/0001-21, cujo objeto é a aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA, itens 135, 136, 140, 152, 159, 160, 165, 166, 167, 168 e 169, no valor total de R$ 219.701,32 (duzentos e dezenove mil, setecentos e um reais e trinta e dois centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000700.000142/2025-46 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 397/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA, CNPJ nº 82.983.032/0001-19, cujo objeto é a aquisição de PICADORES DE CARNE, item 11, no valor total de R$ 92.999,70 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000700.000024/2025-38 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 678/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 LTDA, CNPJ nº 33.889.341/0001-19, cujo objeto é a aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS, itens 1, 3, 5 e 7, no valor total de R$ 393.069,60 (trezentos e noventa e três mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000700.000297/2025-82 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 254/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA, CNPJ nº 10.417.394/0001-31, cujo objeto é a aquisição de CARROS PORTA-DETRITOS, item 2, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

SME-PRO-2025/68582 - AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa INNOVAMAT EDUCATION BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS EM ATIVIDADES DE ENSINO LTDA, CNPJ nº 51.620.027/0001-18, cujo objeto é a aquisição de KITS EDUCACIONAIS DO PROJETO INNOVAMAT, no valor de R$ 7.600.341,00 (sete milhões, seiscentos mil, trezentos e quarenta e um reais), com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000700.000091/2025-52 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 998/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, cujo objeto é a aquisição de TABLETs, item 1, no valor de R$ 2.989.650,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

SME-PRO-2024/30810.05 - Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 238/2025, formalizado entre esta SME e a sociedade empresária LM Engenharia LTDA, CNPJ nº 00.440.605/0001-01, visando alteração da redação na CLÁUSULA VISÉGIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000700.000325/2025-61 - AUTORIZO a contratação oriunda do PREGÃO PE-SME Nº 90640/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa PRIMOS MANUTENCAO E INSTALACAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 55.971.579/001-21, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de elevador portátil para cadeira de rodas, itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 15 e 16, no valor total de R$ 187.780,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

000700.000366/2025-58 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 366/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.186.469/0001-83, cujo objeto é a aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA, itens 36, 39, 50, 51 e 54, 56 e 61, no valor total de R$ 86.180,00 (oitenta e seis mil cento e oitenta reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

SME-PRO-2024/68004 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa MBM SEGURADORA SA, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, cujo objeto é a alteração qualitativa sem acréscimo de valor, a contar de 09/01/2026, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo nº SME-PRO-2025/42639 - **Adjudico e homologo parcialmente** o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90751/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: aquisição de livros literários para estudantes da Educação Infantil.
Valor global: R$ 1.692.080,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e dois mil e oitenta reais), conforme quadro abaixo:

EMPRESA TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA
CNPJ: 39.778.580/0001-88

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/SUBE/CEF	4	76110867634	Se eu sentir... SAUDADES Autor: Paloma Blanca Alves Barbieri	Editora: Ciranda Cultural - Edição: 1ª Edição	UN	500	22,60	11.300,00
E/SUBE/CEF	6	76110862403	Se eu sentir...MEDO Autor: Paloma Blanca Editora: Ciranda na Escola - Edição: 1ª 2022	Editora: Ciranda na Escola - Edição: 1ª 2022	UN	500	29,80	14.900,00
E/SUBE/CEF	8	76110863213	Se eu sentir... INVEJA Autor: Paloma Blanca	Editora: Ciranda na Escola - Edição: 1ª 2022	UN	500	29,80	14.900,00
E/SUBE/CEF	10	7611 08 689 59	Se eu sentir... ANSIEDADE Autor: Paloma Blanca Alves Barbieri	Editora: Ciranda Cultural Edição: 1ª Edição	UN	800	29,50	23.600,00
E/SUBE/CEF	12	76110867553	Se eu sentir...AMOR Autor: Paloma Blanca Alves Barbieri	Editora: Ciranda Cultural - Edição: 1ª Edição	UN	500	28,90	14.450,00
E/SUBE/CEF	14	76110867715	Se eu sentir ...RAIVA Autor: Paloma Blanca Alves Barbieri	Editora: Ciranda Cultural - Edição: 1ª Edição	UN	500	28,70	14.350,00
E/SUBE/CEF	17	76100867200	Quando eu voltar para o sertão Autor: Benjamim Pessoa Vale	Editora: Ciranda da Escola - Edição: Edição	UN	7.200	22,13	159.336,00
E/SUBE/CEF	18	76110867200	Quando eu voltar para o sertão Autor: Benjamim Pessoa Vale	Editora: Ciranda da Escola - Edição: Edição	UN	800	22,13	17.704,00
E/SUBE/CEF	34	76110793924	É meu! Autor: Jerome Keane e Susana de Dios tradução: Camila Werner	Editora: Rovelle - Edição: 1ª 2014	UN	4.900	40,80	199.920,00
E/SUBE/CEF	38	76110710069	Cadê? Autor: Graça Lima	Editora: Nova Fronteira - Edição: 2ª 2022	UN	4.900	51,90	254.310,00
E/SUBE/CEF	40	76110867120	A lagarta comilona Autor: Sheridan Cain	Editora: Ciranda Cultural - Edição: 1ª Edição	UN	4.900	29,50	144.550,00
E/SUBE/CEF	48	76110874410	Hoje Autor: Daniel Munduruku	Editora: Pantograf - Edição: 1ª 2025	UN	8.200	49,00	401.800,00
E/SUBE/CEF	69	76100871828	Vazio Autor: Anna Llenas	Editora: Salamandra - Edição: 1ª 2018	UN	4.500	59,98	269.910,00
E/SUBE/CEF	70	76110871828	Vazio Autor: Anna Llenas	Editora: Salamandra - Edição: 1ª 2018	UN	500	63,00	31.500,00
E/SUBE/CEF	78	76100873448	Livro de banho Hipopótamo azul Autor: Kababy	Editora: Kababy - Edição: 2021	UN	4.500	17,90	80.550,00
E/SUBE/CEF	79	76110873448	Livro de banho Hipopótamo azul Autor: Kababy	Editora: Kababy - Edição: 2021	UN	500	16,88	8.440,00
E/SUBE/CEF	86	76100874509	Cadê o lobo? Autor: Flávia Côrtes	Editora: Pantograf - Edição: 2024.	UN	800	38,20	30.560,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/12/2025

Processo nº SME-PRO-202542639 - **Adjudico e homologo parcialmente** o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90751/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: livros literários para estudantes da Educação Infantil.
Valor global: R$ R$ 437.470,00 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta reais), conforme quadro abaixo:

EMPRESA M2 COMÉRCIO GERAL LTDA
CNPJ: 21.203.692/0001-45

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/SUBE/CEF	36	76110868282	Livro literário: "Cadu quer brincar"	Editora Malê	UN	1600	25,45	40.720,00
E/SUBE/CEF	50	761108710 70	Livro literário: "Bem lá no alto"	Editora: Companhia das Letrinhas - Edição: 1ª 2020	UN	500	30,30	15.150,00
E/SUBE/CEF	52	761108711 51	Livro literário: "Baleia na banheiro"	Editora: Companhia das Letrinhas - Edição: 1ª 2010	UN	500	29,80	14.900,00
E/SUBE/CEF	56	76110872808	Livro literário: "Telefone sem fio"	Editora: Companhia das Letrinhas - Edição: 1ª 2010	UN	500	39,15	19.575,00
E/SUBE/CEF	58	76110871313	Livro literário: "Caras animalescas"	Editora: Companhia das Letrinhas - Edição: 1ª 2013	UN	500	39,15	19.575,00
E/SUBE/CEF	68	761108177 00	Livro literário: "A raiva"	Editora: Pequena Zahar - Edição: 2014	UN	500	37,90	18.950,00
E/SUBE/CEF	71	7610 08 757 34	Livro literário: "Primeiras palavras no banho: minha família"	Editora Todo Livro	UN	4.500	8,70	39.150,00
E/SUBE/CEF	72	761108757 34	Livro literário: "Primeiras palavras no banho: minha família"	Editora Todo Livro	UN	500	8,70	4.350,00
E/SUBE/CEF	73	7610 08 730 14	Livro literário: "Veículos"	Editora Todo Livro	UN	5.000	11,05	55.250,00
E/SUBE/CEF	74	7610 08 73103	Tchibum - um livro de banho! Dinossauros	Editora Todo Livro	UN	5.000	9,40	47.000,00
E/SUBE/CEF	75	7610.08.732-86	Primeiras palavras no banho: meu dia	Editora Todo Livro	UN	5000	10,90	54.500,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

E/SUBE/CEF	77	7611 08 733 67	Olá Bebê! Um livrinho contraste de banho: Meus sentimentos.	Editora Todo Livro	UN	500	9,20	4.600,00
E/SUBE/CEF	81	761008 73600	Banho divertido: Os três porquinhos.	Editora Todo Livro	UN	4.500	8,15	36.675,00
E/SUBE/CEF	82	76110873600	Banho divertido: Os três porquinhos.	Editora Todo Livro	UN	500	8,15	4.075,00
E/SUBE/CEF	83	761008 737 90	Na hora do Banho - Alimentos.	Editora Todo Livro	UN	4.500	12,60	56.700,00
E/SUBE/CEF	84	76110873790	Na hora do Banho - Alimentos.	Editora Todo Livro	UN	500	12,60	6.300,00

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 187, de 16/12/2025, pág. 26, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/12/2025(*)

Processo: 000.700.000238/2025-12
Aprovo o Termo de Referência de fls.27 a 45, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de Telas Interativas, via ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 200/2025, ORIGINADA PELO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 94/2025 PMMG, para a Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
(*) Omitido no DO Rio de 18/12/25.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1436 - Processo nº SME-PRO-2025/49107 - **FERNANDA LÚCIA DOS SANTOS AUGUSTO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172385-7.
Nº 1437 - Processo nº SME-PRO-2025/50762 - **MARCIA ALEIXO GOMES**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/209337-5.
Nº 1438 - Processo nº SME-PRO-2025/49653 - **MARCIA BARROSO CAETANO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/206838-5.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 8.065/10.950 dias:**
Nº 1439 - Processo nº SME-PRO-2025/46868 - **NEILDE GOMES FERREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/242129-5.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Fixados com validade a partir de **01/04/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **EVA MARIA COELHO BONIFACIO**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/249536-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" 143 de 14/05/2021**, conforme processo nº **07/001.831/2021.**

Fixados com validade a partir de **01/07/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **REGINA MARIA SILVEIRA DE CARVALHO**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/257939-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" 096 de 31/01/2023**, conforme processo nº **07/04/002.842/2022.**

Fixados com validade a partir de **01/11/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA APARECIDA DA SILVA**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/285978-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" 557 de 23/05/2023**, conforme processo nº **07/03/000.319/2023.**

Fixados com validade a partir de **01/10/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA DE FATIMA QUINTELLA GINJA**, **PROFESSOR II - CLASSE C**, **NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/217868-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBG/CRH "P" Nº 931 de 19/09/2017**, conforme processo nº **07/003.462/2017.**

Fixados com validade a partir de **01/03/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **VERA LUCIA SERRA MAIA**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/273727-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" 387 de 25/03/20254** conforme processo nº **SME-PRO-2023/56910. TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 15/12/2025 e FICA CONVALIDADA a apostila lavrada em 20/09/2024.**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Averbe-se, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Itaguaí, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SME-PRO-2025/33364 - VIVIANE DOS SANTOS GESTEIRA, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, 10/327758-9, no período de 01/11/2003 a 05/01/2004, como Técnico de Laboratório, matrícula 15399, no total de 66 (sessenta e seis) dias, desprezando-se o período de 20/10/2003 a 31/10/2003, por ausência de contribuição (Solicitação feita em: 04/06/2025).

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SME-PRO-2024/44347 - ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA, 10/301526-0, Professor de Educação Infantil, no período de 01/04/2010 a 08/12/2016, como Professor I, matrícula 9127-8, no total de 2.444 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro) dias, desprezando-se os períodos de 12/03/2010 a 31/03/2010 por ausência de contribuição previdenciária e 09/12/2016 a 20/02/2022 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 18/09/2025).

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, observando-se a Lei Complementar 173 de 27/05/2020, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2025/55621 - FRANCISCO COSTA VAZ, 10/346054-0, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, no período de 05/05/2010 a 27/09/2023, como Professor Docente I, D - Língua Portuguesa, Matrícula 961.173-2, no total de 4.883 (quatro mil oitocentos e oitenta e três) dias, já descontados 09 (nove) dia de falta sem abono e 02 (dois) dias de falta por greve (Solicitação feita em: 22/09/2025).

Averbe-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/55878 - ALESSANDRA SILVA VIANA RODRIGUES, 10/305977-1, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) de 17/02/2003 a 01/11/2005 e 17/04/2006 a 02/05/2014, no total de 3.921 (três mil novecentos e vinte e um) dias (Solicitação feita em: 23/09/2025).

SME-PRO-2025/55270 - ANA MARIA DE ASSIS SILVA, 10/194351-3, Merendeira, no(s) período(s) de 16/09/1980 a 01/11/1981 e 07/10/1982 a 31/12/1982, no total de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias (Solicitação feita em: 19/09/2025).

SME-PRO-2025/43575 - CINTHIA HELENA LEAL, 10/318290-4, Professor Adjunto de Educação Infantil, no(s) período(s) de 19/06/1995 a 30/11/1996, 01/03/2001 a 31/03/2001, 01/05/2001 a 30/06/2001, 01/08/2001 a 31/10/2001, 01/01/2002 a 28/02/2002, 01/05/2002 a 31/05/2002, 01/09/2002 a 31/12/2002, 01/10/2003 a 30/11/2003, 02/05/2005 a 02/12/2005, 02/01/2007 a 30/09/2008, 01/11/2008 a 30/06/2009, 01/02/2010 a 22/08/21011, 15/02/2012 a 01/10/2012, 02/10/2012 a 15/05/2017, 07/06/2017 a 31/03/2019, 01/06/2019 a 18/06/2019 e 19/06/2019 a 31/10/2019, no total de 5.391 (cinco mil trezentos e noventa e um) dias, desprezando-se os períodos de 01/12/1996 a 20/12/1996, 01/04/2001 a 30/04/2001, 01/07/2001 a 31/07/2001, 01/11/2001 a 31/12/2001, 01/03/2002 a 30/04/2002, 01/06/2002 a 31/08/2002, 01/01/2003 a 30/09/2003, 01/12/2003 a 31/05/2004, 01/10/2008 a 31/10/2008, 01/04/2019 a 31/05/2019 e 01/11/2019 a 08/11/2019 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 08/09/2025).

SME-PRO-2025/55438 - LUIZ ALBERTO DA COSTA LUCIANO, 10/235525-3, Professor I - História, no(s) período(s) de 04/08/1992 a 28/12/1998, 19/04/1999 a 11/02/2000 e 12/02/2000 a 26/03/2003, no total de 3773 (três mil setecentos e setenta e três) dias (Solicitação feita em: 22/09/2025).

SME-PRO-2025/54403 - SIMONE RABELO DOS SANTOS, 10/305313-9, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 15/01/1990 a 14/03/1990, 02/09/1996 a 01/11/1996, 02/02/2004 a 07/05/2004 e 01/08/2006 a 22/12/2010, no total de 1.818 (mil oitocentos e dezoito) dias, desprezando-se os períodos de 23/12/2010 a 13/08/2018 conforme o requerido e 14/08/2018 a 15/09/2018 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 16/09/2025).

SME-PRO-2025/55163 - VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES RANGEL DE CARVALHO, 10/319737-3, Professor Adjunto de Educação Infantil, no(s) período(s) de 02/04/2001 a 18/06/2001, 03/09/2003 a 17/04/2006 e 11/02/2008 a 30/01/2020, no total de 5.402 (cinco mil quatrocentos e dois) dias (Solicitação feita em: 19/09/2025).

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

PROCESSO Nº 000701.000138/2025-78
1) Objeto: Transferência do FNDE.
2) Partes: PCRJ/E/1ª CRE e Conselho Escola Comunidade da E/1ª CRE/01.03.003- E.M Mem de Sá e outros.
3) Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4) Razão: Viabilizar a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE/PDDE - PDDE COMPROMISSO - Cantinho da Leitura 2025.
5) Valor: R$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais).
6) Autoridade: Monica dos Santos Melo

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

PROCESSO Nº 000701.000146/2025-14
1) Objeto: Transferência do FNDE.
2) Partes: PCRJ/E/1ª CRE e Conselho Escola Comunidade da E/1ª CRE/01.01.007- E.M Marechal Mascarenhas de Moraes e outros.
3) Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4) Razão: Viabilizar a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE/PDDE - PDDE QUALIDADE - Escolas das Adolescências 2025.
5) Valor: R$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).
6) Autoridade: Monica dos Santos Melo

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

PROCESSO Nº 000701.000147/2025-69
1) Objeto: Transferência do FNDE.
2) Partes: PCRJ/E/1ª CRE e Conselho Escola Comunidade da E/1ª CRE/01.01.001- E.M Vicente Licínio Cardoso e outros.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

3) Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4) Razão: Viabilizar a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE/PDDE - PDDE QUALIDADE - Escola e Comunidade 2025.
5) Valor: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
6) Autoridade: Monica dos Santos Melo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2025/71395	E/CRE	EM (02.08.023) Marc Ferrez	R$ 4.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71575	E/CRE	EDI (02.06.801) Rubem Braga	R$ 2.800,00	3.3.90.39	75	435
			R$ 4.000,00	3.3.90.39	75	441
SME-PRO-2024/71570	E/CRE	EM (02.09.011) Noel Rosa	R$ 3.850,00	3.3.90.39	75	435
			R$ 4.000,00	3.3.90.39	75	441
SME-PRO-2024/71579	E/CRE	EM (02.09.024) Duque de Caxias	R$ 4.900,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/86459	E/CRE	EDI (02.09.803) Suely de Pinho Cavalcante	R$ 4.000,00	3.3.90.39	75	441
SME-PRO-2024/71225	E/CRE	EDI (02.09.804) Profª Lúcia Maria Quitete de Carvalho Amaral	R$ 4.000,00	3.3.90.39	75	441
SME-PRO-2024/71225	E/CRE	CM (02.27.602) Iacyra Frazão	R$ 700,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71093	E/CRE	2ª Coordenadoria Regional de Educação	R$ 50.000,00	3.3.90.39	75	441
SME-PRO-2025/51373	E/ 2ª CRE	Gerência de Articulação e Integração da Rede	R$ 50.000,00	3.3.90.39	75	441

Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às necessidades das unidades escolares
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo: 000702.000313/2025-17
1. Objeto: Transferência PDDE - ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS 2025
2. Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CEC da E/CRE (02.04.005) Escola Municipal José de Alencar e outros
3. Valor: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)
4. Fundamento: Não Sujeito
5. Razão: Execução do PDDE
6. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 18/12/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75.
2. Partes: PCRJ/3ª CRE e:

Processo	U. E.	Designação	ND 3.3.90.39 IP 441	ND 3.3.90.39 IP 435	ND 4.4.90.52 IP 434
SME-PRO-2023/16797	E.M. Ordem e Progresso	03.12.003	R$ 3.000,00		
SME-PRO-2023/05185	E. M. Manuel Bonfim	03.12.012	R$ 1.000,00	R$ 3.750,00	
SME-PRO-2023/04408	E.M. Ceará	03.12.016	R$ 2.000,00	R$ 16.000,00	
SME-PRO-2023/04767	E.M. José Marti	03.12.029	R$ 2.500,00	R$ 30.500,00	
SME-PRO-2023/04428	GET Eurico Salles	03.12.031	R$ 3.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/05338	GET Levy Neves	03.12.033	R$ 1.000,00	R$ 5.250,00	
SME-PRO-2023/04694	E.M. Profª Vera Saback Sampaio	03.12.037	R$ 3.000,00	R$ 40.000,00	
SME-PRO-2023/04627	C.M. Cantinho Feliz	03.12.601	R$ 2.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/15053	EDI Prof.ª Lucia Mª B. de Albuquerque	03.12.802	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04440	E.M. Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas	03.13.008	R$ 1.000,00	R$ 3.500,00	
SME-PRO-2023/04204	E.M. Prof. Augusto Paulino Filho	03.13.022	R$ 3.000,00	R$ 11.500,00	
SME-PRO-2023/04567	GET Hélio Smidt	03.13.034	R$ 1.000,00		
SME-PRO-2023/15028	E.M. Edgard Sussekind de Mendonça	03.13.035	R$ 3.000,00	R$ 70.000,00	
SME-PRO-2023/04423	GET Brigadeiro Faria Lima	03.13.040	R$ 2.000,00	R$ 70.000,00	
SME-PRO-2023/04691	E.M. Suécia	03.13.053	R$ 1.000,00	R$ 36.850,00	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04587	EDI Maurício Cardoso	03.13.805	R$ 1.000,00		R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04412	EDI Ed. De Santa Cruz	03.13.806	R$ 1.000,00	R$ 21.649,50	R$ 1.800,00
SME-PRO-2023/04617	C.E. Eng. De Dentro	03.13.702	R$ 1.500,00		
SME-PRO-2023/16273	E / 3ª CRE		R$ 17.600,00	R$ 114.000,00	
SME-PRO-2023/16367	E /3ª CRE / GOP			R$ 49.291,00	

3. Fundamento: Decreto nº de 01/02/2022 e suas alterações.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Autorização: Maria de Fátima Cunha.
(*) 6. Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 177, de 02/12/2025, página: 29, colunas 01 e 02 e página: 30, coluna: 01.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 66, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/57513, autuado em 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Substituir Comissão Verificadora para verificação de irregularidades no funcionamento de atividades da Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Luciene Aparecida dos Santos da Silva Rodrigues, PEF, matrícula 10/318.150-0

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 17 de dezembro de 2025, até a finalização do processo, perante o JARDIM ESCOLA CHUCHUZINHO/COLÉGIO ARAÚJO BRAVO, localizado na Rua São Patrício, nº 112 no bairro de Engenho da Rainha, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 67, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/57518, autuado em 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Substituir Comissão Verificadora para verificação de irregularidades no funcionamento de atividades da Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 10/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Luciene Aparecida dos Santos da Silva Rodrigues, PEF, matrícula 10/318.150-0

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 17 de dezembro de 2025, até a finalização do processo, perante o JARDIM ESCOLA COLHINHO ENCANTADO, localizado na Rua Alice Figueiredo, nº 88, no bairro do Riachuelo, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 68, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/57515, autuado em 01de outubro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Substituir Comissão Verificadora para verificação de irregularidades no funcionamento de atividades da Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 10/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Luciene Aparecida dos Santos da Silva Rodrigues, PEF, matrícula 10/318.150-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 17 de dezembro de 2025, até a finalização do processo, perante COLÉGIO ERNANI CARDOSO, localizado à Rua Marquês de Leão, nº 09, no bairro de Engenho Novo, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 69, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/57517, autuado em 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Substituir Comissão Verificadora para verificação de irregularidades no funcionamento de atividades da Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Luciene Aparecida dos Santos da Silva Rodrigues, PEF, matrícula 10/318.150-0

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 17 de dezembro de 2025, até a finalização do processo, perante o JARDIM ESCOLA GATINHA BRANCA, localizado na Rua Frederico de Albuquerque, nº 152, no bairro de Higienópolis, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 70, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/57516, autuado em 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Substituir Comissão Verificadora para verificação de irregularidades no funcionamento de atividades da Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Luciene Aparecida dos Santos da Silva Rodrigues, PEF, matrícula 10/318.150-0

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 17 de dezembro de 2025, até a finalização do processo, perante a ESCOLA GIMENES, localizado na Rua Poconé, nº 188 no bairro do Encantado, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 71, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/57520, autuado em 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Substituir Comissão Verificadora para verificação de irregularidades no funcionamento de atividades da Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Luciene Aparecida dos Santos da Silva Rodrigues, PEF, matrícula 10/318.150-0

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 17 de dezembro de 2025, até a finalização do processo, perante o ISJOB, localizado na Rua Medina, nº 246, no bairro do Méier, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 72, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/50851, autuado em 28 de agosto de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Substituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento da Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré Escola em horário integral e parcial em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Luciene Aparecida dos Santos Silva Rodrigues, PEF, matrícula 10/318-150-0

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 17 de dezembro de 2025, até a finalização do processo, perante o Colégio Ouro Novo, localizado na Rua Vilela Tavares, 46, no bairro do Méier, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 73, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/57521, autuado em 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Substituir Comissão Verificadora para verificação de irregularidades no funcionamento de atividades da Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 12/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Luciene Aparecida dos Santos da Silva Rodrigues, PEF, matrícula 10/318.150-0

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 17 de dezembro de 2025, até a finalização do processo, perante o Jardim Escola Tia Anastácia, localizado na Rua Monsenhor Jerônimo, 373, no bairro do Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/5ª CRE Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000909/2019.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020. e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 1943, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.
VERA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE N.º 49 DE 18 DEZEMBRO DE 2025.

1606 - E/5ª CRE SEDE		
SOLANGE ROSA SOUZA DA SILVA	10/216463-0	PROFESSOR II
ELAINE MUNIZ DA SILVA SILVEIRA	12/193273-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA DOS SANTOS LEITÃO PEREIRA	10/241426-6	PROFESSOR II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

10912 - E/5ª CRE (05.14.001) Desembargador Montenegro		
LUCIANA TORRES RODRIGUES	12/216028-1	PROFESSOR II
DILCILENE FRANCISCA ESTEVES	12/323.012-5	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ERICK DE LIMA MARQUES	10/272.965-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
10913 - E/5ª CRE (05.14.002) E. M. Cecília Meireles		
PALOMA SOUZA SAMPAIO	12/290645-1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
HALLYNE DA SILVA LIMA DE JESUS	10/242892-8	MERENDEIRA
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	10/286175-5	AGENTE EDUCADOR II
10914 - E/5ª CRE (05.14.003) E. M. Maestro Pixinguinha		
MARA PEREIRA MARIANO	12/300524-6	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PRISCILLA FÁTIMA ESTOLANO DA SILVEIRA	10/284205-2	SECRETÁRIA ESCOLAR
LUCIANA VENTURA NOBRE ABIDO	10/192563-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
10915 - E/5ª CRE (05.14.004) E. M. Sergipe		
LUIS GUILHERME SILVA NASCIMENTO XAVIER	10/284196-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
OLINDINA MAAS DE OLIVEIRA FERNANDES	12/165518-2	PROFESSOR II
CARLA CAROLINA R. DA CONCEIÇÃO	10/272948-1	AGENTE EDUCADOR II
10916 - E/5ª CRE (05.14.005) E.M. Bolívia		
ROBERTA MONTENEGRO DA SILVA	12/223.452-4	PROFESSOR II
REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO SILVA	10/284874-5	SECRETÁRIA ESCOLAR
LILIANE DOS SANTOS AGUIAR	10/335946-0	AGENTE EDUCADOR II
10917- E/5ª CRE (05.14.006) E.M. Quintino do Valle		
LUCIENE KESSELER DA SILVA	10/239809-7	MERENDEIRA
LUCIANA DOS REIS ALVES	10/284553-5	SECRETÁRIA ESCOLAR
MARIA DO CARMO DIAS	10/117.511-6	SERVENTE
10918 - E/5ª CRE (05.14.007) E. M. Albert Sabin		
CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	12/298.278-3	PROFESSOR II
ALZIRA FERNANDA ROSA DE JESUS	10/259994-2	AGENTE EDUCADORA
JOSE JORGE DA SILVA SANTOS	10/272960-6	AGENTE EDUCADOR
10919 - E/5ª CRE (05.14.008) E. M. Maria Baptistina D.T. Lott		
BIANCA VIANA ALMEIDA E SOUSA	12/271907-8	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KATARINE ROQUE SILVA FELICIANO	10/259.994-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
GISELLI CRISTINE MOREIRA DOS SANTOS	10/256.424-3	PROFESSOR I
10920 - E/5ª CRE (05.14.009) E. M. Mato Grosso		
FLAVIA DE AGUIAR CRUZ	12/249573-7	PROFESSOR II
MARCELO DA SILVA MORENO	10/177900-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
AMANDA DE ANDRADE ARAÚJO COSTA	10/284189-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
10921 - E/5ª CRE (05.14.010) E. M. Irã		
VALÉRIA LIMA DA SILVA	10/241.919-0	APOIO À DIREÇÃO
VALÉRIA NERY MOREIRA PROENÇA	10/194306-7	MERENDEIRA
MARISTELA CAVALCANTE LOPES	10/209.047-0	MERENDEIRA
10922 - E/5ª CRE (05.14.011) E. M. Alfredo de Paula Freitas		
Nara cristina perozo velasques	12/268353-0	Professor ii
Maria Jullyana Glaucia de Barros	10/246946-8	Secretária Escolar
Danielle nogueira rodrigues saar	12/222.567-7	Professor ii
10923 - E/5ª CRE (05.14.012) E. M. J. Carlos		
JANETE DE SOUZA REIS	10/193026-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ELIZABETH LEÃO CARDOSO	10/228807-4	MERENDEIRA
ANA PAULA SANTOS DE BRITO	10/215222-1	MERENDEIRA
10924 - E/5ª CRE (05.14.013) E. M. Adlai Stevenson		
DANIELE VASCONCELOS PEREIRA	12/218166-7	PROFESSOR II
PRISCILA BARRETO GOMES	10/272.113-2	SECRETÁRIA ESCOLAR
VILMA DO NASCIMENTO XAVIER	10/192576-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
10926 - E/5ª CRE (05.14.015) E. M. Barcelona		
FABIO PEREIRA PEDROSA	10/278947-7	APOIO À DIREÇÃO
JORGE ALBERTO SANTOS DA SILVA	10/132292-4	INSPETOR DE ALUNOS
ROSA MARIA DA SILVA	10/274421-7	MERENDEIRA
10927 - E/5ª CRE (05.14.016) E. M. Pires e Albuquerque		
ALEX ARAUJO DA SILVA	12/291525-4	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NIDIA FERNNADES GONÇALVES RUIZ	10/252570-7	PROFESSOR II
ALDECI VIERA DA SILVA	10/238814-8	MERENDEIRA
10928 - E/5ª CRE (05.14.017) E. M. Rodolfo Garcia		
ANDRÉA ABRATE LUIGI	12/158098-4	PROFESSOR II
FABIANA SOUZA DOS SANTOS ROMANO	10/284210-2	SECRETÁRIA ESCOLAR
MARCIA MARIA ATTIA MARCELLO	10/234600-5	PROFESSO I
10929 - E/5ª CRE (05.14.018) E. M. Rodrigo Otavio Filho		
ADRIANO ARAÚJO DO NASCIMENTO	12/285522-9	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KELLY CABRAL DE ALMEIDA	10/307153-7	AAEE
LORENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	10/291637-7	AGENTE EDUCADOR
10930 - E/5ª CRE (05.14.019) E. M. Rosa Bettiato Zattera		
CESAR THADEU GOMES FONTES	12/166511-6	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARLOS EDUARDO GONÇALVES CAVALCANTE	10/297352-7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RAQUEL SANTANA DA COSTA OLIVEIRA	10/335786-0	AGENTE EDUCADOR II
10931 - E/5ª CRE (05.14.020) E. M. José do Patrocínio		
DIOGO LUÍS RAMOS DOS SANTOS	10/272193-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLAUDIO REIS TEIXEIRA	10/296.490-6	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ISIS COSTA VENTURA	12/282242-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10932 - E/5ª CRE (05.14.021) E M. Nun' Álvares Pereira		
MARCIA ANITA SANTOS MECENA DA SILVA	12/271899-7	PROFESSOR I
CARLOS HENRIQUE SILVA	10/272146-2	AGENTE EDUCADOR II
VALERIA COSTA SILVA	10/ 306989-5	AAEE
10933 - E/5ª CRE (05.14.022) E. M. Mário Paulo de Brito		
JÉSSICA DE CASTRO BARIZON	12/265.033-1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CAROLINA ARAÚJO COIMBRA PINTO SANTOS	10/272.117-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARCILENE MEDEIROS	10/294305-8	AGENTE EDUCADOR II
10934 - E/5ª CRE (05.14.023) E.M Gaspar Vianna		
DIOGO GONÇALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA	12/314983-8	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ISABEL CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	12/297139-8	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA	10/ 261075-6	PROFESSOR II
10935 - E/5ª CRE (05.14.0024) E.M. Almirante Newton Braga		
BIANCA GODOY LEAL DE SOUZA	12/282491-0	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VÂNIA ALVES DA SILVA	10/211150-8	MERENDEIRA
ROSÂNGELA FERNANDES DE CARVALHO	10/ 232059-6	PROFESSOR II
10936 - E/5ª CRE (05.14.025) E. M. Conde Pereira Carneiro		
TATIANE CRISTINA RABELLO DE SA	10/263717-1	PROFESSOR I
MARCELA DOS SANTOS SANTIAGO	10/296571-3	SECRETÁRIA ESCOLAR
ANDRE JAIME DE JESUS SOUSA	10/266069-4	PROFESSOR I
10937 - E/5ª CRE (05.14.026) E. M. Francisco Sertório Portinho		
FERNANDA BRITO ABRUNHOSA PULLEIRO	10/ 289730-4	PROFESSOR I
CARLA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	10/254825-3	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JUSSARA MARTINS CUNHA	10/245234-0	MERENDEIRA
10938 - E/5ª CRE (05.14.027) E.M. Sebastião de Lacerda		
MARCIA VIANA DA SILVA UNGER	10/247037-5	Professor II
ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	10/259410-9	Professor II
KELI CRISTINA MARTINS	10/289145-5	AGENTE EDUCADOR
10939 - E/5ª CRE (05.14.028) E.M. Tarsila do Amaral		
GLHEVYSSON DOS SANTOS BARROS	10/288363-5	PROFESSOR I
BRUNO MOREIRA LINHARES DA SILVA	10/272134-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
ANDREA CRISTINA NEVES REDDO	10/232553-8	PROFESSOR II
10940 - E/5ª CRE (05.14.029) E. M. Malba Tahan		
CRYSTIANE SALES DA SILVA DE SOUZA	10/193677-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALEXANDRA MIRANDA NAZARE DA SILVA	10/228079-0	MERENDEIRA
WHITAKER JEAN JAQUES E SILVA	12/297334-5	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
10941 - E/5ª CRE (05.14.030) E. M. Olímpia do Couto		
GISELE CRISTINE PIMENTA DOS SANTOS	10/289808-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANNE KELLY DA SILVA E SOUZA ROCHA	10/346284-3	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DESIRÉE DA SILVA AGUIAR	10/284199-7	SECRETÁRIA ESCOLAR
10942 - E/5ª CRE (05.14.031) E. M. Claudio Ignácio de Oliveira		
LÉLIA SANTOS LIMA PASSOUMIDIS	12/289821-1	PROFESSOR II
BRUNA GUEDES FERNANDES	10/284232-6	SECRETÁRIA ESCOLAR
ROSIMAR BAPTIASTA DORIA DE SOUZA	10/239791-9	MERENDEIRA
10943 - E/5ª CRE (05.14.032) E. M. Mendes Viana		
PEDRO PAULO MENDES DA ROCHA MARQUES	12/302333-0	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDELINE RAMOS COSTA DOS SANTOS	10/284234-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
LUIZ CARLOS ALVES DE FREITAS	10/153144-1	SERVENTE
10944 - E/5ª CRE (05.14.033) E. M. Paula Fonseca		
MARCIA VALERIA DUARTE VIEGAS	12/215612-3	PROFESSOR II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

THAMIRIS PEREIRA DO NASCIMENTO	10/302952-7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VIVIAN GONÇALVES SEVERO DE SOUZA	10/335789-4	AGENTE EDUCADOR II
10946 - E/5ª CRE (05.14.035) Amapá		
CINTIA RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/279661-3	PROFESSOR II
AMANDA PINTO RODRIGUES DA COSTA	10/255219-8	PROFESSOR II
EDUARDO HENRIQUE FARIAS AZEVEDO	10/284216-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
11609 - E/5ª CRE (05.14.501) CIEP Dom Oscar Romero		
SABRINA LOPES DO NASCIMENTO DE SOUZA	12/286229-0	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCELO RAYNE SERRA	10/284237-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
FERNANDA AUGUSTA AFONSO DOS SANTOS	12/278898-2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
17899 - E/5ª CRE (05.14.601) C. M. Tio Sebastião Xavier		
RAQUEL GOMES FERREIRA	10/208915-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VALERIA SANTOS DA SILVA	10/249624-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCIA RIBEIRO BARCELLOS SIVA	10/244617-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18625 - E/5ª CRE (05.14.602) C. M. Jeciá de Freitas Ferreira		
MARIA CRISTINA MARTINS VIEIRA	12/149983-9	PROFESSOR II
ANA CLAUDIA TRANCOSO RODRIGUES DA SILVA	10/249646-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS	10/258443-1	AEI
18637 - E/5ª CRE (05.14.603) C. M. Amália Fernandez Conde		
MARIA FERNANDA COUTINHO LUCIANO FERREIRA	12/293493-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DANIELE FERNANDES AMATO	10/268417-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JAMILE MARTINS ISSA	10/265426-7	AEI
18690 - E/5ª CRE (05.14.604) C. M. Estrelinha Dourada		
RENATA MENDES TAMBURINI	12/216095-0	PROFESSOR II
SUZANA ROSA INCERTE BERNARDO	10/275633-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	10/256158-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18739 - E/5ª CRE (05.14.605) C.M. O Sonho de Ramon Pascoal		
TATIANA FERREIRA CARNEIRO	10/276459-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/280897-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARMEM LUCIA PEREIRA CATHOUD	10/281023-2	AEI
39101 - E/5ª CRE (05.14.606) C. M. Acalanto		
ISLANY CHERLY ROQUE CARDOSO	10/323093-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA CARLA BARBOSA DA SILVA	10/256363-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
HELIDA CARVALHO DE OLIVEIRA	10/266972-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
39100 - E/5ª CRE (05.14.607) C. M. Sementinha		
ANA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA	12/2560430-0	PEI
SIMONE CRISTINA DA SILVA GOMES	10/276462-9	AEI
ANGÉLICA MARIA ROSA	10/318398-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40093 - E/5ª CRE (05.14.608) C.M. Joseph Barbera		
LUCIMAR NUNES DA COSTA	10/276461-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TAMARA NASCIMENTO AMARANTE	10/361790-9	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JANAINA CORRÊA DINIZ	10/281012-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40092 - E/5ª CRE (05.14.609) C.M. Parque Bom Menino		
NATHÁLIA CRISTINA CORREIA DE CARVALHO	10/275829-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RENATA MOURA QUARESMA FERREIRA	10/275848-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NILZA RODRIGUES SOBRINHO	10;266907-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44624 - E/5ª CRE (05.14.801) EDI Deputado Pedro Fernandes		
LIVIA DE BORJA REIS	12/279641-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA CAROLINA FERREIRA RIBEIRO	12/280819-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSANGELA PAES DRUMONT	10/265418-4	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

10925 - E/5ª CRE (05.14.802) EDI Luxemburgo		
ALINE ROSAS MAGALHÃES DA SILVA	12/298366-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA ROSA MEDINA LOPES	10256350-0	AEI
LÍVIA XAVIER FERNANDES	10/257381-4	PROFESSOR II
10945 - E/5ª CRE (05.14.803) EDI José Alpoim		
MARCELLE ESTEVES LINHARES ALVES	10/294182-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CRISTIANE MARIA DE SOUZA BENEDITO	10/267642-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LETICIA DA SILVA CARDOSO	10/244405-7	MERENDEIRA
11874 - E/5ª CRE (05.14.804) EDI Vicente de Carvalho		
MARIA APARECIDA MELO COELHO	10/216159-4	PROFESSOR II
ELIZABETH CURAK ROSA	10/242937-1	MERENDEIRA
MÁRCIA VALÉRIA AZEVEDO PASSOS	12/301408-1	PROFESSOR II
11875 - E/5ª CRE (05.15.001) E. M. Pará		
FERNANDA COELHO BERNARDO	10/166331-7	PROFESSOR I
FABIANO DE JESUS ROSÁRIO DE AZEVEDO	10/294316-5	AGENTE EDUCADOR
RODRIGO AMARAL RIBEIRO	10/300221-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
10947- E/5ª CRE (05.15.002) E. M. Itália		
EDMILSON LIMA DE FARIAS	11/275329-1	PEF
RAFAELA ALVIN DE SOUZA FERREIRA	10/284285-4	SECRETÁRIA
EDUARDO FLORES NUNES	10/290766-5	SECRETÁRIO
10948 - E/5ª CRE (05.15.003) E. M. Olegário Mariano		
ANA LÚCIA DE MOURA ANDRADE	11/216190-9	PROFESSOR II
ROBERTA DE PAULA DA SILVA LUZ	10/195110-2	MERENDEIRA
NEIDE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	10/228080-8	MERENDEIRA
10949 - E/5ª CRE (05.15.004) E. M. Luis de Camões		
JALMIR GOMES RIBEIRO DA SILVA	10/155808-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
ALESSANDRA MÁRCIA DE SOUZA	10/194268-9	MERENDEIRA
DÉBORA BARBOSA NOGUEIRA	10/242484-4	MERENDEIRA
10950 - E/5ª CRE (05.15.005) E. M. Oswaldo Aranha		
ANA PAULA TOLEDO	12/171815-4	PROFESSOR II
LEANDRO DA CUNHA DE CARVALHO	10/318721-8	AGENTE EDUCADOR
CARLOS FELIPE CASTRO DA SILVA	10/335793-6	AGENTE EDUCADOR
10952 - E/5ª CRE (05.15.007) E. M. Francisco Frias da Mesquita		
JAQUELINE GARCIA DA SILVA	12/247012-8	DIRETOR ADJUNTO
JULIO CESAR SILVA DE SOUSA	10/272.942-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
LILIAN BARBOSA TRAVASSOS	10/245142-5	MERENDEIRA
10954 - E/5ª CRE (05.15.009) E. M. Velinda Maurício da Fonseca		
TATIANA PROFETA PIMENTEL	12/302231-6	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MANUELA ANDRADE DE AZEVEDO	10/285613-6	SECRETÁRIA ESCOLAR
ELISABETH RODRIGUES DA COSTA	10/231487-0	MERENDEIRA
10955 - E/5ª CRE (05.15.010) E. M. Prof. Alfredo Russell		
ROSÂNGELA VIANNA VERAS	12/150208-7	DIRETOR ADJUNTO
MARIA CLARA DE SOUZA SOARES	10/27426-6	MERENDEIRA
ISIS FERNANDA FEREIRA FERREIRA CANEVELLO	10/284397-7	SECRETÁRIA
10956 - E/5ª CRE (05.15.011) E. M. Emb. João Neves da Fontoura		
CLÉLIA APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO SILVA	10/239799-0	MERENDEIRA
LUÍZA FRANKLIN SOARES OLIVEIRA MONTEIRO	10/330627-1	AGENTE EDUCADOR
ELZIR CUSTODIO OLIVEIRA	10/259697-1	PROFESSOR I
10957 - E/5ª CRE (05.15.012) E.M. Mário Penna da Rocha		
PATRÍCIA FÉLIX CÂNDIDO SOBRINHO RICAS	10/260482-5	PROFESSOR II
MARLUCE BAIENSE COSTA DE SOUZA	10/192967-8	PROFESSOR II
LÚCIA CRISTINA MENDES	10/258308-6	PROFESSOR II
10958 - E/5ª CRE (05.15.013) E. M. Sílvio Romero		
VANESSA DA SILVA SÁ SAMPAIO MOREIRA	12/285703-5	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RENATA CRISTINA DE MATTOS MOTTA	10/298318-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
ZILDA MARIA CAMPILHO DA SILVA	10/224743-5	MERENDEIRA
10959 - E/5ª CRE (05.15.014) E. M. Fornovo		
GLORIA MARIA SCHWEIGER	12/166903-5	PROFESSOR II
VANINE DE SOUZANASCIMENTO	10/288186-0	PEF
GUSTAVO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/284200-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
10960 - E/5ª CRE (05.15.015) E. M. Padre Dehon		
ANA CARLA RODRIGUES ESTEVES DE SOUZA	10/211444-5	PROFESSOR I
CLAUDEMIR DOS SANTOS LIMA	10/192788-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SUELI COLANGELO SOARES DA CUNHA	10/282049-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10961 - E/5ª CRE (05.15.016) E. M. Raja Gabaglia		
VINÍCIUS DE FREITAS ROSA	12/296402-1	PROFESSOR I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

TANIA PIMENTEL DE JESUS	10/195192-0	MERENDEIRA
SEBASTIANA PORTO	10/272125-6	AGENTE EDUCADOR
10962 - E/5ª CRE (05.15.017) E. M. Maria das Dores Negrão		
AGLAE DE MOURA GUIMARÃES	12/200178-2	PROFESSOR II
ELIZETE DUARTE DE FREITAS	10/167154-4	SERVENTE
MARTA GABRIEL DE SOUZA	10/239804-8	MERENDEIRA
10963 - E/5ª CRE (05.15.018) E. M. Viriato Correa		
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA PINTO	12/171151-4	PROFESSOR II
MONICA MENDES AGAPITO GUEDES	10/284203-7	SECRETÁRIA ESCOLAR
FLAVIA FREIRE DA COSTA	10/193210-2	AGENTE ADMINISTRATIVO
10964 - E/5ª CRE (05.15.019) E. M. Waldemiro Potsch		
LEONARDO DE CARVALHO SAPUCAIA	10/254730-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARCELA FREITAS DE SOUZA	12/267041-2	PROFESSOR II
MARIANA FREITAS DE SOUSA	10/267785-4	PROFESSOR II
10965 - E/5ª CRE (05.15.020) E. M. Waldemar Falcão		
RICELE CRISTINA BARTHAR AGUIAR	10/336007-0	PROFESSOR II
LUCIMERE DE LIMA LACERDA	10/297959-9	APOIO À DIREÇÃO
KATIA REGINA CONSTANCIO DE SOUZA	10/261568-0	PROFESSOR II
10966 - E/5ª CRE (05.15.021) E. M. Mozart Lago		
ELENICE LOPES	10/294117-7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VANDA MARLI MOREIRA DE BARROS BARBOSA	10/272.147-0	AGENTE EDUCADOR II
DULCE GLÓRIA ALMEIDA	10/305202-4	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
10967- E/5ª CRE (05.15.022) E.M. José Emygdio de Oliveira		
FELIPE DE MENEZES SILVA	12/297489-7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DANIEL RABELLO GARIBALDI FONSECA BORGES	10/290.779-8	SECRETARIO ESCOLAR
SHEILA VALÉRIA FRANCISCO DE SOUZA MARCOS	10/215303-9	MERENDEIRA
10968 - E/5ª CRE (05.15.023) E. M. Conde Afonso Celso		
THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA	10/284212-8	SECRETÁRIA ESCOLAR
SILVIA FRANÇA RIBEIRO	10/244403-2	MERENDEIRA
VANIA DA SILVA PORTO PINTO	10/228042-8	MERENDEIRA
10969 - E/5ª CRE (05.15.024) E. M. Cervantes		
PATRICIA DE CARVALHO FIGUEIRA TAVARES	12/264803-8	PROFESSOR II
SANDRA MARIA DA CRUZ RAMOS	10/095321-6	MERENDEIRA
JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA FREITAS	10/172.104-2	PROFESSOR II
10970 - E/5ª CRE (05.15.025) E. M. Francisco Palheta		
LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA MORAES	12/282358-1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DANIEL DE FREITAS LOPES	10/247870-9	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADIR MOREIRA DE ALMEIDA	10/095364-6	SERVENTE
10971 - E/5ª CRE (05.15.026) E. M. Paraguai		
SIMONE CAMPOS PAULINO	12/219159-2	PROFESSOR I
THIAGO AUGUSTO DE LIMA	12/296318-9	PROFESSOR II
GUARACIARA RIOS ROCHA	10/154890-8	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO ORIENTADORA
10972 - E/5ª CRE (05.15.027) E. M. Santos Dumont		
VIVIANE DANTAS DE SOUZA PESSANHA	12/216122-2	PROFESSOR II
MARIA EUGENIA DOS SANTOS	10/102765-5	MERENDEIRA
MARCIA CRISTINA ANTONIO	10/157687-5	MERENDEIRA
10973 - E/5ª CRE (05.15.028) E. M. Evangelina Duarte Batista		
LARISSA BENTO BATISTA DELLUCA	10/272165-2	SECRETÁRIA ESCOLAR
ROSANGELA DIAS LAMOGLIA BRANDÃO	12/232418-4	PROFESSOR I
ELISA RAMOS GOMES	10/194191-3	MERENDEIRA
10974 - E/5ª CRE (05.15.029) E. M. Professor Carneiro Felipe		
CARINA SANCHES REGO	10/248456-6	PROFESSOR I
ELIENI DE OLIVEIRA DUTRA	10/195096-3	MERENDEIRA
VALKIRIA PEREIRA DE SOUZA CARNAVAL	10/107887-0	SERVENTE
10975 - E/5ª CRE (05.15.030) E.M. Irineu Marinho		
CARLOS EDUARDO NOBREGA DE ARAUJO	10/167181-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
HELITON JOSÉ DOS SANTOS	10/294922-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS	10/208704-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
10977 - E/5ª CRE (05.15.032) E. M. Leonor Posada		
LOUIZE LOPES PEREIRA	10/265048-9	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MAGALY DA SILVA MIRANDA	10/275404-2	PROFESSOR II
EDWIGES CAMILLO DE OLIVEIRA FIGUEREDO	10/300348-0	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
10978 - E/5ª CRE (05.15.033) E. M. Oswaldo Goeldi		
ANA PAULA SILVA SOARES	12/297934-2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALEXANDRE BARBOSA	10/224215-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	10/274424-1	MERENDEIRO
10979 - E/5ª CRE (05.15.034) E. M. Barão de Itararé		
RODRIGO CAVALCANTI VERDINI BORGES	10/284214-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
DANIELE DE AZEVEDO SABOIA SANTOS RODRIGUES	12/260702-6	PROFESSOR II
VERA LUCIA FONSECA	10/107559-7	PROFESSOR II
10980 - E/5ª CRE (05.15.035) E. M. Barão do Amparo		
ERICA FERNANDA MARTINS	12/232.638-7	PROFESSOR II
ELEONORA GOMES DO NASCIMENTO	12/268560-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SIMONE GOMES FERREIRA	10/306994-5	AAEE
10982 - E/5ª CRE (05.15.037) E. M. Haiti		
CLÁUDIA CÉLIA GOMES DOS SANTOS	10/165423-5	PROFESSOR II
ALEX RIBEIRO CERQUEIRA	10/170754-6	AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ALINE MELLO DE ANDRADE	10/285772-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
10983 - E/5ª CRE (05.15.038) E. M. França		
ADRIANA DALMASIO DE ALMEIDA	10/300341-5	PROFESSOR I
CINTIA DA COSTA SANTIAGO	12/235404-3	PROFESSOR II
ROBERTA CRISTINA BRITO DE ALMEIDA	10/193465-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
10984 - E/5ª CRE (05.15.039) E. M. Quintino Bocaiúva		
CAROLINE PEREIRA LAINO	10/ 206808-8	PROFESSOR II
DANIELE RODRIGUES DE ARAÚJO BATISTA	10/259414-1	PROFESSOR II
EDUARDO HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	10/361815-4	AGENTE EDUCADOR
10985 - E/5ª CRE (05.15.040) E.M. Professor Souza da Silveira		
CLÁUDIA SILVERIO FAIAL SILVA	10/231114-0	MERENDEIRA
CLAUDIO MELLO DE MEDEIROS	10/335792-8	AGENTE EDUCADOR II
LUCIANA HENRIQUE DOS SANTOS DE AZEVEDO	10/224466-3	PROFESSOR I
10986 - E/5ª CRE (05.15.041) E. M. Oswaldo Teixeira		
VIVIAN DE FARIAS BERNARDO	11/2935070	PROFESSOR I
SILVIA DE CARVALHO MENEZES	10/215339-3	MERENDEIRA
ANA RITA BOAVENTURA FERREIRA	10/2110609	MERENDEIRA
10987- E/5ª CRE (05.15.042) E.E. Maurício de Medeiros		
FERNANDA DE CARVALHO BARRANCO	12/306250-2	PROFESSOR II
VANILDA GONCALVES DE OLIVEIRA	10/1247048	MERENDEIRA
ILZA CARLA MESSINO OJEDA	10/145560-9	PROFESSOR II
11373 - E/5ª/CRE (05.15.043) E. M. Prefeito Filadelfo Azevedo		
VIVIANE BIANCO MESQUITA DE PAULA	12/268569-1	PROFESSOR II
DÉBORA CRISTINA CRUZ VICENTE	10/192996-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ELIANA DE SOUZA VIANA PEREIRA	10/285749-8	SECRETÁRIA ESCOLAR
10988 - E/5ª CRE (05.15.044) E. M. Espírito Santo		
MONIQUE MELLO DE SOUZA BARAUNA	12/317560-1	PROFESSOR II
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	10/193515-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MONICA ANDRADE SOUSA VENTAPANE	10/296560-6	SECRETÁRIA ESCOLAR
10989 - E/5ª CRE (05.15.045) E. M. Jaime Costa		
TÂNIA CRISTINA DE ABREU BARBOSA	10/232259-2	PROFESSOR II
ADRIANA STELLFELD DA SILVA	10/335778-7	AGENTE EDUCADOR II
DANIEL SOUSA PEREIRA RODRIGUES	10/285759-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
10990 - E/5ª CRE (05.15.046) E.M. Adelmar Tavares		
MARIA LÚCIA DA SILVA	10/208863-1	MERENDEIRA
MARCELO JOSÉ CORDEIRO PEREIRA	10/290757-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARIA DE FATIMA LOBATO DA SILVA	10/103390-1	MERENDEIRA
10991 - E/5ª CRE (05.15.047) E. M. Frei Leopoldo		
HENRIQUE DA TRINDADE FLORIANO	10/193645-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA CARLA DE FIGUEIREDO COELHO SANTOS	10/228104-6	MERENDEIRA
VÂNIA MARIA NUNES CARVALHO	10/244413-1	MERENDEIRA
10992 - E/5ª CRE (05.15.048) E. M. Rosthan Pedro de Farias		
MICHELE DUTRA GOMES CAMPOS	12/328513-7	PEF
LUCIANA MORAES RODRIGUES	10/290771-5	SECRETÁRIA ESCOLAR
ROSENIR COELHO DE CASTRO	10/256159-5	PROFESSOR II
10993 - E/5ª CRE (05.15.049) E. M. Cinco de Julho		
VALÉRIA FERNANDA DE ORNELAS	10/242765-5	PROFESSOR II
CAMILA PAULA NASCIMENTO ALEXANDRE	10/284187-2	SECRETÁRIA ESCOLAR
RENATA KELLY OLIVEIRA DAS NEVES	10/277460-2	AGENTE EDUCADOR
10994 - E/5ª CRE (05.15.050) E. M. Paraná		
CAROLINA RODRIGUES G. MOREIRA SABADIN SPALA	10/290767-3	SECRETÁRIA ESCOLAR
RENATA MARIA HAFNER JANBARTOLOMEI	10/167686-5	PROFESSOR II
FLAVIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	10/242702-9	MERENDEIRA
10995 - E/5ª CRE (05.15.051) E. M. Ruy Carneiro da Cunha		
FABIANA DE AMARAL PELLEGRINO GOMES	12/215730-3	PROFESSOR I
ALEXSANDRO CORREA	10/284242-5	SECRETÁRIO ESCOLAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	10/193112-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
10996 - E/5ª CRE (05.15.052) E. M. Azevedo Júnior		
RACHEL LÍVIO DA SILVA PACHECO	10/257464-8	PROFESSOR I
SOLANGE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	10/120177-1	ZELADOR
GLEICE INGRED DA SILVA	10/284156-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
10997 - E/5ª CRE (05.15.053) E. M. Senador Francisco Gallotti		
MARIA ANDREZA DE FARIAS DA COSTA	12/263608-2	PEF
DENISE CARNEIRO NAZARETH	10/306.012-6	PROFESSOR I
HUMBERTO RICARDO DA SILVA	10/284194-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
10998 - E/5ª CRE (05.15.054) E.M. Cardeal Arcoverde		
ELIANE MENEZES DE O. GOMES	10/193434-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELA REGINA DA SILVA	12/259435-6	DIRETORA ADJUNTA
THAÍS BARBOSA DE VASCONCELLOS COUTINHO	10/284192-2	SECRETÁRIA
10999 - E/5ª CRE (05.15.055) E. M. Ministro Edgard Romero		
SANDRA REGINA COELHO GARCEZ	10/2965556	SECRETÁRIA ESCOLAR
ISABEL MARIA LAMPAÇA VIEIRA	12/154078-0	PROFESSOR II
ELIANE CASTRO BRITTES	10/288312-2	PROFESSOR I
11000 - E/5ª CRE (05.15.056) E. M. Luis Carlos da Fonseca		
NEUSA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA	12/232276-6	PROFESSOR II
THAIS DE CARVALHO VIANNA	10/284201-1	SECRETÁRIA ESCOLAR
FABIANA JULIO FERREIRA	10/305997-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11001 - E/5ª/CRE (05.15.057) E. M. Rugendas		
NATALIA FERREIRA STUTZ CANTO	10/296557-2	SECRETÁRIA ESCOLAR
SUELY RIBEIRO BALTHAZAR	10/239801-4	MERENDEIRA
FLORENTINA GOMES DO NASCIMENTO	10/195436-1	MERENDEIRA
11002 - E/5ª CRE (05.15.058) E.M. Astolfo Rezende		
ELAINE DOS SANTOS SILVEIRA	12/284208-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIOGO DA COSTA ABREU	10/285767-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
DENISE GARIGLIO FERREIRA	10/194497-4	MERENDEIRA
11003 - E/5ª CRE (05.15.059) E. M. República Dominicana		
TERESA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	10/232124-8	PROFESSOR II
ALINE REGINE MONTREZZOL PEREIRA	10/284211-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
LUCIA CASCARDO PALADINO	10/194395-0	MERENDEIRA
11004 - E/5ª CRE (05.15.060) E.M. Irmã Zélia		
ROSELENY BERNARDINO DE LIMA	12/157580-2	PROFESSOR I
MARCUS DA CRUZ MACHADO	10/106374-2	PROFESSOR I
ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/214761-9	AGENTE EDUCADOR II
11005 - E/5ª CRE (05.15.061) E. M. Aspirante Carlos Alfredo		
JORGE LUIZ DE SOUZA FERNANDES	10/284231-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
ALCIMAR CAMPOS TELLES	10/294309-0	AGENTE EDUCADOR
CRISTIANA DE JESUS B. DA SILVA	10/ 192.706-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
11006 - E/5ª CRE (05.15.062) E.M. Figueiredo Pimentel		
DANIELA QUEIROZ ARMINDO	12/166907-6	PROFESSOR II
JORGE MARCELO DE ALMEIDA	10/320.805-5	PEF
ROSILANE DOS SANTOS MONTEIRO	10/288247-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
11007 - E/5ª CRE (05.15.063) E. M. Padre José Maurício Tomás		
ÉRICA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	12/299754-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CINTHIA SANTOS DE BARROS	10/288251-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
ANA PAULA GOMES DA SILVA	10/217107-2	MERENDEIRA
19194 - E/5ª CRE (05.15.064) E.M. Mestre Darcy do Jongo		
GILVANIA SOARES BEZERRA	10/241920-8	PROFESSOR II
MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA	10/227990-9	MERENDEIRA
TATIANA DA SILVA MIRRE	10/284067-6	SECRETÁRIA ESCOLAR
11608 - E/5ª CRE (05.15.501) CIEP Augusto Pinheiro de Carvalho		
ALINE GAMA BERNARDO	10/351166-4	PEF
CARLOS RENATO DE CARVALHO ALVES	10/284245-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
ILMA DOS SANTOS	10/132089-4	DATILÓGRAFO
11602 - E/5ª CRE (05.15.502) CIEP Prof. Manoel M. Albuquerque		
ROSANGELA MELLO ALVES CAMPOS	12/128969-3	DATILÓGRAFO
DAVI DE OLIVEIRA LIMA	10/284163-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
ANDREA VIEIRA DA FONSECA	10/228140-0	MERENDEIRA
11599 - E/5ª CRE (05.15.503) CIEP Metalúrgico B. Cerqueira		
NILDA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	12/215647-9	PROFESSOR II
LUCIANA MIRANDA DE NORONHA	12/278899-0	PROFESSOR II
MICHELLE GARCIA ANTONIO FERREIRA	10/284440-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
18741 - E/5ª CRE (05.15.601) C.M. Olga Benário		
CERLANDIA AGUIAR BARBOSA	10/335623-5	PAEI
LINDALVA DE FRANÇA OLIVEIRA	10/211267-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REGIANE ALVES DA SILVA SANTOS RAMOS	10/267124-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18752 - E/5ª CRE (05.15.602) C. M. São Miguel Arcanjo		
RENATA TAVARES DE SOUZA MACHADO	12/20774706	PEI
CRISTINA MATILDES DA SILVA	10/266912-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MONICA DE ALMEIDA MACHADO	10/335618-5	PROFESSORA ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18695 - E/5ª CRE (05.15.604) C.M. Gercinda Rosa da Fonseca		
DEBORA DE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA	12/282639-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RAFAEL FERREIRA SALGADO MATRÍCULA	10/266951-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ÉRIKA ANDRADE DE MEDEIROS	10/280832-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18706 - E/5ª CRE (05.15.605) C. M. José Raimundo de S. Alves		
TATIANA OTTONI DOS SANTOS VELOSO	10/318401-7	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DANIELE SANTOS SARRES DE OLIVEIRA	2668929	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NATALIA BRAGA PINHEIRO AZEVEDO	10/298379-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18707 - E/5ª CRE (05.15.606) C. M. Josué de Castro		
CÍNTIA DA SILVA MAMEDE	10/254758-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCAS COELHO	2990455	PEI
TAMARA DUTRA COSTA MONTEIRO	10/267279-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18717 - E/5ª/CRE (05.15.607) C.M. Mané Garrincha		
RITA DE CÁSSIA FARIAS QUEIROZ	10/215853-3	PROFESSOR II
ADRIANA SCHMIDT DOS REIS DE FARIAS	10/218216-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIANA LOPES PEREIRA	10/276887-7	AEI
18723 - E/5ª CRE (05.15.608) C.M. Maria José de P. De Jesus		
PAOLA PERROTE PINTO ELIAS	10/276454-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIANE RIBEIRO ZACARIAS	10/266954-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA	10/334141-9	PEI
18760 - E/5ª CRE (05.15.610) C.M. Sempre Vida Palmeirinha		
VANIA MONTEIRO RAMOS COSTA	12/299127-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDLAMAR FARIA TEIXEIRA	10/256153-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCI BARBOSA DE OLIVEIRA	10/302692-9	AEI
18787 - E/5ª CRE (05.15.611) C.M. Vovó Maria Joana		
FERNANDO WAGNER COLANGELO SOARES CUNHA	10/280923-4	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NATHALIA DOS SANTOS CECILIANO	12/282.773-1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
REJANE SIMÕES NUNES	10/257876-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
39763 - E/5ª CRE (05.15.612) C. M. Tia Maria do Jongo		
GIUSEPPINA PALADINO	12/208002-6	PROFESSOR II
DANIELLE CORRÊA PEREIRA	10/238998-9	PROFESSOR II
VALÉRIA CORREA DE LEMOS	10/268549-3	PROFESSOR II
39762 - E/5ª CRE (05.15.613) C. M. Manoel da Rocha Aprisco		
CELESTE BANDEIRA DA CUNHA	10/346519-2	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALIENE PEREIRA TAVARES SZAMES	10/276038-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSEMARY CUNHA FRESTEIRO VIANNA	10/266898-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11603 - E/5ª CRE (05.15.701) Clube Escolar Marechal Hermes		
MARIA CRISTINA DA MOTA TEIXEIRA	12/200540-3	PROFESSOR II
DIOGO HERSEN MONTEIRO	12/301502-1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RODRIGO ROCHA LIMA	10/233938-8	PROFESSOR I
44101 - E/5ª CRE (05.15.801) EDI Karine Lorraine Chagas de Oliveira		
LUCIANA RIBEIRO DE LUCENA	10/253905-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RAQUEL ALVES FRANCISCO MORAES	10/294155-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANDRESSA LISBOA MARTINS	10/330334-4	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

10951 - E/5ª CRE (05.15.802) EDI Gustavo Lessa		
MARIANA CORREA ALMEIDA DE CASTRO	12/279632-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LILIAN DE OLIVEIRA MACHADO	10/279165-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
BIANCA MARIA DA SILVA SANTOS	10/273738-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10953 - E/5ª CRE (05.15.803) EDI Pio XII		
MARIA FILOMENA FERNANDES LEONOR	12/241872-1	PROFESSOR II
VANISE MARTINS DE AZEVEDO	10/245141-7	MERENDEIRA
ANA PAULA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/254748-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10976 - E/5ª CRE (05.15.804) EDI FERNÃO DIAS		
ISABEL CARLA BOENTE DA SILVA	10/218937-1	MERENDEIRA
MARGARETH MARIA FRANÇA DE ALMEIDA	10/266966-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DAYSE MARINHO FERREIRA	10/275847-2	PROFESSOR II
10981- E/5ª CRE (05.15.805) EDI Rocha Pombo		
ELAYNE CRISTINA SOARES ORLANDO	12/279166-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ARLETE DA COSTA MONÇORES	10/206801-3	PROFESSOR II
MAÍRA MACHADO DA ROCHA E SILVA	10/239635-6	PROFESSOR II
18646 - E/5ª CRE (05.15.807) EDI Buriti Congonhas		
CÍNTIA GLORIA CARDOSO BITTENCOURT	10/256157-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DEISE CARLA DA SILVA MOTA	10/282952-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA	10/254760-2	AEI
18696 - E/5ª CRE (05.15.808) C. M. Guaraciara Rodrigues Diniz		
LUCIANA NEVES BELISARIO BRANDÃO	10/272.682-6	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA PAULA RUBENS REIS GOMES PEREIRA	12/268559-2	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA CORREIA	10/293525-2	PROFESSORA ARTICULADORA
45234 - E/5ª CRE (05.15.809) EDI Prof. Ubirajara de Paulo Castro		
THAYS FELIPE LEMOS	12/279686-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
THAIS CRISTINE NASCIMENTO MOREIRA DA SILVA MASCARENHAS	10/293.656-9	PROFESSORA ARTICULADORA
CAMILLE SOARES ALVES	10/307158-6	AGENTE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
45496 - E/5ª CRE 05.15.810) EDI Teresinha Sardoux Henriques		
PATRÍCIA ROSA ALVES DA SILVA TRANCOZO	12/293509-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DALMON SOARES DOS REIS	10/335621-9	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALINE COUTINHO NUNES PARRINI APOLINÁRIO	10/265435-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo: 000705.000240/2025-33
1 - Objeto: Transferência de recursos do FNDE.
2 - Partes: PCRJ/ e CEC das Unidades Escolares da E/5ª CRE.
3 - Fundamento: Não sujeito a Lei nº 11947
4 - Razão: Viabilizar a execução do FNDE/MEC - PDDE- PROGRAMA QUALIDADE - ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS 2025
5 - Valor: R$ 76.700,00 (Setenta e seis mil e setecentos reais)
6 - Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira

Processo: 000705.000246/2025-19
1 - Objeto: Transferência de recursos do FNDE.
2 - Partes: PCRJ/ e CEC das Unidades Escolares da E/5ª CRE.
3 - Fundamento: Não sujeito a Lei nº 11947
4 - Razão: Viabilizar a execução do FNDE/MEC - PDDE- PROGRAMA QUALIDADE - CANTINHO DA LEITURA 2025
5 - Valor: R$ 6.175,00 (Seis mil cento e setenta e cinco reais)
6 - Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira

Processo: 000705.000252/2025-68
1 - Objeto: Transferência de recursos do FNDE.
2 - Partes: PCRJ/ e CEC das Unidades Escolares da E/5ª CRE.
3 - Fundamento: Não sujeito a Lei nº 11947
4 - Razão: Viabilizar a execução do FNDE/MEC - PDDE QUALIDADE - PROEC - PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE 2025
5 - Valor: R$ 175.500,00 (Cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)
6 - Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/5ª CRE/GAIR N° 47 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/63157, autuado em 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para o encerramento das atividades da Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:

I - Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II - Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3 e
III - Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a Jardim Escola Tia Zizinha, situada à Rua Batista Braga, 100 - Rocha Miranda, Rio de Janeiro - RJ, 21510-190.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/5ª CRE/GAIR N° 48 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/60041, autuado em 13 de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para o encerramento das atividades da Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão as seguintes servidoras:

I - Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II - Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3 e
III - Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a Instituto Geremário Dantas, situada à Rua Cândido Benício, 159 - Campinho, Rio de Janeiro - RJ, 21320-060.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.

6ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6.ª CRE P.º 133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona

O COORDENADOR DA SEXTA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor .

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 1642, de 07 de maio de 2020 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 2106, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE P.º 133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

1607 - Sede da E/6ª CRE		
Alexandre dos Santos Domingos	10/296.164-9	Professor I
Cátia Regina dos S. Pinheiro Ferreira	12/285.075-1	Professor II
Patricia Cristina Carvalho Rodrigues	12/200.471-1	Professor II
11374 - (06.22.001) E.M. Guilherme Tell		
Raiane da Costa Dias Moises	12/282.132-0	Prof. Ed. Infantil
Bárbara Lucia Gomes Lacerda	10/284.239-1	Secretário Escolar
Thayana Oliveira Soares Teixeira	10/288.431-0	Agente Educador II
11375 - (02.22.002) E.M. Antonio Maceo		
Andrea Teixeira Oliveira	10/261.625-8	Professor I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Débora Cristina Gonçalves	10/193333-2	Agente de Administração
Renata D Aguila Junior	10/273089-3	Secretario Escolar
11377 - (06.22.004) E.M. Paraíba		
Roberta da Silva de Lemos	12/222.996-1	Coord Pedagógico
Felipe Luiz Santos de Lima	10/272.164-5	Agente Educador II
Andrea de Souza Verissimo	10/297.546-4	AAEE
11378 - (06.22.005) E.M. Cyro Monteiro		
Elaine Ferreira Tavares Marback D'Oliveira	299.660-1	Diretora Adjunta
Sheila Ribeiro Torres	245250-6	Merendeira
Eliete Rocha de Souza	244.439-6	Merendeira
11379 - (06.22.006) E.M. Antenor Nascentes		
Márcia Regina Libório Medeiros	12/291.594-0	PEF-40H
Emerson dos Santos Peres	10/284.480-1	Secretário Escolar
Marcio Brito dos Santos	10/306.859-0	AEII
11380 - (06.22.007) E.M. Alexandre Farah		
Marcelo Amaro da Silva	12/164.871-6	Diretor Adjunto
Jorge Rodrigues Filho	10/129.727-4	Inspetor de Alunos
Thiago Costa de Azevedo	10/330.656-0	Agente Educador II
11381 - (06.22.008) E.M. Narbal Fontes		
RENATA BÁRBARA BRAGA SOUZA PEREIRA	12/2548444	DIRETOR ADJUNTO
GIZELLE PINTO PARANHOS	10/284.272-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
SÔNIA PIRES BARRIENTOS	10/208.054-7	MERENDEIRA
11382 - (06.22.009) E.M. Coelho Neto		
ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO	12/2458727	DIR ADJUNTA
JULIANA MAIA PEREIRA SANTORE	12/3052693	COORDENADORA PEDAGOGICA
EDINEZ DAMASCENO DE ARRUDA DA SILVA	10/2852887	AGENTE EDUCADORA II
11384 - (06.22.011) E.M. Professor Zituo Yoneshigue		
Paula Angela Alves dos Santos Sousa	10/296.566-3	Secretário Escolar
Margareth Inês Custódio	10/128.337-3	Porfessor II
Kátia Moreira Tomaz Feitosa	10/177.260-7	Professor II
11385 - (06.22.012) E.M. Prof. Álvaro Espinheira		
RAQUEL CHAGAS ROSA	217.695-6	Professor II
VERA REGINA EUGENIA DOS SANTOS	152.925-4	Ag. Administrativo
HELIZABETH DOS SANTOS VICTORIO	299.986-0	Secretária Escolar
11387 - (06.22.014) E.M. Bélgica		
KATIA BRITO DA TRINDADE	10/273.067-9	Agente Educador
ALZIRA FERREIRA QUEIROZ PELEGRINELI	10/192.819-1	Agente Administrativo
ANDREA DA SILVA MOREIRA	10/207.986-1	Merendeira
11389 - (06.22.016) E.M. Piauí		
AMANDA CRISTIAN DA SILVA LANNA	10/361.829-5	Agente Educador II
SANDRA MARIA FELIX	10/163.105-0	Servente
CLAUDIA DA SILVA SOUZA	10/277.924-7	Professor I
11390 - (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria		
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA TAVARES CAPUCHINHO	10/232.116-4	Professor II
IRIS AUGUSTA QUIRINO DOMINGUES	10/194.492-5	Merendeira
LUANA GOMES BARBOSA	10/284.349-8	Secretária Escolar
11391 - (06.22.018) E.M. Baden Powell		
Roberta da Silva Pecarski Coutinho	10/211.067-4	Merendeira
Camila Passos Ferreira Alves	10/284.292-0	Secretária Escolar
Rosangela Moura da Silva	10/245.228-2	Merendeira
11392 - (06.22.019) E.M. Emilio Carlos		
MELISSA DA COSTA GOMES	10/284.305-0	Secretário Escolar
PATRICIA MIGUEZ FERREIRA	10/170.796-7	Agente de Administração
DENISE CÉSAR DE SOUA MONTEIRO	10/112.570-7	Inspetora
11393 - (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck		
Benedita Lucimar de Souza Silva	10/162.935-1	Servente
Kátia Denise Loureiro Bandeira	10/361.847-7	Agente Educador II
Igor Gomes de Araujo Silva Oliveira	10/336.090-6	Agente Educador II
11394 - (06.22.021) E.M. Isaías Alves		
Adriana Mouta da Gama	10/331.677-5	Agente Educador II
Ana Paula Ferraz	10/222.091-1	Professora
Eliana Maria Rodrigues Hackbart	10/200.627-8	Professora
11395 - (06.22.022) E.M. Rose Klabin		
Carla de Oliveira santos Rosse	10/163.012-8	Servente
Adriana Martins Ferreira de Souza	10/170.780-1	Agente Auxiliar Administrativo
Mellyna Rigatos de Lanna	10/296.579-6	Secretário Escolar
11396 - (06.22.023) E.M Gilberto Amado		
ELIZA APARECIDA ESTEVES DA SILVA	10/336.907-1	Professor I
MARILDA ARCANJO VENANCIO	10/199.903-6	Professor II

BARBARA CRISTINA BARBOSA VILLAS BOAS	12/257.785-6	Coordenadora Pedagógica
11397 - (06.22.024) E.M. Mario Piragibe		
Leandro Machado	273.114-9	Apoio à Direção
Maria Beatriz Cândido da Silva	291.715-1	Coordenadora Pedagogica
Rosângela Pereira dos Santos	199.230-4	Merendeira
11398 - (06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça		
Eduardo de Oliveira Inocêncio	10/221.041-7	Secretário Escolar
Roberto da Silva Belém	10/171.185-2	Agente Auxiliar Administrativo
Katia de Freitas Fernades Cruz	10/194.359-6	Merendeira
11399 - (06.22.026) E.M. Claudio Ganns		
Jaqueline Souza Carneiro Carvalho	10/268.622-8	Coordenadora Pedagogica
Vera Lucia Vicente Pinto	10/155.450-0	Merendeira
Marcia Gonçalves Honorato da Silva	10/307.017-4	
11400 - (06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha		
Josedith Calheiros da Silva	10/193.400-9	Agente de Administração
Ana Regina Rodrigues Borges de Azevedo	10/129.965-0	Datilógrafo
Uelington de Oliveira	10/273.116-4	Agente educador II
11401 - (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa		
Jacqueline Ignácio da Silva	10/291.075-0	Agente Educador II
Lucia Aparecida do Nascimento Barbosa Fraga	10/222.409-5	Professora
Telma Maria Machado Gomes dos Santos	10/249.696-6	Professora
11402 - (06.22.202) CIEP General Augusto Sandino		
Monica Cristina de Oliveira Correa	10/230.087-9	Merendeira
Rosangela Souza de Almeida Cozzi	10/194.363-8	Merendeira
Fatima Amaral de Carvalho	10/303.032-7	Professora
11403 - (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade		
Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	12/172305-5	Prof II Diretora Adjunta
Luciana Almeida Arouca Sequeira	10/201063-5	ProfII 40h
Rute de Oliveira Pereira Vasconcelos	10/279650-6	PEI 40h Readaptada
11404 - (06.22.204) CIEP João do Rio		
Rosangela Pizzolati da Silva	10/296.573-9	Secretária Escolar
Margarete Miranda dos Santos Ferreira	12/232.805-2	Coordenadora Pedagogica
Rita de Cassia Brito Carvalho	10/228.318-2	Merendeira (readaptada)
17898 - (06.22.601) C.M. José Goulart		
Alba Vanessa Xavier Cordeiro Geraldo	10/273.823-5	Agente de Educação Infantil
Ana Paula Dionizio de Oliveira da Silva	10/248.758-5	PAEI
Silvia da Silva Benita	10/256.205-6	Agente de Educação Infantil Readaptada
18765 - (06.22.602) C.M. Silvio Amâncio		
Claudia Renata Ribeiro da Silva	10/289.863-3	Agente de Educação Infantil
Ingrid Tavares de Souza	10/345.735-5	PAEI
Diane Menezes Oliveira	10/256.174-4	PEI
39761 - (06.22.603) C.M. Yara Amaral		
Raquel de Oliveira Cordeiro de Freitas	10/11/319.667-2	Diretora Adjunta
Paulo Cesar Pontes Ferreira	10/249.856-6	Agente de Educação Infantil
Aurea de Carvalho Silva	10/244.564-1	Merendeira
11388 - (06.22.801) EDI Ernani Cardoso		
Alex Aguiar dos Anjos	10/307.497-8	Agente de Educação Especial
Tais Carvalho Pinto	10/283.288-9	Professor de Educação Infantil
Tatiana Lopes da Silva	10/293.653-2	Professor de Educação Infantil
11506 - (06.22.802) EDI Professora Miltolina da Silva		
Ana Carolina Severino da Costa	12/268.652-5	Diretor Adjunto
Joselma Aparecida de Oliveira Laureano	10/259.227-7	PAEI
Ludmila Galvão Gentil	10/293.666-4	
46754 - (06.22.804) EDI Daniel Martins		
Érica Trigoli	10/2744043	Merendeira
Naluza Ramos da Silva do Amaral	10/227.691-3	Merendeira
Fabrícia Luciana Costa Ribeiro	10/282.406-8	Professor de Educação Infantil
46753-(06.22.805) EDI Mauricio Luiz de Souza		
Alessandra Regina Oliveira	11/231.917-6	Diretora Adjunta
Dilmara Silva da Cunha	10/215.226-2	Merendeira
Vanessa Barriolo dos Santos	10/291.567-6	PEI
11383-(06.22.809) EDI Noronha Santos		
Maria Celia de Souza Silva	10/231818-6	Merendeira
Cristiane de Lima Almeida Oliveira	10/291754-0	Professor de Educação Infantil
Alzineide Cavalcanti da Silva	10/273607-2	Agente Educador
11386-(06.22.810) EDI Antonio Francisco Lisboa		
Maria Rosangela da Silva	12/230.043-2	Diretor Adjunto
Rita de Cassia Schwartz Ferreira	10/306.267-6	AAEE
Josilene Jose dos Santos Figueredo	10/282.286-4	AEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

11376-(06.22.811) EDI Abraham Lincoln		
Monica Aparecida da Silva	10/276.032-0	PEI
Suraia da Costa Monteiro	10/272.539-8	Professor II
Isis Meire Moraes de Jesus da Silva	10/294.321-5	Agente educador II
11405 - (06.25.001) E.M. Alípio Miranda Ribeiro		
Maria Zélia Batista Ezequiel	10/108.316-1	Professor II
Janemara de Faria Oliveira	10/284.274-4	Secretária Escolar
Rosemary Pereira Bastos Nascimento	10/249.578-6	Professor II
11407 - (06.25.003) E.M. Monte Castelo		
Cristina dos Santos Bianchi	10/240.397-0	Coordenadora
Rodrigo Martins Correia	10/284.265-6	Secretário Escolar
Aira Bruno de Oliveira dos Santos	10/291.165-9	Professora
11408 - (06.25.004) E.M. General Osório		
Vanessa Cristina Da Silva	10/284.261-5	Secretário Escolar
Tatiane Da Conceição Carneiro	12/290.487-8	Coordenador Pedagógico
Jacqueline Cabral Gonçalves Dos Santos	10/265.893-8	Professor II
11409 - (06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver		
Jussara Candida Pereira da Silva	10/239.822-0	Merendeira
Jefferson Correa de Menezes	10/088587-1	Coordenador Pedagógico
Nanci do Carmo Alves	10/340.960-4	Professora
11410 - (06.25.006) E.M. Érico Veríssimo		
Alessandra Ferreira Mota	10/192817-5	Agente Adm.
Jacqueline da Silva Marques dos Santos	10/230166-1	Merendeira
Fernanda dos Santos Fernandes	10/260504-6	Professora
11412 - (06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro		
Mariana Dietrich Santos da Fonseca	12/259452-1	Coordenadora
Cláudia tavares da Matta	10/273087-7	Secretária
Vania Vieira da vasconcellos peixoto	10/244451-1	Merendeira
11413 - (06.25.009) E.M. Cornélio Pena		
Marcos de Oliveira Fraga	12/170.330-5	Coordenador
Andrea Badia do N. Araujo	10/288.248-8	Secretaria
Raquel Gomes de Farias	10/341.300-2	Agente Educador
11414 - (06.25.011) E.M. Professor Escragnolle Dória		
Rober Machado da Silva	10/193.448-8	Agente de Administração
Sandra Helena dos Santos	10/208.280-8	Merendeira
Ivy dos Santos Passos de Castro	10/263.927-6	Prof I Inglês
11416 - (06.25.013) E.M. Fernando Rodrigues		
Aloísio Machado Alves	12/294.116-9	Diretor Adjunto
Ana Luiza Barroco Candida	298.401-1	Coordenadora
Alexandre Pereira Silva	277.138-4	Agente Educador II
11417 - (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio		
Marcia Cristina de Souza	10/192567-9	Agente de Administração
Mônica de Souza Carneiro	10/250769-7	Secretário Escolar
Valéria da Cunha Santos	10/302500-4	Agente de Apoio a Ed. Especial
11418 - (06.25.015) E.M. Max Fleiuss		
Juçara Santiago ferreira	10/267.908-2	ProfII
M° Amelia L. S. Guimarães	10/281.015-8	Ag. Aux creche
Jucilene Chagas S. Scaldini	10/221.331-2	Merendeira
11419 - (06.25.016) E.M. Mestre Valentim		
Deuzimar dos Santos Ferreira	10/167.247-6	Servente
Simone Martins de Lima da Silva	10/222.596-9	Professor II
Simone Barbosa de Lucena Guerra	10/284.283-9	Secretária Escolar
11420 - (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny		
Paula Araújo Santos da Silva	10/290.774-9	Secretária Escolar
Agatha Martins de Castro	10/307.011-7	AAEE
Vinícius Franco Santos da Silva	10/305.181-0	AAEE
11421 - (06.25.018) E.M. Comandante Arnaldo Varella		
Cléa Letícia Monteiro Rodrigues	10/284.293-8	Secretário Escolar
Diana Souza De Araujo	10/291.480-2	Prof. Ed. Infantil
Safa Libério	10/245.068-2	Merendeira
11422 - (06.25.019) E.M. Escultor Leão Velloso		
Ana Lucia De Souza Oliveira Duarte 10/278.172-2	278.172-2	PEI
Vanise Rodrigues de Souza	221.607.-5	AAEE
José Fabiano Lucas Filho	289.475-6	Agente educador
11423 - (06.25.020) E.M. Artur Azevedo		
Cleuza Quintino da Silva	211.131-8	Merendeira
Geruza Maria Braga de Vasconcelos	257.782-3	PEF 40h
Maria do Socorro da Silva	244.455-2	Merendeira
11524 - (06.25.702) Clube Escolar Pavuna		
Odinei Ribeiro Telles	10/264767-5	P1 Educação Física
Éder Eugenio Benigno Carcereri Leite	10/274269-0	P1 Educação Física
Marlon Robson de Castro Oliveira	10/283419-0	P1 Educação Física
11424 - (06.25.021) E.M. Otávio Tarquínio de Souza		
Maria Marta Rosa	10/151.662-4	Merendeira
Marta Lima de Mello	10/194.938-7	Merendeira
Deividson da Silva Pontes de Araujo	10/361.887-3	Ag.Educador II
11426 - (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu		
Roberto Dionísio da Costa	123.275-0	Servente
Juliane da Hora Santos	335.807-4	Ag.Educador II
Vanilce Rodrigues dos Santos	282.573-5	Ag.Educador II
11425 - (06.25.023) E.M. Thomas Jefferson		
Priscila Araujo da Silva Rosa	253.297-6	Secratário Escolar
Ingride Chaves da C. Bonifácio	153.151-6	Merendeira
Thainá Duarte Passos Teixeira	311.865-0	PEF
11427 - (06.25.024) E.M. Alexandre de Gusmão		
Rosemary Marinete Ferreira da Costa de Medeiros	211.624-2	
Natalia Pereira dos Santos	283.619-5	
Elizabete dos santos conceição	195.017- 9	
11428 - (06.25.025) E.M. Otávio Kelly		
Sandra Maria Martins F. Carvalho	12/215434-2	Diretora Adjunta
Isabela Maria dos S. da C. Rodrigues	12/265.885-4	Coordenadora Pedagógica
Elisangela Anizio Bendito	10/177.296-1	Agente de Administração
11429 - (06.25.026) E.M. Eugênia Dutra Hamann		
Giselle de Almeida da Silva	10/284.262-3	Secretária Escolar
Rosilene Costa Lima	10/274.124-7	Professor II
Jurema dos Santos Silva	10/230.272-7	Merendeira
11430 - (06.25.027) E.M. Andrea Fontes Peixoto		
André Vasconcelos de Andrade	12/3064623	Coordenador
Ciro Muniz dos Santos	10/2600104	Agente Educador
Sidney da Costa Conceição Nolasco	10/2965747	secretário
11431 - (06.25.028) E.M. Deputado Hilton Gama		
ELISANGELA DA SLVA CUNHA	243.788-8	COORDENADORA PEDAGÓGICA
PAULA SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	284.825-7	SECRETÁRIA ESCOLAR
VANESSA CHARLES KOUREICHE	296.576-2	SECRETÁRIA ESCOLAR
11432 - (06.25.029) E.M. José Pedro Varela		
Luisa De Miranda Vieira Laport	193.185-6	Agente de Administração
Bianca Gomes Da Camara	296.578-8	Secretário Escolar
Isabel Cristina Dos Santos Silva Merendeira	215.342-7	Merendeira
11433 - (06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia		
Vânia da Cunha Tricárico do Carmo	10/193.971-9	Agente De Administração
Cláudia Regina Caetano dos Santos	10/195.092-2	Merendeira
Ana Lucia Resende Garcia	10/178.039-4	Agente de Administração
11434 - (06.25.031) E.M. Levy Miranda		
Eduardo Manoel Reis da Cruz	10/199.404-5	Prof. I 16 horas
Antônio da Silva Cruz	10/193.166-6	Agente de Administração
Nathalia Christine Siva Vidal Sena	10/335.816-5	Agente Educador
11435 - (06.25.032) E.M. Alziro Zarur		
Roberta Alessandra P C P Santos	12/253.580-5	Professor II
Fernanda Correa Barbieri	10/228.369-5	Merendeira
Terci Liana da Silva	10/307.559-5	AAEE
11436 - (06.25.033) E.M. Zilda Nunes da Costa		
Leandro Ricardo Rosas de Oliveira	10/274.425-8	Merendeiro
Rosilda Marques de Alcatara dos Santos	10/245.280-3	Merendeira
Tatiana Sousa da Costa Mello	10/284.559-2	Secretário Escolar
11437 - (06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André		
Cristian Faustino da Silva	10/284.298-7	Secretário Escolar
Jacira Fernandes	10/230.030-9	Merendeira
Ana Clara Barbosa de Oliveira	10/273.060-4	Agente Educador II
16314 - (06.25.035) E.M. Prefeito Marcos Tamoyo		
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA	10/267.174-1	Secretário Escolar
PATRICIA FERREIRA SOARES10/215.315-3		Merendeira
VERA LUCIA DE SOUZA	10/239.101-2	PII
44762 - (06.25.041) E.M. Daniel Piza		
CARLOS AUGUSTO MARTINS TEIXEIRA	11/307.749-2	Diretor-adjunto
FATIMA CRISTINA FERNANDES COSTA	10/255.380-8	PI
TANIA MARIA DE CASTRO	10/153.093-0	Servente
45708 - (06.25.042) E.M. Temístocles Dalmácio Pereira		
Jéssica Lúcia Teixeira da Silva de Barros	299.536-3	PEF AI
Rodrigo Roças Figueiredo da Silva	300.013-0	Secretário Escolar
Edson da Costa Senra	294.317-3	Agente Educador II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

11621 - (06.25.204) CIEP Rubens Gomes		
Rogéria F. M. de Morais	298.292-4	PEF AI
Daniele G. da S. Pinheiro	296.570-5	Sec. Escolar
Maria Aparecida dos S. Silva	244.428-9	Merendeira
11622 - (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho		
Ivan Ribeiro Filho	10/272.363-3	Agente Educador II
Paulo Cesar Almeida	10/330.698-2	Agente Educador II
Bruno da Cruz Valadão	10/330.690-9	Agente Educador II
11623 - (06.25.206) CIEP Anton Makarenko		
LETÍCIA DA SILVA NAJA SILVA	12/291598-1	DIRETOR ADJUNTO
LUIZ CLÁUDIO VIEIRA COUTINHO	11/284448-8	Secretário Escolar
ELAINE COSTA LOPES LACERDA	10/328713-3	PEF 40H.
11612 - (06.25.501) CIEP Dr. Adão Pereira Nunes		
ANA RAQUEL DE JESUS OLIVEIRA	12/239.823-8	CHEFEIII
RENATA OLIVEIRA DA GAMA LEAL	12/289.868-2	DIRETOR ADJUNTO
JUPIRA VENTURA VEIGA PINTO	10/297.476-4	SECRTÁRIO ESCOLAR
11617 - (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares		
Luclana Conceição Caldeira Rodrigues	12/2396406	DIRETOR ADJUNTO
Michelle Cristina Moraes Barcelos Coimbra	12/2893634	DIRETOR ADJUNTO
Beatriz Santana de Paula Santos	10/2843142	SECRETARIA ESCOLAR
41907-(06.25.703) Núcleo de Artes Sebastião		
Nilton Barbosa Filho	10/176.594-0	Professor I
Juliana Moreira Reis Ferreira	10/234.125-3	Professor I
Letícia Semrearo Pereira	10/266.368-0	Professor I
11618 - (06.25.503) CIEP Glauber Rocha		
Leandro da Silva Cruz	10/330681-8	Agente Educador II
Zeniro Oliveira de Assis	12/110.892-7	Chefe II
Lilian Cristina Soares da Mota	12/238.740-5	CHEFEIII
17897 - (06.25.601) C.M. Os Sabidinhos		
VANESSA DE OLIVEIRA LISBOA SANTIAGO	10/279.667-0	PEI
MARISTELA DE JESUS TEZOLIM	10/265.448-1	PAEI
AMANDA LUANA DA SILVA PEREIRA	10318.315-9	PAEI
18647 - (06.25.602) C.M. Jurema Gomes		
MARISE FIGUEIREDO FERREIRA	12/254.008-6	DIRETOR ADJUNTO
JAMILA DOS SANTOS DE ALMEIDA	10/276.914-9	AG.AUX. DE CRECHE
TÂNIA PEREIRA DIAS	10/254.003-7	AG.AUX. DE CRECHE
18634 - (06.25.603) C.M. Doutor Albert Sabin		
ROSEMARY DA ROCHA SANTOS LEITE	10/275.512-2	AEI
LUCIANA PORTO COELHO	10/282.035-5	AEI
NAYARA MENDES ALVES DA SILVA	10/299.148-7	PEI
18697 - (06.25.604) C.M. Herbert de Souza		
MARIANA TEIXEIRA BRUM	10/267.040-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCINEIDE MARIA LOPES DA SILVA	10/254.772-7	AG. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
HELOÍSA PEREIRA DE BRITO	10/249.654-5	AG. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18711 - (06.25.605) C. M. Luis Carlos Prestes		
SARA CRISTINA MELO DA SILVA	12/253756-1	DIRETOR ADJUNTO
SIMONE GODOE DOS SANTOS	10/281.014-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NILCIRENE DA SILVA BONIN DE OLIVEIRA	10/266.718-6	
18712 - (06.25.606) C.M. Luis de Souza da Costa Barros		
KESSIA REGINA GOMES DANTAS DA CRUZ	12/299.130-5	DIRETOR ADJUNTO
GIOVANA CONCEIÇÃO DO PRADO	10/320.996-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALICE LOPES MARIANO	10/290.114-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18713 - (06.25.607) C.M. Luiza Barros de Sá Freire		
Solange Arouca Rodrigues Guimarães	10/250896-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Mercia Silva de Andrade	10/249674-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Marcela dos Santos Custodio	10/256284-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18715 - (06.25.608)C.M. Major José Celestino		
Maiara Paiva Cunha	10/318.524-6	PAEI
Sinara Cristian Alvesa Pereira V.ianna Monteiro	10/265.466-3	AEI
Teresa Cristina Nogueira dos Santos	10/249.843-4	PAEI
18767 - (06.25.609) C.M. Sonia Maria Moraes		
JULIANA BRANDÃO PIRES	10/361.803-0	PAEI
JANAINA DOS SANTOS SILVA DA SILVA	10/334.234-2	AEI
RAQUEI FERREIRA SALLES	10/253.936-9	AEI

18790 - (06.25.610) C. M. Zuzu Angel		
Bianca Conceição Soares Vagias Da Silva	10/273.828-4	Agente de Ed. Infantil
Karina Dainese Ferreira	10/249.863-2	Prof. Ed. Infantil
Priscila Sampaio Silveira	10/249.662-8	Agente de Ed. Infantil
39760 - (06.25.611) C. M. Zilka Salaberry		
SUZANA BASTOS DOS SANTOS BOTELHO	10/256.334-4	P.A
DEISE LUCID LEITE PARRINI	10/257.771-6	PAEI
ELISANGELA DA SILVA FREITAS ALVES	10/273.809-4	
39759 - (06.25.612) C.M. Yedda Marques Lamounier		
Erica Mescouto de Carvalho dos Santos	10/335.656-5	PAEI
Noemi Gonzaga da Viega	10/265.449-9	AEI
Viviane Antunes Cesario Vieira	10/274.808-5	AEI
39757 - (06.25.614) C.M. Simone de Beauvoir		
Natália Chibae Barreiro Tavares Teixeira	12/293.603-7	Diretor Adjunto
Cristina de Oliveira Silva	10/249.676-8	Agente Ed. Infantil
Rosana Claudino de Souza	10/253.987-2	Prof. Ed. Infantil
39756 - (06.25.615) C.M. Edna Lotte		
Cristiane e Silva Pacheco	268.644-2	Diretor Adjunto
Aline da Silva Pacheco	328.197-9	PAEI
Dilma Ribeiro Silva	265.455-6	Agente de Ed. Infantil
42501 - (06.25.616) C.M. Professor Rogério Pedro		
Esmirna da Costa Vianna	10/286.392-6	Prof. Ed. Infantil
Nilcelene Maciel Timbo	10/253.995-5	Agente de Ed. Infantil
Maria da Aparecida Francisco da Cruz	10/273.820-1	Agente de Ed. Infantil
50752 - (06.25.701) CEJA ACARI		
Beatriz dos Santos Silva	10/296.563-0	Secretaria Escolar
Daniella Justino de Souza	10/330.695-8	Ag. Educador II
Lidilea dos Santos Barbosa	10/330.697-4	Ag. Educador II
43680 - (06.25.801) EDI Rosenice Rocha Roque		
Michele de Oliveira Almeida Souza	10/328.191-2	P.A.
Zilza da Silva Lacerda	10/281.017-4	Agente Ed. Infantil
Raquel da Conceição Gomes de Souza	10/253.965-8	Agente de Ed. Infantil
44042 - (06.25.802) EDI Wesley Guilber		
Fabiana Neves de Lima	345.733-0	PAEI
Solange Regina Santo Izidorio	318.487-6	PA
Maria Lucia do Nascimento Bezerra	265.438-2	AEI
44402 - (06.25.803) EDI Beatriz de Souza Madeira		
Isabel Cristina Martins Vieira	12/275854-8	Diretora Adjunta
Karina Marques Aguiar	10/291788-8	P.A.
Tuanny Christine Cruz Ferreira Sabino	10/288232-2	PEI Readaptada
44415 - (06.25.804) EDI Hélia Lucia Moreno Ferreira		
Bruna Grasiela de Carvalho Rodrigues	12/282439-9	Diretora Adjunta
Maria Edna de Oliveira da Silva	10/274593-3	Merendeira
Thamiris Novo Silva	10/282139-5	PA
11406 - (06.25.805) EDI Firmino Costa		
SUELI MARIA DE MENEZES	12/222506-2	Diretor Adjunto
LUCIANA FRANCISCA PAIVA DA SILVA	10/319.712-6	PEI 40 H
MONICA DE LIMA	10/282.189-0	PEI
11411 - (06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara		
Sharlene Evelin Ribeiro Moreto de Andrade	10/267.520-5	PROF. II
Gelson Damasio do Espirito Santo Junior	10/239.819-6	Merendeira
Monique Correia de Oliveira Bonfim	10/275.855-5	PEI
11415 - (06.25.807) EDI Frota Pessoa		
Maria das Graças Oliveira dos Santos	10/230.062-2	Merendeira
Valéria Aparecida da Silva	10/256.321-1	PEI
Thais Souza do Nascimento Araujo	10/265.443-2	PEI
39720 - (06.25.808) EDI Pedro Fernandes Filho		
Lucieni da Costa Lima	10/293.642-5	Prof. Ed. Infantil Readaptada
Veronica Silva Bandeira Chaves	10/242.041-2	PII
Maria Jose da Silva	10/231.958-0	PII
11624 - (06.25.809) EDI Sebastião Tavares		
Mércia Helena de Oliveira Guerra Sá	10/317.810.0	PEI 40H
Marcela Roque de Melo Moraes	10/266.675-4	PEI40 H
Liliane Teixeira Carneiro	10/273.112-3	PEI 40 H
11625 - (06.25.810) EDI Marise Garcia Miranda		
Paola Roberta Cantalejo Andrade	242.023-0	Diretora Adjunta
Joice Lima Lemos da Silva Rangoni	279.176-2	PEI
Louise Marins da Silva Soares	275.851-4	PEI
11627 - (06.25.811) EDI Ana Maria Cristina		
Jaqueline Cordeiro de Oliveira	10/280.701-4	Prof. Ed. Infantil

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Claudia Maria Walfrides da Silva	10/154.565-6	Professor II
Lucia Britto de Oliveira	10/158.576-9	Merendeira
11628 - (06.25.812) EDI Amarelinho		
Ludmila do Espirito santo Medeiros Seixa	282.116-3	PEI
Silvana Ramos Silva	115.444-2	PII
Jaqueline Santos da Silva Matheus	264.244-7	PI
45240 - (06.25.813) EDI Gracilia Rosa Mayor		
Angelica Lisboa guimarães	294.192-0	PEI
Rejane Alves de Souza	231.580-2	Merendeira
Michelle dos Santos Maceo	250.173-2	PEI
45241 - (06.25.814) EDI Roseane Vasconcellos		
Marco Aurélio Santos da Silva	10/265.958-9	PII
Janaína da Costa Pereira	10/309.801-9	PAEI
Deise Luci Baptista da Silva	10/319.867-8	PEI
45477 - (06.25.815) EDI Kristina Romolo Kiffer		
.Magali Dias de Oliveira Lopes	216.058-8	Diretora Adjunta
Elisângela de Freitas Araujo	309.830-8	PA
Luciene Barros Stassen Sobrinho	299.135-4	PEI
45476 - (06.25.816) EDI Regina Celi de Almeida		
Geane Rodrigues Ribeiro	12/280.706-3	PEI
Gleide Maria Oliviera Soares	10/245.330-6	MERENDEIRA
Fátima Crisitna Bastos Lima	10/253.751-2	AEI
45603 - (06.25.817) EDI Daniele Simões Lopes		
ÉRICA DE OLIVEIRA BRUM DAFONSECA	319.837-1	PAEI
ADRIANA GOMES MACHADO FREIXO	146.185-4	PII
MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS DA SILVA LUIZ	3621349	PAEI
46169 - (06.25.818) EDI Maria Eugênia Canelhas		
Cristiana Barreto Leão	257.779-9	PEI
Elayne Emanuelle Ramos Xavier	232.177-6	PII
Selma Cristina de Araujo Amaral	274.102-3	AEI
46755 - (06.25.819) Mariza Alves Pimenta		
Dayse Monica Gomes de Oliveira	293.650-8	PEI
Vania Carvalho Ferreira	249.667-7	PEI
Pamela dos Santos Alvarenga	280.770-9	AEI
46752 - (06.25.820) Beth Carvalho		
Marilda Encarnação Ximenes Silva	334.248-2	PEI
Suelen Didier Uchoa da Silva de Souza Silva	335.650-8	PAEI
Maria Angélica Galdino Siulva da Costa	289.798-1	AEI

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025.

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Tipo: 75
2) Partes: E/6ª CRE e:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	NOME DA UNIDADE	3.3.90.39. IP 441	3.3.90.39. IP 435	4.4.90.52 IP 434
SME-PRO-2024/60209	06.25.003	EM MONTE CASTELO	R$ 0,00	R$ 7.700,00	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60216	06.25.006	EM ÉRICO VERÍSSIMO	R$ 0,00	R$ 36.500,00	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60253	06.25.024	EM ALEXANDRE DE GUSMÃO	R$ 0,00	R$ 5.250,00	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60321	06.25.604	CM HERBERT DE SOUZA BETINHO	R$ 0,00	R$ 6.500,00	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60361	06.25.805	EDI FIRMINO COSTA	R$ 0,00	R$ 18.500,00	R$ 0,00

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: David dos Santos Moura

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Tipo: 75
2) Partes: E/6ª CRE e:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	NOME DA UNIDADE	3.3.90.39. IP 441	3.3.90.39. IP 435	4.4.90.52 IP 434
SME-PRO-2024/60209	06.25.003	EM MONTE CASTELO	R$ 0,00	R$ 7.700,00	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60216	06.25.006	EM ÉRICO VERÍSSIMO	R$ 0,00	R$ 36.500,00	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60253	06.25.024	EM ALEXANDRE DE GUSMÃO	R$ 0,00	R$ 5.250,00	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60321	06.25.604	CM HERBERT DE SOUZA BETINHO	R$ 0,00	R$ 6.550,00	R$ 0,00
SME-PRO-2024/60361	06.25.805	EDI FIRMINO COSTA	R$ 0,00	R$ 18.500,00	R$ 0,00

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: David dos Santos Moura

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/32247	E/CRE (06.25.001) EM Alípio Miranda	Ana carmelita Pinto da Silva Moreira Maria Zélia Batista ezequiel	11/232.829-3 10/108.316-1
SME-PRO-2025/68265	E/6ª CRE Gerência de Operações	Thiago Leite da Silva Antônio Alexandre Vaz Lopes	12/306.944-0 10/291.114-7

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.12.2025

PROCESSO: SEI 000707.000721/2025-29
1) Objeto: Transferência de recursos
2) Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e CEC E/CRE (07.16.001) E.M. Francis Hime, e outros.
3) Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) Razão: Viabilizar a realização do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE QUALIDADE - Escola e Comunidade 2025.
5) Valor: R$ 168.500,00 (Cento e sessenta e oito, quinhentos reais)
6) Autorização: Cassio Veloso Pereira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.12.2025

PROCESSO: SEI 000707.000714/2025-27
1) Objeto: Transferência de recursos
2) Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e CEC E/CRE (07.16.028) E.M. Paroquial Nossa Senhora do Loreto, e outros.
3) Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) Razão: Viabilizar a realização do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE QUALIDADE - PDDE Compromisso - Cantinho da Leitura - 2025.
5) Valor: R$ 6.175,00 (Seis mil, cento e setenta e cinco reais)
6) Autorização: Cassio Veloso Pereira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.12.2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/37446
1) Objeto: Transferência de recursos
2) Partes: PCRJ/SME/7ª CRE e CEC E/CRE (07.16.010) E.M. Maria Florinda Paiva da Cruz, e outros.
3) Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) Razão: Viabilizar a realização do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE QUALIDADE - Escola das Adolescências 2025.
5) Valor: R$ 179.400,00 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos reais)
6) Autorização: Cassio Veloso Pereira

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 17/06/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.813) EDI Professor Marco Altino de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2025/10538, no valor de R$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 82 de 18/07/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 21/08/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.813) EDI Professor Marco Altino de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2025/35882, no valor de R$ 84.897,54 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 107 de 22/08/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo Nº 000709.0000288/2025-10
1- Objeto: Transferência de Recursos do FNDE
2- Partes: PCRJ/E/9ª CRE e CEC do E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento e outros
3- Fundamento: Não sujeito
4- Razão: Garantir a execução do PDDE/Qualidade/Cantinho da Leitura, Escola das Adolescências e Escola e Comunidade 2025
5- Valor: R$ 234.785,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais) Tipo Patrimonial 26 - Item Patrimonial 233.
6- Autorização: Rodrigo Costa da Silva.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.º 80, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/70519, autuado em 04/12/2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para encerrar as atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré- Escola.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - MARCIA SOUSA COELHO, matrícula 12/171.605-9;
II - MARGARETH FERREIRA CARVALHO matrícula 10/289.184-4; e
III - MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a escola Razão de Ser, localizada na Rua Hélia Costa, nº 47, lote 17, quadra 4, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.073-040.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui comissões para realização do inventário físico patrimonial nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação que menciona.

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM n.º 1642, de 07 de maio de 2020 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 2106 de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Instituir comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Secretaria e designar os seus respectivos membros, conforme o anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. As comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE N.º 170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

1611 - E/10ª Coordenadoria Regional de Educação		
CARLA ANGELICA VIEIRA COSTA	12/278927-9	ASSISTENTE II
ALESSANDRO PAULA DE ALBUQUERQUE	10/167506-5	ELEMENTO DE EQUIPE
DENILSON MATOS DA SILVA	10/233056-1	PROFESSOR II
43938-Biblioteca Escolar Municipal Cidade das Crianças–Rachel de Queiroz		
CARLA ANGELICA VIEIRA COSTA	12/278927-9	ASSISTENTE II
ALESSANDRO PAULA DE ALBUQUERQUE	10/167506-5	ELEMENTO DE EQUIPE
DENILSON MATOS DA SILVA	10/233056-1	PROFESSOR II
43926-Biblioteca Escolar Municipal JOAQUIM NABUCO		
CARLA ANGELICA VIEIRA COSTA	12/278927-9	ASSISTENTE II
ALESSANDRO PAULA DE ALBUQUERQUE	10/167506-5	ELEMENTO DE EQUIPE
DENILSON MATOS DA SILVA	10/233056-1	PROFESSOR II
11167 - E/CRE (10.19.001) Escola Municipal Professor Coqueiro		
PEDRO ADOLFO DOS SANTOS CARVALHO	155.594-5	SERVENTE
VANESSA DA SILVA	241.405-0	PROFESSOR II
PEDRO PAULO CARVALHO NASCIMENTO	296.645-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
11167 - E/CRE (10.19.002) Escola Municipal General Gomes Carneiro		
PRISCILLA DE SOUZA CORRÊA	277.211-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
GEISA AFFONSO DE ALCÂNTARA	260.774-5	PROFESSOR II
JÉSSICA DA CRUZ FERREIRA	330.842-6	AGENTE EDUCADOR II
11169 - E/CRE (10.19.003) Escola Municipal Professor Arthur Thiré		
GISELE GUIMARÃES MENDES MACEDO	273.589-2	AGENTE EDUCADOR
FLAVIANE MARIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	360.048-3	AGENTE EDUCADOR
JONATHAN CESAR COELHO DE OLIVEIRA	299.999-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
11480 - E/CRE (10.19.004) Escola Municipal Professor João Gualberto		
ROSANE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	311.758-7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ÍTALO DE CASTRO ERVILHA	328.822-2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA	306.183-5	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
11481 - E/CRE (10.19.005) Escola Municipal República Árabe da Síria		
DAYANE DE ALMEIDA MARQUES RAMOS	254.447-6	DIRETOR ADJUNTO
MONICA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	229.573-1	MERENDEIRA
JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	244.594-8	MERENDEIRA
11170 - E/CRE (10.19.006) Escola Municipal Vivaldo Ramos de Vasconcelos		
JAQUELINE MARTINS DE ALMEIDA	222.631-4	DIRETOR ADJUNTO
ESPERANÇA PINHEIRO CANELAS	254.332-0	PROFESSOR DOCENTE II
SOLANGE RODRIGUES DA COSTA	245.107-8	MERENDEIRA
11171 - E/CRE (10.19.007) Escola Municipal André Vidal de Negreiros		
MEIRELAINE DANTAS DE MELO	294.141-7	DIRETOR ADJUNTO
MARLON ALVES RIBEIRO	318.594-9	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ROSIMERI DE MORAIS BASTOS	302.988-1	APOIO À DIREÇÃO
11172 - E/CRE (10.19.008) Escola Municipal Eduardo Rabelo		
ROSALIA DE MORAES ROMÃO DA SILVA	248.402-0	APOIO A DIREÇÃO
ELISANGELA TOBIAS DA SILVA LAMEIRA	202.796-9	PROFESSOR I ESPANHOL
ANDRE LUIS MEDEIROS NUNES	284.714-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
11173 - E/CRE (10.19.009) Escola Municipal Prefeito João Carlos Vital		
ISAURA MOREIRA MATTOSO CHUVAS E SILVA	260.640-8	DIRETOR ADJUNTO
MARCELLI DE AZEVEDO DA COSTA DA SILVA	335.925-4	AGENTE EDUCADOR II
KATIUXA HORTA FEERAZ	258.414-2	PROFESSOR II
11174 - E/CRE (10.19.10) Escola Municipal José de Mello		
FERNANDA MIRANDA DA SILVA	235.141-9	PROFESSOR II READAPTADO
ROSANA MARIA DE ANDRADE	229.693-7	MERENDEIRA READAPTADA
MARIA HELENA DE CARVALHO CASSERES	199.126-4	MERENDEIRA READAPTADA
11175 - E/CRE (10.19.011) Escola Municipal Ronald de Carvalho		
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	229.382-7	MERENDEIRA
CREMILDA DO CARMO IRINEU RIBEIRO	158.286-5	MERENDEIRA
GILBERTO BARBOSA	130.160-5	TRABALHADOR
11176 – E/CRE (10.19.012) Escola Municipal Tenente Renato César		
TATIANE DANTAS DE CARVALHO	255.028-3	DIRETOR ADJUNTO
ALINE ANTONIO MARTILIANO DE OLIVEIRA	273.214-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
DANIELE DA SILVA MOREIRA	239.887-3	MERENDEIRA
11177 E/CRE (10.19.013) Escola Municipal Bento do Amaral Coutinho		
LILIAN SABRINA SILVA DA ROSA SANTOS	273.537-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
JILLIAN KATIUCIA DOS SANTOS ANTUNES COUTINHO	297.155-4	APOIO À DIRAÇÃO
LILIA MORAES DA SILVA SOARES	273.537-1	MERENDEIRA READAPTADA
11178 E/CRE (10.19.014) Escola Municipal Coronel Berthier		
JANAÍNA DA PAIXÃO FONSECA	200.303-6	PROFESSOR SALA DE RECURSOS
TATIANE NASCIMENTO DA SILVA GUEDES	318.898-4	AGENTE EDUCADOR II
RENATA VIANA VAZ VIEIRA	216.231-1	DIRETOR ADJUNTO
11179 - E/CRE (10.19.015) Escola Municipal Princesa Isabel		
SÕNIA REGINA DE PÁDUA MELO	242.474-5	COORDENADORA PEDAGÓGICA
IVONETE GOMES DE FARIAS	229.418-9	APOIO À SECRETARIA
SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS	128.773-9	ARTÍFICE DE JARDIM
11180 - E/CRE (10.19.016) Escola Municipal Aldebarã		
JONATHA COSTA DUARTE DA SILVA	302.980-8	DIRETOR ADJUNTO
JAIDER SILVA SINEIRO	318.971-9	AGENTE EDUCADOR II
WELLINGTON DE SOUZA MOREIRA	361.613-3	AGENTE EDUCADOR II
11181 – E/CRE (10.19.017) Escola Municipal Otelo de Souza Reis		
ROSANE MONTEIRO NUNES	156.923-5	SERVENTE
WANDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	230.194-3	MERENDEIRA
MARINA MARQUES SOBRINHO	244.612-8	MERENDEIRA
11182 - E/CRE (10.19.018) Escola Municipal Haydéa Vianna Fiuza de Castro		
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SOUSA	259.826-6	PROFESSOR II
MARCIA DIAS VIEIRA	302.066-6	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO ALVES	218.894-4	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
11183 E/CRE (10.19.019) Escola Municipal Fernando de Azevedo		
VIVIANE ALVARENGA SIMIÃO	284.754.9	DIRETOR ADJUNTO
ARTHUR SABINO DA COSTA NETO	098.044-1	INSPETOR ESCOLAR
REINALDO LOPES DA SILVA	302.016-1	COORDENADOR PEDAGÓGICO
11184 E/CRE (10.19.020) Escola Municipal Professora Maria Santiago		
DANIELA DA SILVA MOREIRA	252.691-1	DIRETOR ADJUNTO
SAYURI DA SILVA MOREIRA	293.986-6	COORDENADOR PEDAGÓGICO
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA FRAGOSO	155.591-1	SERVENTE
11185 - E/CRE (10.19.021) Escola Municipal Professora Silvia de Araújo Toledo		
CENILDA REGALLO DE ASSUMPÇÃO	232.917-5	DIRETOR ADJUNTO
VILMA BARROS SANTOS	284.746-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA	155.214-0	MERENDEIRA
11186 - E/CRE (10.19.022) Escola Municipal Luiz Caetano de Oliveira		
MONICA CRISTINA CUNHA DA SILVA	131.968-0	DIRETOR ADJUNTO
MARCIA VALÉRIA DA LUZ	244.561-4	MERENDEIRA READAPTADA
CESAR HENRIQUE FERNANDAS	300.006-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
11187 - E/CRE (10.19.023) Escola Municipal Pestalozzi		
MERCIA SILVA ESTEVES	309.421-6	DIRETOR ADJUNTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

ISAAC SANT'ANA XAVIER	360.055-8	AGENTE EDUCADOR II
SORAIA CRISTINA MAIA SANTOS	229.724-0	MERENDEIRA READAPTADA
11188 - E/CRE (10.19.024) Escola Municipal Júlio Cesário de Mello		
JOSIAS NUNES DE OLIVEIRA	280.687-8	DIRETOR ADJUNTO
ROGÉRIO DE SOUZA GOUVEA	284.739-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
ERICA DAIANA DE SOUZA DE ANDRADE	272.359-1	AGENTE EDUCADOR
11189 – E/CRE (10.19.025) Escola Municipal Nair da Fonseca		
PATRÍCIA VITAL MACEDO PIMENTA	192.707-8	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANA ALVES SANTOS DA CRUZ	229.364-5	MERENDEIRA
LEONARDO JOSÉ DA SILVA	284.680-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
11190 – E/CRE (10.19.026) Escola Municipal Nelson Romero		
MARGARETH MATOS QUEIRÒS	105.910-4	DIRETOR ADJUNTO
ROGÉRIA VALÉRIA DA SILVA AZEVEDO	229.688-4	MERENDEIRA READAPTADA
MARISE GABRY BRAGA	194.459-4	MERENDEIRA READAPTADA
11191 – E/CRE (10.19.027) Escola Municipal Felipe Camarão		
ROSE MARY LACERDA DO NASCIMENTO	229.929-5	MERENDEIRA READAPTADA
ELIANA SANTOS CARDOSO	211.133-4	MERENDEIRA READAPTADA
ROSANGELA MARIA CARDOSO DE CASTRO	273.523-1	SECRETÁRIA
11192 – E/CRE (10.19.028) Escola Municipal Professor Darcy Araújo de Miranda		
BETHÂNIA ANTÔNIA MARTINS PEREIRA	246.583-9	DIRETOR ADJUNTO
LUCIANI BOUSQUET PITA	229.417-1	MERENDEIRA READAPTADA
ANA PAULA DE FREITAS SENA	361.888-1	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11193 – E/CRE (10.19.029) Escola Municipal Doutor Hélio Pellegrino		
RITA DE CASSIA DA SILVA MOREIRA	227.708-5	MERENDEIRA READAPTADA
ISA SIQUEIRA DOS SANTOS	258.354-0	PROFESSOR DOCENTE II
ALDISÔNIA MACHADO PEREIRA	284.842-0	SECRETÁRIA ESCOLAR
11194 – E/CRE (10.19.030) Escola Municipal Professora Maria Helena Alves Portilho		
LIVIA SOUZA DA SILVA	335.205-1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LÚCIA VERÔNICA AGUIAR DE LIMA SATURNINO	158.968-8	SERVENTE READAPTADA
RICARDO DA COSTA GOMES	229.775-2	MERENDEIRO READAPTADO
11195 – E/CRE (10.19.031) Escola Municipal Marechal Pedro Cavalcante		
RICARDO FABER DA SILVA JUNIOR	307.765-8	DIRETOR ADJUNTO
STEPHANIE MARTINS DE SANT'ANNA VAZ	273.541-3	AGENTE EDUCADOR II
KAROLINE BERNARDO PEREIRA	330.834-3	AGENTE EDUCADOR II
11196 – E/CRE (10.19.032) Escola Municipal Miguel Calmon		
RICARDO SÁ DE LACERDA	192.700-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
AMANDA SILVA DO NASCIMENTO SOUZA	232.682-5	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRA MARTINS SANTOS	300.002-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
11197 – E/CRE (10.19.033) Escola Municipal Espanha		
JANETE FERNANDES DA COSTA FREITAS	106.245-4	DIRETORA ADJUNTA
NÁDIA ISABELE DO AMARAL RODRIGUES	296.639-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
ELISABETH PONTES BAPTISTA	199.053-0	MERENDEIRA READAPTADA
11198 – E/CRE (10.19.034) Escola Municipal Ribeiro Couto		
CLAUDIA FERNANDES DA COSTA DOS SANTOS	106.244-7	DIRETOR ADJUNTO
SUELI FERNANDES DE FREITAS	229.577-2	MERENDEIRA
ALESSANDRA DE FREITAS REBELO	284.688-9	SECRETÁRIA ESCOLAR
11199 – E/CRE (10.19.035) Escola Municipal IPEG		
FRANCISCO MARCELO NUNES MELO	259.949-6	PROFESSOR I
EDSON RODRIGUES DE NOVAES	318.919-8	AGENTE EDUCADOR II
DIEGO ROBERTO GONÇALVES	274.225-2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
11200 – E/CRE (10.19.036) Escola Municipal Doutor José Antônio Ciraudo		
MARIANE PEREIRA LEOPOLDO	229.353-8	MERENDEIRA READAPTADA
ANA PAULA CORREIA PINTO	284.675-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
ANDREA DE SOUZA INÁCIO	360.053-3	AGENTE EDUCADOR II
11201 – E/CRE (10.19.037) Escola Municipal Francisco Caldeira de Alvarenga		
HUGO BARRETO FACUNDO DE CASTRO E SILVA	300.398-5	DIRETOR ADJUNTO
JANAINA VIEIRA SPINELIS	284.732-5	SECRETÁRIA ESCOLAR
RÔMULO AUGUSTO SOUZA ARAÚJO	245.279-5	AGENTE EDUCADOR
11202 – E/CRE (10.19.038) Escola Municipal Pedro Motta Lima		
SABRINA DA SILVA RIBEIRO	216.384-8	DIRETOR ADJUNTO
DAFNE GUIMARÃES PINHEIRO	284.666-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
DENISIA CRISTIANE ROSA MARTINS	229.625-9	MERENDEIRA READAPTADA
11203 – E/CRE (10.19.039) Escola Municipal Professora Leila Mehl Menezes de Mattos		
LIVIA LOPES GUEDES	242.132-9	PROFESSOR II
ALESSANDRA MOREIRA DOS SANTOS	261.269-5	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KATIA PACHECO DE SOUZA	244.628-4	MERENDEIRA
11204 – E/CRE (10.19.040) Escola Municipal Gandhi		
DÉBORA RODRIGUES FERREIRA	296.437-7	DIRETOR ADJUNTO
MARCIA CRISTINA MENDES DA SILVA	229.720-8	MERENDEIRA READAPTADA
JUREMA NAVARRO GIORDANO	231.825-1	MERENDEIRA READAPTADA
11205 – E/CRE (10.19.041) Escola Municipal Lourdes de Lima Rocha		
ELIZABETH MUNIZ PESSANHA PINTO	282.357-3	DIRETOR ADJUNTO
MARIA DAS GRAÇAS NEVES VALADARES	305.223-0	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
AMANDA DA SILVA DOS SANTOS	284.722-6	SECRETÁRIA ESCOLAR
11206 – E/CRE (10.19.042) Escola Municipal Franklin Távora		
PRISCILA DO CARMO PEREIRA LOPES	302.207-6	DIRETOR ADJUNTO
INDIARA DA SILVA BEZERRA	300.000-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
MICHELLE FRANÇA DA SILVA	253.057-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11207 – E/CRE (10.19.043) Escola Municipal Professora Flávia dos Santos Soares		
LUZIA MARA MATTOS DE OLIVEIRA	255.393-1	DIRETOR ADJUNTO
EVELYN LIMA DA SILVA SANTOS	229.673-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
MILENA VIEIRA BERNARDO	307.105-7	AGENTE APOIO DE EDUCAÇÃO ESPECAL I
11208 – E/CRE (10.19.044) Escola Municipal Sócrates Galvêas		
ERICA RONDON DE CAMPOS	294.005-4	DIRETOR ADJUNTO
MAURICIO GONÇALVES DA SILVA	307.616-3	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLAUDETE SANTOS SILVA LIMA	229.408-0	MERENDEIRA READAPTADA
11209 – E/CRE (10.19.045) Escola Municipal Ponte dos Jesuítas		
ANA LÚCIA DE MEDEIROS DURÃO	207.356-7	DIRETOR ADJUNTO
WAGNER DE ANDRADE PEREIRA	299.989-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
ADRIANA GREGÓRIO GOMES PINTO	244.634-2	MERENDEIRA READAPTADA
11210 – E/CRE (10.19.046) Escola Municipal Professora Zulmira Telles da Costa		
ELISABETE DA SILVA LOPES	137.219-2	DIRETOR ADJUNTO
PRISCILA TAVARES LEONEL	284.697-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
ANDREIA MARA CASTILHOS DOS SANTOS	229.411-4	MERENDEIRA READAPTADA
11211 – E/CRE (10.19.047) Escola Municipal Joaquim da Silva Gomes		
SILVIA CLELIA SANTOS ABREU DE FREITAS	171.180-3	AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SANDRA REGINA ALBINO	157.768-3	MERENDEIRA
PAULO VITOR FAUSTINO MARINHO	296.710-7	APOIO À DIREÇÃO
11212 – E/CRE (10.19.048) Escola Municipal Japão		
ALESSANDRA PAIXÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	222.405-3	DIRETOR ADJUNTO
VILMA RICARDO SANT ANA	199.072-0	MERENDEIRA READAPTADA
AMANDA PEREIRA DA SILVA SOUZA	307.459-8	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPATADA
11213 – E/CRE (10.19.049) Escola Municipal Meralina de Castro		
VITO CLAUDIO DA COSTA FURIATI	328.517-8	DIRETOR ADJUNTO
ANA CARLA PAULINO HORTA	328.721-6	COORDENADORA PEDAGOGICA
MARIA AUXILIADORA BATISTA DOS SANTOS DA COSTA	247.193-6	PROFESSOR DOCENTE II
11214 – E/CRE (10.19.050) Escola Municipal Roberto Coelho		
DÉBORA DOS SANTOS FREITAS	299.984-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
ALZIRA TAVARES DE OLIVEIRA	229.685-3	MERENDEIRA READAPTADA
INÊS DA SILVA PEQUENO	240.530-6	MERENDEIRA READAPTADA
11215 – E/CRE (10.19.051) Escola Municipal Marinheiro João Cândido		
PATRICIA MARIA RAMOS	195.166-4	MERENDEIRA READAPTADA
ALESSANDRO JACINTO CARREIRO	284.752-3	SECRETARIO ESCOLAR
TANIA MARA PEIXOTO DA SILVA	232.277-4	DIRETOR ADJUNTO
11216 – E/CRE (10.19.052) Escola Municipal Liberdade		
ELISANDRA ARAÚJO DIAS CAETANO	260.020-3	DIRETOR ADJUNTO
VANDERLEI SALES BAPTISTA	202.580-7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA VIRGINIA PINHEIRO DA SILVA	227.654-1	MERENDEIRA
11217 – E/CRE (10.19.053) Escola Municipal Emiliano Galdino		
ÁTILA HERNANDES LOURENÇO	211.378-5	DIRETOR ADJUNTO
RITA DE CÁSSIA DE BARROS TAVARES	193.208-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA DANTAS	218.905-8	MERENDEIRA READAPTADA
11218 – E/CRE (10.19.054) Escola Municipal Adalgisa Nery		
CÁTIA SIMONE PEREIRA DE SOUSA	271.851-8	DIRETOR ADJUNTO
ISABELLA RIBEIRO ALVES	360.064-0	AGENTE EDUCADOR
VLADIMIR SOARES DA SILVA	272.332-8	AGENTE EDUCADOR
11219 – E/CRE (10.19.055) Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes		
ROSILENE GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	233.303-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS	234.429-9	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ZULEICA MACEDO RODRIGUES RIBEIRO	229.790-1	MERENDEIRA
11220 – E/CRE (10.19.056) Escola Municipal Professora Sonia Mota Molisani		
MADALENA VENTURA NEVES	229.829-7	MERENDEIRA READAPTADA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

VANUCIA DA COSTA DAMASCENO	334.110-4	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	231.662-8	PROFESSOR II
11221 – E/CRE (10.19.057) Escola Municipal Professora Dione Freitas Felisberto de Carvalho		
GESSICA CALISTO DIAS DE AZEVEDO	259.636-9	DIRETOR ADJUNTO
DELMA REGINA ZENOBIO PIMENTEL	155.597-8	SERVENTE
ALINE DOS SANTOS REIS FERREIRA	284.760-6	SECRETRIA ESCOLAR
11222 – E/CRE (10.19.058) Escola Municipal Jornalista Carlos Castelo Branco		
JOSÉ RENATO SOARES PIMENTA	297.630-6	DIRETOR ADJUNTO
CINTIA TATIANE DE MORAES MONTEIRO	258.611-3	APOIO À DIREÇÃO
AMÉLIA SEVERINA DE ASSIS	155.521-8	AGENTE ADMINISTRATIVO
11223-E/CRE(10.19.059) Escola Municipal Professor Jorge Gonçalves Farinha		
CARLOS EDUARDO PAULA DA SILVA	302.170-6	DIRETOR ADJUNTO
ROSILENE CRESPO DA SILVA LAGOAS	300.004-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
PEDRO LUIZ DA SILVA CARVALHO	167.147-8	SERVENTE
16387 – E/CRE (10.19.060) Escola Municipal Manoel Porto Filho		
KARINE MELQUÍADES DOS SANTOS	299.733-6	DIRETOR ADJUNTO
ANDRÉA COSTA GONÇALVES	284.696-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
RAFAELA SOARES DE MACEDO VIANA	257.217-0	PROFESSOR DOCENTE II
18803 – E/CRE (10.19.062) Escola Municipal Professora Zélia Carolina da Silva Pinho		
ADRYENE LEON DE COUTO DA SILVA	284.719-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
NILZIMAR HIGINO PEREIRA	209.059-5	MERENDEIRA
REGINA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	227.571-7	MERENDEIRA
18971 – E/CRE (10.19.064) Escola Municipal Álvaro Valle		
LEONARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	315.074-5	PROFESSOR ENSINO FUNDAMNETAL
CRISTIANE ARAUJO BRITO DA SILVA DE SOUSA	334.113-8	COORDENADOR PEDAGÓGICO
DAYANA RIBEIRO TAVARES	306.756-8	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
19112 – E/CRE (10.19.065) Escola Municipal Mario Lago		
ADRIANA DA SILVA DOS ANJOS HENRIQUES	265.978-7	DIRETOR ADJUNTO
MARIA ROSANGELA CAVALCANTE DE LIMA	195.071-6	MERENDEIRA
THALES YURI COSTA DA CRUZ	284.749-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
11785 – E/CRE (10.19.072) Escola Municipal Maria de Jesus Oliveira		
LUCIMERE DE OLIVEIRA CESARIO	257.464-2	DIRETOR ADJUNTO
SAMARA BARROSO MARQUES	299.982-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
RONALD DUTRA TEIXEIRA	330.886-3	AGENTE EDUCADOR
42488 – E/CRE (10.19.073) Escola Municipal Professor Francisco José Antônio		
CARMELITA MARIA MATHIAS EDDE	222.435-0	DIRETOR ADJUNTO
RENALDINA BELMIRO	158.958-9	SERVENTE
ANDREA MEDEIROS VIEIRA	284.703-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
44857 – E/CRE (10.19.074) Escola Municipal Ricardo Brentani		
VANILDA RODRIGUES	282.359-9	DIRETOR ADJUNTO
MARCIA REGINA DE ALMEIDA PORTO	193.689-7	AGENTE ADMINISTRATIVO
VICENTINA CAETANO SAMPAIO	235.142-7	PROFESSOR DOCENTE II
45497 – E/CRE (10.19.075) Escola Municipal Roberto Civita		
JULIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	297.689-2	DIRETOR ADJUNTO
ANDRÉ COSTA DE OLIVEIRA	330.841-8	AGENTE EDUCADOR II
CRISTIANE CALIXTO DE ARAÚJO DIAS	290.784-8	SECRETÁRIA ESCOLAR
45712 – E/CRE (10.19.076) Escola Municipal Professora Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira		
MARCUS VINICIUS MARQUES DE ANDRADE	266.415-9	DIRETOR ADJUNTO
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO	296.653-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLÁUDIA LEA DO NASCIMENTO GAUDÊNCIO	229.528-5	MERENDEIRA READAPTADA
46715 – E/CRE (10.19.078) Escola Municipal Paralimpíadas Rio 2016		
MICHEL PEREIRA MACHADO DA SILVA	265.392-1	DIRETOR ADJUNTO
BENEDITA JORDANIA MARTINS DOS SANTOS	272.346-8	AGENTE EDUCADOR
EVELLYN DA SILVA COELHO BOAVENTURA	315.023-2	COORDENADOR PEDAGÓGICO
46714 – E/CRE (10.19.079) Escola Municipal Emilinha Borba		
MICHELLE COSTA FERNANDES	299.995-1	SECRETÁRIA ESCOLAR
REJANE CONCEIÇÃO DA SILVA COBIAN	230.124-0	MERENDEIRA READAPTADA
CARLA ALEXANDRA DOS SANTOS	242.907-4	MERENDEIRA READAPTADA
46713 – E/CRE (10.19.080) Escola Municipal Professor Neemias Rodrigues de Mello		
DANIELE BATISTA DE ALVARENGA	298.589-3	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLAUDIO CAETANO MOREIRA BARBOSA	297.634-8	PEF MATEMATICA
ANA LUIZA NEVES DE OLIVEIRA	346.214-0	PEF HISTÓRIA
46712 – E/CRE (10.19.081) Escola Municipal Walquir Pereira		
ANNA PAULA DA COSTA BLOISE	300.003-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
DANIELE VIEIRA DA SILVA LAGE	307.791-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
EMILENE PAINS RODRIGUES	282.770-7	DIRETORA ADJUNTA

46711 – E/CRE (10.19.082) Escola Municipal Professora Clara Lúcia de Sousa		
SONIA MARIA RESENDE DA SILVA	202.572-4	DIRETOR ADJUNTO
LUANA DA COSTA MUNHOZ	298.262-7	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLARISSA PUELL DE CARVALHO MARQUES DOS SANTOS	284.614-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
46708 – E/CRE (10.19.084) Escola Municipal Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição		
DAYANA MACHADO ACIOLE DA SILVA	335.995-7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA ANSELMO FIGUEIREDO GONÇALVES	346.378-3	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELISABETE NASCIMENTO SOBRINHO	193.805-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
46707 – E/CRE (10.19.085) Escola Municipal Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva		
RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA	259.666-6	DIRETOR ADJUNTO
ALESSANDRO GOMES CASCARDO	284.699-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
VANESSA RIBEIRO GOMES	299.795-5	COORDENADORA PEDAGÓGICA
46706 – E/CRE (10.19.086) Escola Municipal Armando Klabin		
AGATHA SANTOS DE ALMEIDA MARTINS	300.576-6	DIRETOR ADJUNTO
EUCLÉCIA ARAÚJO DE ANDRADE	302.670-5	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL
RENAN LUIZ JULIÃO MORAIS	336.232-4	COORDENADOR PEDAGÓGICO
46703 - E/CRE (10.19.089) Escola Municipal Ivo Pitangy		
BIANCA FERREIRA MOREIRA DOS SANTOS	206.769-2	DIRETOR ADJUNTO
DENISE COSTA MAIA	241.738-4	MERENDEIRA
PATRICK EDUARDO FERREIRA PAIVA	360.035-0	AGENTE EDUCADOR II
46700 – E/CRE (10.19.092) Escola Municipal Primário Vera Lucia Chaves da Costa		
ÁTILA LEANDRO DA SILVA BEZERRA	262.233-0	DIRETOR ADJUNTO
BÁRBARA DAIANA DE LIMA MAGALHÃES SILVA	272.361-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS	229.709-1	MERENDEIRA READAPTADA
11772 – E/CRE (10.19.201) CIEP Ministro Marcos Freire		
ROSILDA BATISTA	229.542-6	MERENDEIRA READAPTADA
JULIANA GOMES MARINS	296.635-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
NEUZA MARIA FERREIRA ALVES	229.336-3	MERENDEIRA READAPTADA
11909 – E/CRE (10.19.202) CIEP Ismael Nery		
PATRÍCIA RAQUEL DE ALMEIDA CUNHA	284.750-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
CINTIA RENATA COSTA DE CAMPOS	229.557-4	MERENDEIRA READAPTADA
SIMONE CRISTINA ABREU SANTOS	307.091-9	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
11910 – E/CRE (10.19.205) CIEP Roberto Morena		
BRUNO ROBERTO SARAIVA DA FONSECA	165.493-8	DIRETOR ADJUNTO
SHIRLENE GUIMARÃES	218.933-0	MERENDEIRA READAPTADA
DIACUÍ VENUS PRIMO DE AZEVEDO	230.455-8	MERENDEIRA READAPTADA
11911 – E/CRE (10.19.206) CIEP Barão de Itararé		
CLAUDY ELAYNE DE SOUZA FIRMINO	101.174-1	DIRETOR ADJUNTO
CARLOS ROBERTO MACHADO COELHO	234.802-7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RAFAELA MADEIRA DA SILVA	284.704-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
11912 – E/CRE (10.19.207) CIEP Ulysses Guimarães		
ELIZABETH PEDROZA MENDES DE ARAÚJO	229.340-5	MERENDEIRA READAPTADA
ELISABETE DA SILVA BRASILEIRO	244.633-4	MERENDEIRA READAPTADA
HENRIETTE BARBOSA REZENDE	232.056-2	PROFESSOR II
11778 – E/CRE (10.19.209) CIEP Papa João XXIII		
CAMILLA SOUSA DE MELLO	289.745-2	DIRETOR ADJUNTO
AMANDA MAGALHÃES LOUREDO BONIFÁCIO	257.897-9	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALINE VIEIRA COSTA BARBOSA	302.615-0	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
11779 – E/CRE (10.19.210) CIEP Alberto Pasqualine		
LILIAN CRISTINA MOREIRA MARTINS	279.920-3	DIRETOR ADJUNTO
DANIELE MACHADO FARIAS ROSOLEM	300.010-6	SECRETÁRIA ESCOLAR
VANESSA COSTA DO CARMO SOUZA	360.073-1	AGENTE EDUCADOR II
11780 – E/CRE (10.19.211) CIEP Major Manoel Gomes Archer		
ANDREA IARA DE JESUS CASTRO	215.818-6	DIRETOR ADJUNTO
JULIANA FRANCO DE CARVALHO	300.009-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARILENE LOPES MALLET DE ALMEIDA	208.781-5	MERENDEIRA
11913 – E/CRE (10.19.501) CIEP 1º de Maio		
LEANDRO FERREIRA SANTANA	300.455-3	DIRETOR ADJUNTO
SOLANGE DA SILVA	274.669-1	MERENDEIRA READAPTADA
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE ALMEIDA	153.932-9	COORDENADOR PEDAGÓGICO
11916 – E/CRE (10.19.502) CIEP Maestro Heitor Villa Lobos		
CATARINA CAMPOS MARQUES	235.211-0	DIRETOR ADJUNTO
CLAUDECY CARVALHO	129.347-1	AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

FABIANO GUEDES IGNEZ	284.764-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
11773 – E/CRE (10.19.503) CIEP Doutor Nelson Hungria		
ISABELA DE AZEVEDO TEIXEIRA VIVEIROS	247.215-7	DIRETOR ADJUNTO
CARLA DA CUNHA FERMIANO	278.922-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDSON PINTO DA SILVA	277.272-1	AGENTE EDUCADOR II
17894 – E/CRE (10.19.601) Creche Municipal Sempre Vida Vale do Sol		
PATRÍCIA MARIA DIOGO IGNÁCIO	232.965-4	DIRETOR ADJUNTO
CLICIA APARECIDA CRISPIM MONTEIRO JORDÃO	276.696-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DÉBORA MARTINS PEREIRA	251.126-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
17893– E/CRE (10.19.602) Creche Municipal Sempre Vida Antares		
ANDREA CRISTINA DO CARMO ANDRADE	171.616-6	DIRETOR ADJUNTO
CRISTIANE DOREA DA SILVA	251.162-4	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA LUCIA DE SOUSA	250.867-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18632 – E/CRE (10.19.603) Creche Municipal Jardim dos Vieiras		
DAYANE DOS ANJOS DE ANDRADE	282.511-5	DIRETOR ADJUNTO
LEONARDO BATISTA DA SILVA	254.579-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANGELA SILVA RAMOS	277.397-6	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18633 – E/CRE (10.19.604) Creche Municipal Ayrton Senna		
ANDREA DA COSTA GOES ASSUNÇÃO	254.432-8	DIRETOR ADJUNTO
ANA CLAUDIA LAUREANO BAPTISTA	267.776-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRICILA FERREIRA RIBEIRO	267.783-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18725 – E/CRE (10.19.605) Creche Municipal Marlene da Silva Cardoso		
KEITY REGINA ROSSI AFFONSO MARQUES	302.987-3	DIRETOR ADJUNTO
ELIZABETH PIRES MENDANHA	267.754-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FABIANA DE SOUZA DE FREITAS SILVA	273.935-7	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18779 – E/CRE (10.19.606) Creche Municipal Trinta e Um de Outubro		
BRUNA DE MELLO DIAS DE BARROS	250.924-8	DIRETOR ADJUNTO
EVELYN PIMENTEL BASTOS	258.533-9	PROFESSOR ARTICULADOR
MARCIA MARIA DA SILVA	318.511-3	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18635 – E/CRE (10.19.607) Creche Municipal Adalto Bastos		
ROSANGELA SIQUEIRA BRITO DA SILVA	253.855-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GISLENE GUIMARÃES CONCEIÇÃO	252.517-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA DE LIMA RODRIGUES SOUZA	267.650-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18638 – E/CRE (10.19.608) Creche Municipal Amanhecer de Luz		
GABRIELA SEVERO DA SILVA	285.996-5	DIRETOR ADJUNTO
MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAÚJO	250.853-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RAQUEL REJANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	307.643-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18657 – E/CRE (10.19.609) Creche Municipal Cantinho da Tia Dolores		
IRIS FURTADO MENESES	267.822-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FERNANDA FRANCELINO DA SILVA	299.917-5	DIRETOR ADJUNTO
ADA MARCIA DO CARMO ROSA	267.836-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18665 – E/CRE (10.19.610) Creche Municipal Chave do Tamanho		
ELAINE LOPES FERREIRA DA SILVA	269.047-7	DIRETOR ADJUNTO
MARCUS VINICIUS GUEDES DA SILVA	228.066-7	MERENDEIRO READAPTADO
NATALINA PINTO	228.085-7	MERENDEIRA READAPTADA
18672 – E/CRE (10.19.611) Creche Municipal Criança Feliz		
HELENICE PEREIRA	253.003-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SILVANA COUTO RIBEIRO	274.686-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JANETE DSO SANTOS COELHO	250.874-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18674 – E/CRE (10.19.612) Creche Municipal Daniela Perez		
JOICE DOS ANJOS MASSOLENI MARCOLAN	298.898-8	DIRETOR ADJUNTO
SANDRA HELENA DE LIMA BRITO	253.034-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLAUDINE BARBOSA DA SILVA	251.144-2	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

18678 – E/CRE (10.19.613) Creche Municipal Djanira Maria Ramos		
CLEIDE ROSA JOTHA DE FREITAS	233.568-5	DIRETOR ADJUNTO
LEILA TIMOTHEO DE MENESES REIS	251.158-2	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
BARBARA LINS DO ESPÍRITO SANTO	268.974-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18699 – E/CRE (10.19.614) Creche Municipal Inspetor Heraldo Carvalho de Sousa		
BÁRBARA CRISTINA CARVALHO DA SILVA MOREIRA	251.105-0	DIRETORA ADJUNTA
SOCORRO PEREIRA VIDAL DA SILVA	254.455-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES	171.816-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18718 – E/CRE (10.19.615) Creche Municipal Marcolina		
ROSANE LUIZ	244.598-9	MERENDEIRA
MARIA DE LOURDES DANTAS BELO	262.271-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSANGELA SILVA	251.215-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18722 – E/CRE (10.19.616) Creche Municipal Professora Maria Helena Papera Monteiro		
ANA PATRICIA GARCIA COSTA	244.611-0	DIRETOR ADJUNTO
LUCIENE DE JESUS FREITAS	280.549-7	AGENTE DE INFANTIL
ANDREA FARIAS DE CARVALHO	321.393-1	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18709 – E/CRE (10.19.618) Creche Municipal Leuza Marins Novaes S. Santos		
CLAUDIA VALÉRIA ANDRADE DE LIMA	165.085-2	DIRETOR ADJUNTO
LIZETE DA SILVA MOREIRA	371.831-6	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLAUDIA REGINA GAMA NASCIMENTO	267.671-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18751 – E/CRE (10.19.619) Creche Municipal Santa Terezinha		
BÁRBARA ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA	253.022-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDILÉIA RODRIGUES DE JESUS	251.154-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
THEREZINHA DORNELLAS SABINO	318.503-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18754 – E/CRE (10.19.620) Creche Municipal Sementinha do Amor		
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA ANTUNES	283.190-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MICHELE PONCIANO DE ANDRADE	254.607-5	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCIA GUILHERME DE OLIVEIRA	298.897-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18689 – E/CRE (10.19.621) Creche Municipal Sempre Vida Estrela do Alagado		
JUSSARA DA SILVA COUTINHO	255.046-5	DIRETOR ADJUNTO
AGNEZ SANTOS VIANNA	250.891-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SANDRA BENEDITO	250.878-6	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18761 – E/CRE (10.19.622) Creche Municipal Sempre Vida Parque Santa Cruz		
VANESSA RODRIGUES CAETANO	351.123-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSANA MARIA DOS SANTOS MORAES	229.534-3	MERENDEIRA READAPTADA
RAFAELA CARLA ARAÚJO DE SOUZA	280.937-4	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPTADA
18762 – E/CRE (10.19.623) Creche Municipal Sempre Vida Terra da Paz		
CÁTIA VALÉRIA MACHADO VENCESLAU	151.012-2	DIRETOR ADJUNTO
LILIAN DE SANTANA GUEDES	250.858-8	PROFESSOR ARTICULADOR
ROSANGELA SANTOS CAMPOS	250.835-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18789 – E/CRE (10.19.624) Creche Municipal Zacarias, O Trapalhão		
MARIA NAZARÉ ARAÚJO DA SILVA	254.442-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LEANDRA CORREA CABRAL	265.688-2	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA	254.464-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19120 – E/CRE (10.19.625) Creche Municipal Narizinho		
MÁRCIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	254.459-1	DIRETOR ADJUNTO
JULIANA FARIAS FERREIRA ALVES DA SILVA	254.573-9	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLAUDIA MARIA DE CARVALHO COUTO	254.649-7	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19121 – E/CRE (10.19.626) Creche Municipal Pedrinho		
RAQUEL MENEZES DE SOUZA ROSA	267.707-8	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RITA DE CÁSSIA DANTAS DE MOURA COSTA	250.918-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

ADRIANA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	261.267-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19122 – E/CRE (10.19.627) Creche Municipal Vovó Benta		
CRISTIANE VIANNA DA COSTA JESUS	276.662-4	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TATIANI CUNHA DE OLIVEIRA	262.255-3	DIRETOR ADJUNTO
JANE ANDRADE PEREIRA SOUSA	274.010-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19192 – E/CRE (10.19.628) Creche Municipal Irinéa dos Santos Paiva		
MARIA SOCORRO DE ASSIS BRANDÃO	283.189-9	DIRETOR ADJUNTO
MARIA MÔNICA SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO	195.000-5	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SANDRA VIEIRA DA SILVA LIMA	273.948-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19190 – E/CRE (10.19.630) Creche Municipal Estrela Dalva		
SANDRA FERNANDES SILVA	298.899-6	DIRETOR ADJUNTO
JOELMA FRANCA BERTIN	229.671-3	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II
IZABELA FARIA LIMA RODRIGUES	280.726-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19395 – E/CRE (10.19.631) Creche Municipal Mãos Pequenas		
NILCEIA AUGUSTA DE JESUS	223.357-5	DIRETOR ADJUNTO
ALEXANDRA PINTO DE MORAIS	294.216-7	PROFESSOR ARTICULADOR
CONCEIÇÃO MARIA LIRA DE MELO	267.653-4	AGENTE DE DUCAÇÃO INFANTIL
39749 – E/CRE (10.19.632) Creche Municipal Miriam Pires		
KARLA CHRISTINA GUEDES LIPPI	234.984-3	DIRETOR ADJUNTO
VANESSA SOLIDADE DE MELO DA SILVA	268.973-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA REGINA DOS SANTOS	267.753-2	AGENTE DE DUCAÇÃO INFANTIL
40096 – E/CRE (10.19.633) Creche Municipal Meriluce de Oliveira Müller		
KELLY CRISTINA BARROS VITAL	252.749-7	DIRETOR ADJUNTO
MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	167.214-6	SERVENTE
ROSANA SILVA FREITAS LÍRIO	251.172-3	PROFESOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44107– E/CRE (10.19.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Izo Gomes Patrício		
TIAGO DA SILVA RIBEIRO	258.198-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SILVANA BARBOZA DA SILVA	254.558-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIANA DE ANDRADE SERRA SANTOS	280.766-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44113 – E/CRE (10.19.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Larissa dos Santos Atanazio		
MICHELLE ROMERO CHAVARRI FERREIRA DA SILVA	255.053-1	DIRETOR ADJUNTO
JANE MARIA DOS SANTOS	254.599-4	PROFESSORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPTADA
SHIRLEI PEREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	280.817-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44104 - E/CRE (10.19.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Laryssa Silva Martins		
GEYSE MARIA DOS SANTOS RAMOS BATISTA	280.758-4	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIANA LIMA DE SOUZA	273.963-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INDANTIL
VANIA LUCIA DA SILVA MORAES	229.627-5	MERENDEIRA READAPTADA
44507 - E/CRE (10.19.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Luiza Jobim de Queiroz		
VIVIANE COELHO DA SILVA GOMES	207.482-1	DIRETOR ADJUNTO
MARCUS VINICIUS HERDY	244.641-7	MERENDEIRO READAPTADO
JULIANA MELLO CARDOSO	254.505-1	PROFESSORA ARTICULADORA
44677 - E/CRE (10.19.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Celso de Almeida Chaves		
MÁRCIA MARQUES SILVA MAIORANO	222.794-0	DIRETOR ADJUNTO
AMANDA MAIA DOS SANTOS	269.126-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JAQUELINE RODRIGUES LEITE MATSUNAGA	258.032-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44832 - E/CRE (10.19.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Rubem Gonçalves		
JANAÍNA LAGOS DE OLIVEIRA	229.773-7	MERENDEIRA
RENATO FERREIRA DE SOUZA	259.287-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEN GOMES DO ROSÁRIO	245.126-8	MERENDEIRA
44833 - E/CRE (10.19.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Antônio Alfredo Mercadante		
FRANCIELLE CARDOSO DOS SANTOS COUTINHO	335.704-3	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
POLLIANNA DIAS BONDIM DUARTE	317.546-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSILENE CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO	293.983-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44861 - E/CRE (10.19.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Geográfo Aziz Ab'Saber		
MARIO DA COSTA PEREIRA JUNIOR	251.179-7	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	276.808-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDNA DE JESUS SANTOS	254.560-6	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44831 - E/CRE (10.19.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Carmem Fraga de Araújo		
ÉDRITA VALENTE DA SILVA	255.300-6	DIRETOR ADJUNTO
PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS	254.539-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MÔNICA DOS SANTOS DE CARVALHO	254.469-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44830 - E/CRE (10.19.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Rosele Nicolau Jorge Coutinho		
MICHELY EMANOE NASCIMENTO FERRAZ RESENDE	269.020-4	DIRETOR ADJUNTO
JAQUELINE GARCIA DE LIMA	289.123-2	PROFESSOR ARTICULADOR
SOYMARA YASMINE SAKAMOTO TAMER	325.183-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
17970 - E/CRE (10.19.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Raquel Kelly Lanera		
ELIANE DE ARAÚJO DA SILVA	200.910-8	DIRETOR ADJUNTO
QUELI GUERRA DOS SANTOS NASCIMENTO	269.087-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDNA DE SOUZA SANTOS	208.842-5	MERENDEIRA
19123 - E/CRE (10.19.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Elizabeth Papera		
VANIA BASTOS ROSA DIAS	218.140-2	PROFESSOR II REGENTE
NILDA CARDOSO FRANCISCO DE GÓES	216.169-3	DIRETORA ADJUNTA
DOMENICA PACE DOS SANTOS	300.595-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL REGENTE
11776 - E/CRE (10.19.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gouveias		
DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	251.141-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALESSANDRA DE SOUZA DOS REIS SANTOS	317.928-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTILA
JULIANA MAZOLENI FERNANDES FARIAS	254.523-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11777 - E/CRE (10.19.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cesarinho		
ROBERTA PEREIRA CARVALHO	162.863-5	DIRETOR ADJUNTO
ESTER DE CARVALHO GOMES AVELINO	254.587-9	PROFESSOR ARTICULADOR
CRISTIANE RIBEIRO VASCONCELOS	275.686-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11781 - E/CRE (10.19.815) Espaço de Desenvolvimento João Corrêa		
JOCILANE LEOPOLDO DE ARAUJO	293.975-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ARISTIDES SANTANA EGITO	254.647-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIANNE LEMOS SOARES	294.194-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11782 - E/CRE (10.19.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Guandu		
CARINE DO NASCIMENTO LEITE	267.706-0	DIRETOR ADJUNTO
DENISE TEIXEIRA DA SILVA	290.453-0	PROFESSOR ARTICULADOR
CARLA RODRIGUES DIAS	318.435-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇAÇÃO INFANTIL
11784 - E/CRE (10.19.817) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Rosa Maria Alves de Oliveira		
ALINE ALVES LEITE	298.257-7	DIRETOR ADJUNTO
MICHELLE CERQUEIRA MEIRELLES VILLELA	299.531-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
WALESKA CRISTINE NUNES COELHO	273.968-8	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPTADA
45478 - E/CRE (10.19.818) Espaço de Desenvolvimento Infantil Renée Biscaia Raposo		
ERISNALDA TAVARES GOMES DA SILVA	282.670-9	DIRETOR ADJUNTO
LUCICLEIDE PAULINO DOS SANTOS	251.115-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA LUZIARA CARVALHO E SOUZA	298.891-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11783 - E/CRE (10.19.819) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Fernando		
PATRÍCIA LUCAS DE SOUZA ARAUJO	232.557-9	PROFESSOR II
ELISANGELA NASCIMENTO DE SOUSA	298.984-6	PEI
SIRLENE FELISBINO DA SILVA GOMES	361.848-8	PAEI
46674 - E/CRE (10.19.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil Inaiá Wanderley Carmo		
MARIA ANGÈLICA FROTA DA SILVA	258.750-9	DIRETOR ADJUNTO
CILENE DE BRITO PONTES BORBA	280.807-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ARILMA MOREIRA DA SILVA BENTO	305.052-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

46696 - E/CRE (10.19.821) Espaço de Desenvolvimento Infantil Profª Solange Inácia de Sá de Lacerda		
JAQUELINE DE SOUZA PIMENTEL LESSSA	317.570-0	DIRETOR ADJUNTO
MARCIA GOMES QUINTANILHA	245.331-4	MERENDEIRA READAPTADA
ADRIANA MIRANDA SOUZA REIS	276.966-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
46695 - E/CRE (10.19.822) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Kátia Miranda Santos		
CARMEM CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	317.862-1	DIRETOR ADJUNTO
JULIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	317.566-8	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FLAVIA DE AGUIAR DAS CHAGAS ROCHA	267.760-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46694 - E/CRE (10.19.823) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Rosangela Oliveira (Tia Neguinha)		
ALEXANDRA FARIA DA SILVA	361.730.5	PROFESSOR ADJUNTO
ELAINE JULIÃO DIAS CRISPIM	361.832-9	PROFESSOR ADJUNTO
SILVANA DOS SANTOS ALVES	195.651-5	MERENDEIRA READAPTADA
46693 - E/CRE (10.19.824) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Lilia Chaves da Costa		
JOYCE BARBOZA DA SILVA	328.006-2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOSEANE LOPES DA FONSECA DORNELLAS	298.917-6	PROFESSORA ARTICULADORA
EDILENE RIBEIRO DE PAULA	335.714-2	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46689 – E/CRE (10.19.826) Espaço de Desenvolvimento Infantil Thamiris de Andrade da Silva Santos		
FERNANDA ALANA CARDOSO MOSWEN DOS SANTOS	298.358-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANGELA MARIA PEIXOTO	302.648-3	MERENDEIRA READAPTADA
MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA RÊGO	272.207-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
46688 - E/CRE (10.19.827) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Poliana Okimoto		
SUNNAMITA DE ARRUDA GOLO	298.945-7	DIRETOR ADJUNTO
GISELLE LOPES MAGALHÃES	289.802-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPTADO
MARIA CRISTINA MEDEIROS	265.854-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPTADO
46687 - E/CRE (10.19.828) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva		
KEYLA DA SILVA QUINTINO	306.551-3	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO	280.267-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
YARA LETICIA CRUZ PEREIRA	235.036-1	MERENDEIRA READAPTADA
46686 - E/CRE (10.19.829) Espaço de Desenvolvimento Infantil Erasmo Carlos		
FERNANDA ALANA CARDOSO MOSWEN DOS SANTOS	298.358-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ÂNGELA MARIA PEIXOTO	302.648-1	MERENDEIRA READAPTADA
MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA	272.207-2	SECRETÁRIO
46685 – E/CRE (10.19.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gal Costa		
LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	317.870-4	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CATIA DE SOUZA MACIEL	317.872-0	PEOFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA DE LOURDES GAVINO DOS SANTOS	317.869-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46681 – E/CRE (10.19.831) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Maria Mesquita de Siqueira		
VIRGINIA DA SILVA FARIAS BARBOSA	294.013-8	DIRETOR ADJUNTO
LUCIANE MELO BORGES	259.605-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA ISABEL XAVIER DE AZEVEDO	250.897-6	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11755 – E/CRE (10.26.001) Escola Municipal Jônatas Serrano		
MARIANA SILVA DA COSTA	266.053-8	DIRETOR ADJUNTO
CÉLIA CARVALHO SOARES	194.312-5	MERENDEIRA READAPTADA
FÁTIMA FERREIRA DOS PASSOS	195.087-2	MERENDEIRA READAPTADA
11756 – E/CRE (10.26.002) Escola Municipal Monteiro Lobato		
FRANCIANE REIS SEIXAS	283.442-2	APOIO Á DIREÇÃO
CASSIUS VITILIO LOPES	284.691-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
LEONARDO NEVES DOS SANTOS	272.337-7	AGENTE EDUCADOR II
11757 – E/CRE (10.26.003) Escola Municipal Professor Castilho		
ANA BEATRIZ NUNES MARQUES DA SILVA	297.717-1	DIRETOR ADJUNTO
ISABELA SALAZAR LANGENDOLF	284.681-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
JUREMA CRISTINA AMÉRICO	258.237-7	APOIO À DIREÇÃO
11908 – E/CRE (10.26.004) Escola Municipal Leôncio Correia		
KARLA MAGALHÃES DA SILVA DE OLIVEIRA	260.608-5	DIRETORA ADJUNTA
VANESSA VIEIRA ARRUDA	221.826-1	COORDENADORA PEDAGÓGICA
TANIA MARIA DOS SANTOS CUNHA	229.674-7	MERENDEIRA READAPTADA
11758 – E/CRE (10.26.005) Escola Municipal Narcisa Amália		
MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	171.312-2	DIRETOR ADJUNTO
LILIAN ROSE PINHEIRO	285.863-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	229.597-0	MERENDEIRA READAPTADA
11759 – E/CRE (10.26.006) Escola Municipal Euclides da Cunha		
SIMONE ALVES ROSA MEDEIROS FREITAS	370.998-7	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
JANAINA MARINHO SILVA	273.595-9	AGENTE EDUCADOR II
RENATA CARDOSO NUNES	272.456-5	PROFESSOR DOCENTE II READAPTADA
11760 – E/CRE (10.26.007) Escola Municipal Professora Leocádia Torres		
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	242.950-4	APOIO À DIREÇÃO
VINICIO BARBOSA DA SILVA SANTOS	298.058-9	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MISAEL MARINS RICARDO DA SILVA	318.956-0	AGENTE EDUCADOR
11761 – E/CRE (10.26.008) Escola Municipal Engenheiro Gastão Rangel		
DIEGO MACHADO DE OLIVEIRA	315.090-1	DIRETOR ADJUNTO
ANDREIA MAGE PINTO DÓRIA	230.093-7	MERENDEIRA READAPTADA
JOSÉ CARLOS REZENDE DE OLIVEIRA	166.350-9	PROFESSOR I
11762 – E/CRE (10.26.009) Escola Municipal Padre José Maurício		
JAQUELINE DOS SANTOS MUNIZ	167.008-2	DIRETOR ADJUNTO
CATARINA MARIA DE LIMA PEREIRA	244.646-6	MERENDEIRA READAPTADA
ANDRÉ MATOS MARTINS DA SILVA	260.629-1	PROFESSOR II
11763 – E/CRE (10.26.010) Escola Municipal Bertha Lutz		
VALDILEIA MARIA DE CARVALHO	222.776-7	PROFESSOR II READAPTADA
THAÍSA BERNARDINA DE MIRANDA	290.776-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
ANTONIA MARIA GONÇALVES	229.595-4	MERENDEIRA READAPTADA
11764 – E/CRE (10.26.011) Escola Municipal Floripes Angladas Lucas		
PAULA GUIMARÃES DE AQUINO	200.210-3	DIRETOR ADJUNTO
JÉSSICA ROGÉRIO DE OLIVEIRA	284.655-8	SECRETÁRIA ESCOLAR
ALBA NEIDE BATISTA CASTILHO	229.666-3	MERENDEIRA READAPTADA
11765 – E /CRE (10.26.012) Escola Municipal Professor Vieira Fazenda		
VALMIR CARVALHO DE SIQUEIRA	095.676-3	TRABALHADOR
ROBERTA DA CUNHA SANTOS	284.671-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
LIVIA CRISTINA PIRES INÁCIO KIKINGER	299.772-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
11766 – E /CRE (10.26.013) Escola Municipal Ana Neri		
SELMA RUFINO DOMINGOS	158.930-8	SERVENTE
THAMIRES LINDOLFO VILAS	300.007-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
NATANAEL DA SILVA BARBOSA	323.018-2	AGENTE EDUCADOR II
11767 – E /CRE (10.26.014) Escola Municipal Euclides Roxo		
VIVIAN DA SILVA MARTINS	261.643-1	DIRETOR ADJUNTO
THEO GIOVANNI RODRIGUES LIRA	296.632-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
ROSANE FARIA DA SILVA	194.746-4	PROFESSOR DOCENTE I READAPTADO
11768 – E/CRE (10.26.015) Escola Municipal Nestor Victor		
MARTHA HORVAT DE FARIAS CESAR	302.947-7	DIRETOR ADJUNTOADJUNTO
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	273.204-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
PETRÔNIA MARIA FRANÇA GARCIA	285.876-9	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
11769 – E/CRE (10.26.016) Escola Municipal Déborah Mendes		
HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE	336.115-1	DIRETOR ADJUNTO
ROGÉRIO DA FONSECA CONCEIÇÃO	199.516-6	APOIO À DIREÇÃO
THÁCIO LEMOS D'ÀVILA DOS SANTOS	283.740-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
16376 – E/CRE (10.26.017) Escola Municipal Giuseppe Melchiori – Padre José		
ALINE DA CONCEIÇÃO COELHO DE OLIVEIRA	245.167-2	MERENDEIRA READAPTADA
CARLA MARIA DE OLIVEIRA TINOCO DE CARVALHO	229.532-7	MERENDEIRA READAPTADA
ROSILENE SOARES DAS MERCÊS	211.227-4	MERENDEIRA READAPTADA
16379 – E/CRE (10.26.018) Escola Municipal Emma D`Ávila de Camillis		
ANDREIA DE SOUZA TEIXEIRA	215.442-5	DIRETOR ADJUNTO
TATIANA LIMA CAETANO	290.780-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
CLAUDIA LOPES CRUZ	229.414-8	MERENDEIRA
18802 – E/CRE (10.26.019) Escola Municipal Professora Maria Helena Sampaio Marques		
LILIAN PEREIRA DE CARVALHO	302.176-3	DIRETOR ADJUNTO
DANIELLE DA SILVA MOREIRA	360.060-8	AGENTE EDUCADOR
RAFAEL GIRAUTA	284.673-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
18972 – E/CRE (10.26.020) Escola Municipal Professora Elisa Joaquina Daltro Peixoto		
LEILANE SOUZA DOS SANTOS	268.022-1	DIRETOR ADJUNTO
NAYARA PORTO RUAS LIMA	284.700-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
GLAUCIA CRISTINA DE MELO BRANDÃO	318.932-1	AGENTE EDUCADOR II
19396 – E/CRE (10.26.021) Escola Municipal Professora Myrthes Wenzel		
ANDREA SANTOS SILVA	301.520-3	DIRETOR ADJUNTO
MARCELO DE AZEVEDO BOTELHO	251.956-9	APOIO À DIREÇÃO
CRISTIANE DE ANDRADE DA ROCHA	262.291-8	SECRETÁRIA ESCOLAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

41784 – E/CRE (10.26.024) Escola Municipal Tatiana Chagas Memória		
ADRIANE LUCIA DE OLIVEIRA	284.695-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
CÍCERO DE AQUINO COSTA SIMÕES	282.702-0	DIRETOR ADJUNTO
ALINE DE SOUZA SARAIVA	300.521-2	APOIO À DIREÇÃO
44390 – E/CRE (10.26.025) Escola Municipal Rivadávia Manoel Pinto		
JANAINA DA SILVA PEÇANHA	215.694-1	DIRETOR ADJUNTO
VIVIANY CECY NONATO DE MEDEIROS ELIAS	171.994-7	COORDENADOR PEDAGÓGICO
MARIA DO DESTERRO PEREIRA DE ANDRADE	153.332-2	SERVENTE
44676 – E/CRE (10.26.026) Escola Municipal Doutor Sócrates		
NELMA RÚBIA DE SOUZA CABRAL	216.008-3	DIRETOR ADJUNTO
MAURÍCIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	234.960-3	DIRETOR ADJUNTO
ASLANE ALVES DE SOUZA	296.637-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
44717 – E/CRE (10.26.028) Escola Municipal Professor Jorge Luíz Itaboraí de Almeida		
SHEILA GOMES DOS SANTOS VIEIRA	252.538-4	DIRETOR ADJUNTO
AURELIO VIAL FERREIRA	157.215-5	AGENTE EDUCADOR
LUCAS DE ALMEIDA SILVA	284.669-9	SECRETÁRIO
46716 – E/CRE (10.26.029) Escola Municipal Professor Ari Marques Pontes		
ISABEL DE LIMA DA COSTA	299.997-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
TARCILA DE CARVALHO VIEIRA	273.543-9	AGENTE EDUCADOR
VANESSA PENA DA SILVA LIMA	217.810-1	ORIENTADORA PEDAGÓGICA
46710 – E/CRE (10.26.030) Escola Municipal Medalhista Olímpica Bárbara Seixas de Freitas		
CHRISTIAN DUTRA TEIXEIRA	296.626-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
WIRLEY BARBOSA	260.048-4	AGENTE EDUCADOR
LILIAN MARTTORELLI LIMA	255.064-8	DIRETOR ADJUNTO
52693 – E/CRE (10.26.031) Escola Municipal Olavo Monteiro de Carvalho		
LUCIANA RODRIGUES RAMOS	297.227-1	DIRETOR ADJUNTO
CLEIDMAR MARQUES STOFFEL RANGEL	294.115-1	COORDENADOR PEDAGÓGICO
SIMONE RODRIGUES DA COSTA	284.709-3	SEC RETÁRIO ESCOLAR
11770 – E/CRE (10.26.201) CIEP Posseiro Mário Vaz		
GESIANE DOS SANTOS ARAÚJO DA SILVA	260.793-5	DIRETOR ADJUNTO
NELIO ROBERTO DO NASCIMENTO	112.904-8	SERVENTE
BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS GARUZI	306.019-1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
11771 – E/CRE (10.26.202) CIEP Hildebrando de Araujo Góes		
DENISE RIBEIRO DA SILVA	162.848-6	APOIO À DIREÇÃO
MARCELO SOARES FARIA	166.940-7	PROFESSOR II
LARISSA DA SILVA DUARTE RIBEIRO	360.081-4	AGENTE EDUCADOR
17892 – E/CRE (10.26.601) Creche Municipal Sonho de Criança		
DANIELLE MACEDO FIGUEIRA RIBEIRO SANTOS	241.528-9	DIRETOR ADJUNTO
SIMONE CARVALHO DA SILVA	235.524-6	PROFESSOR REGENTE II
CRISTIANE DA SILVA CORREA	251.119-4	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18733 – E/CRE (10.26.602) Creche Municipal Nossa Senhora da Glória		
ESTER DE PAULA LARANJA	232.414-3	DIRETORA ADJUNTA
MARINETE DA SILVA	254.511-9	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPTADA
NADIA FERRAZ DE MOURA	318.416-5	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18768 – E/CRE (10.26.603) Creche Municipal Sempre Vida Colônia dos Pescadores		
ALESSANDRA SILVA MOREIRA	275.431-5	DIRETOR ADJUNTO
CRISTIANE FREITAS DE SOUZA	250.899-2	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA CLEIDE DE SOUZA MELLO	250.839-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
39748 – E/CRE (10.26.604) Creche Municipal Josepha Ferreira da Costa		
TEREZA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA	123.393-1	DIRETOR ADJUNTO
TAINARA DE MORAES RODRIGUES	294.031-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
AMANDA FARIAS DE OLIVEIRA	254.507-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44041 – E/CRE (10.26.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Samira Pires Ribeiro		
MONIQUE OLIVEIRA LIMA GOMES	290.465-4	DIRETOR ADJUNTO
BIANCA DOS ANJOS BRAGA PORTUGAL DOS SANTOS	294.036-9	PROFESSOR ARTICULADOR
CECÍLIA LUCIA DO NASCIMENTO GUSMÃO DE SOUZA	321.382-4	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44678 – E/CRE (10.26.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marco Flamínio Portugal Pinto		
FABIANE FARAG PENIDO DE CARVALHO	258.348-2	DIRETOR ADJUNTO
SANDRA ANDREA GOMES DOS SANTOS	250.859-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	294.012-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

40108 – E/CRE (10.26.803) EDI Padre Carlos Henrique de Souza		
SARA BARROS MARQUES	300.541-0	DIRETOR ADJUNTO
MARIA DO CARMO LAURINDA DA SILVA	229.644-0	MERENDEIRA
LAURICELIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	195.044-3	MERENDEIRA
40110 – E/CRE (10.26.804) EDI Professora Luzia Maria Moreira do Nascimento		
CÁTIA GOULART DE CARVALHO	215.366-6	PROFESSOR ARTICULADOR
MARIA ADELAIDE DA COSTA	307.504-1	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
LUCIANA ISIDORO DE CAMPOS CHAVES	298.894-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46692 – E/CRE (10.26.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Isaquias Queiroz dos Santos		
ANA PAULA PEREIRA NICACIO	298.915-0	DIRETOR ADJUNTO
MICHELE VIANA DA SILVA CANAVEZ	318.823-2	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIANA DE MAGALHÃES GOMES PEREIRA	299.159-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46691 – E/CRE (10.26.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Felipe Almeida Wu		
JULIANA ROCHA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	318.874-5	DIRETOR ADJUNTO
ARLETE ARAUJO DA SILVA	319.834-8	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CAMILA FIRMINO NOVAL SOEIRO	275.651-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46684 – E/CRE (10.26.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Fernando Vaz Guimarães Júnior		
ANA CLAUDIA BRUNO AVELINO	254.510-1	DIRETOR ADJUNTO
SUELLEN PINTO DA SILVA AZEREDO	301.513-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JEAN CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	267.284-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46682 – E/CRE (10.26.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Paralímpico Ricardo Costa de Oliveira		
MARIANA MARIA DA SILVA DE SOUZA	244.638-3	MERENDEIRA READAPTADA
CAROLINA DA SILVA GUEDES	273.117-2	DIRETOR ADJUNTO
TANIA MARIA DA SILVA FERNANDES	269.064-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46680 – E/CRE (10.26.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alcebíades Francisco Rosa		
NATHANE CRISTINA PRADO SILVA	300.573-3	DIRETOR ADJUNTO
MONICA MIRANDA ARAUJO LOPES	300.597-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PATRICIA DE FRANÇA MIRANDA DA SILVA	285.127-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46679 – E/CRE (10.26.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Germano Thomé de Oliveira		
GISELA SOARES PEIXOTO DA SILVA	307.476-2	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO READAPTADA
FABIANA LUIZA ROSA DA SILVA	299.170-1	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCIA MARIA MARTINS DE SOUZA	281.030-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL READAPTADA

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/11ª CRE e

Processo	U.E	Valor	ND	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	F.R
SME-PRO-2022/15068	11ª Coordenadoria de Educação	R$ 27.600,00	449052	75	434	1.500.117

3. Fundamentos: Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 15/12/2025

PROCESSO:SEI_006200.000022/2025-66 - APROVO a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da MULTIRIO, ARTHUR LOPES DE FREITAS JUNIOR, matrícula 45/1635.301-0, e ANDRE LUIZ LOPES BRAGA, matrícula 69/1635.273-0, referente às despesas com a Plataforma Táxi.Rio, no período de 13 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, no valor de R$ 35.940,12 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais e doze centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(*)DELIBERAÇÃO N.º 1632/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:
1 - A Lei 8.069/1990;
2 - As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
3 - O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
4 - A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 13/10/2025.

DELIBERA:
Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **Ação Social Recreio**
Registro Nº 23-23/2025
Processo: ASS-PRO-2025/02914
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sócio-familiar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Saber Mais

Entidade: **Associação Beneficente Gamboa Ação**
Registro Nº 24-24/2025
Processo: ASS-PRO-2025/02248
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Gamboa Ação - Amar, Cuidar, Transformar

Entidade: **Instituto Renascer**
Registro Nº 25-25/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03646
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar (iniciação ao esporte, reforço escolar e apoio às famílias) - Projeto Renascer de um sonho

Entidade: **Instituto Saúde, Integração, Educação, Esporte e Lazer Através de Oportunidades Sociais - Instituto SIEELOS**
Registro Nº 26-26/2025
Processo: ASS-PRO-2025/02053
Programa de proteção em regime de apoio sócioeducativo em meio aberto - Projeto Vem Ser (Futsal)

Entidade: **Life Impact Brasil**
Registro Nº 27-27/2025
Processo: ASS-PRO-2025/02055
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes

Entidade: **Providenciando a Favor da Vida**
Registro Nº 28-28/2025
Processo: ASS-PRO-2025/01205
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Roda da Vida

Art. 2º - CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Associação Aviva Obras Sociais**
Registro Nº 16/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03754
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Programa Aviva Mude+

Entidade: **Associação Beneficente Amar**
Registro Nº 18/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03855
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional - Projeto ação pedagógica de apoio à escolaridade; Preparação e iniciação para o mundo de trabalho; Abordagem de rua - Centro Socioeducativo; Casa de Acolhimento Frei Carmelo Cox

Entidade: **Associação Carioca de Assistência à Mucoviscidose - ACAM**
Registro Nº 20/2025
Processo: ASS-PRO-2025/01687
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Transformando Realidades - Assistência e atenção às crianças, adolescentes com Fibrose Cística do Rio de Janeiro

Entidade: **Associação Casa Arte Vida Assistência Social**
Registro Nº 17/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03863
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Geramundo: Cultura, Cidadania e Tecnologia

Entidade: **Instituto Rogério Steinberg**
Registro Nº 19/2025
Processo: ASS-PRO-2024/04171
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Desenvolvendo Talentos

Entidade: **Associação de Assistência e Educação - Àgape**
Registro Nº 21/2025
Processo: ASS-PRO-2025/00629
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Andando com Àgape.

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba**
Registro Nº 04/030/223
Processo: ASS-PRO-2024/03850
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional - Projeto Acolhimento e Integração Social para Crianças e Adolescentes

Entidade: **Ação Cristã Vicente Moretti**
Registro Nº 20-20/2018
Processo: ASS-PRO-2024/03851
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Oficina Psicopedagógica

Entidade: **Província Carmelitana de Santo Elias - Associação Beneficente São Martinho**
Registro Nº 02/019/145
Processo: ASS-PRO-2024/03859
Programa de proteção em regime de aprendizagem profissional - Projeto Programa de Aprendizagem Profissional

Entidade: **Associação Central de Apoio a Vida e a Escola - CAVE**
Registro Nº 08/2023
Processo: ASS-PRO-2025/01429
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Brincar para aprender e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Acompanhamento Familiar

Entidade: **Casa de Convivência Nossa Senhora Mãe do Belo Amor**
Registro Nº 03/2002
Processo: ASS-PRO-2024/04027
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Social Básica

Entidade: **Casa Francisco de Assis**
Registro Nº 49/2004
Processo: ASS-PRO-2024/04031
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Entidade: **Dispensário Santa Terezinha do Menino Jesus da Gávea**
Registro Nº 02/023/153
Processo: ASS-PRO-2024/03484
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Crescer com Direitos: Oficinas de Aprendizagem e Cidadania

Entidade: **Grupo Espírita Recanto da Prece**
Registro Nº 01/015/169
Processo: ASS-PRO-2024/04081
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Entidade: **Instituto Consuelo Pinheiro**
Registro Nº 01/011/132
Processo: ASS-PRO-2024/03490
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Sinal de Alerta

Entidade: **Instituto Hórus - Cultura, Educação Integral e Desenvolvimento Humano**
Registro Nº 10/2022
Processo: ASS-PRO-2024/04100
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto ECOMATA - Escola Cosmorgânica e Medicina Tradicional Afropindorâmica

Entidade: **Instituto UEVOM**
Registro Nº 02/311/524
Processo: ASS-PRO-2024/04194
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e Programa de proteção em regime de Liberdade Assistida e Programa de proteção em regime de Aprendizagem Profissional - Projeto Vilas Olímpicas - Vila Olímpica Municipal Seu Amaro

Entidade: **Jocum Borel Jovens com uma missão**
Registro Nº 25/2010
Processo: ASS-PRO-2024/04175
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projetos Bom Tom, Alices e Futebol Clube Borel

Entidade: **Lar Fabiano de Cristo - Casa de Joaquim Garcia**
Registro Nº 04/039/247
Processo: ASS-PRO-2024/02989
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional - Projeto Lar Fabiano de Cristo - Instituição de acolhimento Casa de Joaquim Garcia - Abrigo Provisório

Entidade: **Lar Irmão Francisco**
Registro Nº 02/068/212
Processo: ASS-PRO-2025/00487
Programa de proteção em regime de apoio sociofamiliar e de apoio socioeducativo em meio aberto - Atividades Complementares ao horário escolar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Entidade: **Obra do Berço**
Registro Nº 04/017/165
Processo: ASS-PRO-2024/04181
Acolhimento Institucional - Serviço de proteção social especial de alta complexidade: acolhimento institucional para crianças.

Entidade: **Rede Cidadã**
Registro Nº 16/2014
Processo: ASS-PRO-2024/03520
Programa de proteção em regime de aprendizagem profissional - Projeto Adolescente Aprendiz

Art. 4º - Negar Registro

Entidade: **Instituto Thereza Tosta**
Registro Nº 05/2022
Processo: ASS-PRO-2024/04173
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Campo Grande.

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Nº 146 de 15/10/2025.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.
Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(*)DELIBERAÇÃO N.º 1.634/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:
1 - A Lei 8.069/1990;
2 - As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
3 - O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
4 - A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 10/11/2025.

DELIBERA:
Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **Casa da Criança Dr. Bezerra de Menezes**
CNPJ: 68.663.285/0001-84
Registro Nº 29-29/2025
Validade: 10/11/2025 a 10/05/2026
Processo: ASS - PRO-2025/01167
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto de Educação Infantil Complementar

Entidade: **FEBIEX - Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro**
CNPJ: 05.644.252/0001-77
Registro Nº 30-30/2025
Validade: 10/11/2025 a 10/05/2026
Processo: ASS - PRO-2024/03582
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Horta Comunitária e Projeto Lugar de Fala

Entidade: **Instituto Social Restaurar**
CNPJ: 53.859.975/0001-36
Registro Nº 31-31/2025
Validade: 10/11/2025 a 10/05/2026
Processo: ASS - PRO-2025/02158
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Fortalecendo Vidas: Educação, Cultura e Cidadania para Crianças e Adolescentes

Art. 2º -CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Associação Beneficente e Esportiva de Ajuda ao Menor Carente - Associação Esporte Center**
CNPJ: 04.063.242/0001-85
Registro Nº 22/2025
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/03987
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto JT O Futuro, sou eu!

Entidade: **Associação Casa Cruzeiro Servindo a Comunidade - Casa Cruzeiro**
CNPJ: 43.006.579/0001-02
Registro Nº 23/2025
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2025/01865
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Casa Cruzeiro

Entidade: **Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - Con-Tato**
CNPJ: 03.686.998/0001-18
Registro Nº 24/2025
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/04183
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de Aprendizagem Profissional - Projeto Re-Criar-Te

Entidade: **Instituto de Desenvolvimento Ambiental Pró- Brasil**
CNPJ: 04.440.128/0001-27
Registro Nº 25/2025
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2025/02663
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Complementação do Horário Escolar

Entidade: **Projeto Social Centro Cultural Cecília Conde**
CNPJ: 50.450.586/0001-64
Registro Nº 26/2025
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/03409
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Buscando Caminhos

Entidade: **Abrigo do Marinheiro**
CNPJ: 72.063.654/0001-75
Registro Nº 27/2025
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/03581
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Adolescer+

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Associação de Amigos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro**
CNPJ: 30.114.011/0001-63
Registro Nº 42/2009
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2025/00702
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Florescer

Entidade: **Associação de Orientação para Emprego, Educação e Saúde - Origem/ Amorim**
CNPJ: 17.349.899/0001-55
Registro Nº 21/2022
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/03445
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Reforço Escolar Origem; Inclusão Digital Origem; Projeto Eu sei me proteger e Atendimento Assistência Social

Entidade: **Associação Jesus de Nazaré**
CNPJ: 06.279.076/0001-84
Registro Nº 14/2016
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/03880
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Convivendo e Aprendendo - Projeto Descobrindo a Informática e Projeto de Cultura.

Entidade: **Associação Luz dos Povos**
CNPJ: 01.994.969/0001-98
Registro Nº 15/2013
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/03884
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Vinde a Mim

Entidade: **Associação Projeto Roda Viva Construção da Cidadania da Criança**
CNPJ: 32.092.298/0001-01
Registro Nº 02/021/151
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/03448
Programa de proteção em regime de apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Construindo Saberes

Entidade: **Associação Rede Cruzada**
CNPJ: 33.709.171/0001-43
Registro Nº 02/035/173
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/03889
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Programa Deskobrir; Contraturno Escolar da Rede Cruzada e Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente

Entidade: **Associação Saúde Criança Renascer**
CNPJ: 40.358.848/0001-01
Registro Nº 02/164/329
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/03643
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Plano de Ação Familiar - PAF e Projeto Arteiros Darinhas

Entidade: **Instituto Educar Para o Amanhã de Desenvolvimento Humano**
CNPJ: 07.343.925/0001-84
Registro Nº 03/2006
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/03932
Programa de Acolhimento Institucional para 20 adolescentes, adolescentes grávidas ou com bebês - de 12 a 17 anos e meninas grávidas e/ou com bebês.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Entidade: **Centro Educacional Joel Mário**
CNPJ: 04.396.217/0001-13
Registro Nº 15/2022
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2025/02432
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Curumim

Entidade: **Casa Espírita Cristã Maria de Nazaré**
CNPJ: 34.036.194/0001-05
Registro Nº 03/2009
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2025/00703
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Trabalho Social Essencial ao SCFV

Entidade: Favela **Mundo**
CNPJ: 13.439.523/0001-80
Registro Nº 31/2014
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO - 2024/04073
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto- Projeto Favela Mundo

Entidade: **Fundação Gol de Letra**
CNPJ: 02.820.605/0002-35
Registro Nº 27/2008
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/04076
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Caju Esporte

Entidade: **Fundação do Rim Francisco Santino Filho**
CNPJ: 29.410.446/0001-76
Registro Nº 27/2010
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2025/02417
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Suplemento Alimentar Leites Especiais; Projeto Fraldas; Projetos Sondas Uretrais; Projeto Fisioterapia em Crianças e Adolescentes Renais Crônicas; Projeto Facilitando o Transplante Renal; Projeto Visita as Clínicas e Hospitais de Hemodiálise; Projeto Fazendo Arte; Projeto Psicologia; Projeto Dentista e Projeto Pensando no Trabalho

Entidade: **Grupo Anjos da Tia Stellinha**
CNPJ: 27.481.838/0001-09
Registro Nº 22/2022
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/04080
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto- Projeto Quadrilátero de Apoio

Entidade: **Instituto Leonardo Murialdo - Obra Social Murialdo**
CNPJ: 88.637.780/0012-89
Registro Nº 10/2005
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/04102
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar- Projeto Construir e Crescer

Entidade: **Pró Criança Cardíaca**
CNPJ: 10.489.487/0001-71
Registro Nº 05/2013
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/04186
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar- Projeto Crianças e adolescentes, Corações Valentes

Entidade: **Projeto Social Crianças do Amanhã**
CNPJ: 11.794.992/0001-92
Registro Nº 03/2016
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO - 2024/04189
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Social Crianças do Amanhã

Entidade: **Província Carmelita de Santo Elias - Convento do Carmo**
CNPJ: 33.621.319/0001-93
Registro Nº 04/2016
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO - 2024/04190
Programa de proteção em regime de aprendizagem profissional - Programa de Aprendizagem do Convento do Carmo

Entidade: **Serviço de Atenção á População em situação de Rua Condessa Paula - CLCP**
CNPJ: 05.926.087/0001-46
Registro Nº 12/2016
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/03906
Programa de proteção em regime de Acolhimento Institucional - Programa de acolhimento institucional: Casa Lar Condessa Paula

Entidade: **Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz - Sociedade de Promoção Sociocultural da Fiocruz**
CNPJ: 31.157.860/0001-67
Registro Nº 25/2016
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO - 2024/03531
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Programa Amigos do Figueira

Entidade: **Solar Bezerra de Menezes**
CNPJ: 33.659.889/0001-72
Registro Nº 04/052/296
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO - 2024/03496
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Ateliê Infantil: Musicalidade, Arte e Ludicidade, Expressão Corporal; Informática. Solar em Movimento; Brinquedoteca, Convive com Valor

Entidade: **União das Operárias de Jesus**
CNPJ: 33.763.251/0001-87
Registro Nº 04/021/188
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO - 2024/04193
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em meio aberto - Projeto Uni + Ação

Art. 4º - RENOVAR INSCRIÇÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **Unidade de Reinserção Social Angélica Goulart - UMRS Angélica Goulart / Secretaria Municipal de Assistência Social**
Inscrição N° 0037/2022
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2027
Processo: ASS - PRO-2025/03905
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional
Entidade: **Unidade de Reinserção Social Cely Campello / Secretaria Municipal de Assistência Social**
Inscrição N° 0004/2012
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2027
Processo: ASS - PRO-2025/03172
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

Entidade: **Unidade de Reinserção Social Viva Bangu - URS Viva Bangu / Secretaria Municipal de Assistência Social**
Inscrição N° 0036/2022
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2027
Processo: ASS - PRO-2025/00364
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

Entidade: **Central de Recepção e Acolhimento de Adolescentes Adhemar Ferreira de Oliveira - Central Carioca / Secretaria Municipal de Assistência Social**
Inscrição N° 0030/2016
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2027
Processo: ASS - PRO-2025/02618
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

Entidade: **Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Taiguara - Taiguara / Secretaria Municipal de Assistência Social**
Inscrição N° 0028/2016
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2027
Processo: ASS - PRO-2025/02661
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

Art. 5º - Negar Registro

Entidade: **Centro Social, Cultural e Esportivo Estrela do Amanhã do Jardim Guaratiba**
CNPJ: 06.068.722/0001-64
Registro nº 07/2012
Processo: ASS - PRO-2024/03325
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Estrelas do Amanhã

Entidade: **Federação de Instituições Beneficentes de Iniciativa Particular do Rio de Janeiro - FIB**
CNPJ: 42.181.172/0001-59
Registro Nº 11/2010
Processo: ASS - PRO-2024/04075
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Programa de Assessoramento e Defesa de Garantia de Direitos - Promoção da Defesa de Direitos

Entidade: **Instituto Incluir: Transformar, Democratizar** & **Humanizar - Instituto Incluir**
CNPJ: 31.037.402/0001-94
Registro Nº 23-23/2022
Processo: ASS - PRO-2024/04508
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Incluir nas Comunidades

Entidade: **Instituto Nossa Senhora de Lourdes**
CNPJ: 33.839.812/0001-84
Registro Nº 02/174/339
Processo: ASS - PRO-2024/04170
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Entidade: **Projeto Atitude**
CNPJ: 47.104.848/0001-24
Registro Nº 07/07/25
Processo: ASS - PRO - 2024/03521
Programa de proteção em regime de Orientação e apoio sociofamiliar - Programa Protagonismo

Entidade: **Centro Social e Cultural Tatiane Lima**
CNPJ: 07.779.033/0001-20
Registro Nº 44/2010
Processo: ASS - PRO-2024/03326
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Capoeira Angola

Art. 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Nº 165 de 12/11/2025.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.
Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1.637/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:
1 - A Lei 8.069/1990;
2 - As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
3 - O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
4 - A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 08/12/2025.

DELIBERA:
Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **Associação Casa das Artes de Educação e Cultura**
CNPJ: 05.750.554/0001-20
Registro Nº 32-32/2025
Validade: 08/12/2025 a 08/06/2026
Processo: ASS-PRO - 2025/03184
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto: Imersão na Favela da Mangueira - Arte-educação antirracista e Projeto: Uma experiência compartilhada: Metodologia da Mandala dos Saberes.

Entidade: **Associação Projeto Missão Ágape**
CNPJ: 51.188.186/0001-95
Registro Nº 33-33/2025
Validade: 08/12/2025 a 08/06/2026
Processo: ASS-PRO - 2025/01698
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto: Missão Ágape.

Entidade: **Rede Colab - Empreendimentos Sociais**
CNPJ: 48.690.658/0001-07
Registro Nº 34-34/2025
Validade: 08/12/2025 a 08/06/2026
Processo: ASS-PRO - 2025/02144
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto: Jornada Hackateen - Soluções para problemas reais.

Entidade: **Instituto Maria Angélica - IMA**
CNPJ:46.336.867/0001-13
Registro Nº 35-35/2025
Validade: 08/12/2025 a 08/06/2026
Processo: ASS-PRO - 2025/02875
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto: Sementes do Amanhã.

Entidade: **Projeto União de Mulheres Pro-Melhoramento da Roupa Suja**
CNPJ: 05.683.369/0001-60
Registro Nº 36-36/2025
Validade: 08/12/2025 a 08/06/2026
Processo: ASS-PRO - 2025/02413
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto: de Reforço Escolar e Oficina dos Saberes

Art. 2º - CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Sociedade Providência**
CNPJ: 33.787.557/0001-73
Registro Nº 28/2025
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028
Processo: ASS-PRO - 2025/00109
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto: Programa Asas para Voar

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Aldeias Infantis SOS do Brasil**
CNPJ: 35.797.364/0017-96
Registro Nº 04/011/142
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028.
Processo: ASS-PRO - 2025/00649
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto: Contraturno Escolar

Entidade: **Ação Social pela Música - ASM**
CNPJ: 03.313.239/0001-00
Registro Nº 01/2013
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028.
Processo: ASS-PRO - 2024/03852
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto: Ação Social pela Música do Brasil

Entidade: **Associação Cultural Professor Hans Ulrich Koch - Escola de Música da Rocinha**
CNPJ: 02.044.699/0001-17
Registro Nº 19/2013
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028.
Processo: ASS-PRO - 2025/00701
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projetos: Coro Infanto-Juvenil da Escola de Música da Rocinha; Orquestra de sopro e cordas dedilhados da Escola de Música da Rocinha e Multiplicadores para o ensino de música.

Entidade: **Associação Luz de Sophia**
CNPJ: 26.668.326/0001-85
Registro Nº 13/2022
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028
Processo: ASS-PRO - 2025/03607
Orientação e apoio sociofamiliar e Apoio socioeducativo em meio aberto - atividades de reabilitação social para crianças e adolescentes. Programa de Atendimento Socioassistencial Luz de Sophia

Entidade: **Centro Educacional Nosso Mundo - CENOM**
CNPJ:42.375.097/0001-67
Registro Nº 13/2002
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028.
Processo: ASS-PRO - 2024/04041
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Reabilitação social de crianças e adolescentes com deficiência intelectual.

Entidade: **Centro de Estimulação e Psicopedagogia - CRIART**
CNPJ: 72.210.651/0001-17
Registro Nº 02/267/479
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028.
Processo: ASS-PRO - 2025/03544
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto: Ações socioassistenciais voltadas para integração de pessoas com deficiência e de suas famílias na vida comunitária.

Entidade: **Centro Espírita Léon Denis - CELD**
CNPJ: 27.921.931/0001-89
Registro Nº 06/2012
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028.
Processo: ASS-PRO - 2025/01446
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto: Transformar; Projeto Espaço de Oportunidades e Projeto Motivação e Movimento.

Entidade: **Centro de Estudos Psicopedagógicos Pró Saber**
CNPJ: 68.586.957/0001-03
Registro Nº 23/2008
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028.
Processo: ASS-PRO - 2024/04035
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Atendimento à criança e à família.

Entidade: **Centro de Treinamento União Esporte Educacional - C.T.U.E.E.**
CNPJ: 35.097.326/0001-63
Registro Nº 01/2022
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028.
Processo: ASS-PRO - 2024/03920
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto: União Esportivo.

Entidade: **Grupo de Formação de Educadores Populares - GEFEP**
CNPJ: 00.247.174/0001-53
Registro Nº 04/148/313 e 02/147/313
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028.
Processo: ASS-PRO - 2024/03487
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar- Projeto: Arte é o Melhor Remédio e Projeto Portas Abertas.

Entidade: **Instituto de Desenvolvimento Social Lauir Machado**
CNPJ: 02.305.970/0001-20
Registro Nº 02/2004
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028
Processo: ASS-PRO - 2024/04042
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar- Projeto: Acolher, Apoiar e Cuidar.

Entidade: **Instituto Missionário Comunhão e Participação - Casa Maternal Nossa Senhora de Nazaré**
CNPJ: 68.696.962/0001-60
Registro Nº 01/006/110
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028
Processo: ASS-PRO - 2024/03593
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto: Curso e Informática e Projeto: Reforço Escolar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Entidade: **Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS**
CNPJ: 29.014.008/0001-99
Registro Nº 02/167/332
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028
Processo: ASS-PRO - 2024/04105
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto: Raízes da Vila

Entidade: **Projeto Recriando Raízes**
CNPJ: 20.502.074/0001-33
Registro Nº 20/2019
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028
Processo: ASS-PRO - 2025/03388
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto: Defensores da Infância

Entidade: **Projeto UERÊ**
CNPJ: 02.791.884/0001-75
Registro Nº 02/326/539
Validade: 08/12/2025 a 08/12/2028
Processo: ASS-PRO - 2025/03545
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto: UERÊ

Art. 4º - Negar Registro

Entidade: **OSC Enostch**
CNPJ: 59.648.083/0001-72
Processo: ASS-PRO - 2025/01999
Aprendizagem Profissional- Projeto: Jovem Aprendiz

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Nº 183 de 10/12/2025.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.
Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

ASS-PRO-2025/04894 - AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP-SMAS n° 90612/2025 e Ata nº 958/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA, CNPJ n.º 54.152.070/0001-94, cujo objeto é aquisição de Materiais permanentes - Mobiliários e equipamentos diversos (cortador de grama), no valor de R$ 10.110,00 (dez mil e cento e dez reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo: ASS-PRO-2025/04731
Objeto: Aquisição de Material Permanente - sofá.
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e L ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: ASS-PRO-2025/04743
Objeto: Aquisição de Material Permanente - cadeira giratória
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 2.498,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: ASS-PRO-2025/04741
Objeto: Aquisição de Material Permanente - mesa de escritório
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e 2WE CORPORATIVOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 6.958,00 (Seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: ASS-PRO-2025/04744
Objeto: Aquisição de Material Permanente - armários e poltronas
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CSX COMERCIAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 10.549,00 (Dez mil e quinhentos e quarenta e nove reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: ASS-PRO-2025/03522
Objeto: Aquisição de Material de limpeza - saco de lixo e limpeza
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e C.F.EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 163.700,00 (Cento e sessenta e três mil e setecentos reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: ASS-PRO-2025/04805
Objeto: Aquisição de Material Permanente - gaveteiros
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Processo: ASS-PRO-2025/03374
Objeto: Aquisição de Material de limpeza - papel higienico
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e C.F.EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 67.980,00 (Sessenta e sete mil e novecentos e oitenta reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6653 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000900.002329/2025-28,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 005/2025 com vistas à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de **Termo de Colaboração**, cujo objeto é **o Apoio ao Gerenciamento**, **Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde de Ginecologia Clínica e Cirúrgica e Atendimento à Mulher Grave através do CTI Feminino**, por meio de Parceria que assegure assistência universal e gratuita à **População Obstétrica no Ciclo Gravídico Puerperal e Neonatal**, no âmbito do **HOSPITAL DA MULHER FERNANDO MAGALHÃES**, localizado na Área Programática 1.0 e do **HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA**, localizado na Área Programática 3.2, conforme Processo Sei.rio nº 000900.002086/2025-28.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
Telma Regina Amorim da Silva - Matrícula nº 11/218.451-3.

MEMBROS:
Dirceu Barbosa Monteiro - Matrícula nº 11/258.873-9;
Luiz Gustavo Gemelli Minucci - Matrícula nº 11/172.667-8;
Fátima Cristina Cunha Penso - Matrícula nº 10/209.246-8;
Margareth Rodrigues Máximo - Matrícula nº 11/192.370-5.

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o membro Dirceu Barbosa Monteiro.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;

II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.
DANIEL SORANZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA S/SUBG Nº 39 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Divulga a relação de empresas credenciadas para comercialização de uniformes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução SMS nº 6443 de 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do Processo nº SMS-PRO-2025/29394;

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a relação de empresas credenciadas para a comercialização de uniformes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

EMPRESA	CNPJ
NV 942 Roupas Ltda.	04.524.695/0001-61
New Visual Confecções Ltda.	28.584.183/0001-59
Ancorado Indústria e Comércio Serviços Ltda.	55.779.509/0001-76
Boutique do vale 25 Ltda.	43.932.200/0001-95
Maison Supply Comércio e Assessoria Ltda	42.345.340/0001-02
King of Kings Uniformes e Acessórios	46.669.786/0001-35

Art. 2º A próxima atualização da relação de empresas credenciadas será divulgada no mês de janeiro de 2026, seguindo a determinação da Resolução SMS nº 6443 de 16 de abril de 2025, caso haja, neste período necessidade de alteração do rol das empresas credenciadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.
MARCIO LEAL ALVES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/11/2025

SMS-PRO-2025/85485 AUTORIZO: celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Desiderata e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, cujo objeto é implementar um fluxo assistencial que melhore a qualidade do cuidado oferecido às crianças e adolescentes com excesso de peso atendidos na rede de atenção à saúde do município do Rio de Janeiro, conforme plano de trabalho acostado às fls. 2 a 20.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 17/11/2025

SMS-PRO-2025/85485: APROVO o plano de trabalho acostado às fls. 2 a 20 com vistas à celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Desiderata e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, cujo objeto é implementar um fluxo assistencial que melhore a qualidade do cuidado oferecido às crianças e adolescentes com excesso de peso atendidos na rede de atenção à saúde do município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP - 1 Nº 21 DE 01 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**.**

RESOLVE:
Art. 1º dispensar o servidor Daniel Lopes da Rocha Filho, matrícula 12/221.374-2, Auxiliar de Controle de Endemias, como responsável pela guarda de materiais existentes no almoxarifado da Coordenadoria de Saúde da AP 1.0, e nomear o servidor Fabiano Costa de Albuquerque, matrícula 10/230.992-0, Auxiliar de Controle de Endemias, para substituí-lo na mesma função conforme o disposto no artigo 16 da resolução conjunta CGM/SMA nº 55 de 07/12/2010.

Art. 2º Esta portaria faz cessar os efeitos da portaria "P S/SUBPAV/CAP1 nº 07 de 03/10/202022 publicada no DO Rio de 04/10/2022.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP - 1 Nº 22 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º dispensar a servidora Giselle da Silva Figueiredo Lima, matrícula 12/321.850-0, Enfermeira, como responsável pela guarda de materiais existentes no almoxarifado do setor de farmácia do CMS Ernani Agrícola XXIII RA, e nomear a servidora Ana Claudia Teixeira Prevatto, matrícula 12/251.540-1, Nutricionista, para substituí-la na mesma função conforme o disposto no artigo 16 da resolução conjunta CGM/SMA nº 55 de 07/12/2010.

Art. 2º Esta portaria faz cessar os efeitos da portaria "P S/SUBPAV/CAP1 nº 01 de 03/01/2025 publicada no DO Rio de 06/01/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP - 1 Nº 23 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º dispensar a servidora Monica Regina Calazans Paz Santos, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/274.971-1, como responsável pela guarda de materiais existentes no almoxarifado de consumo da UISMAV, e nomear o servidor Leonardo Alexandre da Silveira Rosa, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.153-9, para substituí-la na mesma função conforme o disposto no artigo 16 da resolução conjunta CGM/SMA nº 55 de 07/12/2010

Art. 2º Esta portaria faz cessar os efeitos da portaria "P" S/SUBPAV/CAP1 nº 02 de 12/04/2021 publicada no DO Rio de 13/04/2021

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP - 1 Nº 24 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º dispensar a servidora ERLI MESQUITA PIMENTEL VIEIRA, Agente de Administração, matrícula 12/209.508-1, como responsável pela guarda de materiais existentes no almoxarifado de consumo do CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JUNIOR, e nomear o servidor EMERSON LIRIO DE ARAUJO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251.964-3, para substituí-la na mesma função conforme o disposto no artigo 16 da resolução conjunta CGM/SMA nº 55 de 07/12/2010

Art. 2º Esta portaria faz cessar os efeitos da portaria "P" S/SUBPAV/CAP1 nº 02 de 26/01/2016 publicada no DO Rio de 29/01/2016.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo: SMS-PRO-2025/10466 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. EMPENHO: 2025NE000220
2. OBJETO: Taxi Rio corporativo para o transporte sanitário dos usuários residentes na AP 5.1
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1
4. FUNDAMENTO: Decreto municipal nº 50.162/2020
5. VALOR: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Eilane Antunes Martins

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13380
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514575
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98309
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 11.670,00 (Onze mil e seiscentos e setenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 16/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/20327
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516240
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99831
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 7.660,00 (Sete mil e seiscentos e sessenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 16/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/91731
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516914
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100418
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 24.950,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 16/12/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/78516
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516756
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100306
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.420,80 (Hum mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 17/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/78516
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516760
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100310
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 17/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516759
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100309
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 17/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/49809
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514553
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98293
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 3.114,00 (Três mil e cento e quatorze reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 17/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/19082
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2515181
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98864
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 17/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13240
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2513032
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96941
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E VERMAT COMERCIAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 17/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/18819
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514305
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98066
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 4.550,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 17/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/80667
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514504
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98253
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 3.180,00 (Três mil e cento e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 17/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/18120
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2511969
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96021
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ELFA MEDICAMENTOS S.A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 20.880,00 (Vinte mil e oitocentos e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 17/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/21275
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514335
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98092
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 17/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13348
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517017
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100490
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.995,00 (Hum mil e novecentos e noventa e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 17/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13348
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516037
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99649
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.115,00 (Dois mil e cento e quinze reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
***OMITIDO DO EM 17/12/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO- 2025/83352
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517458
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100865
3. OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 14.216,50 (Quatorze mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 17/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO- 2025/83352
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517458
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100865
3. OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 12.185,00 (Doze mil e cento e oitenta e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 17/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO- 2025/60865
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517456
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100864
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SOARES & MARINS.PAES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 17/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO- 2025/74037
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517451
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100859
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 17/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/75506
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2514375**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 98132
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 11.750,00 (Onze mil e setecentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 17/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/78536
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2513687**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 97525
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 14.058,90 (Quatorze mil e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 17/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/78470
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2513046**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 96955
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 15.000,00 (Quinze mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 17/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/75951
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2514227**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 97995
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E XPRIME COMERCIAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 17/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/21275
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2515701**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 99336
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 6.180,00 (Seis mil e cento e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 17/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/31851
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2517112**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 100578
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COLOPLAST DO BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 17/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/50903
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2517211**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 100658
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 17/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/54785
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2517212**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 100659
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 2.560,50 (Dois mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 17/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/15483
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2517081**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 100553
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 17/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13380
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2514573**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 98307
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 7.702,50 (Sete mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 17/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/31636
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2516924**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 100428
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 3.097,00 (Três mil e noventa e sete reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 17/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/28967
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2515316
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98987
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BAXTER HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/20982 - Nº 2025NE001194
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2517165
2.Solicitação de consumo ID: 100618
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90199/2025
7.Valor: 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 16/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/80345 - Nº 2025NE001200
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2517340
2.Solicitação de consumo ID: 100766
3.Objeto: Aquisição de Medicamentos
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90446/2025
7.Valor: 6.315,00 (Seis mil, trezentos e quinze reais)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/76099 - Nº 2025NE001202
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2517362
2.Solicitação de consumo ID: 100784
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90449/2024
7.Valor: 590,92 (Quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)
8.Autorizado por: Marcio de Carvalho Esser

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2024/68348.15 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416285
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BOSYS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2025/15487 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501826
Objeto: MATERIAL QUIMICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AIR LIQUEDE BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 21.405,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2024/15690 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2511582
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 11.141,37 (onze mil e cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 9630005052022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000027
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO 2025/37578.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2508510
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A..
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO 2023/06418.14 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419665
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e A.R.RODRIGUES & CIA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.532,00 (sete mil e quinhentos e trinta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO 2023/06418.14 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419665
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e A.R.RODRIGUES & CIA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.707,50 (quatro mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 9630005052022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000027
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 912,00 (novecentos e doze reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/27872 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 22180000208
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/27872 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221800000022
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/53159 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2513678
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.740,08 (dois mil e setecentos e quarenta reais e oito centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/53159 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2513678
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.421,00 (hum mil e quatrocentos e vinte eum reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/26121- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 201800000153
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.421,24 (quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/32504- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2409433
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTERIFLEX INDUSTRIA,COMERCIO,SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2025/15487- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501826
Objeto: MATERIAL QUIMICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 235,89 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/067991.01- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000027
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.130,70 (três mil e cento e trinta reais e setenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/06791.01- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000027
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.425,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2025/15487- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501826
Objeto: MATERIAL QUIMICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 72,00 (setenta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 9630013682021- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000005
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE P´RODUTOS CIENTIFICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.728,00 (hum mil e setecentos e vinte e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO= 2024/0679.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000027
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.659,20 (dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO= 2024/53159 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2513678
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃOL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.202,76 (QUATRO MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO= 2025/12664 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2500761
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA E/OU COLETA DE ESGOTO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IGUA RIO DE JANEIRO S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 25.430,93 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO= 2024/01183.20- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 211800000172
Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CLARO S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 7.616,89 (SETE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-09004222/2022- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2511245
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CLARO S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.801.64 (sete mil e oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

ONDE SE LÊ:
6.EMPENHO: 2025NE000604.

LEIA-SE:
6.EMPENHO: 2025NE000607.
(*) Retificado por incorreção, D.O. RIO Nº 113, de 01/09/2025, pág. 96, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/12/2025

Processo SMS-PRO-2023/06399.
Autorizo o Empenhamento da Despesa -2025NE000412.
1. Nº da Aquisição: 2514378
2. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e Green Med Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.**
4. Fundamento: Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.131/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 967,56 (novecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos).
7. Autorizado por: Millena Albernaz de Castro
*Omitido no D.O.Rio de 09/10/2025.

Processo SMS-PRO-2023/28122.
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000411
1. Nº da Aquisição: 2514377
2. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e Green Med Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.**
4. Fundamento: Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.131/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 2.921,52 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinqüenta e dois centavos)
7. Autorizado por: Millena Albernaz de Castro
*Omitido no D.O.Rio de 09.10.2025.

Processo SMS-PRO-2024/06491.
Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE0000336.
1. Nº da Aquisição: 2511803
2. Objeto: Aquisição de medicamentos.
3. Partes: SMS/Hospital Municipal Rocha Maia **e Drogafonte Ltda.**
4. Fundamento: Artigo 28, Inciso I, da Lei nº.14.131/2021.
5. Razão: Pregão Eletrônico.
6. Valor Total: R$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
7. Autorizado por: Millena Albernaz de Castro
*Omitido no D.O.Rio de 02/09/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/20277
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517425- Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 665,10 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

*Processo nº: SMS-PRO-2025/20277
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517427 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 1.764,00 (Hum mil e setecentos e sessenta e quatro reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/25151
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517428 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/19009
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517429 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 2.844,00 (Dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/19009
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517430 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/18921
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517432 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/65693
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517433- Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 2.145,00 (Dois mil e cento e quarenta e cinco reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/15925
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517434- Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/15925
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517435 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 4.740,00 (Quatro mil e setecentos e quarenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/16339
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517436 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 4.158,00 (Quatro mil e cento e cinquenta e oito reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 16/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/18404
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517359- Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/91943
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517360 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 9.780,00 (Nove mil e setecentos e oitenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/78290
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517361- Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 25.297,50 (Vinte e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/65593
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517208- Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 3.794,00 (Três mil e setecentos e noventa e quatro reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/84458
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517394 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 900,00 (Novecentos reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/75001
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517493- Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TATEX CONFECCOES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/84236
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517494- Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E - SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 2.115,00 (Dois mil e cento e quinze reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/74982
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517495 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 15.350,00 (Quinze mil e trezentos e cinquenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 17/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/74982
1.N° DA AQUISIÇÃO 2517496 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/23798
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517492- Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 6.160,00 (Seis mil e cento e sessenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

*Processo nº: SMS-PRO-2025/65593
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517498- Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 1.140,00 (Hum mil e cento e quarenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/91895
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517501- Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E BY MEDICAL
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 4.550,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/42830
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517499 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 1.674,00 (Hum mil e seiscentos e setenta e quatro reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/17045
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517531 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 5.162,40 (Cinco mil e cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/17045
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517532 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 1.278,00 (Hum mil e duzentos e setenta e oito reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/20277
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517536 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 811,00 (Oitocentos e onze reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/20277
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517537 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E RIOQUIMICA S.A.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 5.565,00 (Cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/16339
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2517538 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo SMS-PRO-2025/92028
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2517396
Objeto: Aquisição de Luvas de Procedimento
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e Marck Serviços e Distribuição de Equipamentos
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Licitação
Valor: R$ 3.037,50 (três mil e trinta e se reais e cinqüenta centavos)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos

Processo SMS-PRO-2025/92023
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2517397
Objeto: Aquisição de Luvas de Procedimento
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e Marck Serviços e Distribuição de Equipamentos
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Licitação
Valor: R$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos

Processo SMS-PRO-2025/92018
Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2517398
Objeto: Aquisição de Luvas de Procedimento
Partes: Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e Marck Serviços e Distribuição de Equipamentos
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
Razão: Licitação
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Autorização: Bianca da Silva de Miranda dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.12.2025

SMS-PRO-2025/25357 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000957 no valor de R$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000963, emitida em nome da empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.
* **Omitido em 11/12/2025.**

SMS-PRO-2025/17145 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000912 no valor de R$ 255,60 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000931, emitida em nome da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
* **Omitido em 28/11/2025.**

SMS-PRO-2024/53159 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000757 no valor de R$ 6.008,08 (seis mil e oito reais e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000925, emitida em nome da empresa NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA.
* **Omitido em 27/11/2025.**

SMS-PRO-2023/26100.27 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000437 no valor de R$ 751,19 (setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000917, emitida em nome da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
* **Omitido em 26/11/2025.**

SMS-PRO-2025/00227 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000073 no valor de R$ 2.188,99 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000916, emitida em nome da empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
* **Omitido em 26/11/2025.**

SMS-PRO-2025/00223 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000076 no valor de R$ 28.984,18 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000914, emitida em nome da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG.
* **Omitido em 26/11/2025.**

SMS-PRO-2025/00227 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000073 no valor de R$ 140.123,69 (cento e quarenta mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000913, emitida em nome da empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
* **Omitido em 26/11/2025.**

SMS-PRO-2024/53159 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000757 no valor de R$ 2.656,06 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000905, emitida em nome da empresa NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA.
* **Omitido em 18/11/2025.**

SMS-PRO-2023/29255 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000126 no valor de R$ 1.699,05 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000904, emitida em nome da empresa MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
* **Omitido em 18/11/2025.**

SMS-PRO-2025/00227 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000073 no valor de R$ 61.203,28 (sessenta e um mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000890, emitida em nome da empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
* **Omitido em 11/11/2025.**

SMS-PRO-2023/26100 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000437 no valor de R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000888, emitida em nome da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
* **Omitido em 07/11/2025.**

SMS-PRO-2025/15487 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000627 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000884, emitida em nome da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
* **Omitido em 06/11/2025.**

SMS-PRO-2025/17145 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000753 no valor de R$ 255,20 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000876, emitida em nome da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
* **Omitido em 04/11/2025.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SMS-PRO-2024/54374.07 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000046 no valor de R$ 1.467,91 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000872, emitida em nome da empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
* **Omitido em 03/11/2025.**

SMS-PRO-2024/53159 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000757 no valor de R$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000864, emitida em nome da empresa NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA.
* **Omitido em 29/10/2025.**

SMS-PRO-2024/15690 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000784 no valor de R$ 6.416,48 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000855, emitida em nome da empresa MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
* **Omitido em 27/10/2025.**

SMS-PRO-2025/00227 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000073 no valor de R$ 22.017,82 (vinte e dois mil e dezessete reais e oitenta e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000849, emitida em nome da empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
* **Omitido em 24/10/2025.**

SMS-PRO-2025/22337 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000454 no valor de R$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000833, emitida em nome da empresa DBV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.
* **Omitido em 21/10/2025.**

SMS-PRO-2025/25357 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000709 no valor de R$ 5.354,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000831, emitida em nome da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
* **Omitido em 21/10/2025.**

SMS-PRO-2023/06418 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000788 no valor de R$ 7.532,00 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000830, emitida em nome da empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.
* **Omitido em 21/10/2025.**

SMS-PRO-2023/06418 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000788 no valor de R$ 7.532,00 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000823, emitida em nome da empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.
* **Omitido em 20/10/2025.**

SMS-PRO-2025/357 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000774 no valor de R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000801, emitida em nome da empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
* **Omitido em 10/10/2025.**

SMS-PRO-2024/03787 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000121 no valor de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000799, emitida em nome da empresa STAR 5 SERVICE COMÉRCIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
* **Omitido em 09/10/2025.**

SMS-PRO-2023/26170.05 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000022 no valor de R$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000790, emitida em nome da empresa BRJ RENT A CAR LTDA.
* **Omitido em 06/10/2025.**

SMS-PRO-2024/03787 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000120 no valor de R$ 1.753,70 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000773, emitida em nome da empresa STAR 5 SERVICE COMÉRCIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
* **Omitido em 02/10/2025.**

SMS-PRO-2025/00227 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000073 no valor de R$ 155.222,68 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000771, emitida em nome da empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
* **Omitido em 02/10/2025.**

SMS-PRO-2024/06487 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000582 no valor de R$ 5.426,99 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000767, emitida em nome da empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
* **Omitido em 02/10/2025.**

SMS-PRO-2024/06487 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000267 no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000749, emitida em nome da empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
* **Omitido em 19/09/2025.**

SMS-PRO-2025/15487 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000227 no valor de R$ 11.367,55 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000745, emitida em nome da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
* **Omitido em 19/09/2025.**

SMS-PRO-2024/18675 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000250 no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000717, emitida em nome da empresa MIL GERADORES LTDA.
* **Omitido em 09/09/2025.**

SMS-PRO-2025/15487 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000627 no valor de R$ 127,17 (cento e vinte e sete reais e dezessete centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000691, emitida em nome da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
* **Omitido em 02/09/2025.**

SMS-PRO-2023/28241 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000176 no valor de R$ 59.582,02 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000678, emitida em nome da empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
* **Omitido em 28/08/2025.**

SMS-PRO-2023/26112 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000115 no valor de R$ 95.022,40 (noventa e cinco mil e vinte e dois reais e quarenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000677, emitida em nome da empresa RTS RIO S/A.
* **Omitido em 28/08/2025.**

SMS-PRO-2023/26112 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000115 no valor de R$ 47.511,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000673, emitida em nome da empresa RTS RIO S/A.
* **Omitido em 28/08/2025.**

SMS-PRO-2023/26074 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000114 no valor de R$ 5.511,39 (cinco mil, quinhentos e onze reais e trinta e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000661, emitida em nome da empresa NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.
* **Omitido em 19/08/2025.**

SMS-PRO-2024/54374.07 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000046 no valor de R$ 15.411,39 (quinze mil, quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000657, emitida em nome da empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
* **Omitido em 19/08/2025.**

SMS-PRO-2024/01183.13 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000047 no valor de R$ 625,75 (seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000654, emitida em nome da empresa CLARO S.A.
* **Omitido em 19/08/2025.**

SMS-PRO-2023/26100 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000572 no valor de R$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000628, emitida em nome da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
* **Omitido em 07/08/2025.**

SMS-PRO-2025/00227 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000073 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000626, emitida em nome da empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
* **Omitido em 06/08/2025.**

SMS-PRO-2024/54374.07 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000046 no valor de R$ 24.159,64 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000622, emitida em nome da empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
* **Omitido em 05/08/2025.**

SMS-PRO-2023/28274 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000548 no valor de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000589, emitida em nome da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
* **Omitido em 18/07/2025.**

SMS-PRO-2024/44466.03 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000051 no valor de R$ 2.161,31 (dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta e um centavo), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000585, emitida em nome da empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
* **Omitido em 15/07/2025.**

SMS-PRO-2024/07842 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000107 no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000581, emitida em nome da empresa VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
* **Omitido em 14/07/2025.**

SMS-PRO-2023/30152.03 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000049 no valor de R$ 8.995,83 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000579, emitida em nome da empresa TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
* **Omitido em 14/07/2025.**

SMS-PRO-2025/17145 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000255 no valor de R$ 21.591,50 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000541, emitida em nome da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
* **Omitido em 08/07/2025.**

SMS-PRO-2023/30152 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000048 no valor de R$ 10.650,01 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e um centavo), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000515, emitida em nome da empresa TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
* **Omitido em 02/07/2025.**

SMS-PRO-2023/26100.27 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000437 no valor de R$ 53,95 (cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000512, emitida em nome da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
* **Omitido em 02/07/2025.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SMS-PRO-2024/02749 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000091 no valor de R$ 7.708,38 (sete mil, setecentos e oito reais e trinta e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000502, emitida em nome da empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
* **Omitido em 25/06/2025.**

SMS-PRO-2024/02749 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000091 no valor de R$ 7.674,88 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000494, emitida em nome da empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
* **Omitido em 23/06/2025.**

SMS-PRO-2024/27164 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000082 no valor de R$ 4.127,00 (quatro mil, cento e vinte e sete reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000479, emitida em nome da empresa PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
* **Omitido em 11/06/2025.**

SMS-PRO-2024/27164 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000079 no valor de R$ 13.936,44 (treze mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000478, emitida em nome da empresa CEI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
* **Omitido em 11/06/2025.**

SMS-PRO-2024/18675 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000250 no valor de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000465, emitida em nome da empresa MIL GERADORES LTDA.
* **Omitido em 04/06/2025.**

SMS-PRO-2024/22635 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000217 no valor de R$ 3.350,88 (três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000457, emitida em nome da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
* **Omitido em 30/05/2025.**

SMS-PRO-2023/26074 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000114 no valor de R$ 1.857,34 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000448, emitida em nome da empresa NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.
* **Omitido em 27/05/2025.**

SMS-PRO-2024/29210 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000184 no valor de R$ 20.655,05 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000446, emitida em nome da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
* **Omitido em 27/05/2025.**

SMS-PRO-2024/27164 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000079 no valor de R$ 11.947,80 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000444, emitida em nome da empresa CEI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
* **Omitido em 27/05/2025.**

SMS-PRO-2024/22635 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000217 no valor de R$ 13.145,76 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000441, emitida em nome da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
* **Omitido em 27/05/2025.**

SMS-PRO-2024/22635 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000217 no valor de R$ 10.310,40 (dez mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000439, emitida em nome da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
* **Omitido em 27/05/2025.**

SMS-PRO-2024/18675 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000250 no valor de R$ 29.078,63 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000434, emitida em nome da empresa MIL GERADORES LTDA.
* **Omitido em 23/05/2025.**

SMS-PRO-2023/29255 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000126 no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000433, emitida em nome da empresa MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
* **Omitido em 23/05/2025.**

SMS-PRO-2025/13677 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000145 no valor de R$ 10.865,42 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000432, emitida em nome da empresa EXCEL ELEVADORES LTDA.
* **Omitido em 23/05/2025.**

SMS-PRO-2025/14661 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000263 no valor de R$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000429, emitida em nome da empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
* **Omitido em 22/05/2025.**

SMS-PRO-2025/15487 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000227 no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000423, emitida em nome da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
* **Omitido em 22/05/2025.**

SMS-PRO-2024/31690 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000244 no valor de R$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000420, emitida em nome da empresa TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
* **Omitido em 22/05/2025.**

SMS-PRO-2024/24780 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000216 no valor de R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000418, emitida em nome da empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.
* **Omitido em 22/05/2025.**

SMS-PRO-2025/15487 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000227 no valor de R$ 43.740,05 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000413, emitida em nome da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
* **Omitido em 21/05/2025.**

SMS-PRO-2025/25464 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000284 no valor de R$ 25.485,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000411, emitida em nome da empresa ZANATTA DECORAÇÕES LTDA.
* **Omitido em 21/05/2025.**

SMS-PRO-2024/44466 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000050 no valor de R$ 361.348,42 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000400, emitida em nome da empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
* **Omitido em 15/05/2025.**

SMS-PRO-2025/19559 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000287 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000394, emitida em nome da empresa INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.
* **Omitido em 12/05/2025.**

SMS-PRO-2025/17145 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000187 no valor de R$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000392, emitida em nome da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
* **Omitido em 12/05/2025.**

SMS-PRO-2025/23180 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000207 no valor de R$ 760,90 (setecentos e sessenta reais e noventa centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000390, emitida em nome da empresa PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
* **Omitido em 12/05/2025.**

SMS-PRO-2024/22635 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000217 no valor de R$ 5.412,96 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000378, emitida em nome da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
* **Omitido em 08/05/2025.**

SMS-PRO-2024/29210 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000184 no valor de R$ 1.704,95 (um mil, setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000376, emitida em nome da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
* **Omitido em 08/05/2025.**

SMS-PRO-2024/28223 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000173 no valor de R$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2025NE000374, emitida em nome da empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
* **Omitido em 07/05/2025.**

SMS-PRO-2025/15487 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000227 no valor de R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000967, emitida em nome da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

SMS-PRO-2025/65240 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Abril/2025, no valor R$ 6.538.181,90 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa centavos) do Termo de Colaboração nº 015/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a OSC VIVA RIO, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, cujo objeto trata de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2025/65240.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**ABRIL/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 6.538.181,90	R$ 6.533.670,44

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

SMS-PRO-2025/88224 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Maio/2025, no valor R$ 6.835.282,45 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) do Termo de Colaboração nº 015/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a OSC VIVA RIO, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, cujo objeto trata de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2025/88224.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 6.835.282,45	R$ 6.830.685,28

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

SMS-PRO-2025/88227 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de JUNHO/2025, no valor R$ 8.273.928,59 (oito milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e oiro reais e cinquenta e nove centavos) do Termo de Colaboração nº 015/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a OSC VIVA RIO, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, cujo objeto trata de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2025/88227.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 8.273.928,59	R$ 8.269.481,40

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

SMS-PRO-2025/58057 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Março/2025, no valor R$ 4.891.686,97 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) do Termo de Colaboração nº 015/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a OSC VIVA RIO, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, cujo objeto trata de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº SMS-PRO-2025/58057

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MARÇO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 4.891.686,97	R$ 4.886.980,94

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
SMS-POP-000900.002219/2025-66
PORTARIA "P" N.º 31, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora em exercício do Instituto Municipal Philippe Pinel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Tendo em vista o que consta no MEMORANDO Nº 15/2025 S/SUBHUE/IMPP/NAC, datado de 10 de dezembro de 2025.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o que consta no referido memorando, designando para procedê-la no prazo de 45 dias, contados da data da publicação.

A Comissão, sob a presidência do primeiro, será integrada pelos servidores listados abaixo:

Vanessa Ayrão Franco - Matrícula nº 10/225.920-8

Solange da Silva Moreira - Matrícula nº 10/240.650-2

Barbara Alves Buissa Bousso - Matrícula nº 10/294.688-7

Claudia Ferreira Burgard - Matrícula: n° 10/203.148-2

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
SMS-POP-000900.002352/2025-12
PORTARIA "P" N.º 32, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora em exercício do Instituto Municipal Philippe Pinel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Tendo em vista a RESOLUÇÃO CGM Nº 1642 DE 07 DE MAIO DE 2020.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, sob a presidência do primeiro:

Soraia da Silva Barros - Matrícula: 12/230.934-2

Antônio Carlos da Conceição Dias - Matrícula: 12/223.837-6

Luiz Ricardo dos Santos - Matrícula: 10/209.551-1

Jayme da Silva Lima - Matrícula: 57/209.815-0

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 15/12/2025

SMS-PRO-2024/21032 - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Rescisão Amigável do **Contrato nº 048/2022**, entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a **SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL** (CNES: 2277263), no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o artigo 79, II e §1º da Lei nº. 8.666/1993.

SMS-PRO-2025/90911 - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **INSTITUTO GNOSIS**, por meio do **PROJETO SOCIAL COLIBRI** (CNES: 0999490), para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

SMS-PRO-2025/76399 - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA ROBERLI B. PINTO E DR MIZAEL PINTO LTDA** (CNES: 7492987) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

SMS-PRO-2025/90895 - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO CADEG LTDA** (CNES: 0864994) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09.12.2025

SMS-PRO-2025/90911 - **APROVO** o Documento Descritivo de fls. 425-441, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO GNOSIS, por meio do PROJETO SOCIAL COLIBRI (CNES: 0999490) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

SMS-PRO-2025/90911 - **APROVO** o Documento Descritivo de fls. 425-441, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO GNOSIS, por meio do PROJETO SOCIAL COLIBRI (CNES: 0999490) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

SMS-PRO-2025/76399 - **APROVO** o Documento Descritivo de fls. 205-220, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA ROBERLI B. PINTO E DR MIZAEL PINTO LTDA (CNES: 7492987) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

SMS-PRO-2025/90895 - **APROVO** o Documento Descritivo de fls. 161-176, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO CADEG LTDA (CNES: 0864994) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 827, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: ACN Farma Ltda
Endereço: Rua Bambina, 153 - Botafogo, CEP: 22251-050, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 53.105.357/0001-09
Inscrição Municipal: 15061111
Atividades: 225207 - Farmacêuticos, serviços; 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Manipulação de: produtos estéreis - Grupo IV; 227269 - Treinamento de pessoal e 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial. Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/211510/2025 Concessão: 26/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Farmácia Homeonatural Ltda Epp
Endereço: Rua Vinicius de Moraes, 74 loja com entrada suplementar 74 sobreloja - Ipanema, CEP: 22411-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.295.194/0001-19
Inscrição Municipal: 328367
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - afe: 7.52133-7: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmácia especial - afe: 1.30363-5: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle

especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427098 - Produtos da flora medicinal - com var; 427110 - Artigos para estética e beleza-com. var e 443379 - Produtos Naturais - Com. Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/060376/2025 Concessão: 03/04/2025 Vigência: 30/04/2026
Razão Social: Farmácia Homeonatural Ltda Epp
Endereço: Rua Almirante Guilherm, 317 loja B - Leblon, CEP: 22440-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.295.194/0002-08

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Inscrição Municipal: 1295292
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de- afe: 0.16532-4: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmácia Especial - afe: 0.16532-4: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427098 - Produtos da Flora Medicinal - com Var; 427110 - Artigos para Estética e Beleza - Com var. e 443379 - Produtos Naturais - Com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/060381/2025 Concessão: 03/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Analitica Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Rua Anibal de Mendonça, 111 loja E - Ipanema, CEP: 22410-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.086.890/0006-58
Inscrição Municipal: 14683232
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med;, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente Formas Farmacêuticas sólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III (Somente formas farmacêuticas sólidas); 427071 - Perfumaria art. de toucador e cosméticos - com var. e 427179
- Produtos Vitamínicos e suplementos alimentares. Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/099416/2025 Concessão: 17/04/2025 Vigência: 30/04/2025

Razão Social: Farmácia Hanemaniana Barros Ltda
Endereço: Estrada da Matriz, 10 loja C - Pedra de Guaratiba, CEP: 23026-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.207.028/0002-34
Inscrição Municipal: 4832051
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (somente floral); 427020 - FARMACIA Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; 427039 - Farmácia especial: Dispensação de
medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (somente floral); 427071 - Perfumaria art. de Toucador e cosméticos - com. var; 427098 - Produtos da flora medicinal - com var; 433578 - Produtos dietéticos - com. var. e 443379 - Produtos naturais - Com. var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/120388/2025 Concessão: 29/04/2025 Vigência: 30/04/2025

Razão Social: Equilíbrio do Corpo Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Avenida Braz de Pina, 150 loja 139 - Penha, CEP: 21070-032, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 06.974.529/0001-92
Inscrição Municipal: 3719707
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias- primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/108305/2025 Concessão: 24/04/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Office Lab Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 loja 109 - Centro, CEP: 20050-002, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 68.694.330/0003-20
Inscrição Municipal: 13209294
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de - afe: 7.83670-0:: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACEUTICAS SEMISSÓLIDAS) e 427152 - Produtos de Higiene
Pessoal - Com. Var. Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/096299/2025 Concessão: 16/04/2025 Vigência: 30/04/2025

Razão Social: União Pharma Manipulação Farmacêutica Ltda Me
Endereço: Rua Felipe Cardoso, 180 - Santa Cruz, CEP: 23515-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 17.020.000/0002-37
Inscrição Municipal: 10711428
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS) e 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de
medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS)
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/031107/2025 Concessão: 12/03/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: MR Magistral Farmácia Ltda
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 680 sobreloja 205 - Copacabana, CEP: 22050-900, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.901.679/0001-50
Inscrição Municipal: 11197779
Atividades: 225762 - Farmácia de Manipulação de Formulas Veterinárias e 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/030634/2025 Concessão: 12/09/2025 Vigência: 30/04/2026

Razão Social: Naturativa Farmácia Ltda
Endereço: Rua Santo Afonso, 215, suplementar Rua Conde de Bonfim 344 lojas A e B - Tijuca, CEP: 20511-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.336.752/0002-23
Inscrição Municipal: 1638505
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS): medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III. 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS): medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico nº: 09/97/021996/2025 Concessão: 23/02/2025 Vigência: 30/04/2026

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/12/2025**

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 14/11/2025.	
N° LAUDOS	**ESTABELECIMENTO**
20302.1P.0/2025 20303.1P.0/2025 20307.1P.0/2025	RESTAURANTE PIZZARIA ARMAZÉM SENADO LTDA RUA DO SENADO, 00159 LOJ - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.231-003 CNPJ: 37.087.941/0001-14
20324.1P.0/2025 20325.1P.0/2025 20326.1P.0/2025	GALEÃO 634 RESTAURANTE LTDA ME ESTRADA DO GALEÃO, 634 B - CACUIA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.931-242 CNPJ: 27.549.686/0001-20
20330.1P.0/2025 20331.1P.0/2025	PARADINHA DA ILHA LANCHES LTDA ESTRADA DO GALEÃO, 00886 LOJA B - JARDIM CARIOCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.931-522 CNPJ: 47.188.190/0001-86
20338.1P.0/2025 20339.1P.0/2025 20340.1P.0/2025	ADEGA VELHA RAPOSA E BOM DEMAIS LTDA RUA SARGENTO JOÃO LOPES, 00560 A LOJ - JARDIM CARIOCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.931-420 CNPJ: 33.561.187/0001-51
20346.1P.0/2025 20347.1P.0/2025 20348.1P.0/2025	MONTEIRO COIMBRA CHOPPERIA E RESTAURANTE LTDA ME AVENIDA BRAZ DE PINA, 2015 LOTE 5A PAL 20107 QRD 12 - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-602 CNPJ: 17.630.772/0001-00
20355.1P.0/2025 20356.1P.0/2025 20357.1P.0/2025	QUINTAL DO CHOCO - GASTRONOMIA & BAR LTDA AVENIDA BRAZ DE PINA, 01892 - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-603 CNPJ: 49.387.387/0001-70
20358.1P.0/2025 20359.1P.0/2025	POSTO DE GASOLINA RIO LIMA LTDA AV BRÁS DE PINA, 1823 - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-602 CNPJ: 08.374.777/0001-28
20360.1P.0/2025 20361.1P.0/2025 20362.1P.0/2025	OBA OBA VP LTDA AVENIDA BRAZ DE PINA, 1749 LOJA A - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-602 CNPJ: 23.086.814/0001-96
20363.1P.0/2025 20364.1P.0/2025 20365.1P.0/2025	CAFE E BAR FLOR DE BRAZ DE PINA LTDA AVENIDA BRAZ DE PINA, 1636 A - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.070-375 CNPJ: 33.180.118/0001-06
20366.1P.0/2025 20367.1P.0/2025 20368.1P.0/2025	YUTO RESTAURANTE LTDA AVENIDA BRAZ DE PINA, 02772 LOJ A - VISTA ALEGRE - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-605 CNPJ: 54.005.991/0001-24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/12/2025**

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 17/11/2025.	
N° LAUDOS	**ESTABELECIMENTO**
20410.1P.0/2025 20411.1P.0/2025	POSTO DE ABASTECIMENTO AMOR DA ILHA LTDA EST DO GALEAO, 2781 - JARDIM GUANABARA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.931-387 CNPJ: 16.796.629/0001-20
20412.1P.0/2025 20413.1P.0/2025	CLAUDIO FERREIRA RJ DOCES E SALGADOS LTDA ESTRADA DO GALEÃO, 2700 LOJA 43 - PORTUGUESA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.931-582 CNPJ: 24.725.513/0001-28
20414.1P.0/2025 20415.1P.0/2025 20416.1P.0/2025	ESQUINA DO CARAMELO BAR E RESTAURANTE LTDA ESTRADA DO GALEÃO, 02715 LOJ A - PORTUGUESA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.931-387 CNPJ: 35.386.449/0001-14
20417.1P.0/2025 20418.1P.0/2025 20419.1P.0/2025	22.075.745 KATIA DE SOUZA DA CONCEICAO RUA TENENTE CLETO CAMPELO, 582 - COCOTÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.921-025 CNPJ: 22.075.745/0001-52
20423.1P.0/2025 20424.1P.0/2025	LANCHONETE BONECA DA ILHA LTDA RUA CAPITÃO BARBOSA, 815 LOJA A-1 - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21921-525 CNPJ: 02.713.353/0001-64
20434.1P.0/2025 20435.1P.0/2025	LBC BAR E LANCHONETE LTDA ESTRADA DA CACUIA, 00301 ANTES LT 03 QD 60 - CACUIA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.921-000 CNPJ: 39.513.327/0001-00
20436.1P.0/2025 20437.1P.0/2025 20438.1P.0/2025	TÁBUAS GRILL RESTAURANTE LTDA ESTRADA DA CACUIA, 323 LOJAS A e B - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.921-001 CNPJ: 03.010.965/0001-53
20456.1P.0/2025 20457.1P.0/2025 20458.1P.0/2025	LANCHONETE A PASTORINHA LTDA ME RUA DARKE DE MATOS, 278 LOJAS A E B - HIGIENÓPOLIS - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.051-470 CNPJ: 33.763.467/0001-42
20463.1P.0/2025 20464.1P.0/2025	RLF FAST FOOD LTDA EPP AVENIDA DOS DEMOCRÁTICOS, 1397 A LOJA - HIGIENÓPOLIS - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.050-435 CNPJ: 19.899.302/0001-71
20470.1P.0/2025 20471.1P.0/2025	PDM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP AVENIDA ATAULFO DE PAIVA, 470 LOJA A - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.440-033 CNPJ: 27.775.201/0001-17
20472.1P.0/2025 20473.1P.0/2025 20474.1P.0/2025	TRE STELLAS - BAR E RESTAURANTE LTDA AVENIDA ATAULFO DE PAIVA, 427 LOJA A - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.440-032 CNPJ: 04.638.853/0001-04
20475.1P.0/2025 20476.1P.0/2025	BURR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA CARLOS GÓIS, 00327 LOJ D - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20511-000 CNPJ: 60.431.120/0001-75
20479.1P.0/2025 20480.1P.0/2025 20481.1P.0/2025	CONFEITARIA E BAR CASA CLIPPER LTDA RUA CARLOS GOES, 263A - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.440-040 CNPJ: 33.210.345/0001-29
20482.1P.0/2025 20502.1P.0/2025	2V CONVENIENCIAS LTDA AVENIDA ATAULFO DE PAIVA, 00443 LOJ A - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.440-032 CNPJ: 45.352.386/0003-09
20487.1P.0/2025 20488.1P.0/2025	EMPRESA COMERCIAL DE CAFE CAFEOLAM LTDA AVENIDA ATAULFO DE PAIVA, 375 LOJA C - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.440-032 CNPJ: 04.559.238/0002-93
20492.1P.0/2025 20493.1P.0/2025 20494.1P.0/2025 20496.1P.0/2025 20497.1P.0/2025 20498.1P.0/2025 20499.1P.0/2025 20500.1P.0/2025	SUPER MERCADO ZONA SUL S A RUA CARLOS GOES, 344 332-A TERCEIRA PORTA - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.440-040 CNPJ: 33.381.286/9022-79
20503.1P.0/2025 20504.1P.0/2025 20505.1P.0/2025 20506.1P.0/2025	TEMPERO CASEIRO RESTAURANTE LTDA EPP RUA SIDÓNIO PAIS, 00059 FTE - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.350-031 CNPJ: 27.234.943/0001-35
20510.1P.0/2025 20511.1P.0/2025 20512.1P.0/2025	PASTELARIA ORIENTAL DE CASCADURA LTDA AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, 10340 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.751-000 CNPJ: 04.287.667/0001-78
20513.1P.0/2025 20514.1P.0/2025 20515.1P.0/2025	LANCHES RICO S DE CASCADURA LIMITADA AVENIDA SUBURBANA, 10302 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.310-290 CNPJ: 29.301.058/0001-57
20523.1P.0/2025 20524.1P.0/2025	FREITAS MAZZEI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA AVENIDA ERNANI CARDOSO, 00350 LOT 01 PAL 47099 LOJA 203 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.310-310 CNPJ: 52.428.757/0001-84
20526.1P.0/2025 20527.1P.0/2025 20528.1P.0/2025 20530.1P.0/2025 20531.1P.0/2025 20532.1P.0/2025 20533.1P.0/2025 20534.1P.0/2025	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA AV ERNANI CARDOSO, 350 SUPLEMENTAR PELA RUA MARIA LOPES S/N - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.310-310 CNPJ: 33.130.543/0034-40

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/12/2025**

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/210969/2025	Casa de Saúde Pinheiro Machado Ltda Rua Pinheiro Machado, 155 - Botafogo, CEP: 22231-090, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 35.753.862/0001-70 Termo de Intimação Nº 599882 Concedido Prazo até 31/10/2025
09/97/218125/2025	Impar Serviços Hospitalares S/A Travessa Frederico Pamplona, 22 29 32 entrada suplementar Constante Ramos 173 - Copacabana, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 60.884.855/0016-30 Termo de Intimação nº 591831 Concedido Prazo até 06/01/2026
09/97/219751/2025	R A Multiservice Ltda Rodovia Presidente Dutra, 3620 - Pavuna, CEP: 21535-502, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 17.778.718/0002-97 Termo de Intimação nº 601662 Concedido Prazo até 20/12/2025
09/97/220907/2025	Universo Atletico Academia Ltda Rua São Clemente, 155 - Botafogo, CEP: 22260- 003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 59.876.695/0001-12 Termo de Intimação nº 591932 Concedido Prazo até 06/01/2026
09/97/220910/2025	Fada Madrinha Lanches e Refeições Ltda Me Rua São Cristóvão, 551 - São Cristóvão, CEP: 20940-001, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 68.643.378/0001-47 Termo de Intimação nº 601691 Concedido Prazo até 13/12/2025
09/97/221076/2025	Trigus Padaria e Confeitaria Ltda Rua Mariz e Barros, 470 A - Maracanã, CEP: 20270-001, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 08.280.983/0001-79 Termo de Intimação nº 553479 Concedido Prazo até 15/12/2025
09/97/221105/2025	Orbital Distribuição e Importação de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda Rua Cintra, 625 - Penha Circular, CEP: 21011- 520, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 46.556.292/0001-44 Termo de Intimação nº 601631 Concedido Prazo até 05/12/2025
09/97/221385/2025	IDS Medical Importação Distribuição e Serviço Ltda Rua Sacadura Cabral, 81 salas 203 e 204 - Saúde, CEP: 20081-261, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 32.416.864/0001-85 Termo de Intimação nº 601655 Concedido Prazo até 07/12/2025
09/97/222312/2025	Odontomedic Saúde Integrada Ltda Rua Cambaúba, 695 - Jardim Guanabara, CEP: 21940-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 04.521.683/0001-83 Termo de Intimação nº 591939 Concedido Prazo até 12/12/2025
09/97/222436/2025	Amico Saúde Ltda Avenida Amaro Cavalcante, 495 - Todos os Santos, CEP: 20735-040, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 51.722.957/0159-61 Termo de Intimação nº 601491 Concedido Prazo até 04/12/2025
09/97/226225/2025	Boteco Copo Furado Ltda Prc Doutor Waldir da Motta, 10 A Loj - Olaria, CEP: 21021-430, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 58.371.040/0001-20 Termo de Intimação nº 535875 Concedido Prazo até 19/01/2026
09/97/226566/2025	Alexis de Sousa Lima Junior Rua Djalma Ulrich, 163 sala 801 - Copacabana, CEP: 22071-020, Rio de Janeiro - RJ CPF: 072.XXX.XXX-03 Termo de Intimação nº 598908 Concedido Prazo até 28/12/2025
09/97/226567/2025	Alexis de Sousa Lima Junior Rua Djalma Ulrich, 163 sala 801 - Copacabana, CEP: 22071-020, Rio de Janeiro - RJ CPF: 072.530.157-03 Termo de Intimação nº 598907 Concedido Prazo até 12/01/2026
09/97/226764/2025	Comestíveis e Bar Milton Ltda Rua Milton, 186 - Ramos, CEP: 21031-280, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.104.480/0001-90 Termo de Intimação nº 535874 Concedido Prazo até 19/01/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/208501/2025	Impar Serviços Hospitalares S/A Travessa Frederico Pamplona, 22 29 32 entrada suplementar Constante Ramos 173 - Copacabana, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 60.884.855/0016-30 Termo de Intimação nº 599959
09/97/208505/2025	Impar Serviços Hospitalares S/A Travessa Frederico Pamplona, 22 29 32 entrada suplementar Constante Ramos 173 - Copacabana, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 60.884.855/0016-30 Termo de Intimação nº 599960
09/97/220437/2025	Ama Assistência Medica Alternativa Ltda Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu, CEP: 21810- 031, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 00.937.991/0002-14 Termo de Intimação nº 599641
09/97/220818/2025	Clínica Emagrecimento Campo Grande Ltda Rua Amaral Costa, 271 - Campo Grande, CEP: 20550-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 48.669.392/0001-02 Termo de Intimação nº 591937
09/97/220908/2025	Universo Atletico Academia Ltda Rua São Clemente, 155 - Botafogo, CEP: 22260- 003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 59.876.695/0001-12 Termo de Intimação nº 591931
09/97/220909/2025	Body Regain Gimnasium Academia Eireli Rua São Clemente, 155 - Botafogo, CEP: 22260- 003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 59.876.695/0001-12 Os dados contidos no requerimento não estão de acordo.
09/97/221441/2025	QTL Serviços Ltda Rua do Arroz, 90 Sal 516 - Penha Circular, CEP: 21011-070, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 46.869.468/0001-18 Termo de Intimação nº 593694
09/97/222603/2025	Recomed Trading Ltda Avenida das Americas, 679 salas 102, 113 e 114 - Barra da Tijuca, CEP: 22631-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 01.575.704/0001-55 Termo de Intimação nº 601644
09/97/228703/2025	R A Multiservice Ltda Rodovia Presidente Dutra, 3620 - Pavuna, CEP: 21535-502, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 17.778.718/0002-97 Termo de Intimação nº 601662

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/87823 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/228074/2025)	ACSNX Serviços Médicos Ltda Rua Jacarandás da Península, 300 bloco 003 apartamento 1101 - Barra da Tijuca, CEP: 22776-050, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 53.447.370/0001-38 Auto de Infração Nº 1.159.909
SMS-PRO-2025/87756 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/227991/2025)	Danielle Rodrigues Neves Serviços Médicos Ltda Rua Santa Pastora, 9 casa - São Cristóvão, CEP: 20.940-130, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 50.253.116/0001-00 Auto de Infração Nº 1.159.331
SMS-PRO-2025/87774 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/228013/2025)	Eucentrica Consultoria e Psicologia Ltda Avenida Maracanã, 1319 apartamento 302 - Tijuca CEP: 20.511-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 54.868.852/0001-24 Auto de Infração Nº 1.160.299
SMS-PRO-2025/87790 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/228030/2025)	Almeidas Fonoaudiologia Ltda Rua Tacaratu, 246 fundos - Honório Gurgel, CEP: 21555-010, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 59.807.682/0001-91 Auto de Infração Nº 1.161.730
SMS-PRO-2025/87792 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/227882/2025)	Gabryela Mendonça Ltda Rua República do Peru, 238 apartamento 1001 - Copacabana, CEP: 22021-040, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 57.147.997/0001-24 Auto de Infração Nº 1.160.834
SMS-PRO-2025/87811 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/228068/2025)	Bento Serviços de Psicologia e Saúde Ltda Rua Jacuruta, 123 apartamento 0106 bloco 2 - Penha CEP: 21020-280, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 55.193.696/0001-01 Auto de Infração Nº 1.160.459

VINSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2025/87091	A Casa da Severina Restaurante Pilares Ltda. Avenida Dom Helder Câmara, 6001, loja J - Pilares CEP: 20771-002, Rio de Janeiro - RJ. CNPJ nº: 50.037.253/0001-08 Auto de Infração: 1.118.704

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RS/PRE/NIN "P" Nº 806, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.000140/2025-87, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA - matrícula nº 69/081.587-8 (Presidente); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA - matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); VICTOR MENEZES CRUZ - matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); STELA DA SILVA DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/069.087-5 (Suplente); e BRUNA VIANNA DE CARVALHO - matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e sua contagem obedecerá o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RS/PRE/NIN "P" Nº 807, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.000175/2025-16, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: MANOELLA IVANOVA RAMOS - matrícula nº 45/031.155-5 (Presidente); CARMEN LUCIA CESAR ZOZIMO - matrícula nº 69/079.468-5 (Membro); FRANCISCO CESAR GOMES LEAL - matrícula nº 69/077.806-8 (Membro); GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA - matrícula nº 69/069.089-1 (Suplente); e DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ - matrícula nº 69/071.438-6 (Suplente)..

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e sua contagem obedecerá o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RS/PRE/NIN "P" Nº 808, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.000178/2025-50, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA - matrícula nº 69/046.412-3 (Presidente); YURI MACIEL DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/080.817-0 (Membro); MAURICIO DE ARAUJO NEVES - matrícula nº 40/051.336-6 (Membro); LUIS DELMIRO MENDES - matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente); e PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES - matrícula nº 69/067.162-8 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e sua contagem obedecerá o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00196 99/001.519/2023
Nº da Aquisição 2516387
Solicitação de Consumo: ID. 24221
1.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 1.560,00(Mil e quinhentos e sessenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/13588 - 99/031.280/2025
Nº da Aquisição 2517341
Solicitação de Consumo: ID. 24814
1.Objeto: Aquisição e uniforme para os profissionais da equipe de almoxarifado.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 21.858,46 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
6.Autorizado por: Marcos Antonio dos Santos Salazar Junior.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11190 99/043.538/2024
Nº da Aquisição 2517476
Solicitação de Consumo: ID. 24888
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2024/11190 99/043.538/2024
Nº da Aquisição 2517477
Solicitação de Consumo: ID. 24890
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **FARMACE -INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 82.680,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2024/11190 99/043.538/2024
Nº da Aquisição 2517478
Solicitação de Consumo: ID. 24891
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 21.440,00 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2024/11190 99/043.538/2024
Nº da Aquisição 2517479
Solicitação de Consumo: ID. 24894
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 102.696,00 (cento e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2024/11190 99/043.538/2024
Nº da Aquisição 2517480
Solicitação de Consumo: ID. 24895
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo IV
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 5.655,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07121 99/014.181/2025
Nº da Aquisição 2517265
Solicitação de Consumo: ID. 24767
1.Objeto: Aquisição de Indicador biológico
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **SISPACK MEDICAL LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000044/2025-39
Nº da Aquisição 2517484
Solicitação de Consumo: ID. 24898
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo IV
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 49.915,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quinze reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11104 99/043.290/2024
Nº da Aquisição 2517533
Solicitação de Consumo: ID. 24930
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo II
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 11.610,00 (onze mil e seiscentos e dez reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2024/11104 99/043.290/2024
Nº da Aquisição 2517535
Solicitação de Consumo: ID. 24932
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo II
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/06986 99/013.911/2025
Nº da Aquisição 2515771
Solicitação de Consumo: ID. 23811
1.Objeto: Aquisição medicamentos grupo V
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NEWARIS LIFESCIENCES LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 6.419,00 (seis mil e quatrocentos e dezenove reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/09466 99/019.642/2025
Nº da Aquisição 2517268
Solicitação de Consumo: ID. 24769
1.Objeto: Aquisição de aparelhos de telefonia
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **VISAO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 7.315,00 (sete mil e trezentos e quinze reais)
6.Autorizado por: Douglas Souto da Silva Oliveira

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07729.01 99/015.354/2025
Nº da Aquisição 2517530
Solicitação de Consumo: ID. 24929
1.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 44.950,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07836 99/015.504/2025
Nº da Aquisição 2515764
Solicitação de Consumo: ID. 23769
1.Objeto: Aquisição de material médico grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/07836 99/015.504/2025
Nº da Aquisição 2515708
Solicitação de Consumo: ID. 23765
1.Objeto: Aquisição de material médico grupo I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/07836 99/015.504/2025
Nº da Aquisição 2515709
Solicitação de Consumo: ID. 23767
1.Objeto: Aquisição de material médico grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/07836 99/015.504/2025
Nº da Aquisição 2515766
Solicitação de Consumo: ID. 23804
1.Objeto: Aquisição de material médico grupo I
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 27.650,00 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

Processo nº RSU-PRO-2025/11300 - 99/024.525/2025- Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90756/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos do Grupo IV, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$
6	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 3,10
10	G.O MEDICAL LTDA	R$ 0,08
17	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 0,12
18	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 0,12
33	CATARINENSE HOSPITALAR	R$ 7,30

Informamos ainda que os itens 3, 4, 5, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 32 foram **homologados na data 09/12/2025** e os itens 1, 2 e 9, 11, 13, 22, 23 e 28 foram **declarados fracassados**.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

001200.000058/2025-26 - **APROVO** o Plano de Trabalho, fls. 20 a 27 e **AUTORIZO** a celebração de CONVÊNIO entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, que tem por objeto promover a impressão de exemplares do álbum fotográfico intitulado de "Achados e Perdidos: imagens inéditas do Rio de Janeiro (1937-1945)", que foi elaborado a partir da descoberta de cerca de 14 mil fotografias inéditas, realizadas pela família Malta durante a gestão do prefeito Henrique Dodsworth (1937-1945)..

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

SEI 006100.000007/2025-46 - Tendo em vista que a **Dispensa Eletrônica nº 940/2025 foi declarada fracassada**, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **UNITECSYSTEM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.632.798/0001-69**, pelo valor global de **R$ 40.910,70 (quarenta mil, novecentos e dez reais e setenta centavos)**, visando à Aquisição de Detector óptico de fumaça analógico endereçável, XP-95A55000-620APO e Acionador manual analógico endereçável, com FLAP(FLAPIII) de proteção, GFE_ MVMCPE-A para atendimento das necessidades da **Fundação Cidade das Artes**, com fundamento no **art. 75**, **inciso III**, **alínea** "**a**", **da Lei nº 14.133/2021.**

SEI 006100.000008/2025-91 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 942/2025 referente à Aquisição de Estufa para aquecimento de marmitas a seco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, no valor global de R$ R$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais) em favor da empresa **53.971.981 BIANCA DA SILVA TERRA**, CNPJ nº 53.971.981/0001-80, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 118/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, nas condições contratadas Termo de Contrato nº 158/2025 objeto do processo TUR-PRO 2025/00913 com a BEJ Ocupacional Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Claudinei Silva dos Santos - Mat 69/557.578-3

***Comissão de Fiscalização**
Bruno Alves Saloto - Mat 69/557.524-2
Marcilene Lopes - Mat 69/557.577-1
Francisca Paula dos Santos Paula - Mat 40/555.250-3
Hilton Jorge Araújo da Silva- Mat 45/555.361-1
Maria Angela de Sales Lopes - Mat 40/555.537-1

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16.12.2025

APROVO o **Termo de Referência** às fls. 268/280 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (**CBMERJ)** para realização de serviços de engenharia para implantação do **projeto de segurança contra incêndio e pânico** para o **Terreirão do Samba** e obtenção do certificado de aprovação ou certificado de aprovado assistido para o local.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 17/12/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/134.183/2025
04/134.390/2025
04/134.354/2025
04/134.352/2025
04/134.180/2025
04/134.186/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025.

Processo 002900.000022/2025-18 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000017/2025-13 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000014/2025-71 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/12/2025 (*)

MAB-PRO-2024/02058 - Tendo em vista a manifestação da fiscalização, **AUTORIZO** a celebração do 1º termo aditivo ao contrato SMAC n° 021/2024, cujo objeto é a prorrogação do contrato de 04 (quatro) postos do item I (Agenciamento de serviço de Condutor de Veículos 1.0, Furgões e Pick-up, ensino médio fundamental, CNH categorias B, C, D OU E, 44 horas semanais) no valor total de R$ 180.062,40 e 04 (quatro) postos do item II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

(Agenciamento de serviço de Condutor de Veículos 1.0, Furgões e Pick-up, ensino médio fundamental, CNH categorias B, C, D OU E, 12 horas diárias) no valor total de R$ 389.836,80, resultando no valor total anual de R$ 569.899,20 (quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), com eficácia a partir de 19/12/2025 a 18/12/2026, por mais 12 (doze) meses em favor da empresa **FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio n° 185 de 12/12/2025; página 37; 2ª coluna

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P"FPJ Nº 252 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/02483**.**

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO,** Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação das Áreas Públicas do PAL 34.128, na Av. das Américas, bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 135/2025, representado pelo adotante Sociedade dos Amigos do Park Palace.

PORTARIA "P"FPJ Nº 253 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/02012**.**

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO,** Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação de Parque na Praça Itiquira, bairro Leblon - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 12/2025, representado pelo adotante Condomínio do Associação de Moradores do Jardim Pernambuco e Visconde de Albuquerque.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 110 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **LIGA NACIONAL DE FUTEVÔLEI**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
077/2025	ESL-PRO-2025/00783	Jonathan José Soares dos Santos Saint Clair Leandro Batista Mário Helvécio Silva Costa Evandro José Cruz Eleotério	60/362.767-6 12/130.012-8 60/325.006-5 50/257.710-4

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

RESOLUÇÃO "P" 87, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa comissões Especiais de Avaliação, Baixa e Inventário de Bens Móveis pertencentes à Secretaria Municipal de Habitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e.

Tendo em vista a Resolução CGM Nº 2106 de 26 de novembro de 2025, publicado no DORIO Nº 174 de 27/11/2025, que estabelece normas sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e divulga os prazos a serem cumpridos.

CONSIDERANDO, a Resolução CGM nº 1642 de maio de 2020, que dispõe sobre normas para registro, controle e Inventariação dos bens móveis pertencentes ao Município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam constituídas Comissões Especiais para proceder à avaliação, baixa e inventariação de bens móveis pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, alocados nas seguintes Unidades Administrativas composta pelos funcionários abaixo relacionados:
53.015 - H/SUBEX - Subsecretaria Executiva
51.405 - H/ATA - Assessoria Técnica Administrativa
51.413 - H/SUBG - Subsecretaria de Gestão
52.034 - H/SUBG/CTA - Coordenadoria Técnica de Administração
51.411 - H/SUBG/CTA/CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos
51.410 - H/SUBG/CTA/CIL - Coordenadoria de Infraestrutura e Logística
51.407 - H/SUBG/CTA/CCAL - Coordenadoria de Análise, Acompanhamento e Liquidação de Despesa
14.412 - H/ACS - Assessoria de Comunicação Social
51.051 - H/OUV - Ouvidoria

NOME	MATRÍCULA
IRIS EDILSON MEDEIROS AZEVEDO	12/178.383-6
CARMEN LUCIA CARNEIRO	11/178.835-5
MARCIO GRANADO MARTINS	10/226.787-0

51.409 - H/SUBG/CTA/CCCL - Coordenadoria de Contratos, Convênio e Licitação

NOME	MATRÍCULA
MARISTELA DO NASCIMENTO KLEM	11/161.531-9
FABIANO DE OLIVEIRA REGO SALOMÃO	10/301.394-3
DANIELE SANTOS BARROS	11/227.329-0

51.404 - H/SUBH - Subsecretaria de Habitação - Gabinete

NOME	MATRÍCULA
ANDREIA PAVONI SÁ	11/268.147-6
RICARDO JOSÉ DE ARAUJO MATTOS	13/249.706-3
IRIS EDILSON MEDEIROS AZEVEDO	12/178.383-6

51.682 - H/SUBH/CPI - Coordenadoria de Programa de Investimento

NOME	MATRÍCULA
JORGE PEDRO ALMEIDA LIMA	11/247.126-6
IRIS EDILSON MEDEIROS AZEVEDO	12/178.383-6
MARCELO JABRE ROCHA	11/208.893-8

51.403 - H/SUBH/CPOUSO - Coordenadoria de Pouso.

NOME	MATRÍCULA
RICARDO JOSÉ DE ARAUJO MATTOS	13/249.706-3
AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO	11/247.293-4
ANDREIA PAVONI SÁ	11/268.147-6

49.045 - H/SUBH/COB - Coordenadoria de Obras
49.044 - H/SUBH/CURB/GE I - Gerência de Execução I
49.043 - H/SUBH/CURB/GE II - Gerência de Execução II
50.411 - H/SUBH/CURB/GE III - Gerência de Execução III

NOME	MATRÍCULA
RAFAELA FREITAS COSTA	11/268.150-0
AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO	11/247.293-4
ANDREIA PAVONI SÁ	11/268.147-6

49.025 - H/SUBH/CP - Coordenadoria de Projetos
49.023 - H/SUBH/CP/GE - Gerência de Estudo
49.024 - H/SUBH/CP/GO - Gerência de Orçamento
49.022 - H/SUBH/CP/GP - Gerência de Projetos

NOME	MATRÍCULA
MARISA DE BARROS GOBBI	11/248.049-9
VELBER DE CARVALHO PEREIRA	11/319.241-6
RENATO COELHO VARANDA	11/267.560-1
GABRIEL MOURA FERREIRA	11/319.175-6

49.036 - H/SUBH/CFPH - Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional
49.035 - H/SUBH/CFPH/CGH - Gerência de Gestão Habitacional
49.033 - H/SUBH/CFPH/GGH/SADH - Subgerência de Administração da Demanda Habitacional
49.032 - H/SUBH/CFPH/GGH/SOH - Subgerência de Oferta Habitacional
49.034 - H/SUBG/CFPH/GMH - Gerencia de Monitoramento habitacional
49.031 - H/SUBH/CFPH/GRHAB - Gerência de Requalificação Habitacional

NOME	MATRÍCULA
RENAN MICHELINI DIAS	11/319.179-8
DIEGO VICTOR DE SOUSA DA SILVA	60/323.391-3
GILSON ALVES BARREIRO	60/324.955-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

49.029 - H/SUBH/CASH - Coordenadoria de Ações Sócio Habitacionais
49.028 - H/SUBH/CASH/GTS - Gerência Técnico Social
49.027 - H/SUBH/CASH/GTS/SMPS - Subgerência de Monitoramento de Programa Social
49.026 - H/SUBH/CASH/GTS/SAHT - Subgerência de Auxílio Habitacional

NOME	MATRÍCULA
CRISTIANE DE SOUZA CASTRO DO NASCIMENTO	60/352.005-3
ELAINE PEREIRA LOBO SOUZA	60/248.071-3
UDEVAN FERREIRA NOGUEIRA	10/179.304-1

49.030 - H/SUBH/GAR - Gerencia de Ações para Reassentamento

NOME	MATRÍCULA
RUTE DE OLIVEIRA	11/203.822-2
AMAURY LEITE DE OLIVEIRA	10/179.486-6
IRIS EDILSON MEDEIROS AZEVEDO	12/178.383-6

51.408 - H/SUBG/CA - Centro Arquivístico

NOME	MATRÍCULA
MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	60/191.595-8
JALMIR SILVA DE OLIVEIRA	10/179.499-9
IRIS EDILSON MEDEIROS AZEVEDO	12/178.383-6

Art. 2º - Competem às comissões ora instituídas:
I) Promover exame minucioso dos bens para avaliação quanto a sua existência e estado, visando a incorporação no SISBENS e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionário Qualificado.
II) Dar parecer conclusivo, devidamente assinado por no mínimo 03 (três) funcionário designado, remetendo ao Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentaria.
III) Relatar inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras.
IV) Executar as tarefas destinadas às Comissões de forma sistemática, continua respondendo pela permanente atualização dos serviços, em consonância com a Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 52, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC), alterada pela Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração SMCT nº 02/2025, celebrado entre esta Secretaria e a OSC **Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS**, no bojo do processo administrativo nº TEC-PRO-2025/00292, cujo objeto é a gestão das **NAVES SATÉLITES**, integrada pelos servidores relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA
GUSTAVO LOESCH DE SÁ	60/361.499-7
JULIA CHAGAS BASTOS	60/362.795-7
MANUEL DOMINGUEZ PEREZ	60/361.487-2
MIRIÃ GUSMÃO DA SILVA MACEDO	60/377.678-8
VIRGINIA MEDEIROS DE LIMA	60/375.391-0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 53, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC), alterada pela Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração SMCT nº 02/2025, celebrado entre esta Secretaria e a OSC **Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS**, no bojo do processo administrativo nº TEC-PRO-2025/00292, cujo objeto é a gestão das **NAVES SATÉLITES**, integrada pelos servidores relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ANA LUCIA BRITO GUEDES	12/129.595-5
JACQUELINE LARA DOS SANTOS	11/291.973-6

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

TEC-PRO-2025/00291 - Considerando as solicitações da inclusão do cargo de coordenador e o aumento da rubrica de manutenção relativa ao Termo de Colaboração nº 01/2025, **AUTORIZO** o apostilamento ao Termo de Colaboração nº 01/2025, firmado entre esta Secretaria e a Organização da Sociedade Civil CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, para alteração das rubricas sem alteração do valor global, com fulcro no Artigo 38, II, alínea b do Decreto Rio 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

TEC-PRO-2022/00174 - **AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais) da 1ª parcela do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMCT nº 13/2021.

TEC-PRO-2022/00175 - **AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 1.899.777,58 (hum milhão, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) da 1ª parcela do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMCT nº 14/2021.

TEC-PRO-2022/00176 - **AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais) da 1ª parcela do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMCT nº 15/2021.

TEC-PRO-2024/00157 - **AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 900.890,47 (novecentos mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) da 7ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMCT nº 05/2024.

TEC-PRO-2024/00159 - **AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 1.580.806,20 (hum milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos) da 7ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMCT nº 06/2024.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

QVE-PRO-2025/00325 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90752/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE KIT'S LANCHE INDIVIDUAL E ÁGUA MINERAL SEM GÁS, para pessoas em processo de envelhecimento a partir dos quarenta anos (40+) e pessoas idosas, usuárias dos serviços e participantes de encontros e eventos realizados pela Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, tendo vencido:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
Kit Lanche	MB COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	6,45
Água Mineral sem gás	MB COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	0,45
Kit Lanche (Cota Reservada)	BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	7,98
Água Mineral sem gás (Cota Reservada)	BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	0,90

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 633 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização do comércio ambulante em pontos fixos exercido pelas doceiras denominadas baianas, nas áreas públicas que menciona, durante as festividades do Réveillon 2025/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que preconiza o §2° do art.13 da Lei 1.876 de 29 de Junho de 1992, que dispõe que o Poder Executivo poderá utilizar o critério de sorteio para concessão de autorização nos eventos e datas especiais da Cidade do Rio de Janeiro, exclusivamente para os residentes deste Município;

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 50.165 de 02 de Fevereiro de 2022 que institui o programa de Desenvolvimento Cultural "Baianas do Rio de Janeiro" e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela transparência dos procedimentos administrativos necessários à concessão de autorizações para o exercício do comércio ambulante em pontos fixos durante o período das festividades do Réveillon 2025/2026;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a ocupação nos logradouros públicos pelas doceiras denominadas baianas durante as festividades do Réveillon 2025/2026, a fim de harmonizar esses usos com o usufruto de espaços públicos pela coletividade;

RESOLVE:
Art. 1º As autorizações para o exercício do comércio ambulante pelas doceiras denominadas baianas, nas áreas públicas durante o RÉVEILLON 2025-2026, poderão ser concedidas em caráter excepcional e mediante sorteio público a pessoas físicas titulares de:
I - Autorização concedida especificamente para esta modalidade, nas áreas públicas no Município do Rio de Janeiro;
II - Titulares de Certificado do Ofício de baianas de Acarajé ou com solicitação de declaração de certificação em curso, emitidos através de Secretaria Municipal de Cultura, residentes no Município do Rio de Janeiro e maiores de 18 anos.

Art. 2º Serão sorteados um total de até 16 inscrições para esta atividade, sendo as primeiras até 06 (seis) sorteadas para as vagas regulares e 10 (dez) para compor o cadastro de reserva. A localização dos pontos fixos com a respectiva identificação numérica, horário de montagem, funcionamento e desmontagem será oportunamente divulgada através de Portaria da Coordenadoria de Controle Urbano.
§1º Os sorteados para o cadastro de reserva poderão ser eventualmente convocados, em caso de desistência ou ocorrência de quaisquer motivos que ensejem o não preenchimento de vagas.
§2º A ordem de escolha dos pontos será de acordo com a ordem sequencial de sorteado.
§3º Serão disponibilizados **até 06 pontos** para atividade de comércio ambulante exercido pelas doceiras denominadas baianas. A localização dos pontos, poderá ser alterada pela Coordenadoria de Controle Urbano, considerando a necessidade de ajustes operacionais durante a realização do evento.

Art. 3º Os interessados em ocupar os pontos fixos disponíveis durante o RÉVEILLON 2025 - 2026 deverão preencher o requerimento de inscrição do sorteio no endereço eletrônico **https://ordempublica.prefeitura.rio/** ou acessar o link: http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/1083 a partir de 11h do dia 19 de dezembro de 2025 até às 10h do dia 22 de dezembro de 2025.
§1º O sorteio será realizado às 16h no dia 22 de dezembro de 2025. Após, o resultado estará disponível no site onde foi efetivada a inscrição e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Ordem Pública.
§2° Os candidatos sorteados e os auxiliares deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no momento da escolha dos pontos e participação de palestras educativas, que serão realizados na Coordenadoria de Controle Urbano, na forma do Anexo Único ao presente ato.
I - Documento de identidade com foto, expedido por órgão competente;
II - CPF (Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal);
III - Comprovante de residência;
IV - Documento de autorização válido para o comércio ambulante na modalidade de *baiana*, expedido pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, ou para o comércio de comidas típicas no interior das feirartes na modalidade *baiana* do acarajé, expedido pela Coordenadoria de Feiras ou Certificado do Ofício de baianas de Acarajé emitido pela Secretaria Municipal de Cultura.
V - Comprovante de inscrição no sorteio de que trata esta Resolução.

Art. 4º As atividades serão desempenhadas através de barracas sanfonadas, com estrutura tubular, com dimensões 3m x 3m.
§1º Todo e qualquer tipo de apoio logístico ou operacional será de inteira responsabilidade do titular da autorização, não cabendo à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro qualquer tipo de ônus.
§2º Após o encerramento das atividades, todos os equipamentos e mercadorias deverão ser imediatamente retirados do logradouro público.

Art. 5º Será emitido, individualmente, pela Coordenadoria de Controle Urbano, documento de autorização excepcional, que deverá ficar exposto permanentemente nas barracas, em local visível à população e deverá ser apresentado à fiscalização sempre que solicitado.

Art. 6º As autorizações excepcionais para o exercício do comércio ambulante de baiana durante os festejos comemorativos ao Réveillon 2025/2026 serão concedidas em caráter precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogadas a qualquer tempo, por motivo de interesse público.

Art. 7º Será permitido ao titular da autorização contar com um único auxiliar no exercício da atividade, que poderá substituí-lo ou representá-lo no momento da ação de fiscalização, desde que seu nome conste na autorização.
§1º Fica assegurado, em qualquer caso, o direito recursal contra o resultado do sorteio, a ser exercido entre 10h00min e 16h00min do dia 29 de Dezembro de 2025 na sede da Coordenadoria de Controle Urbano.

Art. 8º Aplicam-se ao disciplinamento da atividade, em qualquer caso, as regras constantes da Lei nº 1.876, de 1992, suas atualizações, especialmente quanto a solicitação de autorização, localização, condições, vedações e sanções.
Parágrafo único. A prática de infrações estará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 47, 48, 49, 50 e 54 da Lei nº 1.876, de 1992.

Art. 9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ETAPA	DATA
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES ONLINE	A partir de 11h de 19 de dezembro de 2025 e 10h de 22 de dezembro de 2025.
ENDEREÇO ONLINE	https://ordempublica.prefeitura.rio/ ou acessar o link: http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/1083
SORTEIO	22 de dezembro de 2025, às 16h (Segunda-feira)
DATA DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS	22 de dezembro de 2025, após o sorteio (Segunda-feira)
DATA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, ESCOLHA DOS PONTOS E PARTICIPAÇÃO NAS PALESTRAS POR ORDEM DE SORTEIO, DO CADASTRO REGULAR E RESERVA	23 de dezembro de 2025, às 10h (Terça-feira) Tolerância de 30 min.
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS, PONTOS ESCOLHIDOS, CANDIDATOS ELIMINADOS E SUAS RESPECTIVAS MOTIVAÇÕES.	Até 30 de dezembro de 2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
Em face do contido através do despacho SMF-DES-2025/240076, revogo a decisão publicada em 12 de julho de 2012, e **RESTABELEÇO a autorização para a banca de jornais e revistas**, **de titularidade de MEIHUA TAVEIRA CHEN**, **para o endereço Rua São Clemente**, **e/f ao nº 141**, **Botafogo**, Inscrição Municipal 999.991-95.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
Processo nº SMF-MEM-2025/04620 - Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da F/SUBEX/SLFC/CCU, formalizada através do processo SMF-MEM-2025/04620 no valor de R$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
SEI 000444.000018/2025-59 - DEFIRO o pedido de substituição de titular para a servidora ROSILÃ PIMENTEL CIDADE FERREIRA, ocupante do Cargo de Fiscal de Atividades Econômicas, cargo em comissão de SUBGERENTE III, matrícula n.º 12/159.152-8, com base nos artigos 32, 33 e 34 da Lei n.º 94/79 e no Decreto n.º 24.002/2004.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/12/2025
SMF-PRO-2025/38200 - EVA NOEMI ALBERDI
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 112, para o código de comércio 19, em favor de Eva Noemi Alberdi.

SMF-PRO-2025/35133 - ROSEMARY PINTO REZENDE
Defiro o pedido de emissão de 2º via de cartão e carteira de feirante, na matrícula P0881.

SMF-PRO-2025/35469 - ALEX ARAUJO MONTEIRO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 083 e 177, para o código de comércio 29, em favor de Alex Araújo Monteiro.

EXPEDIENTE DE 17/12/2025
SMF-PRO-2025/34297 - LARA AROUCHE MOREIRA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/38966	ANDRYELE SOARES PIRES
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/39085	MARCUS VINICIUS MARTINEZ CONDE
SMF-PRO-2025/39096	MARCOS ANTONIO AUGUSTINHO SILVA
SMF-PRO-2025/39153	TIAGO LUDUGERIO DA SILVA
SMF-PRO-2025/39187	ALLYSSON DANIEL ARRUDA DE SOUZA

SMF-PRO-2025/39044	RAELIN SOUTO VILANOVA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39154	IRENE JOSE DE MENDONCA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Jose Cachiguanco Cotacachi como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80266588.	

SMF-PRO-2025/39183	MARIA APARECIDA DE FARIAS AGUIAR SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo MARIA JOSE DE FARIAS AGUIAR como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80267134.	

SMF-PRO-2025/39190	LARA LAURIA SEGUI
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/39419	JOADIR BARBOSA FIRMO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo MARCELO GOMES DE LIMA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante n.º 80105614.	

EXPEDIENTE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/39105	RICARDO LUIS ALVES MOREIRA
SMF-PRO-2025/39421	CARLOS EDUARDO FERREIRA
SMF-PRO-2025/39428	KATIANE CARVALHO FERNANDES
SMF-PRO-2025/39437	ELAINE CASTELO BRANCO FERREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SMF-PRO-2025/39218	FABRICIO JESUS DO NASCIMENTO
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2025/39607	LEONARDO DA SILVA COSTA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2025/39959	JULIANA WIMMER FERNANDES
SMF-PRO-2025/39977	BRUNO REIS FERNANDES

SMF-PRO-2025/40025	MICHELE PINHO KINA
INDEFIRO a alteração de auxiliar solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/40034	MARCO AURELIO DE CASTRO PINTO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Jessica Lopes Machado como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80228317.	

EXPEDIENTE DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/39322	MARCELLO LINS DA COSTA
SMF-PRO-2025/39786	LUZIA MARIA FELICIANO
SMF-PRO-2025/39800	ALESSANDRA VIEIRA SILVA
SMF-PRO-2025/39864	THUYLA EVELYN AZEVEDO NORBERTO
SMF-PRO-2025/39948	LUIS CARLOS PINTO DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2025/39219	ELISABETH PEREIRA DOS SANTOS
SMF-PRO-2025/40024	MARCIO FELIPE DA SILVA OLIVEIRA

SMF-PRO-2025/39676	GISELLE DE FREITAS DIAS
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de caldo de cana e pastel através do presente processo.	

SMF-PRO-2025/39857	LEONARDO DA SILVA COSTA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39861	YARIMIR YAURI MENESES MEJIAS
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/39902	IBRAHIM MOUHAMMAD ADBA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo HANI JNOUB como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80230923.	

SMF-PRO-2025/39911	ELIANA MARA CARNEIRO
DEFIRO a presente solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira Especializada de Ambulantes da Praça Edmundo Rêgo - Grajaú.	

SMF-PRO-2025/39949	GISELLE DE FREITAS DIAS
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de caldo de cana e pastel através do presente processo.	

SMF-PRO-2025/40045	MARCOS SANT'ANNA DE AZEVEDO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo João Paulo Lima Da Conceição como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80296134.	

EXPEDIENTE DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/19676	FERNANDA TATIANA BARBOSA DE LIMA
SMF-PRO-2025/39328	ELAINE MORENO DO SACRAMENTO
SMF-PRO-2025/39913	ANDERSON PEREIRA DA SILVA

SMF-PRO-2025/39152	LURDIMILHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE SOUSA
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de LURDIMILHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE SOUSA.	

EXPEDIENTE DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2025/39859	ALESSANDRA LIMA BRAZ

EXPEDIENTE DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/32995	CAFÉ E BAR AFONSO PENA LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em ÁREA PÚBLICA para o estabelecimento Requerente, localizado na Rua Afonso Pena, nº 128 - Tijuca, nas medidas totais de 14,26 m², sendo Área 1 = 3,94 m² (3,29 m x 1,20 m) na testada do imóvel voltada para a Rua Afonso Pena e Área 2 = 10,32 m² (4,30 x 1,20 x 2) na testada do imóvel voltada para a Rua Pardal Mallet, conforme o projeto de fls. 23 e DETERMINO a expedição de TUAP - área pública para a empresa requerente de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

SMF-PRO-2025/21487	RCP COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras na área de AFASTAMENTO FRONTAL do imóvel - A = 38,93m²(8,50mX4,58m), sito à Rua Eng. Haroldo Cavalcanti, 420 loj A e loj B - Recreio dos Bandeirantes, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/40853	JESSICA GUIMARAES PEREIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero a titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de MARCELO DA SILVA GOMES para JESSICA GUIMARAES PEREIRA.	

SMF-PRO-2025/30004	DOCE LAPA RJ LANCHES LTDA
CANCELO o AI nº 1.131.455.	

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 18/12/2025.

Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA e seus atos
PROCESSO: GM-PRO-2025/02935
OBJETO: Cafeteira elétrica 10L, para atender às necessidades da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 88 do Decreto Rio 51.078/2022.
RAZÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00006/2025 oriunda do PE SRP 90008/2025
VALOR: R$ 993,39 (novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 18/12/2025.

Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA e seus atos
PROCESSO: GM-PRO-2025/02930
OBJETO: Aquisição de micro-ondas, para atender às necessidades da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E CROMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 88 do Decreto Rio 51.078/2022.
RAZÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 291/2025 oriunda do PE SRP 90077/2024.
VALOR: R$ 2.424,64 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 18/12/2025.

Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA e seus atos
PROCESSO: GM-PRO-2025/02930
OBJETO: Aquisição de frigobar, para atender às necessidades da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E CROMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 88 do Decreto Rio 51.078/2022.
RAZÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 291/2025 oriunda do PE SRP 90077/2024.
VALOR: R$ 2.676,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 18/12/2025.

Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA e seus atos
PROCESSO: GM-PRO-2025/03007
OBJETO: Aquisição de camiseta combat shirt verão, para atender às necessidades da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA.
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 88 do Decreto Rio 51.078/2022.
RAZÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00048/2025
VALOR: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2025.

Processo GM-PRO-2025/02935 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 00006/2025 oriunda do PE SRP 90008/2025, pela **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS/AL**, cujo objeto é a aquisição cafeteira elétrica 10L, no valor total de R$ 993,39 (novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), tendo como favorecida a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49- para atender às necessidades da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (Força Municipal).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2025.

Processo GM-PRO-2025/03007 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 00048/2025, pela **POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, cujo objeto é a aquisição de camisas operacionais (combat shirts - verão), no valor total de R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), tendo como favorecida a empresa **FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA**, CNPJ 02.777.319/0001-53- para atender às necessidades da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (Força Municipal).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2025.

Processo GM-PRO-2025/02930 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 00291/2025, pela **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI.**, cujo objeto é a aquisição de micro ondas e frigobar, no valor total de R$ 5.100,64 (cinco mil e cem reais e sessenta e quatro centavos), tendo como favorecida a empresa **CROMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, CNPJ 35.828.826/0001-28- para atender às necessidades da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (Força Municipal).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO-CADRJ
RESULTADO DOS RECURSOS

VLT			
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025			
GM-PRO-2025/02985	09478644742	GISELLE SOARES DE CARVALHO	INDEFERIDO
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025			
GM-PRO-2025/02877	2445787700	PAULO ROBERTO CLARO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 226, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Corregedor Geral, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 226, de 25 de novembro de 2025, **a contar de 18/12/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 230, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Corregedor Geral, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 230, de 25 de novembro de 2025, **a contar de 18/12/2025.**

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

ATO DO DIRETOR
PORTARIA GM/FM "P" N.º 09, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

O DIRETOR GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º. Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do processo GM-PRO-2025/02564:

I - Gestora: Rafael Flores Diamantino, matrícula 60/337.802-3;

II - Comissão de Fiscalização: Anilton Santos de Oliveira, matrícula 30/853.374-7, Rodrigo Salgado Moraes, mat. 51/859.256-0.

Art. 2º. Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, com as atribuições previstas no artigo 23 do Decreto Rio 51.629/2002, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados e as demais atribuições previstas no artigo 24 do referido ato normativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo 005500.000519/2025-37 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 125-135 e **AUTORIZO** a contratação de EMC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.261.093/0001-40, objetivando a locação de computadores desktops, para atender às necessidades da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (Força Municipal), mediante adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do PE nº 06/2025, realizado pela Secretaria de Município de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria, pelo valor de R$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 88 do Decreto Rio 51.078/2022.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 105, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - SDP - CHEGAB.

O SECRETARIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando o Decreto Rio nº 45.716 de 15/03/2019;

Considerando o Decreto Rio nº 48.365 de 01/01/2021;

Considerando o Decreto Rio nº 50.787 de 11/05/2022;

Considerando o Decreto Rio nº 51.012 de 15/06/2022.

RESOLVE:
Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP - CHEGAB, processo JUV-PRO-2023/00081, designando como responsável e corresponsável pela movimentação, os servidores a seguir relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ANDERSON PINHEIRO LOPES	Mat.:11/218.994-2
VICTÓRIA SEVILHA SILVA DE AMORIM	Mat.: 60/360.211-7

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

JUV-PRO-2025/00438 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP- CHEGAB formalizado através do processo JUV-PRO-2025/00438 no valor de R$ 7.240,48 (sete mil e duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), processo instrutivo JUV-PRO-2023/00081, referente ao período de 01/08/2025 a 26/11/2025.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

JUV-PRO-2025/00443 - Aprovo a prestação de contas do mês de Outubro/2025, com ressalva, no valor de R$ 288.372,78 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 008/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente à execução do Projeto Casa da Juventude Carioca - AP 1, conforme parecer exarado à fl. 270.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo nº **JUV-PRO-2025/00433 - TORNO SEM EFEITO** a aprovação do Plano de Trabalho inserido às fls. 11/52 e **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado às fls. 414/454 do referido processo pela União Brasileira dos Estudantes Secundarista - UBES.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

RESOLUÇÃO "P" Nº 084 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **VANESSA BARRESE LAMEU DO PRADO**, matrícula 11/292.016-3, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS 06, código 103541, da Subgerência de Regularização Fundiária, da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária, da Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Intervenções Comunitárias e Regularização, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 085/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE
Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, no âmbito da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, conforme disposto na Resolução CGM 1642/2020, de 07/05/2020, designando os servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA
CLÁUDIA MOREIRA RAMOS	10/157522-4
ANDREA DE MATOS	60/191.720-2
RAPHAELLE PEREIRA DAMASCENO	10/226.845-6

Art. 2º - Fica revogada a Resolução SEAC-RIO "P" Nº 065, de 13/12/2023;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO **HBT-PRO-2022/00312** - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 201/2022, a ser realizado pelo intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, PARA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia da publicação do extrato, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Secretário: **Marcio Santos de Araújo**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Secretaria Especial de Economia, formalizada através do processo SDE-Pro-2025/00134, no valor de R$ 49.974,20 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 18.12.2025

Votos da CODESP

SMS-PRO-2025/82659	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMF-PRO-2024/15205	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
DESPACHOS DO SUBCONTROLADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

SME-PRO-2024/75669 - Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução CGM nº 1749, de 09 de julho de 2021, publicada no DO RIO de 12/07/2021, e na legitimidade do requerente, defiro o pleito por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea b, da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 153 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de **nº 07/03/000.036/2025**, pela Segunda CPI.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 12/12/2025, o servidor **RAFAEL MENDONÇA DOS ANJOS**, **Professor I (Matemática)**, **matrícula nº 10/266.080-1**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 18/12/2025)

13/000.013.2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 2º CPI.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 18/12/2025)

09/62/000.007/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 28/11/25.

07/02/000.035/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 26/11/25.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 18/12/2025)

07/05/000.056/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI.

09/62/000.007/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 28/08/25.

07/0001.852/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 18/12/2025)

07/01/000.021/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 3ª CPI, com eficácia de 16/12/25.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 18/12/2025)

07/05/000.016/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 15/12/25.

07/05/000.047/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 16/12/25.

09/01/000.003/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 15/12/25.

09/64/000.005/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 15/12/25.

07/000.021/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 15/12/25.

07/02/000.057/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 16/12/25.

07/000.001/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI.

07/000.003/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI.

07/10/000.052/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI.

07/09/000.292/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI.

07/09/000.294/2023- De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI.

07/01/000.058/2024- De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 3ª CPI.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo 001300.000027/2025-47 - Defiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei nº 94/79 o pedido de substituição do titular para o servidor **PAULO SERGIO GOMES DA SILVA**, matrícula 230.225-5.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

PORTARIAS SGA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:
Nº 025 - Alterar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, a composição da Comissão de Inspeção Física no Almoxarifado, instituída através da Resolução nº 1.253, de 17 de dezembro de 2024, designando como Presidente ALTAMIRO MUNIZ JUNIOR, matrícula nº 40/902.271-6, em substituição ao servidor VITOR HUGO UCHOA PIRES TAVARES, matrícula nº 40/902.024-9.

Nº 026 - Alterar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens, instituída através da Resolução nº 1.181, de 09 de março de 2022, designando como Presidente LUCAS DE AQUINO MARTINS COSTA, matrícula nº 40/902.020-7, em substituição ao servidor VITOR HUGO UCHOA PIRES TAVARES, matrícula nº 40/902.024-9.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

PROCESSO: 40/103.681/2025
Tendo em vista o constante às peças 17/38, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **CAROLINA ANDRADE QUEIROZ**, matrícula 40/902.001-7.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Processo nº 040/104.290/2025 - Tendo em vista as manifestações constantes no presente processo e o parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ na **peça 025**, **APROVO**, **em conformidade com a Resolução nº 1.181**, **de 09 de março de 2022**, o **Relatório da Comissão Permanente de Avaliação de Bens - CPAB**, **peça 022**, adotando-se o procedimento ali sugerido.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100.756/2019 - Elson Luiz Pestana Junior, matrícula nº 40/902.063-7;
Processo nº 040/100.976/2019 - Daniela Souza Constâncio, matrícula nº 40/902.069-4;
Processo nº 040/101.198/2019 - Pedro Carlos Vieira Beltrão, matrícula nº 40/901.317-8;
Processo nº 040/104.711/2025 - Waldemar Manoel Silva de Souza, matrícula nº 40/902.333-4.
Autorizo

Encerramento de Folha de Pagamento
Processo nº 040/104.660/2025 - Waldyr dos Santos Silva, matrícula nº 80/900.735-2.
Autorizo

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Pocesso nº: 40/103.521/2025
Ref: Pregão Eletrônico TCMRio nº 90025/2025 - SRP
Objeto: Prestação de solução Fortinet composta por pontos de acesso wi-fi 6, switches de alta performance, renovação de licenças de firewalls e serviços de suporte técnico especializado, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.

Considerando a manifestação do Sr. Pregoeiro na peça 056, **ADJUDICO** o objeto da licitação em questão a empresa DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, pelo valor total máximo de R$ 1.462.036,39 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e trinta e seis reais e trinta e nove centavos); e, **HOMOLOGO** o resultado final do **Pregão Eletrônico TCMRio nº 90025/2025**.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 04/2025

A Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO faz saber o **Resultado Final do Edital de Chamamento Público (Edital IplanRio nº 04/2025 - IPL-PRO-2025/00363)** para seleção de parceiro em oportunidade de negócio de Plataforma Integrada de Atendimento, CRM, Mensageria, orquestração, agendamento de processo e atendimento telefônico automatizado. Considerando a classificação e a convocação das interessadas TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, OPENTEC COMPUTAÇÃO & SISTEMAS LTDA e BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, conforme resultado da avaliação das propostas técnicas, para tratativas negociais e/ou técnicas essenciais à formalização do negócio, a teor do item 6.4 do Edital, informa-se que a proposta da interessada TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, foi a que demonstrou a maior vantajosidade para prosseguimento e celebração da parceria em oportunidade de negócio, devendo-se prosseguir para atendimento aos itens 8 e 9 do edital, compondo as demais OPENTEC COMPUTAÇÃO & SISTEMAS LTDA e BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA o cadastro de reserva, a teor do item 6.2 do Edital.

Rio de Janeiro, 18/12/2025.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 02/42/000.062/2012
Endereço: AVN. NILO PEÇANHA, 50, SALA 3113, CENTRO, RJ, CEP: 20020-100
Requerente: DEBENS R E T R E I SPE LTDA
Inscrição: 3416449-1
Ciência: Trata-se da legalização da demolição ocorrida no imóvel designado como Estrada dos Três Rios n° 1843, nos termos da certidão de fls. 66. Inscrição imobiliária n° 0195515-2.
Considerando-se a AV-13 da Matrícula 104914 do 9o Ofício de RI, cancelamos a inscrição em epígrafe e a 1551956-4 (Estrada do Pau Ferro, 1280) e as unificamos na 3416449-1, referente ao Lote 01 do PAL 48915, com os seguintes dados cadastrais (fls. 97 a 102): área territorial de 7.813m2 com frente de 20,0m para o trecho 03 da Est. do Pau Ferro (CL 03390-2) e fundos de 15,0m para o trecho 05 da Est. dos Três Rios. Implantamos na inscrição remanescente a faixa non aedificandi consignada na respectiva matrícula e no PAL 48915 (fls. 91, 93, 95, 103 e 104). A validade desses procedimentos é partir do exercício fiscal de 2020.
Assim, emitimos para a inscrição 3416449-1 as guias 01/2025 a 04/2025 (fls. 105): a 01/202 foi cancelada; na 02/2025, quitada, lançamos os recolhimentos efetuados nos exercícios de 2020 a 2023 pelas MPs 0195515-2 e 1551956-4 e 03/2025, na qual lançamos os tributos referentes ao período de 2020 a 2025 (diferenças de 2020 a 2023 e, integralmente, 2024); esses valores foram remitidos nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei 2277/94 e 1o da Lei 2683/98. A guia 04/2025 também foi cancelada. Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para ciência e retirada da guia 03/2025, ou decorrido o prazo recursal, este processo seja arquivado; em tempo, amortizamos nessa guia os valores recolhidos, neste exercício, pelas MPs canceladas.
Em 12/11/2025
Contribuinte/destinatário: relatório, fls. 105; tela, fls. 107
Visto, em 12/11/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.355/2018
Endereço: RUA MORRO AGUDO, 165(*) LT 15, QD18, PAL 21660, JARDIM SULACAP, RJ, CEP: 21740-330
Requerente: MARIA LUCIA C DE CASTRO
Inscrição: 0783119-1
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0783119-1 está localizado na Rua Morro Agudo, Lot 15 Qdr 18 PAL 21 660 - Jardim Sulacap.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 300 m2, idade 2020, utilização Residencial e endereço Rua Morro Agudo n° 165 {*), Lot 15 Qdr 18 PAL 21.660 - Jardim Sulacap.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2020 a 2025. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2020 a 2024 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 02/2025, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2025. As guias 00 e 01/2025 continuam válidas.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal.
Para efetuar o pagamento da guia emitida (02/2025), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.no e emitir o boleto da guia para pagamento.
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 18/07/2025
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário; Maria Lucia C de Castro
Endereço: Rua Morro Agudo n° 165 (*), Lot 15 Qdr 18 PAL 21.660 - Jardim Sulacap
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 06/257.045/1975
Endereço: RUA ITAÍBA, 13, CAVALCANTI, RJ, CEP: 21381-290
Requerente: IRACY SAMPAIO SILVA
Inscrição: 0862490-0 E 1510173-6
Ciência: Trata-se de processo aberto na Secretaria de Urbanismo para legalização de construções de edificações, referente à imóveis situados à Rua Itaíba, nº 13 e 15 (IFs 1.510.173-6 e 0.862.490-0, respectivamente).
De acordo com minuta da licença de obras, os imóveis medem 411,20 m2 (fl. 24).
Conforme projeto de substituição de projeto aprovado para legalização, constante nos anexos dos autos, o nº 13 tem uma área total construída (ATC) de 157,22m2, enquanto o nº 15 tem uma ATC de 276,29m2.
Em razão disso, procedi à revisão no âmbito cadastral e fiscal, com vigência a partir do exercício de 2020, conforme ilustrado às fls. 26:
1) Inscrição fiscal 1.510.173-6
a) Inclusão da parte II do imóvel, com os seguintes dados cadastrais:
I) Tipologia: Casa
II) Utilização: Residencial
III) Área: 80m2 (ATC: 157m2)
IV) Idade: 2011 «
V) Posição: Frente
b) Revisão dos lançamentos de 2020 a 2025, com emissão da guia 01/2025, destinada à cobrança da diferença do IPTU e da TCL relativa a esses exercícios, e que concede remissão das diferenças de 2020 a 2024, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94, que deve ser interpretado conforme Acórdão nº 16.032 do Conselho de Contribuintes.
2) Inscrição fiscal 0.862.490-0
a) Inclusão da parte II do imóve, com os seguintes dados cadastrais:
I) Tipologia: Casa
II) Utilização: Residencial
III) Área: 236m2 (ATC: 276m2)
IV) Idade: 2011
V) Posição: Frente
b) Revisão dos lançamentos de 2020 a 2025, com emissão da guia 01/2025, destinada à cobrança da diferença do IPTU e da TCL relativa a esses exercícios, e que concede remissão das diferenças de 2020 a 2024, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94, que deve ser interpretado conforme Acórdão nº 16.032 do Conselho de Contribuintes.
Ressalte-se:
1. Para efetuar o pagamento das guias 01/2025, o contribuinte poderá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive para o pagamento em cotas.
2. Atenção: para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 1 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
F/REC-RIO/CIP-4, em 30/10/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega das guias 01/2025 ao contribuinte, endereço para notificação: Rua Itaíba, nº 13 - Cavalcanti - CEP 21.381-290.
Após prazo recursal sem manifestação, retorno à DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Madureira.
Em, 03/11/25.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/373.641/2023
Endereço: RUA GREGORIO DE CASTRO MORAIS, 170, JARDIM GUANABARA, RJ, CEP: 21931-350
Requerente: OCEANO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de licenciamento de construção de prédio residencial multifamiliar localizado na RUA LUIS VAHIA MONTEIRO, 170, JARDIM GUANABARA.
Considerando as alterações cadastrais efetuadas às fls. 13, foram tomadas as seguintes providências:
1. Inscrições Fiscais 0641440-3 e 0641441-1
• Revistos os lançamentos a partir de 2025, sendo substituída a guia 00/2025 pela guia 01/2025 sem cobrança.
2. Inscrição Fiscal 3517104-0
• Efetuado o lançamento de 2025, sendo emitida a guia 01/2025 sem cobrança.
3. Inscrições Fiscais 3517105-7 a 3517112-5
• Efetuado o lançamento de 2025 para essas unidades, com a emissão das guias 01/2025, que cobram o IPTU e a TCL de 2025.
Para conferir a Notificação de Lançamento com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o seguinte site, https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando através das suas respectivas inscrições fiscais.
Para efetuar o pagamento das guias emitidas, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link acima e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Encaminhamento:
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor dos despachos às fls. 13 e 19.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA GREGORIO DE CASTRO MORAIS, 170, JARDIM GUANABARA
Requerente: OCEANO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Rio, 27 de outubro de 2025.
De acordo.
Rio, 30/10/2025
Despacho de Fls.13.
Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos as inscrições 0.641.440-3 a 0.641.441-1 e incluímos a 3.517.104-0 (lote 1 do PAL 49142), com vigência a partir de 2025.
Em seguida, cancelamos a inscrição 3.517.104-0 e incluímos as 3.517.105-7 a 3.517.112-3, com vigência a partir de 2025, conforme dados a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.517.105-7	APT 101	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	145	2025
3.517.106-5	APT 201	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE[1]	145	2025
3.517.107-3	APT 102	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	145	2025
3.517.108-1	APT 202	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	145	2025
3.517.109-9	APT 103	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	145	2025
3.517.110-7	APT 203	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	145	2025
3.517.111-5	APT 104	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	145	2025
3.517.112-3	APT 204	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	145	2025

Incluímos os contornos externos das paredes na área tributável das unidades, de acordo com o artigo 20 do Decreto 14327/95.
Vinculamos as Maiores Porções com as novas inscrições no sistema de certidões.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
F/REC-RIO/CIP-4, em 02 de outubro de 2025.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-4, em 13/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/77/305.518/2025
Endereço: RUA LUIZ BELART, 191, APT 202, JARDIM GUANABARA, RJ, CEP: 21941-100
Requerente: JULIO GOMES ROCHA
Inscrição: 0874893-1
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade de IPTU e de isenção de TCL e C0SIP para imóvel ocupado por templo religioso, tendo em vista o disposto nos artigos 156, §1° -A da Constituição Federal, 5o, V da Lei 2.687/1998 e 2o, parágrafo único da Lei 5.132/2009.
Conforme decisão de fls. 56/58, foi reconhecida imunidade de IPTU e isenção de TCL nos exercícios de 2025 a 2027.
Assim, foram realizados os seguintes procedimentos:
• Implantados os códigos de isenção de IPTU e TCL para os exercícios de 2025 a 2027;
• Revisto o lançamento do exercício de 2025, substituindo a guia 00/2025 pela guia 01/2025, sem cobrança.
Fica a requerente ciente de que os benefícios foram deferidos de acordo com o prazo do contrato de locação e que, caso deixe de ocupar o imóvel antes do fim deste prazo, deverá comunicar o fato à Coordenadoria do IPTU para a retirada dos benefícios.
Dessa forma, sugiro envio dos autos à F/REC-RIO/CIP-2, para notificação deste despacho e da decisão de fls. 56/58. Após o prazo recursal, ao arquivo.
Dados para notificação:
Destinatário: Julio Gomes Rocha
Endereço: Rua Luiz Belart, 191, APT 202 - Jardim Guanabara
F/REC-RIO/CIP-1, em 26/3/2025.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 27/03/2025
Despacho de Folhas 56 a 58.
Trata-se de processo de iniciativa do requerente no qual peticiona pelo reconhecimento da imunidade do IPTU, e de isenção da TCL e da COSIP para o imóvel acima discriminado, com fundamento no Art. 156, § 1° -A da Constituição federal, o qual imuniza do IPTU os imóveis locados por entidades religiosas.
PARECER
Em relação à legislação aplicável ao assunto, mencionamos que a imunidade do IPTU é reconhecida pela CRFB, art. 156, § 1° -A, transcrito abaixo:
§ 1° -A O imposto previsto no inciso I do caput deste artigo não incide sobre templos de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade de que trata a alínea “b” do inciso VI do caput do art. 150 desta Constituição sejam apenas locatárias do bem imóvel.
Quanto à Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL), no art. 5o, V da lei 2.687/1998 há a previsão de isenção para os templos religiosos de todas as denominações, a qual será interpretada de acordo com o enunciado PGM n° 10: Enunciado PGM n° 10 - Isenção de TCDL - Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo para entidades religiosas. São isentos da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo -TCDL os imóveis caracterizados como templo religioso, bem como os imóveis anexos que estejam diretamente ligados e a serviço do culto. A isenção não abrange os imóveis pertencentes a entidades religiosas que estejam alugados, que sejam explorados economicamente ou abandonados.
Sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), está basicamente prevista no artigo 149-A da CRFB e na Lei Municipal 5.132/2009, artigo 2o.
Em relação aos meios de prova documentais autuados ao processo para fundamentar o pleito do requerente, destacamos (e analisamos) os seguintes:
1) Certidão de ônus reais do RGI (fls.4/5), extrato do IPTU (fl. 50) e autorização por parte do proprietário para que a entidade religiosa possa pleitear junto a prefeitura a concessão da imunidade (fl. 38);
2) Contrato de locação (fls. 32/37), com período de locação de 01/03/2024 a 01/03/2027;
3) Estatuto Social (fls. 39/46), comprovando tratar-se de ente religioso e ata da assembleia de eleição da Diretoria (fls. 47/48);
4) Declaração de atividades assinada pelo responsável (fl. 49);
5) Conta de luz no nome da entidade religiosa, apresentando efetivo consumo (fl.51)
Com base na documentação apresentada, entendemos que o caso presente se enquadra nas hipóteses normativas, de forma que opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido para reconhecer a imunidade do IPTU para o imóvel em tela, para o exercício de 2025 até 2027, para reconhecer a isenção da TCL, para o exercido de 2025 até 2027, e para reconhecer a isenção da COSIP a partir de maio de 2025.
À consideração de V.Sa.
FP/REC-RIO/CIP, em 18/03/2024.
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para DEFERIR o pedido e RECONHECER a IMUNIDADE do IPTU, para o exercício de 2025 até 2027, a ISENÇÃO da TCL para o exercício de 2025 até 2027, e a ISENÇÃO da COSIP a partir de maio de 2025.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de oficio sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Em seguida, à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência da decisão. Após, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP, em 31 de março de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/372.278/2025
Endereço: RUA PEDRO DA VEIGA, 122, JARDIM AMÉRICA, RJ, CEP: 21240-210
Requerente: MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA
Inscrição: 0347960-7
Ciência: Trata-se de legalização de construção referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 56 para 59m2 (acréscimo de 3m2 em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2026.
A área cadastrada (76m2) da inscrição 1.246.330-3 (fundos) está de acordo com o projeto aprovado.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência da requerente, Sra. Maria Luiza dos Santos Pereira.
Endereço para correspondência: Rua Pedro da Veiga, nº 122 - Jardim América - CEP 21240-210.
F/REC-RIO/CIP-4, em 19 de março de 2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 25/03/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/77/305.712/2025
Endereço: RUA SILVA CARDOSO, 1168, BANGU, RJ, CEP: 21815-072
Requerente: IGREJA BATISTA NOVA FILADELFIA EM BANGU
Inscrição: 1830820-5
Exigência: Exigência
Juntar:
1) Planta baixa ou croquis, indicando a área total construída
2) Licença de obras ou certidão de habite-se, se houver.
A CIP-2 para notificar a Igreja Batista Nova Filadélfia em Bangu, na Rua Silva Cardoso, 1168 - CEP 21815-072
Em 14.11.2025
De acordo.
À CIP-2
Em, 17/11/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/77/306.012/2025
Endereço: RUA SENHOR DOS PASSOS, 235, 237 E 239, CENTRO, RJ, CEP: 20061-015
Requerente: ALEXANDRE ELIZEGER
Inscrição: 0104274-6
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU - Imóvel de Interesse Histórico ou Cultural ou de Preservação Paisagística, com base no art. 61, XVIII, da Lei 691/84, para o imóvel de inscrição 0.104.274-6.
Tendo em vista a documentação apresentada, em especial o Laudo de Aptidão às fls. 11 de 11/11/2025, e por estarem preenchidos todos os requisitos da Resolução SMF n° 1.818/2002, e ainda de acordo com o Decreto n° 28.247/2007, sugere-se:
1. Implantar o código de isenção de IPTU, sob condição resolutória, com vigência inicial para 2026 e final para 2028.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 28/11/2025
De acordo com a manifestação acima, adotam-se as providências pertinentes. Cabe observar que, enquanto se analisa o pedido, as cobranças de 2026 a 2028 estarão suspensas de modo provisório até julgamento do mérito.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho; informado o endereço para notificação às fls. 02. Em seguida, permanecer em nossos arquivos, aguardando a apresentação do Certificado de Adequação do Imóvel.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 01/12/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 16/12/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	224.724.917,00
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	2.416.690,12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
NOTIFICAÇÃO

A Gerência Financeira (GFI) do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** os senhores abaixo relacionados a comparecer ao PREVI-RIO - Atendimento da Gerência Financeira, localizado na Rua Afonso Cavalcante, número 455, térreo, no horário entre 10 e 16 horas, **até o dia 17 de novembro de 2025**, a fim de tratar de assunto objeto dos processos relacionados, observando-se os ditames do artigo 30 da Lei n.º 3.344,de 28 de dezembro de 2001, na Portaria PREVI-RIO n.º 998, de 18 de março de 2020, e Portaria N PREVI-RIO n.º 1.060, de 28 de dezembro de 2023.

NOME	PROCESSO
AOS SUCESSORES DE (JOANA D`ARC DE OLIVEIRA)	05/506.281/2009
AOS SUCESSORES DE (NEWTON DE OLIVEIRA)	05/510.892/2016
AOS SUCESSORES DE (MARIA DAS GRAÇAS CURVELO DE MORAES)	01/950.589/2019
AOS SUCESSORES DE (WILSON PEREIRA DE LIMA)	01/957.031/2018
AOS SUCESSORES DE (VICENTE CARUSO)	05/504.208/2015
AOS SUCESSORES DE (MARIA ELENA DELFINO DOS SANOS)	05.503.067/1995
AOS SUCESSORES DE (ANTONIO TINOCO COZZOLINO)	05/506.229/1999
AOS SUCESSORES DE (ELY FERREIRA ROCHA)	01/950.534/2019
AOS SUCESSORES DE (ELIETE DE OLIVEIRA BEZERRA)	05/500.264/1997
AOS SUCESSORES DE (ANNA CECÍLIA MARTINS)	05/501.795/2012
AOS SUCESSORES DE (GEORGINA TEIXEIRA DA SILVA)	05/506.773/2004
AOS SUCESSORES DE (REGINA VERAS DOS SANTOS)	05/506.078/2002
AOS SUCESSORES DE (ANA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO)	05/500.428/1994
AOS SUCESSORES DE (ALCINA PONTES BARBOSA)	05/500.320/2004
AOS SUCESSORES DE (AURILIO PIRES MUNIZ FILHO)	05/507.482/2005
AOS SUCESSORES DE (DULCELINA DE MARAES PIMENTEL)	05/507.211/2006
AOS SUCESSORES DE (DALVA COSTA DA SILVA)	05/506.119/2006
AOS SUCESSORES DE (IZABEL FERNANDES DE ASSIS)	05/504.370/2009
AOS SUCESSORES DE (ELIANE PINTO RAMOS)	05/508.436/2012
AOS SUCESSORES DE (LEA CAVALO BAPTISTA)	05/507.572/2013
AOS SUCESSORES DE (ALICE PEREIRA DA SILVA)	05/505.275/2014
AOS SUCESSORES DE (ANDREIA GONÇALVES ALEIXO PALMARES)	01/956.598/2020
AOS SUCESSORES DE (NICANOR JESUS DE CASTRO)	05/501.795/2004
AOS SUCESSORES DE (REMILDA EVORA DIAS)	05/505.242/2007
AOS SUCESSORES DE (MARLENE DA COSTA GARCIA)	05/505.676/2016
AOS SUCESSORES DE (ADELIA PEVA PEREIRA)	05/500.999/2013
AOS SUCESSORES DE (TANIA REGINA DA SILVA)	05/501.514/2011
AOS SUCESSORES DE (ILKA CAMPOS DA SILVA)	05/502.551/2005
AOS SUCESSORES DE (NEMESIA MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO)	05/505.861/2009
AOS SUCESSORES DE (NIZIA DE OLIVEIRA GLÓRIA)	05/501.403/2005
AOS SUCESSORES DE (ODETTE DOS REIS CORDOVIL)	05/502.841/2010
AOS SUCESSORES DE (WALTER GOMES LARANGEIRAS)	05/501.365/2010
AOS SUCESSORES DE (KARLA BADIN)	01/952.555/2020
AOS SUCESSORES DE (MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA)	05/503.677/1996
AOS SUCESSORES DE (MARIA DO CARMO EUZEBIO)	05/500.222/2005
AOS SUCESSORES DE (MARIANNE JULIANE RENATE DE SÁ CAMPELLO)	05/508.210/2005
AOS SUCESSORES DE (MARIA LUIZA MAGALHÃES VARELLA GOMES)	01/957.420/2017
AOS SUCESSORES DE (JOSE DO REGO MELLO)	05/507.828/2006
AOS SUCESSORES DE (ELZA MAIA)	05/507.420/2015
AOS SUCESSORES DE (DINAH COSTA DE BARROS)	05/500.088/2016
AOS SUCESSORES DE (ALUISIO MARCIONILO LOPES)	05/502.998/2014
AOS SUCESSORES DE (JOÃO BATISTA SOBREIRA)	05/507.184/2004
AOS SUCESSORES DE (TELMA ROSA MOREIRA)	05/500.939/1994
AOS SUCESSORES DE (IRENE DE MIRANDA NUNES)	05/507.081/2016
AOS SUCESSORES DE (WALTER MOREIRA DE SOUZA)	05/506.119/2006
AOS SUCESSORES DE (DILMA FRANÇA FURTUOSO)	05/502.858/2004
AOS SUCESSORES DE (DILMA GUEDES DA SILVA)	05/502.694/1997
AOS SUCESSORES DE (ZENEVIR DA SILVEIRA)	05/505.776/2009
AOS SUCESSORES DE (TANIA DA COSTA SILVA)	05/510.336/2011
AOS SUCESSORES DE (HERONDINA NUNES DE SIQUEIRA)	05/502.200/1994
AOS SUCESSORES DE (GUILHERMINO DO AMARAL)	05/501.840/2010
AOS SUCESSORES DE (WALDEA DA CONCEIÇÃO MOREIRA)	05/503.013/1997
AOS SUCESSORES DE (MARCIA DOS SANTOS SOUZA)	01/953.230/2020
AOS SUCESSORES DE (LUZIA MARIA DE CARVALHO ITALO)	05/506.748/2003
AOS SUCESSORES DE (MARIA DO ROSÁRIO CUSTÓDIO VASCONCESLOS)	05/509.730/2009
AOS SUCESSORES DE (MEIRE SILVA ALMEIDA)	05/506.830/2012
AOS SUCESSORES DE (ADJANETE FAUSTINO DA SILVA DUARTE)	05/508.501/2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 17/12/2025

EIS-PRO-2024/11143 - ANTONIETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente

EXPEDIENTE DE 18/12/2025

02/316.669/2010 - MANOEL DOS SANTOSALVES E OUTROS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 19.076 publicado em 17/11/2017 e defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 30.771, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 9.338,76(nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015, regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

EIS-PRO-2022/12929 - LACBRA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá tomar ciência do DESPACHO PG/PADM/URB/057/2025/ATP

EIS-PRO-2025/09681 - RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA
Cumpra as Exigências Apresentar Declaração do Estado das Obras.

EIS-PRO-2025/14676 - ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresente documento que comprove as medidas do lote (RGI/PAL);
2- Apresentar documento que determina a área de cessão;
3- Apresentar o projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25:
- figurar e cotar lote conforme RGI/PAL;
- figurar e cotar os logradouros conforme PAA, figurar e cotar o recuo e indicar PAA junto ao alinhamento;
- figurar prédios existentes, cotar afastamentos e apresentar projeto com cores convencionais ou apresentar licença de demolição;
- compatibilizar planta e corte (2º pavimento);
- quadro de áreas;
- corrigir título;
- enquadrar uso/atividade conforme o Decreto 56.561/2025 (atividade);
2- Apresente projeto de desmembramento a fim de verificar as medidas dos lotes remanescentes.
Obs: A aprovação do desmembramento deverá ocorrer em processo próprio e é condição necessária para o habite-se dos prédios a serem licenciados.
4- Documentos:
- comprovar que Ruth Jurberg pode assinar pelo requerente (Engeprat);
- Apresentar identidade do signatário;
- apresentar contrato firmado com a Engeprat;
- DPA;
- DPE;
- ART/RRT e CAU/CREA do PRPA;
- termo de urbanização;
- ARV;
- SUBCLA;
- CET-RIO;
- RDT;
- DPEP.

EIS-PRO-2025/09686 - RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA
Cumpra as Exigências Apresentar Declaração do Estado das Obras

EIS-PRO-2025/08191 - RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA
Cumpra as Exigências Apresentar Declaração do Estado das Obras

EIS-PRO-2022/12929 - LACBRA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá tomar ciência do DESPACHO PG/PADM/URB/057/2025/ATP

EIS-PRO-2024/02273 - BETINA CONTE CORNETET
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 06/03/224:
1- Apresentar documento que comprove as dimensões do lote (RGI ou PAL) Obs: O termo de entrega apresentado não se refere à área de projeto.
6- Documentos:
- Rio Águas;
- Geo Rio;
- CET RIO;
- DPA/DPE/DPEP;
- ART/RRT e carteira do PREO;
E ainda, em face do tempo decorrido e nova juntada de plantas:
1- Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25, devidamente assinados:
- figurar e cotar os logradouros conforme RGI e indicar PAA junto ao alinhamento;
- figurar curvas de nível e cota de soleira;
- figurar cotas legíveis;
- Figurar o subsolo na planta de situação, apresentar planta do nível do subsolo à parte e com hachura;;
- completar cotas de perímetro e altura de corte;
- Completar quadro de áreas (ATE permitida, SMD, etc);
- retirar informações que não estejam previstas no Dec. 55.622/24 (quadras descobertas, via interna, estacionamento, planta e corte de prédio existente);
- corrigir título: modificação com acréscimo de área em prédio institucional existente situado na Rodovia Presidente Dutra s/n, km163, Glebas 5 e 6 a ser remembradas, em Irajá, XIV RA, ou endereço conforme documento que comprove as medidas do lote;
2- Documentos:
- ARV;
- Solicitar alteração de titularidade e apresentar procuração e identidade.
Obs: Pede-se não juntar documentos repetidos.

EIS-PRO-2025/09643 - RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA
Cumpra as Exigências Apresentar Declaração do Estado das Obras

EIS-PRO-2025/09677 - RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA
Cumpra as Exigências Apresentar Declaração do Estado das Obras

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

EIS-PRO-2025/09753 - ENGENHO NOVO CONSTRUÇÃO SPE LTDA
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 15/12/2025

EIS-PRO-2025/12515 - JOÃO LUIZ DA CUNHA LEONARDO
Cumpra as Exigências
1- Solicitar Restituição de indébito, em processo próprio na CGLF, devido recálculo da contrapartida ter gerado menor valor;
2- Apresentar projeto em cores convencionais e cotado, de acordo com o Anexo I do Dec.55.622/20025, com os quadros de área na planta e quadros de cada pavimento com as informações, preenchido e assinado;
3- Apresentar Anexo III do Dec. 55.622/2025, de acordo com o tipo de projeto, preenchido e assinado;
4- Apresentar prancha com carimbo padrão da Prefeitura, com assinaturas apostas.

EIS-PRO-2025/13377 - LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir projeto de acordo com o Dec. 55.622/2025, incluindo o Anexo I- DULI e o Anexo II- Termos e Declarações, projeto devidamente representado nas cores convencionais- existente (licenciado), acréscimos (não licenciado) e decréscimos (não licenciado), para os devidos esclarecimentos, dos pavimentos- tipo, dependência e telhado/ técnico, incluindo áreas de uso comum, compatibilizando com o projeto de construção aprovado no processo de n° 07/505228/1952 (incluir cópia);
2. Incluir cortes longitudinal e transversal com as alturas máximas dos elementos construídos;
3. Incluir quadro de áreas atualizado, por pavimentos, a esclarecer os acréscimos e/ou decréscimos executados;
4. Incluir ART/RRT e cópia da carteira profissional dos PRPA/PREO com as respectivas atividades;
5. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2025/09878 - BERNARDO ANDRADE PIMENTA ALVES
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer informações dos quadros das plantas.1º pavimento indica que é AP.101 e 102.2º pavimento só fala em Ap.201, mas o corte indica que existe um 2º pavimento do Ap.101. Revisar;
2- Quadro da planta de situação indica 2 residências, sendo o projetado 3. Valor de ATE= ATC;
3- Quadro Informações do Empreendimento:
A)Acréscimo de ATE e ATC são iguais, se não temos varanda ou outra coisa criada que isente a ATE;
B) Unidade: Existe 3/ Projetado 3;
4- Quadro Parametrização Urbanística: ATE projetada é a mesma ATE final do quadro de Informações do Empreendimento;
5- Anexo IV (quadro de áreas) informa a ATC da edificação e não ATE.

02/330.669/2002 - AO PRORPIETÁRIO
Extraída Notificação número 22/1326/2025

EIS-PRO-2025/11842 - JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras

02/01/000.508/2011 - CARLOS EDUARDO TARCIDES SAADE
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/01991 - FERNANDA GUEDES MUNIZ E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01991 - FERNANDA GUEDES MUNIZ E OUTRO
Passe-se Alvará

02/01/000.697/2016 - CLAUDIO MORENO DE LIMA PORTO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/12/2025

02/001.517/2015 - JOSE HENRIQUE COELHO LOPES
Cumpra as Exigências
Prosseguir com a contrapartida solicitada para legalização das obras.

000264000029202557 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/1332/2025

000264000028202511 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/1331/2025

000264000031202526 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/1334/2025

000264000026202513 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/1329/2025

000264000030202581 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/1333/2025

000264000024202524 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/1327/2025

02/01/001.466/2015 - THEREZINHA THEIBAUT PEREIRA
Extraída Notificação número 22/1335/2025

000264000027202568 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/1330/2025

000264000025202579 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/1328/2025

02/01/000.598/2016 - ANNIBAL ROCHA GOMES DOS REIS, A/C.: CARLOS A R ALBUQUERQUE
Extraído o Auto de Infração número 1174701

02/01/000.039/2020 - CONODMINIO DO EDIFICIO A RUA HUMAITA 144
Ficam aceitas as obras

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 16/12/2025

EIS-PRO-2022/12634 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Cancelo o Auto de Infração nº 1027512.

EIS-PRO-2022/12634 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Cancelo o Auto de Infração nº 1027934.

EIS-PRO-2022/12634 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Cancelo o Auto de Infração nº 1027937.

EIS-PRO-2021/03225 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA BELA CAMBORIÚ CABEDELO
Cumpra as Exigências Juntar documentação conforme solicitado.

EIS-PRO-2025/15401 - MANAUS PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências Complementar documentação

EIS-PRO-2025/00920 - SPE PONTUAL 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/373.252/2010 - CARLA AZEVEDO VILA NOVA PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT de acordo com a Resolução n.33/19, referente ao profissional que assina como do PREO no projeto;
2- Apresentar termos e declarações pertinentes ao solicitado, de acordo com o DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025;
3-- A apresentação de novo projeto e documentação estarão sujeitos a reanálise;

EIS-PRO-2025/14962 - RODRIGO SOUZA GUIMARÃES E CAIE TAVARES DA COSTA SILVA
Cumpra as Exigências Esclarecer o que requer.

EIS-PRO-2025/05441 - LEILANE CARVALHO MOTTA
Cumpra as Exigências Atender restrições

EIS-PRO-2025/01999 - LARISSA PINEL VIEIRA SENA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto conforme o solicitado em audiência (grafar varanda original sem fechamento);
2- Juntar fotos da varanda;

02/370.705/2008 - EPITACIO IBIAPINA PARENTE FILHO
Extraída Notificação número 24/2071/2025

02/370.209/2010 - BERNARDO REPRESENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área com os benefícios da LC 99/2009, na unidade cobertura 301 do prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Mário Faustino, n.º 488 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2025/00920 - SPE PONTUAL 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

02/250.123/2020 - TGRJ-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

23/41/000.059/2021 - RIO CONTEMPORÂNEA ENGENHARIA LTDA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Rubem Braga, n.º 774 - Barra da Tijuca.

EXPEDIENTE DE 17/12/2025

EIS-PRO-2021/04705 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a retificação do projeto, está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 36427.104698832-8422 (Projeto Revisado) às fls 135.

000254000124202570 - PATRICIA DA SILVA VALONGO NONATO
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/13336 - ANDRÉ EDOUARD STAUFFER
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do sistema de requerimento online.
Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM através do requerimento online.

000254000075202575 - FULSTANDIG SHOW E EVENTOS MC LTDA
Cumpra as Exigências
1) Deverá retificar no quadro de Parametrização Urbanística o Zoneamento, onde lê-se: "ZCS D - AP3", leia-se: "ZRM2 D - AP4".
2) Atender o Índice de Comércio e Serviços (ICS) permitido de 0,36 (471,96m²).

02/262.338/2015 - FLAVIA FERNANDES
Extraída Notificação número 24/2074/2025

02/262.880/2015 - MIRNA GIANCRISTOFARO NBANDEIRA
Extraída Notificação número 24/2073/2025

02/262.534/2015 - LUIZ HENRIQUE LOPES GOMES
Extraída Notificação número 24/2072/2025

EIS-PRO-2025/13336 - ANDRÉ EDOUARD STAUFFER
Passe-se Alvará

000254000124202570 - PATRICIA DA SILVA VALONGO NONATO
Passe-se Alvará

02/370.265/2008 - FÁBIO DE CAMPOS FREITAS E OUTRA
Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Nélida Piñón, n.º 195 - Recreio dos Bandeirantes.

02/370.711/2008 - MARCUS VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS
Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua André Urani, n.º 530 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 18/12/2025

EIS-PRO-2022/03389 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Apor a assinatura do PRPA no carimbo do projeto.
2) Deverá apor a identificação do PRPA e do PREO no carimbo do projeto.

EIS-PRO-2025/14839 - AZ INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/10636 - DOMENICO ALBANO FRANÇA SANAN
Cumpra as Exigências
Deverá anexar a documentação conforme o requerido.

02/372.888/2010 - HELIO LAPENDA LINS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/14839 - AZ INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.484/2016 - I2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

EIS-PRO-2025/12873 - ITALIA MOTORI VEICULOS LTDA
Cumpra as Exigências
Caberá à parte:
1. Na prancha 01/04:
- informar ATC e ATE;
- grafar as fachadas cegas de forma diferenciada para identificação das mesmas;
- cotar fachada do bloco 2 no afastamento lateral com menor distância;
- indicar numerações do imóveis confrontantes;
- curvas de nível se for o caso;
2. Na prancha 02/04:
- retificar título do desenho 1;
- retificar título do desenho 5: substituir cobertura por telhado;
- esclarecer a ocupação do pavimento de cobertura;
3. Na prancha 03/04:
- cotar altura da área técnica / churrasqueira;
- identificar área técnica;
- indicar a altura total da área técnica;
4. Documentos:
- ART do PRPA;
- RRT do PREO;
- DPA/DPE;
- DPEP;
- Quadro de escolas completo;
- parecer e projeto visado pela SUBCLA;
- parecer e projeto visado pela CETRIO;
- parecer e projeto visado pela RIOÁGUAS.
Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências relacionadas na presente data.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00160"**
EIS-PRO-2022/05055 - MOITINHO AUTOMÓVEIS LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00169"**
EIS-PRO-2024/06197 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEA COAST RESIDENCE SERVICE

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00072"**
EIS-PRO-2025/16363 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 4 LTDA

"**Deferido pedido de prazo para o que requer."**
EIS-PRO-2025/14992 - CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA

"**Foi emitida a CMD Nº 1059/2025"**
EIS-PRO-2025/10788 - AVAL MARTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

"**Indefiro o requerimento de licença ambiental, por perda de objeto."**
EIS-PRO-2023/09007 - GL EVENTOS CENTRO DE CONVENÇÕES S/A

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2024/15747 - -FUJI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02965
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAIRA PAES LEME E SILVA
GERENTE II
DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Srª Gerente,
Assunto: CERTIFICADO DE PROTEÇÃO/ADEQUAÇÃO
Referência: Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área e aceitação das obras em imóvel.
Processo: SMU-PRO-2022/00518
Endereço: Rua Camerino, 30 - Centro
Grau de proteção: Preservado pela Lei 971/1987 e Decreto 7.351/1988 - APAC SAGAS.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao projeto de legalização de modificação com acréscimo de área e aceitação das obras em imóvel, situado na Rua Camerino, 30 - Centro.
Cabe informar que as pranchas foram visadas.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02966
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAIRA PAES LEME E SILVA
GERENTE II
DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Srª Gerente,
Assunto: CERTIFICADO DE PROTEÇÃO/ADEQUAÇÃO
Referência: Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área e aceitação das obras em imóvel.
Processo: SMU-PRO-2022/00534
Endereço: Rua Senador Pompeu, 175 - Centro
Grau de proteção: Preservado pela Lei 971/1987 e Decreto 7.351/1988 - APAC SAGAS.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao projeto de legalização de modificação com acréscimo de área e aceitação das obras em imóvel, situado na Rua Senador Pompeu, 175 - Centro.
Cabe informar que as pranchas foram visadas.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02967
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAIRA PAES LEME E SILVA
GERENTE II
DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Srª Gerente,
Assunto: PROTEÇÃO DE BENS CULTURAIS
Referência: Projeto para legalização de modificação sem acréscimo e aceitação das obras para imóvel.
Processo: 02/000.067/2022
Endereço: Av. Marechal Floriano, 153 - Centro
Grau de proteção: Preservado pela Lei 971/1987 e Decreto 7.351/1988 - APAC SAGAS.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao projeto para legalização de modificação sem acréscimo e a aceitação das obras no imóvel situado na Avenida Marechal Floriano, 153 - Centro.
Cabe informar que as pranchas foram visadas.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02968
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAIRA PAES LEME E SILVA
GERENTE II
DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Srª Gerente,
Assunto: CERTIFICADO DE PROTEÇÃO/ADEQUAÇÃO
Referência: Projeto de legalização de modificação sem acréscimo de área e aceitação das obras em imóvel.
Processo: SMU-PRO-2022/00192
Endereço: Rua do Lavradio, 28 - Centro
Grau de proteção: Preservado pelo Decreto 11.883/1992 - APAC Cruz Vermelha.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao projeto de legalização de modificação sem acréscimo de área e aceitação das obras em imóvel, situado na Rua do Lavradio, 28 - Centro.
Cabe informar que as pranchas foram visadas.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02969
RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

MAIRA PAES LEME E SILVA
GERENTE II
DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Srª Gerente,
Assunto: LAUDO TÉCNICO
Referência: Aceitação das obras no imóvel
Processo: 02/000103/2022
Endereço: Avenida Mem de Sá, 272 - Centro
Grau de proteção: Preservado pelo Decreto nº 11883/92 - APAC Cruz Vermelha.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor à aceitação das obras para o imóvel sito à Avenida Mem de Sá, 272 - Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 091/2025
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº Processo CAI: 000240.000025/2025-47
Endereço do imóvel: Praça Tiradentes, 25
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0.103.163-2
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto N° 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **000240.000025/2025-47** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **000240.000025/2025-47** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo
3.1.1.6. Guarda-corpo
3.1.1.7. Corrimãos
3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)
3.1.1.9. Cantarias
3.1.2. Elementos de Telhado
3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)
3.1.2.2. Material de Fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Forros
3.1.3.3. Acabamento geral
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.7. Sanar infiltrações;
3.8. Sanar fissuras e rachaduras;
3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.10. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 47/2025
IRPH/CCPC/2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/03057
Endereço do imóvel: Rua Acre, 16
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.100.003-3
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pela Lei nº 971/1987 e pelo Decreto 7351/88 - APAC SAGAS, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento das exigências listadas abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH e/ou o projeto original.
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/03057, conforme disposto no artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar as obras conforme o projeto aprovado pelo IRPH/CMPC, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/03057, e obedecer às demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação, adequação e/ou restauração das fachadas e da volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, de acordo com as características tipológicas, especificações e dimensões originais:
3.1.1. **Elementos da Fachada**
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Serralheria / elementos metálicos
3.1.1.4. Cantaria
3.1.1.5. Frisos e ornatos
3.1.1.6. Balcões
3.1.1.7. Guarda-corpos
3.1.1.8. Corrimãos
3.1.1.9. Pintura geral
3.1.2. **Elementos de Telhado**
3.1.2.1. Estrutura
3.1.2.2. Material de fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. **Condições Internas**
3.1.3.1. Forros
3.1.3.2. Pisos
3.1.3.3. Acabamento geral
3.1.3.4. Manter os níveis originais dos elementos localizados junto à fachada do imóvel, respeitando os afastamentos de 3,00 m (medidos a partir da face interna da parede) ou 3,50 m (medidos a partir da face externa da parede). Qualquer elemento que não esteja em conformidade com esses parâmetros deverá ser removido.
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH.
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH.
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções.
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação.
3.6. Recuperar e/ou manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de modo a garantir boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
3.7. Sanar infiltrações.
3.8. Sanar fissuras e rachaduras.
3.9. Revisar as instalações prediais (elétrica, hidráulica e de gás, quando houver).
3.10. Sanar problemas estruturais.
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais e de gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART ou RRT, em conformidade com as respectivas entidades de classe profissional atuantes nas áreas de arquitetura e engenharia.
5. Apresentar Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares.
6. Comprovar a legalidade ou providenciar a legalização de letreiros, por meio de processo específico junto ao órgão competente e com anuência do IRPH.
7. Comprovar a legalidade ou providenciar a legalização de toldos, por meio de processo específico junto ao órgão competente e com anuência do IRPH.
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação, após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pelo Gerente:
Daniele de Araújo Santos Branco
Matrícula: 11/247.978-0

Elaborado pelo Técnico:
Silvia Antunes Lima
Matrícula: 10/2952463-3

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, por meio do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente **Laudo de Aptidão**.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente **Laudo de Aptidão**.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal, localizado na **Avenida Ayrton Senna**, **s/nº** - **Barra da Tijuca (NC 14435000)**, identificado no processo SEI 000450.000097/2025-19.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2025-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal, localizado na **Rua José Duarte**, **s/n**, **Vargem Pequena (NC nº 14.633.000)**, identificado no processo SEI 000450.000047/2025-31.
Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Ref.: **LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-11/2025**
Processo: **SMF-PRO-2025/09557**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO AVENIDA GUIOMAR DE NOVAES, S/Nº, RECREIO DOS BANDEIRANTES (ITEM 46 DA LC 275/2024)**
Lance mínimo: **R$ 9.680.000,00 (NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**
A Comissão Especial de Licitação- CEL/PRÓPRIOS, em cumprimento ao disposto no art. 77 da Lei nº 14.133/2021, no § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 252/2022, bem como nos itens 4.3, 9.21 e 9.22 do instrumento convocatório, considerando que não acudiram interessados ao certame **CONVOCA** o Sr. **WELLINGTON BRAGA LIMA**, para manifestação quanto ao exercício de direito de preferência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da presente convocação.
Para o exercício do direito de preferência na aquisição, o exercente deverá apresentar à CEL/PRÓPRIOS, o comprovante de pagamento de depósito administrativo da quantia equivalente a 1% (um por cento) do valor mínimo estipulado no item 5.2, cujo recolhimento deverá ser realizado por meio de documento de arrecadação municipal (DARM).
A não manifestação dentro do prazo, importará em renúncia tácita ao direito de preferência na aquisição.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico **celproprios.smf@prefeitura.rio.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90068/2025
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DETERMINAÇÕES e DILIGÊNCIAS da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA -CO SMI Nº 90068/2025 - "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA - FASE 1- XIX-AP 5.3XIX R.A, A.P 5.3", para o dia 23/01/2026 às 10:30hs.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90069/2025
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DETERMINAÇÕES e DILIGÊNCIAS da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comu nica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA -CO SMI Nº 90069/2025 - "OBRAS DE EXPANSÃO DO PARQUE REALENGO - XXXIII R.A - AP 5.1", para o dia 23/01/2026 às 11:00hs.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90070/2025
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

Tendo em vista que o Edital encontra-se em análise pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA -CO SMI Nº 90070/2025 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR COM ECOPONTO NA RUA PROJETADA C, NA VILA DOS PINHEIROS, E REFORMA DE EDIFICAÇÃO MUNICIPAL PARA ABRIGAR O POSTO TERRITORIAL (GEL) NO COMPLEXO DA MARÉ- PAC PERIFERIA VIVA- XXX RA/AP 3.1", para o dia 23/01/2026 às 11:30hs.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA- CO SMI Nº 90086/2025
PROCESSO: 006700.000006/2025-32
OBJETO: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DO VESTIÁRIO, IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO E ACADEMIA CARIOCA - PRAÇA HUMBERTO GOTUZZO - CAMPO DO DOURADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 2.899.827,41 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/02/2026 às 10:30h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenação de Licitações - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação de Licitações, através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA: 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ÁREAS DE PLANEJAMENTO (AP) 1 E 2

Às 17h10min, aos onze dias de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório do SEAERJ - Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua do Russel, n° 01 - Glória - RJ, teve início a Audiência Pública sobre a Atualização de Cadastro de Itinerários das Linhas Municipais do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ. A audiência foi convocada para apresentação e discussão da matéria, com a presença dos Srs. servidores públicos: Maxwell dos Santos Simões, Gustavo Barreto, Luiz Gabriel Silva, Erick Araújo, Giuliana Lopes, Carlos Moyna, Tetsuo Oliveira e Luiz Eduardo Santos. O Sr. Maxwell Simões cumprimentou todos os cidadãos/cidadãs presentes e abriu com as orientações iniciais. 1) Etapas da Audiência; 2) Sistema Rio; 3) Planejamento Operacional da Rede; 4) Resumo das alterações propostas pela SMTR com ênfase nas Aps 1 e 2. Em seguida, o Sr. Gustavo Barreto tomou a palavra e discorreu sobre as alterações propostas na rede de transportes: **Linha 104: São Conrado - Terminal Gentileza** / Descrição das Alterações: ida e volta - Av. Presidente Vargas, Rua General Caldwell, Rua Riachuelo, passando pela Lapa. No trajeto de retorno, seguirá pela Mem de Sá, Cruz Vermelha e Praça da República. JUSTIFICATIVA: ampliar o trajeto com atendimento à Lapa e à Cruz Vermelha; **Linha 239: Água Santa - Castelo** / Descrição das Alterações: ida e volta - Rua Graça Aranha, Avenida Calógeras, até o Passeio, retornando pela Rua México para acessar novamente a Avenida Chile. ALTERAÇÃO DA VISTA PARA: água Santa - Passeio. JUSTIFICATIVA: Ampliar o trajeto com atendimento à Rua do Passeio; **Linha 321**: Bancários - Castelo: a modificação ocorrerá na Ilha do Governador (AP3), especificamente na Praia do Dendê. JUSTIFICATIVA: oferecer o mesmo atendimento das demais linhas que já operam na região; **Linha SN422**: **Grajaú - Cosme Velho** / Descrição das Alterações: ida e volta - Rua Almirante Cochrane, UPA, Rua Conde de Bonfim e Rua Pinto de Figueiredo. No sentido de retorno: Rua Pereira Nunes, Rua General Roca, Praça Saens Peña e Barão de Mesquita, retomando o itinerário habitual. JUSTIFICATIVA: garantir o atendimento noturno à área da praça; **Linha 557: Rio das Pedras - Copacabana:** a modificação ocorrerá na Área de Planejamento 4, no bairro de Rio das Pedras, com a extensão do percurso até o Jardim Clarice. JUSTIFICATIVA: melhor atendimento ao o referido bairro; **Linha SN554: Piabas - Rio Sul** / contará com duas alterações: a primeira na Barra da Tijuca, onde passará a acessar o Terminal Alvorada em ambos os sentidos, circulando pelas plataformas internas; e a segunda em Botafogo, onde o itinerário será ampliado para incluir o trecho até a estação de metrô, passando pelo Rio Sul e retornando ao trajeto regular. JUSTIFICATIVA: garantir o atendimento noturno à região, especialmente para trabalhadores de restaurantes e estabelecimentos locais; **Linha SN565: Tanque - Gávea:** passará a circular, em ambos os sentidos, pelo interior do Terminal Alvorada (AP4). JUSTIFICATIVA: ampliar a integração do Terminal; **Linha SN600: Taquara - Saens Peña:** a modificação ocorrerá na Área de Planejamento 4, bairro da Taquara, passando a atender o entorno do Largo da Taquara e a Estação do BRT. Assim, deixará de acessar a Rua André Rocha, seguindo até o Largo da Taquara e retornando pela Estrada do Tindiba. JUSTIFICATIVA: garantir o atendimento noturno à região. Às 17h32min foram abertas as sugestões. O Sr. Gustavo Macedo, Tijuca, pediu extensão da linha 222 ao Grajaú, citou escassez de linhas para a Zona Sul e falhas da 435 (intervalos de 40 min). Informou a suspensão das linhas 432 e 439 por falta de frota e criticou a operação da Real Auto Ônibus e Vila Isabel. Solicitou reforço da fiscalização em dias de jogos no Maracanã. O Sr. João Pedro Tavares, Maracanã criticou a frota da Real Auto Ônibus e a redução de veículos. Questionou por que a linha 485 só para em Copacabana, sugerindo ampliar o atendimento. Reclamou da superlotação das linhas 416, 473 e 110. O Sr. Marcel Ferreira, Lins, sugeriu usar veículos das linhas 309, 315 e 439. Pediu que as linhas 456 e 457 tenham ponto final em Cascadura. O Sr. Myguel, Santa Cruz relatou precariedade das linhas 209 e 210. Pediu a variante Gentileza-Caju e retorno da linha 689, alegando que a 788 não atende adequadamente quem vai de Campo Grande ao Méier. O Sr. Licínio, Bairro Peixoto questionou a operação das linhas 518 e 519, o ponto final na Urca, o intervalo do vale-transporte e o pagamento de subsídios. Às 18h20min, Sr. Maxwell Simões agradeceu as contribuições e destacou que as empresas que fazem parte do Consórcio Intersul e concentram a maior parte das reclamações, recebem fiscalização rotineira e rigorosa, resultando em mais de 500 veículos lacrados no ano por má conservação, além de autuações por desembarque irregular. Empresas são multadas quando descumprem itinerários, inclusive em dias de jogos. Sr. Hélio Jorge, de Cascadura relatou falhas causadas por despachantes que liberam veículos simultaneamente e criticou novamente a operação da Real, citando problemas nas linhas 222, 309 e 433 e burla de fiscalização com código “999”. O Sr. Maxwell Simões afirmou que há fiscalização constante, inclusive no Cosme Velho, e ressaltou melhorias no BRT. O Sr. Sérgio, da Tijuca, elogiou a operação da linha 71 do BRT entre Gentileza e Vigário Geral. A Sra. Gabriele Domingos do Rio Comprido relatou superlotação das linhas 202 e 133, operadas com micro-ônibus, e pediu linha direta Rio Comprido-Centro sem passar pelo Catumbi. Destacou operação reduzida aos domingos das linhas 711, 415 e 426. O Sr. Gustavo da Tijuca sugeriu usar dados do 1746 para orientar fiscalizações. Maxwell e Gustavo Barreto afirmaram que todas as demandas serão encaminhadas para análise. Às 18h48min, Sr. Maxwell Simões encerrou a audiência agradecendo a presença de todos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP) 3

Às 17h20min, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Nave do Conhecimento - Engenhão, Rua Arquias Cordeiro, nº 1516 - Engenho de Dentro, teve início a Audiência Pública de Atualização de Cadastro de Itinerários das Linhas Municipais - SPPO/RJ. Para apresentação e discussão da matéria, com a presença dos servidores públicos: Guilherme Braga Alves, Maxwell dos Santos Simões, Yanka Silva Ribeiro de Souza, Rafael Oliveira de Souza, Marcus Vinicius Brasil, Antônio Carvalho Passos, João Marcos Ramos Maria, Tetsuo Shiino Oliveira, Marcelo Costa da Silva, Fabio Barreto Pecego, Luiz Eduardo Pereira Santos Leal dos Santos. O Sr. Subsecretário Guilherme Braga de Oliveira Alves cumprimentou todos os cidadãos/cidadãs presentes e abriu com as orientações iniciais.1) Etapas da Audiência; 2) Sistema Rio; 3) Planejamento Operacional da Rede; 4) Resumo das alterações propostas pela SMTR com ênfase na AP 3. O Subsecretário Guilherme fez as considerações iniciais e discorreu sobre as alterações propostas na rede de transportes. **Linha 239 Água Santa - Castelo** - DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta com prolongamento para o Passeio, via Avenida República do Chile e Castelo; Ajuste de Vista: alterar para Água Santa - Passeio; JUSTIFICATIVA: ampliar o atendimento na região central da Cidade, a partir da Tijuca, Estácio e Largo da Carioca. Ampliar oferta de ônibus para o Grande Méier na região do Passeio. **Linha 321 Bancários - Castelo** - DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida via Moneró e Viaduto do Gasômetro. JUSTIFICATIVA: ampliar o atendimento na Praia do Dendê e Portuguesa; Maior fluidez na chegada a Leopoldina. **Linha SN422 Grajaú - Cosme Velho** - DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta via Praça Saens Peña. JUSTIFICATIVA: unificar atendimento das linhas que percorrem as imediações da Praça Saens Peña no período noturno, para facilitar espera e transferência entre serviços. **Linha SN600 Taquara - Saens Peña** - DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: volta via estação BRT Taquara. JUSTIFICATIVA: ampliar o acesso a pontos de integração da rede noturna. **Linha 691 Méier - Cidade de Deus** - DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta com prolongamento até o Terminal Alvorada, via Avenida Ayrton Senna, Barra Shopping e AlfaBarra; Ida via Rua Manuela Barbosa e Rua Apiacás. JUSTIFICATIVA: revisão de itinerário considerando dinâmicas de deslocamento entre o Grande Méier e a Zona Sudoeste. **Linha 692 Méier - Terminal Alvorada** - DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta via AlfaBarra. JUSTIFICATIVA: estabelecer a ligação entre Grande Méier e Freguesia com a praia da Barra da Tijuca. **Linha 917 Realengo - Bonsucesso** - DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta com prolongamento para Padre Miguel; Volta via Terminal Sulacap. Ajuste de vista: Alterar para Padre Miguel - Bonsucesso. JUSTIFICATIVA: ampliar a oferta de transporte público na Rua Olímpia Esteves e estabelecer melhorias na região de Padre Miguel. **Linha SV917 Realengo - Bonsucesso** - DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta com prolongamento para Padre Miguel; Volta via Terminal Sulacap. Ajuste de vista: alterar para Padre Miguel - Bonsucesso. JUSTIFICATIVA: ampliar a oferta de transporte público na Rua Olímpia Esteves e estabelecer melhorias na região de Padre Miguel. **Linha 920 Pavuna - Bonsucesso** - DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta via Rua Pedro Jório e estação BRT Fazenda Botafogo. JUSTIFICATIVA: ampliar o acesso ao BRT Transbrasil, a partir de Costa Barros e Barros Filho. **Linha 946 Pavuna - Engenho da Rainha** - DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida via Avenida dos Italianos, Estrada do Portela, Cachambi e Avenida Adhemar Bebiano; Volta via Avenida dos Italianos, Estrada do Portela e Cachambi. JUSTIFICATIVA: melhorar a ligação entre os bairros Pavuna, Rocha Miranda e Pilares com Madureira e o NorteShopping; Melhorar a ligação entre o PAM Del Castilho e Pilares. Foi apresentado os sites com as informações úteis da SMTR para os usuários. Sr. Marcel questionou a operação da linha 979, afirmando que funcionava bem no início, mas que, após alteração de itinerário em outubro, houve piora, irregularidade nos intervalos e má conservação da frota, incluindo falta de ar-condicionado. Solicitou aumento de viagens e criação de SV com trajeto direto ao Fundão. O Sr. Cristiano, Operador STPL, destacou o papel do transporte complementar em áreas onde os ônibus convencionais não chegam, especialmente em comunidades da Penha. Ressaltou integração com BRT, trem e metrô e atendimento a idosos. Apontou falta de reconhecimento da Prefeitura ao planejar a rede, dificuldades com frota sucateada, ausência de subsídio, excesso de gratuidades e impacto na geração de emprego. Pediu maior inclusão do setor no planejamento da mobilidade. A Sra. Andréa Regina, Piedade, agradeceu a criação da linha 979 e relatou que a linha 277 opera apenas pela manhã, de 6h às 7h30min, prejudicando o deslocamento ao centro. Considerou a 979 positiva, por oferecer ligação a Benfica, Manguinhos e Jacarezinho, mas insuficiente em frota e frequência. Solicitou ampliação de oferta e continuidade do atendimento ao centro. O Sr. O Subsecretário Guilherme Braga explicou que a linha 979 é recente e está sujeita a ajustes. Informou que o contrato da Prefeitura é com consórcios e não com empresas. A 979 pertence ao Internorte e pode ser operada por qualquer empresa do consórcio. Relatou baixo cumprimento de viagens e explicou regras de subsídio: 80% garante pagamento integral; entre 60% e 80% não há pagamento; abaixo de 60% há penalidades. Destacou que a Prefeitura passou a medir separadamente viagens de ida e volta. Sobre a 277, explicou que mudanças de demanda - home office, compras online, delivery e novas centralidades - reduziram a necessidade de linhas tradicionais diretas, sendo o Bilhete Único um instrumento para reorganização da rede. Informou criação de cerca de 200 novos serviços desde 2022 e uso de bilhetagem digital e geolocalização para aperfeiçoar o planejamento. Reforçou a importância do transporte complementar, embora haja dificuldade de monitoramento da rede atual. O Sr. Hélio Jorge, Cascadura, relatou problemas na Av. Dom Hélder Câmara, onde moradores de Quintino, Piedade e Abolição dependem apenas da linha 371, frequentemente superlotada. As linhas 265 e 254 operam de forma limitada ou irregular. Propôs ajustes nos itinerários das linhas 265 e 384 para atender Central, Presidente Vargas e Cais do Porto. Sobre a 254, apontou esperas de até duas horas e operação instável após encerramento da operadora original. Reforçou a necessidade de reestruturação das linhas 254 e 265. O Sr. Matheus Soares, Pavuna, relatou irregularidades severas na operação da Vila Real, com longos intervalos e comboios, especialmente na linha 669. As linhas 778 e 908 também apresentam problemas. Sugeriu estender a linha 649 até o Norte Shopping, atendendo a Rua Dias da Cruz. O Sr. Patrick Santiago destacou a baixa divulgação da linha 979 e sugeriu maior comunicação pública nos terminais. Relatou deficiências no transporte para a Cidade Universitária, com ponto distante das moradias e ausência de serviço noturno. Propôs estender linhas que hoje chegam ao terminal do BRT para dentro da UFRJ e reforçar horários de pico e noturnos. O Sr. Gabriel solicitou criação de serviço noturno para a linha 650 e atendimento à Estrada do Sapê, antes servida pela 344. Propôs extensão da 344 ou 357. Sugeriu ajustes nas linhas 785 e 783 e estendê-las ao Tanque. Destacou a falta de atendimento às áreas internas da Zona Sudoeste após extinção das linhas 781 e 782. O Sr. Guilherme informou que desde 2022 há novo método de monitoramento com metas por faixa horária, o que reduziu problemas de retorno. A irregularidade de intervalos continua sendo um desafio e afeta a remuneração pelo IQT. Reconheceu a importância de melhor divulgação das linhas e dificuldades com placas devido a vandalismo e mudanças constantes. Afirmou que demandas da UFRJ serão avaliadas e explicou que a extensão da 783 até Deodoro foi priorizada pela ausência de corredor BRT. Extensões longas podem prejudicar a operação em congestionamentos. O Sr. Júnior Gouveia, agradeceu os presentes e destacou o esforço da equipe técnica. Comentou desafios operacionais em Madureira e a dinâmica do transporte. Relatou problemas na distribuição de validadores “Jaé” e defendeu diálogo direto com a SMTR. Pediu revisão do modelo tarifário, alegando que o repasse atual (cerca de 40% da tarifa integrada) não cobre os custos das vans, e sugeriu inversão da divisão para 40%-60% a favor do transporte complementar. O Sr. Marcos, Engenho de Dentro, relatou perda de linhas na região e a extinção da 680. Sugeriu ajuste da 946 para cobrir trecho antes atendido pela 680. Pediu que a 692 passe pela Estação Engenho de Dentro e que a 456 seja estendida ao Parque Piedade. Solicitou retorno da linha 689 ou extensão da 786. O Sr. Wendel, Madureira apoiou extensão das linhas 456 e 457 até Paulo da Portela e relatou deterioração da 979, com ônibus parados no ponto inicial. Pediu melhor operação da Pavunense. O Sr. João Pedro ressaltou a importância da participação popular. Sugeriu extensão da 456 via Rebouças, remanejamento do ponto final da 457 para General Osório e criação de linha Méier-Fundão. O Sr. Guilherme agradeceu as contribuições e ressaltou o uso de dados para planejamento. Comentou que o BRT Transbrasil trouxe previsibilidade que migrou a demanda de corredores anteriores. O Sr. Gustavo, Maracanã ressaltou que a linha 277 atende a Rua Goiás, mas apenas em turno único. Relatou irregularidades na 979 e pediu mais fiscalização. Solicitou melhorias das linhas 311, 649 e 353 e ampliação das linhas 456 e 457 até Ipanema. O Sr. Orlando Tavares, Méier afirmou que as linhas 661, 662, 689, 676, 667 e 673 não retornaram após acordo judicial. Citou precariedade da 653 e irregularidade da 679. Solicitou operação diária ampliada da 649 e reforço de frotas diversas. Informou envio de ofícios à SMTR. O Sr. Guilherme explicou que a retomada das linhas em 2022 buscou redesenho mais eficiente e que as integrações substituem algumas ligações antigas. Informou que nova licitação está em andamento na Zona Oeste e que toda a rede será revisada até 2028. Sobre a 649, afirmou que foi criada para atender demanda de fins de semana, mas sugestões serão analisadas. O Sr. Ari defendeu extensão da linha 649 ao Centro e operação diária. Solicitou ampliação da 277 e ajustes na 456 e 979. O Sr. Iago, Ilha do Governador solicitou extensão das linhas 456 e 457 até Madureira, retomada da 322, melhoria da 649, ajustes na 779 e 793, aumento da frota da 353, extensão da 222 ao Caju, e mudanças nas linhas 920, 680, 919 e 766. O Sr. Jorge Barata, AMME,pediu reforços e retorno de diversas linhas tradicionais (661, 662, 689 etc.). Solicitou linha Méier-Norte Shopping e retorno do serviço executivo. O Sr. Maxwell dos Santos Simões abriu espaço para mais uma rodada de pedidos e para as considerações finais. O Sr. Udeilton pediu revisão das áreas de atuação das vans e pagamento de subsídios. O Sr. Gabriel solicitou retificação de fala anterior sobre a 456 e linhas auxiliares. O Sr. Hélio Jorge pediu retorno da SV 455 via Rebouças. O Sr. Matheus sugeriu o ajuste da 669 para o Norte Shopping. O Sr. Marcel propôs ajustes na linha 649 via Rua Piauí e José Bonifácio. O Sr. Gustavo destacou problemas em dias de jogo no Maracanã e Engenhão, citando desvios de várias linhas. O Sr. João Pedro Tavares reforçou problemas no Túnel Rebouças e importância da linha 919 para o Fundão. O Sr. Ari pediu ajustes para linhas afetadas por jogos. O Sr. Iago criticou o horário da reunião e solicitou melhorias na 910 e identificação das vans.Sr. Patrick Santiago pediu o retorno da linha 30 do BRT, revisão da integração noturna da 42 e pesquisa OD. Reforçou o pedido pela 919.O Participante Wendel pediu retorno integral da linha 43 do BRT.Sr. Marcos reforçou a melhoria da linha 649. O Sr. Jorge pediu a operação diária da 649 e fiscalização de intervalos. Às 19h36min encerrou-se a Audiência Pública. O Sr. Subsecretário Guilherme Braga Alves agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - ÁREA DE PLANEJAMENTO 4 (AP) - 4

Às 17h20min, aos treze dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na XXIV Região Administrativa, situada à Avenida Ayrton Senna, nº 2001 - Barra da Tijuca - Rio de janeiro - RJ, teve início a Audiência Pública sobre a Atualização de Cadastro de Itinerários das Linhas Municipais do Serviço Público de Transporte de Pas-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

sageiros por Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro - SPPO/RJ correspondentes àquela região; para apresentação e discussão da matéria com a presença dos Srs. servidores públicos Carlos Alberto Ribeiro Rodrigues da Silva, Coordenador da CRT/AP-4; Marcus Vinicius da Silva Brasil, Coordenador de Gestão de Rede; Maxwell Santos Simões, Coordenador Técnico das Regionais. O Sr. Marcus Brasil cumprimentou todos os cidadãos/cidadãs presentes e abriu com as orientações iniciais.1) Etapas da Audiência; 2) Sistema Rio; 3) Planejamento Operacional da Rede; 4) Resumo das alterações propostas pela SMTR com ênfase na AP 4. A palavra foi passada ao Sr. Carlos Alberto, Coordenador da CRT/AP 4, para explanação acerca da apresentação das alterações das linhas e serviços do SPPO/RJ na região. Ao tratar sobre o tema, com enfoque e descrição em cada uma das propostas de alteração, totalizando 06 (seis) serviços, a saber: **LINHA SN554** - **Piabas x Rio Sul**. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta com prolongamento até o Metrô Botafogo, via Terminal Alvorada. Ajuste de vista: alterar para Piabas - Metrô Botafogo. JUSTIFICATIVA: ampliar o acesso a pontos de integração da rede noturna. **LINHA 557** - **Rio das Pedras x Copacabana.** DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta com prolongamento para Jardim Clarice. JUSTIFICATIVA: ampliar o atendimento na região de Rio das Pedras. **LINHA SN565** - **Terminal Tanque x Gávea.** DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: volta via Terminal Alvorada. JUSTIFICATIVA: ampliar o acesso a pontos de integração da rede noturna. **LINHA SN600** - **Taquara x Saens Peña.** DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: volta via estação BRT Taquara. JUSTIFICATIVA: ampliar o acesso a pontos de integração da rede noturna. **LINHA 691** - **Méier x Cidade De Deus.** DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta com prolongamento até o Terminal Alvorada, via Avenida Ayrton Senna, Barra Shopping e AlfaBarra e Ida via Rua Manuela Barbosa e Rua Apiacás. JUSTIFICATIVA: estabelecer a ligação entre Cidade de Deus e a Praia da Barra da Tijuca e otimização de rede. **LINHA 692** - **Méier x Terminal Alvorada.** DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta via AlfaBarra. JUSTIFICATIVA: estabelecer a ligação entre a Freguesia e a Praia da Barra da Tijuca. **Linhas a serem extintas do cadastro: SP2329** - **Recreio x Metrô Jardim Oceânico e SP2333** - **Recreio x Metrô Jardim Oceânico**, ambas devido estarem sobrepostas à linha regular 553 - Recreio dos Bandeirantes x RioSul. Concluída a exposição das alterações, abriu-se espaço para perguntas dos presentes na audiência. O Sr. Antonio Sérgio sugeriu a criação de variante da linha 353 passando por Anil, Pechincha e Freguesia; retorno da linha 636 à Gardênia Azul; e extensão da linha 987 ao Jardim Oceânico. O Sr. Jorge G. Sosa reclamou da frota da linha 611, redução de viagens e intervalos de 30 a 40 minutos no pico. Pediu criação de linhas circulares internas para Jacarepaguá, evitando uso de linhas interbairros. O Sr. João Pedro A. Tavares solicitou o aumento de viagens da linha 315 que estão com intervalo de 30 min, retorno da linha 305 via Túnel Rebouças, reativação do serviço 30 do BRT com parada na Taquara, operação da linha 693 durante todo o dia, integração tarifária da 613 com o Metrô e criação de linha Recreio-Fundão via Barra Olímpica. O Sr. Marcus Brasil explicou que a Secretaria busca manter intervalos adequados. Afirmou que os transbordos são necessários e que o contrato de 2010 foi adaptado para considerar frota e custos, limitando serviços longos. No Sistema Rio, o contrato será por quilometragem, independente da demanda, permitindo adequações conforme necessidade. O Sr. Maxwell ressaltou a importância de estudos sobre impacto do trânsito para melhor dimensionamento de linhas longas. O Sr. João Pedro perguntou se, para alterar um serviço, seria necessário cortar outro. Marcus Brasil respondeu que não há relação entre criação de novos serviços e o corte de outros. O Sr. Myguel Castilho, de Santa Cruz solicitou o retorno da linha 10D (Santa Cruz-Alvorada expresso) do BRT, criação de serviço semi-direto Santa Cruz-Jardim Oceânico, BRT Santa Cruz-Campo Grande semi-direto, linha entre Salvador Allende e Jardim Oceânico e sugeriu a entrada das intermunicipais 426P e 5460S no Curral Falso. O Sr. Gabriel Pereira sugeriu o retorno da linha 882 (Tanque-Alvorada) via Praia da Reserva e Genaro de Carvalho; extensão da linha 302 ao Terminal Recreio; retorno da LECD24 com extensão ao Terminal Paulo da Portela e Jardim Oceânico; retorno da linha 465 via Linha Amarela. O Sr. Carlos, Coordenador da Ap-4 observou que o trajeto pela Reserva tem baixa demanda e que a Linha Amarela não garante viagens mais rápidas. Gabriel também propôs extensão da 702 até Coelho Neto, unificação de 315 e 361 com criação de linha Recreio-Centro via Genaro de Carvalho e Vargem Grande; serviço noturno da 565 até Cascadura; variante da 766 atendendo vias não cobertas após extinção da 875; redução de integrações com o Sistema Rio. O Sr. João Pedro pediu o retorno da linha 734 ao itinerário antigo até Rocha Miranda. Ao final, Sr. Maxwell Santos Simões, Coordenador Técnico das Regionais, encerrou a audiência às 18h25min, agradecendo as manifestações e a presença de todos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ÁREA DE PLANEJAMENTO (AP) - 5

Às 17h, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, local UNIRJ - Rua Engenheiro Trindade, 229 - Campo Grande, Rio de Janeiro - 23050-290, teve início a Audiência Pública de Atualização dos Itinerários das Linhas de Ônibus Municipais - SPPO/RJ. Para apresentação e discussão da matéria, com a presença dos servidores públicos: Guilherme Braga Alves, Maxwell dos Santos Simões, Marcus Vinicius Brasil, Daves Moura, Bárbara Abreu, José Américo Falconeri de Loureiro, Leonardo Carneiro da Motta, Luciano Bergamo de Mattos, Luiz Maurício de Oliveira Souza, Vinícius Ruy de Oliveira. O Sr. Subsecretário Guilherme Braga de Oliveira Alves cumprimentou todos os cidadãos/cidadãs presentes e abriu com as orientações iniciais.1) Etapas da Audiência; 2) Sistema Rio; 3) Planejamento Operacional da Rede; 4) Resumo das alterações propostas pela SMTR com ênfase na AP-5. O Subsecretário Guilherme Braga de Oliveira Alves faz as considerações iniciais e discorreu sobre as alterações propostas na rede de transportes: **Linha 741 Terminal Sulacap** - **Bangu.** DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: a linha terá duas modificações: Ida via Rua Carumbé e volta via Rua do Imperador e Avenida de Santa Cruz. JUSTIFICATIVA: retirar um pouco a sobreposição do eixo do Jardim Novo e melhorar a oferta na Rua Carumbé e Conectar a região de Ponto Chic e IAPI Realengo com o centro comercial de Realengo. **Linha 743 Terminal Sulacap** - **Bangu**. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida via Parque Realengo Susana Naspolini e Rua General Sezefredo; volta via Rua Carumbé. JUSTIFICATIVA:Conectar o centro comercial de Realengo com a região de IAPI Realengo e Ponto Chic. também passando pela Rua Carumbé e pelo Centro Comercial de Realengo. **Linha 791 Padre Miguel** - **Terminal Deodoro.** DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: é uma mudança que já está em vigor e operando assim, ida e volta via Rua Vila Nova e Barata. JUSTIFICATIVA: viabilizar a ligação entre regiões de Realengo com o Terminal Deodoro e melhoria no atendimento na região de Periquito. **Linha 804 Largo do Aarão** - **Campo Grande.** DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: prolongamento dessa linha até o Terminal Curral Falso. Alteração da vista para Terminal Curral Falso - Campo Grande. JUSTIFICATIVA: viabilizar a integração entre a região ao longo da Avenida Areia Branca com o Terminal Curral Falso. **Linha 845 Cantagalo** - **Terminal Campo Grande**. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta via Estrada da Cachamorra, Avenida Alhambra e Estrada do Monteiro. JUSTIFICATIVA: a mudança para viabilizar a ligação da Estrada da Cachamorra com o ParkShopping Campo Grande, e além disso, voltar a ter a ligação da Av. Alhambra com o referido Shopping, ligação essa que não estava sendo atendida. **Linha SN853 Terminal Mato Alto** - **Terminal Deodoro.** DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta com prolongamento até o Terminal Deodoro, via Estrada do Mendanha, Rua Campo Grande e Praça Doutor Raul Boaventura. Alteração da vista para Terminal Mato Alto - Terminal Deodoro. JUSTIFICATIVA: ampliar o acesso a pontos de integração da rede noturna. **Linha 864 Terminal Campo Grande** - **Bangu**. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta com prolongamento para o Terminal Sulacap, via Avenida de Santa Cruz e Avenida Marechal Fontenele. Alteração da vista para Terminal Campo Grande - Terminal Sulacap. JUSTIFICATIVA: viabilizar a ligação entre Campo Grande e o BRT TransOlímpica. prolongamento até o Terminal Sulacap. **Linha 917 Realengo** - **Bonsucesso.** DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta com prolongamento para Padre Miguel e volta via Terminal Sulacap. Alteração da vista para Padre Miguel - Bonsucesso. JUSTIFICATIVA: ampliar a oferta de transporte público na Rua Olímpia Esteves e estabelecer melhoria na região de Padre Miguel. **Linha SV 917 Realengo** - **Bonsucesso**. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES: ida e volta com prolongamento para Padre Miguel e volta via Terminal Sulacap. Alteração da vista para Padre Miguel - Bonsucesso. JUSTIFICATIVA: ampliar a oferta de transporte público na Rua Olímpia Esteves e estabelecer melhoria na região de Padre Miguel. Essas são as apresentações de hoje, agora vamos abrir para as perguntas, solicitações, sugestões e questionamentos. O Sr. Jorge Rodrigues de Oliveira, Transporte Complementar, alerta que mudanças nas linhas de ônibus impactam negativamente o Transporte Complementar, com ônibus operando trajetos historicamente atendidos pelas vans, em alguns casos com 100% de sobreposição, prejudicando o modal. O Sr. Júnior, Transporte Complementar STPL: relata que operadores de Sepetiba, Santa Cruz, Campo Grande, Bangu e Padre Miguel enfrentam dificuldades sem definição de subsídio e remuneração do Transporte Complementar. Custos elevados tornam inviável manter as vans. Houve expansão do número de ônibus, gerando concorrência desigual. A categoria colaborou no “Jaé”, mas hoje enfrenta problemas no sistema. Pergunta qual o planejamento do subsídio para TEC, STPL e STPC. O Sr. Wilton de Assis Varandas: questiona se, ao alterar itinerários de ônibus, foi considerado que as vans já atendiam essas rotas. Afirma que os ônibus estão ocupando os espaços do Transporte Complementar. O Sr. Benício de Campo Grande: solicita informações sobre a vigência e trajeto da linha 853, e sobre continuidade das linhas 741 e 743 como circulares. Relata que a linha 804 não está parando no Terminal Curral Falso. O Sr. Carlos Alberto da Silveira Dias - Morador de Inhoaíba: relata sobreposição excessiva entre ônibus e vans na Rua Guarujá, Cosmos. Deslocamento diário até Laranjeiras custa quase R$ 30. A linha 753, com aumento do intervalo de 20 para 50 minutos, tornou-se inviável. Sugere reorganizar sobreposições e integrar linhas para ampliar conexões (Cosmos-Deodoro/Madureira/Bangu) e permitir uso do Bilhete Único Municipal. Propõe terminal regulador em Campo Grande para reduzir o caos dos pontos finais atuais. O Sr. Guilherme Alves explica que, após acordo judicial com os consórcios, haverá nova licitação, começando pela Zona Oeste, com previsão de 500 novos ônibus em Campo Grande e Santa Cruz a partir de abril do próximo ano. Reconhece a baixa qualidade atual, mas compara com a recuperação do BRT desde 2021. A prefeitura também melhorará pontos de ônibus, especialmente na Rua Campo Grande. Sobre integração com trem, lembra que é competência estadual. Informa trajetos da linha SN853; confirma que 741 e 743 permanecem circulares e que a 804 continua chegando ao Curral Falso. Sobre as reivindicações de Jorge, Júnior e Wilson, reforça que o Transporte Complementar é essencial e ressalta os avanços como renovação do RECRED e implantação do “Jaé”. Observa que decisões precisam priorizar o passageiro, buscando equilíbrio entre todos os modais, reconhecendo o transporte complementar como de natureza efetivamente complementar ao serviço regular de ônibus, de modo a evitar sobreposições indevidas e assegurar a integração adequada do sistema O Sr. Matheus dos Santos Soares, da Pavuna, agradece criação e ampliação da linha 799, mas relata problemas no ponto final atrás da 812, considerado inseguro. Reclama que a 791 deixou de atender o Jardim Novo, prejudicando ruas como Piraquara. Itinerário pela Av. Brasil causa atrasos constantes. Lembra que as linhas 742 e 755 deixaram de atender a região. O Sr. Odeilton, Permissionário do TEC: informa que aguarda máquina do “Jaé” e que o Terminal Sulacap carece de espaço adequado para vans. Srª. Leila Calaça, Associação de Moradores Unidos da Barra de Guaratiba, relata superlotação da linha 867 em fins de semana, impedindo o embarque de moradores. Solicita ônibus saindo vazios e reforço da linha 899, ausente nos fins de semana. O Sr. Luiz Guilherme, Barra de Guaratiba, reforça necessidade de mais viagens da 867, que atende vários bairros e está superlotada. Lembra que a 899 foi reduzida embora tenha demanda. Moradores estão isolados, sem ligação direta com Barra da Tijuca, dependendo de três ônibus. Questiona por que a 899 não pode chegar ao metrô ou ao Terminal Alvorada. O Sr. Carlos Bruno, Transporte Alternativo, pergunta se a prefeitura controla o GPS dos ônibus, pois intervalos irregulares e veículos encostados dificultam o uso. Como operador e usuário, relata esperas de 30-40 minutos. O Sr. Guilherme Alves, informa que a 799 em Bangu será verificada. Explica mudanças da 791 para garantir ligação do Barata ao Terminal Deodoro via Av. Brasil. Sobre o Terminal Sulacap, diz que está sendo organizado com definição de baias. Sobre o verão, reforça que há planejamento especial para a linha 867. Explica que a demanda da 899 caiu com a ativação da terceira perna do BRT, levando à redução de viagens. Ressalta que o sistema deve priorizar eficiência do gasto público e que a integração com o BRT atende a maior parte dos passageiros com tarifa de R$ 4,70. Sobre o subsídio, detalha mudança nas metas de viagens para evitar distorções operacionais. O Sr. Mateus, reforça problemas na Rua Bangu com a 799 e pede que a 741 passe em frente ao Shopping Bangu. Solicita semáforo da CET-Rio na saída do Terminal Deodoro. O Sr. Leandro: pergunta sobre o prazo para análise dos validadores do “Jaé”. O Sr. Júnior: denuncia que passageiros fraudam a gratuidade e relata problemas na entrada do Terminal Sulacap com serviços do Uber. O Sr. Guilherme Alves, afirma que as fraudes no “Jaé” que são identificadas estão sendo bloqueadas. O Sr. Sérgio, relata que, no Terminal Magarça, a Jabour estaciona ônibus sem motoristas durante as trocas de turno. Srª. Leila, afirma que a empresa Redentor está falhando na operação da 899. O Sr. Guilherme Alves, explica que o contrato é com os consórcios, não com empresas individuais, mas a fiscalização tem sido rigorosa, com mais de 500 veículos lacrados no ano. O Sr. Subsecretário Guilherme Braga Alves agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ESCLARECIMENTO N° 11

Processo: MTR-PRO-2025/15873
Concorrência: CO SMTR nº 001/2025
Objeto: Seleção das PROPOSTAS mais vantajosas para a delegação, mediante CONCESSÃO COMUM, sem exclusividade, da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS (“SISTEMA RIO”) do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PERGUNTA: Considerando que a definição do tipo de veículo é necessária para a elaboração do Plano Operacional, torna-se necessária a atualização das tabelas constantes no ANEXO I.2 - Sistema de Referência.
Nesse sentido, nas Tabelas 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, verifica-se que, nas colunas destinadas à informação “Tipo de Veículo”, constam valores numéricos em vez da identificação correspondente. A Título de exemplo, na Tabela 15, referente ao serviço 808, onde deveria constar o Tipo de veículo, está indicado o valor “185,64”.
Diante do exposto, solicita-se, por gentileza, o esclarecimento quanto ao tipo de veículo que deve corresponder a cada um dos serviços relacionados nas tabelas mencionadas.

RESPOSTA: Trata-se de erro material identificado no ANEXO I.2 - Sistema de Referência. Com efeito, foi promovida a devida correção nos termos da Errata nº 05, publicada no Diário Oficial do Município e no *site* oficial da Secretaria Municipal de Transportes na data de 17/12/2025.

PERGUNTA: Considerando que o Estudo Econômico de Referência indica que o prazo contratual de 10 (dez) anos está em consonância com o prazo de depreciação da frota, sem a necessidade de realização de reinvestimentos, bem como o disposto nas Cláusulas 12.1, inciso (xii), e 12.4, inciso (iv), do Contrato, entende-se que, exceto nas situações em que um veículo se torne inservível ao longo do período de operação, não haverá necessidade de renovação da frota ao longo dos 10 (dez) anos de vigência do Contrato. Está correto o entendimento acima?

RESPOSTA: Os veículos deverão ser substituídos se perderem as condições necessárias para adequada prestação do serviço conforme o CONTRATO, EDITAL e seus ANEXOS..

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2976 - R

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em **1ª instância**, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Processo	Auto de Infração	Status
645393062024	RA40235100	Indeferido
645563062024	RA50039309	Indeferido
645573062024	RA50039456	Indeferido
645583062024	RA30102123	Indeferido
645593062024	RA50039493	Indeferido
645603062024	RA10442756	Indeferido
645613062024	RA10324582	Indeferido
645623062024	RA10370345	Indeferido
645633062024	RA10477282	Indeferido
645643062024	RA10478521	Indeferido
645653062024	RA10480492	Indeferido
645673062024	RA10484520	Indeferido
645703062024	RA10503455	Indeferido
645713062024	RA10505599	Indeferido
645743062024	RA10535601	Indeferido
645783062024	RA50010152	Indeferido
645903062024	RD30278750	Indeferido
645923062024	RD30237194	Indeferido
645953062024	RA40236905	Indeferido
646013062024	RE40002199	Indeferido
646033062024	RA40276265	Deferido
646053062024	RD30345853	Indeferido
646073062024	RA10497793	Indeferido
646113062024	RA10497777	Indeferido
646243062024	RA20572110	Indeferido
646343062024	RA30007811	Indeferido
646413062024	RD30112905	Indeferido
646513062024	RA10474446	Indeferido
646533062024	RA10488568	Indeferido
646563062024	RA40239826	Indeferido
646683062024	RA40259681	Indeferido
646973062024	RA10463061	Indeferido
647023062024	RA10462454	Indeferido
647063062024	RA10458645	Indeferido
647143062024	RD30299860	Indeferido
647153062024	RA10474289	Indeferido
647333062024	RA10486580	Indeferido
647383062024	RA10478877	Indeferido
647453062024	RD30244446	Indeferido
647463062024	RA40267408	Indeferido
647513062024	RA10482228	Indeferido
647543062024	RA10531121	Indeferido
647573062024	RA30101305	Indeferido
647583062024	RE40008505	Indeferido
647673062024	RD30326031	Indeferido
647933062024	RA10482035	Indeferido
647993062024	RA10519790	Indeferido
648063062024	RA10482096	Indeferido
648193062024	RD30340240	Indeferido
648253062024	RA50034909	Indeferido
648353062024	RA30068744	Indeferido
648373062024	RA20439770	Indeferido
648443062024	B30823674	Indeferido
648463062024	RD30308217	Deferido
648473062024	RD30097640	Indeferido
648523062024	RA20595142	Indeferido
648543062024	RA10441368	Indeferido
648583062024	RA40269956	Indeferido
648593062024	RA10483748	Indeferido
648703062024	RA20592176	Indeferido
648713062024	RA40242211	Indeferido
648803062024	RA10485285	Indeferido
648943062024	RA40242204	Indeferido
648993062024	RA40261971	Indeferido
649063062024	RA40259663	Indeferido
649103062024	RA30091185	Indeferido
649173062024	RD30146575	Indeferido
649233062024	RA10348820	Indeferido
649393062024	RD30271143	Indeferido
649473062024	RD30258347	Indeferido
649733062024	RD30106582	Indeferido
649793062024	RA10459011	Indeferido
649803062024	RA30013155	Indeferido
649963062024	RA20442524	Indeferido
649983062024	RA50034698	Indeferido
650083062024	RD30256255	Indeferido
650103062024	RD30267043	Indeferido
650173062024	RA40233222	Indeferido
650193062024	RA10531732	Indeferido
650233062024	RD30286952	Indeferido
650263062024	RA50038399	Deferido
650293062024	RA50038402	Deferido
650383062024	RA10317818	Indeferido
650463062024	RA10456090	Indeferido
650663062024	RD30245516	Indeferido
650693062024	RD30324855	Deferido
651063062024	RD30044660	Indeferido
651103062024	RA20570171	Indeferido
651143062024	RA20377536	Indeferido
651153062024	RA20062879	Indeferido
651183062024	RA40275106	Indeferido
651233062024	RA40277716	Indeferido
651293062024	RA40277720	Indeferido
651313062024	RA10254048	Indeferido
651323062024	RA50031729	Indeferido
651343062024	RA40256322	Indeferido
651353062024	RD30278626	Indeferido
651403062024	RA50030938	Indeferido
651423062024	RD30082433	Indeferido
651473062024	RA20417213	Indeferido
651483062024	RD30082459	Indeferido
651563062024	RD30068791	Indeferido
651593062024	RA20380109	Indeferido
651643062024	RA20382280	Indeferido
651683062024	RA40167172	Indeferido
651693062024	RA20395921	Indeferido
651713062024	RA40263520	Indeferido
651753062024	RF50007572	Indeferido
651813062024	RD30111980	Deferido
651883062024	RF50007573	Indeferido
651933062024	RD30129654	Indeferido
651943062024	RA40232456	Indeferido
652003062024	B300119971	Indeferido
652023062024	RD30188435	Indeferido
652083062024	RA10450428	Indeferido
652113062024	RD30311522	Indeferido
652153062024	RA10417605	Indeferido
652173062024	RD30073131	Indeferido
652203062024	RA20387001	Indeferido
652293062024	RA20433674	Indeferido
652433062024	RA20342913	Indeferido
652463062024	RD30275638	Indeferido
652473062024	RA20345017	Indeferido
652513062024	RA10463501	Indeferido
652533062024	RA20448434	Indeferido
652543062024	RA20482512	Indeferido
652573062024	RA10328288	Indeferido
652593062024	RD30132351	Indeferido
652613062024	RA50013056	Indeferido
652633062024	RD30135969	Indeferido
652653062024	RA40160444	Indeferido
652673062024	RA40160371	Indeferido
652733062024	RA40259422	Indeferido
652763062024	RA50012575	Indeferido
652813062024	RA40252328	Indeferido
652823062024	RA10584476	Indeferido
652873062024	RA50017128	Indeferido
652883062024	RA40246626	Indeferido
652893062024	RA40227854	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

652913062024	RA50016662	Indeferido
652963062024	RA20570324	Indeferido
653003062024	RA40149184	Indeferido
653013062024	RA10268001	Indeferido
653033062024	RA40236986	Indeferido
653043062024	RA20591853	Indeferido
653133062024	RA30070134	Indeferido
653153062024	RA20403235	Indeferido
653203062024	RA20178074	Indeferido
653233062024	RD30058434	Indeferido
653273062024	RE40020510	Indeferido
653333062024	RD30174295	Indeferido
653393062024	RA40160337	Indeferido
653403062024	RA20446900	Indeferido
653423062024	RE40020511	Indeferido
653433062024	RA40261627	Indeferido
653513062024	RE40011658	Indeferido
653553062024	RD30322776	Indeferido
653583062024	RA20366506	Indeferido
653643062024	RD30055018	Indeferido
653673062024	RA10251897	Indeferido
653693062024	RD30086066	Indeferido
653713062024	RA10451687	Indeferido
653723062024	RD30321797	Indeferido
653733062024	RD30120601	Indeferido
653743062024	RD30120602	Indeferido
653753062024	RA40261261	Indeferido
653773062024	RD30315689	Indeferido
653793062024	RH00002528	Indeferido
653803062024	RD30241152	Indeferido
653823062024	RD30181884	Indeferido
653843062024	RD30303264	Indeferido
653883062024	RA10447787	Indeferido
653943062024	B30736724	Deferido
653953062024	RA10449117	Indeferido
653963062024	RD30274022	Indeferido
653993062024	RD30227349	Indeferido
654083062024	RE40021408	Indeferido
654103062024	RD30274018	Deferido
654143062024	RA10533065	Deferido
654153062024	RD30244409	Indeferido
654163062024	RA10533075	Deferido
654173062024	RA10533070	Deferido
654223062024	RA10177142	Indeferido
654263062024	RD30280898	Indeferido
654373062024	RD30264180	Deferido
654493062024	RD30227910	Deferido
654593062024	RA40245704	Indeferido
654603062024	RA10452897	Indeferido
654613062024	RA10525553	Indeferido
654643062024	RA20444275	Indeferido
654653062024	RA20444280	Indeferido
654673062024	RA30074984	Indeferido
654683062024	RD30126471	Indeferido
654693062024	RA20424711	Indeferido
654703062024	RA20424707	Indeferido
654723062024	RA20336305	Indeferido
654753062024	RD30046107	Indeferido
654843062024	RD30128471	Indeferido
654863062024	RA10518212	Indeferido
654873062024	RF50001114	Indeferido
654883062024	RE40019520	Indeferido
654903062024	RA40158980	Indeferido
654913062024	RA20119371	Indeferido
654923062024	RA20432809	Indeferido
654963062024	RA20432974	Indeferido
654973062024	RA20119319	Indeferido
654993062024	RA20432975	Indeferido
655013062024	RA10522089	Indeferido
655023062024	RA20440888	Indeferido
655043062024	RD30250255	Indeferido
655053062024	RA20440897	Indeferido
655073062024	RA10522780	Indeferido
655103062024	RA20235794	Deferido
655113062024	RA10297186	Indeferido
655123062024	RD30316911	Indeferido
655143062024	RA20548542	Indeferido
655163062024	RA10482923	Indeferido
655173062024	RD30106957	Indeferido
655193062024	RD30020322	Indeferido
655253062024	RD30336495	Indeferido
655293062024	RA20366482	Indeferido
655303062024	RD30307522	Indeferido
655313062024	RA30061666	Indeferido
655333062024	RD30151471	Indeferido
655363062024	RA20452091	Indeferido
655373062024	RA40244541	Indeferido
655433062024	RD30290796	Indeferido
655483062024	RE40012290	Indeferido
655493062024	RA10474331	Indeferido
655503062024	RA20475446	Indeferido
655543062024	RA40195482	Indeferido
655563062024	RA10323355	Indeferido
655583062024	RA10474330	Indeferido
655643062024	RA10045277	Indeferido
655653062024	RA20378947	Indeferido
655773062024	RA20438170	Indeferido
655803062024	RA20397964	Indeferido
655833062024	RA10321129	Indeferido
656073062024	RD30241151	Indeferido
656093062024	RA10329972	Indeferido
656143062024	RA40250235	Indeferido
656163062024	RA20385510	Indeferido
656173062024	RA20385499	Indeferido
656183062024	RA40092259	Indeferido
656203062024	RA40279422	Indeferido
656223062024	RA20575449	Indeferido
656283062024	RA10161639	Indeferido
656383062024	RA10528895	Indeferido
656463062024	RA20257415	Indeferido
656663062024	RD30101047	Indeferido
656683062024	RA10279356	Indeferido
656723062024	RD30160826	Indeferido
656743062024	RA10435077	Indeferido
656823062024	RA10315688	Indeferido
656833062024	RA10312390	Indeferido
656843062024	RA20535515	Indeferido
656873062024	RA10312283	Indeferido
656953062024	RA10380924	Indeferido
657053062024	RA10509850	Indeferido
657123062024	RA10280338	Indeferido
657133062024	RD30185669	Indeferido
657153062024	RD30252329	Deferido
657193062024	RD30110954	Indeferido
657223062024	B30821446	Indeferido
657273062024	RA10460933	Indeferido
657353062024	RD30268622	Indeferido
657443062024	RD30335550	Indeferido
657523062024	RA20228849	Indeferido
657593062024	RA20250085	Deferido
657603062024	RD30175114	Indeferido
657623062024	RD30267575	Indeferido
657643062024	RD30146025	Deferido
657793062024	RA50017568	Indeferido
657833062024	RA20488355	Indeferido
657843062024	RD30253279	Indeferido
657853062024	RA30076733	Indeferido
657873062024	RD30319551	Indeferido
657883062024	RA40144912	Indeferido
657933062024	RA40160341	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

657953062024	RA10538016	Indeferido
657963062024	RA40247134	Indeferido
657973062024	RA30065062	Indeferido
658023062024	RA20440236	Indeferido
658073062024	RA40069256	Indeferido
658093062024	RD30152822	Deferido
658113062024	RA20488729	Indeferido
658213062024	RE40009901	Indeferido
658253062024	RA40085894	Indeferido
658303062024	RD30079128	Indeferido
658343062024	RA20185992	Indeferido
658363062024	RD30157174	Indeferido
658383062024	RA20461245	Indeferido
658403062024	RA30096603	Indeferido
658483062024	RA50034007	Indeferido
658503062024	RA20392032	Indeferido
658593062024	RD30337439	Indeferido
658623062024	RA40086489	Indeferido
658633062024	RA20415027	Indeferido
658693062024	RA30068145	Indeferido
658713062024	RA40238917	Indeferido
658723062024	RB10005120	Indeferido
658783062024	RA10450170	Indeferido
658803062024	RA20565368	Indeferido
658833062024	RA50014543	Indeferido
658883062024	RD30130078	Indeferido
658893062024	RD30131364	Indeferido
658913062024	RA40238919	Indeferido
658933062024	RA20418546	Indeferido
659013062024	RA20577767	Indeferido
659063062024	RA20577768	Indeferido
659083062024	RA10336386	Indeferido
659093062024	RA40255434	Indeferido
659103062024	RD30260439	Indeferido
659123062024	RA20497677	Indeferido
659163062024	RA10441857	Indeferido
659173062024	RA30092754	Indeferido
659193062024	RD30067554	Indeferido
659203062024	RA20576065	Indeferido
659213062024	RA40248307	Indeferido
659233062024	RA20437996	Indeferido
659243062024	RA10496064	Indeferido
659283062024	RD30156341	Indeferido
659293062024	RA20579063	Indeferido
659313062024	RD30243955	Indeferido
659363062024	RA20579064	Indeferido
659383062024	RD30293637	Indeferido
659413062024	RA10461465	Deferido
659433062024	RD30180196	Indeferido
659473062024	RA20582095	Indeferido
659543062024	RA10362341	Indeferido
659613062024	RE40019467	Indeferido
659623062024	RA40252585	Indeferido
659633062024	RD30075914	Indeferido
659653062024	RA10482298	Indeferido
659693062024	RA20584398	Indeferido
659703062024	RA10531037	Indeferido
659753062024	RA50032729	Indeferido
659773062024	RA10533388	Indeferido
659903062024	RA30102686	Indeferido
659923062024	RA50032470	Indeferido
659943062024	RA10471611	Indeferido
659953062024	RA20244305	Indeferido
659963062024	RD30252602	Indeferido
659973062024	RD30258149	Indeferido
660013062024	RE40012392	Indeferido
660023062024	RD30283966	Deferido
660043062024	RA40229197	Indeferido
660053062024	RA50034933	Indeferido
660083062024	RD30311618	Indeferido
660403062024	RA20555838	Indeferido
660413062024	RD30273734	Indeferido
660473062024	RA20395265	Indeferido
660523062024	RD30238006	Indeferido
660593062024	RD30245902	Indeferido
660683062024	RD30264282	Indeferido
660753062024	RD30253739	Indeferido
660763062024	RA10469269	Indeferido
660793062024	RE40002844	Indeferido
660813062024	RA20584908	Indeferido
660823062024	RD30316819	Indeferido
660833062024	RA10478977	Indeferido
660873062024	RA10462924	Indeferido
660883062024	RA10470541	Indeferido
660913062024	RA10234827	Indeferido
660933062024	RA50018939	Indeferido
660983062024	RD30110473	Indeferido
661023062024	RD30155897	Indeferido
661063062024	RA20560412	Indeferido
661093062024	RE40022521	Indeferido
661123062024	RD30265018	Deferido
661133062024	RD30303910	Indeferido
661143062024	RA10298612	Indeferido
661173062024	RA20367806	Indeferido
661213062024	RA30087397	Indeferido
661253062024	RA10239794	Indeferido
661263062024	RA30098222	Indeferido
661313062024	RD30256393	Indeferido
661343062024	RD30281217	Indeferido
661373062024	RF50005123	Indeferido
661413062024	RD30270076	Indeferido
661433062024	RA30025052	Indeferido
661473062024	RA10477187	Indeferido
661483062024	RD30135983	Indeferido
661573062024	RA10528453	Indeferido
661643062024	RA10497698	Indeferido
661653062024	RA10474662	Indeferido
661783062024	RA20511016	Indeferido
661873062024	RD30252065	Indeferido
661903062024	RA30091662	Indeferido
661913062024	RA10010295	Indeferido
661983062024	RA10270724	Indeferido
662003062024	RD30305833	Indeferido
662033062024	RF50012385	Indeferido
662083062024	RA10220842	Indeferido
662133062024	RA10458422	Indeferido
662163062024	RA40081821	Indeferido
662203062024	RA40051419	Indeferido
662253062024	RA20450794	Indeferido
662293062024	RA30086178	Indeferido
662423062024	RA40228782	Indeferido
662453062024	RA30087701	Indeferido
662503062024	RD30055844	Indeferido
662563062024	RD30278256	Indeferido
662623062024	RD30264010	Indeferido
662633062024	RA10450308	Indeferido
662683062024	RA20531826	Indeferido
662723062024	RA10364456	Indeferido
662733062024	RD30283969	Indeferido
662773062024	RA30098409	Indeferido
662833062024	RA20090516	Indeferido
662873062024	RA10267043	Indeferido
662883062024	RA10535555	Indeferido
662903062024	B30735688	Indeferido
662923062024	RA40227317	Indeferido
662973062024	RD30236578	Indeferido
662993062024	RA40229513	Indeferido
663043062024	RA40145764	Indeferido
663063062024	RA40227313	Indeferido
663123062024	RA40227310	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

663153062024	RE40003173	Indeferido
663163062024	RD30261883	Indeferido
663173062024	RD30013409	Indeferido
663203062024	RF50010728	Indeferido
663223062024	RA40227298	Indeferido
663273062024	RA10165364	Indeferido
663293062024	RA10367168	Indeferido
663303062024	RA10212447	Indeferido
663313062024	RA50002568	Indeferido
663373062024	RA40169224	Indeferido
663403062024	RA40227327	Indeferido
663413062024	RA10342589	Indeferido
663423062024	RD30202046	Indeferido
663433062024	RD30049045	Indeferido
663503062024	RB10000892	Indeferido
663513062024	RH00000551	Indeferido
663533062024	RD30095235	Indeferido
663543062024	RA20125039	Indeferido
663573062024	RD30270955	Indeferido
663593062024	RA10455280	Indeferido
663623062024	RD30268968	Indeferido
663633062024	RA20350530	Indeferido
663663062024	RA20350531	Indeferido
663693062024	RA10455282	Indeferido
663703062024	RA40052808	Indeferido
663733062024	RD30187583	Indeferido
663753062024	RA20566421	Indeferido
663803062024	RD30014539	Indeferido
663813062024	RF50012141	Indeferido
663843062024	RD30062692	Indeferido
663863062024	RA20433617	Indeferido
663893062024	RA40161793	Indeferido
663933062024	RA40228036	Indeferido
663963062024	RD30124024	Indeferido
663983062024	RA20268209	Indeferido
663993062024	RD30357002	Indeferido
664033062024	RA30042833	Indeferido
664043062024	RD30070853	Indeferido
664053062024	RA10441830	Indeferido
664093062024	RA40216800	Indeferido
664113062024	RA50033581	Indeferido
664123062024	RA20594687	Indeferido
664163062024	RA10238589	Indeferido
664193062024	RD30287966	Indeferido
664273062024	RA10383075	Indeferido
664303062024	RD30297953	Indeferido
664323062024	RA20297960	Indeferido
664333062024	RA20297975	Indeferido
664343062024	RA20308768	Indeferido
664353062024	RA20308769	Indeferido
664373062024	RA10498262	Indeferido
664393062024	RA10325634	Indeferido
664403062024	RA10325635	Indeferido
664413062024	RA40254828	Indeferido
664443062024	RA10140115	Indeferido
664483062024	RA20280568	Indeferido
664513062024	RA20280566	Indeferido
664583062024	RA30062064	Indeferido
664603062024	RF50005033	Indeferido
664623062024	RA10648345	Indeferido
664743062024	RD30335141	Indeferido
664783062024	RD30026272	Indeferido
664813062024	RA20567761	Indeferido
664823062024	RA10494638	Indeferido
664833062024	RD30149034	Indeferido
664843062024	RD30319335	Indeferido
664923062024	RA20493172	Indeferido
664953062024	B30693587	Indeferido
664973062024	RD30015972	Indeferido
665003062024	RA50002408	Indeferido
665013062024	RA30011222	Indeferido
665023062024	RA20143997	Indeferido
665033062024	RA30029458	Indeferido
665053062024	RA10460746	Indeferido
665063062024	RA10465749	Indeferido
665073062024	RA20573539	Indeferido
665083062024	RA20117453	Indeferido
665093062024	RA10476089	Indeferido
665103062024	RA10546182	Indeferido
665113062024	RD30002168	Indeferido
665123062024	RA10494848	Indeferido
665133062024	RA30021378	Indeferido
665143062024	RA30026547	Indeferido
665153062024	RE40003712	Indeferido
665163062024	RA20133429	Indeferido
665193062024	RA20137193	Indeferido
665213062024	RD30355558	Indeferido
665223062024	RB10001039	Indeferido
665233062024	RE40018935	Indeferido
665243062024	RE40018965	Indeferido
665253062024	RD30313125	Indeferido
665263062024	RA20124706	Indeferido
665283062024	RA20105392	Indeferido
665313062024	RA20271711	Indeferido
665333062024	RD30048568	Indeferido
665353062024	RA20196212	Indeferido
665363062024	RA10176402	Indeferido
665383062024	RD30018981	Indeferido
665393062024	RA30033777	Indeferido
665413062024	RD30254445	Indeferido
665423062024	RA10512453	Deferido
665453062024	RA10465529	Indeferido
665473062024	RA10494891	Indeferido
665523062024	RD30298247	Indeferido
665953062024	RA10313598	Indeferido
665993062024	RE40021254	Indeferido
666003062024	RD30309931	Indeferido
666013062024	RD30248746	Indeferido
666023062024	RA10471158	Indeferido
666043062024	RE40020877	Indeferido
666073062024	RA10462662	Indeferido
666083062024	RD30341554	Indeferido
666103062024	RA10453407	Indeferido
666113062024	RA10458204	Indeferido
666123062024	RA10466772	Indeferido
666133062024	RA10468822	Indeferido
666163062024	RD30278903	Indeferido
666173062024	RD30273990	Indeferido
666193062024	RD30237965	Indeferido
666223062024	RD30069077	Indeferido
666233062024	RA20562850	Indeferido
666243062024	RE40003196	Indeferido
666253062024	RA40183597	Indeferido
666263062024	RA10193717	Indeferido
666303062024	RA10253991	Indeferido
666323062024	RD30118189	Indeferido
666333062024	RD30139677	Indeferido
666363062024	RD30247275	Indeferido
666383062024	RD30204039	Indeferido
666393062024	RA40208890	Indeferido
666403062024	RB10004056	Indeferido
666413062024	RD30169811	Indeferido
666433062024	RA10279046	Indeferido
666453062024	RA10542616	Deferido
666513062024	RA30064529	Indeferido
666593062024	RA10044445	Indeferido
666623062024	RA20474620	Indeferido
666663062024	RD30245973	Indeferido
666703062024	RE40019101	Indeferido
666713062024	RA20350633	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

666723062024	RA10244654	Indeferido
666743062024	RA10379689	Indeferido
666753062024	RA20361692	Indeferido
666783062024	RF50009583	Indeferido
666793062024	RA10100641	Indeferido
666833062024	RD30145774	Indeferido
666863062024	RE40019558	Indeferido
666903062024	RA20228854	Indeferido
666913062024	RD30276499	Indeferido
666923062024	RD30215861	Indeferido
666933062024	RA20310702	Indeferido
666963062024	RA10457238	Indeferido
666973062024	RA10367286	Indeferido
666983062024	RA10501945	Indeferido
667023062024	RE40019627	Indeferido
667033062024	RA10501942	Indeferido
667053062024	RA10501961	Indeferido
667093062024	RA10543714	Deferido
667183062024	RA40115049	Deferido
667193062024	RD30323960	Indeferido
667223062024	RD30279700	Indeferido
667233062024	RF50004970	Indeferido
667293062024	RA40286539	Indeferido
667353062024	RA40117610	Deferido
667433062024	RA10518708	Indeferido
667503062024	RA10513913	Indeferido
667573062024	RA10135205	Indeferido
667603062024	RA50045077	Indeferido
667633062024	RA10185293	Indeferido
667673062024	RA20586945	Indeferido
667683062024	RA10465496	Indeferido
667693062024	RA20319649	Indeferido
667703062024	RD30286657	Indeferido
667743062024	RD30180099	Deferido
667773062024	RA20599606	Indeferido
667793062024	RA10549017	Indeferido
667803062024	RA40249947	Indeferido
667823062024	RA20015652	Indeferido
667833062024	RD30246299	Indeferido
667873062024	RA40170692	Indeferido
667893062024	RD30312686	Indeferido
667943062024	RA20353131	Indeferido
667953062024	RD30279947	Indeferido
667963062024	RD30443056	Indeferido
667993062024	RA10547457	Deferido
668003062024	RD30278489	Indeferido
668023062024	RA10416792	Indeferido
668053062024	RE40020236	Indeferido
668063062024	RD30087167	Indeferido
668093062024	RE40017899	Indeferido
668133062024	RA40106242	Indeferido
668183062024	RA30056690	Indeferido
668203062024	RD30064985	Indeferido
668213062024	RA20326742	Indeferido
668243062024	RA20279901	Indeferido
668263062024	RA20446978	Indeferido
668283062024	RD30152575	Indeferido
668303062024	RA20427722	Indeferido
668323062024	RA20437729	Indeferido
668343062024	RA30095770	Indeferido
668363062024	RD30329287	Indeferido
668393062024	RA20448046	Indeferido
668403062024	RA50028087	Indeferido
668433062024	RA20418324	Indeferido
668513062024	RA10459901	Deferido
668543062024	RA30008418	Indeferido
668573062024	RA40232507	Indeferido
668593062024	RA40248230	Indeferido
668623062024	RE40018718	Indeferido
668693062024	RD30347842	Indeferido
668723062024	RD30120378	Indeferido
668763062024	RA30065745	Indeferido
668793062024	RD30294472	Indeferido
668833062024	RD30032620	Indeferido
668853062024	RD30324178	Indeferido
668893062024	RA40285118	Deferido
669023062024	RA10470167	Indeferido
669033062024	RA20446135	Indeferido
669063062024	RA20596653	Indeferido
669103062024	RA10529319	Indeferido
669133062024	RA10529320	Indeferido
669143062024	RA10311187	Indeferido
669173062024	RA10529322	Indeferido
669183062024	RD30299053	Indeferido
669213062024	RA40269013	Indeferido
669223062024	RA30078838	Indeferido
669273062024	RA30008972	Indeferido
669303062024	RA20189146	Indeferido
669313062024	RD30216686	Indeferido
669323062024	RE40009238	Indeferido
669353062024	RD30039703	Indeferido
669393062024	RA10531957	Indeferido
669423062024	RA10209755	Indeferido
669463062024	RA40217114	Indeferido
669483062024	RD30249792	Indeferido
669513062024	RA20596608	Indeferido
669523062024	RA10457716	Indeferido
669533062024	RB10005420	Indeferido
669553062024	RA20288915	Indeferido
669583062024	RA10316382	Indeferido
669623062024	RA10457620	Indeferido
669653062024	RA40258067	Indeferido
669673062024	RA20503703	Indeferido
669703062024	RA30030189	Indeferido
669713062024	RA10463640	Indeferido
669773062024	RD30328054	Indeferido
669793062024	RA20567632	Indeferido
669813062024	RA20285474	Indeferido
669843062024	RD30249831	Indeferido
669853062024	RD30310413	Indeferido
669893062024	RD30172538	Indeferido
669943062024	RA40272724	Indeferido
669973062024	RA20554802	Indeferido
670023062024	RD30305392	Indeferido
670083062024	RD30293899	Deferido
670093062024	RD30252193	Indeferido
670123062024	RA10549414	Indeferido
670143062024	RA10453709	Indeferido
670163062024	RD30296160	Indeferido
670173062024	RA50035716	Indeferido
670293062024	RA10392503	Indeferido
670313062024	RA10494077	Deferido
670363062024	RB10003547	Indeferido
670423062024	RA10315480	Indeferido
670503062024	RD30260759	Deferido
670523062024	RA40264668	Indeferido
670533062024	RA20449895	Indeferido
670543062024	RD30314357	Indeferido
670613062024	RA30078141	Indeferido
670633062024	RD30079724	Indeferido
670643062024	RF50010929	Indeferido
670673062024	RA40289924	Indeferido
670693062024	RA40266496	Indeferido
670773062024	RD30350208	Indeferido
670793062024	RA20336105	Indeferido
670803062024	RA20336112	Indeferido
670873062024	RD30301970	Indeferido
670973062024	RA40252938	Indeferido
671033062024	RD30298229	Indeferido
671103062024	RA30098580	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

671163062024	RF50009494	Indeferido
671323062024	RA20589656	Indeferido
671393062024	RA10538636	Indeferido
671483062024	RA10460327	Indeferido
671733062024	RA10541031	Indeferido
671783062024	RD30269420	Indeferido
672043062024	RD30211512	Indeferido
672383062024	RD30322853	Indeferido
672453062024	RA10521989	Indeferido
672523062024	RA10520116	Indeferido
672543062024	RD30296399	Indeferido
672573062024	RA10521827	Indeferido
672613062024	RD30238275	Indeferido
672663062024	RD30378950	Indeferido
672713062024	RE40019862	Indeferido
672803062024	RA30092184	Indeferido
672843062024	RA10494855	Indeferido
672903062024	RD30267467	Indeferido
672963062024	RA40193060	Deferido
673023062024	RF50006268	Indeferido
673033062024	RA10533369	Indeferido
673093062024	RD30276832	Indeferido
673133062024	RA50039164	Indeferido
673193062024	RE40021887	Indeferido
673203062024	RA40261663	Indeferido
673273062024	RD30322863	Indeferido
673323062024	RA30101824	Indeferido
673333062024	RD30125690	Indeferido
673353062024	RA10540692	Indeferido
673363062024	RA40257407	Indeferido
673383062024	RE40019021	Indeferido
673443062024	RD30086373	Indeferido
673463062024	RA20584226	Indeferido
673473062024	RA40273384	Indeferido
673513062024	RA20354251	Indeferido
673543062024	RD30288434	Indeferido
673623062024	RA10492863	Indeferido
673713062024	RD30166443	Indeferido
673723062024	RE40018390	Indeferido
673743062024	RA50037161	Indeferido
673783062024	RA50041049	Indeferido
673813062024	B30850784	Indeferido
673883062024	RA10554297	Indeferido
673913062024	RA10554296	Indeferido
673943062024	RD30319494	Deferido
673953062024	RA10554273	Indeferido
674033062024	RA10555957	Indeferido
674073062024	RD30350544	Indeferido
674113062024	RA10457727	Indeferido
674203062024	RE40014800	Indeferido
674213062024	RD30069984	Indeferido
674253062024	RA10495975	Indeferido
674263062024	RA10515687	Indeferido
674273062024	RE40014802	Indeferido
674283062024	RD30338492	Indeferido
674303062024	RE40014803	Indeferido
674353062024	RD30226410	Indeferido
674363062024	RA40253088	Indeferido
674373062024	RD30295285	Indeferido
674443062024	RA10505314	Indeferido
674463062024	RA10495974	Indeferido
674503062024	RA20574457	Indeferido
674523062024	RA40211556	Indeferido
674533062024	RD30328967	Indeferido
674563062024	RD30193494	Indeferido
674593062024	RD30279246	Indeferido
674663062024	RF50012497	Indeferido
674693062024	RA40083425	Indeferido
674713062024	RA10536213	Indeferido
674763062024	RA10473626	Indeferido
674813062024	B30761983	Indeferido
674873062024	RD30337438	Deferido
674913062024	RD30300117	Indeferido
674953062024	RD30284021	Indeferido
674973062024	RD30217008	Deferido
675003062024	RD30015297	Indeferido
675123062024	RA40210178	Indeferido
675213062024	RA40069126	Indeferido
675243062024	RA10492491	Indeferido
675253062024	RA20289855	Indeferido
675283062024	RA10501409	Indeferido
675293062024	RA30067654	Indeferido
675363062024	RA50037491	Indeferido
675373062024	RA40190789	Indeferido
675463062024	RD30288621	Deferido
675583062024	RD30357159	Indeferido
675603062024	RA20512428	Indeferido
675683062024	RD30207482	Indeferido
675783062024	RA20535949	Indeferido
675793062024	RE40019103	Indeferido
675813062024	RA40215406	Indeferido
675853062024	RD30154483	Indeferido
675953062024	RA40178585	Indeferido
676003062024	RD30180375	Indeferido
676043062024	RD30233071	Indeferido
676083062024	RA20563522	Indeferido
676123062024	RF50005841	Indeferido
676233062024	RA40023969	Indeferido
676293062024	RA10550089	Indeferido
676373062024	RD30297601	Indeferido
676493062024	RA20412986	Deferido
676553062024	RD30138026	Indeferido
676603062024	RA20412967	Deferido
676743062024	RD30268667	Indeferido
676903062024	RE40013876	Indeferido
676983062024	RD30112022	Indeferido
677083062024	RA10352661	Indeferido
677123062024	RD30346619	Indeferido
677153062024	RF50008465	Indeferido
677173062024	RA10071667	Indeferido
677183062024	RA40259580	Deferido
677213062024	RD30265896	Indeferido
677223062024	RD30014223	Indeferido
677263062024	RD30298191	Indeferido
677273062024	RA10532160	Indeferido
677303062024	RD30132259	Indeferido
677373062024	RA50017036	Indeferido
677383062024	RD30273039	Indeferido
677403062024	RA10533116	Indeferido
677413062024	RA40260099	Indeferido
677463062024	RD30261477	Indeferido
677533062024	RA10533119	Indeferido
677583062024	RA30099018	Indeferido
677663062024	RA10528835	Indeferido
677723062024	RA20190129	Indeferido
677763062024	RA40185594	Indeferido
677773062024	RA20240687	Indeferido
677793062024	RA10492586	Indeferido
677813062024	RD30159903	Indeferido
677843062024	RA40200758	Indeferido
677863062024	RA20370849	Indeferido
677873062024	RE40022895	Indeferido
677893062024	RA10087061	Indeferido
677923062024	RA10330886	Indeferido
677933062024	RA30051250	Indeferido
677973062024	RD30325282	Indeferido
678013062024	RE40014541	Indeferido
678043062024	RA30100847	Indeferido
678093062024	RA10499180	Indeferido
678133062024	RA10089078	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

678193062024	RD30040991	Indeferido
678233062024	RA10366890	Indeferido
678273062024	RA10199529	Indeferido
678313062024	RA50039676	Indeferido
678333062024	RA40139792	Indeferido
678383062024	RD30261719	Indeferido
678403062024	RA40224538	Indeferido
678443062024	RB10005209	Indeferido
678473062024	RE40021195	Indeferido
678513062024	RD30303565	Indeferido
678533062024	RA40290064	Indeferido
678563062024	RA30022269	Indeferido
678573062024	RA40290187	Indeferido
678593062024	RA10361921	Indeferido
678613062024	RA40082382	Indeferido
678623062024	RA10508218	Indeferido
678673062024	RA10092236	Indeferido
678683062024	RA50038045	Indeferido
678693062024	RA10504355	Indeferido
678863062024	RA30042399	Indeferido
678923062024	RA20362763	Indeferido
678953062024	RA30042982	Indeferido
679033062024	RA20303107	Indeferido
679063062024	RD30279487	Deferido
679123062024	RA40093349	Indeferido
679163062024	RA10164007	Indeferido
679213062024	RA40224157	Indeferido
679243062024	RA30044681	Indeferido
679293062024	RA20324932	Indeferido
679323062024	RA20324939	Indeferido
679353062024	RA20324947	Indeferido
679423062024	RA50034597	Indeferido
679443062024	RA10417959	Indeferido
679493062024	RA30098186	Indeferido
679523062024	RA10534965	Indeferido
679643062024	RA50039385	Indeferido
679683062024	RA40282454	Indeferido
679753062024	RA10155221	Indeferido
679783062024	RA50039376	Indeferido
679833062024	RA20365233	Indeferido
679883062024	RE40022238	Indeferido
680003062024	RA10493825	Indeferido
680023062024	RA50030772	Deferido
680363062024	RA10335456	Indeferido
680423062024	RD30335028	Deferido
680493062024	RA20455513	Indeferido
680893062024	RC20001105	Indeferido
681083062024	RD30157998	Indeferido
681123062024	RF50009939	Indeferido
681253062024	RA10551948	Indeferido
681303062024	RD30038957	Indeferido
681423062024	RA10507482	Indeferido
681473062024	RA10349887	Indeferido
681503062024	RD30286791	Indeferido
681523062024	RA10349897	Indeferido
681573062024	RA10113792	Indeferido
681643062024	RA10493243	Indeferido
681653062024	RD30325831	Indeferido
681673062024	RA40261305	Indeferido
681803062024	RD30315593	Indeferido
681863062024	RA30102822	Indeferido
681883062024	RA10339744	Indeferido
681953062024	RA10528170	Indeferido
681973062024	RD30190611	Indeferido
682033062024	RA10435214	Indeferido
682273062024	RD30338400	Indeferido
682283062024	RD30336357	Indeferido
682303062024	RA10500760	Indeferido
682403062024	RD30276104	Indeferido
682593062024	RD30201064	Indeferido
682623062024	RA10525038	Indeferido
682653062024	RD30300807	Indeferido
682753062024	RD30297476	Indeferido
682813062024	RA10546840	Indeferido
682833062024	RD30290956	Indeferido
682843062024	RA50038478	Indeferido
682863062024	RA30103521	Indeferido
682903062024	RA40259518	Indeferido
682993062024	RD30343367	Indeferido
683053062024	RA10438730	Indeferido
683083062024	RE40020929	Indeferido
683133062024	RA50034177	Indeferido
683143062024	RA10459377	Indeferido
683153062024	RD30237079	Indeferido
683213062024	RD30330981	Indeferido
683223062024	RF50013512	Indeferido
683243062024	RA20574091	Indeferido
683273062024	RD30295911	Indeferido
683313062024	RA10508314	Indeferido
683323062024	RA20361682	Indeferido
683343062024	RA10546816	Indeferido
683373062024	RA20361696	Indeferido
683393062024	RA40260565	Indeferido
683483062024	RD30306960	Indeferido
683513062024	RB10006077	Indeferido
683523062024	RA10554390	Indeferido
683663062024	RD30309834	Indeferido
683683062024	RA20579700	Indeferido
683703062024	RD30355967	Indeferido
683723062024	RA20587599	Indeferido
683783062024	RD30246915	Deferido
683813062024	RA40252931	Indeferido
683833062024	RA20595044	Indeferido
683853062024	RA20565290	Indeferido
683883062024	RF50012454	Indeferido
683943062024	RA40130484	Indeferido
683993062024	RA50021650	Deferido
684123062024	RA20275303	Indeferido
684163062024	RA40276903	Indeferido
684193062024	RA10543220	Indeferido
684223062024	RA40095666	Indeferido
684233062024	RA20268198	Indeferido
684263062024	RA40201075	Indeferido
684313062024	RD30027792	Indeferido
684373062024	RA20290474	Indeferido
684433062024	RE40020232	Indeferido
684443062024	RA10552389	Indeferido
684463062024	RD30350771	Indeferido
684503062024	RA10476256	Indeferido
684533062024	RA10531190	Indeferido
684543062024	RA10478486	Indeferido
684583062024	RD30351225	Indeferido
684623062024	RA10473583	Deferido
684693062024	RA30096253	Indeferido
684723062024	RA10471329	Indeferido
684733062024	RD30351889	Indeferido
684783062024	RA10550296	Indeferido
684803062024	RA10554359	Indeferido
684833062024	RA40249270	Indeferido
684853062024	RD30288346	Indeferido
684883062024	RA10495446	Indeferido
684933062024	RD30297142	Indeferido
685023062024	RA30101943	Indeferido
685053062024	RA10535762	Indeferido
685123062024	RA40115138	Indeferido
685153062024	RA10470929	Indeferido
685193062024	RE40019318	Indeferido
685353062024	RA10279037	Indeferido
685413062024	RA40256684	Indeferido
685513062024	RA40208423	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

685533062024	RA10371286	Deferido
685613062024	RA20571545	Indeferido
685643062024	RD30084529	Indeferido
685663062024	RA50028662	Indeferido
685683062024	RD30276916	Indeferido
685713062024	RA10395387	Indeferido
685743062024	RA20485837	Deferido
685833062024	RA40201663	Indeferido
685853062024	RA20499355	Indeferido
685893062024	RA50023430	Indeferido
685903062024	RA20291420	Indeferido
685933062024	RD30298674	Indeferido
685943062024	RE40019431	Indeferido
685973062024	RA50040454	Indeferido
686013062024	RD30221133	Indeferido
686043062024	RE40019432	Indeferido
686073062024	RD30214810	Indeferido
686113062024	RD30300874	Deferido
686123062024	RD30231788	Deferido
686153062024	RD30209547	Indeferido
686203062024	RE40018924	Indeferido
686233062024	RA20473366	Indeferido
686293062024	RF50011385	Indeferido
686403062024	RA30071458	Indeferido
686413062024	RA40238686	Indeferido
686503062024	RA40263464	Indeferido
686543062024	RA30039014	Indeferido
686563062024	RA10510617	Indeferido
686593062024	RA10315428	Indeferido
686683062024	RA20086228	Indeferido
686693062024	RA50012774	Indeferido
686733062024	RD30120321	Deferido
686743062024	RA10082346	Indeferido
686773062024	RA50041380	Indeferido
686783062024	RA40285296	Indeferido
686793062024	RD30322365	Indeferido
686803062024	RE40018607	Indeferido
686813062024	RD30291338	Indeferido
686843062024	RA10505800	Indeferido
686853062024	RD30317394	Indeferido
686873062024	RD30337402	Indeferido
687003062024	RA10546322	Indeferido
687023062024	RA20567126	Indeferido
687123062024	RE40015100	Indeferido
687193062024	RD30137005	Indeferido
687233062024	RA10365890	Indeferido
687293062024	RA40030547	Indeferido
687323062024	RD30340249	Indeferido
687363062024	RA40276187	Indeferido
687393062024	RD30242378	Indeferido
687453062024	RD30129074	Indeferido
687503062024	RA20232894	Deferido
687623062024	RA10503993	Indeferido
687723062024	RA50025242	Indeferido
687773062024	RD30300366	Indeferido
687783062024	RB10005935	Indeferido
687813062024	RD30308100	Indeferido
687863062024	RD30258520	Indeferido
687903062024	RA10462118	Indeferido
687953062024	RE40022023	Indeferido
688083062024	RA20412987	Deferido
688093062024	RA20585770	Indeferido
688133062024	RF50007272	Indeferido
688173062024	RD30286131	Indeferido
688293062024	RB10006008	Indeferido
688313062024	RE40021837	Indeferido
688443062024	RA20287493	Indeferido
688493062024	RA40248929	Indeferido
688553062024	RA40251416	Indeferido
688583062024	RA30099260	Indeferido
688593062024	RA40168003	Indeferido
688613062024	RA10546274	Indeferido
688633062024	RA10545503	Indeferido
688683062024	RD30299016	Indeferido
688693062024	RF50007939	Indeferido
688713062024	RE40008014	Indeferido
688773062024	RD30264806	Indeferido
688823062024	RA40286504	Indeferido
688883062024	RA10243301	Indeferido
688893062024	RA10533596	Indeferido
688903062024	RD30285815	Indeferido
688923062024	RA40292349	Indeferido
688973062024	RA10481522	Indeferido
688983062024	RE40022616	Indeferido
689023062024	RA20301117	Indeferido
689043062024	RA10481538	Indeferido
689113062024	RA50040731	Indeferido
689133062024	RA20578013	Indeferido
689163062024	RD30340709	Indeferido
689183062024	RD30214465	Indeferido
689223062024	RA20350798	Indeferido
689273062024	RD30362235	Indeferido
689323062024	RD30149690	Indeferido
689333062024	RF50011975	Indeferido
689383062024	RE40010198	Indeferido
689433062024	RD30343840	Indeferido
689453062024	RB10006323	Indeferido
689493062024	RA50039810	Indeferido
689543062024	RA50039809	Indeferido
689583062024	RD30340858	Indeferido
689613062024	RA20601926	Indeferido
689633062024	RE40012393	Indeferido
689753062024	RA20585437	Indeferido
689793062024	RE40012785	Indeferido
689853062024	RA20568476	Indeferido
689903062024	RA10540137	Indeferido
689923062024	RA20457747	Indeferido
689993062024	RE40012516	Indeferido
690003062024	RA10500254	Indeferido
690133062024	RD30330927	Deferido
690173062024	B30727112	Indeferido
690283062024	RD30159488	Indeferido
690293062024	RA10504992	Indeferido
690313062024	RA20068570	Indeferido
690673062024	RF50004514	Indeferido
690803062024	RA50035582	Indeferido
690873062024	RA20600180	Indeferido
690993062024	RD30313578	Indeferido
691083062024	RA10317643	Indeferido
691173062024	RD30297491	Indeferido
691213062024	RA10556947	Deferido
691273062024	RD30357000	Indeferido
691483062024	RA20587108	Indeferido
691493062024	RA40294894	Indeferido
691503062024	RA10290443	Indeferido
691563062024	RF50009402	Indeferido
691593062024	RA10542129	Indeferido
691603062024	RA10550420	Indeferido
691643062024	RA10532324	Indeferido
691823062024	RA10489629	Indeferido
691833062024	RA20358697	Indeferido
691923062024	RD30095060	Indeferido
692093062024	RA40267333	Indeferido
692173062024	RA50041246	Indeferido
692223062024	RD30316957	Indeferido
692263062024	RF50019486	Indeferido
692383062024	RA10525745	Indeferido
692423062024	RA10529862	Indeferido
692443062024	RA20591898	Indeferido
692463062024	RD30339329	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

692563062024	RA20374965	Indeferido
692593062024	RA30101634	Indeferido
692633062024	RA10400511	Indeferido
692643062024	RA10539049	Indeferido
692713062024	RA20587622	Indeferido
692753062024	RA30098308	Indeferido
692823062024	RA20139987	Indeferido
692893062024	RD30341624	Indeferido
692943062024	RD30292168	Indeferido
692993062024	RA40254550	Indeferido
693083062024	RA30045721	Indeferido
693113062024	RD30296133	Indeferido
693133062024	RA20057653	Indeferido
693143062024	RD30337445	Indeferido
693163062024	RD30337519	Indeferido
693193062024	RA10377584	Indeferido
693213062024	RA10550373	Deferido
693293062024	RF50011181	Indeferido
693333062024	RE40024035	Indeferido
693403062024	RD30325987	Indeferido
693443062024	RD30361643	Indeferido
693503062024	RA10545195	Indeferido
693523062024	RA10545454	Deferido
693553062024	RA10540175	Indeferido
693573062024	RA10545720	Deferido
693633062024	RA20391808	Indeferido
693753062024	RD30225452	Indeferido
693823062024	RA40271378	Indeferido
693883062024	RA40246788	Indeferido
693903062024	RA10548953	Deferido
693993062024	RD30319887	Indeferido
694053062024	RD30321515	Indeferido
694103062024	RA10528436	Indeferido
694193062024	RA10466267	Indeferido
694203062024	RA50039481	Indeferido
694243062024	RA10548954	Deferido
694263062024	RA10556867	Deferido
694283062024	RD30262275	Indeferido
694313062024	RA10545750	Indeferido
694333062024	RA40049939	Indeferido
694453062024	RA20380937	Indeferido
694563062024	RA40278033	Indeferido
694613062024	RA40275035	Indeferido
694633062024	RA20302362	Indeferido
694643062024	RA20482123	Indeferido
694673062024	RA40287310	Indeferido
694703062024	RA40283084	Indeferido
694783062024	RB10005943	Indeferido
694853062024	RD30175478	Indeferido
694873062024	RD30304098	Indeferido
694923062024	RA40285384	Indeferido
695143062024	RD30285541	Indeferido
695153062024	RA20440825	Deferido
695193062024	RA10489588	Indeferido
695213062024	RA20439277	Deferido
695233062024	RA40297741	Indeferido
695253062024	RA10501729	Indeferido
695293062024	RE40007475	Indeferido
695503062024	RA10199136	Indeferido
695563062024	RA20411893	Indeferido
695573062024	RE40003038	Indeferido
695643062024	RA10486638	Indeferido
695733062024	RD30333850	Indeferido
695823062024	RA20416885	Indeferido
695923062024	RA40263234	Deferido
697173062024	RD30052880	Indeferido
697243062024	RD30178697	Indeferido
697263062024	RD30318193	Indeferido
697303062024	RA10190435	Indeferido
697323062024	RA20235847	Indeferido
697413062024	RD30200966	Indeferido
697453062024	RA10214778	Indeferido
697533062024	RA20201840	Indeferido
697663062024	RH00000477	Indeferido
697723062024	RD30287122	Indeferido
697773062024	RA10562900	Indeferido
697793062024	RD30268125	Indeferido
698093062024	RA10541974	Indeferido
698213062024	RA30042094	Indeferido
698283062024	RB10005845	Indeferido
698443062024	RD30369199	Indeferido
698543062024	RD30182729	Indeferido
698573062024	RD30253120	Indeferido
698613062024	RD30333716	Indeferido
698683062024	RD30174728	Indeferido
698713062024	RA40200986	Indeferido
698813062024	RA40280513	Indeferido
699043062024	RA40217749	Indeferido
699133062024	RA30043515	Indeferido
699203062024	RA10452205	Indeferido
699243062024	RA20557352	Indeferido
699253062024	RA20248434	Indeferido
699313062024	RD30316702	Indeferido
699363062024	RD30331201	Indeferido
699413062024	RA10545343	Indeferido
699433062024	RA10516463	Indeferido
699463062024	RA10309663	Indeferido
699473062024	RD30310389	Indeferido
699503062024	RD30272237	Indeferido
699533062024	RD30315318	Indeferido
699603062024	RF50011017	Deferido
699633062024	B30827943	Indeferido
699643062024	RD30194305	Indeferido
699683062024	RD30292677	Indeferido
699723062024	RA10556807	Deferido
699783062024	RA40259371	Indeferido
699843062024	RA10263001	Indeferido
699853062024	RD30225674	Indeferido
699913062024	RA40049928	Indeferido
699953062024	RA10218470	Indeferido
700043062024	RA10591788	Indeferido
700053062024	RA30098900	Indeferido
700083062024	RA20248039	Indeferido
700103062024	B30827940	Deferido
700123062024	RA40261929	Indeferido
700153062024	RD30262274	Indeferido
700173062024	RA40090330	Indeferido
700193062024	RA30089133	Indeferido
700243062024	RA20251444	Indeferido
700263062024	RA40130150	Indeferido
700273062024	RD30303683	Indeferido
700303062024	RA50030685	Indeferido
700343062024	RA10517453	Indeferido
700363062024	RE40014827	Indeferido
700483062024	RA40273655	Indeferido
700493062024	RA30104138	Indeferido
700533062024	RD30286074	Indeferido
700623062024	RD30244797	Indeferido
700653062024	RD30035085	Indeferido
700693062024	RD30244796	Indeferido
700773062024	RA40287626	Indeferido
700783062024	RA40294101	Indeferido
700793062024	RA10552227	Indeferido
700993062024	RD30098614	Deferido
701033062024	RD30315900	Indeferido
701123062024	RE40013340	Indeferido
701153062024	RD30054588	Indeferido
701213062024	RE40004890	Indeferido
701263062024	RA10578200	Indeferido
701273062024	RA40287964	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

701303062024	RA10623942	Indeferido
701323062024	B30704647	Deferido
701583062024	B30721357	Indeferido
701633062024	RA20234807	Indeferido
701643062024	RA10458232	Indeferido
701653062024	RA10487991	Indeferido
701693062024	RE40016448	Deferido
701703062024	RA30073256	Indeferido
701713062024	RD30146122	Indeferido
701733062024	RD30267167	Indeferido
701763062024	RA20591858	Indeferido
701773062024	RA10526713	Indeferido
701783062024	RA10553346	Deferido
701793062024	RD30044710	Indeferido
701913062024	RD30232536	Indeferido
702003062024	RA10527849	Indeferido
702053062024	RA10248639	Indeferido
702073062024	RA10526958	Indeferido
702193062024	RA10510406	Indeferido
702363062024	RD30307190	Indeferido
702373062024	RD30276820	Indeferido
702383062024	RA10543575	Indeferido
702413062024	RA10393928	Indeferido
702543062024	RD30303401	Indeferido
702573062024	RD30307760	Indeferido
702753062024	RA30090709	Indeferido
702813062024	RD30302206	Indeferido
702873062024	RA10557497	Indeferido
702923062024	RA10534176	Indeferido
702953062024	RA40265238	Indeferido
702983062024	RA40265239	Indeferido
703033062024	RE40019606	Indeferido
703043062024	RD30061060	Indeferido
703113062024	RD30047131	Indeferido
703133062024	RE40019607	Indeferido
703223062024	RA10306642	Deferido
703303062024	RA10302014	Deferido
703323062024	RA10302013	Deferido
703363062024	RA20258509	Indeferido
703383062024	RD30332385	Indeferido
703393062024	RA20415174	Deferido
703463062024	RE40020228	Indeferido
703633062024	B30650328	Indeferido
703643062024	RD30175054	Indeferido
703683062024	RE40021928	Indeferido
703703062024	RE40019729	Indeferido
704033062024	RD30182986	Indeferido
704063062024	RA40293857	Indeferido
704083062024	RA20163115	Indeferido
704093062024	RD30303643	Indeferido
704123062024	RA10558499	Indeferido
704163062024	RA40281006	Indeferido
704173062024	RD30128153	Indeferido
704193062024	RA40282056	Indeferido
704213062024	RA10410681	Indeferido
704223062024	RA40287153	Indeferido
704243062024	RA40288768	Indeferido
704313062024	RA20302264	Indeferido
704363062024	RA40176449	Indeferido
704383062024	RE40012703	Indeferido
704443062024	RD30364560	Indeferido
704473062024	RA10549352	Indeferido
704493062024	RB10005271	Indeferido
704553062024	RA10548593	Deferido
704603062024	RA10552661	Deferido
704613062024	RF50010340	Indeferido
704653062024	RD30294468	Indeferido
704663062024	RD30341579	Indeferido
704713062024	RA40276999	Indeferido
704733062024	RA10230346	Indeferido
704743062024	RD30367402	Indeferido
704763062024	RA20331768	Indeferido
704773062024	RD30034955	Indeferido
704843062024	RA40046031	Deferido
704903062024	RA20281560	Indeferido
704933062024	RA20259802	Indeferido
704963062024	RD30076207	Indeferido
705003062024	RE40000528	Indeferido
705023062024	RD30024567	Indeferido
705043062024	RD30152840	Deferido
705083062024	RD30186150	Indeferido
705123062024	RA20130279	Indeferido
705153062024	RA10495303	Indeferido
705183062024	RA10262397	Deferido
705223062024	RA20565205	Indeferido
705233062024	RA10233394	Indeferido
705293062024	RA10254846	Deferido
705333062024	RA10254851	Deferido
705353062024	RA10259389	Deferido
705423062024	RA10259394	Deferido
705433062024	RA10262411	Deferido
705473062024	RA10265418	Deferido
705503062024	RA10265512	Deferido
705553062024	RA10266484	Deferido
705573062024	RA40256712	Indeferido
705603062024	RD30304667	Indeferido
705623062024	RD30324961	Deferido
705643062024	RD30290274	Indeferido
705663062024	RA10528445	Indeferido
705743062024	RA10518874	Indeferido
705873062024	RE40019302	Indeferido
705893062024	RE40023492	Indeferido
706023062024	RD30041206	Indeferido
706053062024	RA20439869	Indeferido
706083062024	RA30080824	Indeferido
706093062024	RA10509273	Indeferido
706103062024	RD30294171	Indeferido
706113062024	RA10531191	Indeferido
706133062024	RA10531192	Indeferido
706143062024	RA20596784	Indeferido
706153062024	RA20598780	Indeferido
706163062024	RA40286933	Indeferido
706183062024	RA20598306	Indeferido
706193062024	RA20598365	Indeferido
706203062024	RA40288829	Indeferido
706213062024	RA10547766	Indeferido
706223062024	RD30290494	Indeferido
706243062024	RA40291699	Indeferido
706263062024	RA10553005	Indeferido
706273062024	RA40294153	Indeferido
706283062024	RA40294307	Indeferido
706443062024	RD30290980	Deferido
706483062024	RA10541825	Indeferido
706503062024	RA20092859	Indeferido
706513062024	RA10460031	Indeferido
706523062024	RD30317595	Indeferido
706543062024	RA10328004	Indeferido
706563062024	RA20289579	Indeferido
706573062024	RA10378882	Indeferido
706583062024	RA30100360	Indeferido
706653062024	RA10479200	Indeferido
706683062024	RA10112563	Indeferido
706693062024	RA10461031	Indeferido
706743062024	RD30159862	Indeferido
706763062024	RD30270311	Indeferido
706773062024	RE40022715	Indeferido
706783062024	RA30102475	Indeferido
706823062024	RA40114892	Indeferido
706853062024	RA20583325	Indeferido
706873062024	RD30287581	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

706883062024	RD30095430	Indeferido
706893062024	RA20222549	Indeferido
706903062024	RD30245342	Indeferido
706913062024	RE40004737	Indeferido
706943062024	RA20496777	Indeferido
706963062024	RH00000905	Indeferido
706983062024	RA10352464	Indeferido
707003062024	RA20254758	Indeferido
707013062024	RD30240996	Deferido
707043062024	RA20598045	Indeferido
707083062024	RA20591839	Indeferido
707143062024	RA40275237	Indeferido
707163062024	RA30097704	Indeferido
707173062024	RD30021627	Indeferido
707183062024	RD30277910	Indeferido
707213062024	RA10348001	Indeferido
707223062024	RD30303670	Indeferido
707233062024	RA10459790	Indeferido
707263062024	RD30198070	Indeferido
707273062024	RA30086914	Indeferido
707283062024	RA10551823	Indeferido
707463062024	RD30035759	Indeferido
707523062024	RA10534873	Indeferido
707543062024	RD30358751	Indeferido
707553062024	RD30252722	Indeferido
707593062024	RA40288020	Indeferido
707603062024	RA20307229	Indeferido
707813062024	RD30240771	Indeferido
707843062024	RA40184977	Indeferido
707863062024	RD30338870	Indeferido
707903062024	RA20505946	Indeferido
707953062024	RD30352364	Indeferido
708023062024	RD30169052	Indeferido
708133062024	RD30295023	Indeferido
708183062024	RD30286935	Indeferido
708203062024	RD30286823	Indeferido
708213062024	RA10544333	Indeferido
708293062024	RA10512086	Indeferido
708353062024	RD30286547	Deferido
708373062024	B30718512	Indeferido
708493062024	RA50040202	Indeferido
708593062024	RA10507011	Deferido
708663062024	RD30285470	Indeferido
708683062024	RD30324365	Indeferido
708793062024	RA10507114	Indeferido
708823062024	RF50007502	Indeferido
708873062024	RA20587229	Indeferido
708913062024	RA20587230	Indeferido
709073062024	RA20587234	Indeferido
709553062024	RA10403981	Indeferido
709723062024	RA10552084	Indeferido
709823062024	RD30017756	Indeferido
709873062024	RA40290869	Indeferido
709963062024	RD30263813	Indeferido
709973062024	RA10513496	Indeferido
710033062024	RA10509160	Indeferido
710043062024	RA10511424	Indeferido
710073062024	RD30344203	Indeferido
710083062024	RD30292560	Indeferido
710123062024	RA40257286	Indeferido
710143062024	RA40275485	Indeferido
710163062024	RD30343298	Indeferido
710203062024	RA50043372	Indeferido
710243062024	RE40011709	Indeferido
710253062024	RD30184491	Indeferido
710273062024	RA40262874	Indeferido
710283062024	RD30358014	Indeferido
710293062024	RA10326348	Indeferido
710333062024	RD30356419	Indeferido
710363062024	RD30356421	Indeferido
710443062024	RD30358007	Indeferido
710503062024	RD30332563	Indeferido
710643062024	RD30299068	Indeferido
710723062024	RA30084020	Indeferido
710733062024	RA10511225	Indeferido
710803062024	RE40023478	Indeferido
710823062024	RA20603399	Indeferido
710943062024	RA10539868	Indeferido
711013062024	RA40254287	Indeferido
711063062024	RA50015189	Indeferido
711213062024	RD30298447	Indeferido
711273062024	RA10564198	Indeferido
711313062024	RA10564697	Indeferido
711373062024	RD30368290	Indeferido
711433062024	RA10563376	Indeferido
711453062024	RA10548529	Indeferido
711543062024	RA10510531	Indeferido
711573062024	RA10520624	Indeferido
711613062024	RA20206792	Indeferido
711663062024	RD30067137	Indeferido
711753062024	RD30157159	Indeferido
711813062024	RE40022251	Indeferido
711943062024	RA10514871	Indeferido
712033062024	RA10514870	Indeferido
712093062024	RB10006125	Indeferido
712123062024	RA10551319	Indeferido
712183062024	RA40262621	Indeferido
712233062024	RA40257087	Indeferido
712303062024	RA20587377	Indeferido
712343062024	RD30297923	Indeferido
712373062024	RD30327752	Indeferido
712453062024	RE40020138	Indeferido
712523062024	RA10555807	Indeferido
712733062024	RA40198072	Indeferido
712753062024	RA10357804	Indeferido
712763062024	RE40017567	Indeferido
712813062024	RA10426686	Indeferido
712823062024	RD30315292	Indeferido
712873062024	RA20307237	Indeferido
712883062024	RA20593920	Indeferido
712963062024	RD30254257	Indeferido
712973062024	RA20600914	Indeferido
713033062024	RD30349828	Indeferido
713183062024	RA30098841	Indeferido
713233062024	RD30285747	Indeferido
713243062024	RD30306796	Indeferido
713283062024	RA10358838	Indeferido
715093062024	RA20377205	Indeferido
715243062024	RA10474292	Indeferido
715293062024	RA10474290	Indeferido
715333062024	RA10506740	Indeferido
715383062024	RA10565153	Indeferido
715453062024	RA50041107	Indeferido
715463062024	RA50043129	Indeferido
715743062024	RA50033143	Indeferido
715763062024	RA50025462	Indeferido
715783062024	RA30096426	Indeferido
715873062024	RA50041416	Indeferido
716093062024	RD30203042	Indeferido
716103062024	RA30105156	Indeferido
716293062024	RH00001001	Deferido
716423062024	RA20272866	Indeferido
716503062024	RF50015573	Deferido
716573062024	RD30332445	Indeferido
716683062024	RA10490402	Deferido
716763062024	RA10551645	Deferido
716873062024	RA40280847	Indeferido
718183062024	RD30213766	Indeferido
718203062024	RD30376573	Indeferido
720673062024	RA20589847	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

720703062024	RD30300945	Indeferido
720793062024	RA30058826	Indeferido
720813062024	RA10551141	Indeferido
720863062024	RA30088948	Indeferido
721053062024	RD30189295	Indeferido
721083062024	RE40022887	Deferido
721153062024	RA10552674	Deferido
721203062024	RA10545267	Deferido
721383062024	RA10526778	Indeferido
721723062024	RD30367153	Deferido
721783062024	RD30327150	Deferido
721963062024	RA20600083	Indeferido
722053062024	RA40259241	Indeferido
722083062024	RD30352816	Deferido
722193062024	RA20508162	Indeferido
722213062024	RE40019135	Indeferido
722273062024	RD30216746	Indeferido
722353062024	RD30268492	Indeferido
722363062024	RA20416574	Deferido
722393062024	RA10166920	Indeferido
722403062024	RA20439541	Deferido
722433062024	RA10262395	Deferido
722453062024	RA10254639	Deferido
722483062024	RA10254638	Deferido
722513062024	RD30196643	Indeferido
722523062024	RA30087839	Indeferido
722533062024	RA20462929	Deferido
722543062024	RA10569640	Indeferido
722603062024	RA10590685	Indeferido
722613062024	RD30266689	Indeferido
722633062024	RD30215340	Indeferido
722683062024	RE40019960	Indeferido
722693062024	RD30066683	Indeferido
722733062024	RA10534089	Indeferido
722763062024	RA10252036	Deferido
722783062024	RA10534090	Indeferido
722793062024	RA10261074	Deferido
722833062024	RB10004764	Indeferido
722863062024	RA10311118	Deferido
722873062024	RD30339553	Indeferido
722893062024	RA10318914	Deferido
722903062024	RA10318959	Deferido
722933062024	RA10716009	Indeferido
722943062024	RD30266705	Indeferido
723063062024	RD30263104	Indeferido
723073062024	RA10300641	Deferido
723103062024	RA10300642	Deferido
723133062024	RA10301371	Deferido
723153062024	RD30334562	Indeferido
723223062024	RA10562057	Indeferido
723233062024	RA20387854	Deferido
723263062024	RA10560980	Indeferido
723283062024	RF50008781	Indeferido
723323062024	RA10397763	Deferido
723353062024	RA20522948	Indeferido
723363062024	RA20378335	Deferido
723413062024	RA20522949	Deferido
723433062024	RA10321897	Deferido
723443062024	RA40189333	Deferido
723473062024	RA10253652	Deferido
723553062024	RA10544263	Indeferido
723583062024	RA40293846	Indeferido
723723062024	RA10454534	Indeferido
723773062024	RD30279619	Indeferido
723833062024	RA10476746	Indeferido
723883062024	RD30215421	Indeferido
723933062024	RD30245810	Indeferido
724003062024	RA30075139	Indeferido
724213062024	RA40257438	Indeferido
724323062024	RA10503965	Indeferido
724433062024	RA20400369	Indeferido
724613062024	RE40004869	Indeferido
724723062024	RD30308223	Indeferido
724833062024	RD30151691	Indeferido
725613062024	RA20590152	Indeferido
725773062024	RA40211345	Indeferido
725893062024	RD30326726	Indeferido
726213062024	RD30170562	Indeferido
726303062024	RA40169292	Indeferido
726403062024	RD30366252	Indeferido
726413062024	RA40234543	Indeferido
726453062024	RA20606064	Indeferido
726573062024	RE40006610	Indeferido
726823062024	RA20295221	Indeferido
727143062024	RA20309331	Indeferido
727263062024	RF50011442	Indeferido
727443062024	RD30305474	Indeferido
727513062024	RA50016638	Indeferido
727553062024	RD30352802	Indeferido
727623062024	RD30378599	Indeferido
727713062024	RD30323345	Indeferido
727723062024	RA40301837	Indeferido
727793062024	RA10563079	Indeferido
727853062024	RA10568581	Deferido
727883062024	RA20589424	Indeferido
727953062024	RA20599822	Indeferido
728083062024	RA10538321	Indeferido
728183062024	RA10253336	Deferido
728613062024	RA20382670	Indeferido
728703062024	RD30344667	Indeferido
728793062024	RA10516991	Indeferido
728803062024	RA20228027	Indeferido
728883062024	RA40271155	Indeferido
728903062024	RA10127726	Indeferido
729063062024	RA20596899	Indeferido
729083062024	RD30120440	Indeferido
729123062024	RA20208270	Indeferido
729243062024	RA20368516	Indeferido
729393062024	RD30353878	Indeferido
729433062024	RD30329396	Indeferido
729463062024	RA10301731	Indeferido
729643062024	RA10279045	Indeferido
729683062024	RA10516250	Indeferido
729733062024	RA30104258	Indeferido
729793062024	RD30373099	Indeferido
729903062024	RF50012304	Indeferido
729923062024	RD30159750	Indeferido
729993062024	RA20344420	Indeferido
730083062024	RA50039205	Indeferido
730433062024	RA50022774	Indeferido
730583062024	RA10574703	Indeferido
730793062024	RA30028040	Indeferido
730903062024	RD30144190	Indeferido
730913062024	RA30021640	Indeferido
731063062024	RD30309770	Indeferido
731173062024	RA40159735	Indeferido
731243062024	RD30369539	Indeferido
731253062024	RD30048088	Indeferido
731263062024	RA20550021	Indeferido
731423062024	RA10497922	Indeferido
731673062024	RA10468505	Indeferido
731813062024	RF50008466	Indeferido
731943062024	RD30305418	Indeferido
732043062024	RD30326297	Indeferido
732063062024	RA10543147	Indeferido
732113062024	RA10574498	Indeferido
732123062024	RD30306500	Indeferido
732203062024	B30824671	Indeferido
732423062024	RA10301474	Indeferido
732433062024	RA10171820	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

732463062024	RH00000002	Indeferido
732573062024	RA40269241	Indeferido
732843062024	RD30336098	Indeferido
732933062024	RD30053639	Indeferido
733033062024	RD30332781	Indeferido
733073062024	RD30363836	Indeferido
733543062024	RD30289174	Deferido
733553062024	RA40224371	Deferido
733723062024	RA20588780	Indeferido
734143062024	RA40189334	Indeferido
734653062024	RD30090004	Indeferido
735043062024	RA40269110	Indeferido
735823062024	RD30371270	Indeferido
736383062024	RF50007925	Indeferido
738573072024	RD30351781	Indeferido
738773072024	RD30266298	Indeferido
741213072024	RA10569928	Indeferido
741563072024	RD30299796	Deferido
741893072024	RB10005114	Indeferido
743083072024	RA20393869	Indeferido
744013072024	RA10527026	Indeferido
744193072024	RD30324531	Indeferido
746833072024	RD30259417	Indeferido
747223072024	RA50040624	Deferido
747303072024	RE40022395	Indeferido
747603072024	RD30360555	Indeferido
748313072024	RD30183751	Indeferido
748863072024	RD30214529	Deferido
748903072024	RD30258157	Indeferido
749833072024	RA20593101	Indeferido
750223072024	RA10545689	Deferido
752453072024	RD30369811	Indeferido
752693072024	RA10308495	Indeferido
753263072024	RA10194690	Indeferido
754763072024	RF50009179	Indeferido
755363072024	RD30284867	Indeferido
756623072024	RA40295172	Indeferido
757233072024	RA10537274	Deferido
757543072024	RD30340084	Indeferido
757623072024	RA40279330	Indeferido
758503072024	RA30075683	Indeferido
759893072024	RA10525379	Indeferido
761193072024	RE40022276	Indeferido
761313072024	RD30108349	Indeferido
761643072024	RD30076681	Indeferido
762263072024	RF50015893	Indeferido
762513072024	RD30406848	Indeferido
763813072024	RD30309840	Indeferido
765253072024	RD30055126	Indeferido
765513072024	RA10545058	Indeferido
765933072024	RA30032179	Indeferido
766043072024	RD30280531	Indeferido
766223072024	RA10356341	Deferido
766683072024	RA40275171	Indeferido
766883072024	RD30238884	Indeferido
768943072024	RD30331110	Indeferido
769883072024	RF50011321	Indeferido
771913072024	RA20178097	Indeferido
772723072024	RF50015755	Deferido
773603072024	RD30219618	Indeferido
774543072024	RD30138985	Indeferido
774733072024	RD30187902	Indeferido
774893072024	RD30309606	Deferido
775253072024	RA40183574	Indeferido
775893072024	RA40365505	Indeferido
776133072024	RD30348951	Indeferido
776783072024	RB10003778	Indeferido
777233072024	RA10532157	Indeferido
777313072024	RB10006007	Indeferido
778473072024	RA10361463	Indeferido
779473072024	RF50004432	Indeferido
779873072024	RA10587583	Indeferido
781173072024	RA10538625	Indeferido
781593072024	RD30154506	Indeferido
783653072024	RA10591217	Indeferido
784723072024	B30718315	Indeferido
784973072024	B30921339	Indeferido
785683072024	RA40270021	Indeferido
787213072024	RE40021747	Indeferido
787743072024	RD30337565	Indeferido
788483072024	RA10611323	Indeferido
789183072024	RD30300096	Indeferido
789763072024	RA10652766	Indeferido
790543072024	RA40302622	Indeferido
793063072024	RA10554378	Indeferido
793933072024	RA10472859	Deferido
796723072024	RA10644698	Indeferido
796933072024	RA40064784	Indeferido
797023072024	RA40320631	Indeferido
798583072024	RD30333291	Indeferido
801193072024	RA50050474	Indeferido
801703072024	RA40279983	Indeferido
803683072024	RA40291009	Indeferido
804823072024	RA50062390	Indeferido
806173072024	RA20353139	Indeferido
806813072024	RA10581167	Indeferido
807313072024	RA10650302	Deferido
807703072024	RD30347506	Indeferido
807853072024	RA10621599	Indeferido
808363072024	RA10631983	Indeferido
809953072024	RA40282507	Indeferido
810263072024	RD30340456	Indeferido
811933072024	RA40300483	Indeferido
815733072024	RD30153790	Indeferido
815763072024	RA10574453	Indeferido
816213072024	RA40174181	Indeferido
817813072024	RA10554360	Indeferido
818513072024	RD30184368	Indeferido
819813072024	RA40039508	Indeferido
822113072024	RA10587567	Indeferido
823953072024	RA10606977	Deferido
824223072024	RA10621611	Indeferido
825223072024	RF50017370	Indeferido
826423072024	RA20620438	Indeferido
828553072024	RA10778449	Indeferido
828943072024	RA30097146	Indeferido
829533072024	RE40023351	Indeferido
831053072024	RA50044848	Indeferido
831343072024	RA10643094	Indeferido
832343072024	RA10652818	Indeferido
834033072024	RA30011599	Indeferido
836253072024	RD30158022	Indeferido
836373072024	RA20602216	Indeferido
837493072024	RA40271436	Indeferido
838473072024	RA40344779	Indeferido
839273072024	RD30321226	Indeferido
839623072024	RA30103681	Indeferido
839833072024	RD30125792	Indeferido
840383072024	RD30106460	Indeferido
840793072024	RA40324904	Indeferido
841203072024	RA50055633	Deferido
842003072024	RD30439204	Indeferido
843073072024	RA20601071	Indeferido
844193072024	RA10573326	Indeferido
845743072024	RD30087735	Indeferido
846443072024	RA10560445	Indeferido
846763072024	RD30334849	Indeferido
846973072024	RF50013163	Indeferido
848333072024	RA10461463	Indeferido
848443072024	RD30259675	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

848653072024	RA30106942	Indeferido
849533072024	RA10594009	Indeferido
851853072024	RA50061990	Indeferido
852013072024	RD30345870	Indeferido
852603072024	RD30382505	Indeferido
853143072024	RA10584386	Indeferido
853173072024	RA10096316	Indeferido
855063082024	RA40295799	Indeferido
855143082024	RA20362683	Indeferido
855753082024	RA10558103	Indeferido
855963082024	RA10603466	Indeferido
856003082024	RD30316325	Indeferido
856483082024	RD30382651	Indeferido
857353082024	RA50068609	Indeferido
858113082024	RA10613757	Indeferido
858333082024	RA10606812	Indeferido
858463082024	RA40313092	Indeferido
858913082024	RD30436465	Indeferido
859383082024	RA20623039	Indeferido
860003082024	RA40360172	Indeferido
860613082024	RA20523258	Indeferido
860793082024	RF50003125	Indeferido
861143082024	RF50024219	Indeferido
862453082024	RA10645984	Indeferido
863183082024	RA20097190	Indeferido
863333082024	RA10576820	Indeferido
865063082024	RA10567881	Indeferido
865643082024	B30825531	Indeferido
865723082024	RA10724365	Indeferido
866193082024	RA20612271	Indeferido
867203082024	RA10695195	Deferido
867563082024	RD30401289	Indeferido
869703082024	RA40339742	Indeferido
869983082024	RD30368289	Indeferido
870273082024	RA40330089	Indeferido
870613082024	RD30386309	Indeferido
871553082024	RD30076904	Indeferido
872193082024	RD30342090	Indeferido
872233082024	RD30337931	Indeferido
872573082024	RA10567948	Indeferido
873273082024	RD30411699	Indeferido
873403082024	RD30300036	Indeferido
874323082024	RE40029174	Indeferido
874513082024	RA40172329	Deferido
875583082024	RA10572888	Indeferido
875683082024	RF50023677	Indeferido
875693082024	RA20618093	Deferido
877443082024	RA40312933	Indeferido
878253082024	RD30322986	Indeferido
878293082024	RA20615998	Indeferido
879193082024	RD30427701	Indeferido
879703082024	RA20232639	Indeferido
879813082024	RA10570945	Indeferido
880513082024	RD30364373	Deferido
881003082024	RA40108327	Indeferido
881093082024	RA10620865	Indeferido
881593082024	RF50021994	Indeferido
881723082024	RA20200445	Indeferido
882363082024	RD30337697	Indeferido
882603082024	RA20363920	Indeferido
883473082024	RA20427452	Indeferido
883593082024	RA40307569	Indeferido
885393082024	RA40356309	Indeferido
887133082024	RA10579296	Indeferido
887813082024	RD30511118	Indeferido
888043082024	RD30462728	Indeferido
888463082024	RA20637572	Indeferido
888623082024	RA10696662	Deferido
888923082024	RA10649836	Indeferido
889043082024	RA10632374	Indeferido
889863082024	RD30410268	Indeferido
890733082024	RD30417319	Indeferido
891113082024	RA10637902	Indeferido
892023082024	RD30424364	Indeferido
892413082024	RD30358284	Indeferido
892773082024	RD30447254	Indeferido
892823082024	RA50055197	Indeferido
893233082024	RD30467498	Indeferido
893693082024	RA10730806	Indeferido
894783082024	RA10580442	Indeferido
895473082024	RA10582245	Indeferido
896333082024	RD30333855	Indeferido
898273082024	RD30435004	Indeferido
898423082024	RA10736713	Indeferido
898443082024	RD30083297	Indeferido
899003082024	RA40334950	Indeferido
899603082024	RA10748177	Indeferido
900193082024	RA10605370	Indeferido
900563082024	RE40029581	Indeferido
900823082024	RD30410771	Indeferido
901203082024	RE40024825	Indeferido
901473082024	RA40316438	Indeferido
901523082024	RD30383566	Indeferido
902593082024	RD30398737	Indeferido
904073082024	RD30420597	Indeferido
904563082024	RA50053639	Indeferido
905413082024	RA10621436	Indeferido
905653082024	RD30369987	Indeferido
906003082024	RD30219968	Indeferido
906683082024	RA20623449	Indeferido
907323082024	RA10772482	Indeferido
907433082024	RA10645468	Indeferido
907473082024	RA10593480	Indeferido
907683082024	RA10622116	Indeferido
908043082024	RA40350380	Indeferido
908123082024	RA50069555	Indeferido
908163082024	RD30426978	Indeferido
908243082024	RA20637635	Indeferido
908483082024	RF50021619	Indeferido
908773082024	RF50017874	Indeferido
908933082024	RF50022596	Indeferido
909793082024	RA10719067	Indeferido
910103082024	RD30416604	Indeferido
910453082024	RA50082048	Indeferido
910863082024	RD30332994	Indeferido
912503082024	RD30352316	Indeferido
912853082024	RA50074877	Indeferido
913353082024	RD30389563	Indeferido
913973082024	RD30466550	Indeferido
914993082024	RD30385615	Indeferido
915063082024	RA10603844	Indeferido
915133082024	RA40327331	Indeferido
916543082024	RA10700171	Indeferido
918993082024	RA50064975	Indeferido
919793082024	RE40024682	Indeferido
920313082024	RA10700197	Indeferido
922423082024	RA10613146	Indeferido
924063082024	RD30453994	Indeferido
925063082024	RA10615004	Indeferido
925433082024	RA20637316	Indeferido
926043082024	RA40334795	Indeferido
926563082024	RD30471822	Indeferido
926643082024	RA40318608	Indeferido
926703082024	RA10665134	Indeferido
927313082024	RA50077964	Indeferido
927583082024	RD30369964	Indeferido
928273082024	RA10606571	Indeferido
931923082024	RE40030419	Indeferido
932823082024	RA10639507	Indeferido
933593082024	RA10616219	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

936263082024	RD30469958	Indeferido
936523082024	RA40313098	Indeferido
939973082024	RF50020861	Indeferido
940543082024	RF50002991	Indeferido
941253082024	RA50082080	Indeferido
941883082024	RA50059453	Indeferido
942053082024	RD30425648	Indeferido
942753082024	RA10721065	Indeferido
942783082024	RF50027187	Indeferido
943113082024	RD30102189	Indeferido
943133082024	RD30383117	Indeferido
943633082024	RE40028919	Indeferido
944673082024	RD30451372	Indeferido
944723082024	RA10755627	Indeferido
944883082024	RA40357686	Indeferido
944933082024	RA50044607	Indeferido
945643082024	RA40363636	Indeferido
945843082024	RA20617019	Deferido
946973082024	RD30380428	Indeferido
947383082024	RA10695080	Indeferido
947983082024	RA50063008	Indeferido
948993082024	RD30439005	Indeferido
949053082024	RE40028582	Indeferido
949693082024	RA10773181	Deferido
949833082024	RA10769853	Indeferido
949963082024	RA10767196	Indeferido
949983082024	RA50068443	Indeferido
950003082024	RA10767199	Indeferido
950033082024	RA10760265	Indeferido
950143082024	RA10760170	Indeferido
950293082024	RA10760165	Indeferido
950323082024	RA10657741	Indeferido
950383082024	RA10760167	Indeferido
950473082024	RA40382544	Indeferido
950613082024	RA10784082	Deferido
950663082024	RA10784083	Indeferido
950743082024	RA40390987	Deferido
950903082024	RA10799386	Indeferido
950923082024	RA10799392	Indeferido
951163082024	RA20639340	Indeferido
951723082024	RA10770028	Indeferido
952183082024	RD30454336	Indeferido
953443082024	RD30184758	Indeferido
953583082024	RA30056839	Indeferido
954113082024	RA40357043	Indeferido
955823092024	RD30423728	Indeferido
955893092024	RA40342095	Indeferido
957263092024	RA40387701	Indeferido
957573092024	RD30368405	Indeferido
960063092024	RA10709736	Indeferido
961633092024	RA40353978	Indeferido
962523092024	RD30472926	Deferido
962543092024	RA50085248	Indeferido
962573092024	RD30438003	Deferido
962723092024	RA50087335	Deferido
962763092024	RA30114204	Deferido
963333092024	RD30435909	Indeferido
963433092024	RA10689674	Indeferido
963533092024	RA20235555	Indeferido
963743092024	RF50021059	Indeferido
964493092024	RA20645629	Indeferido
964863092024	RA40374925	Indeferido
965013092024	RA10706954	Indeferido
965033092024	RA10745171	Indeferido
965323092024	RA10757849	Indeferido
965433092024	RD30442077	Indeferido
965453092024	RA40395232	Indeferido
966433092024	RA10743974	Indeferido
966573092024	RA40353009	Indeferido
969543092024	RA40378876	Indeferido
969583092024	RA10790945	Indeferido
970363092024	RA50088767	Indeferido
970603092024	RA40336347	Indeferido
972943092024	RA40332819	Indeferido
973073092024	RA10688103	Indeferido
973213092024	RA10693476	Indeferido
973463092024	RA20680352	Indeferido
973923092024	RA20345198	Indeferido
974863092024	RA10565672	Indeferido
975343092024	RA10685778	Indeferido
975893092024	RD30486550	Indeferido
975953092024	RA10611790	Indeferido
981563092024	RD30484038	Indeferido
981663092024	RA50095099	Indeferido
982123092024	RA10819023	Indeferido
982313092024	RA30111953	Indeferido
982523092024	RA50071762	Indeferido
982543092024	RD30480915	Indeferido
982833092024	RA40354144	Indeferido
982873092024	RA50075499	Indeferido
983993092024	RE40019324	Indeferido
984013092024	RA40380897	Indeferido
984333092024	RA10269707	Indeferido
984723092024	RA10749651	Indeferido
984833092024	RA40397677	Indeferido
985743092024	RA10749563	Indeferido
986043092024	RA40395185	Indeferido
986593092024	RD30290848	Indeferido
989053092024	RA40387599	Indeferido
990793092024	RA10653506	Deferido
990843092024	RA10545688	Indeferido
991303092024	RA20604937	Indeferido
991923092024	RD30472256	Indeferido
994533092024	RA50073647	Deferido
994833092024	RA40352950	Indeferido
995773092024	RD30453273	Indeferido
996243092024	RD30256115	Indeferido
996603092024	RA20649060	Indeferido
997403092024	RE40028783	Indeferido
998313092024	RA40418085	Indeferido
998913092024	RA40437291	Indeferido
1001893092024	RD30477262	Indeferido
1006613092024	RA40333584	Indeferido
1006993092024	RA10318324	Indeferido
1007493092024	RA10775774	Indeferido
1013533092024	RA10544889	Deferido
1017603092024	RD30410655	Indeferido
1020553092024	RD30466541	Indeferido
1021003092024	RA40409075	Deferido
1021873092024	RA10698368	Indeferido
1023683092024	RA40226673	Indeferido
1024873092024	RD30431573	Indeferido
1027173092024	RA40396420	Indeferido
1028333092024	RD30323100	Indeferido
1028733092024	RD30436574	Deferido
1028903092024	RA10719462	Indeferido
1031263092024	RA40419606	Deferido
1031353092024	RF50036010	Indeferido
1033533092024	RA50098903	Indeferido
1044423092024	RA30119899	Indeferido
1046363102024	RA50073724	Indeferido
1048123102024	RA10860142	Indeferido
1049863102024	RA10882521	Indeferido
1050523102024	RA40434929	Indeferido
1054933102024	RA10243903	Indeferido
1055623102024	RA10889536	Indeferido
1056123102024	RD30472264	Indeferido
1067913102024	RF50033670	Indeferido
1068503102024	RA50110517	Indeferido
1069223102024	RA10792426	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1069503102024	RE40038093	Indeferido
1070383102024	RA10885190	Deferido
1070393102024	RA10884810	Deferido
1070423102024	RD30523912	Deferido
1074123102024	RA20295032	Deferido
1074943102024	RA10590864	Indeferido
1076893102024	RD30428861	Indeferido
1077653102024	RD30477566	Indeferido
1078433102024	RD30540407	Indeferido
1082913102024	RA10866081	Indeferido
1086463102024	RA10861142	Deferido
1090633102024	RD30487604	Indeferido
1102453102024	RA40400485	Deferido
1107303102024	RD30442185	Deferido
1107913102024	RD30518876	Deferido
1111213102024	RD30296168	Deferido
1116353102024	RD30387263	Deferido
1128803102024	RG60001057	Indeferido
1149733112024	RA50155992	Indeferido
1153623112024	RA10878274	Indeferido
1154263112024	RA50154491	Indeferido
1154663112024	RA50155811	Indeferido
1156363112024	RD30511145	Deferido
1156753112024	RB10007022	Indeferido
1158513112024	RA40461419	Indeferido
1159693112024	RA40433307	Indeferido
1161903112024	RA10874095	Indeferido
1161963112024	RA10809820	Deferido
1162013112024	RA20667968	Indeferido
1162483112024	RD30075431	Deferido
1162623112024	RA10346086	Indeferido
1162763112024	RE40031164	Indeferido
1162993112024	RA50108913	Indeferido
1164253112024	RF50033755	Indeferido
1164263112024	RD30477520	Indeferido
1165713112024	RA10921314	Indeferido
1166143112024	RA10590342	Indeferido
1167463112024	RA10887786	Deferido
1168813112024	RD30509583	Indeferido
1169073112024	RD30582281	Indeferido
1170233112024	RD30563359	Indeferido
1170773112024	RD30536021	Indeferido
1172513112024	RD30481476	Indeferido
1173093112024	RD30577631	Indeferido
1176993112024	RD30419194	Indeferido
1177333112024	RF50036867	Indeferido
1178463112024	RD30588167	Indeferido
1179203112024	RA10888387	Indeferido
1179763112024	RA10982537	Deferido
1181653112024	RA10911385	Indeferido
1183883112024	RF50043877	Indeferido
1186663112024	RA10882307	Indeferido
1187083112024	RD30537591	Indeferido
1187623112024	RA10903059	Indeferido
1189733112024	RD30513526	Indeferido
1189823112024	RD30546760	Indeferido
1191123112024	RA10671995	Indeferido
1191773112024	RA10540878	Deferido
1192423112024	RA50061631	Indeferido
1192623112024	RD30579274	Indeferido
1193063112024	RA10987762	Indeferido
1193783112024	RA40471364	Indeferido
1194243112024	RA50144284	Indeferido
1194363112024	RA20715451	Indeferido
1194913112024	RA40471596	Indeferido
1195143112024	RA40512774	Indeferido
1196003112024	RA20693826	Indeferido
1196043112024	RA20711054	Indeferido
1196413112024	RA50164649	Indeferido
1196853112024	RA10913283	Indeferido
1197023112024	RA40469731	Deferido
1197333112024	RB10008176	Indeferido
1197513112024	RD30279399	Deferido
1197593112024	RD30279411	Indeferido
1198253112024	RD30613956	Indeferido
1198473112024	RD30611680	Indeferido
1199023112024	RA50129589	Deferido
1199033112024	RA50147517	Deferido
1199043112024	RA50158992	Deferido
1199053112024	RA30126742	Deferido
1199443112024	RA40477376	Indeferido
1200283112024	RA10898915	Indeferido
1200983112024	RD30539575	Indeferido
1202303112024	RA30124390	Indeferido
1202893112024	RA10930452	Indeferido
1203013112024	RA10903022	Indeferido
1204643112024	RD30425087	Indeferido
1206023112024	RD30538300	Indeferido
1206273112024	RD30549388	Indeferido
1206623112024	RF50046652	Indeferido
1207673112024	RA50179077	Indeferido
1207833112024	RD30613969	Indeferido
1208633112024	RA20688360	Indeferido
1208703112024	RA10919077	Indeferido
1208983112024	RA10917741	Indeferido
1210333112024	RA40478136	Indeferido
1212163112024	RA50116846	Indeferido
1212973112024	RA50140670	Indeferido
1213883112024	RA10953710	Deferido
1214303112024	RA30121898	Indeferido
1214493112024	RD30539486	Indeferido
1214963112024	RE40039257	Indeferido
1215193112024	RA20685081	Indeferido
1215203112024	RD30560166	Indeferido
1215733112024	RD30594499	Indeferido
1216613112024	RA10996011	Deferido
1217813112024	RA50150685	Indeferido
1218403112024	RF50030743	Indeferido
1218783112024	RA20689116	Indeferido
1218903112024	RF50035856	Indeferido
1219813112024	RA50152883	Indeferido
1219873112024	RA20715885	Indeferido
1220453112024	RA40464321	Indeferido
1221563112024	RA40461902	Indeferido
1221603112024	RA40530675	Indeferido
1223003112024	RF50051309	Indeferido
1223913112024	RA50136853	Indeferido
1224213112024	RD30562806	Indeferido
1224563112024	RD30553998	Indeferido
1224843112024	RF50046362	Indeferido
1226113112024	RA10937431	Deferido
1227233112024	RD30568603	Indeferido
1228053112024	RA10533879	Indeferido
1228973112024	RA10982571	Indeferido
1229113112024	RF50052375	Indeferido
1230043112024	RA50162340	Indeferido
1230503122024	RA50142981	Indeferido
1231843122024	RE40040184	Indeferido
1231993122024	RF50054901	Indeferido
1232263122024	RA40476588	Indeferido
1232993122024	RD30466473	Indeferido
1236393122024	RA10963496	Indeferido
1236423122024	RA20726146	Indeferido
1237633122024	RA20716609	Indeferido
1237813122024	RF50044318	Indeferido
1240573122024	RA40545484	Indeferido
1241603122024	RA40511695	Indeferido
1242343122024	RA10810446	Indeferido
1242503122024	RA20678867	Deferido
1243843122024	RA20506759	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1244253122024	RA20700678	Indeferido
1244673122024	RA30101216	Indeferido
1245613122024	RD30526274	Indeferido
1246343122024	RA30125766	Indeferido
1246653122024	RA50181240	Indeferido
1246703122024	RF50045909	Indeferido
1247273122024	RA10933494	Indeferido
1247473122024	RA20692676	Indeferido
1248033122024	RD30450786	Indeferido
1249173122024	RF50046457	Deferido
1250523122024	RA10952947	Indeferido
1251193122024	RA50149760	Indeferido
1252193122024	RA40428133	Deferido
1253453122024	RA40501336	Indeferido
1254423122024	RA50189269	Indeferido
1255113122024	RD30620288	Indeferido
1258183122024	RA20696396	Indeferido
1258423122024	RA50185502	Indeferido
1259313122024	RA50181031	Indeferido
1259653122024	RA11004132	Indeferido
1260283122024	RA20734564	Indeferido
1261553122024	RA20715223	Indeferido
1261563122024	RF50035501	Indeferido
1261833122024	RD30548475	Deferido
1262683122024	RD30695766	Deferido
1263253122024	RD30579126	Indeferido
1263723122024	RA20738300	Indeferido
1263863122024	RD30569710	Indeferido
1264423122024	RA10975099	Indeferido
1265493122024	RA40476674	Indeferido
1265803122024	RA50150195	Indeferido
1266183122024	RE40040541	Deferido
1266213122024	RD30645480	Indeferido
1266843122024	RA40482253	Indeferido
1266873122024	RA40486833	Indeferido
1267033122024	RA50155046	Indeferido
1267533122024	RD30503723	Deferido
1267653122024	RF50051586	Indeferido
1267993122024	RA10943136	Indeferido
1268303122024	RA10982847	Indeferido
1268563122024	RD30632117	Indeferido
1268643122024	RD30581395	Indeferido
1268813122024	RA10295846	Deferido
1269753122024	RA20707543	Indeferido
1270073122024	RD30626319	Indeferido
1270103122024	RA40508078	Indeferido
1271173122024	RA50172589	Indeferido
1272073122024	RA10985542	Indeferido
1272113122024	RA40492599	Indeferido
1272733122024	RA40554300	Indeferido
1273033122024	RD30538456	Indeferido
1273843122024	RA50210979	Indeferido
1274043122024	RD30522724	Deferido
1274833122024	RF50051301	Indeferido
1276303122024	RA40558684	Indeferido
1277383122024	RD30595718	Indeferido
1278133122024	RA50181557	Indeferido
1279023122024	RD30416977	Indeferido
1279423122024	RD30392303	Indeferido
1279953122024	RF50056166	Indeferido
1280453122024	RA10954041	Indeferido
1282023122024	RF50001654	Indeferido
1283193122024	RA50179236	Indeferido
1283643122024	RA50162781	Indeferido
1284303122024	RD30622226	Indeferido
1285063122024	RA20687557	Indeferido
1285773122024	RD30647896	Indeferido
1285933122024	RA10989703	Indeferido
1289753122024	RD30536184	Indeferido
1292103122024	RA40563235	Indeferido
1292933122024	RA40138740	Indeferido
1294623122024	RA40474657	Indeferido
1294983122024	RD30477934	Indeferido
1295283122024	RA50181829	Indeferido
1295353122024	RA50172924	Indeferido
1295593122024	RD30637851	Indeferido
1295803122024	RA11047492	Indeferido
1296493122024	RA40572830	Indeferido
1296613122024	RA20708206	Indeferido
1299323122024	RA11037116	Indeferido
1299363122024	RA11050732	Indeferido
1299653122024	RF50055884	Indeferido
1303033122024	RD30623197	Indeferido
1304343122024	RD30574649	Indeferido
1305823122024	RA10984337	Indeferido
1308693122024	RA40559068	Indeferido
1309583122024	RF50048500	Indeferido
1311833122024	RD30530410	Indeferido
1313183122024	RA40535544	Indeferido
1313383122024	RA10784178	Indeferido
1313493122024	RF50028864	Indeferido
1313883122024	RA11049876	Indeferido
1315703122024	RA20743737	Indeferido
1316253122024	RA40579206	Indeferido
1316483122024	RD30626971	Indeferido
1318323012025	RA20745608	Indeferido
1319083012025	RD30633535	Indeferido
1319273012025	RD30529363	Indeferido
1322133012025	RA40548489	Indeferido
1324883012025	RA20748218	Indeferido
1327083012025	RD30519376	Indeferido
1329063012025	RF50061950	Indeferido
1329373012025	RE40044176	Indeferido
1331853012025	RA40516770	Indeferido
1333103012025	RA20706417	Indeferido
1335023012025	RA40534271	Indeferido
1337663012025	RA40542552	Indeferido
1337743012025	RA40540511	Indeferido
1337943012025	RA40486059	Indeferido
1339963012025	RD30502730	Indeferido
1340593012025	RD30633298	Indeferido
1340973012025	RF50063141	Indeferido
1342693012025	RD30628074	Indeferido
1343583012025	RA20753213	Indeferido
1343843012025	RA11051341	Indeferido
1344533012025	RA20726124	Indeferido
1346943012025	RE40049017	Indeferido
1347743012025	RA50220938	Indeferido
1347973012025	RD30633411	Indeferido
1348883012025	RA10883127	Indeferido
1350003012025	RA11054018	Indeferido
1352703012025	RA40559527	Deferido
1353333012025	RD30584335	Deferido
1357043012025	RA20764831	Deferido
1358853012025	RA50208022	Indeferido
1360433012025	RF50052621	Indeferido
1362613012025	RF50052080	Indeferido
1363243012025	RA50208177	Indeferido
1363473012025	RF50064428	Deferido
1365673012025	RA40504243	Indeferido
1366183012025	RA50194845	Indeferido
1366773012025	RD30629808	Indeferido
1367083012025	RD30642316	Indeferido
1367323012025	RE40048519	Deferido
1369863012025	RA50185934	Indeferido
1370723012025	RA40535688	Indeferido
1376263012025	RA40598742	Deferido
1376703012025	RA40608349	Indeferido
1377013012025	RA50216668	Deferido
1378043012025	RA40620788	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1378153012025	RE40049447	Indeferido
1378863012025	RA40594046	Indeferido
1381053012025	RA40547006	Deferido
1382953012025	RA50091427	Indeferido
1385503012025	RA10312077	Indeferido
1386183012025	RD30564167	Indeferido
1386213012025	RA20474729	Indeferido
1389183012025	RA10464212	Deferido
1389223012025	RD30345817	Deferido
1390263012025	RA11108929	Indeferido
1393873012025	RA10910742	Indeferido
1397873012025	RA11051548	Indeferido
1399333012025	RA11026282	Indeferido
1400103012025	RA10856998	Deferido
1400543012025	RA30132382	Indeferido
1402293012025	RA10490557	Deferido
1403173012025	RA20741056	Indeferido
1404173012025	RA20766877	Indeferido
1404203012025	RD30652909	Indeferido
1409003012025	RA10664137	Deferido
1410543012025	RE40044915	Indeferido
1415273022025	RA11089207	Indeferido
1415283022025	RA11089234	Indeferido
1415703022025	RD30671809	Indeferido
1417643022025	RA40602055	Indeferido
1418853022025	RA20763091	Indeferido
1423513022025	RA40624547	Indeferido
1423633022025	RF50065793	Deferido
1425283022025	RE40043659	Indeferido
1427263022025	RA40574677	Deferido
1429083022025	RA20710967	Indeferido
1431223022025	RD30662282	Indeferido
1432233022025	RA40606573	Indeferido
1432773022025	RD30707663	Indeferido
1432953022025	RF50066996	Indeferido
1434023022025	RA10956516	Indeferido
1434973022025	RD30719321	Indeferido
1436243022025	RA11109816	Indeferido
1436473022025	RE40043796	Indeferido
1437563022025	RA20722260	Indeferido
1444463022025	RA11100941	Indeferido
1446233022025	RF50060059	Indeferido
1447553022025	RA11146350	Deferido
1447693022025	RD30685095	Indeferido
1447953022025	RF50066364	Indeferido
1448243022025	RA11062549	Indeferido
1448443022025	RA20753130	Indeferido
1449113022025	RF50068901	Indeferido
1450633022025	RD30528142	Indeferido
1451033022025	RA11118290	Indeferido
1453243022025	RA40602821	Indeferido
1453603022025	RA40615975	Indeferido
1455283022025	RA20784029	Indeferido
1457273022025	RD30662260	Indeferido
1457373022025	RA11129193	Indeferido
1458453022025	RA11119090	Indeferido
1459083022025	RA11049578	Indeferido
1459783022025	RA20753828	Indeferido
1460933022025	RF50071926	Indeferido
1462003022025	RA50241787	Indeferido
1462643022025	RA11091167	Deferido
1463893022025	RA50231179	Indeferido
1463953022025	RA11010526	Indeferido
1465183022025	RA10438429	Deferido
1465613022025	RA11120009	Deferido
1465993022025	RE40049998	Indeferido
1467123022025	RD30697092	Indeferido
1468123022025	RD30716717	Indeferido
1469653022025	RA50191357	Deferido
1470643022025	RA11119957	Indeferido
1471863022025	RD30256709	Deferido
1472873022025	RA20777854	Indeferido
1473103022025	RA50236171	Indeferido
1473583022025	RF50075784	Indeferido
1473673022025	RA40540016	Indeferido
1475403022025	RA50239542	Deferido
1477803022025	RA40522083	Deferido
1477953022025	RF50023353	Deferido
1478223022025	RA10998931	Deferido
1479853022025	RA11065396	Indeferido
1480313022025	RA40600869	Indeferido
1482003022025	RA11086907	Indeferido
1482123022025	RA11086961	Indeferido
1482503022025	RD30652685	Indeferido
1482863022025	RA11097010	Indeferido
1483173022025	RA11135961	Indeferido
1483253022025	RA11149961	Indeferido
1483843022025	RA10784202	Deferido
1485073022025	RA10446680	Indeferido
1485193022025	RA50227218	Indeferido
1486513022025	RA10323348	Deferido
1487723022025	RA50236903	Indeferido
1488813022025	RE40041111	Indeferido
1489003022025	RA11076526	Indeferido
1489073022025	RA50226283	Indeferido
1490523022025	RA11067281	Indeferido
1491413022025	RE40048481	Indeferido
1491533022025	RA50224791	Indeferido
1492693022025	RA11046105	Indeferido
1493613022025	RA11131640	Indeferido
1494143022025	RA40630988	Deferido
1494203022025	RA40636309	Indeferido
1494363022025	RD30721328	Indeferido
1495143022025	RE40044658	Indeferido
1496413022025	RA40631062	Indeferido
1496703022025	RA11129787	Indeferido
1497493022025	RA50228199	Indeferido
1497843022025	RA40468903	Indeferido
1498793022025	RA40642393	Indeferido
1499713022025	RF50036645	Indeferido
1500213022025	RA11056557	Indeferido
1500313022025	RD30703258	Indeferido
1500383022025	RA20400137	Deferido
1500643022025	RD30522446	Indeferido
1501003022025	RA20398752	Deferido
1501163022025	RA11169754	Indeferido
1501543022025	RA11083842	Deferido
1501723022025	RA20398750	Deferido
1502173022025	RD30717269	Indeferido
1504573022025	RA11127251	Indeferido
1505353022025	RA40633173	Indeferido
1505693022025	RA40642160	Indeferido
1507193022025	RA20785787	Indeferido
1508423022025	RA20742245	Indeferido
1509153022025	RA20780568	Indeferido
1509473022025	RA50248230	Indeferido
1510113022025	RF50074717	Indeferido
1510123022025	RA40598288	Indeferido
1510133022025	RA11103344	Indeferido
1510223022025	RD30668689	Indeferido
1510803022025	RA40651087	Indeferido
1511203022025	RA50224475	Indeferido
1512633022025	RA50018571	Indeferido
1513363022025	RA50249355	Indeferido
1514403022025	RA20773532	Indeferido
1514483022025	RA30135464	Indeferido
1514763022025	RA50201496	Indeferido
1515243022025	RA50226977	Indeferido
1515443022025	RA50265181	Indeferido
1515843022025	RD30719930	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1515863022025	RA11143365	Deferido
1516273022025	RA11086081	Indeferido
1516363022025	RA50255193	Indeferido
1516993022025	RA11067258	Indeferido
1517233022025	RD30702893	Indeferido
1518273022025	RA30138033	Indeferido
1518903022025	RA50256266	Indeferido
1518943022025	RA40629506	Indeferido
1518973022025	RA20789396	Deferido
1520013022025	RD30702523	Indeferido
1520023022025	RA11083521	Deferido
1520033022025	RF50075775	Indeferido
1520513022025	RA40615394	Indeferido
1520583022025	RA30136920	Indeferido
1521053022025	RE40040048	Indeferido
1521173022025	RA11154423	Indeferido
1521993022025	RA50224604	Indeferido
1522133022025	RA50254911	Deferido
1522223032025	RA20723423	Indeferido
1522283032025	RA40613899	Indeferido
1522453032025	RA20782313	Indeferido
1522923032025	RA20798107	Indeferido
1522943032025	RA11113210	Indeferido
1523513032025	RB10009092	Indeferido
1524483032025	RF50069660	Indeferido
1524583032025	RA11121180	Indeferido
1524893032025	RF50076648	Indeferido
1525093032025	RD30712749	Indeferido
1525103032025	RA40672432	Deferido
1525763032025	RA40609940	Deferido
1525943032025	RD30458673	Indeferido
1526053032025	RF50070400	Indeferido
1526143032025	RA40615926	Indeferido
1526273032025	RA30130144	Indeferido
1526333032025	RA11091696	Indeferido
1526483032025	RA11178111	Indeferido
1526533032025	RA11178057	Indeferido
1526553032025	RD30682526	Indeferido
1526743032025	RA11119151	Indeferido
1526813032025	RD30696234	Indeferido
1526953032025	RD30667511	Indeferido
1527363032025	RA11140238	Indeferido
1528173032025	RE40049393	Indeferido
1528793032025	RA11151896	Indeferido
1528813032025	RD30702966	Indeferido
1528933032025	RA40674114	Indeferido
1529223032025	RE40050775	Indeferido
1530263032025	RA50272037	Indeferido
1530423032025	RA30126140	Indeferido
1531623032025	RA11122612	Deferido
1531703032025	RA40585525	Indeferido
1532073032025	RA11127121	Deferido
1532083032025	RD30752400	Indeferido
1532083032025	RD30752400	Indeferido
1532413032025	RA20412788	Deferido
1532483032025	RD30485397	Indeferido
1532643032025	RA40600003	Indeferido
1533093032025	RD30733144	Indeferido
1533163032025	RA11133004	Indeferido
1533363032025	RA11188889	Indeferido
1533443032025	RD30624726	Indeferido
1534903032025	RA20791476	Indeferido
1535253032025	RA20386758	Deferido
1535873032025	RA10302319	Deferido
1535883032025	RD30743205	Indeferido
1535923032025	RA20413066	Deferido
1535983032025	RA20388829	Deferido
1536033032025	RA20409471	Deferido
1536673032025	RA50199312	Indeferido
1537223032025	RA30135434	Deferido
1537783032025	RA30134552	Indeferido
1537823032025	RA40152230	Deferido
1537923032025	RA40534518	Indeferido
1538003032025	RA20374254	Indeferido
1538003032025	RA20374254	Deferido
1538123032025	RD30723858	Indeferido
1538253032025	RA20427028	Deferido
1538293032025	RF50062145	Indeferido
1538323032025	RA20413068	Deferido
1538393032025	RA10990081	Indeferido
1538483032025	RF50070173	Indeferido
1539363032025	RF50081501	Indeferido
1539553032025	RF50034870	Deferido
1541183032025	RA11065535	Indeferido
1541243032025	RA50282183	Indeferido
1542283032025	RA20798300	Indeferido
1542373032025	RD30684512	Indeferido
1542513032025	RF50067000	Indeferido
1543393032025	RD30732700	Indeferido
1543623032025	RA50285448	Indeferido
1543883032025	RF50081279	Indeferido
1544013032025	RA11052326	Indeferido
1544043032025	RD30685231	Indeferido
1544443032025	RA40579352	Indeferido
1544853032025	RA50240697	Indeferido
1545143032025	RA11130416	Indeferido
1545213032025	RA20797518	Indeferido
1545763032025	RA11139250	Deferido
1546523032025	RA40628207	Deferido
1546703032025	RA11199547	Indeferido
1546733032025	RA11097314	Deferido
1547103032025	RA50236961	Indeferido
1547113032025	RA20761410	Indeferido
1547143032025	RA40502075	Indeferido
1547533032025	RD30746813	Indeferido
1547883032025	RD30731985	Indeferido
1547963032025	RA20807228	Indeferido
1548113032025	RA20789617	Indeferido
1548403032025	RA50237263	Indeferido
1548473032025	RA40679539	Indeferido
1548763032025	RA50232821	Indeferido
1549123032025	RD30695010	Indeferido
1549333032025	RF50066071	Indeferido
1549993032025	RD30761174	Indeferido
1550293032025	RD30702137	Indeferido
1550463032025	RA40570610	Indeferido
1550983032025	RD30710374	Indeferido
1550993032025	RE40052324	Indeferido
1551053032025	RA40670786	Indeferido
1551193032025	RA11139855	Indeferido
1551403032025	RD30657871	Indeferido
1552333032025	RA20404689	Deferido
1552423032025	RA20404686	Deferido
1552653032025	RA20404698	Deferido
1552823032025	RA10300867	Deferido
1552833032025	RA20407166	Deferido
1552893032025	RA20404705	Deferido
1552913032025	RA20421441	Deferido
1553463032025	RA20407139	Deferido
1553703032025	RA20783800	Indeferido
1553903032025	RA40675778	Indeferido
1554723032025	RA20787642	Indeferido
1554733032025	RD30362727	Indeferido
1555043032025	RD30709960	Indeferido
1555553032025	RD30731487	Deferido
1557613032025	RD30733349	Indeferido
1557683032025	RA50233632	Indeferido
1558713032025	RD30756815	Indeferido
1558813032025	RA11181625	Indeferido
1559043032025	RD30634720	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1559323032025	RA20793963	Indeferido
1559953032025	RA50238122	Indeferido
1561563032025	RA50258587	Indeferido
1562213032025	RD30708659	Indeferido
1562223032025	RA10565468	Deferido
1562703032025	RA50272138	Indeferido
1562763032025	RA50272400	Indeferido
1563073032025	RA10877326	Deferido
1563493032025	RA50277860	Indeferido
1563523032025	RA50275761	Indeferido
1563863032025	RA10809550	Deferido
1564593032025	RA10851823	Deferido
1564683032025	RA11173396	Indeferido
1564713032025	RA10727123	Deferido
1565013032025	RA20801659	Indeferido
1566113032025	RA40436852	Deferido
1566623032025	RA11126157	Indeferido
1566813032025	RA30135328	Indeferido
1566993032025	RA50259950	Indeferido
1569413032025	RA40629303	Indeferido
1569823032025	RA11079569	Indeferido
1570053032025	RF50070450	Indeferido
1570243032025	RA40659891	Indeferido
1570263032025	RA40653910	Indeferido
1570293032025	RA11177529	Indeferido
1570343032025	RA11177527	Indeferido
1570353032025	RD30708017	Indeferido
1570743032025	RA40680674	Indeferido
1570803032025	RA11131694	Indeferido
1570863032025	RA20795420	Indeferido
1571093032025	RA11134625	Indeferido
1571413032025	RF50068859	Deferido
1571423032025	RA10333981	Deferido
1571473032025	RA10369864	Deferido
1572023032025	RA40608518	Deferido
1572063032025	RA50167145	Deferido
1572433032025	RA11210979	Deferido
1573043032025	RE40050967	Indeferido
1573903032025	RA30134973	Indeferido
1574163032025	RA40554871	Indeferido
1574363032025	RD30648742	Indeferido
1574673032025	RD30646766	Indeferido
1574783032025	RD30398136	Indeferido
1576003032025	RD30713521	Indeferido
1576823032025	RD30713965	Indeferido
1576923032025	RD30621137	Indeferido
1577273032025	RA40680024	Indeferido
1578493032025	RA11172866	Indeferido
1578933032025	RA11184823	Indeferido
1579953032025	RA11153087	Indeferido
1581023032025	RA11225269	Indeferido
1581223032025	RA20768419	Indeferido
1581793032025	RA11185898	Indeferido
1582043032025	RA10671419	Indeferido
1582503032025	RF50077640	Indeferido
1582523032025	RD30729747	Indeferido
1584133032025	RA11122349	Indeferido
1584163032025	RA30135442	Indeferido
1584753032025	RA40690735	Indeferido
1585323032025	RA11194292	Indeferido
1585533032025	RA11228994	Deferido
1585993032025	RA40657498	Indeferido
1586143032025	RA11138186	Indeferido
1586433032025	RA11204624	Indeferido
1587133032025	RA10333224	Indeferido
1587763032025	RA30143421	Indeferido
1587833032025	RA50296153	Indeferido
1587873032025	RA50285670	Indeferido
1588183032025	RA20387894	Deferido
1588633032025	RD30785521	Indeferido
1588953032025	RA40458525	Deferido
1589193032025	RA40656009	Indeferido
1589303032025	RA20531731	Deferido
1589763032025	RA20758160	Indeferido
1589843032025	RA11228351	Indeferido
1589863032025	RA11220316	Indeferido
1590973032025	RA10451799	Deferido
1591193032025	RF50042096	Indeferido
1592163032025	RA11206798	Indeferido
1592403032025	RA30124711	Deferido
1593493032025	RD30629518	Deferido
1593543032025	RA11181900	Indeferido
1593623032025	RD30727399	Indeferido
1593863032025	RA11212247	Indeferido
1594303032025	RA30146765	Indeferido
1594333032025	RE40053981	Indeferido
1594433032025	RA50233247	Indeferido
1594513032025	RF50051370	Indeferido
1594573032025	RD30792928	Indeferido
1594863032025	RE40056869	Deferido
1595223032025	RA20818569	Indeferido
1595933032025	RA11179329	Indeferido
1596073032025	RA11133584	Indeferido
1596433032025	RD30737259	Indeferido
1597013032025	RA50231306	Indeferido
1597123032025	RA40690830	Indeferido
1597343032025	RA50260967	Indeferido
1598833032025	RD30723441	Indeferido
1598903032025	RA11169538	Indeferido
1599813032025	RA11169358	Indeferido
1599863032025	RA10890460	Deferido
1601873032025	RA50263647	Indeferido
1601963032025	RA40547977	Indeferido
1603293032025	RA11166369	Indeferido
1604003032025	RA40652966	Indeferido
1604663032025	RD30746113	Indeferido
1605153032025	RA10916006	Deferido
1605443032025	RA11226883	Indeferido
1605573032025	RD30749708	Indeferido
1607623042025	RA11140957	Indeferido
1608173042025	RA40624756	Deferido
1608303042025	RA40595425	Indeferido
1608863042025	RA20795479	Indeferido
1609123042025	RA50284222	Deferido
1609713042025	RA40673819	Deferido
1609953042025	RA11106899	Indeferido
1609953042025	RA11106899	Deferido
1610323042025	RA11210285	Indeferido
1610373042025	RA11166445	Indeferido
1610943042025	RA50252388	Indeferido
1611193042025	RA11149085	Indeferido
1611543042025	RA50252486	Indeferido
1611873042025	RA40651081	Indeferido
1611933042025	RA40677179	Indeferido
1612063042025	RA40324841	Indeferido
1612253042025	RA50255482	Indeferido
1613073042025	RD30263352	Indeferido
1613603042025	RA20631992	Indeferido
1613623042025	RA50288953	Indeferido
1614573042025	RD30499881	Deferido
1614663042025	RA11089301	Deferido
1614833042025	RD30734353	Indeferido
1615393042025	RD30748444	Indeferido
1615763042025	RA50253780	Indeferido
1617303042025	RA20418141	Indeferido
1617393042025	RA10728685	Deferido
1617543042025	RA11214186	Indeferido
1618153042025	RA50250889	Indeferido
1618353042025	RA50212907	Indeferido
1620363042025	RA40706622	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1620713042025	RA11229249	Deferido
1621653042025	RA11221971	Deferido
1622633042025	RA11207825	Indeferido
1626183042025	RD30739644	Indeferido
1627653042025	RD30052658	Deferido
1628833042025	RD30757289	Indeferido
1628883042025	RA30141580	Indeferido
1629193042025	RD30605241	Deferido
1629243042025	RA50161719	Indeferido
1630083042025	RD30780872	Indeferido
1630513042025	RD30630530	Indeferido
1630923042025	RA40722381	Indeferido
1631693042025	RA50285154	Indeferido
1631773042025	RA50283656	Indeferido
1631803042025	RA50280579	Indeferido
1631993042025	RA50286380	Indeferido
1632133042025	RA50287121	Indeferido
1632313042025	RA11141808	Indeferido
1633583042025	RA30145655	Indeferido
1633883042025	RA11173553	Indeferido
1634013042025	RD30751170	Indeferido
1634243042025	RD30661924	Indeferido
1634383042025	RA50269377	Indeferido
1634793042025	RA40707693	Indeferido
1635123042025	RD30793359	Indeferido
1635153042025	RA20744362	Indeferido
1635503042025	RA11113508	Deferido
1635513042025	RD30767439	Indeferido
1635593042025	RA11112371	Deferido
1636733042025	RF50079553	Indeferido
1636783042025	RA50300294	Indeferido
1636843042025	RA20816881	Indeferido
1636873042025	RA11223965	Indeferido
1636963042025	RA30141159	Indeferido
1637103042025	RA50309294	Indeferido
1637343042025	RA50255010	Indeferido
1637433042025	RA40706847	Indeferido
1637483042025	RA40608537	Deferido
1637853042025	RE40051139	Indeferido
1639173042025	RA20386777	Deferido
1639203042025	RA30146787	Indeferido
1639383042025	RA11251418	Indeferido
1639923042025	RA20386765	Deferido
1640073042025	RA20385338	Deferido
1640123042025	RA10292733	Deferido
1640143042025	RA20385345	Deferido
1640303042025	RA11068647	Indeferido
1640473042025	RA20808781	Indeferido
1641073042025	RA11202621	Indeferido
1641443042025	RA40679281	Deferido
1641563042025	RA50284844	Indeferido
1641773042025	RA40533897	Indeferido
1641843042025	RA11062529	Deferido
1644343042025	RA11230811	Indeferido
1644613042025	RA11261895	Indeferido
1645413042025	RA40703110	Indeferido
1645943042025	RA20835242	Indeferido
1646043042025	RD30706606	Indeferido
1646513042025	RD30772569	Deferido
1647243042025	RA50291105	Indeferido
1647363042025	RA20299255	Indeferido
1647493042025	RD30672119	Indeferido
1647533042025	RA20299265	Indeferido
1648273042025	RA40618101	Indeferido
1648403042025	RF50086954	Indeferido
1648593042025	RA40663991	Indeferido
1648773042025	RE40061732	Indeferido
1648933042025	RA11074767	Indeferido
1648973042025	RA20801235	Indeferido
1649393042025	RA40735062	Indeferido
1649693042025	RA11232535	Indeferido
1649713042025	RA11232206	Indeferido
1650093042025	RA50262260	Indeferido
1650233042025	RA11144464	Deferido
1651043042025	RF50088970	Indeferido
1651563042025	RA30142364	Indeferido
1651603042025	RA11174121	Indeferido
1651693042025	RA50274354	Indeferido
1652413042025	RF50094209	Indeferido
1652503042025	RD30744861	Indeferido
1652943042025	RA11113329	Indeferido
1653333042025	RE40059287	Indeferido
1653663042025	RA40726206	Deferido
1653743042025	RD30528889	Deferido
1654083042025	RD30467003	Indeferido
1654143042025	RA11165269	Indeferido
1654203042025	RA50020456	Indeferido
1654273042025	RA40600693	Indeferido
1654413042025	RF50017326	Indeferido
1654473042025	RA50285518	Indeferido
1654793042025	RD30775235	Indeferido
1654853042025	RA50279880	Indeferido
1655083042025	RA11245473	Indeferido
1655223042025	RA50268258	Indeferido
1655243042025	RA11254979	Deferido
1655393042025	RA40728216	Indeferido
1655703042025	RD30821270	Indeferido
1655723042025	RE40060966	Indeferido
1655933042025	RA50320023	Indeferido
1656163042025	RE40057380	Indeferido
1656503042025	RA50281144	Indeferido
1656523042025	RA11056139	Deferido
1656583042025	RA50313056	Indeferido
1657183042025	RA50295924	Indeferido
1657293042025	RA40681241	Indeferido
1657303042025	RD30776564	Indeferido
1657353042025	RD30758477	Deferido
1657683042025	RA50210400	Indeferido
1657743042025	RA50165958	Indeferido
1658233042025	RA20795726	Indeferido
1658243042025	RF50074104	Indeferido
1658253042025	RA50321077	Indeferido
1658263042025	RF50076282	Indeferido
1658283042025	RF50076281	Indeferido
1658583042025	RA40729810	Indeferido
1658683042025	RD30777205	Indeferido
1658943042025	RA50270009	Indeferido
1659063042025	RA50263132	Indeferido
1659543042025	RA50278881	Indeferido
1659813042025	RA50194456	Indeferido
1660003042025	RA50141950	Indeferido
1660033042025	RA11253873	Indeferido
1660103042025	RA40717559	Indeferido
1660183042025	RA50284891	Deferido
1660333042025	RA20808217	Indeferido
1660343042025	RD30762281	Indeferido
1660433042025	RA50292627	Indeferido
1660523042025	RA50316398	Indeferido
1660553042025	RA40705330	Deferido
1660833042025	RA11182458	Indeferido
1661303042025	RA11184262	Indeferido
1661313042025	RA30146839	Deferido
1661453042025	RA40669248	Indeferido
1661903042025	RA50300306	Indeferido
1661943042025	RA40672761	Indeferido
1662083042025	RA30141326	Indeferido
1662343042025	RA50270971	Indeferido
1662363042025	RA40665116	Indeferido
1662373042025	RD30737840	Indeferido
1662553042025	RD30764987	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1662773042025	RD30795807	Indeferido
1663143042025	RD30757075	Indeferido
1663333042025	RA40726229	Indeferido
1663373042025	RA40685685	Indeferido
1663433042025	RD30754278	Indeferido
1663463042025	RA40698842	Deferido
1663963042025	RD30774586	Indeferido
1664693042025	RD30815050	Indeferido
1665283042025	RA20830593	Indeferido
1665333042025	RA50283448	Indeferido
1665343042025	RA11192826	Indeferido
1665573042025	RA50306896	Indeferido
1665603042025	RA30153617	Indeferido
1665923042025	RD30765557	Indeferido
1666273042025	RA50279795	Indeferido
1666383042025	RA40706914	Deferido
1666463042025	RE40058144	Indeferido
1666883042025	RA40690605	Indeferido
1666953042025	RD30795515	Indeferido
1667133042025	RA40682844	Indeferido
1667143042025	RD30800321	Indeferido
1667203042025	RA50315130	Indeferido
1667433042025	RA50321992	Deferido
1667483042025	RA40677853	Indeferido
1667523042025	RA50300223	Indeferido
1667533042025	RA40746056	Indeferido
1667543042025	RA50286309	Indeferido
1667613042025	RD30732469	Deferido
1667973042025	RD30817023	Indeferido
1668263042025	RD30822019	Indeferido
1668273042025	RD30792314	Indeferido
1668353042025	RA20836794	Indeferido
1668693042025	RA30144244	Indeferido
1668793042025	RA11265362	Indeferido
1668903042025	RA40737798	Indeferido
1668933042025	RA40686645	Indeferido
1669063042025	RA50278194	Indeferido
1669243042025	RA20831260	Indeferido
1669513042025	RA50285383	Indeferido
1669533042025	RA40685678	Indeferido
1669883042025	RA40708669	Indeferido
1670063042025	RA50278149	Indeferido
1670113042025	RA20383968	Deferido
1670193042025	RA20383970	Deferido
1670233042025	RA20395802	Deferido
1670413042025	RA11223787	Deferido
1670423042025	RA20383628	Indeferido
1670423042025	RA20383628	Deferido
1670553042025	RA40603873	Indeferido
1670643042025	RE40055933	Indeferido
1670653042025	RA30155145	Indeferido
1670963042025	RD30794935	Indeferido
1671013042025	RD30794936	Deferido
1671033042025	RB10009788	Deferido
1671053042025	RA50282758	Indeferido
1671093042025	RA30138817	Indeferido
1671153042025	RA50308009	Indeferido
1671613042025	RA50249677	Indeferido
1671633042025	RA20803443	Indeferido
1671753042025	RA50296258	Indeferido
1671773042025	RA50280172	Indeferido
1672093042025	RA30142809	Indeferido
1672193042025	RA40694900	Indeferido
1672233042025	RA20383971	Deferido
1672313042025	RA20383627	Deferido
1672393042025	RE40063671	Indeferido
1672483042025	RA20807489	Indeferido
1672563042025	RE40049153	Indeferido
1672803042025	RA40710737	Indeferido
1673143042025	RA20834880	Indeferido
1673243042025	RD30778733	Indeferido
1673353042025	RD30768599	Indeferido
1673493042025	RD30795286	Indeferido
1673533042025	RF50083452	Indeferido
1673813042025	RA11195171	Indeferido
1673993042025	RA40686728	Indeferido
1674053042025	RE40059426	Indeferido
1674113042025	RA50282999	Indeferido
1674663042025	RF50081401	Indeferido
1674713042025	RD30761065	Indeferido
1674863042025	RA20837168	Indeferido
1674953042025	RA40694328	Indeferido
1675213042025	RA30143799	Indeferido
1675273042025	RD30800810	Indeferido
1675333042025	RA40752199	Indeferido
1675403042025	RE40055096	Deferido
1675513042025	RA50304283	Indeferido
1675663042025	RE40059432	Indeferido
1675693042025	RA30152493	Indeferido
1675873042025	RA11242228	Indeferido
1676053042025	RA30147226	Indeferido
1676123042025	RA50283977	Indeferido
1676403042025	RE40063124	Indeferido
1676483042025	RE40064328	Indeferido
1676533042025	RA50312661	Indeferido
1676613042025	RA20386785	Deferido
1677023042025	RD30729052	Indeferido
1677453042025	RD30803874	Indeferido
1677513042025	RA40692220	Indeferido
1677653042025	RF50078232	Indeferido
1677783042025	RA11242567	Indeferido
1678333042025	RA11225745	Deferido
1678383042025	RA20806202	Indeferido
1678513042025	RD30252794	Indeferido
1678903042025	RE40053552	Indeferido
1679133042025	RA11210599	Indeferido
1679343042025	RA50319603	Indeferido
1679423042025	RA11200753	Indeferido
1679563042025	RD30350477	Indeferido
1680483042025	RA11207710	Indeferido
1680873042025	RA40727517	Indeferido
1680993042025	RA40735106	Indeferido
1681223042025	RD30764844	Indeferido
1681403042025	RA40705045	Indeferido
1682013042025	RD30782257	Indeferido
1682223042025	RD30782985	Indeferido
1682453042025	RA50320189	Indeferido
1683223042025	RA40697350	Indeferido
1683833042025	RD30802492	Deferido
1684603042025	RD30833509	Indeferido
1685103042025	RD30802210	Indeferido
1685123042025	RA40690397	Indeferido
1685343042025	RF50090446	Indeferido
1685593042025	RA20830063	Indeferido
1685783042025	RA50310996	Indeferido
1685893042025	RD30252323	Indeferido
1686093042025	RA11216679	Indeferido
1686743042025	RD30392368	Indeferido
1686893042025	RD30854969	Indeferido
1687143042025	RA11256200	Indeferido
1687193042025	RB10009515	Indeferido
1687383042025	RA50313090	Indeferido
1688433042025	RA40745461	Indeferido
1689203042025	RA40681357	Indeferido
1689453042025	RA11186951	Indeferido
1689463042025	RD30433796	Indeferido
1689653042025	RA11063440	Indeferido
1689673042025	RA40444736	Indeferido
1689893042025	RA40703566	Indeferido
1690023042025	RD30777128	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1690833042025	RA50284261	Indeferido
1690923042025	RH00001988	Indeferido
1691013042025	RA11271591	Indeferido
1691503042025	RA20823215	Indeferido
1691953042025	RA11220238	Indeferido
1693353042025	RA50329456	Indeferido
1693773042025	RA40701511	Indeferido
1694303042025	RA40714911	Indeferido
1694933042025	RD30750590	Indeferido
1694993042025	RA11272474	Indeferido
1695503042025	RA40697023	Indeferido
1695613042025	RE40059318	Indeferido
1696123042025	RA20824483	Indeferido
1696223042025	RA11231817	Indeferido
1696553042025	RA40695672	Indeferido
1697323042025	RA20834057	Indeferido
1697543042025	RA30145091	Indeferido
1697793042025	RA11218408	Deferido
1698133042025	RA40591928	Deferido
1698503042025	RA40742985	Indeferido
1699013042025	RA40501343	Indeferido
1699073042025	RF50083123	Indeferido
1700533052025	RA50293195	Indeferido
1700993052025	RD30816993	Indeferido
1701103052025	RA40726251	Indeferido
1701143052025	RA11184306	Indeferido
1701373052025	RA30141729	Indeferido
1701633052025	RA10690598	Deferido
1701923052025	RA11217096	Indeferido
1701933052025	RA11217099	Indeferido
1702133052025	RD30854519	Indeferido
1702183052025	RA50188229	Indeferido
1702923052025	RA30151252	Indeferido
1703043052025	RA40698533	Indeferido
1703263052025	RD30799230	Indeferido
1703733052025	RA50079322	Indeferido
1703773052025	RD30844800	Indeferido
1704263052025	RA50309932	Indeferido
1704533052025	RA40641000	Indeferido
1704983052025	RA50303641	Indeferido
1705503052025	RD30707422	Indeferido
1705673052025	RA10421408	Deferido
1705693052025	RA10350666	Deferido
1705783052025	RA11198691	Indeferido
1705793052025	RA10487659	Deferido
1705963052025	RD30795176	Indeferido
1705973052025	RA11228685	Indeferido
1705983052025	RD30637131	Indeferido
1706003052025	RD30595434	Indeferido
1706153052025	RA40698467	Indeferido
1706163052025	RA11216126	Deferido
1706183052025	RA50298533	Indeferido
1706193052025	RA11212861	Deferido
1706203052025	RD30767055	Indeferido
1706243052025	RA11213631	Deferido
1706283052025	RF50098441	Indeferido
1706303052025	RA11215945	Deferido
1706323052025	RA11026056	Indeferido
1706343052025	RA11212849	Deferido
1706393052025	RA11026058	Deferido
1706443052025	RA10462663	Indeferido
1706483052025	RA11026602	Indeferido
1706503052025	RD30757142	Indeferido
1706643052025	RA11224689	Indeferido
1706663052025	RA50331567	Indeferido
1706743052025	RA40562121	Deferido
1706813052025	RA40734718	Indeferido
1708003052025	RA20845818	Indeferido
1708043052025	RA11277782	Indeferido
1708153052025	RF50065023	Indeferido
1708753052025	RD30820012	Indeferido
1708893052025	RA30144757	Indeferido
1708963052025	RF50051860	Indeferido
1709033052025	RA11259534	Indeferido
1709533052025	RE40063270	Indeferido
1709603052025	RA11254790	Indeferido
1709613052025	RD30727052	Deferido
1709803052025	RA50310690	Indeferido
1709843052025	RA11282365	Indeferido
1709933052025	RD30710742	Indeferido
1710163052025	RA11279778	Indeferido
1710273052025	RA40762731	Deferido
1710783052025	RD30757309	Indeferido
1710863052025	RE40063302	Indeferido
1710883052025	RE40062094	Indeferido
1711363052025	RD30640269	Deferido
1711493052025	RD30812820	Indeferido
1711513052025	RA20814133	Indeferido
1711643052025	RD30821164	Indeferido
1711673052025	RA50333113	Indeferido
1711703052025	RA30138610	Indeferido
1711933052025	RA20824730	Indeferido
1712023052025	RD30706266	Indeferido
1712243052025	RA40295792	Indeferido
1712263052025	RD30368630	Indeferido
1712303052025	RF50100108	Deferido
1712333052025	RD30362847	Indeferido
1712393052025	RD30204513	Indeferido
1712443052025	RE40059340	Indeferido
1712503052025	RF50063429	Indeferido
1712543052025	RA20817169	Indeferido
1712593052025	RF50085229	Indeferido
1712633052025	RD30838890	Indeferido
1712783052025	RA11248892	Indeferido
1712943052025	RD30776803	Indeferido
1712983052025	RA11254087	Indeferido
1713103052025	RD30806863	Indeferido
1713173052025	RA30153000	Indeferido
1713513052025	RD30216211	Indeferido
1713553052025	RA20837574	Indeferido
1713563052025	RA40732100	Indeferido
1713893052025	RD30760128	Indeferido
1713963052025	RA11255473	Indeferido
1714023052025	RA11095235	Deferido
1714043052025	RE40055859	Indeferido
1714083052025	RA11202600	Indeferido
1714123052025	RA50315410	Indeferido
1714133052025	RD30809491	Indeferido
1714183052025	RA50289944	Indeferido
1714243052025	RA30153845	Indeferido
1714273052025	RD30733987	Indeferido
1714383052025	RA50073985	Indeferido
1714423052025	RA40227081	Indeferido
1714483052025	RA11228377	Indeferido
1714503052025	RA20752812	Indeferido
1714583052025	RE40053793	Indeferido
1714603052025	RA20840261	Indeferido
1715593052025	RF50095769	Indeferido
1716433052025	RD30863112	Indeferido
1717483052025	RD30825686	Deferido
1718053052025	RA20818294	Indeferido
1718293052025	RA50326631	Indeferido
1722033052025	RA10523159	Indeferido
1723143052025	RA11233254	Deferido
1723153052025	RA40764788	Indeferido
1723793052025	RA11296130	Indeferido
1724433052025	RA11249580	Indeferido
1724803052025	RA50289051	Indeferido
1724903052025	RA11295329	Indeferido
1725153052025	RB10009817	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1725283052025	RA30153438	Indeferido
1725433052025	RA11280372	Indeferido
1725473052025	RD30628540	Indeferido
1726183052025	RA40703523	Indeferido
1726433052025	RA50326758	Indeferido
1726763052025	RA50249630	Indeferido
1727783052025	RE40061265	Indeferido
1728343052025	RF50090790	Indeferido
1729133052025	RA11151273	Indeferido
1729243052025	RE40058942	Indeferido
1729493052025	RA50317160	Indeferido
1730303052025	RD30787029	Indeferido
1730563052025	RD30794094	Indeferido
1730813052025	RD30798824	Indeferido
1730943052025	RA40724973	Indeferido
1731013052025	RA40736981	Indeferido
1731023052025	RA50339465	Indeferido
1731543052025	RA40729125	Indeferido
1731593052025	RA40763963	Indeferido
1731833052025	RD30810599	Indeferido
1732073052025	RD30788787	Indeferido
1732593052025	RA40781401	Indeferido
1732823052025	RA11289984	Indeferido
1733083052025	RE40059480	Indeferido
1733983052025	RA20833868	Indeferido
1734143052025	RD30347980	Indeferido
1735983052025	RA40718716	Indeferido
1736163052025	RA50323243	Indeferido
1736433052025	RD30162480	Indeferido
1736683052025	RA50325500	Indeferido
1736793052025	RA30152337	Indeferido
1736903052025	RF50095679	Indeferido
1737183052025	RA50310966	Indeferido
1737343052025	RD30703455	Indeferido
1737393052025	RD30822261	Indeferido
1737473052025	RA11233725	Indeferido
1737503052025	RA11239587	Indeferido
1737713052025	RD30739356	Indeferido
1737743052025	RA50302311	Indeferido
1738023052025	RA20797374	Indeferido
1738243052025	RA50333601	Indeferido
1738373052025	RA11269457	Indeferido
1738623052025	RA11258271	Indeferido
1738933052025	RA40770643	Indeferido
1739253052025	RA30156676	Indeferido
1739343052025	RA40754837	Indeferido
1739503052025	RD30856928	Indeferido
1739663052025	RA50327583	Indeferido
1739973052025	RD30814705	Indeferido
1741313052025	RA11130731	Deferido
1741813052025	RD30809750	Indeferido
1742533052025	RA11126805	Deferido
1743013052025	RA20837889	Indeferido
1743173052025	RD30851549	Indeferido
1743843052025	RA50342987	Indeferido
1744803052025	RD30307024	Deferido
1746123052025	RA20832240	Indeferido
1746293052025	RA40757179	Deferido
1746973052025	RF50100519	Indeferido
1747603052025	RE40062578	Indeferido
1747863052025	RA30154016	Indeferido
1748623052025	RF50074661	Indeferido
1749633052025	RD30832946	Indeferido
1750113052025	RE40062579	Indeferido
1750173052025	RA11263255	Indeferido
1750303052025	RA40753782	Indeferido
1750473052025	RA40731965	Indeferido
1751003052025	RA40741203	Indeferido
1751073052025	RA50345891	Deferido
1751093052025	RA40681121	Deferido
1751133052025	RA11102916	Deferido
1751153052025	RA50342179	Deferido
1751163052025	RA40706122	Deferido
1751203052025	RA20827501	Deferido
1751243052025	RA40736720	Indeferido
1751253052025	RA40758929	Indeferido
1751303052025	RA40760398	Indeferido
1751343052025	RA40752535	Indeferido
1751493052025	RA40647223	Deferido
1751553052025	RA50139960	Indeferido
1751683052025	RA20839918	Indeferido
1751783052025	RA40770588	Indeferido
1752243052025	RA40733688	Indeferido
1752333052025	RA20834179	Indeferido
1752913052025	RA20828674	Indeferido
1753223052025	RA20837997	Indeferido
1753323052025	RA11219778	Indeferido
1753953052025	RA50324094	Indeferido
1754023052025	RF50088944	Indeferido
1755023052025	RA20851409	Indeferido
1755163052025	RF50080229	Indeferido
1755363052025	RA50344910	Indeferido
1755543052025	RD30733897	Deferido
1755593052025	RA11232301	Indeferido
1756003052025	RF50094785	Indeferido
1756083052025	RA40764968	Indeferido
1757073052025	RF50087226	Indeferido
1757463052025	RA11243148	Indeferido
1757723052025	RD30356689	Indeferido
1758053052025	RA40747531	Indeferido
1758313052025	RA40717629	Indeferido
1758633052025	RA40726999	Indeferido
1759053052025	RA40760450	Indeferido
1759383052025	RA20814602	Indeferido
1759443052025	RD30747155	Indeferido
1759633052025	RA50301379	Indeferido
1759803052025	RA40779001	Indeferido
1760153052025	RA40075099	Indeferido
1760873052025	RA40726908	Indeferido
1761413052025	RA50320659	Indeferido
1761433052025	RA11266181	Indeferido
1761663052025	RA50342015	Deferido
1761733052025	RA50321904	Indeferido
1762163052025	RD30805826	Indeferido
1762453052025	RA40532107	Deferido
1762543052025	RD30835354	Deferido
1762763052025	RA30150851	Indeferido
1763043052025	RD30668463	Indeferido
1763053052025	RE40060417	Indeferido
1763243052025	RA11276433	Indeferido
1763673052025	RA40765473	Indeferido
1763733052025	RD30655417	Indeferido
1763803052025	RA40791834	Indeferido
1763913052025	RD30808385	Indeferido
1764103052025	RA40728377	Indeferido
1764213052025	RA50346465	Indeferido
1764593052025	RA11311740	Indeferido
1765123052025	RD30669892	Indeferido
1765413052025	RA40776927	Indeferido
1765533052025	RA40763531	Indeferido
1765823052025	RA20843971	Indeferido
1766143052025	RA20249893	Indeferido
1766323052025	RA40734621	Indeferido
1766473052025	RA11267276	Deferido
1767703052025	RA50333592	Indeferido
1767803052025	RA50314293	Indeferido
1767993052025	RD30598012	Indeferido
1768063052025	RA20826071	Indeferido
1768123052025	RF50090913	Indeferido
1768173052025	RD30284123	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1768483052025	RA30149082	Indeferido
1768653052025	RD30834697	Indeferido
1770043052025	RF50078254	Indeferido
1770513052025	RA11264039	Indeferido
1770793052025	RA30161462	Indeferido
1770903052025	RD30870280	Indeferido
1771163052025	RA11272271	Indeferido
1771433052025	RA11272272	Indeferido
1771593052025	RD30789176	Indeferido
1772053052025	RA11266383	Indeferido
1772333052025	RF50089873	Indeferido
1772853052025	RA11128037	Indeferido
1773313052025	RA11079561	Indeferido
1773403052025	RA11290024	Indeferido
1773983052025	RD30860908	Indeferido
1774013052025	RA11267234	Deferido
1774123052025	RF50064155	Deferido
1774223052025	RA11233718	Indeferido
1774273052025	RA40752386	Indeferido
1774313052025	RD30677825	Indeferido
1774353052025	RD30326861	Indeferido
1774423052025	RA40724864	Indeferido
1774713052025	RD30832805	Indeferido
1774723052025	RA11264310	Indeferido
1774763052025	RA40678373	Indeferido
1774973052025	RD30791742	Indeferido
1775223052025	RA40601667	Deferido
1775923052025	RA40723095	Indeferido
1776003052025	RA50319006	Indeferido
1776143052025	RA11208023	Indeferido
1776533052025	RA11272220	Indeferido
1776633052025	RA11266790	Indeferido
1776683052025	RA50310779	Indeferido
1777473052025	RA11252029	Deferido
1777513052025	RA11247880	Deferido
1777683052025	RA40767933	Indeferido
1778263052025	RA20835953	Indeferido
1778273052025	RD30678643	Indeferido
1778313052025	RD30827185	Indeferido
1778383052025	RA20829266	Deferido
1778413052025	RA20845177	Deferido
1778463052025	RA11262715	Indeferido
1778473052025	RF50096272	Indeferido
1778903052025	RD30859551	Indeferido
1779613052025	RA30155833	Indeferido
1779983052025	RD30621636	Indeferido
1780083052025	RD30828345	Indeferido
1780193052025	RA40692952	Indeferido
1780443052025	RD30870256	Indeferido
1780633052025	RA40799022	Indeferido
1780813052025	RE40053109	Indeferido
1781163052025	RF50103632	Deferido
1781523052025	RE40063035	Indeferido
1781643052025	RD30846396	Indeferido
1781743052025	RA30150671	Indeferido
1781823052025	RA11273054	Indeferido
1781883052025	RA50322891	Indeferido
1781913052025	RA50325327	Indeferido
1782303052025	RA50351010	Indeferido
1782323052025	RA50353355	Indeferido
1782433052025	RD30840089	Indeferido
1782923052025	RA50340572	Indeferido
1783083052025	RA11306348	Indeferido
1783333052025	RA11282367	Indeferido
1783393052025	RA11312376	Deferido
1783503052025	RD30820709	Indeferido
1783723052025	RF50093909	Deferido
1783753052025	RA50319832	Indeferido
1783793052025	RA50331118	Indeferido
1783853052025	RD30843883	Indeferido
1783883052025	RA40775020	Indeferido
1784013052025	RA40798630	Indeferido
1784213052025	RD30861804	Indeferido
1784333052025	RE40068016	Indeferido
1784543052025	RD30252662	Indeferido
1784563052025	RA50315962	Indeferido
1784933052025	RA20855583	Indeferido
1785013052025	RD30883419	Indeferido
1785083052025	RA11290373	Indeferido
1785093052025	RA11035140	Indeferido
1785243052025	RA20810610	Deferido
1785653052025	RA11106539	Deferido
1785783052025	RD30872478	Indeferido
1785823052025	RA40645238	Indeferido
1785883052025	RA40645462	Deferido
1786043052025	RA40649533	Deferido
1786213052025	RE40061623	Indeferido

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2977 - R

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em **1ª instância**, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Processo	Auto de Infração	Status
1786393052025	RD30796463	Indeferido
1786433052025	RD30598017	Indeferido
1786443052025	RA11256294	Indeferido
1786993052025	RA20764438	Deferido
1787113052025	RA11048265	Deferido
1787143052025	RA50346321	Indeferido
1787203052025	RF50050954	Indeferido
1787293052025	RA40788432	Indeferido
1787533052025	RD30827091	Indeferido
1787663052025	RA50340022	Indeferido
1787793052025	RF50100177	Indeferido
1788703052025	RF50065144	Indeferido
1788933052025	RA40759816	Deferido
1789123052025	RD30344991	Indeferido
1789183052025	RA40729128	Indeferido
1789513052025	RD30873516	Indeferido
1789863052025	RF50093841	Indeferido
1790003052025	RA30093037	Indeferido
1790063052025	RA11323883	Indeferido
1790363052025	RA40774478	Indeferido
1790433052025	RA40784429	Indeferido
1790723052025	RD30808272	Indeferido
1791503052025	RA10628762	Deferido
1791663052025	RA50325417	Indeferido
1791683052025	RD30396841	Indeferido
1792203052025	RA30152083	Indeferido
1792433052025	RF50105763	Indeferido
1793263052025	RA40596873	Indeferido
1793333052025	RA40599064	Deferido
1793623052025	RA40571380	Indeferido
1793773052025	RA40298196	Deferido
1793933052025	RA11280865	Indeferido
1794033052025	RA10918742	Deferido
1794163052025	RA10918082	Deferido
1794313052025	RA11258726	Indeferido
1794723052025	RH00002089	Indeferido
1795053052025	RA40417231	Deferido
1795153052025	RA30153209	Indeferido
1795283052025	RA11289705	Indeferido
1795333052025	RA30154333	Indeferido
1795393052025	RD30878805	Deferido
1795443052025	RA50320086	Indeferido
1795633052025	RD30811533	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1795843052025	RA20695560	Indeferido
1796103052025	RF50108395	Indeferido
1796183052025	RA11112381	Deferido
1796483052025	RA11060928	Indeferido
1796553052025	RD30860933	Indeferido
1796573052025	RA20829555	Indeferido
1796603052025	RA20688315	Indeferido
1796633052025	RA50328212	Indeferido
1796723052025	RA40540380	Deferido
1796953052025	RA30153427	Indeferido
1797053052025	RA40788021	Indeferido
1797503052025	RF50092504	Indeferido
1797533052025	RA40759924	Indeferido
1797673052025	RF50104068	Indeferido
1797763052025	RA50353937	Indeferido
1798173052025	RA10914325	Deferido
1798233052025	RA10913811	Indeferido
1798263052025	RA10913853	Deferido
1798663052025	RA10914444	Deferido
1798683052025	RA11315217	Indeferido
1798693052025	RA10915870	Deferido
1798723052025	RD30876922	Indeferido
1798793052025	RA10915875	Deferido
1798843052025	RA10915510	Deferido
1798863052025	RD30865518	Indeferido
1798953052025	RD30637525	Indeferido
1799063052025	RA11320173	Indeferido
1799073052025	RD30897092	Indeferido
1799123052025	RA40792869	Indeferido
1799503052025	RD30836150	Indeferido
1799533052025	RA40801868	Indeferido
1799723052025	RA40779566	Indeferido
1800083052025	RD30816775	Indeferido
1800093052025	RE40065301	Indeferido
1800303052025	RA20814666	Indeferido
1800773052025	RD30884165	Indeferido
1800943052025	RE40060479	Indeferido
1801013052025	RA11281456	Deferido
1801083052025	RA11229952	Indeferido
1801103052025	RA11229797	Indeferido
1801253052025	RA11229796	Indeferido
1802063052025	RA50319228	Indeferido
1802173052025	RA11316904	Indeferido
1802223052025	RA40797249	Indeferido
1802313052025	RD30838805	Indeferido
1802423052025	RA30158292	Indeferido
1802483052025	RA40747851	Indeferido
1802523052025	RA50352092	Indeferido
1802663052025	RD30513860	Indeferido
1803193052025	RA11309404	Indeferido
1803363052025	RA50318713	Indeferido
1803683052025	RA30152535	Indeferido
1803843052025	RA50308372	Indeferido
1804053052025	RD30812861	Indeferido
1804203052025	RE40062099	Indeferido
1804233052025	RD30876963	Indeferido
1804283052025	RA10926551	Indeferido
1804563052025	RA20853043	Deferido
1804603052025	RD30703485	Deferido
1804673052025	RD30751457	Indeferido
1804723052025	RA30162042	Indeferido
1804783052025	RD30826143	Indeferido
1804933052025	RA50326340	Indeferido
1805063052025	RF50093392	Indeferido
1805133052025	RA40797899	Indeferido
1805273052025	RF50099632	Indeferido
1805313052025	RA11252030	Deferido
1805353052025	RA11126849	Indeferido
1805493052025	RA11296731	Indeferido
1805603052025	RD30790175	Indeferido
1805613052025	RA50317575	Indeferido
1805643052025	RA40753984	Indeferido
1805723052025	RA11266072	Indeferido
1806003052025	RA40201948	Indeferido
1806083052025	RD30811320	Indeferido
1806113052025	RF50083609	Indeferido
1806133052025	RA40754510	Indeferido
1806333052025	RD30840108	Indeferido
1807123052025	RD30830415	Indeferido
1807253052025	RF50093718	Indeferido
1807323052025	RD30859406	Indeferido
1807333052025	RF50089488	Indeferido
1807353052025	RF50071528	Indeferido
1807383052025	RE40061631	Indeferido
1807463052025	RD30843632	Indeferido
1807553052025	RA30083711	Deferido
1807603052025	RA20748592	Indeferido
1807883052025	RA40750029	Indeferido
1807913052025	RA50326293	Indeferido
1808123052025	RA30158777	Indeferido
1808393052025	RD30824247	Indeferido
1808473052025	RA11260267	Deferido
1808573052025	RA50352599	Deferido
1808623052025	RD30886825	Indeferido
1808813052025	RD30862005	Indeferido
1808833052025	RA11328453	Indeferido
1809183052025	RA30148882	Indeferido
1809193052025	RD30795882	Indeferido
1809203052025	RE40055863	Indeferido
1809433052025	RE40062637	Indeferido
1809513052025	RA20854229	Indeferido
1809613052025	RA30159618	Indeferido
1809623052025	RF50088592	Indeferido
1809673052025	RA11001777	Indeferido
1809893052025	RA20854833	Indeferido
1809923052025	RD30782021	Indeferido
1809943052025	RA11330292	Deferido
1809983052025	RA11265731	Deferido
1810333052025	RA11292246	Indeferido
1810513052025	RA40783876	Indeferido
1810593052025	RA20640430	Indeferido
1810653052025	RA40766535	Indeferido
1810683052025	RA40743946	Indeferido
1810763052025	RD30853189	Indeferido
1810773052025	RA40665856	Indeferido
1811033052025	RA20835447	Deferido
1811213052025	RA20774795	Indeferido
1811783052025	RD30740312	Indeferido
1811863052025	RA11181129	Indeferido
1811893052025	RA40725993	Indeferido
1812143052025	RA11308814	Indeferido
1812203052025	RA30156406	Indeferido
1812253052025	RD30876923	Indeferido
1812383052025	RD30828262	Indeferido
1812393052025	RD30719567	Indeferido
1812513052025	RD30169521	Indeferido
1812563052025	RD30858250	Indeferido
1812683052025	RA50350676	Indeferido
1812773052025	RA50348034	Indeferido
1812943052025	RA40769026	Indeferido
1813003052025	RD30875998	Indeferido
1813133052025	RA40761674	Indeferido
1813153052025	RD30423225	Indeferido
1813213052025	RF50109292	Indeferido
1813593052025	RD30753498	Indeferido
1813603052025	RA40759962	Indeferido
1813663052025	RA20847424	Indeferido
1813823052025	RD30839129	Indeferido
1813883052025	RA40746764	Indeferido
1813893052025	RA20834246	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1813963052025	RA40764464	Indeferido
1813983052025	RD30838103	Indeferido
1814133052025	RD30874701	Indeferido
1814323062025	RA40668718	Indeferido
1814333062025	RF50095598	Indeferido
1814343062025	RA40739665	Indeferido
1814503062025	RA50324889	Indeferido
1814613062025	RA50322859	Indeferido
1814623062025	RA50351033	Indeferido
1814723062025	RE40064357	Indeferido
1814803062025	RD30709355	Indeferido
1815043062025	RA30152137	Indeferido
1815093062025	RF50105399	Indeferido
1815123062025	RA11263843	Indeferido
1815203062025	RA20433021	Deferido
1815223062025	RA20813246	Indeferido
1815333062025	RA20855554	Indeferido
1815353062025	RA20433020	Deferido
1815443062025	RA20433015	Deferido
1815573062025	RD30866743	Indeferido
1815673062025	RA50149335	Deferido
1815823062025	RD30829778	Indeferido
1815853062025	RA20434268	Deferido
1816423062025	RA50321881	Indeferido
1816493062025	RD30822495	Indeferido
1816513062025	RA40740332	Indeferido
1816723062025	RE40063423	Indeferido
1816903062025	RF50102300	Indeferido
1817153062025	RA30164200	Indeferido
1817233062025	RE40066018	Indeferido
1817403062025	RA40793651	Indeferido
1817543062025	RA20747621	Deferido
1817973062025	RD30598015	Indeferido
1817983062025	RA11251443	Indeferido
1818143062025	RA40599538	Indeferido
1818273062025	RA40742154	Indeferido
1818313062025	RA11323440	Indeferido
1818333062025	RA11308324	Deferido
1818403062025	RA20852157	Indeferido
1818563062025	RF50107377	Indeferido
1818793062025	RD30780495	Indeferido
1818963062025	RA40752486	Indeferido
1819203062025	RD30811086	Indeferido
1819423062025	RA40690726	Indeferido
1820443062025	RA20070015	Indeferido
1820613062025	RA20841334	Indeferido
1820673062025	RA50326834	Indeferido
1820713062025	RA11251968	Deferido
1820793062025	RA40765567	Indeferido
1820963062025	RA11320422	Indeferido
1821243062025	RD30864064	Indeferido
1821353062025	RD30887473	Indeferido
1821433062025	RF50081452	Indeferido
1821493062025	RD30551174	Indeferido
1821823062025	RA30157225	Indeferido
1821833062025	RA30163267	Indeferido
1821903062025	RA30164351	Indeferido
1822203062025	RA50356150	Indeferido
1822723062025	RF50073292	Indeferido
1822873062025	RA50359940	Indeferido
1822973062025	RE40057709	Indeferido
1823043062025	RD30731009	Indeferido
1823963062025	RD30817527	Indeferido
1824023062025	RA50311097	Indeferido
1824383062025	RF50085607	Indeferido
1824623062025	RA11267581	Indeferido
1824973062025	RA50351530	Indeferido
1825273062025	RF50108418	Indeferido
1825533062025	RA20748965	Indeferido
1825633062025	RA40773987	Indeferido
1825723062025	RA20845869	Indeferido
1825943062025	RD30832188	Indeferido
1826013062025	RD30766266	Indeferido
1826093062025	RA20841938	Indeferido
1826103062025	RA20835601	Indeferido
1826293062025	RA11173420	Indeferido
1826333062025	RA40680878	Indeferido
1826463062025	RA11267435	Indeferido
1826503062025	RA11321351	Indeferido
1826573062025	RD30682573	Indeferido
1826593062025	RF50098525	Indeferido
1826733062025	RA50328024	Indeferido
1826923062025	RF50098375	Indeferido
1826953062025	RA40800934	Indeferido
1827023062025	RD30899586	Indeferido
1827053062025	RA50326076	Indeferido
1827083062025	RA20834509	Indeferido
1827143062025	RA11264968	Indeferido
1827203062025	RA40746128	Indeferido
1827663062025	RA11313360	Indeferido
1827713062025	RA11051052	Indeferido
1827723062025	RA11212316	Indeferido
1827853062025	RA20827307	Indeferido
1828063062025	RA11144804	Indeferido
1828143062025	RA11014182	Deferido
1828153062025	RA40331502	Indeferido
1828193062025	RF50077400	Indeferido
1828343062025	RA11263880	Indeferido
1828363062025	RA11290269	Indeferido
1828593062025	RA11227538	Indeferido
1828763062025	RD30855034	Indeferido
1829273062025	RD30795864	Indeferido
1829373062025	RF50103168	Indeferido
1829463062025	RE40064016	Indeferido
1829793062025	RA10967024	Indeferido
1829863062025	RD30778918	Indeferido
1829893062025	RA11270049	Indeferido
1830493062025	RA50358271	Indeferido
1830513062025	RA40793480	Indeferido
1830903062025	RD30750058	Indeferido
1831003062025	RD30705819	Indeferido
1831103062025	RA20215880	Indeferido
1831233062025	RF50057408	Deferido
1831293062025	RA40688094	Indeferido
1831313062025	RA20819028	Indeferido
1831363062025	RA50353258	Indeferido
1831373062025	RD30809177	Indeferido
1831393062025	RD30788747	Indeferido
1831413062025	RA11277308	Deferido
1831433062025	RA11235033	Indeferido
1831963062025	RF50111811	Indeferido
1832033062025	RA11302831	Deferido
1832083062025	RD30669344	Indeferido
1832363062025	RA11116300	Indeferido
1833203062025	RD30827918	Indeferido
1833213062025	RD30358490	Indeferido
1833373062025	RA20814324	Indeferido
1833423062025	RB10010424	Indeferido
1833803062025	RA40732489	Indeferido
1834753062025	RA40775011	Indeferido
1834993062025	RF50102344	Indeferido
1835053062025	RA50359186	Indeferido
1835593062025	RD30599616	Indeferido
1835713062025	RA20818748	Indeferido
1835773062025	RF50110957	Indeferido
1835803062025	RD30845321	Indeferido
1835883062025	RD30842619	Indeferido
1835913062025	RA20597875	Indeferido
1836023062025	RD30193912	Indeferido
1836153062025	RA20840142	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1836323062025	RD30821088	Indeferido
1837453062025	RA20346825	Deferido
1837623062025	RA20364099	Deferido
1837663062025	RA11284855	Indeferido
1837723062025	RA40268087	Deferido
1838483062025	RF50096683	Indeferido
1838813062025	RF50086728	Indeferido
1838873062025	RA20833024	Deferido
1838953062025	RD30873700	Deferido
1838993062025	RA11295460	Indeferido
1839073062025	RA40687036	Indeferido
1839163062025	RE40054818	Indeferido
1839213062025	RA11325416	Indeferido
1839223062025	RA50356367	Indeferido
1839363062025	RA50347647	Indeferido
1839443062025	RA50343613	Indeferido
1839483062025	RA20807593	Indeferido
1839503062025	RA50343239	Indeferido
1839543062025	RA40182545	Indeferido
1839783062025	RA11273007	Indeferido
1839933062025	RA11206390	Indeferido
1839973062025	RA11226445	Indeferido
1840613062025	RD30917996	Indeferido
1841103062025	RA40749041	Indeferido
1841393062025	RA11108505	Indeferido
1841403062025	RA50327802	Indeferido
1841433062025	RA50366490	Indeferido
1841503062025	RA50329277	Indeferido
1841533062025	RA50326922	Indeferido
1841563062025	RA50326086	Indeferido
1841733062025	RA50193115	Indeferido
1841903062025	RD30798086	Indeferido
1842153062025	RA50342567	Indeferido
1842273062025	RA20838362	Indeferido
1842293062025	RA10947200	Indeferido
1842303062025	RA11328042	Indeferido
1842433062025	RD30808888	Indeferido
1842443062025	RD30307549	Indeferido
1842483062025	RA11072537	Indeferido
1842643062025	RA11325229	Indeferido
1843103062025	RA20855362	Indeferido
1843643062025	RD30886313	Indeferido
1843703062025	RA50293276	Indeferido
1844113062025	RF50106313	Indeferido
1844423062025	RA11342548	Indeferido
1844713062025	RA50332239	Indeferido
1845133062025	RA11216673	Indeferido
1845513062025	RA11285010	Indeferido
1845773062025	RA11330692	Deferido
1845863062025	B20978111	Indeferido
1845963062025	RA11282512	Indeferido
1845973062025	RD30854358	Indeferido
1845983062025	RD30867617	Deferido
1846173062025	RA40824012	Deferido
1846323062025	RA20374286	Deferido
1846593062025	RA50361961	Indeferido
1846623062025	RD30880274	Indeferido
1846953062025	RF50104264	Indeferido
1847103062025	RE40069355	Indeferido
1847273062025	RA40768483	Indeferido
1847293062025	RD30805338	Indeferido
1847373062025	RA11187745	Indeferido
1847383062025	RA40766203	Indeferido
1847503062025	RA50364500	Indeferido
1847673062025	RA50328505	Indeferido
1847823062025	RA11280653	Indeferido
1848033062025	RA20381752	Deferido
1848293062025	RA50338143	Indeferido
1848653062025	RA20381760	Deferido
1848743062025	RA11247504	Indeferido
1848833062025	RA11295413	Indeferido
1848933062025	RD30471194	Indeferido
1849033062025	RA11276496	Indeferido
1849573062025	RA20374283	Deferido
1849743062025	RA20413091	Deferido
1849803062025	RD30910535	Indeferido
1849843062025	RA40761161	Indeferido
1850263062025	RD30846424	Indeferido
1850323062025	RA40783629	Indeferido
1850833062025	RF50094307	Indeferido
1851533062025	RA40720628	Indeferido
1851643062025	RA30153506	Indeferido
1851703062025	RA11294235	Indeferido
1851773062025	RA11315641	Indeferido
1851863062025	RA20866135	Indeferido
1852113062025	RA11300112	Indeferido
1852203062025	RA20248834	Deferido
1852243062025	RE40066004	Indeferido
1852263062025	RA40252671	Deferido
1852463062025	RA40268079	Deferido
1852723062025	RA50340801	Indeferido
1852833062025	RA40815045	Indeferido
1852913062025	RA40687319	Deferido
1853023062025	RA50317712	Indeferido
1853063062025	RA20853756	Indeferido
1853133062025	RD30832174	Indeferido
1853333062025	RA40659719	Indeferido
1853673062025	RA20825104	Indeferido
1853723062025	RA30070175	Deferido
1853803062025	RA11194463	Indeferido
1854013062025	RE40061028	Indeferido
1854043062025	RA30133569	Deferido
1854063062025	RA20752163	Deferido
1854213062025	RA50345988	Indeferido
1854353062025	RA50344067	Indeferido
1854773062025	RA11345789	Indeferido
1854853062025	RA40795374	Indeferido
1855203062025	RA11150868	Indeferido
1855313062025	RA40775789	Indeferido
1855533062025	RA11139310	Indeferido
1856243062025	RA11337731	Indeferido
1856263062025	RF50083744	Indeferido
1856283062025	RD30891646	Indeferido
1856383062025	RA11340023	Indeferido
1856423062025	RD30879071	Indeferido
1857423062025	RA11335144	Indeferido
1857793062025	RA30153497	Indeferido
1857863062025	RA20845556	Indeferido
1857983062025	RA20298222	Deferido
1858073062025	RF50090007	Indeferido
1858243062025	RA20374263	Deferido
1858263062025	RA50353967	Indeferido
1858473062025	RA20381757	Deferido
1859063062025	RD30671101	Indeferido
1859233062025	RA20386775	Deferido
1859263062025	RA20842913	Indeferido
1859293062025	RA20385327	Deferido
1859443062025	RA20579353	Indeferido
1859463062025	RA10489231	Indeferido
1859553062025	RA20833124	Indeferido
1860003062025	RD30894167	Indeferido
1860133062025	RA40396578	Indeferido
1860303062025	RD30895885	Indeferido
1860323062025	RD30884021	Indeferido
1860453062025	RD30880477	Indeferido
1860533062025	RD30806408	Deferido
1860833062025	RA50170833	Indeferido
1860913062025	RD30825688	Indeferido
1861173062025	RA20828148	Indeferido
1861563062025	RD30716426	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1861633062025	RF50062613	Indeferido
1861673062025	RA50334055	Indeferido
1861703062025	RA11022670	Indeferido
1861853062025	RA11332677	Indeferido
1861953062025	RD30857077	Indeferido
1862123062025	RA40790927	Indeferido
1862133062025	RA40816317	Indeferido
1862243062025	RA40806797	Indeferido
1862313062025	RD30561494	Indeferido
1862413062025	RA30162981	Indeferido
1862493062025	RA40757407	Indeferido
1862503062025	RA50339549	Indeferido
1862523062025	RA40794929	Indeferido
1862723062025	RA40782581	Indeferido
1863013062025	RA50109519	Deferido
1863023062025	RA50134662	Deferido
1863043062025	RD30797877	Indeferido
1863363062025	RA10208626	Deferido
1863383062025	RA10426799	Deferido
1863413062025	RA50332878	Indeferido
1863473062025	RA11289534	Indeferido
1863673062025	RD30856647	Indeferido
1863683062025	RE40069375	Indeferido
1863933062025	RA40796701	Indeferido
1864013062025	RE40036103	Indeferido
1864123062025	RA11019729	Indeferido
1864243062025	RA11263977	Indeferido
1864363062025	RD30853156	Indeferido
1864453062025	RA40782940	Indeferido
1864483062025	RA50359808	Indeferido
1864733062025	RD30351765	Indeferido
1864933062025	RA50327331	Indeferido
1864983062025	RF50108264	Indeferido
1865193062025	RD30830018	Indeferido
1865573062025	RA11220384	Indeferido
1865783062025	RA40806533	Indeferido
1865843062025	RA50356613	Indeferido
1865963062025	RF50074775	Indeferido
1866463062025	RF50110478	Indeferido
1866483062025	RA10964585	Indeferido
1866523062025	RD30876337	Indeferido
1866553062025	RA40600246	Indeferido
1866573062025	RA20867177	Indeferido
1866583062025	RA10265109	Deferido
1866633062025	RA10649026	Deferido
1866663062025	RA10319167	Deferido
1866723062025	RA10710413	Deferido
1866933062025	RA40203488	Indeferido
1866963062025	RD30859888	Indeferido
1867213062025	RE40052579	Indeferido
1867333062025	RD30863021	Indeferido
1867343062025	RA50314759	Deferido
1867373062025	RA20774341	Indeferido
1867383062025	RA11193818	Indeferido
1867413062025	RA50362746	Indeferido
1867453062025	RA40760408	Indeferido
1867553062025	RA11331384	Deferido
1867643062025	RA40777278	Indeferido
1867943062025	RD30707576	Indeferido
1868033062025	RF50115551	Indeferido
1868223062025	RF50106952	Indeferido
1868563062025	RA40729008	Indeferido
1868573062025	RA40808563	Indeferido
1868583062025	RA40723251	Indeferido
1868593062025	RA40735923	Indeferido
1868663062025	RA11173260	Indeferido
1868673062025	RD30423071	Deferido
1868683062025	RA50356147	Indeferido
1868703062025	RA11215785	Deferido
1868753062025	RA11301029	Indeferido
1868923062025	RF50011625	Indeferido
1868973062025	RA11275858	Indeferido
1869023062025	RA20859691	Indeferido
1869163062025	RD30849536	Indeferido
1869493062025	RF50112409	Indeferido
1869513062025	RA40600731	Indeferido
1869673062025	RD30539218	Indeferido
1869913062025	RD30883968	Indeferido
1869973062025	RA50333129	Indeferido
1870043062025	RA40776331	Indeferido
1870143062025	RF50107418	Indeferido
1870243062025	RA30139357	Indeferido
1870293062025	RA10934826	Deferido
1870323062025	RA40742580	Indeferido
1870343062025	RA50268760	Indeferido
1870713062025	RA10954663	Deferido
1870753062025	RA10954676	Deferido
1870783062025	RA10954683	Deferido
1870853062025	RA10957556	Deferido
1870953062025	RA40492720	Deferido
1871033062025	RA30155768	Indeferido
1871073062025	RA11341402	Indeferido
1871103062025	RA10959452	Deferido
1871173062025	RA50332520	Indeferido
1871283062025	RA11323589	Indeferido
1871423062025	RA10971425	Indeferido
1871463062025	RA30161976	Indeferido
1871763062025	RA40776197	Indeferido
1871903062025	RD30857912	Indeferido
1872043062025	RF50111812	Indeferido
1872113062025	RD30777002	Indeferido
1872233062025	RA20865849	Indeferido
1872373062025	RA40796249	Indeferido
1872383062025	RA40796470	Indeferido
1872503062025	RD30859743	Indeferido
1872553062025	RA40812389	Indeferido
1872703062025	RD30728049	Indeferido
1872783062025	RE40063599	Indeferido
1872983062025	RF50101410	Indeferido
1873023062025	RA40705613	Indeferido
1873303062025	RA11281341	Indeferido
1873593062025	RA20602300	Deferido
1873753062025	RD30859376	Indeferido
1873783062025	RD30883946	Indeferido
1873873062025	RD30877523	Indeferido
1873963062025	RF50114125	Indeferido
1874033062025	RD30915854	Deferido
1874063062025	RA40788998	Indeferido
1874113062025	RA40660526	Deferido
1874213062025	RA11170058	Deferido
1874283062025	RA11174672	Deferido
1874323062025	RA11174673	Deferido
1874333062025	RA11174685	Deferido
1874393062025	RA40759217	Indeferido
1874533062025	RA11318261	Indeferido
1874573062025	RA40801033	Indeferido
1874583062025	RA11291359	Indeferido
1874623062025	RD30898389	Indeferido
1874763062025	RD30865723	Indeferido
1874843062025	RD30883494	Indeferido
1874953062025	RA11307159	Indeferido
1874963062025	RA10314961	Deferido
1875063062025	RA10314966	Deferido
1875093062025	RA10314985	Indeferido
1875213062025	RA10298315	Deferido
1875233062025	RA30162679	Indeferido
1875253062025	RA20438875	Deferido
1875453062025	RD30732472	Indeferido
1875513062025	RF50101388	Indeferido
1875563062025	RA20398511	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1875593062025	RA20398516	Indeferido
1875673062025	RD30899647	Indeferido
1875783062025	RA11252531	Indeferido
1875813062025	RA30157373	Indeferido
1875873062025	RD30752217	Indeferido
1875903062025	RA50332565	Indeferido
1875923062025	RA10582101	Deferido
1875933062025	RA50370207	Indeferido
1875943062025	RD30845168	Indeferido
1875993062025	RA10585088	Deferido
1876033062025	RA10673629	Deferido
1876123062025	RA20863332	Indeferido
1876253062025	RA40803804	Indeferido
1876323062025	RA10690235	Indeferido
1876343062025	RA10707836	Deferido
1876413062025	RA20859898	Indeferido
1876443062025	RD30701202	Indeferido
1876513062025	RA20865103	Indeferido
1876523062025	RA10736742	Deferido
1876533062025	RA10754640	Deferido
1876683062025	RD30918805	Indeferido
1876713062025	RA10876740	Deferido
1877703062025	RA20847466	Indeferido
1877813062025	RA11337605	Indeferido
1878033062025	RD30514524	Indeferido
1878153062025	RA11323322	Indeferido
1878243062025	RD30824609	Indeferido
1878273062025	RA11349852	Indeferido
1878293062025	RA11325035	Indeferido
1878623062025	RA40806076	Deferido
1878633062025	RA30158643	Indeferido
1878683062025	RF50098508	Indeferido
1878793062025	RA20838954	Indeferido
1878813062025	RD30843622	Indeferido
1878933062025	RD30910504	Indeferido
1879083062025	RA40767501	Indeferido
1879103062025	RA40293337	Indeferido
1879133062025	RA40767295	Indeferido
1879273062025	RA11352327	Indeferido
1879423062025	RD30806843	Indeferido
1879643062025	RA40792411	Indeferido
1879653062025	RA40807894	Indeferido
1879663062025	RA11325764	Indeferido
1879693062025	RD30911198	Indeferido
1879703062025	RA50367195	Indeferido
1879793062025	RE40022076	Indeferido
1879823062025	RF50093544	Indeferido
1879833062025	RA20845705	Indeferido
1879853062025	RD30912783	Indeferido
1879883062025	RD30873138	Indeferido
1879893062025	RA11302557	Indeferido
1879983062025	RA30158508	Indeferido
1879993062025	RE40069642	Indeferido
1880063062025	RE40069641	Indeferido
1880093062025	RA11284672	Indeferido
1880393062025	RA40781690	Indeferido
1880493062025	RA40819795	Indeferido
1880853062025	RA40761067	Indeferido
1880923062025	RA11040052	Indeferido
1881063062025	RA50369100	Indeferido
1881233062025	RA40742411	Deferido
1881303062025	RD30890462	Indeferido
1881543062025	RD30890463	Indeferido
1881593062025	RA20865213	Indeferido
1881633062025	RD30863113	Indeferido
1881653062025	RA11321173	Indeferido
1881723062025	RA20859318	Indeferido
1881733062025	RA20772418	Indeferido
1881753062025	RA20771655	Indeferido
1881773062025	RA20762216	Indeferido
1881863062025	RA20759433	Indeferido
1882013062025	RA20745176	Indeferido
1882063062025	RE40050973	Indeferido
1882133062025	RA11337222	Indeferido
1882193062025	RA30164475	Indeferido
1882383062025	RD30854498	Indeferido
1882393062025	RA40767595	Indeferido
1882433062025	RA40780507	Indeferido
1882483062025	RA40788792	Indeferido
1882503062025	RA40788791	Indeferido
1882573062025	RA20857817	Indeferido
1882613062025	RD30774374	Indeferido
1882763062025	RA11293163	Indeferido
1882813062025	RA11135695	Indeferido
1882823062025	RA40783293	Indeferido
1882833062025	RA50104492	Indeferido
1883013062025	RA40763392	Indeferido
1883043062025	RD30585230	Indeferido
1883053062025	RA20840866	Indeferido
1883083062025	RA50300170	Indeferido
1883123062025	RA40765839	Indeferido
1883153062025	RA20842965	Indeferido
1883203062025	RA20847245	Indeferido
1883383062025	RA11292194	Indeferido
1883613062025	RF50072157	Indeferido
1883733062025	RF50046965	Indeferido
1883803062025	RA20372810	Indeferido
1883833062025	RD30905485	Indeferido
1883893062025	RD30479413	Indeferido
1884213062025	RA50341837	Indeferido
1884263062025	RF50030489	Indeferido
1884563062025	RD30862875	Indeferido
1884683062025	RA11317358	Indeferido
1884733062025	RD30924302	Indeferido
1884763062025	RD30883956	Indeferido
1884833062025	RA30157329	Indeferido
1884953062025	RA30156410	Indeferido
1884973062025	RA20844659	Indeferido
1885043062025	RA20384030	Deferido
1885143062025	RD30869623	Indeferido
1885333062025	RD30871441	Indeferido
1885353062025	RD30603531	Indeferido
1885523062025	RA30160809	Deferido
1885663062025	RD30838429	Indeferido
1885703062025	RD30902903	Indeferido
1885733062025	RD30925023	Indeferido
1885773062025	RA11301423	Deferido
1886303062025	RD30886247	Indeferido
1886453062025	RA40819111	Indeferido
1886503062025	RA50334993	Indeferido
1886553062025	RD30849724	Indeferido
1886673062025	RA11387246	Deferido
1886683062025	RA30157375	Indeferido
1886703062025	RA20818763	Indeferido
1886743062025	RA11387245	Deferido
1886783062025	RA11365283	Deferido
1887053062025	RD30888139	Indeferido
1887083062025	RA30165606	Indeferido
1887173062025	RA40773149	Indeferido
1887203062025	RA40787459	Deferido
1887213062025	RD30363346	Indeferido
1887413062025	RD30868001	Indeferido
1887453062025	RA50367692	Indeferido
1887513062025	RA50331421	Indeferido
1887553062025	RA11277070	Indeferido
1887603062025	RD30763989	Indeferido
1887623062025	RD30776817	Indeferido
1887983062025	RD30265444	Indeferido
1888003062025	RA11345541	Indeferido
1888113062025	RA10959484	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1888153062025	RA40495729	Deferido
1888183062025	RA40495732	Deferido
1888193062025	RA10960187	Deferido
1888283062025	RA11306176	Indeferido
1888303062025	RA11344676	Indeferido
1888383062025	RA10960463	Deferido
1888493062025	RD30815938	Indeferido
1888623062025	RA40759974	Indeferido
1888633062025	RA10961785	Deferido
1888643062025	RA10961801	Deferido
1888663062025	RA10961828	Indeferido
1888663062025	RA10961828	Deferido
1888703062025	RA10961842	Deferido
1888843062025	RD30283193	Indeferido
1888853062025	RA11318305	Indeferido
1888893062025	RA10965692	Indeferido
1888903062025	RA50372240	Indeferido
1888953062025	RA40796429	Indeferido
1888973062025	RA10965700	Deferido
1889063062025	RA11282652	Indeferido
1889073062025	RA40771174	Indeferido
1889443062025	RA50363866	Indeferido
1889773062025	RD30904586	Indeferido
1890233062025	RD30925821	Deferido
1890253062025	RF50111838	Indeferido
1890283062025	RE40047625	Indeferido
1890483062025	RD30855928	Indeferido
1890533062025	RF50116083	Deferido
1890633062025	RF50099584	Indeferido
1890653062025	RD30875500	Indeferido
1890693062025	RA20732892	Indeferido
1890733062025	RA50332851	Indeferido
1890793062025	RA10415046	Deferido
1890833062025	RA10415043	Deferido
1890983062025	RD30879421	Indeferido
1890993062025	RA20845103	Indeferido
1891143062025	RA20855540	Indeferido
1891193062025	RA11349068	Indeferido
1891423062025	RE40065962	Indeferido
1891493062025	RF50052865	Deferido
1891563062025	RA11338242	Deferido
1891613062025	RD30923420	Indeferido
1891623062025	RA50257251	Indeferido
1891633062025	RA30165554	Indeferido
1891653062025	RF50096566	Indeferido
1891683062025	RA50348552	Indeferido
1891693062025	RA40816326	Indeferido
1891723062025	RA50346306	Indeferido
1891893062025	RF50098447	Indeferido
1891903062025	RD30905056	Indeferido
1891973062025	RA30157777	Indeferido
1891993062025	RA20854231	Indeferido
1892033062025	RA40756823	Indeferido
1892063062025	RA30159111	Indeferido
1892083062025	RD30847583	Indeferido
1892093062025	RA30157447	Indeferido
1892163062025	RA11278954	Indeferido
1892183062025	RD30863323	Indeferido
1892243062025	RE40066661	Indeferido
1892493062025	RA11293900	Indeferido
1892533062025	RA20865946	Indeferido
1892563062025	RA20846734	Indeferido
1892573062025	RA20830040	Indeferido
1892633062025	RD30830458	Indeferido
1892803062025	RA20858946	Deferido
1893033062025	RD30686711	Indeferido
1893193062025	RA50368168	Indeferido
1893323062025	RA30158952	Indeferido
1893363062025	RA30163152	Indeferido
1893383062025	RA40828479	Indeferido
1893423062025	RA11288650	Indeferido
1893503062025	RA11335963	Indeferido
1893523062025	RD30889621	Indeferido
1893533062025	RA11335337	Indeferido
1893543062025	RA50365953	Indeferido
1893613062025	RD30881332	Indeferido
1893623062025	RD30886718	Indeferido
1893733062025	RA11329174	Indeferido
1893843062025	RD30904591	Indeferido
1893933062025	RA50362776	Indeferido
1894053062025	RA40798508	Indeferido
1894073062025	RA20855328	Indeferido
1894123062025	RD30891376	Indeferido
1894233062025	RA40804355	Indeferido
1894243062025	RA50340879	Indeferido
1894323062025	RA50293999	Indeferido
1894433062025	RA20861043	Indeferido
1894453062025	RA11292270	Indeferido
1894503062025	RA11289817	Indeferido
1894613062025	RA11337810	Indeferido
1894653062025	RD30742745	Indeferido
1894703062025	RD30822815	Indeferido
1894743062025	RF50117787	Indeferido
1894773062025	RA50368630	Indeferido
1894873062025	RD30865549	Indeferido
1894893062025	RA40777232	Indeferido
1894903062025	RA40783387	Indeferido
1895053062025	RD30886826	Indeferido
1895083062025	RA11202028	Indeferido
1895093062025	RA10613853	Indeferido
1895123062025	RD30862297	Indeferido
1895183062025	RD30880336	Indeferido
1895223062025	RA40794835	Indeferido
1895243062025	RA40779560	Indeferido
1895373062025	RE40072488	Indeferido
1895463062025	RA40799454	Indeferido
1895473062025	RA40807058	Indeferido
1895533062025	RD30426836	Indeferido
1895623062025	RA50353307	Indeferido
1895853062025	RA40785769	Indeferido
1895863062025	RA50337620	Indeferido
1895903062025	RA50371795	Indeferido
1896013062025	RA11342624	Indeferido
1896053062025	RD30921808	Indeferido
1896063062025	RA50359051	Indeferido
1896113062025	RA11349064	Indeferido
1896153062025	RA11349067	Indeferido
1896213062025	RA50341003	Indeferido
1896243062025	RA11297809	Indeferido
1896293062025	RA20848376	Indeferido
1896303062025	RA20438890	Indeferido
1896333062025	RA20438891	Indeferido
1896343062025	RA20438893	Deferido
1896453062025	RA20441289	Deferido
1896563062025	RA10323039	Indeferido
1896583062025	RA10323041	Indeferido
1896613062025	RA10323185	Deferido
1896643062025	RA10323186	Deferido
1896673062025	RA20449866	Deferido
1896713062025	RA10341840	Deferido
1896733062025	RA20449873	Deferido
1896873062025	RA10341830	Deferido
1896903062025	RA10340399	Deferido
1896933062025	RA10340398	Deferido
1896943062025	RA10484798	Deferido
1896973062025	RA10484796	Deferido
1896993062025	RA10484794	Deferido
1897023062025	RA10363698	Deferido
1897053062025	RA40818176	Indeferido
1897073062025	RD30165325	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1897213062025	RA11338048	Indeferido
1897313062025	RF50097328	Indeferido
1897333062025	RE40057686	Indeferido
1897423062025	RA30166735	Indeferido
1897463062025	RA40596836	Deferido
1897533062025	RF50117696	Deferido
1897543062025	RA40596835	Deferido
1897583062025	RA50269552	Indeferido
1897593062025	RA40596839	Deferido
1897643062025	RA40597147	Deferido
1897653062025	RD30928432	Indeferido
1897743062025	RA11324481	Indeferido
1897753062025	RA40599410	Deferido
1897773062025	RA40599345	Deferido
1897783062025	RD30931082	Indeferido
1897843062025	RE40068298	Indeferido
1897993062025	RD30872504	Indeferido
1898083062025	RA11328237	Indeferido
1898163062025	RF50108385	Indeferido
1898243062025	RD30824117	Indeferido
1898283062025	RA50343211	Indeferido
1898293062025	RD30811341	Indeferido
1898473062025	RF50101026	Indeferido
1898523062025	RA20824924	Indeferido
1898533062025	RF50099109	Indeferido
1898613062025	RD30890037	Deferido
1898873062025	RA50365584	Indeferido
1898933062025	RD30678432	Indeferido
1898943062025	RA11307269	Indeferido
1898993062025	RA40828081	Indeferido
1899043062025	RA11341375	Indeferido
1899113062025	RF50102068	Indeferido
1899143062025	RD30923657	Indeferido
1899363062025	RD30858819	Deferido
1899413062025	RF50115934	Indeferido
1899453062025	RD30917220	Indeferido
1899533062025	RD30900260	Indeferido
1899573062025	RD30863822	Indeferido
1899623062025	RA20870079	Indeferido
1899693062025	RD30843357	Indeferido
1899703062025	RA40756845	Indeferido
1899753062025	RE40065956	Indeferido
1899973062025	RA10326668	Deferido
1900063062025	RA10325526	Indeferido
1900173062025	RA20455067	Deferido
1900233062025	RE40065854	Indeferido
1900243062025	RA10326666	Indeferido
1900343062025	RA40784932	Indeferido
1900403062025	RA11274937	Indeferido
1900423062025	RE40071157	Indeferido
1900463062025	RA11347214	Indeferido
1900513062025	RD30909677	Indeferido
1900533062025	RA20453716	Deferido
1900573062025	RA20453718	Deferido
1900673062025	RD30912240	Indeferido
1900693062025	RF50116336	Indeferido
1900763062025	RA20453726	Indeferido
1900933062025	RA10325524	Deferido
1901003062025	RA10325525	Indeferido
1901083062025	RA20452535	Indeferido
1901093062025	RA20449883	Deferido
1901293062025	RA30163208	Indeferido
1901413062025	RA50359159	Deferido
1901493062025	RD30740981	Indeferido
1901503062025	RF50119186	Indeferido
1901513062025	RA50370988	Indeferido
1901543062025	RF50119187	Indeferido
1901583062025	RA30166739	Indeferido
1901623062025	RA30166095	Indeferido
1901663062025	RF50092631	Indeferido
1901763062025	RD30891550	Indeferido
1901823062025	RA40818165	Indeferido
1901833062025	RA30161881	Indeferido
1901933062025	RD30866424	Indeferido
1902113062025	RA11311043	Indeferido
1902293062025	RD30423221	Indeferido
1902313062025	RA11329223	Indeferido
1902503062025	RD30918347	Indeferido
1902673062025	RA11331179	Indeferido
1902703062025	RA11349367	Indeferido
1902793062025	RD30912462	Indeferido
1902883062025	RA40810531	Indeferido
1902893062025	RA30169017	Indeferido
1902943062025	RD30895373	Indeferido
1903023062025	RA50336821	Indeferido
1903053062025	RA30155802	Indeferido
1903063062025	RA11356222	Indeferido
1903233062025	RA50371230	Indeferido
1903253062025	RA40772789	Indeferido
1903633062025	RA20854436	Indeferido
1903643062025	RA11367873	Indeferido
1903693062025	RD30894462	Indeferido
1903713062025	RA20870966	Indeferido
1903843062025	RA11351022	Indeferido
1903893062025	RF50017343	Indeferido
1903933062025	RD30322216	Indeferido
1904003062025	RA40825276	Indeferido
1904023062025	RA40830329	Deferido
1904093062025	RA40827344	Indeferido
1904123062025	RA11331369	Indeferido
1904203062025	RA11356723	Indeferido
1904323062025	RA40278958	Indeferido
1904593062025	RD30678539	Indeferido
1904633062025	RA50332630	Indeferido
1904733062025	RA40802460	Indeferido
1904783062025	RA40434172	Deferido
1904803062025	RA40460739	Deferido
1904823062025	RA50339624	Indeferido
1904953062025	RA20689701	Deferido
1904973062025	RA20735915	Deferido
1904983062025	RA40480720	Deferido
1905123062025	RA50351214	Indeferido
1905133062025	RA30152341	Indeferido
1905143062025	RA50346094	Indeferido
1905393062025	RD30818338	Indeferido
1905823062025	RF50097326	Indeferido
1905893062025	RA20842628	Indeferido
1905993062025	RA40766391	Indeferido
1906183062025	RA50344782	Indeferido
1906393062025	RA30164273	Indeferido
1906443062025	RA40486621	Indeferido
1906453062025	RA10760720	Indeferido
1906493062025	RD30919706	Indeferido
1906513062025	RD30776952	Indeferido
1906543062025	RA50340470	Indeferido
1906573062025	RA50363507	Indeferido
1906713062025	RA40829310	Indeferido
1906733062025	RA11344413	Deferido
1906743062025	RA40829121	Deferido
1906753062025	RA11313274	Deferido
1906783062025	RA11313264	Deferido
1906853062025	RA50361421	Indeferido
1906873062025	RA30153507	Indeferido
1906983062025	RF50115959	Indeferido
1907073062025	RA30160734	Indeferido
1907123062025	RF50113255	Indeferido
1907433062025	RA11300952	Deferido
1907473062025	RD30827830	Indeferido
1907523062025	RA11358976	Indeferido
1907543062025	RA11358963	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1907553062025	RA11358979	Indeferido
1907573062025	RE40066722	Indeferido
1907643062025	RF50105881	Indeferido
1907663062025	RA40775309	Indeferido
1907703062025	RE40073446	Indeferido
1907723062025	RD30845767	Indeferido
1907733062025	RD30487782	Indeferido
1907793062025	RD30925027	Indeferido
1907823062025	RA20850979	Indeferido
1907833062025	RA20671415	Indeferido
1907893062025	RA40760997	Indeferido
1907923062025	RA40784268	Indeferido
1908013062025	RD30920810	Indeferido
1908073062025	RA11347784	Deferido
1908093062025	RA50340242	Indeferido
1908143062025	RA11347801	Deferido
1908203062025	RA20371890	Deferido
1908263062025	RA11317371	Indeferido
1908303062025	RA20277271	Deferido
1908363062025	RA20323648	Deferido
1908373062025	RA11318332	Indeferido
1908413062025	RD30769857	Indeferido
1908453062025	RA20085586	Deferido
1908473062025	RA11317375	Indeferido
1908503062025	RA20126812	Deferido
1908513062025	RD30905293	Indeferido
1908543062025	RA11308867	Indeferido
1908573062025	RA20385208	Deferido
1908583062025	RA40789693	Indeferido
1908603062025	RA40792020	Indeferido
1908693062025	RA11317377	Indeferido
1908743062025	RA20855224	Indeferido
1908853062025	RA50368198	Indeferido
1908873062025	RA50368850	Indeferido
1908893062025	RD30862669	Indeferido
1908993062025	RD30916973	Indeferido
1909023062025	RA11311646	Indeferido
1909093062025	RE40069564	Indeferido
1909203062025	RD30746444	Indeferido
1909263062025	RA20849286	Indeferido
1909313062025	RD30869850	Indeferido
1909343062025	RD30678433	Indeferido
1909433062025	RF50102203	Indeferido
1909513062025	RD30491242	Indeferido
1909523062025	RF50098968	Indeferido
1909533062025	RA20847163	Indeferido
1909593062025	RA40832395	Deferido
1909623062025	RA20444229	Deferido
1909653062025	RD30804218	Indeferido
1909663062025	RA11297334	Indeferido
1909713062025	RA11297337	Indeferido
1909733062025	RA50337762	Indeferido
1909753062025	RA11297745	Indeferido
1909803062025	RA40786487	Indeferido
1909893062025	RA40825626	Indeferido
1909953062025	RA40884651	Indeferido
1909993062025	RA11364259	Indeferido
1910023062025	RA11360888	Indeferido
1910073062025	RD30932046	Indeferido
1910103062025	RA11361113	Indeferido
1910193062025	RA20870331	Indeferido
1910263062025	RA11296537	Indeferido
1910273062025	RA30168913	Indeferido
1910333062025	RA11299954	Indeferido
1910473062025	RD30917858	Indeferido
1910543062025	RA40801129	Indeferido
1910563062025	RA20869481	Indeferido
1910623062025	RA50100197	Indeferido
1910643062025	RA10326891	Deferido
1910673062025	RA10326895	Deferido
1910753062025	RA10327315	Deferido
1910773062025	RA11299688	Indeferido
1910783062025	RA50207777	Indeferido
1910823062025	RF50112372	Indeferido
1910833062025	RD30900655	Indeferido
1910863062025	RD30918818	Indeferido
1910903062025	RA10328736	Deferido
1911023062025	RA20458340	Deferido
1911063062025	RA11303732	Indeferido
1911093062025	RA11343640	Indeferido
1911213062025	RA20859622	Indeferido
1911323062025	RA20459642	Deferido
1911423062025	RA11305046	Indeferido
1911443062025	RA40812303	Indeferido
1911453062025	RD30521278	Indeferido
1911473062025	RD30899573	Indeferido
1911493062025	RD30851510	Indeferido
1911503062025	RF50115855	Indeferido
1911553062025	RA20459646	Deferido
1911573062025	RA40829159	Indeferido
1911593062025	RA20460361	Indeferido
1911643062025	RA20460486	Deferido
1911713062025	RA20461748	Indeferido
1911783062025	RD30864878	Indeferido
1911873062025	RA20858021	Indeferido
1912363062025	RE40068331	Indeferido
1912453062025	RA20852472	Indeferido
1912473062025	RA11366888	Indeferido
1912533062025	RF50090698	Indeferido
1912553062025	RF50083596	Indeferido
1912573062025	RD30580199	Indeferido
1912583062025	RD30862592	Indeferido
1912643062025	RA11356639	Indeferido
1912653062025	RA20862745	Indeferido
1912663062025	RA40782829	Indeferido
1912723062025	RE40058602	Indeferido
1912783062025	RD30865619	Indeferido
1912853062025	RD30884323	Indeferido
1912893062025	RA30161205	Indeferido
1912913062025	RD30904555	Deferido
1912943062025	RA11301655	Indeferido
1912973062025	RD30870122	Indeferido
1912993062025	RF50082466	Indeferido
1913053062025	RA40782833	Indeferido
1913133062025	RA20851620	Deferido
1913163062025	RA11349864	Indeferido
1913183062025	RA11302175	Deferido
1913193062025	RA11302606	Deferido
1913223062025	RA40818373	Indeferido
1913373062025	RD30880575	Indeferido
1913393062025	RA50370320	Indeferido
1913463062025	RA50357737	Indeferido
1913493062025	RF50115685	Indeferido
1913553062025	RA40222294	Deferido
1913603062025	RA11294418	Indeferido
1913643062025	RA20875212	Indeferido
1913653062025	RA11140450	Indeferido
1913663062025	RA40231267	Deferido
1913673062025	RA50357081	Indeferido
1913683062025	RA20860281	Indeferido
1913693062025	RD30933876	Indeferido
1913713062025	RA40831268	Indeferido
1913783062025	RF50111382	Indeferido
1913803062025	RD30880966	Indeferido
1913813062025	RD30891409	Indeferido
1913853062025	RA20401739	Deferido
1913923062025	RA20462195	Indeferido
1913953062025	RA20462201	Deferido
1914003062025	RA20464058	Indeferido
1914023062025	RA20371878	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1914043062025	RA20346823	Deferido
1914063062025	RA20362858	Deferido
1914083062025	RA20373026	Deferido
1914093062025	RA11298229	Indeferido
1914113062025	RD30865511	Indeferido
1914173062025	RA11323136	Indeferido
1914193062025	RA50342675	Indeferido
1914253062025	RA11306598	Indeferido
1914303062025	RA11315527	Indeferido
1914343062025	RA11306599	Indeferido
1914353062025	RA50344222	Indeferido
1914383062025	RA20863375	Indeferido
1914393062025	RA11295297	Indeferido
1914643062025	RD30894421	Indeferido
1914673062025	RA20854522	Indeferido
1914693062025	RD30867369	Indeferido
1914833062025	RA11302006	Indeferido
1914843062025	RD30871432	Indeferido
1914863062025	RA11302024	Indeferido
1914933062025	RA50348891	Indeferido
1914983062025	RA40794186	Indeferido
1914993062025	RA11308021	Deferido
1915013062025	RA20850954	Indeferido
1915113062025	RD30857146	Indeferido
1915123062025	RA40812756	Indeferido
1915163062025	RA11301920	Deferido
1915173062025	RA50345892	Indeferido
1915183062025	RD30878305	Indeferido
1915193062025	RD30526421	Indeferido
1915273062025	RF50107267	Indeferido
1915313062025	RA11330564	Indeferido
1915363062025	RD30851206	Indeferido
1915453062025	RD30789692	Indeferido
1915503062025	RE40055260	Indeferido
1915563062025	RA11329546	Indeferido
1915593062025	RD30921012	Indeferido
1915613062025	RA11339591	Indeferido
1915633062025	RF50036483	Indeferido
1915663062025	RA11369288	Indeferido
1915673062025	RA11357063	Indeferido
1915703062025	RA20876246	Indeferido
1915723062025	RA20874710	Indeferido
1915743062025	RA11330718	Indeferido
1915753062025	RD30915003	Indeferido
1915783062025	RD30256133	Indeferido
1915793062025	RD30649739	Indeferido
1915813062025	RA50345263	Indeferido
1915873062025	RA20857934	Indeferido
1915883062025	RA11312000	Indeferido
1915903062025	RA50365398	Indeferido
1915963062025	RA11301285	Indeferido
1915993062025	RA40651383	Indeferido
1916013062025	RA20864337	Indeferido
1916023062025	RA11301286	Indeferido
1916043062025	RA11301691	Indeferido
1916083062025	RA11301692	Indeferido
1916123062025	RA11302588	Indeferido
1916133062025	RD30234670	Indeferido
1916183062025	RA11297365	Indeferido
1916213062025	RA11295627	Indeferido
1916283062025	RA11239601	Indeferido
1916333062025	RD30823407	Indeferido
1916343062025	RA50342909	Deferido
1916353062025	RA50274752	Indeferido
1916413062025	RA11311381	Indeferido
1916423062025	RA40711792	Indeferido
1916463062025	RE40064749	Indeferido
1916473062025	RA50273173	Indeferido
1916493062025	RD30832040	Deferido
1916543062025	RA11337479	Indeferido
1916873062025	RD30827144	Indeferido
1916963062025	RF50114089	Indeferido
1917063062025	RD30757802	Indeferido
1917323062025	RA40792801	Indeferido
1917363062025	RA20850146	Indeferido
1917433062025	RA11282951	Indeferido
1917503062025	RA40326890	Deferido
1917513062025	RA50334313	Indeferido
1917533062025	RF50059830	Deferido
1917543062025	RA20863668	Indeferido
1917573062025	RD30861524	Indeferido
1917663062025	RD30330530	Indeferido
1917693062025	RA11198454	Indeferido
1917703062025	RA30161542	Indeferido
1917713062025	RA50338540	Indeferido
1917723062025	RF50094504	Indeferido
1917743062025	RD30871202	Indeferido
1917753062025	RA11295741	Indeferido
1917763062025	RA30112780	Indeferido
1917773062025	RA40778668	Indeferido
1917783062025	RA30160200	Indeferido
1917803062025	RA30161101	Indeferido
1917813062025	RA11296732	Indeferido
1917823062025	RA20828809	Indeferido
1917833062025	RF50018123	Indeferido
1917843062025	RA50342099	Indeferido
1917933062025	RF50113736	Indeferido
1917963062025	RA40781961	Indeferido
1918033062025	RD30934268	Deferido
1918043062025	RF50099494	Indeferido
1918103062025	RA11305014	Indeferido
1918193062025	RD30912923	Indeferido
1918223062025	RD30902417	Indeferido
1918233062025	RA40814012	Indeferido
1918263062025	RD30343862	Indeferido
1918283062025	RD30887658	Indeferido
1918303062025	RA11324890	Indeferido
1918323062025	RA50358837	Indeferido
1918333062025	RA11349634	Indeferido
1918413062025	RE40062453	Indeferido
1918423062025	RA40523454	Indeferido
1918443062025	RE40057042	Indeferido
1918453062025	RA50368261	Indeferido
1918483062025	RD30299767	Indeferido
1918493062025	RA10185172	Indeferido
1918503062025	RD30459531	Indeferido
1918523062025	RD30837622	Indeferido
1918533062025	RD30882753	Indeferido
1918553062025	RD30924553	Indeferido
1918573062025	RF50137140	Indeferido
1918583062025	RD30876882	Indeferido
1918593062025	RA11328855	Indeferido
1918663062025	RA40834110	Indeferido
1918683062025	RA50373445	Indeferido
1918713062025	RD30895201	Indeferido
1918743062025	RA20868266	Indeferido
1918773062025	RD30423219	Indeferido
1918793062025	RE40065457	Indeferido
1918833062025	RA30160203	Indeferido
1918873062025	RA11360440	Deferido
1918883062025	RA40778351	Indeferido
1918933062025	RF50096332	Indeferido
1919003062025	RA50378908	Indeferido
1919033062025	RD30906580	Indeferido
1919053062025	RA50378276	Indeferido
1919093062025	RA50379666	Indeferido
1919113062025	RD30912978	Indeferido
1919123062025	RA10661460	Deferido
1919143062025	RD30931728	Indeferido
1919203062025	RA11304707	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1919213062025	RA40336569	Deferido
1919283062025	RF50095862	Indeferido
1919303062025	RA50257130	Indeferido
1919313062025	RA20877750	Indeferido
1919333062025	RD30808221	Indeferido
1919343062025	RD30904944	Indeferido
1919353062025	RA10636061	Deferido
1919383062025	RD30904945	Indeferido
1919423062025	RA30149746	Indeferido
1919433062025	RD30814092	Indeferido
1919453062025	RD30831710	Indeferido
1919463062025	RF50105871	Indeferido
1919573062025	RA11306047	Indeferido
1919603062025	RA40827851	Indeferido
1919613062025	RD30884312	Indeferido
1919693062025	RA50342348	Indeferido
1919703062025	RA50349169	Indeferido
1919723062025	RA40808568	Indeferido
1919743062025	RA30169359	Indeferido
1919883062025	RA50346508	Indeferido
1919903062025	RA11312891	Indeferido
1919923062025	RE40059755	Indeferido
1919933062025	RA20856279	Indeferido
1919943062025	RD30849732	Indeferido
1919963062025	RA20863034	Indeferido
1919973062025	RD30771311	Indeferido
1919993062025	RA20870767	Indeferido
1920023062025	RD30916124	Indeferido
1920033062025	RA11359134	Indeferido
1920043062025	RA11359133	Indeferido
1920053062025	RF50092982	Indeferido
1920063062025	RD30931182	Indeferido
1920073062025	RA11359136	Indeferido
1920083062025	RA11359130	Indeferido
1920093062025	RA11359129	Indeferido
1920113062025	RF50102543	Indeferido
1920133062025	RD30877318	Indeferido
1920163062025	RD30874206	Indeferido
1920223062025	RA50374562	Indeferido
1920243062025	RA50358361	Indeferido
1920333062025	RD30850861	Indeferido
1920343062025	RA40787153	Indeferido
1920353062025	RD30902086	Indeferido
1920523062025	RA40823136	Indeferido
1920553062025	RA20858898	Indeferido
1920563062025	RF50119876	Indeferido
1920623062025	RA20838503	Indeferido
1920653062025	RA11310078	Indeferido
1920723062025	RD30860966	Deferido
1920773062025	RD30880446	Indeferido
1920903062025	RA30162673	Indeferido
1920943062025	RD30886807	Indeferido
1920973062025	RA50353331	Indeferido
1921023062025	RD30886808	Indeferido
1921123062025	RD30899672	Indeferido
1921193062025	RF50103348	Indeferido
1921223062025	RD30899124	Indeferido
1921303062025	RA50376616	Indeferido
1921323062025	RD30868648	Indeferido
1921333062025	RA50366630	Indeferido
1921353062025	RA20841683	Indeferido
1921403062025	RA20175553	Deferido
1921493062025	RD30723889	Indeferido
1921543062025	RD30660769	Deferido
1921573062025	RA20868967	Indeferido
1921643062025	RA40834670	Indeferido
1921653062025	RA30170534	Indeferido
1921763062025	RA11305112	Indeferido
1921803062025	RD30930137	Indeferido
1921813062025	RD30932211	Indeferido
1921893062025	RA11336654	Indeferido
1921903062025	RD30854375	Indeferido
1921913062025	RA40800896	Indeferido
1921943062025	RD30609574	Indeferido
1921963062025	RA20849182	Indeferido
1922003062025	RD30880068	Indeferido
1922043062025	RA30164851	Indeferido
1922063062025	RD30924751	Indeferido
1922133062025	RD30790036	Indeferido
1922143062025	RD30879300	Indeferido
1922183062025	RD30906596	Indeferido
1922193062025	RA50370596	Indeferido
1922203062025	RF50089958	Deferido
1922233062025	RD30891326	Indeferido
1922273062025	RA20871622	Indeferido
1922283062025	RA40804269	Indeferido
1922343062025	RA30168602	Indeferido
1922423062025	RA40495478	Indeferido
1922433062025	RA20874959	Indeferido
1922443062025	RA40372140	Indeferido
1922453062025	RE40029394	Indeferido
1922483062025	RD30903735	Deferido
1922513062025	RE40063941	Indeferido
1922523062025	RA11342784	Indeferido
1922533062025	RE40063942	Indeferido
1922543062025	RD30915867	Indeferido
1922553062025	RE40061375	Indeferido
1922563062025	RA11342790	Indeferido
1922583062025	RE40031741	Indeferido
1922593062025	RF50114018	Indeferido
1922603062025	RE40069633	Indeferido
1922613062025	RF50110965	Indeferido
1922633062025	RF50109895	Indeferido
1922673062025	RA50363534	Indeferido
1922733062025	RA40313709	Indeferido
1922763062025	RA20857033	Indeferido
1922873062025	RA50258299	Indeferido
1922913062025	RD30801186	Indeferido
1922943062025	RA50362142	Indeferido
1922953062025	RA50356245	Indeferido
1923013062025	RA50360559	Indeferido
1923063062025	RA11381538	Indeferido
1923183062025	RA40507381	Indeferido
1923223062025	RA20684587	Indeferido
1923253062025	RA50366288	Indeferido
1923273062025	RD30873105	Indeferido
1923303062025	RA11331197	Indeferido
1923333062025	RA40676554	Indeferido
1923343062025	RA11367861	Deferido
1923353062025	RA50336673	Indeferido
1923423062025	RD30892155	Indeferido
1923473062025	RD30878280	Indeferido
1923613062025	RE40058589	Indeferido
1923693062025	RA11375506	Indeferido
1923713062025	RA11375490	Indeferido
1923733062025	RA50379757	Indeferido
1923753062025	RA11375481	Indeferido
1923763062025	RE40039344	Indeferido
1923783062025	RA11375450	Indeferido
1923803062025	RA11354282	Indeferido
1923833062025	RF50097052	Indeferido
1923843062025	RA11352325	Indeferido
1923863062025	RA11352329	Indeferido
1923883062025	RA30160561	Indeferido
1923903062025	RA11352311	Indeferido
1923913062025	RF50108077	Indeferido
1923953062025	RA50365945	Deferido
1923993062025	RF50106567	Indeferido
1924013062025	RA40782911	Indeferido
1924023062025	RA30157535	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1924053062025	RA20705046	Indeferido
1924083062025	RD30189049	Indeferido
1924103062025	RD30921367	Deferido
1924113062025	RD30879555	Indeferido
1924153062025	RA30156699	Indeferido
1924163062025	RD30802722	Indeferido
1924183062025	RA20851027	Indeferido
1924223062025	RA40802067	Indeferido
1924233062025	RD30891800	Indeferido
1924243062025	RD30761124	Indeferido
1924283062025	RD30844169	Deferido
1924303062025	RA10695781	Indeferido
1924323062025	RF50111977	Indeferido
1924353062025	RA50314677	Indeferido
1924393062025	RA11319182	Indeferido
1924423062025	RE40066589	Indeferido
1924433062025	RA11352076	Indeferido
1924483062025	RA11349885	Indeferido
1924523062025	RA40825590	Indeferido
1924583062025	RA11331095	Indeferido
1924613062025	RA50328542	Indeferido
1924653062025	RF50107273	Indeferido
1924783062025	RD30669939	Deferido
1924893062025	RA11251516	Indeferido
1924913062025	RE40063260	Indeferido
1925123062025	RA50337130	Indeferido
1925143062025	RA30164878	Indeferido
1925153062025	RA11309975	Indeferido
1925203062025	RD30870111	Indeferido
1925223062025	RA11313308	Indeferido
1925233062025	RF50105798	Indeferido
1925253062025	RA11310635	Indeferido
1925273062025	RD30882997	Indeferido
1925323062025	RE40066604	Indeferido
1925343062025	RE40066597	Indeferido
1925363062025	RD30728333	Indeferido
1925403062025	RA10448012	Deferido
1925423062025	RA10439229	Deferido
1925463062025	RA20884304	Deferido
1925493062025	RD30900517	Indeferido
1925513062025	RF50107872	Indeferido
1925563062025	RA50347440	Indeferido
1925623062025	RA11390440	Indeferido
1925653062025	RD30940856	Indeferido
1925683062025	RA20871885	Indeferido
1925733062025	RA50339586	Indeferido
1925763062025	RD30861176	Indeferido
1925773062025	RD30881564	Indeferido
1925783062025	RA11350888	Indeferido
1925803062025	RA30166310	Indeferido
1925823062025	RA40792021	Indeferido
1925833062025	RF50118847	Indeferido
1925853062025	RD30736225	Indeferido
1925873062025	RD30896619	Indeferido
1925903062025	RF50096456	Indeferido
1925923062025	RA30173827	Deferido
1925963062025	RD30845492	Indeferido
1925973062025	RA11394381	Indeferido
1926023062025	RF50113147	Indeferido
1926133062025	RD30929096	Indeferido
1926203062025	RA50349718	Indeferido
1926273062025	RD30854120	Indeferido
1926283062025	RA50348723	Indeferido
1926313062025	RA40790759	Indeferido
1926353062025	RD30907991	Indeferido
1926403062025	RE40067149	Indeferido
1926493062025	RA40806364	Indeferido
1926523062025	RA10642098	Indeferido
1926553062025	RA20851900	Indeferido
1926673062025	RD30892650	Indeferido
1926683062025	RD30796182	Indeferido
1926703062025	RD30892649	Indeferido
1926813062025	RA20855042	Indeferido
1926823062025	RA50377054	Indeferido
1926873062025	RA30166599	Indeferido
1926923062025	RA40836116	Indeferido
1926973062025	RA40836419	Indeferido
1926983062025	RA11332511	Indeferido
1927033062025	RA50313459	Indeferido
1927043062025	RD30859751	Indeferido
1927053062025	RF50112753	Indeferido
1927103062025	RD30927206	Indeferido
1927113062025	RF50113848	Indeferido
1927133062025	RD30486426	Indeferido
1927233062025	RA40654665	Indeferido
1927383062025	RD30875213	Indeferido
1927723072025	RA30164623	Indeferido
1927733072025	RA11353895	Indeferido
1927763072025	RD30849741	Indeferido
1927813072025	RA40816956	Indeferido
1927853072025	RA11347626	Indeferido
1927873072025	RD30882276	Indeferido
1927903072025	RA11338845	Deferido
1927923072025	RD30920754	Indeferido
1927933072025	RA20760785	Indeferido
1927993072025	RF50121595	Indeferido
1928043072025	RD30925952	Indeferido
1928053072025	RA11379228	Indeferido
1928073072025	RA20871993	Indeferido
1928093072025	RA50361370	Indeferido
1928103072025	RD30453680	Indeferido
1928163072025	RA50356675	Indeferido
1928183072025	RD30928493	Indeferido
1928203072025	RA20864355	Indeferido
1928213072025	RD30895005	Indeferido
1928233072025	RE40071928	Indeferido
1928273072025	RD30931852	Indeferido
1928343072025	RA50355185	Indeferido
1928353072025	RD30888050	Indeferido
1928363072025	RA40800373	Indeferido
1928383072025	RE40062359	Indeferido
1928393072025	RA50367647	Indeferido
1928553072025	RE40073570	Indeferido
1928563072025	RA11362612	Indeferido
1928573072025	RA40780471	Indeferido
1928603072025	RD30861396	Indeferido
1928613072025	RE40061217	Indeferido
1928633072025	RF50094509	Indeferido
1928643072025	RA40801020	Indeferido
1928653072025	RF50095773	Deferido
1928673072025	RA30164380	Indeferido
1928733072025	RA11368912	Indeferido
1928743072025	RA11371321	Indeferido
1928763072025	RF50120847	Indeferido
1928773072025	RA11358568	Indeferido
1928823072025	RA11306992	Indeferido
1928843072025	RA50352213	Indeferido
1928903072025	RA11311005	Indeferido
1928923072025	RF50116334	Indeferido
1928943072025	RF50115998	Indeferido
1928953072025	RA11341702	Indeferido
1928963072025	RD30900879	Indeferido
1929063072025	RA11334035	Indeferido
1929113072025	RD30715102	Indeferido
1929163072025	RF50121550	Indeferido
1929173072025	RA11341410	Indeferido
1929183072025	RA11313056	Indeferido
1929203072025	RA40796664	Indeferido
1929213072025	RE40068268	Indeferido
1929223072025	RA20616178	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1929253072025	RD30779463	Indeferido
1929273072025	RD30916203	Indeferido
1929303072025	RD30840084	Indeferido
1929363072025	RA40819748	Indeferido
1929373072025	RD30906937	Indeferido
1929433072025	RA11329910	Indeferido
1929463072025	RA11308279	Indeferido
1929483072025	RD30883002	Indeferido
1929513072025	RF50007020	Indeferido
1929523072025	RF50007021	Indeferido
1929533072025	RD30714735	Indeferido
1929543072025	RF50007022	Indeferido
1929553072025	RD30730553	Indeferido
1929563072025	RF50111898	Indeferido
1929573072025	RA20866353	Indeferido
1929593072025	RA50374946	Indeferido
1929613072025	RA11358084	Deferido
1929633072025	RA40824707	Indeferido
1929673072025	RA11364958	Indeferido
1929723072025	RA20739057	Deferido
1929733072025	RA40501320	Indeferido
1929743072025	RA10476493	Deferido
1929753072025	RA10473231	Deferido
1929773072025	RA10477852	Deferido
1929783072025	RA10477858	Deferido
1929803072025	RA10477435	Indeferido
1929813072025	RD30900735	Indeferido
1929823072025	RA10476492	Deferido
1929843072025	RA10478674	Deferido
1929853072025	RA10478682	Deferido
1929863072025	RA40249738	Deferido
1929873072025	RA20765068	Indeferido
1929893072025	RD30900736	Indeferido
1929903072025	RA20457309	Indeferido
1929913072025	RA20457317	Deferido
1929943072025	RA20457313	Deferido
1929953072025	RA20457318	Deferido
1929963072025	RA20457314	Deferido
1929993072025	RA10341846	Deferido
1930003072025	RA10341471	Deferido
1930013072025	RA10341473	Deferido
1930023072025	RA10341845	Deferido
1930033072025	RA10341849	Deferido
1930043072025	RA20457316	Deferido
1930053072025	RD30936575	Indeferido
1930063072025	RA20466661	Deferido
1930093072025	RA20452297	Deferido
1930103072025	RA20452314	Deferido
1930113072025	RA20452294	Deferido
1930123072025	RD30879949	Indeferido
1930143072025	RA20452291	Deferido
1930153072025	RA20457307	Deferido
1930163072025	RA20452303	Deferido
1930183072025	RA20457321	Deferido
1930193072025	RA20452304	Deferido
1930203072025	RA20477226	Deferido
1930223072025	RA20450493	Deferido
1930263072025	RF50118482	Indeferido
1930273072025	RF50113728	Indeferido
1930283072025	RD30888607	Indeferido
1930293072025	RD30924870	Indeferido
1930323072025	RD30430505	Deferido
1930363072025	RA40788910	Indeferido
1930383072025	RA11344697	Deferido
1930413072025	RA20138113	Indeferido
1930443072025	RA20160893	Indeferido
1930463072025	RA10234212	Indeferido
1930493072025	RD30934326	Indeferido
1930503072025	RA11172272	Indeferido
1930523072025	RD30937523	Indeferido
1930563072025	RE40074636	Indeferido
1930613072025	RA50331521	Indeferido
1930643072025	RA50308663	Indeferido
1930673072025	RD30910370	Deferido
1930853072025	RA11349464	Indeferido
1930903072025	RF50119851	Indeferido
1930923072025	RA11261108	Indeferido
1931263072025	RA50121854	Indeferido
1931293072025	RD30901321	Indeferido
1931313072025	RF50103407	Indeferido
1931323072025	RD30820476	Indeferido
1931333072025	RA50054117	Indeferido
1931343072025	RA50060385	Indeferido
1931413072025	RA11354640	Indeferido
1931433072025	RF50108120	Indeferido
1931463072025	RD30692615	Indeferido
1931503072025	RA20850178	Indeferido
1931523072025	RA11314841	Indeferido
1931563072025	RA11374266	Indeferido
1931583072025	RF50074503	Indeferido
1931663072025	RD30863767	Indeferido
1931673072025	RA11379906	Indeferido
1931693072025	RD30882679	Indeferido
1931703072025	RA50384331	Indeferido
1931733072025	RD30822708	Indeferido
1931753072025	RD30909329	Indeferido
1931783072025	RA40788312	Indeferido
1931813072025	RA20872729	Indeferido
1931823072025	RA11325839	Indeferido
1931843072025	RA50366253	Indeferido
1931853072025	RD30485938	Indeferido
1931873072025	RA40791285	Indeferido
1931883072025	RD30879209	Indeferido
1931893072025	RD30875938	Indeferido
1931903072025	RA20390666	Indeferido
1931923072025	RA30163375	Indeferido
1931943072025	RA20852994	Indeferido
1931993072025	RA50366662	Deferido
1932033072025	RA50348515	Indeferido
1932063072025	RA11233720	Indeferido
1932073072025	RD30821675	Indeferido
1932103072025	RD30805101	Indeferido
1932153072025	RA11322144	Indeferido
1932183072025	RA11313305	Indeferido
1932303072025	RD30870017	Indeferido
1932323072025	RA50378078	Indeferido
1932343072025	RF50121000	Indeferido
1932353072025	RA20874576	Indeferido
1932373072025	RD30904547	Indeferido
1932433072025	RA30168235	Indeferido
1932523072025	RA20848582	Indeferido
1932533072025	RA40799334	Deferido
1932563072025	RA20876592	Indeferido
1932583072025	RA40798924	Deferido
1932593072025	RA11350856	Indeferido
1932623072025	RA11361121	Indeferido
1932633072025	RA11363579	Indeferido
1932643072025	RA11361533	Indeferido
1932693072025	RA50344733	Indeferido
1932753072025	RA40797649	Indeferido
1932893072025	RD30938171	Indeferido
1932923072025	RF50106774	Indeferido
1932933072025	RD30877681	Indeferido
1932953072025	RA11310834	Indeferido
1932963072025	RA11378510	Indeferido
1932973072025	RD30323179	Indeferido
1933013072025	RA50356266	Indeferido
1933033072025	RA50365373	Indeferido
1933043072025	RD30921688	Indeferido
1933063072025	RA50232712	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1933083072025	RA11106953	Indeferido
1933093072025	RA40642264	Indeferido
1933113072025	RA11376033	Indeferido
1933133072025	RA11379600	Indeferido
1933153072025	RA11379599	Indeferido
1933173072025	RA11375593	Indeferido
1933193072025	RA20854188	Indeferido
1933203072025	RD30935677	Indeferido
1933213072025	RA11374865	Indeferido
1933223072025	RA11374857	Indeferido
1933233072025	RA20866445	Indeferido
1933243072025	RA11371814	Indeferido
1933253072025	RA11355033	Indeferido
1933263072025	RA11352760	Indeferido
1933273072025	RA20865739	Indeferido
1933293072025	RA50114551	Indeferido
1933303072025	RA11320208	Indeferido
1933323072025	RA50367984	Indeferido
1933323072025	RA50367984	Deferido
1933333072025	RA40703365	Indeferido
1933343072025	RD30830725	Indeferido
1933363072025	RA50367290	Deferido
1933373072025	RD30829317	Indeferido
1933403072025	RA40797979	Indeferido
1933413072025	RA50360567	Deferido
1933423072025	RA50343683	Deferido
1933443072025	RD30876944	Indeferido
1933453072025	RD30943057	Indeferido
1933463072025	RA40790731	Indeferido
1933483072025	RA50342004	Deferido
1933513072025	RA11308525	Indeferido
1933523072025	RA50375643	Deferido
1933543072025	RF50112400	Indeferido
1933553072025	RA50368193	Deferido
1933573072025	RA40789160	Indeferido
1933583072025	RA40802499	Indeferido
1933593072025	RA50375648	Deferido
1933603072025	RA50379019	Indeferido
1933633072025	RD30910436	Indeferido
1933643072025	RA11332125	Deferido
1933653072025	RA40837848	Indeferido
1933663072025	RF50119483	Indeferido
1933683072025	RA40829918	Indeferido
1933713072025	RD30823543	Indeferido
1933733072025	RA20877427	Indeferido
1933763072025	RA50383138	Indeferido
1933773072025	RA20865327	Indeferido
1933843072025	RA11308527	Indeferido
1933853072025	RB10010301	Indeferido
1933913072025	RA11342653	Indeferido
1933933072025	RA11308521	Indeferido
1933943072025	RA40836889	Indeferido
1933973072025	RA11202619	Indeferido
1933993072025	RF50104476	Indeferido
1934013072025	RA11051289	Deferido
1934043072025	RD30753172	Indeferido
1934063072025	RD30758781	Indeferido
1934073072025	RH00003259	Indeferido
1934083072025	RD30745915	Indeferido
1934103072025	RD30655416	Indeferido
1934123072025	RA11286589	Indeferido
1934143072025	RA40788711	Deferido
1934153072025	RD30897557	Indeferido
1934163072025	RD30923676	Indeferido
1934173072025	RD30791898	Indeferido
1934183072025	RA50347149	Indeferido
1934193072025	RA10640895	Deferido
1934203072025	RA11320233	Indeferido
1934213072025	RA11360878	Indeferido
1934223072025	RA11320240	Indeferido
1934233072025	RD30840028	Indeferido
1934243072025	RA11344539	Indeferido
1934253072025	RA11315333	Indeferido
1934263072025	RE40066166	Indeferido
1934313072025	RD30644937	Indeferido
1934323072025	RA50215656	Indeferido
1934333072025	RA11307823	Indeferido
1934353072025	RA50347153	Indeferido
1934363072025	RD30897698	Indeferido
1934393072025	RA40258523	Indeferido
1934463072025	RD30870154	Indeferido
1934473072025	RA11333931	Indeferido
1934503072025	RD30743890	Indeferido
1934513072025	RA30164299	Indeferido
1934553072025	RD30897697	Indeferido
1934593072025	RF50105620	Indeferido
1934663072025	RA20861839	Indeferido
1934683072025	RA20850732	Indeferido
1934723072025	RD30911674	Indeferido
1934733072025	RE40062764	Indeferido
1934753072025	RD30836177	Indeferido
1934793072025	RA50367533	Indeferido
1934833072025	RA40830114	Indeferido
1934893072025	RA20868642	Deferido
1935003072025	RA40789003	Indeferido
1935173072025	RE40041857	Indeferido
1935213072025	RE40041856	Indeferido
1935283072025	RA50029652	Indeferido
1935303072025	RA20852691	Indeferido
1935393072025	RA50346754	Indeferido
1935403072025	RD30599266	Indeferido
1935643072025	RA40794806	Indeferido
1935693072025	RA40736407	Indeferido
1935693072025	RA40736407	Indeferido
1935773072025	RD30812424	Indeferido
1935783072025	RA50300893	Indeferido
1935803072025	RA11188828	Indeferido
1935833072025	RA11250579	Indeferido
1935853072025	RD30837659	Indeferido
1935893072025	RA11188885	Indeferido
1935903072025	RA40458371	Indeferido
1935923072025	RF50083111	Indeferido
1935943072025	RA50082201	Indeferido
1935973072025	RA20852147	Indeferido
1936013072025	RA40583189	Indeferido
1936033072025	RF50040373	Indeferido
1936053072025	RD30883502	Indeferido
1936083072025	RA11372068	Indeferido
1936123072025	RA11308597	Indeferido
1936143072025	RA20827917	Indeferido
1936153072025	RA40692512	Indeferido
1936163072025	RA11318224	Indeferido
1936193072025	RA10941341	Indeferido
1936203072025	RD30547701	Indeferido
1936233072025	RF50005886	Indeferido
1936293072025	RA11002531	Indeferido
1936303072025	RD30716594	Indeferido
1936323072025	RA30146686	Indeferido
1936333072025	RD30240803	Indeferido
1936373072025	RF50069727	Indeferido
1936383072025	RD30803125	Indeferido
1936413072025	RD30706989	Indeferido
1936443072025	RD30688872	Indeferido
1936463072025	RA30163685	Indeferido
1936493072025	RD30682588	Indeferido
1936533072025	RA11301133	Indeferido
1936543072025	RD30808415	Indeferido
1936583072025	RA50194643	Indeferido
1936593072025	RA50350240	Indeferido
1936643072025	RA11308040	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1936733072025	RD30939065	Indeferido
1936763072025	RA20858645	Indeferido
1936773072025	RF50114537	Indeferido
1936853072025	RA50349294	Indeferido
1936863072025	RD30923666	Indeferido
1936933072025	RD30820938	Indeferido
1936953072025	RE40068351	Indeferido
1937153072025	RA50309506	Indeferido
1937183072025	RA20871053	Indeferido
1937283072025	RA11309812	Indeferido
1937333072025	RA40836819	Indeferido
1937413072025	RA50345633	Indeferido
1937423072025	RD30873338	Indeferido
1937433072025	RA50313202	Indeferido
1937453072025	RD30829300	Indeferido
1937463072025	RA11312986	Indeferido
1937473072025	RA50379512	Indeferido
1937483072025	RD30870668	Indeferido
1937553072025	RD30902919	Indeferido
1937573072025	RA40756302	Indeferido
1937583072025	RD30883571	Indeferido
1937623072025	RA40837836	Indeferido
1937643072025	RA40837835	Indeferido
1937663072025	RA40837776	Indeferido
1937673072025	RA40830400	Indeferido
1937683072025	RA50376222	Indeferido
1937703072025	RA11378830	Indeferido
1937713072025	RA11376863	Indeferido
1937723072025	RF50116498	Indeferido
1937763072025	RE40066607	Indeferido
1937863072025	RE40059046	Indeferido
1937883072025	RD30872077	Indeferido
1937913072025	RF50105300	Indeferido
1938023072025	RD30853822	Indeferido
1938033072025	RE40045366	Indeferido
1938083072025	RA50364861	Indeferido
1938123072025	RA40838908	Indeferido
1938133072025	RD30704843	Indeferido
1938143072025	RA50350755	Indeferido
1938153072025	RA11312740	Indeferido
1938193072025	RD30936404	Indeferido
1938213072025	RD30887130	Indeferido
1938243072025	RA40824448	Indeferido
1938253072025	RA50351265	Indeferido
1938263072025	RA30164044	Indeferido
1938273072025	RE40071847	Indeferido
1938283072025	RE40071846	Indeferido
1938393072025	RF50118459	Indeferido
1938423072025	RA11321456	Indeferido
1938443072025	RA20875799	Indeferido
1938453072025	RA11329689	Indeferido
1938463072025	RA40794023	Indeferido
1938503072025	RA20855496	Indeferido
1938553072025	RD30808700	Indeferido
1938583072025	RA20855709	Indeferido
1938593072025	RA20852364	Indeferido
1938603072025	RA11308331	Indeferido
1938613072025	RA40804987	Deferido
1938623072025	RA11298380	Indeferido
1938643072025	RA40818322	Indeferido
1938663072025	RA40815689	Deferido
1938683072025	RA40823567	Indeferido
1938703072025	RD30894159	Deferido
1938733072025	RB10010628	Indeferido
1938743072025	RA30168499	Indeferido
1938773072025	RB10011625	Indeferido
1938783072025	RF50101541	Indeferido
1938793072025	RA30170625	Indeferido
1938813072025	RA50341580	Indeferido
1938833072025	RD30882804	Indeferido
1938893072025	RA20879006	Indeferido
1938913072025	RA40794172	Indeferido
1938923072025	RF50113898	Indeferido
1938973072025	RA11330271	Indeferido
1939013072025	RA11332741	Indeferido
1939023072025	RF50105304	Indeferido
1939063072025	RF50105303	Indeferido
1939123072025	RA11308878	Indeferido
1939153072025	RE40067647	Indeferido
1939173072025	RA11308741	Indeferido
1939183072025	RD30805247	Indeferido
1939203072025	RE40067648	Indeferido
1939213072025	RD30819170	Indeferido
1939223072025	RF50085130	Indeferido
1939233072025	RA20780226	Deferido
1939283072025	RE40073169	Indeferido
1939323072025	RA50119777	Deferido
1939373072025	RD30634422	Indeferido
1939383072025	RA40805730	Indeferido
1939433072025	RA50364844	Indeferido
1939503072025	RD30907113	Indeferido
1939513072025	RD30834008	Indeferido
1939523072025	RA20880623	Indeferido
1939553072025	RD30804760	Indeferido
1939563072025	RA40841178	Indeferido
1939573072025	RA20872319	Indeferido
1939583072025	RD30839621	Indeferido
1939593072025	RA11353929	Indeferido
1939613072025	RD30884172	Indeferido
1939633072025	RA20865979	Indeferido
1939643072025	RA40826997	Indeferido
1939653072025	RA20864578	Indeferido
1939683072025	RA11331737	Indeferido
1939693072025	RA40811974	Indeferido
1939753072025	RA40806603	Indeferido
1939763072025	RD30901986	Indeferido
1939773072025	RA11332344	Indeferido
1939803072025	RD30332410	Indeferido
1939813072025	RD30905828	Indeferido
1939843072025	RD30876977	Indeferido
1939853072025	RA11334334	Indeferido
1939873072025	RA40564676	Deferido
1939903072025	RA40564660	Deferido
1939943072025	RD30886224	Indeferido
1939953072025	RA40562192	Deferido
1939983072025	RA40562183	Deferido
1939993072025	RD30886223	Indeferido
1940043072025	RA11314196	Indeferido
1940053072025	RA40633601	Deferido
1940103072025	RA20871560	Indeferido
1940113072025	RA11372477	Indeferido
1940133072025	RA11314162	Indeferido
1940153072025	RA40562197	Deferido
1940173072025	RA50368169	Indeferido
1940193072025	RA40524939	Indeferido
1940203072025	RD30823564	Indeferido
1940213072025	RA30108982	Deferido
1940233072025	RD30883435	Indeferido
1940243072025	RA11368352	Indeferido
1940273072025	RA30164538	Indeferido
1940283072025	RA50351925	Indeferido
1940303072025	RA20866754	Indeferido
1940323072025	RA11363890	Indeferido
1940333072025	RA40789956	Indeferido
1940373072025	RA40564253	Deferido
1940393072025	RA40564260	Deferido
1940403072025	RD30668462	Indeferido
1940463072025	RA11307813	Indeferido
1940473072025	RD30772768	Indeferido
1940493072025	RA11326062	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1940503072025	RD30822692	Indeferido
1940603072025	RA11353977	Indeferido
1940613072025	RA11308052	Indeferido
1940633072025	RA20851170	Indeferido
1940643072025	RA50329321	Indeferido
1940653072025	RD30810148	Indeferido
1940663072025	RA11302032	Indeferido
1940693072025	RA11302017	Indeferido
1940713072025	RA11302028	Indeferido
1940723072025	RA50373021	Indeferido
1940733072025	RD30865785	Indeferido
1940743072025	RA40797861	Indeferido
1940763072025	RA40826228	Indeferido
1940783072025	RD30878821	Indeferido
1940793072025	RA40817237	Indeferido
1940823072025	RA50368814	Indeferido
1940833072025	RA11359685	Indeferido
1940863072025	RA30167281	Indeferido
1940873072025	RA30163954	Indeferido
1940883072025	RA11373355	Indeferido
1940973072025	RA50355307	Indeferido
1941013072025	RE40056959	Indeferido
1941053072025	RD30917274	Indeferido
1941073072025	RA40827008	Indeferido
1941093072025	RF50102017	Indeferido
1941103072025	RA50374937	Indeferido
1941133072025	RA30163863	Indeferido
1941143072025	RA11348087	Indeferido
1941193072025	RA30164060	Indeferido
1941203072025	RA40822127	Indeferido
1941213072025	RD30915101	Indeferido
1941453072025	RA10727273	Indeferido
1941473072025	RA40772860	Indeferido
1941523072025	RD30861383	Indeferido
1941543072025	RE40072721	Indeferido
1941553072025	RA50352403	Indeferido
1941593072025	RD30930111	Deferido
1941613072025	RA11308935	Indeferido
1941693072025	RA11298140	Indeferido
1941803072025	RA50345376	Indeferido
1941843072025	RA50382961	Indeferido
1941863072025	RA40787233	Indeferido
1941923072025	RA30167002	Indeferido
1941973072025	RD30929186	Indeferido
1942073072025	RF50104135	Indeferido
1942193072025	RF50103809	Indeferido
1942213072025	RA50373676	Indeferido
1942223072025	RA11381713	Indeferido
1942253072025	RA40733294	Indeferido
1942283072025	RD30936142	Indeferido
1942503072025	RA11320432	Indeferido
1942523072025	RA11320433	Indeferido
1942543072025	RD30851715	Indeferido
1942553072025	RD30876899	Indeferido
1942573072025	RA20852355	Indeferido
1942653072025	RF50120348	Indeferido
1942673072025	RD30879814	Deferido
1942683072025	RA40798318	Indeferido
1942693072025	RF50122591	Deferido
1942763072025	RE40073611	Indeferido
1942853072025	RA11357449	Indeferido
1942863072025	RA40790234	Indeferido
1942883072025	RA50121845	Indeferido
1942903072025	RA40790440	Indeferido
1942913072025	RA40795102	Indeferido
1942983072025	RF50085799	Indeferido
1943023072025	RA50382274	Indeferido
1943073072025	RD30888022	Deferido
1943083072025	RF50009894	Indeferido
1943103072025	RD30896614	Indeferido
1943143072025	RD30909048	Indeferido
1943153072025	RF50105025	Indeferido
1943163072025	RD30909047	Indeferido
1943213072025	RA30169201	Indeferido
1943263072025	RA50377658	Indeferido
1943293072025	RD30764862	Indeferido
1943303072025	RA11368388	Indeferido
1943333072025	RA50367612	Indeferido
1943343072025	RE40073425	Indeferido
1943353072025	RA40824537	Indeferido
1943363072025	RE40069004	Indeferido
1943373072025	RA30172996	Indeferido
1943383072025	RF50111258	Indeferido
1943393072025	RF50111257	Indeferido
1943403072025	RF50120673	Indeferido
1943423072025	RF50092061	Indeferido
1943483072025	RC20001639	Deferido
1943523072025	RA11322740	Deferido
1943543072025	RD30812229	Indeferido
1943553072025	RA50378186	Indeferido
1943573072025	RA50379635	Indeferido
1943583072025	RA40786744	Indeferido
1943593072025	RF50121108	Indeferido
1943663072025	RD30849622	Indeferido
1943693072025	RA11069001	Deferido
1943763072025	RF50085812	Indeferido
1943783072025	RF50085813	Indeferido
1943843072025	RA50364120	Indeferido
1943863072025	RD30681214	Deferido
1943873072025	RA40834716	Indeferido
1943883072025	RD30803804	Indeferido
1943913072025	RA40295659	Deferido
1943923072025	RA50223602	Deferido
1943933072025	RA50164656	Deferido
1943953072025	RA50300288	Indeferido
1944013072025	RD30886791	Indeferido
1944023072025	RA50334896	Indeferido
1944033072025	RA11306982	Indeferido
1944053072025	RA50266632	Indeferido
1944113072025	RF50110026	Indeferido
1944223072025	RA50365951	Indeferido
1944233072025	RE40052583	Deferido
1944243072025	RA20871702	Indeferido
1944263072025	RD30880179	Indeferido
1944283072025	RA50356752	Indeferido
1944313072025	RA50353056	Indeferido
1944363072025	RA30168497	Indeferido
1944373072025	RF50099860	Indeferido
1944493072025	RD30872348	Indeferido
1944513072025	RE40062062	Indeferido
1944543072025	RA11361836	Indeferido
1944573072025	RA50379191	Indeferido
1944583072025	RA50384700	Indeferido
1944593072025	RD30729404	Indeferido
1944623072025	RD30929397	Indeferido
1944673072025	RD30926922	Indeferido
1944693072025	RD30784946	Indeferido
1944723072025	RA50381494	Indeferido
1944803072025	RD30867567	Deferido
1944823072025	RA40841301	Indeferido
1944833072025	RA40797742	Indeferido
1944863072025	RA50385959	Indeferido
1944883072025	RA40797805	Indeferido
1944893072025	RD30898607	Indeferido
1944933072025	RA50379305	Indeferido
1944943072025	RA20879688	Indeferido
1945063072025	RA11328524	Indeferido
1945073072025	RA11328529	Indeferido
1945103072025	RA11385804	Indeferido
1945123072025	RA40824958	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1945163072025	RA50367246	Indeferido
1945203072025	RD30867828	Indeferido
1945333072025	RD30739476	Indeferido
1945523072025	RA50389404	Indeferido
1945553072025	RA40750171	Indeferido
1945703072025	RA11341165	Indeferido
1945743072025	RD30875810	Indeferido
1945843072025	RA11328505	Deferido
1945853072025	RA11328507	Deferido
1945863072025	RA11380044	Deferido
1945873072025	RA11380054	Deferido
1945903072025	RA11329297	Indeferido
1945913072025	RD30845135	Indeferido
1945923072025	RA40832202	Indeferido
1945993072025	RD30916031	Deferido
1946063072025	RA30172033	Indeferido
1946113072025	RF50110893	Indeferido
1946153072025	RA40843996	Indeferido
1946173072025	RA40841725	Indeferido
1946193072025	RA40805552	Indeferido
1946203072025	RA40802838	Indeferido
1946213072025	RA40802709	Indeferido
1946263072025	RA50380296	Indeferido
1946333072025	RA50141178	Indeferido
1946343072025	RA11334925	Indeferido
1946383072025	RE40062045	Indeferido
1946403072025	RA40828604	Indeferido
1946413072025	RD30917360	Indeferido
1946423072025	RA40828240	Indeferido
1946433072025	RA40828690	Indeferido
1946443072025	RA40832136	Indeferido
1946453072025	RA11362878	Indeferido
1946503072025	RE40060951	Indeferido
1946513072025	RF50113830	Indeferido
1946523072025	RF50113829	Indeferido
1946543072025	RA11391240	Indeferido
1946553072025	RA40805204	Indeferido
1946563072025	RA11324568	Indeferido
1946573072025	RA11391258	Indeferido
1946593072025	RA40831380	Indeferido
1946603072025	RA40836448	Indeferido
1946623072025	RD30660658	Indeferido
1946633072025	RA50385910	Indeferido
1946643072025	RA40850980	Indeferido
1946683072025	RD30936561	Deferido
1946713072025	RA50356203	Indeferido
1946723072025	RA40822672	Indeferido
1946753072025	RA50366728	Indeferido
1946813072025	RA50383864	Deferido
1946823072025	RA30171383	Indeferido
1946873072025	RA20848994	Indeferido
1946883072025	RD30589778	Indeferido
1946903072025	RF50102743	Indeferido
1946913072025	RD30865444	Indeferido
1946993072025	RA11232297	Indeferido
1947013072025	RF50108411	Indeferido
1947043072025	RA30168105	Indeferido
1947213072025	RE40070539	Indeferido
1947223072025	RD30918350	Indeferido
1947243072025	RD30807309	Indeferido
1947303072025	RD30591572	Indeferido
1947333072025	RA40824491	Indeferido
1947353072025	RD30921902	Indeferido
1947373072025	RA50372235	Indeferido
1947433072025	RD30946660	Indeferido
1947573072025	RA30173946	Indeferido
1947613072025	RD30895924	Indeferido
1947633072025	RA11387180	Indeferido
1947793072025	RA40817626	Indeferido
1947813072025	RA11337761	Indeferido
1947833072025	RA50362894	Indeferido
1947853072025	RA20862286	Indeferido
1947863072025	RA40850204	Indeferido
1947873072025	RA11386180	Indeferido
1947903072025	RA40814931	Indeferido
1947923072025	RA50387344	Indeferido
1947933072025	RD30896736	Indeferido
1947943072025	RD30892568	Indeferido
1947953072025	RD30907299	Indeferido
1948063072025	RA40836337	Indeferido
1948073072025	RD30902298	Indeferido
1948083072025	RA11351742	Deferido
1948173072025	RA11252862	Indeferido
1948353072025	RA11362173	Indeferido
1948363072025	RA11362178	Indeferido
1948373072025	RA11362184	Indeferido
1948383072025	RF50123446	Indeferido
1948393072025	RA11362186	Indeferido
1948413072025	RA11362190	Indeferido
1948463072025	RA11352314	Indeferido
1948533072025	RA11217890	Indeferido
1948573072025	RA11383960	Deferido
1948593072025	RA50383246	Indeferido
1948603072025	RE40076966	Indeferido
1948613072025	RD30903150	Indeferido
1948663072025	RA11390169	Indeferido
1948673072025	RA11329363	Indeferido
1948753072025	RF50118700	Indeferido
1948773072025	RA20863992	Indeferido
1948783072025	RD30865425	Indeferido
1948803072025	RA30165560	Indeferido
1948813072025	RA20862589	Indeferido
1948853072025	RA11394465	Indeferido
1948863072025	RD30919690	Indeferido
1948873072025	RA40806290	Indeferido
1948883072025	RA11395038	Indeferido
1948923072025	RA11365937	Indeferido
1948933072025	RA11395036	Indeferido
1948943072025	RD30871967	Indeferido
1948973072025	RA11379229	Indeferido
1949003072025	RA40597171	Deferido
1949013072025	RA40596953	Deferido
1949033072025	RA11375524	Indeferido
1949083072025	RA40596947	Deferido
1949093072025	RF50119629	Indeferido
1949103072025	RA40595188	Deferido
1949113072025	RA11375516	Indeferido
1949133072025	RA40595189	Deferido
1949143072025	RE40066897	Indeferido
1949153072025	RD30950161	Indeferido
1949173072025	RE40067722	Indeferido
1949183072025	RA40594978	Deferido
1949193072025	RE40074115	Indeferido
1949203072025	RA40594971	Deferido
1949223072025	RA40598169	Deferido
1949243072025	RA40598171	Deferido
1949263072025	RA40595175	Deferido
1949273072025	RA11319481	Indeferido
1949283072025	RD30844209	Deferido
1949313072025	RA11021640	Deferido
1949323072025	RE40045415	Indeferido
1949353072025	RF50119375	Deferido
1949363072025	RA40552772	Deferido
1949373072025	RA11317935	Indeferido
1949393072025	RA50355795	Indeferido
1949403072025	RA11148880	Indeferido
1949413072025	RD30572726	Indeferido
1949463072025	RA40824964	Indeferido
1949473072025	RA20858095	Indeferido
1949493072025	RD30866466	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1949503072025	RA30169219	Indeferido
1949513072025	RA11321958	Indeferido
1949553072025	RA11020488	Deferido
1949573072025	RA30165732	Indeferido
1949593072025	RD30909753	Indeferido
1949603072025	RA50332067	Indeferido
1949623072025	RD30909752	Indeferido
1949633072025	RA30166230	Indeferido
1949643072025	RA50349241	Indeferido
1949653072025	RA11328778	Indeferido
1949673072025	RE40041803	Indeferido
1949683072025	RD30292139	Indeferido
1949693072025	RD30903499	Indeferido
1949713072025	RA40684577	Indeferido
1949753072025	RA20864399	Indeferido
1949763072025	RD30879177	Indeferido
1949773072025	RD30922657	Indeferido
1949793072025	RE40047920	Indeferido
1949823072025	RA40556250	Deferido
1949843072025	RD30806283	Indeferido
1949853072025	RA20875672	Indeferido
1949863072025	RD30933605	Indeferido
1949913072025	RA50375745	Indeferido
1949973072025	RD30830173	Indeferido
1949993072025	RA11370711	Indeferido
1950033072025	RA40556253	Deferido
1950043072025	RA40830783	Indeferido
1950063072025	RA40556546	Deferido
1950093072025	RD30931858	Indeferido
1950103072025	RA40556552	Deferido
1950113072025	RA40556558	Deferido
1950133072025	RA40556559	Deferido
1950163072025	RA30173975	Indeferido
1950203072025	RD30929319	Indeferido
1950343072025	RA11363505	Indeferido
1950393072025	RA40832776	Indeferido
1950443072025	RA40833354	Indeferido
1950453072025	RE40061507	Deferido
1950473072025	RD30919212	Indeferido
1950503072025	RA40828697	Indeferido
1950513072025	RD30710024	Indeferido
1950523072025	RA10527390	Indeferido
1950603072025	RA40801729	Indeferido
1950623072025	RF50118468	Indeferido
1950643072025	RA30172259	Indeferido
1950653072025	RA10527892	Indeferido
1950673072025	RA40556203	Deferido
1950693072025	RA40556207	Deferido
1950703072025	RA40581039	Deferido
1950723072025	RA40556206	Deferido
1950733072025	RA11021642	Deferido
1950773072025	RA40556866	Deferido
1950783072025	RA11395951	Indeferido
1950813072025	RA11026012	Deferido
1950823072025	RF50113904	Indeferido
1950833072025	RA11026645	Deferido
1950843072025	RA50378784	Indeferido
1950853072025	RF50115819	Indeferido
1950873072025	RA40562187	Deferido
1950893072025	RA11382983	Indeferido
1950903072025	RD30915829	Indeferido
1950913072025	RE40068285	Indeferido
1950923072025	RD30679289	Indeferido
1950933072025	RA11028218	Deferido
1950943072025	RF50115820	Indeferido
1950953072025	RA40840489	Indeferido
1950973072025	RE40076077	Indeferido
1950983072025	RA11028217	Deferido
1951003072025	RD30796292	Indeferido
1951023072025	RE40073384	Indeferido
1951043072025	RA11028223	Deferido
1951053072025	RD30910623	Indeferido
1951073072025	RD30602749	Indeferido
1951083072025	RA30132781	Indeferido
1951123072025	RA20755436	Indeferido
1951133072025	RA50381205	Indeferido
1951143072025	RF50099436	Indeferido
1951153072025	RA11380733	Indeferido
1951163072025	RA50385576	Indeferido
1951213072025	RD30919314	Indeferido
1951223072025	RA11028215	Deferido
1951243072025	RD30944985	Indeferido
1951283072025	RA11029313	Deferido
1951303072025	RD30895349	Indeferido
1951323072025	RA40571286	Deferido
1951343072025	RA40683385	Indeferido
1951363072025	RD30295058	Indeferido
1951373072025	RA30163113	Indeferido
1951383072025	RA40680273	Indeferido
1951393072025	RF50115821	Indeferido
1951413072025	RA40682404	Indeferido
1951423072025	RA40558885	Deferido
1951433072025	RA40561669	Deferido
1951473072025	RA11319171	Deferido
1951493072025	RA40556230	Deferido
1951503072025	RD30891101	Indeferido
1951543072025	RA50383205	Indeferido
1951553072025	RA30174090	Indeferido
1951573072025	RA40590108	Deferido
1951583072025	RA50350270	Indeferido
1951603072025	RA40594970	Deferido
1951623072025	RA40589935	Deferido
1951633072025	RA40589931	Deferido
1951643072025	RA40590107	Deferido
1951673072025	RD30796306	Indeferido
1951703072025	RA40837808	Deferido
1951713072025	RA11032600	Deferido
1951723072025	RA40556201	Deferido
1951743072025	RA40555015	Deferido
1951753072025	RA11030001	Deferido
1951763072025	RF50108248	Indeferido
1951773072025	RA30165734	Indeferido
1951793072025	RD30542581	Indeferido
1951803072025	RA40554747	Deferido
1951823072025	RA40554748	Indeferido
1951853072025	RF50066133	Indeferido
1951873072025	RD30939370	Indeferido
1951903072025	RA11197644	Indeferido
1951913072025	RA50374412	Indeferido
1951933072025	RF50116351	Indeferido
1951953072025	RD30191421	Indeferido
1951973072025	RA30142973	Indeferido
1952063072025	RA11316601	Indeferido
1952073072025	RA40058412	Indeferido
1952093072025	RA40055565	Indeferido
1952113072025	RA50353917	Indeferido
1952123072025	RA50372332	Indeferido
1952143072025	RA40027383	Indeferido
1952153072025	RA20373677	Indeferido
1952173072025	RA10116092	Indeferido
1952203072025	RD30910463	Indeferido
1952223072025	RA10102797	Indeferido
1952233072025	RD30831852	Indeferido
1952243072025	RA10290727	Deferido
1952283072025	RE40073963	Indeferido
1952363072025	RA10290730	Indeferido
1952373072025	RA40844238	Indeferido
1952383072025	RA10527394	Indeferido
1952393072025	RA11362736	Indeferido
1952403072025	RA10527895	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1952433072025	RA10527391	Indeferido
1952443072025	RD30937536	Indeferido
1952473072025	RA10290749	Deferido
1952483072025	RA20687062	Indeferido
1952523072025	RA10291279	Deferido
1952563072025	RA10291282	Deferido
1952593072025	RA11321349	Indeferido
1952603072025	RA11372057	Indeferido
1952623072025	RD30805846	Indeferido
1952633072025	RA10291284	Deferido
1952643072025	RA50351757	Indeferido
1952663072025	RF50105844	Indeferido
1952673072025	RA30172812	Indeferido
1952693072025	RA11348649	Indeferido
1952703072025	RD30864402	Indeferido
1952753072025	RA30172997	Indeferido
1952783072025	RF50122010	Indeferido
1952793072025	RA30175113	Indeferido
1952803072025	RA40809357	Indeferido
1952813072025	RA20386214	Indeferido
1952833072025	RD30886452	Indeferido
1952853072025	RA20386358	Indeferido
1952863072025	RA10292248	Indeferido
1952873072025	RA50385934	Indeferido
1952883072025	RA40573369	Deferido
1952903072025	RA10292249	Deferido
1952913072025	RA30172778	Indeferido
1952963072025	RA40573367	Deferido
1953023072025	RA40834380	Indeferido
1953033072025	RA20387443	Indeferido
1953063072025	RA40564261	Deferido
1953093072025	RA40564658	Deferido
1953113072025	RA20387444	Deferido
1953123072025	RA50387192	Indeferido
1953133072025	RA40565053	Deferido
1953153072025	RD30871237	Indeferido
1953163072025	RA20387453	Deferido
1953203072025	RA50347183	Indeferido
1953243072025	RA11298424	Indeferido
1953273072025	RA40564678	Deferido
1953343072025	RA40818676	Deferido
1953363072025	RA40802772	Indeferido
1953403072025	RA50348129	Indeferido
1953423072025	RA20849820	Indeferido
1953433072025	RA40813037	Indeferido
1953443072025	RA50348071	Indeferido
1953453072025	RA11399186	Indeferido
1953463072025	RE40076517	Indeferido
1953473072025	RA20857108	Indeferido
1953483072025	RA11395555	Indeferido
1953493072025	RE40067680	Indeferido
1953523072025	RD30843352	Indeferido
1953543072025	RA40802018	Indeferido
1953553072025	RA50365850	Indeferido
1953563072025	RA30172314	Indeferido
1953583072025	RA11347365	Indeferido
1953613072025	RA11366118	Indeferido
1953643072025	RA50374773	Indeferido
1953693072025	RA30166201	Indeferido
1953763072025	RA20843495	Indeferido
1953793072025	RA11337609	Deferido
1953843072025	RA11377875	Deferido
1953883072025	RA20868657	Indeferido
1953903072025	RA40812285	Indeferido
1953913072025	RD30954375	Deferido
1953923072025	RF50113832	Indeferido
1953973072025	RD30917270	Indeferido
1953993072025	RD30895431	Indeferido
1954003072025	RD30629949	Indeferido
1954013072025	RA11335465	Indeferido
1954033072025	RD30881582	Indeferido
1954043072025	RA40811904	Indeferido
1954063072025	RE40066717	Indeferido
1954073072025	RD30814691	Indeferido
1954163072025	RD30812744	Indeferido
1954203072025	RA30171273	Indeferido
1954223072025	RA10661723	Indeferido
1954243072025	RD30857157	Indeferido
1954253072025	RD30912533	Indeferido
1954273072025	RD30907610	Indeferido
1954293072025	RA11234767	Deferido
1954303072025	RA30169536	Indeferido
1954313072025	RD30937012	Indeferido
1954343072025	RD30659978	Indeferido
1954363072025	RA30167750	Indeferido
1954373072025	RD30923752	Indeferido
1954383072025	RD30909854	Indeferido
1954533072025	RA20858711	Indeferido
1954593072025	RA50386164	Indeferido
1954813072025	RA30172682	Indeferido
1954823072025	RD30935213	Indeferido
1954843072025	RA30173424	Deferido
1954873072025	RA11394884	Indeferido
1954903072025	RA11394890	Indeferido
1954913072025	RA11394368	Indeferido
1954933072025	RA11394883	Indeferido
1955023072025	RA11387996	Indeferido
1955033072025	RA40803007	Indeferido
1955083072025	RA11387994	Indeferido
1955143072025	RA11394364	Indeferido
1955213072025	RD30916647	Indeferido
1955243072025	RA20728201	Indeferido
1955263072025	RA11394880	Indeferido
1955283072025	RA50384867	Indeferido
1955293072025	RD30217849	Indeferido
1955333072025	RA50321356	Indeferido
1955343072025	RA50354019	Indeferido
1955353072025	RF50083613	Indeferido
1955363072025	RF50122534	Indeferido
1955413072025	RD30915934	Indeferido
1955443072025	RA30172330	Indeferido
1955503072025	RD30888447	Indeferido
1955533072025	RD30671123	Indeferido
1955593072025	RA30173795	Indeferido
1955743072025	RA11348685	Indeferido
1955793072025	RA40841650	Indeferido
1955803072025	RA11336119	Indeferido
1955843072025	RD30932607	Deferido
1955863072025	RA11368321	Indeferido
1955883072025	RD30934330	Indeferido
1955933072025	RA20871081	Indeferido
1955943072025	RA40833544	Deferido
1955953072025	RA11384659	Indeferido
1955963072025	RA20862850	Indeferido
1956013072025	RA40847061	Deferido
1956113072025	RD30785684	Indeferido
1956133072025	RA50320148	Indeferido
1956153072025	RD30809101	Indeferido
1956213072025	RA11369033	Indeferido
1956253072025	RA50351744	Indeferido
1956283072025	RA10288855	Deferido
1956293072025	RA11319656	Indeferido
1956443072025	RE40073762	Deferido
1956453072025	RA40873438	Deferido
1956463072025	RA40869144	Indeferido
1956473072025	RA40739636	Indeferido
1956493072025	RA50382998	Indeferido
1956513072025	RA40867911	Deferido
1956523072025	RA40867936	Indeferido
1956543072025	RA20884864	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1956553072025	RA40775695	Indeferido
1956563072025	RA30177505	Deferido
1956613072025	RA20884116	Deferido
1956623072025	RA40803074	Indeferido
1956633072025	RA40850281	Indeferido
1956703072025	RA40848240	Indeferido
1956733072025	RA30173389	Indeferido
1956793072025	RA40500829	Indeferido
1956803072025	RE40074510	Indeferido
1956863072025	RE40074509	Indeferido
1956933072025	RA11384105	Indeferido
1956983072025	RA40844076	Indeferido
1957003072025	RA11317496	Indeferido
1957043072025	RA30172486	Indeferido
1957163072025	RA50389380	Indeferido
1957203072025	RA50386409	Indeferido
1957223072025	RD30926290	Indeferido
1957283072025	RA50386341	Indeferido
1957313072025	RE40076108	Indeferido
1957593072025	RA11386758	Indeferido
1957823072025	RA20871366	Indeferido
1957903072025	RA40840168	Indeferido
1958063072025	RA40813856	Indeferido
1958083072025	RA20882202	Deferido
1958213072025	RF50121886	Indeferido
1958273072025	RA40849881	Deferido
1958283072025	RA11344348	Indeferido
1958293072025	RA50351619	Indeferido
1958303072025	RA40832629	Indeferido
1958333072025	RE40074978	Indeferido
1958363072025	RA11313772	Indeferido
1958373072025	RA11384732	Indeferido
1958453072025	RA40747653	Indeferido
1958493072025	RA50353939	Indeferido
1958503072025	RA40779554	Indeferido
1958593072025	RD30719471	Indeferido
1958613072025	RD30860549	Indeferido
1958633072025	RA20866204	Indeferido
1958673072025	RA40823744	Indeferido
1958703072025	RF50102910	Indeferido
1958723072025	RA40825777	Indeferido
1958733072025	RA30173298	Indeferido
1958763072025	RD30828122	Indeferido
1958783072025	RA40804516	Indeferido
1958813072025	RD30794533	Indeferido
1958903072025	RE40068946	Indeferido
1958983072025	RD30693026	Indeferido
1959013072025	RA11326386	Indeferido
1959023072025	RA50349254	Indeferido
1959053072025	RA40132360	Indeferido
1959083072025	RA11313875	Indeferido
1959093072025	RE40073490	Indeferido
1959153072025	RA50332168	Indeferido
1959263072025	RD30940780	Indeferido
1959513072025	RD30806740	Indeferido
1959533072025	RA40795283	Indeferido
1959573072025	RD30894547	Indeferido
1959703072025	RF50067198	Indeferido
1959733072025	RA11353402	Indeferido
1959743072025	RA20877564	Indeferido
1959803072025	RA40772433	Indeferido
1959823072025	RA20817451	Indeferido
1959853072025	RF50118180	Indeferido
1959873072025	RD30343730	Indeferido
1959953072025	RD30709540	Indeferido
1959983072025	RA11378817	Indeferido
1959993072025	RA50386540	Indeferido
1960063072025	RD30820143	Indeferido
1960123072025	RA40800321	Indeferido
1960193072025	RA50356527	Indeferido
1960223072025	RA11381680	Indeferido
1960283072025	RA50178020	Indeferido
1960343072025	RD30603898	Indeferido
1960393072025	RA50352320	Indeferido
1960453072025	RA50355142	Indeferido
1960463072025	RD30399619	Deferido
1960473072025	RA50354924	Indeferido
1960533072025	RA40851634	Indeferido
1960543072025	RA20859236	Indeferido
1960553072025	RA40770586	Indeferido
1960613072025	RA40851630	Indeferido
1960643072025	RA20845003	Indeferido
1960693072025	RD30702643	Indeferido
1960723072025	RA50197275	Indeferido
1960753072025	RA11325619	Deferido
1960763072025	RD30306968	Indeferido
1960773072025	RD30925695	Indeferido
1960873072025	RA50353490	Indeferido
1960903072025	RD30909220	Indeferido
1960993072025	RD30909741	Indeferido
1961083072025	RA40800660	Indeferido
1961253072025	RA50369694	Indeferido
1961363072025	RA40850635	Indeferido
1961383072025	RA40852021	Indeferido
1961403072025	RA10555353	Indeferido
1961443072025	RD30361572	Indeferido
1961483072025	RE40069188	Indeferido
1961493072025	RA50314709	Indeferido
1961563072025	RA11372917	Indeferido
1961613072025	RD30783215	Indeferido
1961643072025	RA11321805	Indeferido
1961663072025	RA40805722	Indeferido
1961693072025	RA11321807	Indeferido
1961773072025	RA11386541	Deferido
1961783072025	RD30810926	Indeferido
1961803072025	RA11337399	Indeferido
1961833072025	RA11337403	Indeferido
1961843072025	RA40804502	Indeferido
1961903072025	RE40074340	Indeferido
1961933072025	RE40074341	Indeferido
1961963072025	RE40074343	Indeferido
1962303072025	RA50384492	Indeferido
1962403072025	RA40803695	Indeferido
1962433072025	RA50386483	Indeferido
1962623072025	RA30172920	Indeferido
1962733072025	RD30932995	Indeferido
1962933072025	RA20883528	Indeferido
1962973072025	RA50358229	Indeferido
1963003072025	RA40837122	Indeferido
1963053072025	RA30179348	Indeferido
1963153072025	RA50371129	Indeferido
1963183072025	RF50114185	Indeferido
1963203072025	RF50114186	Indeferido
1963233072025	RD30885394	Indeferido
1963253072025	RD30759993	Indeferido
1963263072025	RA50368645	Indeferido
1963303072025	RA40839247	Indeferido
1963323072025	RD30896102	Indeferido
1963343072025	RA40801107	Indeferido
1963363072025	RA10481998	Deferido
1963413072025	RA10720894	Deferido
1963433072025	RA11318386	Indeferido
1963543072025	RA10704717	Deferido
1963623072025	RA10287949	Deferido
1963733072025	RA10436956	Deferido
1963743072025	RA11326592	Indeferido
1963823072025	RF50099517	Indeferido
1963843072025	RF50099519	Indeferido
1963893072025	RA40802293	Indeferido
1963903072025	RA20874246	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1963933072025	RA40837803	Indeferido
1963973072025	RA50385409	Indeferido
1964003072025	RF50099520	Indeferido
1964123072025	RA50385060	Indeferido
1964143072025	RA11353469	Indeferido
1964173072025	RA20861492	Indeferido
1964203072025	RA11317628	Indeferido
1964233072025	RA11317637	Indeferido
1964253072025	RD30901815	Indeferido
1964263072025	RA40675915	Indeferido
1964293072025	RE40033421	Indeferido
1964333072025	RA50251681	Indeferido
1964353072025	RD30916821	Deferido
1964393072025	RD30948404	Indeferido
1964403072025	RA30166388	Indeferido
1964463072025	RA11343092	Indeferido
1964473072025	RA50352764	Indeferido
1964543072025	RA50386402	Indeferido
1964583072025	RA30171874	Indeferido
1964613072025	RA30173247	Indeferido
1964623072025	RD30920712	Indeferido
1964633072025	RA11388787	Indeferido
1964663072025	RA40847335	Indeferido
1964673072025	RA11321710	Indeferido
1964703072025	RA50387285	Indeferido
1964823072025	RA40841161	Indeferido
1964833072025	RA40799437	Indeferido
1964843072025	RA40805402	Indeferido
1964863072025	RD30861184	Indeferido
1964913072025	RA11368002	Indeferido
1964923072025	RA30168508	Indeferido
1964973072025	RA11381599	Indeferido
1965053072025	RA20788646	Indeferido
1965223072025	RD30854706	Indeferido
1965253072025	RA50385550	Indeferido
1965313072025	RA40849608	Indeferido
1965323072025	RA40817023	Indeferido
1965333072025	RA11392358	Indeferido
1965353072025	RE40052640	Indeferido
1965363072025	RF50096312	Indeferido
1965373072025	RD30870878	Indeferido
1965383072025	RA50381885	Indeferido
1965403072025	RD30831839	Indeferido
1965413072025	RD30858141	Indeferido
1965443072025	RA11337547	Indeferido
1965453072025	RA30163456	Indeferido
1965473072025	RA30153545	Indeferido
1965503072025	RA50356624	Indeferido
1965573072025	RD30809113	Deferido
1965583072025	RE40075278	Indeferido
1965613072025	RD30884381	Indeferido
1965653072025	RA11376456	Indeferido
1965753072025	RA50379241	Indeferido
1965783072025	RA20885257	Indeferido
1965823072025	RA50369466	Indeferido
1965853072025	RD30905587	Indeferido
1965883072025	RA10695952	Indeferido
1965943072025	RA11322690	Indeferido
1966123072025	RD30936587	Indeferido
1966133072025	RA40492958	Indeferido
1966153072025	RA11354756	Indeferido
1966333072025	RD30877319	Indeferido
1966373072025	RA11337519	Indeferido
1966393072025	RA40711891	Indeferido
1966573072025	RA10966770	Deferido
1966603072025	RA10966775	Deferido
1966623072025	RA10967045	Deferido
1966633072025	RD30744463	Indeferido
1966653072025	RA10967417	Deferido
1966683072025	RA10967418	Deferido
1966773072025	RA10967435	Deferido
1966803072025	RA40800652	Indeferido
1966853072025	RA10968233	Deferido
1966883072025	RA10968238	Deferido
1966903072025	RD30880182	Indeferido
1966913072025	RA10968239	Deferido
1966953072025	RA10968243	Deferido
1966973072025	RF50112673	Indeferido
1966983072025	RA10968259	Deferido
1967023072025	RA10970775	Deferido
1967083072025	RA40501978	Deferido
1967113072025	RA40502874	Deferido
1967153072025	RA10971128	Deferido
1967163072025	RA11327595	Indeferido
1967173072025	RF50118854	Deferido
1967193072025	RA10972253	Deferido
1967233072025	RA10972257	Deferido
1967263072025	RD30946525	Indeferido
1967293072025	RA10972270	Deferido
1967303072025	RD30705806	Indeferido
1967313072025	RA10972271	Deferido
1967383072025	RA11374315	Indeferido
1967413072025	RA10973923	Deferido
1967423072025	RD30924886	Indeferido
1967473072025	RA10973938	Deferido
1967483072025	RA30166312	Indeferido
1967513072025	RA10975902	Deferido
1967523072025	RA10975908	Deferido
1967543072025	RA11328829	Indeferido
1967673072025	RA20871302	Indeferido
1967743072025	RE40031359	Indeferido
1967763072025	RF50116303	Indeferido
1967773072025	RA11235871	Indeferido
1967803072025	RF50116304	Indeferido
1967913072025	RA11365896	Indeferido
1967923072025	RA11365892	Indeferido
1967983072025	RB10011406	Indeferido
1968003072025	RA11323947	Indeferido
1968053072025	RD30846578	Indeferido
1968073072025	RA40807009	Indeferido
1968093072025	RA20781783	Indeferido
1968113072025	RA50356341	Indeferido
1968143072025	RA11319703	Indeferido
1968193072025	RA50362419	Indeferido
1968223072025	RE40046833	Indeferido
1968273072025	RA40803971	Indeferido
1968333072025	RA40811395	Indeferido
1968343072025	RA20874356	Indeferido
1968353072025	RA11320726	Indeferido
1968373072025	RA11320724	Indeferido
1968413072025	RA11320723	Indeferido
1968433072025	RF50120976	Indeferido
1968513072025	RE40069382	Indeferido
1968573072025	RD30858893	Indeferido
1968633072025	RA11320373	Indeferido
1968673072025	RA11319702	Indeferido
1968693072025	RA40810717	Indeferido
1968853072025	RD30865836	Indeferido
1968903072025	RA30156904	Deferido
1968953072025	RD30934822	Indeferido
1968983072025	RD30902255	Indeferido
1969023072025	RD30964948	Deferido
1969033072025	RD30929359	Indeferido
1969063072025	RA11353671	Indeferido
1969123072025	RA20877507	Indeferido
1969173072025	RA11356332	Indeferido
1969223072025	RA11336891	Indeferido
1969293072025	RA11336888	Indeferido
1969423072025	RA40157664	Deferido
1969523072025	RF50116392	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1969583072025	RF50107903	Deferido
1969603072025	RD30884968	Indeferido
1969623072025	RD30906017	Indeferido
1969633072025	RD30921176	Indeferido
1969643072025	RD30937519	Indeferido
1969733072025	RF50121407	Indeferido
1969883072025	RF50098181	Indeferido
1969933072025	RA50351006	Indeferido
1970013072025	RA20865706	Indeferido
1970413072025	RA20880367	Indeferido
1970773072025	RD30841093	Indeferido
1970793072025	RA20875796	Indeferido
1970813072025	RA40856637	Indeferido
1970843072025	RA11323275	Indeferido
1970863072025	RA10870783	Indeferido
1970913072025	RD30851027	Indeferido
1970933072025	RA11093631	Indeferido
1971013072025	RA11081321	Indeferido
1971053072025	RA11321618	Indeferido
1971113072025	RA11052017	Indeferido
1971133072025	RD30955647	Indeferido
1971173072025	RD30904352	Indeferido
1971363072025	RD30868378	Indeferido
1971503072025	RD30912953	Indeferido
1971653072025	RD30820214	Indeferido
1971703072025	RD30730374	Indeferido
1971713072025	RA40826192	Indeferido
1971783072025	RA30041497	Indeferido
1971813072025	RA11353658	Indeferido
1971843072025	RD30218512	Indeferido
1971873072025	RA40827890	Indeferido
1971973072025	RD30934800	Deferido
1971983072025	RE40072809	Indeferido
1971993072025	RE40075117	Indeferido
1972123072025	RA11333473	Indeferido
1972223072025	RA11277194	Indeferido
1972473072025	RD30905408	Indeferido
1972513072025	RA10505824	Indeferido
1972523072025	RE40073193	Indeferido
1972533072025	RA40659720	Indeferido
1972553072025	RA40659040	Indeferido
1972583072025	RA11159579	Indeferido
1972643072025	RA40819584	Indeferido
1972733072025	RD30946331	Indeferido
1972763072025	RF50125137	Indeferido
1972793072025	RA50392044	Indeferido
1972823072025	RA50362816	Indeferido
1972833072025	RF50023354	Indeferido
1972893072025	RA50169781	Indeferido
1972973072025	RA11159595	Indeferido
1973013072025	RA11159600	Indeferido
1973123072025	RA11365262	Indeferido
1973173072025	RA50389498	Indeferido
1973183072025	RA11159505	Indeferido
1973243072025	RD30094224	Indeferido
1973253072025	RA40659035	Indeferido
1973263072025	RD30878123	Indeferido
1973343072025	RA20682449	Deferido
1973433072025	RA11171328	Indeferido
1973483072025	RA40769019	Indeferido
1973523072025	RE40073035	Indeferido
1973653072025	RA50360728	Indeferido
1973703072025	RD30827118	Indeferido
1973723072025	RA40828216	Indeferido
1973733072025	RA50381519	Indeferido
1973743072025	RA50392939	Deferido
1973843072025	RA30178247	Deferido
1973963072025	RA50386496	Indeferido
1974013072025	RA11367661	Indeferido
1974393072025	RA40841152	Indeferido
1974653072025	RD30912972	Indeferido
1974693072025	RD30909927	Indeferido
1974713072025	RD30915699	Indeferido
1974823072025	RA11407750	Deferido
1974863072025	RE40067610	Indeferido
1974903072025	RF50106959	Indeferido
1975033072025	RD30898773	Deferido
1975053072025	RA11060498	Indeferido
1975123072025	RA50385474	Indeferido
1975163072025	RD30880121	Indeferido
1975283072025	RA11315065	Indeferido
1975593072025	RA40749738	Deferido
1975603072025	RA30175617	Indeferido
1975703072025	RA11318372	Indeferido
1975823072025	RA11347899	Indeferido
1975843072025	RA11355381	Indeferido
1976003072025	RD30890185	Indeferido
1976013072025	RF50113022	Indeferido
1976073072025	RA30166894	Indeferido
1976083072025	RA30169737	Indeferido
1976183072025	RA40829718	Indeferido
1976193072025	RA40813454	Indeferido
1976203072025	RE40070876	Indeferido
1976293072025	RA20882916	Indeferido
1976333072025	RA50370890	Indeferido
1976383072025	RA50373511	Indeferido
1976433072025	RA11387038	Indeferido
1976483072025	RA50365753	Indeferido
1976513072025	RA11386893	Indeferido
1976553072025	RA50376608	Indeferido
1976593072025	RA40859494	Indeferido
1976603072025	RF50124038	Indeferido
1976673072025	RA50370928	Indeferido
1976763072025	RA50354653	Indeferido
1976853072025	RA50365323	Indeferido
1976873072025	RA50394693	Indeferido
1976923072025	RE40074437	Indeferido
1976953072025	RA50349162	Indeferido
1977033072025	RA50387389	Indeferido
1977143072025	RA11401327	Indeferido
1977433072025	RA40838333	Indeferido
1977553072025	RD30895228	Indeferido
1977593072025	RA50388245	Deferido
1977643072025	RA20868600	Indeferido
1977663072025	RA11375056	Indeferido
1977773072025	RF50070927	Indeferido
1977893072025	RA20885304	Indeferido
1977923072025	RA50370148	Indeferido
1977943072025	RD30940900	Indeferido
1977963072025	RA50370214	Indeferido
1977983072025	RD30857824	Indeferido
1978013072025	RA50335806	Indeferido
1978063072025	RD30910412	Indeferido
1978093072025	RA50372269	Indeferido
1978133072025	RA50335308	Deferido
1978153072025	RA50335316	Deferido
1978303072025	RA50372309	Indeferido
1978313072025	RA50373553	Indeferido
1978333072025	RA50368377	Indeferido
1978433072025	RA50359218	Indeferido
1978463072025	RA40815057	Indeferido
1978483072025	RA11329339	Indeferido
1978743072025	RA30178310	Indeferido
1978973072025	RA11406984	Indeferido
1979023072025	RA40836188	Indeferido
1979193072025	RD30904057	Indeferido
1979243072025	RA40810346	Indeferido
1979253072025	RA20858013	Indeferido
1979273072025	RA10850618	Indeferido
1979633072025	RD30853546	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1979643072025	RD30881300	Indeferido
1979663072025	RA30176721	Indeferido
1979753072025	RD30594928	Indeferido
1979813072025	RD30966279	Indeferido
1979833072025	RA30176723	Indeferido
1980023072025	RA50095810	Indeferido
1980093072025	RD30283093	Indeferido
1980133072025	RA50267407	Indeferido
1980163072025	RD30830849	Indeferido
1980213072025	RA50386502	Indeferido
1980263072025	RA50114059	Indeferido
1980293072025	RA20882120	Indeferido
1980553072025	RA40806245	Indeferido
1980643072025	RD30864590	Indeferido
1980783072025	RA40834418	Indeferido
1981353072025	RD30771997	Indeferido
1981383072025	RA11382386	Indeferido
1981393072025	RA40805688	Indeferido
1981603072025	RA30168547	Deferido
1981643072025	RF50116895	Indeferido
1981913072025	RD30872051	Indeferido
1982033072025	RD30790033	Indeferido
1982533072025	RD30743106	Indeferido
1982573072025	RA11409128	Indeferido
1982633072025	RA11355605	Indeferido
1982653072025	RA50377161	Indeferido
1982693072025	RA11355598	Indeferido
1982703072025	RA20863781	Indeferido
1982793072025	RD30924400	Indeferido
1982833072025	RA11399762	Indeferido
1982853072025	RD30868898	Indeferido
1982893072025	RA50380290	Indeferido
1982943072025	RD30898269	Indeferido
1983063072025	RD30615801	Indeferido
1983383072025	RA50390904	Indeferido
1983533072025	RD30844074	Indeferido
1983973072025	RD30932633	Indeferido
1984053072025	RA50355112	Indeferido
1984073072025	RD30959360	Indeferido
1984083072025	RF50113299	Indeferido
1984243072025	RD30831586	Indeferido
1984313072025	RA11330520	Indeferido
1984453072025	RA20879154	Indeferido
1984483072025	RA11334336	Indeferido
1984533072025	RA20172427	Deferido
1984583072025	RA20132968	Deferido
1984623072025	RA20132963	Deferido
1984763072025	RA11343364	Deferido
1984813072025	RD30383128	Indeferido
1984863072025	RA20108541	Deferido
1984873072025	RA11350677	Indeferido
1984923072025	RA20108536	Deferido
1985093072025	RA11408602	Indeferido
1985173072025	RA20868441	Indeferido
1985383072025	RA40820921	Indeferido
1985403072025	RD30935149	Indeferido
1985573072025	RA11355306	Indeferido
1985823072025	RD30944830	Indeferido
1985943072025	RA11348000	Indeferido
1986033072025	RA50375676	Indeferido
1986163072025	RD30908497	Indeferido
1986303072025	RD30909749	Indeferido
1986403072025	RD30902917	Indeferido
1986553072025	RD30885136	Indeferido
1986573072025	RD30952263	Indeferido
1986703072025	RA11338631	Indeferido
1986753072025	RD30885125	Indeferido
1986903072025	RA20865762	Indeferido
1987273072025	RA20878539	Indeferido
1987453072025	RA50389975	Indeferido
1987743072025	RA40847699	Indeferido
1987813072025	RD30693824	Indeferido
1987843072025	RA50386993	Indeferido
1988163072025	RA11397944	Indeferido
1988443072025	RA11330064	Indeferido
1988493072025	RD30894705	Indeferido
1988533072025	RA40682595	Indeferido
1988543072025	RA30179385	Indeferido
1988563072025	RD30942269	Indeferido
1988683072025	RD30944014	Indeferido
1988823072025	RA11334255	Indeferido
1989083072025	RA50026809	Indeferido
1989163072025	RA11309649	Indeferido
1989443072025	RE40063484	Indeferido
1989483072025	RA50354926	Indeferido
1989633072025	RA30141136	Indeferido
1989823072025	RD30884168	Indeferido
1989963072025	RA40840277	Indeferido
1990013072025	RA40858761	Indeferido
1990203072025	RA40835988	Indeferido
1990273072025	RD30957272	Indeferido
1990373072025	RA40806623	Indeferido
1990383072025	RA11332958	Indeferido
1990403072025	RA50361843	Indeferido
1990423072025	RA11332967	Indeferido
1990473072025	RA11332960	Indeferido
1990493072025	RA40841179	Indeferido
1990503072025	RA11401250	Indeferido
1990583072025	RD30872368	Indeferido
1990613072025	RA40856195	Indeferido
1990643072025	RE40000718	Indeferido
1990733072025	RA50356278	Indeferido
1990823072025	RA11300497	Indeferido
1990873072025	RA11336004	Indeferido
1991063072025	RA11408856	Indeferido
1991133072025	RA50391197	Indeferido
1991163072025	RA11399734	Indeferido
1991283072025	RA20862192	Indeferido
1991883072025	RA40809986	Indeferido
1991983072025	RA50357732	Indeferido
1992013072025	RD30504784	Indeferido
1992033072025	RA50364716	Indeferido
1992073072025	RA40809097	Indeferido
1992183072025	RA20861386	Indeferido
1992503072025	RD30886218	Indeferido
1992523072025	RD30945810	Indeferido
1992563072025	RA11399658	Indeferido
1992623072025	RA50324135	Indeferido
1992873072025	RA40808241	Indeferido
1992983072025	RA40775648	Indeferido
1993013072025	RD30895547	Indeferido
1993073072025	RA50363386	Indeferido
1993103072025	RA50360742	Indeferido
1993123072025	RF50108521	Deferido
1993183072025	RD30893387	Indeferido
1993203072025	RD30903251	Indeferido
1993233072025	RD30849355	Indeferido
1993423072025	RF50096353	Indeferido
1993433072025	RA11402829	Indeferido
1993443072025	RF50096352	Indeferido
1993603072025	RA11330694	Indeferido
1993843072025	RD30870816	Indeferido
1993863072025	RA11390775	Indeferido
1994003072025	RA20875179	Indeferido
1994073072025	RA20884812	Indeferido
1994093072025	RA50390014	Indeferido
1994183072025	RA50373582	Indeferido
1994193072025	RA11384701	Indeferido
1994223072025	RA50226616	Indeferido
1994293072025	RD30716258	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1994323072025	RA11339115	Indeferido
1994383072025	RA40588967	Indeferido
1994393072025	RA11320538	Indeferido
1994553072025	RD30946375	Indeferido
1994583072025	RA11382928	Indeferido
1994633072025	RA11382951	Indeferido
1994673072025	RA20865212	Indeferido
1994753072025	RA20009164	Indeferido
1994853072025	RA11395040	Indeferido
1994943072025	RA11372843	Indeferido
1995113072025	RD30903646	Indeferido
1995133072025	RA11394299	Indeferido
1995163072025	RA11394296	Indeferido
1995173072025	RA11407036	Indeferido
1995253072025	RA50368005	Indeferido
1995293072025	RA40860204	Indeferido
1995443072025	RA11319975	Indeferido
1995533072025	RD30933108	Indeferido
1995693072025	RA30171835	Indeferido
1995763072025	RD30901847	Indeferido
1995813072025	RF50111092	Indeferido
1995953072025	RA11363238	Indeferido
1996123072025	RD30769505	Deferido
1996303072025	RD30605890	Indeferido
1996553072025	RA20842186	Indeferido
1996653072025	RE40057332	Indeferido
1996683072025	RA11336447	Indeferido
1996693072025	RF50113922	Indeferido
1996713072025	RE40069786	Indeferido
1996723072025	RF50113921	Indeferido
1996733072025	RA11336425	Indeferido
1996903072025	RA30172055	Indeferido
1996913072025	RA30170308	Indeferido
1997003072025	RD30905356	Indeferido
1997193072025	RA50278135	Indeferido
1997273072025	RA11332970	Indeferido
1997843072025	RD30882467	Indeferido
1997913072025	RE40075739	Indeferido
1997923072025	RD30583410	Deferido
1997943072025	RA30171239	Indeferido
1998013072025	RA11194325	Deferido
1998033072025	RA11154051	Indeferido
1998393072025	RD30937853	Indeferido
1998413072025	RD30918072	Indeferido
1998483072025	RA50358054	Indeferido
1998533072025	RA50392154	Indeferido
1998543072025	RE40075822	Indeferido
1998663072025	RA40867046	Indeferido
1998753072025	RA11390435	Indeferido
1998963072025	RD30952109	Indeferido
1999063072025	RA50372221	Indeferido
1999233072025	RA50128788	Indeferido
1999523072025	RA30184486	Indeferido
1999683072025	RA50388030	Indeferido
1999733072025	RF50096334	Indeferido
1999783072025	RA50371229	Indeferido
1999873072025	RA40768146	Indeferido
1999973072025	RA40828630	Indeferido
2000513072025	RA20881144	Indeferido
2000683072025	RA40856076	Indeferido
2000783072025	RF50073365	Indeferido
2000813072025	RA40837618	Indeferido
2000843072025	RA30177042	Indeferido
2000883072025	RD30962899	Indeferido
2001083072025	RA11411944	Indeferido
2001143072025	RA11411937	Indeferido
2001163072025	RA11411929	Indeferido
2001233072025	RA11392584	Indeferido
2001243072025	RD30970209	Indeferido
2001263072025	RA11392580	Indeferido
2001313072025	RA11392572	Indeferido
2001323072025	RA11391866	Indeferido
2001333072025	RA11408578	Indeferido
2001343072025	RA11352670	Indeferido
2001383072025	RA11390059	Indeferido
2001393072025	RA30167196	Indeferido
2001413072025	RA11390055	Indeferido
2001433072025	RA50105926	Indeferido
2001463072025	RA11390053	Indeferido
2001543072025	RA11390049	Indeferido
2001593072025	RA11390056	Indeferido
2001613072025	RA11390063	Indeferido
2001863072025	RA11311781	Indeferido
2002143072025	RD30844470	Indeferido
2002453072025	RD30908297	Deferido
2002583072025	RD30323725	Indeferido
2002733072025	RA50364312	Indeferido
2002953072025	RA11345144	Indeferido
2002973072025	RA20871574	Indeferido
2003083072025	RA20875165	Indeferido
2003113072025	RD30931046	Indeferido
2003203072025	RD30957824	Indeferido
2003253072025	RF50113234	Indeferido
2003293072025	RD30613722	Indeferido
2003553072025	RA50395290	Indeferido
2003563072025	RA11340696	Indeferido
2003593072025	RD30604754	Indeferido
2003993072025	RA30177062	Indeferido
2004123072025	RD30915527	Indeferido
2004163072025	RA50362412	Indeferido
2004283072025	RA40869528	Indeferido
2004473072025	RA11395994	Indeferido
2004593072025	RA11379808	Indeferido
2004713072025	RA40841540	Indeferido
2004753072025	RE40073577	Indeferido
2004803072025	RA50272005	Deferido
2004903072025	RE40067497	Indeferido
2005043072025	RA11386503	Indeferido
2005193072025	RA50363336	Indeferido
2005263072025	RA20887075	Indeferido
2005533072025	RA50389598	Indeferido
2005583072025	RA30171046	Indeferido
2005663072025	RD30923780	Indeferido
2005783072025	RA30178231	Indeferido
2005823072025	RD30871236	Indeferido
2005883072025	RF50108387	Indeferido
2005933072025	RA20873259	Indeferido
2006043072025	RD30966477	Indeferido
2006163072025	RD30915268	Indeferido
2006183072025	RE40068284	Indeferido
2006193072025	RA50396256	Deferido
2006233072025	RD30928233	Indeferido
2006273072025	RF50088961	Indeferido
2006503072025	RA20866614	Indeferido
2007203072025	RD30965972	Indeferido
2007233072025	RA20174304	Deferido
2007263072025	RA20174309	Indeferido
2007323072025	RA50372992	Indeferido
2007693072025	RA11375368	Indeferido
2007703072025	RA30181364	Indeferido
2007753072025	RA11375376	Indeferido
2007783072025	RA11376102	Indeferido
2007803072025	RD30911489	Indeferido
2007943072025	RF50119543	Indeferido
2007963072025	RA20114072	Deferido
2007973072025	RA50373957	Indeferido
2008213072025	RA20089336	Deferido
2008273072025	RA10427379	Deferido
2008543072025	RA11411692	Indeferido
2008753072025	RA11421006	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

2008813072025	RA11339846	Indeferido
2008833072025	RD30890634	Indeferido
2008893072025	RA50333578	Indeferido
2008903072025	RA20859748	Deferido
2009143072025	RA30167961	Indeferido
2009333072025	RA40718720	Indeferido
2009813072025	RA30174651	Indeferido
2010093072025	RF50114938	Deferido
2010183072025	RD30894924	Indeferido
2010463072025	RA50366809	Indeferido
2010473072025	RF50116173	Indeferido
2010833072025	RA10494258	Deferido
2010883072025	RA11339050	Indeferido
2011003072025	RA50179379	Indeferido
2011053072025	RA11392022	Indeferido
2011263072025	RA40816353	Deferido
2011403072025	RA40849835	Indeferido
2011543072025	RA11328417	Deferido
2011763072025	RA11343230	Indeferido
2011833072025	RA11366962	Indeferido
2012303072025	RA20865609	Indeferido
2012383072025	RA40799932	Deferido
2012393072025	RA40796228	Deferido
2012433072025	RD30959272	Indeferido
2012663072025	RA50367438	Indeferido
2012723072025	RA30169060	Indeferido
2012813072025	RD30848404	Indeferido
2013133072025	RA30176535	Indeferido
2013343072025	RA50183676	Indeferido
2013353072025	RA11343068	Indeferido
2013413072025	RA40788814	Indeferido
2013443072025	RA11390833	Indeferido
2013743072025	RF50127960	Indeferido
2013843072025	RA50128811	Indeferido
2014073072025	RD30900883	Indeferido
2014083072025	RA50371988	Indeferido
2014403072025	RD30843554	Indeferido
2014583072025	RF50113745	Indeferido
2014753072025	RA10245068	Deferido
2014803072025	RD30786871	Indeferido
2014833072025	RA10657348	Indeferido
2014903072025	RA11390465	Indeferido
2014933072025	RD30851046	Indeferido
2015033072025	RA10076571	Indeferido
2015123072025	RA40505568	Indeferido
2015373072025	RD30863481	Indeferido
2015453072025	RA40847155	Deferido
2015583072025	RA50391915	Indeferido
2015603072025	RA50388882	Indeferido
2015613072025	RA40872846	Indeferido
2015943072025	RA50359198	Indeferido
2015993072025	RA30172661	Indeferido
2016503072025	RD30929378	Indeferido
2016793072025	RB10011052	Indeferido
2017533072025	RD30948430	Indeferido
2017883072025	RA40859651	Indeferido
2017923072025	RA40848403	Indeferido
2017993072025	RD30931239	Indeferido
2018043072025	RD30954904	Indeferido
2018143072025	RA30174255	Indeferido
2018233072025	RA11401900	Indeferido
2018523072025	RA10606791	Indeferido
2018823072025	RD30959923	Indeferido
2018853072025	RA20719663	Indeferido
2019113072025	RA11403610	Indeferido
2019183072025	RA10699431	Deferido
2019243072025	RA11018479	Deferido
2019283072025	RF50115150	Indeferido
2019323072025	RA11018380	Deferido
2019373072025	RA11410476	Indeferido
2019393072025	RA11018483	Deferido
2019423072025	RA11020373	Deferido
2019453072025	RA11018393	Deferido
2019483072025	RA20735866	Deferido
2019793072025	RA40553662	Deferido
2019983072025	RA40820115	Indeferido
2020033072025	RA11018388	Deferido
2020093072025	RA11343244	Indeferido
2020333072025	RF50114735	Indeferido
2020353072025	RA50393944	Indeferido
2020383072025	RF50067049	Indeferido
2020393072025	RA50371120	Indeferido
2020613072025	RA11404295	Indeferido
2020663072025	RF50112712	Indeferido
2021313072025	RD30661187	Indeferido
2021333072025	RA11422408	Indeferido
2021353072025	RA20561548	Indeferido
2021363072025	RD30919998	Indeferido
2021563072025	RA20886755	Indeferido
2021903072025	RA50366325	Indeferido
2021973072025	RD30872881	Indeferido
2022033072025	RA11409051	Deferido
2022053072025	RA50383085	Indeferido
2022513072025	RD30440506	Indeferido
2022563072025	RA20882013	Indeferido
2022623072025	RD30853074	Indeferido
2022803072025	RD30841733	Indeferido
2022893072025	RA50389161	Indeferido
2022963072025	RA11388477	Indeferido
2023283072025	RA40840502	Indeferido
2023963072025	RA40814058	Indeferido
2024063072025	RA11175301	Indeferido
2024083072025	RA11358470	Indeferido
2024143072025	RA11410916	Indeferido
2024213072025	RA50202823	Indeferido
2025013072025	RA50390947	Indeferido
2025113072025	RA11335518	Indeferido
2025123072025	RB10011065	Indeferido
2025263072025	RA50367279	Deferido
2026323072025	RD30902098	Indeferido
2026473072025	RD30981907	Indeferido
2026573072025	RD30933558	Indeferido
2026603072025	RD30883804	Deferido
2027003072025	RF50130084	Indeferido
2027043072025	RA30175675	Indeferido
2027253072025	RA50367436	Indeferido
2027473072025	RA40834049	Indeferido
2027993072025	RD30955363	Indeferido
2028263072025	RA11402856	Indeferido
2028423072025	RD30849640	Indeferido
2028483072025	RF50086437	Indeferido
2028523072025	RA40658453	Indeferido
2028553072025	RA40864037	Indeferido
2028963072025	RE40077761	Indeferido
2029103072025	RA40824099	Indeferido
2029173072025	RA40849521	Indeferido
2029193072025	RD30951035	Indeferido
2029313072025	RA40839926	Indeferido
2029443072025	RA50388358	Indeferido
2029763072025	RA50368012	Indeferido
2030243072025	RA20877751	Indeferido
2030373072025	RA40872974	Indeferido
2030563072025	RA30181819	Indeferido
2030593072025	RA11429166	Indeferido
2031233072025	RA11010600	Indeferido
2031343072025	RA30172018	Indeferido
2031503072025	RA20853402	Indeferido
2031523072025	RA11093020	Indeferido
2031603072025	RA20409263	Indeferido
2031683072025	RA20001378	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

2031763072025	RA11275437	Indeferido
2032033072025	RA20882695	Indeferido
2032053072025	RA11198138	Indeferido
2032333072025	RA40368654	Indeferido
2032633072025	RA50397965	Indeferido
2032733072025	RF50114941	Indeferido
2033043072025	RF50131624	Indeferido
2033053072025	RA50426621	Indeferido
2033153072025	RF50113931	Indeferido
2033183072025	RD30926155	Deferido
2033403072025	RA11412876	Indeferido
2033703072025	RE40078246	Indeferido
2034123072025	RA30175937	Indeferido
2034513072025	RA40832463	Deferido
2034613072025	RA40841353	Deferido
2034923072025	RD30884796	Indeferido
2035713072025	RD30796011	Indeferido
2035893072025	RD30930970	Indeferido
2035963072025	RA40864036	Indeferido
2036193072025	RA11350675	Indeferido
2036203072025	RA10643311	Indeferido
2036793072025	RA40828337	Indeferido
2036863072025	RA30175689	Indeferido
2037603072025	RA40825584	Indeferido
2037923072025	RA30174472	Indeferido
2038123072025	RF50106847	Indeferido
2038233072025	RA50386572	Indeferido
2038433072025	RA30175857	Indeferido
2038643072025	RA20887137	Indeferido
2039103072025	RF50114891	Indeferido
2039123072025	RA40841712	Indeferido
2039143072025	RD30899727	Indeferido
2039253072025	RA50390414	Indeferido
2039263072025	RA11421057	Indeferido
2039683072025	RD30925458	Indeferido
2039783072025	RF50096364	Indeferido
2040433072025	RA40845238	Indeferido
2040903072025	RD30914950	Indeferido
2041363072025	RA11424109	Indeferido
2041513072025	RA11433014	Indeferido
2042823072025	RA50388116	Indeferido
2042853072025	RE40072233	Indeferido
2043643072025	RA11106085	Deferido
2043923072025	RA50403690	Indeferido
2044773072025	RD30898783	Indeferido

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FELLIPE MEDEIROS DA SILVA
Matrícula: 6042
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/09/2025 e término 23/09/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e PAULO SERGIO MONSORES ORPHAO
Matrícula: 6149
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/10/2025 e término 14/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JORGE XIMENES DE MENEZES
Matrícula: 6184
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WALBER FRANCISCO DOS REIS
Matrícula: 6183
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LEONARDO MOREIRA ALVES DA SILVA
Matrícula: 6041
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/09/2025 e término 23/09/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 6047
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/09/2025 e término 23/09/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOSE ALBERTO DA SILVA SANTOS
Matrícula: 5393
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 07/01/2025 e término 06/01/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 6148
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/10/2025 e término 14/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WANDERLAN VILLAS BOAS JERONIMO DA SILVA
Matrícula: 6045
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/09/2025 e término 23/09/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WAGNER MATHEUS CARREIRO DA SILVA
Matrícula: 6043
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/09/2025 e término 23/09/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e VANIA SOUZA CRISTIANO
Matrícula: 6024
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 09/09/2025 e término 08/09/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JULIANA DE PAULA FERREIRA CARDOSO
Matrícula: 6046
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 24/09/2025 e término 23/09/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e EDILSON MOREIRA DA SILVA
Matrícula: 2815
Objeto: Contratação de CONTROLADOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 01/06/2023 e término 31/05/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RODRIGO FRAGA VIEIRA
Matrícula: 6087
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FELIPE DUARTE TELLES
Matrícula: 6086
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOAO FELIPE CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 6070
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ELIAS PEREIRA CASTOR
Matrícula: 6158
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 15/10/2025 e término 14/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOAO PAULO MARQUET CARMO
Matrícula: 6068
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e EDNALDO HORACIO DA SILVA
Matrícula: 6072
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCELO DE CARVALHO VALLE
Matrícula: 6084
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e PHILIP TARGINO DE LIMA
Matrícula: 6082
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MONICA DOS SANTOS DA GRACA
Matrícula: 6077
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ELIZABETE SANTOS NASCIMENTO RIBEIRO
Matrícula: 6076
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ATILA PEREIRA VIANNA PESSANHA
Matrícula: 6075
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e AMANDA MACHADO LIMA
Matrícula: 6073
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ROGERIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 6074
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FELIPE DE SOUZA DA SILVA
Matrícula: 6083
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ANDERSON MENEZES DOS SANTOS
Matrícula: 6081
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ELIANE BASTOS LINS
Matrícula: 6080
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WESLEY ARCANJO TARTARUGA
Matrícula: 997
Objeto: Contratação de FISCAL DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 06/02/2022 e término 05/02/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RAPHAEL FLORENCIO DOS SANTOS
Matrícula: 6078
Objeto: Contratação de INSPETOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e PAULO VITOR DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 6085
Objeto: Contratação de INSPETOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 08/10/2025 e término 07/10/2026

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00960
Edital: Nº 016/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LUCAS CORREA DA SILVA
Matrícula: 1236
Objeto: Contratação de INSPETOR DE TRAFEGO, do setor de SUPOP, por tempo determinado.
Prazo: Início em 11/02/2022 e término 10/02/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/01100
Edital: Nº 019/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e IRAPUAN DA SILVA FARO
Matrícula: 6195
Objeto: Contratação de MEDICO DO TRABALHO, do setor de Diretoria de Administração e Finanças, por tempo determinado.
Prazo: Início em 22/10/2025 e término 21/10/2026

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90825/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/01402
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (G), PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **06 de janeiro de 2026, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.826/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/01364
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE CAIXAS DE MARCHA DO FABRICANTE ZF, MODELO 6S 1010 BO (MECÂNICA), APLICADOS NA FROTA PADRON DE CHASSI VOLKSWAGEN 17.260 E 22.280 - B, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio).DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço global.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **12 de janeiro de 2026, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90830/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/01326
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (B), PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA E SUAS PARTES INTEGRANTES.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **06 de janeiro de 2026, às 10h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 90.832/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/01418
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PINTURA DAS SUPERFICIES METÁLICAS E ELEMENTOS DE CONCRETO TIPO “NEW JERSEY” DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de Julgamento: menor preço por Lote

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **08 janeiro de 2026, às 10:00 (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 90.836/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/01345
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, ATRAVÉS DE APLICAÇÕES DE VENENO EM GEL A BASE DE FIPRONIL, NOS ÔNIBUS TIPO PADRON E TIPO ARTICULADO, DA FROTA DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de Julgamento: Menor preço Global.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **08 de janeiro de 2026, às 10:00 (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE ERRATA E REABERTURA DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90390/2025
Processo: CTC-PRO-2025/00886
Objeto: Prestação de Serviços para Implantação de Sistemas Inteligentes de Transportes na Frota de até 781 veículos tipo ônibus articulados e padrons operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (MOBI-Rio), incluindo rastreamento da frota, ferramenta eletrônica de gestão e controle de viagens, extração e análise de dados oriundos da telemetria, sistema de câmeras inteligentes para assistência de condução, com transmissão em tempo real, sistema avançado de contagem de passageiros e análise de origem e destino (OD), com fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos e softwares necessários e aplicativo para o usuário do transporte.

Alterações: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam aos interessados na licitação em referência que houve alterações no Edital, a saber: a) Alteração da redação do item 23, b) Inclusão do Anexo XII - Critérios para avaliações do protótipo na tabela do subitem 24.5; c) Inclusão do Anexo XII no final do Edital e no Termo de Referência (Anexo II do Edital), a saber: a) na redação do item 47 e b) inclusão da Parte II - Critérios para avaliação do protótipo, tudo na forma dos novos arquivos juntados no sistema comprasnet.

Reabertura da licitação e nova data: Considerando decisão da autoridade superior e as alterações acima, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio informam que a licitação será retomada e a sessão foi agendada para o dia **15 de janeiro de 2026, às 10:00 (dez horas)** e dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.171.735	17/12/2025	-	IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
1.171.737	17/12/2025	-	IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL N º 595/2025, DE 17/12/2025

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 2º da Lei 146/79, determina a (o) IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUCÕES LTDA encontrada (o) na (o) RUA MIGUEL ANGELO 735 - CACHAMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dias a contar do recebimento deste, regularizar, junto a SC/SE-COR-VIAS, a licença da obra de sua responsabilidade, até a data da conclusão do serviço na (o) AVN NELSON MUFARREJ, ESQUINA COM AVN AYRTON SENNA (SI 62 - 16/12/2025) - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.191,50 de acordo com o § 15 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 597/2025, DE 17/12/2025

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 2º da Lei 146/79, determina a (o) IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA encontrada (o) na(o) RUA MIGUEL ANGELO 735 - CACHAMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia a contar do recebimento deste, sinalizar a obra de sua responsabilidade na (o) AVN NELSON MUFARREJ, ESQUINA COM AVN AYRTON SENNA (SI 62 - 16/12/2025) - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.191,50 de acordo com o § 15 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90828/2025 DATA: 08/01/2026 ÀS 10:00H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT EM DIVERSOS ENDEREÇOS DA COMLURB.
PROCESSO: CLB-PRO-2025/03693
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Portal: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001) e https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90751/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/42639

Às 11 horas do dia 28 de novembro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA "P" FP/ SUBGGC/ CCSC Nº 07 de 04 de setembro. **Processo**: SME-PRO-**2025/42639** para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90751/2025. **Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: Aquisição de livros literários para estudantes da Educação Infantil.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
4	Se eu sentir... SAUDADES Autor: Paloma Blanca Alves Barbieri Editora: Ciranda Cultural - Edição: 1ª Edição	UN	500	R$ 39,90	R$ 22,60	R$ 11.300,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	Se eu sentir... MEDO Autor: Paloma Blanca Editora: Ciranda na Escola - Edição: 1ª 2022	UN	500	R$ 39,50	R$ 29,80	R$ 14.900,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
8	Se eu sentir... INVEJA Autor: Paloma Blanca Editora: Ciranda na Escola - Edição:1ª 2022	UN	500	R$ 39,50	R$ 29,80	R$ 14.900,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
10	Se eu sentir... ANSIEDADE Autor: Paloma Blanca Alves Barbieri Editora: Ciranda Cultural Edição: 1ª Edição	UN	800	R$ 39,50	R$ 29,50	R$ 23.600,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
12	Se eu sentir... AMOR Autor: Paloma Blanca Alves Barbieri Editora: Ciranda Cultural - Edição: 1ª Edição	UN	500	R$ 39,90	R$ 28,90	R$ 14.450,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
14	Se eu sentir ...RAIVA Autor: Paloma Blanca Alves Barbieri Editora: Ciranda Cultural - Edição: 1ª Edição	UN	500	R$ 39,90	R$ 28,70	R$ 14.350,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
17	Quando eu voltar para o sertão Autor: Benjamim Pessoa Vale Editora: Ciranda da Escola - Edição: Edição	UN	7200	R$ 23,14	R$ 22,13	R$ 159.336,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
18	Quando eu voltar para o sertão Autor: Benjamim Pessoa Vale Editora: Ciranda da Escola - Edição: Edição	UN	800	R$ 23,14	R$ 22,13	R$ 17.704,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
34	É meu! Autor: Jerome Keane e Susana de Dios tradução: Camila Werner Editora: Rovelle - Edição: 1ª 2014	UN	4900	R$ 45,18	R$ 40,80	R$ 199.920,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
38	Cadê? Autor: Graça Lima Editora: Nova Fronteira - Edição: 2ª 2022	UN	4900	R$ 63,60	R$ 51,90	R$ 254.310,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
40	A lagarta comilona Autor: Sheridan Cain Editora: Ciranda Cultural - Edição: 1ª Edição	UN	4900	R$ 39,90	R$ 29,50	R$ 144.550,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
48	Hoje Autor: Daniel Munduruku Editora: Pantograf - Edição: 1ª 2025	UN	8200	R$ 51,35	R$ 49,00	R$ 401.800,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
69	Vazio Autor: Anna Llenas Editora: Salamandra - Edição: 1ª 2018	UN	4500	R$ 71,00	R$ 59,98	R$ 269.910,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
70	Vazio Autor: Anna Llenas Editora: Salamandra - Edição: 1ª 2018	UN	500	R$ 71,00	R$ 63,00	R$ 31.500,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
78	Livro de banho Hipopótamo azul Autor: Kababy Editora: Kababy - Edição: 2021	UN	4500	R$ 19,99	R$ 17,90	R$ 80.550,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
79	Livro de banho Hipopótamo azul Autor: Kababy Editora: Kababy - Edição: 2021	UN	500	R$ 19,99	R$ 16,88	R$ 8.440,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
86	Cadê o lobo? Autor: Flávia Côrtes Editora: Pantograf - Edição: 2024	UN	800	R$ 38,43	R$ 38,20	R$ 30.560,00	EMPRESA EDITORA TRILHA DO SABER	39.778.580/ 0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o interv8alo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:01 horas do dia 16 de dezembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Patrícia Mello Lopes
Equipe de Apoio
Matrícula: 2998300
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90751/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
(*) PROCESSO Nº SME-PRO-2025/42639

Às 11 horas do 28 de novembro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 07 de 04 de setembro. **Processo**: SME-PRO-2025/42639 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90751/2025. **Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: livros literários para estudantes da Educação Infantil

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
36	Livro literário: "Cadu quer brincar"	UN	1.600	R$ 29,29	R$ 25,45	R$ 40.720,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
50	Livro literário: "Bem lá no alto"	UN	500	R$ 58,70	R$ 30,30	R$ 15.150,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
52	Livro literário: "Baleia na banheiro"	UN	500	R$ 57,82	R$ 29,80	R$ 14.900,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

56	Livro literário: “Telefone sem fio”	UN	500	R$ 80,38	R$ 39,15	R$ 19.575,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
58	Livro literário: “Caras animalescas”	UN	500	R$ 51,94	R$ 39,15	R$ 19.575,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
68	Livro literário: “A raiva”	UN	500	R$ 70,05	R$ 37,90	R$ 18.950,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
71	Livro literário: “Primeiras palavras no banho”	UN	4.500	R$ 19,70	R$ 8,70	R$ 39.150,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
72	Livro literário: “Primeiras palavras no banho”	UN	500	R$ 19,70	R$ 8,70	R$ 4.350,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
73	Livro literário: “Veículos”	UN	4.500	R$ 14,90	R$ 11,05	R$ 55.250,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
74	Livro literário: “Tchibum-um livro de banho!	UN	5000	R$ 10,99	R$ 9,40	R$ 47.000,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
75	Livro literário: “Primeiras palavras no banho: Meu dia”	UN	5000	R$ 13,93	R$ 10,90	R$ 54.500,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
77	Livro literário: Olá bebê! Um livrinho contraste de banho	UN	500	R$ 16,56	R$ 9,20	R$ 4.600,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
81	Banho divertido: Os três porquinhos	UN	4.500	R$ 16,73	R$ 8,15	R$ 36.675,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
82	Banho divertido: Os três porquinhos	UN	500	R$ 16,73	R$ 8,15	R$ 4.075,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
83	Na hora do banho: Alimentos	UN	4.500	R$ 16,19	R$ 12,60	R$ 56.700,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
84	Na hora do banho: Alimentos	UN	500	R$ 16,19	R$ 12,60	R$ 6.300,00	M2 COMÉRCIO GERAL LTDA	21203692/ 0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o interv8alo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15 horas e um minuto do dia 12 de dezembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Patrícia Mello Lopes
Equipe de Apoio
Matrícula: 2998300
E/SUBG/CL

Simone Torres Evangelista
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/192.335-8
E/SUBG/CL

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 187, de 16/12/2025, pág. 86, 2ª coluna e pág. 87, 1ª coluna.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1060/2025
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/51175
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90697/2025
Objeto: aquisição de livros literários
Vigência da Ata: 19/12/2025 a 18/12/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Ensino Técnico e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CEF	03	76100869092	Um dia, um rio Autor: Leo Cunha e André Neves Editora: Pulo do gato Edição: 1ª 2016	Pulo do gato	UN	51.300	R$ 42,00	R$ 2.154.600,00
E/CEF	04	76100869092	Um dia, um rio Autor: Leo Cunha e André Neves Editora: Pulo do gato Edição: 1ª 2016	Pulo do gato	UN	5.700	R$ 42,00	R$ 239.400,00
E/CEF	28	76100866581	Gente legal está em todo lugar Autor: Alice Walker Editora: José Olympio Edição: 1ª 2022	José Olympio (Record)	UN	5.750	R$ 39,72	R$ 228.390,00
Valor Global da Ata: R$ 2.622.390,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais)								
EMPRESA: WBD COMERCIO E REPRESENTACAO LTD								
CNPJ: 57.412.964/0001-64								

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1063/2025
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/42639
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90751/2025
Objeto: aquisição de livros literários
Vigência da Ata: 19/12/2025 a 18/12/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Ensino Técnico e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/SUBE/CEF	36	76110868282	Livro literário: “Cadu quer brincar”	Malê	UN	1600	25,45	40.720,00
E/SUBE/CEF	50	761108710 70	Livro literário: “Bem lá no alto”	Companhia das Letrinhas - Edição: 1ª 2020	UN	500	30,30	15.150,00
E/SUBE/CEF	52	761108711 51	Livro literário: “Baleia na banheira”	Companhia das Letrinhas - Edição: 1ª 2010	UN	500	29,80	14.900,00
E/SUBE/CEF	56	76110872808	Livro literário: “Telefone sem fio”	Companhia das Letrinhas - Edição: 1ª 2010	UN	500	39,15	19.575,00
E/SUBE/CEF	58	76110871313	Livro literário: “Caras animalescas”	Companhia das Letrinhas - Edição: 1ª 2013	UN	500	39,15	19.575,00
E/SUBE/CEF	68	761108177 00	Livro literário: “A raiva”	Pequena Zahar - Edição: 2014	UN	500	37,90	18.950,00
E/SUBE/CEF	71	7610 08 757 34	Livro literário: “Primeiras palavras no banho: minha família”	Todo Livro	UN	4.500	8,70	39.150,00
E/SUBE/CEF	72	761108757 34	Livro literário: “Primeiras palavras no banho: minha família”	Todo Livro	UN	500	8,70	4.350,00
E/SUBE/CEF	73	7610 08 730 14	Livro literário: “Veículos”	Todo Livro	UN	5.000	11,05	55.250,00
E/SUBE/CEF	74	7610 08 73103	Tchibum - um livro de banho! Dinossauros	Todo Livro	UN	5.000	9,40	47.000,00
E/SUBE/CEF	75	7610.08.732-86	Primeiras palavras no banho:meu dia	Todo Livro	UN	5000	10,90	54.500,00
E/SUBE/CEF	77	7611 08 733 67	Olá Bebê! Um livrinho contraste de banho: Meus sentimentos.	Todo Livro	UN	500	9,20	4.600,00
E/SUBE/CEF	81	761008 73600	Banho divertido: Os três porquinhos.	Todo Livro	UN	4.500	8,15	36.675,00
E/SUBE/CEF	82	76110873600	Banho divertido: Os três porquinhos.	Todo Livro	UN	500	8,15	4.075,00
E/SUBE/CEF	83	761008 737 90	Na hora do Banho - Alimentos.	Todo Livro	UN	4.500	12,60	56.700,00
E/SUBE/CEF	84	76110873790	Na hora do Banho - Alimentos.	Todo Livro	UN	500	12,60	6.300,00
Valor Global da Ata: R$ 437.470,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais)								
EMPRESA: M2 COMÉRCIO GERAL LTDA								
CNPJ: 21.203.692/0001-45								

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1066/2025
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/42639
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90751/2025
Objeto: aquisição de livros literários
Vigência da Ata: 19/12/2025 a 18/12/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Ensino Técnico e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
E/SUBE/CEF	03	7610.08.676.34	Se eu sentir... SAUDADES Autor: Paloma Blanca Alves Barbieri Editora: Ciranda Cultural - Edição: 1ª Edição	UN	4500	R$ 23,90	R$ 107.550,00
E/SUBE/CEF	05	7610.08.624.03	Se eu sentir...MEDO Autor: Paloma Blanca Editora: Ciranda na Escola - Edição: 1ª 2021	UN	4500	R$ 22,70	R$ 102.150,00
E/SUBE/CEF	07	7610.08.632.13	Se eu sentir... INVEJA Autor: Paloma Blanca Editora: Ciranda na Escola - 1ª 2022	UN	4500	R$ 25,90	R$ 116.550,00
E/SUBE/CEF	09	7610.08.689.59	Se eu sentir... ANSIEDADE Autor: Paloma Blanca Alves Barbieri Editora: Ciranda Cultural Edição: 1ª Edição	UN	7200	R$ 22,34	R$ 160.848,00
E/SUBE/CEF	11	7610.08.675.53	Se eu sentir...AMOR Autor: Paloma Blanca Alves Barbieri Editora: Ciranda Cultural Edição: 1ª Edição	UN	4500	R$ 25,90	R$ 116.550,00
E/SUBE/CEF	13	7610.08.677.15	Se eu sentir ...RAIVA Autor: Paloma Blanca Alves Barbieri Editora: Ciranda Cultural Edição: 1ª Edição	UN	4500	R$ 23,50	R$ 105.750,00
E/SUBE/CEF	39	7610.08.671.20	A lagarta comilona Autor: Sheridan Cain Editora: Ciranda Cultural - Edição: 1ª Edição	UN	44100	R$ 23,50	R$ 1.036.350,00
Valor Global da Ata: R$ 1.745.748,00 (Um milhão setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais)							
EMPRESA: FHS LIVROS LTDA							
CNPJ: 45.546.237/0001-00							

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1067/2025
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/42639
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90751/2025
Objeto: aquisição de livros literários
Vigência da Ata: 19/12/2025 a 18/12/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Ensino Técnico e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/SUBE/CEF	15	7610.08.684.44	Sapatinho de Makota Autor: Janaína de Figueiredo Editora: Pallas - Edição: 1ª Edição	UN	7200	R$ 29,98	R$ 215.856,00
E/SUBE/CEF	37	7610.07.100.69	Cadê? Autor: Graça Lima Editora: Nova Fronteira - Edição: 2ª 2022	UN	44100	R$ 50,20	R$ 2.213.820,00
E/SUBE/CEF	43	7610.08.739.52	Todos os sapos do mundo Autor: Flávia Côrtes Editora: Overview - Edição: 1ª 2024	UN	4500	R$ 53,00	R$ 238.500,00
E/SUBE/CEF	47	7610.08.744.10	Hoje Autor: Daniel Munduruku Editora: Pantograf - Edição: 1ª 2025	UN	73800	R$ 46,50	R$ 3.431.700,00
E/SUBE/CEF	85	7610.08.745.09	Cadê o lobo? Autor: Flávia Côrtes Editora: Pantograf - Edição: 2024	UN	7200	R$ 36,40	R$ 262.080,00
Valor Global da Ata: R$ 6.361.956,00 (Seis milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais)							
EMPRESA: PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA							
CNPJ: 29.055.287/0001-39							

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1068/2025
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/42639
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90751/2025
Objeto: aquisição de livros literários
Vigência da Ata: 19/12/2025 a 18/12/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Ensino Técnico e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/SUBE/CEF	23	7610.08.678.04	Onde estão os presentes do pintor Renoir? Autor: Sueli Lemos Editora: Casa do Lobo - Edição: 1ª Edição	UN	4500	R$ 35,90	R$ 161.550,00
E/SUBE/CEF	25	7610.08.679.87	Onde estão frutas de Carmem Miranda? Autor: Sueli Lemos Editora: Casa do Lobo - Edição: 1ª Edição	UN	4500	R$ 35,90	R$ 161.550,00
Valor Global da Ata: R$ 323.100,00 (trezentos e vinte e três mil e cem reais)							
EMPRESA: SILVA LOBO EDITORIAL LTDA							
CNPJ: 23.515.172/0001-01							

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1069/2025
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/42639
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90751/2025
Objeto: aquisição de livros literários
Vigência da Ata: 19/12/2025 a 18/12/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Ensino Técnico e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/SUBE/CEF	28	7611.08.687.97	Não Autor: Gilda Aquino Editora: Brinque-Book Edição: 1ª Edição	UN	800	R$ 33,24	R$ 26.592,00
Valor Global da Ata: R$ 26.592,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais)							
EMPRESA: ARTLIVROS - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA							
CNPJ: 03.878.517/0001-76							

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1070/2025
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/51175
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90697/2025
Objeto: aquisição de livros literários
Vigência da Ata: 19/12/2025 a 18/12/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Ensino Técnico e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CEF	05	76100843026	Quem Matou O Saci Autor: Alexandre De Castro Gomes Editora: Escarlate Edição: 1º 2017	UN	4.500	R$ 41,95	R$ 188.775,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

E/CEF	06	76100843026	Quem Matou O Saci Autor: Alexandre De Castro Gomes Editora: Escarlate Edição: 1º 2017	UN	500	R$ 41,95	R$ 20.975,00
E/CEF	24	76100860117	Ludi e os fantasmas da Biblioteca Nacional Autor: Luciana Sandroni Editora: Escarlate Edição: 2ª 2022	UN	5.750	R$ 31,15	R$ 179.112,50
E/CEF	36	76100869416	Contos em cordel, Branca de Neve Autor: Varneci Nascimento Editora: Panda Book Edição: 2ª 2020	UN	5.700	R$ 27,77	R$ 158.289,00
E/CEF	44	76100864619	A grande assembleia dos bichos pestilentos e peçonhentos Autor: Ivan Jaf Editora: Trio Leca Edição: 1ª 2018	UN	52.000	R$ 30,15	R$ 1.573.830,00
E/CEF	45	76100864619	A grande assembleia dos bichos pestilentos e peçonhentos Autor: Ivan Jaf Editora: Trio Leca Edição: 1ª 2018	UN	5.800	R$ 30,15	R$ 174.870,00
Valor Global da Ata: R$ 2.295.851,50 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)							
EMPRESA: M2 COMÉRCIO GERAL LTDA.							
CNPJ: 21.203.692/0001-45							

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/42612 - PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 90817/2025

OBJETO: Aquisição de livros literários - Anos Iniciais

A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Licitação, comunica a **suspensão *sine die*** do certame em epígrafe, com o objetivo de reavaliar os artefatos de planejamento.

A nova data para a realização da sessão será divulgada oportunamente.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 36, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Pelo presente instrumento, a Gerência de Articulação e Integração Regional da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação-SME do Rio de Janeiro, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, bairro do Engenho Novo, em conformidade com o artigo 57 da Deliberação CME nº 56, de 2023, faz saber aos representantes legais do COLÉGIO SÉTIMO SABER, mantido pelo COLÉGIO SÉTIMO SABER LTDA, que devem comparecer no órgão supracitado, em horário de expediente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias, se requerido, para regularização da situação da instituição frente ao sistema público municipal.

Douglas Pereira do Nascimento

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GAIR Nº 83 DE 06 DE MAIO DE 2025.(*)

A 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições convoca os(as) senhores(as) ANA PAULA DE FREITAS CARVALHO e MARIUSA DE FREITAS CARVALHO, Representantes Legais do **CENTRO DE ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA LTDA**, mantenedora da **CRECHE ESCOLA VIVER E CONVIVER**, a comparecer à Gerência de Supervisão e Matrícula, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, 150, Olaria, nesta cidade, no horário de 8 às 16 h, para a regularização cadastral do Profissional Especializado em Educação Especial, conforme a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital de Convocação

(*)Republicado por incorreções no D.O. de 07/05/2025.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 257 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, **da Subsecretaria de Ensino**, **da Secretaria Municipal de Educação** torna pública, conforme determinado pela Deliberação E/CME nº 59, de 27 de agosto de 2024, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental, no Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II, no Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, referente ao 1º COC do ano letivo de 2025.

LISTAGEM DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 2025
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA II - BLOCO II - 1º COC

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.006) E.M. ANTENOR NASCENTES			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ANNA BEATRYZ NOGUEIRA BRITES	31/08/2008	F	B
ELIAZIBE ELIAS ROSA DE OLIVEIRA	26/11/1993	M	R
JOÃO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	18/03/2008	M	MB
JOSE ADÃO DA COSTA	01/09/1960	M	B
JULIO CESAR MOISES DA SILVA	22/01/2002	M	R
KIRÍA ALCANTARA FIDELIS DE ARAUJO	09/11/2006	F	R
MAURA LUCIA FERREIRA	14/05/1984	F	B
ROBSON CARNEIRO AUGUSTO	02/11/2007	M	R
ROSANGELA DA COSTA NAVEGA LOPES DA SILVA	28/01/1972	F	B
SERGIO HENRIQUE FERREIRA AZEVEDO NASCIMENTO	02/03/2008	M	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.007) E.M. ALEXANDRE FARAH			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
CLAUDILANE DE OLIVEIRA COSTA	07/06/1985	F	B
DULCINÉIA THOMAZ DA SILVA	13/08/1995	F	R
FELIPE SILVA DOS SANTOS	28/05/1985	M	MB
HUGO MOREIRA DOS SANTOS	08/04/2008	M	R
LUCIANA DOS SANTOS REIS	24/04/2002	F	B
LUCIENE DE SOUZA FERRAZ	10/01/1969	F	R
PALOMA FERNANDES SILVA	24/02/1986	F	R
RAFAEL SOARES AZEVEDO	17/05/2008	M	R
THIAGO VERLI RODRIGUES	27/07/2008	M	R
VANESSA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	18/03/1983	F	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.022) E.M. ROSE KLABIN			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	20/08/1977	F	R
ALEXANDER DE OLIVEIRA	24/09/1984	M	R
ANDRÉ LEITE DE OLIVEIRA	09/12/1974	M	R
BRYAN TORRES MACHADO	02/06/2007	M	R
CARLA VITORIA DE OLIVEIRA LINO	22/01/2008	F	R
CINTIA DA VEIGA NASCIMENTO MARTINS	17/11/1982	F	MB
DENILSON FERNANDES MARTINS	15/06/1977	M	MB
FABIA VITÓRIA BRAZ DA SILVA VEIGA	05/11/2006	F	R
FABRICIO DOS SANTOS PORTES	18/04/2007	M	R
FRANCISCO PERES DE FARIAS NETO	28/03/1966	M	MB
GABRIEL MAYK PAULINO DOS SANTOS	06/02/2009	M	R
KAIKY GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/2009	M	MB
KAIO CORDEIRO JORGE	30/05/2009	M	R
KEROLLAYNE DE OLIVEIRA COSTA	14/01/2010	F	R
RITA CASTELLO BRANCO BARROS	22/05/1953	F	MB
THASSO RICARDO MARINS SOUTO	19/10/2009	M	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.005) E.M. CHARLES ANDERSON WEAVER			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ANNA BEATRIZ GOMES BACELAR	14/08/2008	F	R
CYARA VANESSA ARAUJO DA SILVA	30/06/2009	F	MB
LETÍCIA TELES BERTOLINO	29/09/1999	F	R
MARLENE JOÃO VIANA	23/09/1959	F	MB
PATRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	09/03/1999	M	R
RAFAEL VICTOR DA SILVA NASCIMENTO	22/01/2008	M	R
TAMIRES FELIPE DE SOUZA	14/02/2001	F	MB
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.018) E.M. COMANDANTE ARNALDO VARELLA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ARLINDO MÁRCIO DE OLIVEIRA LEITE	01/12/1974	M	MB
BERNARDO ABRAÃO GOMES CARDOSO	01/08/2008	M	MB
EMERSON VAGNER DE FREITAS	30/01/2009	M	R
GUILHERME MUNIZ DE SOUZA	10/02/2008	M	R
KAYKE SOUZA CUNHA	25/04/2008	M	R
LUCAS DA MOTA DE ALMEIDA FERREIRA	14/05/2007	M	R
LUCAS GABRIEL BAPTISTA DE OLIVEIRA	28/07/2002	M	R
RAISSA VITÓRIA CAETANO FARIAS	27/08/2008	F	R
RODILENE ALVES TIMBOHYBA	07/04/1974	F	MB
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.028) E.M. DEPUTADO HILTON GAMA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ANA JÚLIA CARTEZ DRUMOND DE OLIVEIRA	06/05/2008	F	R
CLEITON MACHADO STALLONE	29/02/1996	M	R
DANIELE CARVALHO BARBOSA	06/01/1981	F	B
DIEGO NASCIMENTO GUIMARÃES	01/10/2007	M	R
HUGO DE PAULA PEDROSA GONÇALVES	14/04/2008	M	B
KAYO VINICIUS DOS SANTOS GOMES	05/01/2009	M	R
MARCIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	19/06/1977	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA NOGUEIRA	02/06/2008	F	R
MURILLO FERREIRA DE PAIVA	14/05/2009	M	B
NATHALYA NASCIMENTO GONÇALVES	10/07/1997	F	B
THASLENY BEZERRA PIRES	23/10/1996	F	MB
VICTOR MEZES NASCIMENTO	14/07/1995	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.205) CIEP ANTONIO CANDEIA FILHO			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ANA CLARA DA SILVA LOPES	22/01/2008	F	R
CAUÃ DE SOUZA DOS REIS	01/02/2005	M	B
ROSINEIDE SOARES BARBOSA	05/12/1975	F	R

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 258 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, **da Subsecretaria de Ensino**, **da Secretaria Municipal de Educação** torna pública, conforme determinado pela Deliberação E/CME nº 59, de 27 de agosto de 2024, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental nos **Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA**, no Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, referente ao 1º COC do ano letivo de 2025.

LISTAGEM DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 2025
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA ACARI - PEJA II - BLOCO II - 1º COC

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA - ACARI			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	07/09/1973	F	B
ALEX DA CRUZ SOUZA JÚNIOR	03/01/2003	M	R
ANA CARLA SANTOS DE JESUS	11/12/2008	F	R
ANNA CLARA DUTRA PORTE XAVIER	01/07/2008	F	B
ANTONILDE DE SOUSA	27/10/1977	F	R
ANY VITORIA OLEGARIO FLORA	26/12/2008	F	B
BRENDA VITORIA GOMES FERNANDES	14/09/2006	F	R
BRUNA FALCH ALVES DOS SANTOS	27/11/1992	F	B
CAIO DA SILVA VICENTE DE SÁ	20/07/2008	M	R
CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA	13/04/1981	M	B
FELIPE HENRIQUE ROSENDO DA SILVA	07/10/1994	M	B
GABRIEL DA SILVA CIPRIANO	01/04/2008	M	B
GABRIELE MORAES ALVES	11/10/2005	F	R
GLÓRIA DA CONCEIÇÃO MARTINS CARNEIRO	21/09/1974	F	R
HEITOR DE SOUZA LUCAS	19/03/2007	M	R
ISABELLY CRISTHINY SANT' CLAIR MONTEIRO	23/11/1997	F	R
ISLANDIA LUANA SANTOS SILVA	20/03/1994	F	MB
JAISA DE SOUZA FIALHO	27/05/1984	F	B
JOSINALDO MARQUES MOREIRA	07/11/1975	M	R
KAUÊ CRISTYAN DA SILVA PEREIRA	15/07/2007	M	R
LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	24/07/2009	M	R
MAXWELLEN FERNANDES DA SILVA ELIAS	10/07/1995	F	R
MAYARA VITORIA GOMES DA SILVA	12/11/2007	F	R
NAYLLA ANGELA RODRIGUES ALVES	26/08/2008	F	R
RAFAELA PEREIRA TEIXEIRA	06/02/1989	F	R
RENAN OLIVEIRA FIDELIS	04/03/2009	M	R
RIAN HENRIQUE DE OLIVEIRA CAETANO	22/06/2008	M	R
ROBERTO ANTONIO DE MENEZES	12/06/1983	M	R
ROSA MARIA TELES TROCA	26/06/1958	F	B
SHEILA MARIA DA GUIA E SILVA	24/09/1982	F	R

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 259 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, **da Subsecretaria de Ensino**, **da Secretaria Municipal de Educação** torna pública, conforme determinado pela Deliberação E/CME nº 59, de 27 de agosto de 2024, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental, no Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II, no Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, referente ao 2º COC do ano letivo de 2025.

LISTAGEM DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 2025
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA II - BLOCO II - 2º COC

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.006) E. M. ANTENOR NASCENTES			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ANTONIO CARLOS COSTA	20/06/1958	M	MB
CARLOS HENRIQUE REIS ALVES	04/02/2008	M	MB
FABIANA FERREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS	18/10/1992	F	B
INGRID AMORIM DOS SANTOS	23/02/2001	F	R
MOISÉS RAMOS DE OLIVEIRA	24/10/2007	M	R
PAULO GABRIEL PEREIRA LISBOA SANTOS	09/06/1992	M	MB
TATIARA SOUZA DA CONCEIÇÃO	26/09/2006	F	R
VICTOR LUCAS PESSÔA DE SOUZA	21/03/2009	M	R
WIVIANE ÁGATHA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	31/05/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.007) E. M. ALEXANDRE FARAH			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ANA BEATRIZ SANTOS SALES	16/03/2008	F	R
BRAYAN ESTERLINO TEIXEIRA	29/09/2009	M	R
CLÁUDIA PAULO	02/10/1970	F	B
EDUARDO SOARES AZEVEDO	17/05/2008	M	R
ESTHER DA SILVA RIBEIRO	08/08/1997	F	MB
FÁBIO LUCAS MACIEL VALÉRIO	09/11/2006	M	R
JORGE LUIZ ALVES LOURENÇO	01/07/2008	M	R
LEANDRO SILVA DE SOUSA	21/12/1996	M	R
LIZIANA FERREIRA DE ARAUJO	18/02/2004	F	B
MARIZA MORENO DE OLIVEIRA	25/05/1975	F	R
NATHÁLIA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	29/01/1993	F	R
PAULO CESAR DESTEFANÍ	01/12/1976	M	MB
PEDRO HENRIQUE PAIVA COUTINHO	11/09/2007	M	R
ROSILENE LUCAS DA SILVA	21/08/1962	F	R
TIFFANY RAMOS SANTOS	19/11/1987	F	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.022) E. M. ROSE KLABIN			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ALIANDERSON DA SILVA LOURENÇO	17/03/2001	M	R
MICHELLE FERREIRA SILVA	01/02/1985	F	B
PAULO HENRIQUE CAMPOS CARDOSO	22/05/2008	M	MB
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.005) E. M. CHARLES ANDERSON WEAVER			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ADRYELLE CRISTINA DA CONCEIÇÃO COELHO	11/04/2008	F	MB
ANA CLAUDIA FERREIRA DE ALMEIDA	21/02/2006	F	B
KAMILY VITÓRIA SILVA DE MOURA	18/12/2009	F	R
LUCAS DOS SANTOS SILVA	15/03/2005	M	B
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.018) E. M. COMANDANTE ARNALDO VARELLA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ALVARO MILITÃO DE BARROS	04/04/1974	M	B
BEATRIZ VITORIA DIAS CUNHA	26/10/2008	F	B
CONCEIÇÃO FERREIRA ROSA MACEDO	05/01/1972	F	B
ELOÁ GABRIELLA MARÇAL DE SOUZA	26/03/2009	F	R
FELIPE NASCIMENTO NASÁRIO	10/02/2010	M	B
GABRIEL ADRIANO RAMOS DOS SANTOS	28/06/2010	M	R
ISAQUE DA SILVA	27/07/2007	M	B
KATHELEN FRANCISCA DA SILVA	22/08/2008	F	R
KEYLLA MACIEL MENDES ELOI DE ARAUJO	30/10/2008	F	R
RAY FELIPE GOMES DE FRANÇA	02/02/2008	M	R
VITÓRIA BIANCA FERREIRA VITORINO	09/11/2000	F	B
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.028) E. M. DEPUTADO HILTON GAMA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
AURICÉLIA MARCOLINO DE LIMA	18/11/1971	F	MB
DANILO GONÇALVES DOS SANTOS	22/02/2008	M	MB
JULIA COSTA RODRIGUES	22/01/1990	F	MB
LAYZA EDUARDA DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS	06/01/2004	F	R
LIGIANE VALERIANO DE OLIVEIRA	26/11/1987	F	R
NICOLLY MOREIRA ALVES	26/08/2009	F	R
RAYHAN BRITO MOURÃO	26/08/2008	M	R
RICARDO SILVA DA CONCEIÇÃO	08/06/1977	M	R
VERÔNICA DE OLIVEIRA VIEIRA	24/04/1980	F	MB
YGOR ALVES DA SILVA	03/01/2010	M	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.205) CIEP ANTONIO CANDEIA FILHO			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
MARIA REGINA BORGES SILVA	10/06/1959	F	R
VITORIA JULIA DOS SANTOS DEODORO	03/05/2001	F	MB
WILLIAM ESTEVÃO SIMÕES CUNHA	22/10/2007	M	R
YASMIM LUANI SILVA GOMES DOS SANTOS	01/04/2009	F	R

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 260 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, **da Subsecretaria de Ensino**, **da Secretaria Municipal de Educação** torna pública, conforme determinado pela Deliberação E/CME nº 59, de 27 de agosto de 2024, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental nos **Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA**, no Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, referente ao 2º COC do ano letivo de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

LISTAGEM DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 2025
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA ACARI - PEJA II - BLOCO II - 2º COC

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA - ACARI			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
ALDA MIRANDA	15/10/1972	F	R
ALESSANDRA DA ROCHA SILVA	31/12/1995	F	B
ANA LUIZA MIRANDA DOS SANTOS	08/05/2009	F	B
ANA CAROLINA SOARES DE SOUSA	23/04/1999	F	B
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	19/09/2008	M	R
CARLOS MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA	24/06/2008	M	R
DOUGLAS TAVARES PONTES	25/04/2008	M	R
ELAINE CRISTINA DINIZ BRANDÃO	15/09/1982	F	B
GILCELENE DE OLIVEIRA BUTTA	30/05/1991	M	R
GUSTAVO SOARES PEIXOTO DA SILVA	06/10/2008	M	R
INGRIDI DE AGUIAR ALVES	29/08/1990	F	R
KAMILLY VITÓRIA COSTA DOS SANTOS	17/04/2008	F	R
LORANY AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA	05/11/2008	F	R
LUANA SOUZA BAZILIO	18/04/1994	F	B
MARCOS VINÍCIUS VASCONCELOS DE LIMA	02/01/1989	M	R
MEIRIANI CRISTINA LAGE BARACHO	24/06/1992	F	B
NATHÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA	25/01/2007	F	R
RODRIGO MARTINS DE SOUZA	22/01/2003	M	R
RUAN ALVES MOURÃO	29/05/2009	M	R
THAYANE DA SILVA DE CARVALHO	07/07/2008	F	MB
WELLINGTON DOUGLAS DOS REIS MASSANTE	02/11/2008	M	R
YASMIM VITÓRIA DA SILVA SOBRAL	03/09/2008	M	R

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 182 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/62037, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 010/2025, D.O. Rio de 29/10/2025, página 53 a 55** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 014/2025, D.O. Rio 17/11/2025, página 889 a 891,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 014/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-41	4º	VIVIAN PEIXOTO PEREIRA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	26/12/2025	25/12/2026	23/12/2025	10:00 às 13:00

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
4) CPF;
5) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
6) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
7) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
8) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
9) Cédula de PIS/PASEP;
10) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
11) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
12) Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
13) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2024**;
14) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
15) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 183 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/52707, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 013/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-17	9º	VANESSA STELET ROCHA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	173 de 12/12/2025	15/12/2025 PÁG 133-134
..***-32	7º	FREDERICO DOS REIS BORGES DA SILVA	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	173 de 12/12/2025	15/12/2025 PÁG 133-134
..***-14	8º	ERIC TEIXEIRA DOS SANTOS	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	173 de 12/12/2025	15/12/2025 PÁG 133-134

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 184 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/62037, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 014/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-54	4º	PAULA LUSTOZA GOMES	MEDICO I -CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	175 de 12/12/2025	15/12/2025 PÁG 134
..***-29	10º	LUISA CALASANS DA GAMA LIMA	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	175 de 12/12/2025	15/12/2025 PÁG 134
..***-02	11º	SABRINA MOREIRA FERNANDES	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	175 de 12/12/2025	15/12/2025 PÁG 134

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 185 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/66693, D.O. RIO DE 14/11/2025, PG. 07

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 019/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-07	2º	CLARISSA ARAUJO LOPES PEREIRA	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	177 de 15/12/2025	16/12/2025 PÁG 93
..***-87	2º	ANNA PAULA VIEIRA RIBEIRO VALENTIM DA ROCHA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	177 de 15/12/2025	16/12/2025 PÁG 93
..***-78	3º	IGOR FRANCISCO SIQUEIRA DA SILVA	MEDICO I - MEDICINA INTENSIVA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	177 de 15/12/2025	16/12/2025 PÁG 93

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 186 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/69764, D.O. RIO DE 14/11/2025, PG. 07

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 020/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-40	3º	DANIEL LUIZ MESSIAS PEREIRA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	178 de 15/12/2025	16/12/2025 PÁG 93-94
..***-45	2º	LUCAS COTRIM FURTADO DA GAMA	MEDICO I - PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	178 de 15/12/2025	16/12/2025 PÁG 93-94
..***-71	3º	MAX GOMES CAETANO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	178 de 15/12/2025	16/12/2025 PÁG 93-94
..***-48	5º	BRUNA RAMOS ALENCAR MARIANO	MEDICO II - RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	178 de 15/12/2025	16/12/2025 PÁG 93-94
..***-05	6º	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	MEDICO I - CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	178 de 15/12/2025	16/12/2025 PÁG 93-94

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 187 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/62037, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 014/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-94	1º	CAIO BITENCOURT COSTA	MEDICO II - RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	180 de 15/12/2025	16/12/2025 PÁG 94

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90804/2025 - dia 23/12/2025, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 17 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 7.295.438,94 / Processo: SMS-PRO-2025/23926

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento quanto da exigência de no mínimo 80% da validade dos produtos no ato da entrega, conforme item 7.4 do edital. Caso não consigamos atender a esta validade, poderemos por ocasião da entrega, entregar medicamentos com a validade inferior juntamente com carta se comprometendo realizar a troca caso medicamento não for usado até o prazo de validade?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável não será aceito qualquer condição diferente do termo de referência.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE001460

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	2025NE001461

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001462

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
XPRIME COMERCIAL LTDA	2025NE001478

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2025NE001481

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2025NE001482

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	2025NE001483

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE001487

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE001489

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE001492

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025NE001450
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE001452
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2025NE001455
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	2025NE001463
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001464
MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001465
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2025NE001466
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2025NE001468
VERMAT COMERCIAL LTDA	2025NE001469
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	2025NE001471
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE001474
ELFA MEDICAMENTOS S.A	2025NE001477
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	2025NE001479
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE001486
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA	2025NE001490

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2025NE001499

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA	2025NE001473
BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA	2025NE001475
SOARES & MARINS.PAES LTDA	2025NE001480
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2025NE001484

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	2025NE001493

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2025/1155	ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R$ 665,10
2025/1156	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	R$ 1.764,00
2025/1157	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R$ 360,00
2025/1158	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.844,00
2025/1159	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R$ 294,00
2025/1160	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R$ 405,00
2025/1161	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.145,00
2025/1162	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.580,00
2025/1163	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4.740,00
2025/1164	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 4.158,00

*Omitido em 15/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2025/1165	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	R$ 15.600,00
2025/1166	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	R$ 9.780,00
2025/1167	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE	R$ 25.297,50
2025/1168	TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.794,00
2025/1169	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 900,00
2025/1171	TATEX CONFECCOES LTDA	R$ 750,00
2025/1172	SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 2.115,00
2025/1173	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R$ 15.350,00

*Omitido em 17/12/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/12/2025

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2025/1175	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6.000,00
2025/1176	CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	R$ 6.160,00
2025/1177	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.140,00
2025/1178	BY MEDICAL LTDA	R$ 4.550,00
2025/1179	SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.674,00
2025/1180	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5.162,40
2025/1181	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.278,00
2025/1182	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	R$ 811,00
2025/1184	RIOQUIMICA S.A.	R$ 5.565,00
2025/1186	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	R$ 177,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 295/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.119.882 Data: 03/12/2025	Óticas Excentricas Ltda Largo do Machado, 29 sbl 246 - Catete
A.I nº 1.119.884 Data: 03/12/2025	333 Comercio e Comunicações Ltda Largo do Machado, 29 loja 40 - Catete
A.I nº 1.119.887 Data: 03/12/2025	RDBA Administradora de Bens Próprios Ltda Rua Bento Lisboa, 29 loja 523 - Catete
A.I nº 1.119.888 Data: 03/12/2025	AR 12 Viagens e Turismo Eireli Av. das Américas, 4666 loja 120 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.119.889 Data: 03/12/2025	Bendita Chica 11 Comércio Ltda Av. das Américas, 4666 loja 121 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.119.890 Data: 03/12/2025	Zeni Móveis e Decorações ltda Av. das Américas, 4666 loja 122 B - Barra da Tijuca
A.I nº 1.119.891 Data: 03/12/2025	Swarovski Cristais Ltda Av. das Américas, 4666 loja 132 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.720 Data: 05/12/2025	Broyhers Joias e Presentes Ltda Av. das Américas, 4666 loja 238 B - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.721 Data: 05/12/2025	Brazilian Comércio de Moda Praia Ltda Av. das Américas, 4666 loja 237 D - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.723 Data: 05/12/2025	Makai Bikini Indústria e Comércio de Roupas Ltda Av. das Américas, 4666 loja 239 A - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.724 Data: 05/12/2025	Good Vibeh Comercial de Moda Ltda Av. das Américas, 4666 loja A B C - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.725 Data: 05/12/2025	Hope 18 Comércio e Confecções de Roupas Eireli Av. das Américas, 4666 loja 243 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.726 Data: 05/12/2025	P de Mattos Valle Av. das Américas, 4666 loja 245 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.728 Data: 05/12/2025	Força Calçados e Bolsas Ltda Av. das Américas, 4666 loja 113 C D - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.729 Data: 05/12/2025	Triunfo Comércio de Artigos do Vestuário Ltda Av. das Américas, 4666 loja 131 E - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.730 Data: 05/12/2025	Eaze Comércio de Bolsas e Acessórios Ltda Av. das Américas, 4666 loja 114 F - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.731 Data: 05/12/2025	Conexão Barra Comércio de Calçados Ltda Av. das Américas, 4666 loja C - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.732 Data: 05/12/2025	AG Valois Comércio de Calçados Ltda Av. das Américas, 4666 loja 112 F - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.733 Data: 05/12/2025	LRX Sports Comércio Ltda Av. das Américas, 4666 loja 166 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.734 Data: 05/12/2025	VRN Empresa de Comércio Ltda Av. das Américas, 4666 loja 180 181 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.735 Data: 05/12/2025	DGA Molduras Eireli Av. das Américas, 4666 loja 122 A - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.736 Data: 05/12/2025	Dali Comércio de Bijouterias e Presentes Ltda Av. das Américas, 4666 loja 111 E - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.737 Data: 05/12/2025	H2S4 Confecção e Calçados Ltda Av. das Américas, 4666 loja 113 E - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.738 Data: 05/12/2025	Epicos Barra Bazar Ltda Av. das Américas, 4666 loja 106 P 27 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.739 Data: 05/12/2025	RJVER Comércio e Confecções Ltda Av. das Américas, 4666 loja 117 E - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.740 Data: 05/12/2025	Monica e Cris Reparação de Artigos e Tecidos Ltda Av. das Américas, 4666 loja 106 P 55 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.741 Data: 05/12/2025	Comercio MVH Barra Alecrim Ltda Av. das Américas, 4666 loja 102 D - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.742 Data: 05/12/2025	Iron Studios Av. das Américas, 4666 loja 102 C1 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.743 Data: 05/12/2025	Instant Brasil Imagem Ltda Av. das Américas, 4666 loja 202 B - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.744 Data: 05/12/2025	Ninarte Decor Av. das Américas, 4666 loja 228 C - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.745 Data: 05/12/2025	Angel Acessórios de Conforto e Bem Estar Eireli Av. das Américas, 4666 loja 203 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.746 Data: 05/12/2025	Catur Turismo e Cambio Ltda Av. das Américas, 4666 loja 203 A1 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.747 Data: 05/12/2025	Dona Linda Comércio de Bolsas Calçados e Acessórios Ltda Av. das Américas, 4666 loja 231 B C - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.748 Data: 05/12/2025	Gbike Serviços e Comércio Ltda Av. das Américas, 4666 loja 209 E - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.749 Data: 05/12/2025	LN Comércio de Bijouterias Ltda Av. das Américas, 4666 loja 237 E - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.762 Data: 06/12/2025	Lavanderia e Tinturaria Lagoa Mar Ltda Rua Mauricio Silva Telles, 58 loja A - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.763 Data: 06/12/2025	Every People Academia Desportiva Ltda Av. Rodolfo Amoedo, 341 parte - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.764 Data: 06/12/2025	Every People Academia Desportiva Ltda Av. Rodolfo Amoedo, 341 parte - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.765 Data: 06/12/2025	Iahia Restaurante Alimentos Ltda Av. Olegário Maciel, 162 loja A - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.766 Data: 06/12/2025	Hexag Vestibulares RJ Ltda Av. Armando Lombardi, 331 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.800 Data: 08/12/2025	Aldara Comércio de Calçados e Acessórios Eireli Av. das Américas, 4666 loja 123 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.801 Data: 08/12/2025	Innovazione Indústria de Confecção de Roupas Acessórios Av. das Américas, 4666 loja 127 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.776 Data: 07/12/2025	WMS Supermercados do Brasil Ltda Rua Fonseca, 240 - Bangu
A.I nº 1.173.777 Data: 05/12/2025	H Carvalho e Carvalho Comercio de Confecções Calçados Ltda Av. das Américas, 4666 loja 213 D - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.778 Data: 05/12/2025	ABPP Comercio de Calçados Ltda Av. das Américas, 4666 loja 215 B - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.779 Data: 05/12/2025	Calçados Bottero Ltda Av. das Américas, 4666 loja 219 E - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.780 Data: 05/12/2025	RJ Rio de Janeiro Shop Comercio de Calçados Ltda Av. das Américas, 4666 loja 238 C D - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.781 Data: 05/12/2025	Soul Style Concept Ltda Av. das Américas, 4666 loja 241 B - Barra da Tijuca
A.I nº 1.173.782 Data: 05/12/2025	ASICS Brasil Distribuição e Comercio de Artigos Esportivos Av. das Américas, 4666 loja 221 A B C - Barra da Tijuca

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE VIDEOLARINGOSCÓPIO E SISTEMA DE VIDEOBRONCOSCOPIA para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90599/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/08409 - 99/016.653/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/14132.01 - 99/033.312/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90599/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 19/12/2025 a 18/12/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08
END.: RUA 104, 74, SETOR SUL, GOIANIA - Goiás, CEP: 74083-300

item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
1	65159519343	VIDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL ● Equipamento ergonômico; ● Visualização de imagens por tecnologia digital; ● Fonte de luz LED de alta intensidade; ● Tela integrada ao corpo do equipamento com display colorido de alta definição; ● Tela a partir de 2,5 polegadas, sem fio; ● Com angulação de tela; ● Resistente a quedas; ● Passível de ser submetido a processos de desinfecção/ esterilização; ● Energia fornecida através de bateria ou pilha; ● Material em termoplástico durável de nível médico; ● Autonomia de no mínimo 200 minutos e indicação na tela; ● O dispositivo e a embalagem não devem conter látex; ● Deve permitir utilização de lâminas tamanhos 1, 2, 3 e 4 (adulto e adultos grandes e, se possível, possuir lâminas especiais para VAD (Via aérea difícil); ● Todas as lâminas devem ser reutilizáveis em aço inoxidável. ● Deve acompanhar manual do usuário em português e possuir registro na ANVISA; ● Garantia mínima de 12 meses. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 2)	und	17	R$ 8.200,00	R$ 139.400,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 139.400,00						

EMPRESA: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.937.243/0009-69
END.: RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 - ARMZ 03 - PARTE 03 BOMI - ITAIPAVA CEP: 88.316-701

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
3	65159501649	SISTEMA DE VIDEOBRONCOSCOPIA ● Sistema de vídeo para aparelho de Broncoscopia Digital; ● Torre Endoscópica completa composta por processadora de imagens ● fonte de luz; ● Monitor de vídeo; ● Troller ou estante; ● Nobreak; ● Videobroncoscópio; ● Deve possuir sistema de cromoscopia óptica; ● Compatível com endoscópios digitais; ● Saídas HD/SD SDI para transmissão de imagens em alta resolução (tecnologia full HD). Iluminação por led. Processadora de Imagens: ● Processamento digital com geração de imagens colorida de alta resolução/definição; ● Tecnologia de cromoscopia óptica, dispositivo para gravação de imagens (fotos) no próprio equipamento (por entrada USB); ● Saída de sinal de vídeo HDTV (SDI e DVI); ● Compatibilidade com sistemas de vídeo PAL ou NTSC, função para ajuste de cor, contraste, nitidez, brilho e realce; ● Controle eletrônico de zoom, controle de ganho automático, congelamento de imagem, modo íris, teclado para inclusão de dados do paciente (nome, data de nascimento, idade, sexo, horário do exame e comentários); ● Deve ser acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores, e demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento. Fonte de Luz: ● Iluminação por LED; ● Poderá ser acoplada ou separada da processadora de imagem; ● Controle do nível da intensidade luminosa, deve possuir ajuste automático de brilho, alimentação elétrica, frequência: 50/60 Hz, bomba de insuflação de ar e água integrada, alternância de ao menos 3 (três) níveis de pressão de fornecimento de ar. ● Deve vir acompanhada de todos os cabos, conectores, adaptadores, e demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento. Monitor de Vídeo: ● Monitor de vídeo digital de alta resolução, colorido tipo LCD/LED, para uso médico, compatível com as processadoras de imagem. ● Tela plana com dimensão diagonal mínima: 24 (vinte e quatro) polegadas. ● Compatível com sistemas PAL ou NTSC. ● Entrada de sinal de vídeo compatível com as saídas de vídeo da processadora: DVI e SDI. ● Resolução mínima FullHD. ● Controle para ajuste de contraste, cor, brilho e configuração da tela. ● Alimentação elétrica. Frequência: 60 Hz Trolley (rack): ● Construído em material metálico não oxidável, de base antioxidante e pintura eletrostática, dotado de rodízios de borracha, ou similar, e sistema de freios / travas. ● Divisões (prateleiras) para armazenamento de todos os aparelhos do sistema, sendo a superior para monitor de vídeo. ● Deve possuir fixador para monitor de vídeo, suporte externo para dois tubos endoscópicos, no mínimo. Nobreak: ● Compatível com o sistema de vídeo endoscopia, entrada Bivolt Automática. ● Deve possuir quantidade de tomadas adequada ao número de equipamentos do sistema com capacidade para aumentar todo o conjunto, autonomia mínima de 8 minutos. Videobroncoscópio: ● Videobroncoscópio terapêutico; ● Projetado para procedimentos endoscópicos de vias respiratórias, da árvore brônquica e traqueia. ● Especificações técnicas: conector à prova d'água sem a necessidade de tampa de tampa de vedação. ● Compatibilidade com cromoscopia; ● Sistema ótico: ângulo do campo de visão: 120 graus. direção da visão: 0 grau. visão frontal. profundidade de campo de visão: 3-100mm. imagem em tela cheia: sim. ccd: colorido de alta resolução. ponta distal: diâmetro externo máximo: 5,9 mm. tubo de inserção: diâmetro externo máximo: 6,0mm. angulações: para cima: 180 graus, para baixo: 130 graus. comprimento de trabalho: 600mm. comprimento total: 880mm. canal de trabalho: 2,8mm. compatível com unidades eletrocirúrgicas. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	und	3	R$ 223.900,00	R$ 671.700,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 671.700,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 811.100,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025/11300 - 99/024.525/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90756/2025

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R$
6	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R$ 3,10
10	G.O MEDICAL LTDA	R$ 0,08
17	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 0,12
18	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 0,12
33	CATARINENSE HOSPITALAR	R$ 7,30

Informamos ainda que os itens 3, 4, 5, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 32 foram **homologados na data 09/12/2025** e os itens 1, 2 e 9, 11, 13, 22, 23 e 28 foram **declarados fracassados**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE ATA - CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMTE Nº 003/2025 - PROJETO FAVELA EMPREENDEDORA.
TRA-PRO-2025/00629. Aos 18 dias do mês de dezembro de 2025, às 11h00, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, anexo/9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção designada pela Resolução SMTE "P" nº 162, de 10 de dezembro de 2025, para condução da sessão pública do Chamamento Público CP-SMTE nº 003/2025 - PROJETO FAVELA EMPREENDEDORA.
Foram recebidas propostas de 02 (duas) Organizações da Sociedade Civil, devidamente registradas em ata.
A Comissão deliberou pela retomada da sessão no dia 07 de janeiro de 2026, às 11h00, no mesmo local, para prosseguimento dos trabalhos, com a análise e seleção da proposta vencedora e abertura do Envelope "B" da entidade melhor classificada.
E, para constar, lavrou-se o presente extrato.
Pedro Davi dos Santos Alarcão e Silva - Matrícula 11/290.207-0 (Presidente)
Walace Gonçalves Maia - Matrícula 60/348.864-0 (Membro)
Marcele Santos Espingarda - Matrícula 60/323.364-0 (Membro)
Claudia de Farias Braga de Abreu Matrícula 60/366.999-1 (Membro)
Luiz Alberto da Cunha Faro - Matrícula 60/372.445-7 (Membro)

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
ERRATA
EXPEDIENTE DE 19/12/2025
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2025
A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a inclusão do item 10.9. do ANEXO "PARÂMETROS PARA A CONTRATAÇÃO, RETORNO DO INVESTIMENTO DO FSA E PRESTAÇÃO DE CONTAS" nos seguintes Editais:
EDITAL Nº 1 - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO - ANEXO IX;
EDITAL N° 2 - PRODUÇÃO DE SÉRIE - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO - ANEXO XI;
EDITAL N° 3 - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - DOCUMENTÁRIO - ANEXO XII;
EDITAL Nº 4 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - ANEXO XI;
EDITAL Nº 5: DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM - ANEXO IX.
Inclui-se:
10.9. A participação do FSA sobre as receitas decorrentes do Licenciamento Obrigatório será equivalente ao percentual da participação do investimento do FSA nos itens financiáveis do projeto.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE CÔNVENIO
PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00818
INSTRUMENTO: Termo de Convênio n° 170/2025
ASSINATURA: 18/12/2025
VALOR: não oneroso
PARTES: RIOTUR e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE) E A COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS (CCPAR)
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objetivo formalizar a cooperação entre a RIOTUR, SMDE e a CCPAR, com vistas à consolidação do Município do Rio de Janeiro como um dos principais destinos para investimentos e lazer na América Latina, fortalecendo o posicionamento estratégico da Cidade como destino turístico, criativo e economicamente vibrante. Sendo certo que, por meio desta colaboração institucional, as partes comprometem-se a adotar medidas conjuntas destinadas a atrair investimentos, impulsionar a expansão empresarial, fortalecer o posicionamento estratégico da cidade como polo global de turismo e empreendedorismo, compartilhar dados em tempo real relativos a atividade turística e de eventos, no Município do Rio de Janeiro.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A..
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90834/2025
Processo: TUR-PRO-2025/01172
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FORNECIMENTO DE BENS E INSUMOS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA VIABILIZAR A PRODUÇÃO DO EVENTO SAMBÓDROMO - CARNAVAL 2026.**
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Valor Total Estimado: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
Data e Hora da Realização: 8 de Janeiro de 2026 às 10:00h
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE
Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do apoio financeiro à título de incentivo cultural e a realização do desfile da Liga Independente do Grupo A - Rio de Janeiro Carnaval 2025, processo **TUR-PRO-2025/00063**, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 016/2025 e Aditivo 01/2025.** Dessa forma vimos dar Aceitação Definitiva.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025
Christiane Marinho da Silva
Matrícula 69/557.585-0

Marcio Jackson de Mello
Matrícula 69/557.388

Marisa Pinheiro da Silva
Matrícula 45/555.136-5

TERMO DE ACEITE
Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do apoio financeiro destinado a realização da queima de fogos na Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes no evento Reveillon 2024/2025 com o Sindicato dos Hotéis e Meios de Hospedagem do Município do Rio de Janeiro, processo **TUR-PRO-2024/00801**, atesta a realização dos serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 072/2024.** Dessa forma vimos dar Aceitação Definitiva.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025
Elaine Cristina Pereira Chaves
Matrícula 69/557.495-0

Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo
Matrícula 45/555.991-1

Katia Nazareth Pedroso Machado
Matrícula 69/557.425-0

TERMO DE ACEITE
Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento da realização do VI Baile dos Passistas Carnaval 2025 no Terreirão do Samba, constantes no processo **TUR-PRO-2025/00265**, atesta a realização dos eventos a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 042/2025**, com a **Associação dos Passistas de Samba do Brasil Ciro do Agogô.**
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025
Marcio Jackson de Mello
Matrícula 69/557.388

Christiane Marinho da Silva
Matrícula 69/557.585-0

Eloisa Reis
Matrícula 45/555.910-8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONSULTA PÚBLICA SMDE/SMAC Nº 01/2025
PROCESSO Nº MAB-PRO-2024/00058
Objeto: Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Apoio à Visitação, Operação, Manutenção e Conservação do Parque Natural Municipal Bosque da Barra e do Parque Natural Municipal Chico Mendes

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025, às 11 horas, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams e com transmissão simultânea pelo YouTube, a Audiência Pública referente à Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Apoio à Visitação, Operação, Manutenção e Conservação do Parque Natural Municipal Bosque da Barra e do Parque Natural Municipal Chico Mendes, promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Rio de Janeiro - SMDE, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC e a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, com o objetivo de apresentar e colher contribuições sobre o projeto.

A audiência foi aberta pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Osmar Lima, que apresentou os objetivos do evento e as regras de participação.

Na sequência, Guilherme Albuquerque, Diretor de Estruturação de Projetos da CCPar, deu início à apresentação do projeto, abordando os principais aspectos da proposta.

Em seguida, Livia Galdino, Subsecretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da SMAC, destacou que a proposta de concessão tem por objetivo a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes e da manutenção das instalações dos parques, tendo sido construída em conjunto com a SMAC e as gestões das Unidades de Conservação.

Após as exposições, foram registradas manifestações e perguntas dos participantes, devidamente respondidas pelos representantes da SMAC, SMDE e CCPar.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada por volta do meio-dia. A audiência foi gravada e permanece disponível no canal da CCPar no YouTube: www.youtube.com/@CCPar/
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

AVISO DE RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA
CONSULTA PÚBLICA SMDE/SMAC Nº 01/2025
PROCESSO Nº MAB-PRO-2024/00058
Objeto: Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Apoio à Visitação, Operação, Manutenção e Conservação do Parque Natural Municipal Bosque da Barra e do Parque Natural Municipal Chico Mendes

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA informam a todos os interessados que as respostas às contribuições protocoladas durante o período de consulta pública encontram-se disponíveis no seguinte sítio eletrônico:
www.ccpar.rio/mapa/bosque/

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2025
Processo FPJ-PRO-2022/00161. Torno sem efeito a publicação no D.O.Rio nº 187, página nº 98, coluna 2 de 16/12/2025
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria Municipal de Habitação, comunica aos licitantes e interessados o adiamento "**Sine Die**" do certame abaixo;

CONCORRÊNCIA CO-SMH Nº 90074/2025

Processo administrativo n. º HBT-PRO-2025/01277 - Obras de Urbanização, Infraestrutura e elaboração de Projeto Executivo das favelas Associação Comunitária Vila Alvorada e Vila Bereti, no bairro de Anchieta.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 075/2025

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
ADRIANO SILVA	80082185	1.172.067
FRANCISCO EUDES LIMA SILVA	80267061	1.172.068
FRANCISCO EUDES LIMA SILVA	80267061	1.172.069
EDSON MUNIZ DOS SANTOS	80267185	1.172.070
ZULEIDA DA SILVA FERREIRA	80080751	1.172.071
ZULEIDA DA SILVA FERREIRA	80080751	1.172.072
JARBAS PINTO BELFORT	80080832	1.172.073
MARIA CRISTINA DE AZEVEDO DA CRUZ	80235577	1.172.074
SEBASTIAO INGRACIO FERREIRA	80247354	1.172.075
MARIA VANDA PIRES DA COSTA	80076800	1.172.076
SOLANGE DE JESUS CRISTINO	80193050	1.172.077
BERNARDO MENDES DE CARVALHO BARAO	80247010	1.172.078
FABIANO ALVES DOS REIS	80247028	1.172.079
SOLANGE DE JESUS CRISTIN	80193050	1.172.080
LEANDRO CAPARELLI RAGGIO	80077440	1.172.081

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.170.970	ESTRELA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	12/12/25	11/01/26
1.170.971	BRAZINHA DE IPANEMA GALETO LTDA	14/12/25	13/01/26
1.170.972	STAMBUL IPANEMA BAR E RESTAURANTE LTDA.	14/12/25	13/01/26
1.170.973	ORTHOBERG CLINICA ORTOPÉDICA S.A. (CREB COPACABANA)	14/12/25	13/01/26
1.170.974	KARDANI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	14/12/25	13/01/26
1.170.975	CATEDRAL DO SAMBA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA.	14/12/25	13/01/26
1.170.976	RIO DE JANEIRO JAZZ EMPREENDIMENTOS LTDA. (BLUE NOTE RJ)	14/12/25	13/01/26
1.170.977	BHG S.A. BRAZIL HOSPITALITY GROUP	14/12/25	13/01/26
1.170.978	LOJAS RIACHUELO S.A.	15/12/25	14/01/26
1.170.979	ESTRELA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ME ("PRIME VALET	15/12/25	14/01/26
1.170.980	VENÂNCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15/12/25	14/01/26
1.170.981	VINÍCIUS GOURMET E BAR LTDA	15/12/25	14/01/26
1.170.982	A MARAVILHOSA POUSADA E EMPREENDIMENTOS LTDA. (LES	15/12/25	14/01/26
1.170.983	SARRAFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	15/12/25	14/01/26
1.170.984	CAFÉ E BAR PAVAO AZUL LTDA ME	16/12/25	15/01/26

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.169.376	CAFÉ E BAR VIRGEM MARIA LTDA	18/12/2025	17/01/2026
1.169.377	CONFEITARIA MARACANÃ LTDA	18/12/2025	17/01/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado. Acesse a plataforma digital do órgão autuador ou o Portal Carioca Digital.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.167.535	ESPAÇO BEST BEER COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA	01/12/2025	31/12/2025
1.167.536	BAR SR GALDINO LTDA	01/12/2025	31/12/2025
1.167.537	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	01/12/2025	31/12/2025
1.167.538	RAYSSA MAYARA DA SILVA VIANA	01/12/2025	31/12/2025
1.167.539	ON FIRE NARQUILES LTDA	01/12/2025	31/12/2025
1.167.540	RESTAURANTE E PIZZARIA ENCONTRO EIRELI	01/12/2025	31/12/2025
1.167.541	HORTMADRID EMPORIO COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	04/12/2025	03/01/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **grlf7.smf@prefeitura.rio**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1131.013	ANA BEATRIZ SOUZA DANTAS	13/12/2025	12/01/2026
1131.014	ANA BEATRIZ SOUZA DANTAS	13/12/2025	12/01/2026
1131.015	DAVI DA SILVA OLIVEIRA	13/12/2025	12/01/2026
1131.016	DAVI DA SILVA OLIVEIRA	13/12/2025	12/01/2026
1131.017	WILLIAN DE OLIVEIRA MENDONÇA	13/12/2025	12/01/2026
1131.018	WILLIAN DE OILIVEIRA MENDONÇA	13/12/2025	12/01/2026
1131.019	FLÁVIA MACHADO SANT'ANNA	13/12/2025	12/01/2026
1131.020	FLÁVIA MACHADO SANT'ANNA	13/12/2025	12/01/2026
1131.021	LÉA SERPA DE ALMEIDA	13/12/2025	12/01/2026
1131.022	LÉA SERPA DE ALMEIDA	13/12/2025	12/01/2026
1131.023	LÉA DE JORA ANTUNES	13/12/2025	12/01/2026
1131.024	LÉA DE JORA ANTUNES	13/12/2025	12/01/2026
1131.025	HELIO DE CARVALHO OLIVEIRA	13/12/2025	12/01/2026
1131.026	BAR E MERCEARIA MATO GROSSO 24 LTDA	14/12/2025	13/01/2026
1131.027	PIZZARIA BAR E RESTAURANTE CANTINHO DA PRAÇA LTDA	14/12/2025	13/01/2026
1131.028	QUINTAL DO PARQUE BAR LTDA	14/12/2025	13/01/2026
1131.029	MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA	14/12/2025	13/01/2026
1131.030	GILMAR FRANCISCO DA SILVA	15/12/2025	14/01/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 002-12/2025

RONALDO DE ARAÚJO NORONHA
CNPJ n° 41244480/0001-13
Endereço: Rua Melita, 201 - Guadalupe, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21670-430
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras e de toda publicidade, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).

Em 13 de dezembro de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

NOTIFICAÇÃO Nº 003-12/2025

EVANDRO REGO VIDAL
CNPJ n° 63201078/0001-94 - IM n° 16115800
Endereço: Rua Mirinduba, 417 - Honório Gurgel, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21555-000
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento com a atividade de casa de festas para o endereço acima, sob pena de autuação. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. O Salão de Festas continua funcionando sem autorização e de forma irregular, mesmo após a notificação. Apesar dessa notificação, o estabelecimento segue funcionando normalmente, sem aparente regularização, realizando Festas e Eventos nos fins de semana. O funcionamento irregular acaba gerando perturbação pública, já que há som alto às sextas, sábados e domingos, afetando o sossego dos moradores próximos. Após a notificação, apenas retiraram a faixa que identificava o salão, fazendo o local parecer uma residência comum. Salão de Festas. Quintal do Vidal. Sextas, sábados e domingos.
Em 13 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 004-12/2025

THALLES LEONARDO SIMAS GOMES
CPF nº 127.xxx.xxx-80
Endereço: Rua Guatambu, 102 fundos - Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21555-350
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Há mais de quatro anos funciona uma mecânica de motos com fins lucrativos sem alvará. A mecânica clandestina de motos funciona de segunda a segunda até a madrugada, com muitos barulhos de máquinas ligadas, parafusadeira, esmerilhadeira, máquina de solda e máquina de lava jato. O dia todo um cheiro muito forte de óleo diesel, solventes e gasolina. Tudo isso ocorre nos fundos de um quintal numa área residencial. A mecânica de motos é nos fundos do corredor, depois da grade branca do lado direito. Ele possui dois cães que ficam depois da grade branca. Ele conserta as motos dentro da casa. Ele tirou os móveis e a parte de pintura ele faz no terraço. O local não possui campainha. Tem que bater no portão. O nome do proprietário é Thalles. Thalles ou Anarco mecânica de motos.
Em 13 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 005-12/2025

LUAN BRAGA DE CARVALHO
CPF nº 113.xxx.xxx-69
Endereço: Rua Zinaos, 42 loja - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21331-200
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação de área pública. Fechamento da rua, som alto, fogos e tiros. Bar e Restaurante. Fechamento total da rua. Serviços em área pública. Bar do Luan. De sexta a domingo. Horário da noite.
Em 13 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 006-12/2025

RONALDO LAURO XAVIER SILVA
CNPJ n° 14998586/0001-30 / CPF nº 119.xxx.xxx-78
Endereço: Rua Marcos de Noronha, 84 - Parque Anchieta, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21620-000
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização de atividades econômicas sem alvará e da ocupação de área pública. Solicita fiscalização o mais breve, pois um cidadão, que faz o endereço de oficina, ocupa a rua e a calçada, com carros, e está realizando reparo, não possui alvará. Solicita o mais breve uma fiscalização. Oficina mecânica, conserto de veículos. Todos os dias da semana de 07:30h às 18:00h.
Em 13 de dezembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 007-12/2025

O AVIADOR BURGUER
Endereço: Rua Sapopemba, 581 - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21331-240
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Informa que no local o morador está fazendo sua casa de Bar. Solicita fiscalização, pois em resposta ao chamado anterior foi emitida Notificação para o local, porém o mesmo continua a funcionar. Bar não tem nome. Casa utilizada como Bar. Todos os dias.
Em 13 de dezembro de 2025

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 17/12/2025

Processo ANI-PRO-2025/00821: a Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais NOTIFICA a empresa 2R Transportes Comércio e Serviços Ltda que o prazo de instalação definitiva do equipamento do Posto de Atendimento Médico-Veterinário de Bangu encerra-se na próxima sexta-feira, dia 19/12/2025, sob pena de aplicação de multa e outras penalidades cabíveis.
(*) omitido do D.O. Rio nº 189, de 18 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Especial da Juventude Carioca, **NOTIFICA** a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47 referente ao Contrato nº 018/2021 formalizado através do processo JUV-PRO-2023/00005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa telefonia móvel e dados, a apresentar o endosso da garantia, nos valores de R$ 199,30 (cento e noventa e nove reais e trinta centavos). O não atendimento poderá implicar em penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e art. 589 do RGCAF. Solicitamos resposta à notificação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMILIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECID Nº 90.831/2025

UASG: 986001
PROCESSO: CID-PRO-2025/00320
OBJETO: **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento de buffet - Coffee break I**, **Coffee break II e brunch**, pertencentes à **classe 2201**, a serem disponibilizados em eventos e ações da Secretaria Especial de Cidadania e Família na Cidade do Rio de Janeiro, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas operacionais desta administração pública, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, devendo estar incluído nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte, entrega no local de destino e demais despesas diretas e indiretas, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
VALOR ESTIMADO: **R$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais).**
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 6 de janeiro de 2026 às 10:00 horas
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
A íntegra do Edital encontra-se disponível no site: https://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rj.gov.br.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema compras.gov, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail: licitacao.secid@prefeitura.rio, com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme mencionado no Termo de Referência, em seu item 1.6.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução** "**P**" **nº 669**, **de 01/12/2025** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo **nº 07/000.031/2025**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER o servidor Alexandre Veloso Alves Arruda**, **Professor I- Educação Física**, **matrícula 10/272.391-4**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão. Rua Afonso Cavalcanti, nº 455,Prédio anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo nº 56/25 .que trata sobre **ABANDONO DE CARGO.** Ressalta-se que, o comparecimento é obrigatório na conformidade do artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94 de 14/03/1979.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da PRIMEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA a Agente Educador II, HELLEN MILLIOLI ARAUJO, matrícula n.º 10/277.275-4, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/05/000.056/2024 de Inquérito n.º 012/2025, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciada por transgressão ao Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei n.º 94/79, por haver completado trinta faltas consecutivas no período de 22/08/2024 a 20/09/2024, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com a Resolução CGM-Rio n.º 1.989 de 23 de setembro de 2024, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio deste edital, divulga lista de servidores participantes no "Programa Anual de Capacitação da PGM-2025", conforme inciso II do Art. 4º da Resolução "PGM" nº 1.266 de 26 de agosto de 2025.

SERVIDORES PARTICIPANTES

MATRICULA								
089.804-9	090.669-3	108.444-1	109.423-4	123.571-2	126.466-2	127.233-5	129.382-8	131.974-8
133.880-5	133.991-0	141.740-1	143.537-9	144.878-6	145.233-3	145.234-1	145.236-6	145.845-4
146.119-3	147.810-6	148.948-3	148.955-8	148.969-9	149.486-3	149.490-5	149.495-4	149.518-3
151.151-8	151.337-3	151.342-3	151.353-0	151.357-1	152.446-1	155.017-7	155.708-1	156.016-8
156.351-9	156.834-4	160.687-0	161.413-0	161.482-5	161.938-6	163.421-1	167.111-4	167.607-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

168.281-4	171.316-3	172.657-9	172.895-5	174.495-2	174.500-9	174.501-7	174.502-5	174.504-1
174.505-8	174.506-6	174.512-4	174.513-2	174.515-7	175.081-9	175.885-3	176.131-1	176.388-7
177.072-6	177.209-4	178.198-8	192.013-1	192.611-2	193.308-4	195.448-6	197.565-5	198.120-8
198.121-6	198.123-2	198.128-1	198.135-6	198.137-2	198.173-7	198.843-5	200.525-4	201.199-7
201.932-1	202.426-3	203.639-0	207.175-1	207.833-5	208.330-1	208.793-0	209.491-0	209.510-7
209.667-5	212.210-9	220.929-4	221.191-0	221.192-8	221.193-6	221.195-1	221.199-3	221.202-5
221.203-3	221.204-1	221.205-8	221.206-6	221.207-4	221.208-2	221.211-6	221.212-4	221.213-2
224.193-3	224.216-2	224.225-3	224.231-1	224.253-5	224.262-6	224.309-5	224.351-7	224.402-8
224.499-4	224.594-2	225.966-1	225.969-5	226.312-7	226.859-7	226.885-2	230.212-3	237.972-5
237.974-1	237.976-6	237.977-4	237.978-2	238.907-0	240.446-5	240.546-2	240.565-2	241.307-8
241.330-0	241.747-5	241.770-7	242.735-9	242.737-5	242.968-6	242.977-7	243.724-2	243.759-8
243.925-5	244.088-1	246.229-9	246.488-1	246.855-1	247.285-0	247.347-8	247.350-2	247.973-1
248.025-9	249.797-2	249.803-8	249.807-9	249.808-7	249.812-9	251.951-0	252.256-3	252.296-9
252.386-8	252.485-8	255.527-4	257.567-8	258.864-8	259.088-3	259.111-3	259.154-3	260.917-0
261.676-1	261.677-9	261.745-4	262.677-8	262.685-1	262.706-5	263.348-5	264.873-1	264.882-2
264.890-5	271.235-4	271.311-3	271.496-2	274.513-1	277.612-8	277.613-6	277.624-3	277.649-0
277.650-8	277.651-6	277.654-0	277.655-7	277.657-3	277.658-1	277.659-9	277.661-5	277.662-3
278.179-7	278.182-1	278.184-7	278.194-6	278.195-3	278.199-5	278.205-0	278.211-8	278.226-6
278.228-2	283.729-2	283.949-6	284.346-4	284.585-7	288.724-8	288.742-0	288.753-7	288.762-8
288.766-9	288.777-6	288.816-2	288.848-5	288.860-0	288.869-1	288.921-0	288.928-5	288.988-9
289.022-6	290.143-7	290.147-8	290.150-2	292.089-0	292.090-8	292.091-6	292.092-4	292.093-2
292.094-0	292.108-8	293.268-9	293.269-7	293.270-5	293.271-3	293.272-1	295.154-9	295.157-2
295.158-0	295.159-8	295.164-8	295.199-4	295.825-4	295.878-3	296.770-1	296.771-9	296.773-5
296.824-6	297.768-4	297.773-4	297.774-2	297.775-9	297.776-7	297.778-3	297.779-1	299.245-1
299.497-8	301.099-8	301.126-9	301.127-7	301.144-2	301.145-9	301.312-5	303.381-8	303.436-0
303.467-5	307.952-2	307.981-1	315.895-3	324.493-6	331.530-6	331.936-5	331.937-3	331.938-1
331.939-9	331.941-5	331.942-3	331.943-1	331.944-9	331.945-6	331.946-4	331.947-2	331.948-0
331.950-6	331.951-4	331.952-2	331.953-0	331.954-8	331.955-5	331.956-3	331.957-1	331.958-9
331.959-7	331.961-3	331.962-1	331.963-9	331.964-7	332.462-1	332.463-9	334.344-9	336.888-3
337.229-9	338.772-7	338.773-5	343.863-7	343.864-5	344.222-5	344.223-3	344.800-8	347.057-2
347.058-0	347.059-8	347.061-4	350.723-3	350.728-2	359.739-0	359.741-6	359.785-3	359.789-5
365.263-3	365.286-4	376.765-4						

SERVIDORES NÃO PARTICIPANTES

MATRICULA								
117.892-0	127.246-7	143.867-0	151.334-0	151.347-2	171.317-1	174.503-3	202.259-8	225.812-7
288.987-1	292.088-2	299.329-3	331.934-0	347.056-4				

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE DISPONIBILIDADE DE BENS

Processo nº 040/104.440/2025 - O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro comunica aos interessados que os materiais abaixo relacionados, que incidiram em estado de obsolescência, encontram-se disponíveis para transferência entre as unidades administrativas, conforme Resolução CGM nº 1.642 de 07/05/2020. Comunica ainda que, caso haja interesse de algum Ente deste Município, o mesmo deverá encaminhar, em até **10 dias úteis contados a partir deste aviso**, mensagem para o e-mail cpab@tcmrio.tc.br manifestando interesse.

DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR CORE i5 16GB RAM 1TB HD - Fab: DATEN - Mod: DT02-BV1	03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: 40/102.734/2025
Objeto: Aquisição de cadeiras interlocutores e fixas, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	Cadeira Escritório Interlocutor Big Fixa Preta Base Cromada - Preto, conforme especificações constantes no item 6.1 do TR.	UN	60	R$ 725,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP no 90022/2025
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 16/12/2025
Empresa vencedora: SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ/MF: 48.049.309/0001-00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo Instrutivo: 40/102.734/2025
Objeto: Aquisição de cadeiras interlocutores e fixas, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)
2	Cadeira fixa, conforme especificações constantes no item 6.2 do TR.	UN	12	R$ 294,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRio/SRP no 90022/2025
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.
Data da assinatura: 16/12/2025
Empresa vencedora: FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF: 72.426.141/0001-81

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 040/102597/2025
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Papel A4.
Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.

Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90021/2025** foi declarada vencedora a empresa **RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. O valor global desta contratação foi de **R$ 25.800,00.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	Papel reprográfico alcalino, liso, 100% branco, gramatura 75 g/m2, formato A4	1.000	25,80

EXTRATO DA ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2025

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quatorze minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **16ª Reunião do Conselho Superior de Administração de 2025**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros, **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**. Dado início aos trabalhos, o Conselho Superior de Administração submeteu à apreciação do Colegiado que **aprovou**, por **unanimidade**, três **minutas de Resolução**: a **primeira** dispõe sobre **reestruturação de cargos** do TCMRio; a **segunda** estabelece **a ampliação do limite temporal** de que trata a Deliberação nº 190, de 29 de abril de 2013; e a **terceira** altera a Resolução nº 2 de 2019, que dispõe sobre a elaboração de ementas jurisprudenciais no âmbito deste Tribunal. Submeteu, ainda, ao Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, proposta formulada pela **Comissão Permanente de Gestão do Teletrabalho**, de adoção de regime de teletrabalho no período compreendido entre **22 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**, considerando-se os pontos facultativos determinados pelo Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 8 e 12 de dezembro de 2025, ocorreu a **22ª Sessão Virtual da 1ª Câmara Julgadora de 2025** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FELIPE GALVÃO PUCCIONI** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100063/2018 - Relatório de Auditoria combinando elementos de Financeira e de Conformidade, nos limites Constitucionais e Legais (FMS e ASPS) - SMS.

CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103567/2025 - Pregão Eletrônico n.º 90.427/2025 - Aquisição de películas retrorrefletivas e não retrorrefletivas para confecção de placas de sinalização viária - CET-RIO.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100901/2021 - Pedido Liminar face o Município do Rio de Janeiro - cumprimento acordo autos do Processo Judicial nº 0146204-20.2014.819.0001 (P.A. 11/516.990/2019) - Particulares.

EXTRATO DA ATA DA 31ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2025

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **31ª Sessão Administrativa de 2025**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente **comunicou** ao Plenário o cancelamento de **férias** do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni** marcadas para o período de **2 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026**. Em seguida, submeteu à apreciação do Plenário **para fins de referendo**, 32 (trinta e dois) processos relativos à **concessão de Gratificação de Encargos Especiais**: 040/104.212/2025, 040/104.292/2025, 040/104.196/2025, 040/104.021/2025, 040/103.864/2024, 040/103.873/2024, 040/104.099/2024, 040/104.101/2024, 040/104.108/2024, 040/104.138/2024, 040/104.323/2024, 040/104.212/2024, 040/100.038/2025, 040/100.363/2025, 040/100.485/2025, 040/100.661/2025, 040/100.698/2025, 040/100.733/2025, 040/101.111/2025, 040/101.110/2025, 040/101.131/2025, 040/101.144/2025, 040/101.426/2025, 040/101.430/2025, 040/101.632/2025, 040/101.822/2025, 040/101.956/2025, 040/102.615/2025, 040/103.812/2025, 040/103.637/2025, 040/103.982/2025 e 040/104.018/2025. Consultado, o Plenário **decidiu**, por **unanimidade**, **REFERENDAR** todas as decisões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

EXTRATO DA ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e dezesseis minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **42ª Sessão Ordinária de 2025**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**. **SEGUNDO EXPEDIENTE**: a Presidência comunicou ao Plenário que houve distribuição de aposentadorias e pensões, realizada no dia 3/12/2025 e publicada no D. O. RIO de 4/12/2025, cujo total foi de **160** (cento e sesenta) processos, com as devidas redistribuições. **TERCEIRO EXPEDIENTE:** o Senhor Presidente informou que seria publicada pela Presidência minuta de Resolução que altera o **Quadro de Detalhamento da Despesa** do TCMRio para o exercício financeiro de 2025, de que trata o processo **040/101.334/2025**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 12/12/2025**.

EXTRATO DA ATA DA 45ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 8 e 12 de dezembro de 2025, ocorreu a **45ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO GUARANÁ

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102957/2025 - CARLOS ROBERTO MARQUES - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/129.894-2 - Data do Óbito: 01/10/2024.
40/103232/2025 - PATRICIA BASSIN ANDRADE DE OLIVEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.172-8 - Data da Eficácia: 24/04/2025.
40/103791/2025 - LUZIA DE JESUS CARNEIRO - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/250.542-8 - Data da Eficácia: 05/05/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101700/2025 - ANNA CHRISTINA SOARES DE OLIVEIRA - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/166.370-7 - Data da Eficácia: 09/12/2024.
40/103276/2025 - ANA MARIA ARAUJO DIOGO JOAZEIRO - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/235.544-4 - Data da Eficácia: 07/03/2025.
40/103358/2025 - ALCENIR DE MAGALHAES ALVES - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/223.657-8; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/264.564-6 - Data do Óbito: 04/12/2024.
40/103819/2025 - CELESTE FRANCISCO ANSELME - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/225.981-0 - Data da Eficácia: 07/01/2025.
40/103859/2025 - GRACIELLI SILVA DA COSTA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/263.606-6 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/104075/2025 - ESTER ROBERTA CARDOSO MOREIRA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/328.103-7 - Data da Eficácia: 02/06/2025.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/900829/2018 Apensado ao 40/006452/2016 - Resposta a Relatório de Inspeção Ordinária realizada na CVL - CVL.
40/006452/2016 - Inspeção Ordinária realizada pela 1ª IGE/SGCE, abrangendo o período de abril de 2015 a março de 2016 - CVL - *Partes*: CVL - Secretaria Municipal da Casa Civil, EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO, JAIRO ROSA FARIAS, JORGE LUIZ S. PITANGA, JOSÉ RODRIGUES FILHO, MARCOS ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, RONALDO NUNES DA COSTA, ROSILANE PESSOA ESTRELA, SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA, SELMA DOS SANTOS PINTO DA SILVA, THAISE MARIA E SILVA, VANESSA LIMA DE SOUZA MATTA - *Procuradores*: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA REIMÃO (OAB RJ234594), FABIANO GONÇALVES CARLOS (OAB RJ121041).

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103027/2025 - VERA HELENA JULIANO PEREIRA - PSICOLOGO - Matrícula: 15/245.638-2 - Data da Eficácia: 01/04/2025.
40/103375/2025 - EDUARDO MARTINS VIEIRA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/852.113-0 - Data da Eficácia: 15/04/2025.
40/103710/2025 - NEIDE DA CONCEICAO PIO DE OLIVEIRA - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/273.397-0 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/104077/2025 - ERACILDA FERREIRA DE MORAES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/141.453-1 - Data da Eficácia: 02/06/2025.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103685/2025 - MARIA DE FATIMA GERMANO DE ALMEIDA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/151.853-9 - Data da Eficácia: 02/04/2025.
40/104053/2025 - MARISA GONCALVES SIGOLO DA SILVA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/166.068-7 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/104080/2025 - RODNEY MENDONÇA FERREIRA - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/251.851-2 - Data da Eficácia: 23/06/2025.
40/104142/2025 - LUIZ EDUARDO VIANA VALE - Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF, Matrícula: 10/235.462-9 - Data do Óbito: 07/06/2023.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/11001248/2022 - Ana Maria Marques Bernardes - DATILOGRAFO - Matrícula: 15/120.194-6 - Data da Eficácia: 06/03/2023.
40/101464/2025 - JOSE ROBERTO FARAH DE SA - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO DE APOIO, Matrícula: 10/101.961-1 - Data do Óbito: 10/06/2023.
40/103285/2025 - ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/172.356-8 - Data do Óbito: 11/06/2021.
40/103306/2025 - IRAN ALEXANDRE - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.950-7 - Data da Eficácia: 03/06/2024.
40/103322/2025 - SILVANA DE ANDRADE LOPES - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/125.070-3 - Data da Eficácia: 07/04/2025.
40/103379/2025 - MAURO ALPOIM FREIRE - MEDICO CIRURGIA GERAL - Matrícula: 15/197.251-2 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103687/2025 - ALESSANDRA SILVA PINTO MARTINS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.196-7 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103911/2025 - SANDRA REGINA DA SILVA ANTUNES - MERENDEIRA - Matrícula: 15/155.293-4 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/104060/2025 - MARCIA ELIZABETH NUNES DA MATTA VICENTE - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.348-6 - Data da Eficácia: 10/06/2025.
40/104102/2025 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.536-4 - Data da Eficácia: 05/05/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103144/2025 - JOSE CARLOS DA SILVA - TRABALHADOR - Matrícula: 15/139.022-8 - Data da Eficácia: 31/03/2025.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104319/2024 - KATIA CRISTINA MARTINS GUERRA - CIRURGIAO DENTISTA - Matrícula: 15/177.650-9 - Data da Eficácia: 30/08/2024.
40/101139/2025 - IVAN CASTRO DOS SANTOS - DATILOGRAFO - Matrícula: 15/133.518-1 - Data da Eficácia: 08/11/2024.
40/103274/2025 - DARIO DOS SANTOS AZEVEDO - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/237.496-5 - Data da Eficácia: 02/12/2024.
40/103283/2025 - ANA CRISTINA TORRES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/017.611-5 - Data da Eficácia: 04/04/2025.
40/103295/2025 - EUNICE BARBOSA DIAS MARINHO - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/267.347-3 - Data da Eficácia: 08/04/2025.
40/103319/2025 - CLAUDIA JORGE DE CARVALHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.490-9 - Data da Eficácia: 20/03/2025.
40/103339/2025 - MONICA ANDREA DE MEDEIROS LEITE - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/235.329-0 - Data da Eficácia: 15/04/2025.
40/103359/2025 - GLORIA CHAVES FERNANDES - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/038.319-0 - Data do Óbito: 06/12/2024.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/103093/2025 - ELI DE OLIVEIRA SOUZA - Cargo: ARMAZENISTA (RIOLUZ), Matrícula: 10/278.279-5 - Data do Óbito: 07/08/2023.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102663/2024 - MARA LUCIA MONTEMOR PINHEIRO PIMENTEL - PROFESSOR II - Matrícula: 15/153.710-9 - Data da Eficácia: 24/04/2024.
40/103298/2025 - ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/228.141-8 - Data da Eficácia: 09/04/2025.
40/103346/2025 - CELSO DA COSTA SERRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/230.257-8 - Data da Eficácia: 17/04/2025.
40/104069/2025 - ANA PAULA DA SILVA FREITAS DE SOUZA - AUXILIAR DE LABORATÓRIO - Matrícula: 15/233.529-7 - Data da Eficácia: 01/07/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101288/2025 - HERIVELTON FARIA DE MIRANDA - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/277.339-8 - Data da Eficácia: 21/11/2024.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/103374/2024 - CLOVIS DE SOUZA - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/030.496-4 - Data do Óbito: 03/03/2013.
40/103565/2024 - BRUNA CAROLINA RAMOS FERREIRA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/284.850-5 - Data da Eficácia: 12/03/2024.
40/101187/2025 - JONATAS DE MAGALHAES - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/031.699-2 - Data do Óbito: 13/05/2022.
40/101502/2025 - RICARDO TRUVILHO PERES - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo, Matrícula: 15/803.600-6 - Data do Óbito: 03/12/2020.
40/102427/2025 - ALAIR CARVALHO FERRO - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/038.541-9 - Data do Óbito: 30/11/2024.
40/102439/2025 - SANDRA REGINA SOUZA DE CARVALHO RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/222.062-2 - Data do Óbito: 17/12/2024.
40/103069/2025 - ELITA ARAUJO DE CARVALHO - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/086.248-2 - Data do Óbito: 29/06/2022.
40/103377/2025 - EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/170.140-8 - Data da Eficácia: 09/05/2025.
40/103580/2025 - IVONETE MARIA FERREIRA DA SILVA - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/144.489-2 - Data do Óbito: 13/03/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

40/104089/2025 - JOSE MAURO BASILIO DE MORAES - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.424-3 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/104184/2025 - CATIA DA COSTA CID - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.270-7 - Data da Eficácia: 05/05/2025.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
06/401783/2020 - Jeser Nascimento Ferreira - MOTORISTA OPERADOR (RIOLUZ) - Matrícula: 15/198.534-0 - Data da Eficácia: 01/04/2021.
06/000828/2022 - Luiz Otavio Avellar da Silva - AGENTE DE ADMINISTRACAO (FUNLAR) - Matrícula: 15/247.732-1 - Data da Eficácia: 12/01/2023.
40/101551/2025 - GISELE PAULA DOS SANTOS SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/201.129-4 - Data da Eficácia: 04/12/2024.
40/101820/2025 - AVANI MARINHO DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/168.740-9 - Data da Eficácia: 02/01/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/103873/2025 - JORGE LUIZ BORGES DOS SANTOS - Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Matrícula: 15/095.229-1 - Data do Óbito: 24/04/2025.
40/104066/2025 - MARCIA JANE DE SOUZA DOREA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.886-4 - Data da Eficácia: 25/06/2025.
40/104131/2025 - MARIA DE LOURDES PEREIRA SALGADO - Cargo: PROFESSOR IV, Matrícula: 15/035.639-4 - Data do Óbito: 28/05/2025.
40/104161/2025 - AMELIA SILVA DOS SANTOS - Cargo: SERVENTE (SMS), Matrícula: 15/117.715-3 - Data do Óbito: 05/11/2023.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/103472/2024	Secretaria Municipal de Educação	30	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 103/2025-SUPPA, lavrado na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
DATA: 26/11/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Brasa PArticipações LTDA.
OBJETO: Estrada da Boiúna, n° 485, Taquara, conforme croqui anexo ao termo.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme Processo SMF-PRO-2024/11054.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2025/00279
Termo de Apostilamento nº: 06/2025 **ao Contrato nº** 10/2025
Data da assinatura: 28/11/2025.
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a MGS Clean Soluções e Serviços LTDA.
Objeto: Repactuação Contratual, em razão do Acordo Coletivo Trabalhista 2025/2026 - SINDEERH-RJ - SIND DOS EMPR NAS EMPR DE RH, RECRUT, SEL DE PES E TRAB TEMP NO MUN DO RIO DE JANEIRO., tendo como data-base 01/02/2025, registrada no M.T.E através do nº RJ003312/2025 em 12/11/2025.
Valor: R$ 4.077,84 (quatro mil setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.122. 0381. 2161.
Natureza da despesa: 3.3.90.37
Fonte de Recursos: 1.500.1.00.
Nota de Empenho: 2025NE000726
Fundamento: Art. 135 c/c art. 136 I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso II do art. 8º do Decreto Rio nº 51.628/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2025/43052
Termo de Convênio nº: 043/2025 Livro II-3-F - Fls: 239 a 245
Data da Assinatura: 10/11/2025
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O L C C C FILHO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA mantenedora CENTRO EDUCACIONAL TRIÂNGULO.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para alunos do Curso Técnico em Enfermagem do L C C C FILHO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA mantenedora CENTRO EDUCACIONAL TRIÂNGULO.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2024/05488
Termo Aditivo: PGM nº 073/2025
Data da Assinatura: 21/10/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SOMPO SEGUROS S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo de contratação de empresa seguradora para a indenização de prejuízos e despesas decorrentes de sinistros que venham a ocorrer nos 3 imóveis de utilização desta PGM-RJ, por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditivo: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Prazo: 27/12/2025 até 26/12/2026
Programa de Trabalho: 10.2201.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fundamento: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.Rio: CVL-PRO-2025/01027
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 2505583/2025
Data da Assinatura: 12/12/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo.
Valor total: R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 11001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho Nº: 2025NE000274 no valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)
Fundamento: artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMS-PRO-2025/79950
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 049/2025 LIVRO II-3-F - FLS: 281 A 287
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A NOVA IGUAÇU CENTRO CURSOS TECNICOS LTDA.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para alunos do Curso Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia da NOVA IGUAÇU CENTRO CURSOS TECNICOS LTDA..
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CNPJ: 33.781.055/0015-30

AUDITORIA AMBIENTAL ANO BASE 2024 e 2025

A empresa FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLÓGICOS/Bio-Manguinhos - CNPJ: 33.781.055/0015-30 torna público que entregou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, em 16/12/2025, o RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL do ano base 2024 e 2025, em atendimento a resolução SMAC n° 550 de 30/01/2014, referente a atividade de produção de vacinas, biofármacos e reagentes para diagnósticos, e informa que este estará disponível para consulta na Av. Afonso Cavalcanti, 455 - 11° andar (Protocolo) - Cidade Nova no Município do Rio de Janeiro das 09h às 12h e das 14h às 17h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2023/08213**
Termo Aditivo nº 97/2025 ao Contrato n° 10/2024
Data da assinatura: 15/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Colônia Arquitetura e Construção Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 13/01/2026 até 06/01/2027 b) a adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 360 dias
Valor: R$ 2.069.489,61 (dois milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2025NE000519
Fundamento: Art. 107 e Art. 124 II, "c" da Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **26/003.379/2022**
Termo Aditivo nº 96/2025 ao Contrato n° 05/2023
Data da assinatura: 15/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Hapiacá Pavimentação Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 07/12/2025 até 01/12/2026 b) a adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 360 dias
Valor: R$ 11.076.938,26 (onze milhões, setenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2735
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2025NE000686
Fundamento: Art. 57, II e Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo n° 109/2025-SUPPA - Termo de Compra e Venda, lavrado em 17/12/2025, às fls. 279 a 282 do Livro nº 129 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Green Negócios e Participações LTDA
OBJETO: Imóvel situado na Avenida das Américas, s/n°, Lote 01 do PAL 49.649, Barra da Tijuca.
VALOR: R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais)
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo SMF-PRO-2024/09666.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

WAYNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
42.120.394-0006/76
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa Wayne Indústria e Comércio Ltda, torna público que entregou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima em 17/12/2025, o Relatório de Auditoria Ambiental DZ056 do ano de 2025 referente as atividades de Fabricação de Totem e Bombas de Combustíveis Líquidos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas, e informa que este estará à disposição para consulta na unidade da companhia, localizada na Estrada do Timbó, 126 - Higienópolis, no Município do Rio de Janeiro das 09: 00 às 12: 00 e das 13: 00 às 15: 00 hs.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/11834
Contrato nº: 193/2025
Data da Assinatura: 11/12/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **DETOX DEDETIZADORA LTDA**
Objeto: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização e descupinização), com fornecimento de materiais e insumos e disponibilização de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades da Maternidade da Rocinha.
Prazo: 17/12/2025 a 16/12/2027
Valor total: R$ 14.934,48 (quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE002432
Fundamento: Federal nº 13.303/2016 e 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 007300.000012/2025-65
Contrato MOBI RIO n° 267/2025
Data da assinatura: 12/12/2025
Partes: MOBI-RIO e GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios, Novos e Genuínos, Chassi Mercedes-Benz, Modelos Euro 5 e 6, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Ônibus Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC - (Mobi-Rio).
Prazo: 12/12/2025 a 11/03/2026.
Valor total: R$ 112.606,88 (cento e doze mil, seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMS-PRO-2025/79956
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 059/2025 LIVRO II-3-G - FLS: 038 A 042
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO LIDIA HENNINGER LTDA.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto conceder vagas de estágios curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da SMS matriculados no Curso de Pós Graduação em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do INSTITUTO LIDIA HENNINGER LTDA.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/201.244/2024 (000620.000002/2025-68)
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 161/2025 ao Contrato SMI Nº 14/2025.
Data da assinatura: 18/12/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e o CONSÓRCIO RUA DA CERVEJA.
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor, redução de etapas e adequação de cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, alínea "c" e art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO- 2025/80350.
Termo de Contrato nº: 2517468/2025.
Data da Assinatura: 15/12/2025.
Partes: PCRJ/SMS e o HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE - HMP.
Objeto: O presente instrumento visa a formalização do compromisso entre a COMPROMITENTE e o COMPROMISSÁRIO, tendo por objeto a qualificação da assistência e da gestão da Unidade, mediante a cooperação mútua entre as partes. A avaliação da efetividade do compromisso celebrado, bem como o seu acompanhamento e monitoramento serão estabelecidos através de metas quantitativas, qualitativas e indicadores de desempenho. Integrando a Unidade COMPROMISSÁRIA na Rede de Atenção à Saúde (RAS), tornando-a um efetivo instrumento na garantia da Atenção Integral à Saúde e acesso ao SUS à população do Município do Rio de Janeiro.
Prazo: 15/12/2025 a 15/12/2030.
Fundamento: Artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO- 2025/80350.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
EXPEDIENTE 18/12/2025

Onde se lê:
Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/03875
3° **Termo Aditivo Nº 198/2025 ao Contrato nº 92/2024...**

Leia-se:
Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/03875
3° **Termo Aditivo Nº 197/2025 ao Contrato nº 92/2024...**

RETIFICAÇÃO D.O. Nº 188 DE 17/12/2025 - PÁG 175 - 2ª COLUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2025/75923.
Termo de Contrato nº: 2517527/2025.
Data da Assinatura: 15/12/2025.
Partes: PCRJ/SMS e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), juntamente com o COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), composto pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF), pelo INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG) e pela MATERNIDADE ESCOLA (ME).
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto, formalizar a contratação dos serviços de saúde do CH-UFRJ, estabelecendo o papel do CONTRATADO, sua integração na rede de saúde loco-regional, tornando-o um efetivo instrumento na garantia da atenção integral à saúde e acesso ao SUS à população do Município do Rio de Janeiro).
Prazo: 15/12/2025 a 15/12/2030.
Valor anual: R$ 106.245.214,36.
Fundamento: Artigo 74, *caput* e inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2025/75923.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27872
Onde se lê: Data da Assinatura: 208/2023
Leia-se: Data da Assinatura: 24/11/2025
(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 176 de 01/12/2025 - pág. 105 - 1ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/24427
Termo de Apostilamento nº: 134/2025 ao **Contrato nº:** 089/2025
Data da Assinatura: 17/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Repactuação com base no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 registrada no MTE sob o nº RJ003312/2025.
Valor: R$ 14.305,08 (quatorze mil, trezentos e cinco reais e oito centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2025NE000678
Fundamento: Art. 7, § 3º, do Decreto Rio nº 51628/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/05211
Termo de Apostilamento nº: 135/2025 ao **Contrato nº:** 021/2025
Data da Assinatura: 17/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Repactuação com base no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 registrada no MTE sob o nº RJ003312/2025.
Valor: R$ 20.389,20 (vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 e 3.3.90.37.09
Notas de Empenhos nº: 2025NE000680 e 2025NE000681
Fundamento: Art. 7, § 3º, do Decreto Rio nº 51628/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO INSTRUTIVO N.º MTR-PRO-2023/11532
OBJETO: Operação de Linha Experimental para Coleta de Dados - LECD do Serviço Público de Transporte Público Urbano Local - STPL, em caráter extraordinário e individual, caracterizada no ANEXO I do Termo de Outorga, conforme autorização constante na página 77 do processo administrativo nº MTR-PRO-2023/11532.
PRAZO: 60 meses, prorrogável por igual período..
FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.987/95; 9.074/95; 8.666/93 e respectivas alterações, e da Lei Federal nº 12.587/12; pela Lei Orgânica do MRJ; pelo CAF, instituído pela Lei nº 207/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1/90; pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221/81, e suas alterações; pelos Decretos nº 31.052/09 e 32.246/10, bem como pelas demais normas municipais aplicáveis e pelas disposições contidas nos TERMOS DE OUTORGA ESPECIAIS.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR e os permissionários constantes na listagem de Termos de Outorga Especial.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/08600
3° **Termo Aditivo Nº 200/2025 ao Contrato nº 608/2021**
Data da Assinatura: 18/12/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **CLARO S/A**
Objeto: A supressão parcial do objeto prestação de serviço continuado de Telefonia Fixa, Móvel e Dados para acesso à internet no Hospital Rocha Faria. Considerando a transferência de 4 modens do Hospital Municipal Rocha Faria para Hospital do Andaraí.
Prazo: a contar de 16/07/2025.
Valor total suprimido: R$ 4.413,36 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos)
Fundamento: art. 81, incisos I e II da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, incisos I e II e §2º.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/46281
2º TERMO ADITIVO Nº 113/2025 AO CONTRATO Nº 132/2021
Data da assinatura: 11/12/2025
Partes: PCRJ/SME e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses.
Prazo: 20/12/2025 a 19/12/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

Valor total: R$ 20.833.271,03 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil duzentos e setenta e um reais e três centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.122.0381.2972
Natureza da Despesa: 339139
Nota de Empenho: 2025NE000069
Fundamento: art.57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/46281
2º TERMO ADITIVO Nº 114/2025 AO CONTRATO Nº 133/2021
Data da assinatura: 11/12/2025
Partes: PCRJ/SME e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses e alteração quantitativa com acréscimo de valor.
Prazo: 20/12/2025 a 19/12/2026
Valor total: R$ 14.642.647,52 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.122.0381.2972
Natureza da Despesa: 339139
Nota de Empenho: 2025NE000074
Fundamento: art.57, II c/c art. 65, I b, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/46281
2º TERMO ADITIVO Nº 115/2025 AO CONTRATO Nº 134/2021
Data da assinatura: 11/12/2025
Partes: PCRJ/SME e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses.
Prazo: 20/12/2025 a 19/12/2026
Valor total: R$ 154.262.737,44 (cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.122.0381.2972
Natureza da Despesa: 339139
Nota de Empenho: 2025NE000097
Fundamento: art.57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 3:45:10 Código de Autenticação: 027b3908